

Órgão oficial da
Sociedade Nacional de Agricultura
Fundada em 1897

Nov./Dez. 82
Jan./Fev. 83
Ano LXXXV

A Lavoura

ISSN 0023.9135



SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE CRÉDITO RURAL

23 a 27 de Agosto de 1982
Hotel Nacional - Rio de Janeiro - Brasil

Anais



IRRIGAÇÃO

**100% financiada,
100% desburocratizada.**

Todos os produtores:
pequenos, médios
e grandes.

Todas as culturas:
grãos, hortaliças
e frutas.

- Financiamento de 80% a 100% do projeto.
- Prazo de 6 anos para pagar.
- Início do pagamento: 2 anos após a aprovação do crédito.
- Prestações de 6 em 6 meses.
- Juros de apenas 35% ou 60% ao ano.
- Assessoria técnica da **EMATER**.
- Todos os bancos financiam.

INFORME-SE NO SEU BANCO.



programa de
financiamento de
equipamentos
de irrigação



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA





SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE CRÉDITO RURAL

23 a 27 de Agosto de 1982
Hotel Nacional - Rio de Janeiro - Brasil

REALIZAÇÃO
SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA

PATROCÍNIO
BANCO CENTRAL DO BRASIL

CO-PATROCÍNIO
FEDERAÇÃO NACIONAL DOS BANCOS - FENABAN
FEDERAÇÃO BRASILEIRA DAS ASSOCIAÇÕES DE
BANCOS - FEBRABAN

COLABORAÇÃO ESPECIAL
BANCO DO BRASIL S/A
BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A -
BANERJ

Diretoria geral

Presidente	Octavio Mello Alvarenga
1.º Vice-Presidente	Gilberto Conforto
2.º Vice-Presidente	Osanã Sócrates de Araujo Almeida
3.º Vice-Presidente	Alfredo Lopes Martins Neto
4.º Vice-Presidente	Antonio Evaldo Inojosa de Andrade
1.º Secretário	Elvo Santoro
2.º Secretário	Otto Lyra Schrader
3.º Secretário	Luis Emygdio de Melo Filho
1.º Tesoureiro	Joel Naegele
2.º Tesoureiro	João Buchaul
3.º Tesoureiro	Carlos Elycio A. Góes de Araújo

Diretoria técnica

01	José Carlos Vieira Barbosa
02	Acyr Campos
03	Geraldo Coutinho
04	Lelivaldo Antonio de Brito
05	Severino Veloso de Carvalho
06	José Carlos Fonseca
07	Carlos Arthur Repsold
08	Fausto Aita Gai
09	Sergio Carlos Lupatelli
10	
11	Luiz Guimarães Neto
12	
13	Marco Aurélio Andrade Correa Machado
14	Hélio de Almeida Brum
15	Ediraldo Matos Silva

Vitalicios

01	Otto Frensel
02	Geraldo Goulart da Silveira

Comissão fiscal

Efetivo	Suplentes
01 Amaro Cavalcanti	01 Fernando Ribeiro Tunes
02 Celso Juarez de Lacerda	02 Francisco Jacob Gayoso
03 Célio Pereira Ribeiro	03 D'Almendra
	03 Jefferson Araújo de Almeida

Conselho superior

Cadeira	Titular
1	
2	Fausto Aita Gai
3	Geraldo Goulart da Silveira
4	Hélio Raposo
5	Luiz Marques Poliano
6	Armênio da Rocha Miranda
7	
8	João Buchaul
9	Carlos Arthur Repsold
10	Edmundo Campelo Costa
11	Paulo Agostino Neiva
12	Edgard Teixeira Leite
13	Luiz Simões Lopes
14	Theodorico Assis Ferraço
15	Luiz Fernando Cime Lima
16	Israel Klabin
17	Luiz Guimarães Junior
18	Rufino D'Almeida Guerra Filho
19	Gervásio Tadashi Inove
20	Oswaldo Ballarin
21	Carlos Infante Vieira
22	João Carlos Feveret Porto
23	Fábio Luz Filho
24	Octávio Mello Alvarenga
25	José Resende Peres
26	Charles Frederick Robbs
27	Jorge Wolney Atalla
28	Gilberto Conforto
29	Romulo Cavina
30	Otto Frensel
31	Renato da Costa Lima
32	Otto Lyra Schrader
33	Carlos Helvídio A. dos Reis
34	Amaro Cavalcanti
35	Fábio de Salles Meirelles
36	
37	Armando David F. Lima
38	Milton Freitas de Souza
39	Flávio da Costa Brito
40	



Sociedade Nacional de Agricultura

Fundada em 16 de janeiro de 1897

Reconhecida de Utilidade Pública pela Lei n.º 3549 de 16/10/1918

Av. General Justo, 171 - 2.º andar
Tels.: (021) 240-240-4573 e (021) 240-4149
Caixa Postal 1245 - CEP 20021
End. Telegráfico VIRIBUSUNITIS
Rio de Janeiro - Brasil



EDITORIAL

Sem dúvida alguma o Seminário Internacional de Crédito Rural, promovido pela Sociedade Nacional de Agricultura, nos dias 23 a 27 de agosto de 1982, constituiu-se no mais importante evento já realizado sobre o assunto no Brasil.

Mais do que uma simples discussão sobre crédito rural — cujo tema é da maior importância para nós — o Seminário superou seus limites ao levantar uma discussão ampla sobre todas as formas alternativas de capitalização e incentivo à agricultura, dentro de uma visão econômica e social global. Dessa forma, foram analisados detidamente temas como captação e aplicação de recursos, tributação e incentivos fiscais, comercialização agrícola, garantia de preços, aspectos sociais, extensão rural, taxas de juros e subsídios, etc.

A presença de conferencistas estrangeiros proporcionou-nos uma análise comparativa dos diversos modelos de financiamento à agricultura, adotados com sucesso em outros países.

Os pronunciamentos das mais expressivas autoridades governamentais conferiu ao Seminário um destaque especial e, sobretudo, dá-nos a certeza da constante preocupação do governo com relação aos problemas da agricultura. Esse fato

contribuiu, ainda, para um maior aprofundamento do diálogo entre os setores público e privado na busca de soluções viáveis para o problema do crédito rural.

A participação de grande número de técnicos e empresários ligados ao setor agrícola e financeiro contribuiu para um debate mais proveitoso pela diversidade das opiniões apresentadas. O comparecimento de quase mil participantes inscitos ensejou uma discussão tão ampla quanto possível dos assuntos abordados.

A SNA decidiu pela publicação de todo o precioso material em seu órgão oficial — a Revista “A Lavoura” — como maneira de ampliar e democratizar ainda mais o debate sobre o assunto.

Esta edição de “A Lavoura” traz para seus leitores os Anais do Seminário Internacional de Crédito Rural. O vulto dos trabalhos de transcrição das fitas gravadas, tradução, revisão, editoração e impressão necessários para a concretização desse objetivo acarretou alguma demora na distribuição de nossa revista. Esperamos que os leitores concordem conosco que valeu a pena esperar.

Antonio Mello Alvarenga Neto

A Lavoura

Órgão oficial da Sociedade Nacional de Agricultura

Av. General Justo, 171 - 2.º andar - CEP 20021 Rio de Janeiro - RJ - Telefones: 240-457 e 240-4149

Seminário Internacional de Crédito Rural

Coordenação geral

Antonio Mello Alvarenga Neto
Paulo Cezar Caldas

Organização e Secretaria

Brasenco — Assessoria de Congressos Ltda.

Programação visual

José Sady Ribeiro Almada

Gravação das sessões

Ponto — Comando Eletrônico,
Intercomunicações Ltda.

Interpretação simultânea

Carmem Gomes
Cecília Niedenthal
Edith van de Beuque
Eric Charles Dyrdsdale
Ingeborg de Mendonça
Liliana de Guiliano
Luiz Delgado Gardel
Suzana Garote

Colaboradores

Antonio José Ferreira Libório
Celestine Klein
Célia Maria de Siqueira Frutuoso
Débora de Almeida Lima
Everton Schneider Amaro
José Júlio Pontes Correa
Yvonildo de Souza

Anais

Coordenação

Cristina Lúcia Náufel Baran

Programação visual e produção gráfica

José Carlos Martins
Marco Antonio de Moura Dias

Transcrição das fitas

Agnieszka Mc. Lauchlan
Margarete Buescu
Maria Helma Hamacher
Regina Heloisa Ribeiro Perez
Sílvia Sabariz de Figueiredo

Tradução das conferências

Gunter Altmann
Maria Helma Hamacher
Vera Maria Moyna

Tradução dos debates

Sílvia de Barros
Vera Maria Moyna

Revisão dos textos

Cristina Lúcia Náufel Baran
Rufino D'Almeida Guerra Filho

Fotografias

Hector Hugo Soria
Agência JB

Composição

Lídio Ferreira Júnior Artes Gráficas e Editora
Ltda.

Rua dos Inválidos, 143 - Centro
Telefones: (021) 232.6177 e 232.5956

Impressão e acabamento

Gráfica e Editora Itapuan Ltda.

Rua Felisbela Freire, 648
Telefone: (021) 270.7146

Nossa Capa





Apresentação	
Crédito rural um debate produtivo	8
OCTAVIO MELLO ALVARENGA	

Reportagem	
A semente está lançada	10

Abertura	
Situação atual e perspectiva do modelo de crédito rural brasileiro	14
OCTAVIO MELLO ALVARENGA	

“É preciso repensar com urgência nosso sistema de amparo à agricultura”	16
ERNANE GALVÊAS	

Pronunciamentos Oficiais	
Participação mais intensa dos bancos privados no apoio à agricultura	19
CARLOS GERALDO LANGONI	

Pioneirismo e liderança do Banco do Brasil na aplicação do crédito rural	24
OSWALDO ROBERTO COLIN	

Pronunciamentos Setoriais	
Uma agricultura punida poderá acabar punindo toda a nação	28
MÁRIO STADLER DE SOUZA	

Sistema bancário privado agiliza o crédito rural	30
THEOPHILO DE AZEREDO SANTOS	

Encerramento	
Readaptação gradual da agricultura à nova conjuntura do país	34
ANGELO AMAURY STABILE	

Tema I	
Mobilização e Aplicação de Recursos para o Finan- ciamento à agricultura	

Conferências	
O sistema de crédito rural dos Estados Unidos e seus reflexos na agricultura	38
THOMAS OTT E WILLIAM HOFFMAN	

A experiência francesa de financiamento ao meio rural	53
FRANÇOIS CHARTRAIN	

O funcionamento das caixas rurais na Espanha	56
TOMÁS GIMÉNEZ LORENTE	

Painel de Debates	
Maior expressividade da agricultura a partir de melhores oportunidades de exportação	62
JÚLIO CÉSAR MARTINS	

A cada três safras o produtor paga ao agente financeiro o equivalente a uma safra	64
EUGÊNIO STEFANELLO	

Os problemas atuais do crédito rural	66
JOÃO SAYAD	

Subsídio compensa a agricultura do ônus que recai sobre o setor	68
PAULO VIANNA	

Desvincular assistência técnica do crédito rural prejudica as empresas de planejamento	70
EDSON MAZZEI	

Há necessidade de crédito rural subsidiado durante mais tempo	71
MARCO AURÉLIO GARCIA	

Não se pode modificar a estrutura de crédito rural da noite para o dia	75
FÁBIO DE SALLES MEIRELLES	

Tema II	
Incentivos Fiscais e Subsídios	
A importância do desenvolvimento da agropecuária na performance da economia global	78

Conferências	
Tributação favorável garante equilíbrio da receita rural na Austrália	79
JOHN FREARSON	

Os estímulos fiscais e subsídios no caso da agricultura francesa	88
JEAN MADEC	

Painel de Debates	
Mitos e fantasias nas taxas de juros do crédito rural	96
ANTONIO FERREIRA ÁLVARES DA SILVA	

Qualquer alteração nos incentivos atuais afetará o Nordeste	101
EDUARDO MORAES DE OLIVEIRA	

Isoladamente nem o crédito subsidiado nem os incentivos fiscais operam mudanças no meio rural	102
ROBERTO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	



O pequeno produtor precisa de maior assistência 104 MANOEL LUZARDO DE ALMEIDA	Conferências O programa americano de assistência creditícia à família rural 145 CHARLES SHUMAN
Precisamos libertar a agricultura dos azares da conjuntura 110 MAÍLSON FERREIRA NÓBREGA	Painel de Debates Fazer de cada cooperativa um posto avançado de crédito rural 150 AMÉRICO UTUMI
Tema III Comercialização Agrícola Redução drástica no ICM dos produtos agropecuários 114 CARLOS VIACAVA	Quando acompanhado de assistência técnica o crédito é mais produtivo 152 PAULO SEVERINO RESENDE
Conferências Atuação da Commodity Credit Corporation 115 WINFRED CHURCH	Crédito Rural conjugado à assistência técnica para aumentar a produtividade 154 GLAUCO OLINGER
A comercialização de produtos agrícolas na Austrália 118 IAN WEARING	O subsídio ao crédito rural sempre esteve presente 156 ADÃO CALIL
A comercialização agrícola e o planejamento da produção 123 REUVEN EILAND	Nosso grande problema é a escassez de recursos 161 DENIZ FERREIRA RIBEIRO
Painel de Debates Há muita confusão na análise do subsídio à agricultura 129 GERMANO BRITTO LYRA	Painel Conclusivo O crédito rural no Brasil ainda é fortemente regressivo ..164 EMÍLIO CARRAZZAI SOBRINHO
A importância de uma adequada política de estoques reguladores 130 JOSÉ ROBERTO GRUMBACH	Não podemos ter agricultura rentável sem uma política de solo adequado 167 GUILHERME PIMENTEL FILHO
Existe uma massa enorme de subsídios que ninguém consegue mais controlar 132 PAULO RABELLO DE CASTRO	Preços de mercado externo para agricultura dentro de uma verdade contábil 170 RENATO TICOULAT FILHO
Pela primeira vez sou capaz de ver uma política agrícola no país 135 EDUARDO PEREIRA DE CARVALHO	Conclusões 172 TITO BRUNO BANDEIRA RYFF
A elevação das taxas de financiamento refletirá nos preços agrícolas 141 FRANCISCO JOSÉ VILLELA SANTOS	
Tema IV Aspectos Sociais do Financiamento à Agricultura Redução progressiva do crédito público em função de maior alocação de recursos próprios 144 JOSÉ UBIRAJARA TIMM	



Crédito rural: um debate produtivo

“Não nos iludamos, companheiros.

O que se buscou durante uma semana no recinto de convenções e nos grupos de diálogos informais não foi apenas um novo modelo para o financiamento e o crédito brasileiros. Foi mais do que isto. Foi o redimensionamento democrático de um novo modelo político para o País, pela revitalização do planejamento agrário.”



Vista parcial da mesa da sessão solene de abertura do seminário. Da esquerda para direita: Eugenio Stefanello, Guilherme Pimentel Filho, José Kleber Leite de Castro, Carlos Geraldo Langoni, Octavio Mello Alvarenga, Ernane Galvêas, Theophilo de Azeredo Santos, Antonio Alvares da Silva e Aloísio Garcia.

A Sociedade Nacional de Agricultura tem a satisfação de oferecer a quantos se interessam pela problemática agrária brasileira os resultados do Seminário Internacional de Crédito Rural, realizado no Rio de Janeiro entre 23 e 27 de agosto de 1982.

Pela massa da contribuição apresentada, pelo nível dos pontos críticos levantados, pela extraordinária frequência qualitativa e de quantidade, pelo interesse dos participantes e, sobretudo, pela envigadura dos conferencistas e debatedores, cremos que os organismos promotores do conclave se deram por bem recompensados.

Momentos como os que se passaram no auditório onde foi realizado o Seminário são muito significativos, pela construção de novos laços, e pela aferição de identidades e acerto de pontos-de-vista. Mais do que tudo, um Seminário vale como desejo de aprofundamentos de teses, e de possíveis reafirmações de posições.

Contando com mais de 800 participantes entre agricultores, técnicos, homens ligados diretamente ao crédito, estivemos reunidos durante uma semana, com especialistas estrangeiros, analisando e debatendo nosso sistema de Crédito Rural.

A Sociedade Nacional de Agricultura, nas sugestões que apresentou ao elaborar o programa do Seminário, partiu de uma premissa básica: o caráter prioritário atribuído à agricultura, por determinação do Presidente da República, no pressuposto honesto de que prioridade implica, naturalmente, em concessão de privilégios.

E um dos maiores, senão o maior benefício que nossa agricultura deve merecer, para garantir tal caráter prioritário, é o crédito rural subsidiado. Daí a importância do Seminário realizado.

Irão ver os leitores — e recordar-se-ão os participantes — normalmente, todos os países, mesmo aqueles de agricultura desenvolvida, concedem privilégios ao setor.

No Brasil, sendo a agricultura um setor prioritário é óbvio que tais privilégios devam ser enfatizados.

Inserida em toda a discussão do Seminário, que transcende os limites da agricultura, para transbordar para uma análise da política econômica como um todo, nossa intenção foi procurar meios mais eficazes de incentivar a agricultura, reduzindo sua dependência em relação ao crédito governamental, cuja principal distorção é a emissão de moeda.

Antes de mais nada é bom reconhecer que no Brasil, quase tudo é subsidiado. E a agricultura não é, como se deseja fazer supor, a maior beneficiária dos favores governamentais.

Para termos uma idéia, do total de 2,1 trilhões de subsídios concedidos pelo governo em 1981, coube ao setor agrícola apenas 330,5 bilhões, ou o equivalente a 15,2 por cento do volume total, enquanto as estatais obtinham 33,2 por cento e as exportações ficavam com 26,5 por cento dos recursos subsidiados.

E ainda é bom ressaltar que a participação da agricultura vem declinando. No ano de 1980 esse percentual foi de 18,8 por cento.



Tal redução progressiva decorre de uma política que visa a minimizar a concessão de subsídios creditícios diretos, onde o crédito rural desponta como estrela de primeira grandeza.

No final do ano passado, os saldos do crédito rural eram, em termos reais, 23,4 por cento inferiores ao volume concedido em 1975.

Quanto à redução em termos reais, dos volumes de recursos colocados à disposição do setor agrícola, convém recordar que legislação ainda não revogada, obriga os bancos a aplicarem 10 por cento de seus depósitos de qualquer natureza em projetos agropecuários. E as aplicações que se têm efetuado — sobre depósitos à vista — embora significativas, são inferiores ao percentual estabelecido.

Também é bom estar sempre presente que os agricultores não são os únicos beneficiários dos subsídios do crédito rural: uma parcela considerável dos recursos é repassada aos intermediários e consumidores. Os setores industrial e comercial também se apropriam desses recursos através do fornecimento de insumos e equipamentos. E, além de tudo, o setor rural, ao mesmo tempo que recebe tratamento privilegiado em relação às taxas de juros, sofre uma série de penalizações amplamente divulgadas no decorrer do Seminário.

De tudo o que foi discutido, as impressões pessoais que acreditamos representar o consenso de todos são as seguintes:

Em primeiro lugar, qualquer modificação na sistemática vigente de crédito rural deve ser gradual, para que não haja riscos de queda de produção.

Em segundo lugar, outros mecanismos de incentivo ao setor devem ser adotados, paralelamente à redução dos subsídios via Crédito Rural. Nesse caso a experiência de outros países foi bastante válida. Como decorrência dessas experiências, e tendo em vista as conclusões do conclave, devem os setores componentes orientarem-se no sentido de:

1. garantir a competitividade do setor agrícola nos mercados internacionais, através do estabelecimento de uma política de exportação de produtos agrícolas, cujos instrumentos principais seriam as isenções fiscais, uma política cambial mais realista e a concessão de crédito em bases favorecidas ao importador;
2. redirecionar recursos para investimento no sentido de melhoria de produtividade, concedendo maiores recursos para os produtores e maior apoio à pesquisa, assistência técnica e infraestrutura. Em outras palavras, é preciso tornar nossa agricultura mais eficiente;
3. ampliar o mercado interno, melhorando os sistemas de comercialização de forma a reduzir os custos de alimentação sem comprometer a renda dos agricultores. Nesse particular, sugere-se a utilização de recursos do FINSOCIAL para fornecimento de alimentos mais baratos às famílias de baixa renda;
4. igualar os custos dos insumos adquiridos pelo agricultor brasileiro aos vigentes no mercado internacional. Em geral, nossos produtores pagam na aquisição dos insumos e equipamentos agrícolas de que necessitam, um preço mais elevado do que o preço pago pelos agricultores estrangeiros, com os quais deve concorrer no mercado internacional;
5. orientar os parâmetros de uma reforma tributária no sentido de melhorar a rentabilidade da produção agrícola, através da redução de sua carga tributária. Deve ser estudada uma fórmula de eliminar o ICM sobre os produtos agrícolas de consumo básico, e reformular, o Imposto de Renda, propiciando a incentivar o investimento no setor;
6. incentivar a implantação de instituições financeiras no âmbito do meio rural, destacando-se o papel das cooperativas de crédito agrícola,

cola, que devem ser estimuladas, para viabilizar fontes próprias de recursos. Nesse particular surgem ainda hipóteses que merecem um mais amplo debate, como a criação de um banco de fomento agrícola (um banco de segunda linha), para repasse de todos os recursos destinados ao setor agrícola, bem assim uma maior participação das cooperativas na gerência do Banco Nacional de Crédito Cooperativo.

O sistema cooperativo brasileiro está suficientemente maduro para assumir este papel.

Como resíduo, na batexia seminar, após tanta água que passou, fica uma pedra de toque: é totalmente inviável eliminar o subsídio agrícola através da elevação das taxas de juros do crédito rural.

Os juros vigentes no mercado situam-se a níveis que inviabilizam qualquer atividade econômica produtiva, tanto agrícola quanto industrial.

O custo de intermediação financeira é extremamente elevado no Brasil. Quando temos uma taxa de inflação de ordem de 100 por cento; juros de mercado superam, às vezes, 150 por cento. Isso sem considerarmos o aspecto da reciprocidade. Em qualquer país do mundo tal situação comprometeria todo o sistema produtivo.

Dessa forma, é desejável que a redução dos subsídios agrícolas advenha da redução das taxas de juros do mercado.

Como presidente da entidade organizadora do Seminário Internacional de Crédito Rural, cabe-nos a missão agradável de proceder aos agradecimentos. Primeiro, aos conferencistas que foram diversos em suas exposições, quanto diversas são suas pátrias e a problemática de crédito e financiamento nelas vigentes: John Frearson e Ian Wearing, da longínqua Austrália, ou Reuben Eiland, do distante Israel, aportaram experiências de um país tão extenso quanto o Brasil e de outro menor do que o Estado de Sergipe; Jean Madec e François Chartrain significativamente ligados a uma tradição cultural muito próxima da brasileira, o valenciano Tomaz Gimenez Lorentez como um alento para o crédito através de bases cooperativistas; Thomas Ott, William Hoffman, Charles Schuman e Winfred Church, como um precioso quarteto dos Estados Unidos, sendo que Mr. e Mrs. Church pela primeira vez viajando fora de sua pátria.

Agradecemos a todos, porque trabalhamos em prol da agricultura, as contribuições que cada debatedor, cada participante, cada um dos que indagou, anotou — concordando ou não com as idéias expostas — deixou assinalado em páginas que vão ficar na memória da história, da economia e da política brasileiras.

Não nos iludamos, companheiros.

O que se buscou durante uma semana no recinto de convenções do Seminário Internacional de Crédito Rural e nos grupos de diálogos informais não foi apenas um novo modelo para o financiamento e o crédito brasileiros. Foi mais do que isto. Foi o redimensionamento democrático de um novo modelo político para o país, pela revitalização do planejamento agrário.

Atravessamos um momento extremamente sintomático que não podemos perder; a formação de novas lideranças agrárias se constitui no mais amplo dos anfiteatros. Passa agora a um desfolhar de pétalas, a uma multiplicação de sementes, a uma distribuição de frutos.

Homens e mulheres, temos para com a terra o compromisso de bem tratá-la. Assumamos agora o compromisso de que esse tratamento se faça em benefício de todos.

Octavio Mello Alvarenga



A semente está lançada

“As mudanças a serem introduzidas no sistema de incentivos à agricultura não podem resultar em diminuição da renda líquida do agricultor, sob pena de descapitalizar o setor agrícola e comprometer o crescimento da produção agropecuária nacional.”

— (Das conclusões)

A realização de um encontro como este, ao qual comparecem técnicos do mais alto gabarito do Brasil e do exterior, representa o coroamento dos esforços conjugados do governo e do setor privado, no sentido de encontrarem os caminhos mais adequados para fortalecer e desenvolver a agricultura nacional, afirmou o Ministro da Fazenda, Ernane Galvêas, ao apresentar as boas-vindas, em nome do Presidente João Figueiredo, aos quase mil participantes do Seminário Internacional de Crédito Rural, levado a efeito no Rio de Janeiro entre 23 e 27 de agosto de 1982. Ressaltou que o evento — concebido e organizado pela Sociedade Nacional de Agricultura, com o patrocínio do Banco Central do Brasil, o co-patrocínio da Federação Nacional dos Bancos (Fenaban) e Federação Brasileira das Associações de Bancos (Febraban), e a colaboração especial do Banco do Brasil e Banco do Estado do Rio de Janeiro (Banerj) — “assinalará um marco dos mais importantes nos debates que todos queremos ver amplamente aprofundado em torno do palpitante assunto da vida nacional”.

Para o Presidente da SNA, Octavio Mello Alvarenga, a quem coube a direção dos trabalhos da sessão solene de abertura do Seminário, o conclave abrangeu temas de inquestionável interesse — em



José Kleber Leite de Castro e o ministro Amaury Stabile, confraternizam-se pela realização do Seminário.

decorrência de um temário cuidadosamente organizado — desdobrados pelos especialistas estrangeiros que tiveram a oportunidade de apresentar suas idéias e experiências em duas diferentes etapas: junto aos próprios participantes em plenário e, depois, perante os debatedores brasileiros.

Em seu pronunciamento oficial, o Ministro Ernane Galvêas foi categórico ao informar que “do mesmo modo que o governo se convence da crescente ineficácia de um sistema de apoio à agricultura baseado preponderantemente no crédito, também não aceita a tese oposta de sua pura, simples e imediata eliminação, sem o oferecimento de alternativas que permitam ao setor continuar contribuindo de modo decisivo para o progresso e o desenvolvimento econômico e social do país”. Referindo-se ao discurso do Presi-



Da esquerda para a direita: José Kleber Leite de Castro, Carlos Geraldo Langoni, Octavio Mello Alvarenga, Ernane Galvêas e Theophilo Azeredo Santos.



dente da SNA, encampou suas preocupações de que “é preciso repensar com urgência o nosso sistema de amparo a agricultura, atribuindo maior atenção e outros instrumentos mais eficazes de apoio e incentivo ao seu desenvolvimento”, tais como infra-estrutura econômica, pesquisa, assistência técnica, educação rural, armazenagem, irrigação, custos adequados para o suprimento de insumos e equipamentos, enfim, um conjunto de providências que possa realmente induzir a melhoria da produtividade agrícola e o poder de competição da agricultura brasileira, tornando-a menos vulnerável à conjuntura e aos fenômenos próprios da natureza.

Mobilização e aplicação de recursos para o financiamento à agricultura

Segundo o regulamento, o Seminário teve o seu desdobramento apoiado nas sessões plenárias de trabalhos, em número de quatro, correspondentes a cada dia de sua realização. A primeira dessas sessões foi dedicada ao tema *Mobilização e aplicação de recursos para o financiamento à agricultura* e teve a presidência o Presidente da Federação da Agricultura do Estado de São Paulo, Fábio de Salles Meirelles, coadjuvado pelo Diretor de Crédito Rural do Banco do Comércio e Indústria de São Paulo S/A (Comind), Orlando Marino, na qualidade de coordenador. Como conferencistas, fizeram-se ouvir os norte-americanos Thomas W. Ott, Vice-President do New Orleans Federal Intermediate Credit Bank e William Hoffman, Director Eastern Division da Farm Credit Administration, que discorreram sobre o sistema de crédito rural dos Estados Unidos e seus reflexos na agropecuária; o francês M. François Chartrain, Directeur des Affaires Internationales — Responsable de la Zone Amerique Latine, da Caisse Nationale de Crédit Agricole, que fez uma ampla exposição sobre a experiência francesa de financiamento ao meio rural, e o espanhol Tomás Giménez Lorente, Diretor Adjunto da Mutua Rural, que se ocupou do funcionamento das caixas rurais na Espanha.

O painel de debates que deu sequência a esta primeira sessão plenária, teve como moderador o Secretário Especial de Abastecimento e Preços, da Secretaria de Planejamento da Presidência da República (Seplan), Júlio César Martins, e como debatedores o Secretário de Agricultura do Estado do Paraná, Eugênio Stefanello; o Professor da Universidade de São Paulo, João Sayad; o Diretor de Crédito Rural do Banco Econômico S/A, Paulo Viana; o Presidente da Associação Brasileira das Empresas de Planejamento Agropecuário (Abepa), Edson Mazzei, e o Diretor de Crédito Rural do Banco do Estado de Santa Catarina S/A (Besc), Marco Aurélio Garcia.

Incentivos fiscais e subsídios

A apreciação desse tema — o segundo na ordem cronológica fixada no programa do Seminário — foi precedida de um pronunciamento setorial a cargo do Presidente da Federação Nacional dos Bancos (Fenaban), Theophilo de Azeredo Santos, dando conta ao plenário da participação do sistema bancário privado como agente do crédito rural. A sessão foi presidida pelo ex-Presidente do Banco Nacional de Crédito Cooperativo S/A (Bncc), Toshio Shibuya, atuando como coordenador o Secretário de Agricultura do Estado de Minas Gerais, Antonio Ferreira Álvares da Silva. Os conferencistas foram o australiano John C. Frearson, General Manager do Primary Industry Bank of Australia Ltd., que enfatizou o papel da tributação favorável como garantia do equilíbrio da receita rural em seu

país; e o francês Jean Madec, Directeur da Confédération Nationale de la Mutualité de la Coopération et du Crédit Agricoles, com a abordagem dos aspectos ligados aos estímulos fiscais e subvenções no contexto agrícola da França.

O painel de debates que se seguiu teve como moderador o Coordenador de Assuntos Econômicos do Ministério da Fazenda, Maílson Ferreira da Nóbrega, e como debatedores, além do Secretário de Agricultura de Minas Gerais, o Assessor Econômico da Federação da Agricultura do Estado do Rio Grande do Sul, Manoel Luzzardo de Almeida; o Diretor de Crédito Rural do Banco do Nordeste do Brasil S/A (Bnb), Eduardo Moraes de Oliveira, e o Secretário-Geral Adjunto do Ministério do Interior, Roberto Cavalcanti de Albuquerque. Dada a excepcionalidade do tema, o representante da Agricultura no Conselho Monetário Nacional e Presidente da Federação da Agricultura do Estado do Paraná, Mario Stadler de Souza, fez também um pronunciamento setorial no qual apresentou uma retrospectiva da participação da agropecuária na vida econômica do país e das desvantagens relativas que a atingem.

Comercialização agrícola

Os trabalhos relativos ao tema número três foram presididos pelo Secretário-Geral do Ministério da Fazenda, Carlos Viacava, que anunciou a possível eliminação ou a redução drástica do ICM dos principais produtos agropecuários. Três conferencistas foram ouvidos: Winfred R. Church, Deputy Administrator Management do Agricultural Stabilization and Conservation Service, dos Estados Unidos, com um minucioso estudo sobre o modelo americano de comercialização de produtos agrícolas, e que, em resposta a um aparte, informou que “durante os últimos cinquenta anos os Estados Unidos subsidiaram efetivamente os juros sobre o crédito agrícola”, adiantando que “somente a partir de janeiro deste ano os programas de subsídios rurais da Commodity Credit Corporation foram inteiramente repensados e alterados”; Reuven Eiland, Diretor Geral da Agrexco, de Israel, com subsídios valiosos sobre as comissões de produção e de comercialização, cuja filosofia básica é capacitar os produtores no sentido de conduzir e defender seus interesses dentro de uma estrutura decorrente de uma política estabelecida de comum acordo com o governo, e Ian Wearing, Executive Director da Australian Wheat Growers Federation, da Austrália, com uma retrospectiva das atividades de comercialização agrícola em seu país.

O Diretor da Comissão de Financiamento da Produção (CFP), Francisco José Villela Santos, foi o moderador do painel de debates, alternando-se com o Presidente do Conselho Nacional de Pecuária de Corte, João Carlos de Souza Meirelles. Dentre os debatedores, atuaram o Diretor do Banco Nacional, Germano de Brito Lyra; Redator-chefe da revista Conjuntura Econômica da Fundação Getúlio Vargas, Paulo Rabello de Castro; o ex-Presidente do Banco do Estado de São Paulo S/A (Banespa) e ex-Secretário Geral do Ministério da Fazenda, Eduardo Pereira de Carvalho; o Diretor de Crédito Rural do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A (Banrisul), Julio Bruneli, e o Secretário Adjunto da Secretaria Especial de Abastecimento e Preços, José Roberto Ponce Grumbach.

Aspectos sociais do financiamento à agricultura

Como prólogo aos trabalhos desta sessão, e sob a presidência do Presidente da Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB), José Pereira Campos Filho, o Presidente do Banco Central do Bra-



Geraldo Langoni pronunciou uma conferência na qual antecipou que em 1983 “poderemos contar com cerca de 1 trilhão e 300 bilhões de cruzeiros no orçamento da União, explicitamente definidos, para ajudar a cobrir uma série de subsídios e programas subsidiados — e entre eles sem dúvida alguma a agricultura com enorme prioridade — que atualmente são financiados de forma inadequada pelo orçamento monetário. Portanto, estaremos já no ano que vem dando um grande passo no sentido de redefinir, de forma mais clara e precisa, as fontes de recursos para apoio à agricultura.” Assegurou que “qualquer reformulação na estrutura de apoio e de financiamento da agricultura deverá se realizar de forma gradual e não traumática, a fim de não reduzir o estímulo à produção agrícola ou criar incertezas adicionais àquelas comumente já enfrentadas pela produção agrícola, pelo próprio funcionamento do mercado.” No plano organizacional, o Presidente do Banco Central reconheceu “a necessidade de ampliar os canais de acesso ao crédito agrícola, reduzido hoje a dependência excessiva das fontes oficiais de crédito, ou seja, Banco do Brasil e Banco Central, responsáveis por cerca de 80 por cento do crédito rural, sendo que o primeiro — isoladamente — ainda participa com 66 por cento, o que representa cerca de 54 por cento das aplicações totais do banco”, comprometendo-se a “tomar ainda mais automático e mais simples o acesso ao crédito agrícola.”

Concluída a palestra do Presidente do Banco Central, a presidência dos trabalhos passou a ser exercida pelo Secretário-Geral do Ministério da Agricultura, José Ubirajara Coelho de Souza Timm, que fez a apresentação do conferencista americano Charles Shuman, Administrador do Farmer's Home Administration, o qual, entre as muitas revelações interessantes do seu trabalho, informou que “o montante do crédito rural nos Estados Unidos, no momento, gira entre 195 e 200 bilhões de dólares e a contribuição do Farmer's Home Administration é de, aproximadamente, 14 por cento daquele total; o valor global da produção americana é, agora, superior a dois trilhões de dólares; os créditos rurais imobiliários em nosso programa regular são feitos a uma taxa de juros de 13 por cento e os créditos operacionais resgatáveis num prazo de 1 a 7 anos, a uma taxa de juros de 14,5 por cento.”

O moderador do painel de debates foi o Coordenador de Assuntos Econômicos do Ministério da Agricultura, Deniz Ferreira Ribeiro, tendo como debatedores o Presidente da Organização das Cooperativas do Estado de São Paulo (Ocesp), Américo Utumi; o Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais (Emater/Mg), Paulo Severino Rezende; o Presidente da Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural (Embrater), Glauco Olinger, e o Diretor de Crédito Rural do Banco Regional de Brasília S/A, Adão Calil.

Após os debates, o Presidente da Confederação Nacional da Agricultura, Flávio da Costa Britto assumiu a direção da mesa a fim de apresentar o conferencista que encerraria a sessão plenária na parte reservada ao pronunciamento oficial, o Presidente do Banco do Brasil S/A, Oswaldo Roberto Collin, a quem coube relatar a atuação por todos os títulos gratificante do nosso principal estabelecimento de crédito, cujo pioneirismo e liderança no atendimento à área rural foram destacados em quase todas as sessões plenárias do Seminário. Segundo Oswaldo Collin, “em termos globais, a assistência financeira prestada pelo Banco do Brasil à agropecuária nacional já se eleva a mais de 1 trilhão de cruzeiros, devendo alcançar, até o final deste ano, 1 trilhão e 800 bilhões de cruzeiros.” E mais: “Até junho último, só no Banco do Brasil, que perdeu a condição de agente financeiro exclusivo da Comissão de Financiamento da Pro-



No coquetel oferecido aos participantes do Seminário, Maílson Ferreira (E) Nóbrega conversa com Tito Ryff (Centro) e Carlos Elísio Goes de Araújo.



Da esquerda para a direita: Octavio Mello Alvarenga, Jean Madec, Richard Dubois e François Chartrain, durante o coquetel do Seminário.



Edgard Teixeira Leite, decano do Conselho Superior da SNA, também participou do Seminário. Na foto, ele entrega a William Hoffman o diploma por sua participação no Seminário, sob as vistas de Octavio Mello Alvarenga e John Frearson.



dução, mas se mantém — de longe — como o mais importante executor dessa política, o saldo da rubrica de preços mínimos elevou-se a 232 bilhões de cruzeiros, o que significa a extraordinária expansão, num único semestre, da ordem de 95 por cento. Como maior agente do programa, promoveu o Banco do Brasil a aquisição de produtos num montante de 89 bilhões de cruzeiros, correspondente a 2 milhões e 600 mil toneladas de produtos agrícolas, ou seja, uma expansão de 1.100 por cento em termos de valor e 460 por cento em volume de mercadorias adquiridas, em confronto com o primeiro semestre do ano passado. Para efeito de comparação e avaliação da política como um todo, registre-se que 17 bilhões de cruzeiros foram aplicados no período pelos demais bancos que integram o sistema."

Painel conclusivo

Sob a coordenação de Tito Bruno Bandeira Ryff, Coordenador do Grupo de Informação Agrícola da Fundação Getúlio Vargas, foi preparada uma versão preliminar do que seriam as conclusões do Seminário. O documento, após lido em plenário — e debatido, entre outros, pelo Presidente da Sociedade Rural Brasileira, Renato Ticoulat Filho; o Vice-presidente da Confederação Nacional da Agricultura, Guilherme Pimentel Filho, e o Diretor do Banco Nacional do Norte S/A (Banorte), Emílio Carazzai Sobrinho, presentes os demais participantes do encontro e autoridades, dentre as quais é de justiça destacar o Diretor de Crédito Rural do Banco Central do Brasil, José Kleber Leite de Castro, cuja inestimável colaboração possibilitou a realização do Seminário — mereceu a aprovação final, figurando em destaque, na íntegra, neste volume especial de *A LAVOURA* reservado aos anais do conclave.

Encerramento

Dois oradores se fizeram ouvir ao término do Seminário: o Presidente da Sociedade Nacional de Agricultura, Octavio Mello Alvarenga, que em nome das entidades promotoras do encontro, se deu por recompensado pelos esforços dispendidos, face à "massa de contribuição apresentada, ao nível dos pontos críticos levantados, à extraordinária freqüência qualitativa e de quantidade, ao interesse dos participantes e, sobretudo, pela envergadura dos conferencistas e debatedores"; e o Ministro da Agricultura, Angelo Amaury Stabile, que mais uma vez reafirmou estar convicto de que "as esperanças de dias melhores para todos os brasileiros, repousa sobre uma agricultura sólida, forte, sadia e dinâmica." Sobre o Seminário, enfatizou que "ele prosseguirá em uma segunda, terceira ou quantas fases mais forem necessárias, até chegarmos ao consenso, entre governo, produtores, homens de finanças, estudiosos do assunto, opinião pública, enfim, a sociedade brasileira, a respeito de qual forma menos inflacionária e mais eficiente, mais eficaz e mais equânime, para dar continuidade e ampliar o apoio, a proteção, o incentivo ou, se quiserem — até mesmo o subsídio — a um setor do qual dependemos fundamentalmente para continuarmos nosso caminho na construção de uma sociedade brasileira economicamente mais forte, socialmente mais justa e politicamente mais aberta." E, como arremate, foi categórico: "Se existem opiniões respeitáveis a favor da redução nos níveis de subsídio ao crédito rural, estamos dispostos a ouvi-las, mas não a concordar com elas." acrescentando que (...) "A atitude de manter esses juros tal como estão é o mínimo que o setor agrícola necessita no presente momento, embora seja o máximo que está ao nosso alcance realizar."



No encerramento do Seminário, Deniz Ferreira Ribeiro e Octavio Mello Alvarenga confraternizaram-se pelo sucesso do evento.



José Kleber Leite de Castro (E) entregou a Oswaldo Colin placa de agradecimento por sua colaboração no Seminário



Paulo Cezar Caldas, do Banco Central do Brasil, foi um dos coordenadores do seminário.



Situação atual e perspectivas do modelo de crédito rural brasileiro

Discurso do Presidente da Sociedade Nacional de Agricultura, Octavio Mello Alvarenga, na sessão solene de abertura do Seminário Internacional de Crédito Rural.

Quando a Sociedade Nacional de Agricultura propôs ao Banco Central do Brasil a realização do Seminário Internacional de Crédito Rural, colocava-se também perante um dos mais singulares desafios, de quantos já transporeza em sua quase centenária existência.

Agora, que a Comissão Organizadora cumpriu seu difícil e delicado papel, cabe-me, em primeiro lugar, agradecer o decidido apoio que recebemos do Banco Central, dos Ministérios da Fazenda e Agricultura, bem assim a colaboração dos estabelecimentos privados de crédito, representados pela FENABAN e a FEBRABAN.

O conclave consistirá no desenvolvimento de um temário cuidadosamente organizado, abrangendo temas de inquestionável interesse a serem desdobrados por especialistas estrangeiros, que tanto nos honram com suas presenças, os quais terão a oportunidade de apresentar suas idéias e experiências em duas diferentes etapas: junto aos próprios participantes em plenário e, depois, perante os debatedores brasileiros.

Estamos num país com acentuadas diferenciações geo-políticas: num país que se constitui em território ocupado do modo mais diversificado; onde se desenvolveram e estão a se desenvolver influências completamente distintas — quer pela sua origem, quer pela diversa maneira com que etnias com características tão diversas, vieram a frutificar em magnífico painel de potencialidades.

Na saga do crescimento do Brasil, o desenvolvimento econômico sempre se apoiou na agricultura. A agricultura pagou o preço da industrialização brasileira e é sobre as costas largas da agricultura que, por equívoco interpretativo ou deliberada má-fé, volta e meia atiram todos os males, sazonais ou endêmicos do país.

O principal instrumento que o governo tem usado para estimular o desenvolvimento agrícola é o crédito subsidiado, institucionalizado pela Lei n.º 4829, de 5 de novembro de 1965.

Nosso sistema de crédito rural desenvolveu-se por sua simplicidade, numa época em que os recursos que lhes eram destinados pouco pesavam nas contas monetárias. E cresceu muito. Principalmente por se ter partido de um valor absoluto muito baixo e substituído progressivamente o crédito direto que os agricultores obtinham diretamente dos comerciantes de insumos.

Neste ano de 1982, deverão ser colocados 2 trilhões e 545 bilhões de cruzeiros em recursos para o crédito agrícola, via orçamento monetário e mais Cr\$ 628 bilhões, por intermédio dos orçamentos fiscais da União e dos Governos estaduais, totalizando Cr\$ 3 trilhões e 200 bilhões.

Não existe a menor dúvida que essa política de incentivos forneceu e continua fornecendo dividendos. O setor agrícola tem crescido. E muito. Em proporção superior ao incremento do crédito.



Ao abrir o seminário, o Presidente da SNA fez uma análise da situação do crédito rural no Brasil.

De 1975 a 1980, por exemplo, enquanto os valores deferidos de crédito rural multiplicaram-se 9,5 vezes, nominalmente, o valor de produção do setor cresceu 15 vezes. Reduziu-se, portanto, a participação relativa do crédito no produto total da agropecuária do país.

No entanto, parece ser consenso geral de que o modelo de crédito rural brasileiro está esgotado. Precisa ser substituído.

As críticas que geralmente são dirigidas ao atual sistema do crédito rural podem ser resumidas da seguinte forma:

- o sistema não estimula necessariamente quem produz, mas quem toma emprestado;
- o subsídio, ao invés de explícito, depende de um fator completamente alheio aos produtores agrícolas: a taxa de inflação, que, por seu turno, determina as taxas de juros no mercado; e, finalmente,
- a política monetária alterna fases de generosidade e fases de contenção, gerando um confronto direto entre os produtores e as autoridades monetárias; desse confronto, saem perdendo ambos: a agricultura e a política de combate à inflação.

São apontadas, ainda, algumas distorções ocasionadas pela concessão do crédito rural subsidiado, assim:

- concentração dos créditos em mãos dos produtores de maior porte;



- elevação do preço da terra em vista da possibilidade de obter-se crédito subsidiado; e finalmente,
- desvio de recursos.

O modelo brasileiro atualmente em vigor, mantém a agropecuária do país numa excessiva e ineficiente dependência do Estado, parecendo-nos lícito apontar as seguintes situações:

1. para os agricultores, os recursos são escassos e as taxas de juros têm-se elevado substancialmente nos últimos anos, sobretudo pela obrigatoriedade de aplicação de recursos próprios, que são obtidos a juros de mercado;
2. para os banqueiros, a aplicação obrigatória em crédito rural significa uma menor remuneração de seus depósitos à vista; não há interesse em atender a agricultura a juros de 45%, quando a inflação gira em torno de 100% e os juros bancários superam, às vezes, 150%;
3. os fabricantes de máquinas e insumos, não estão satisfeitos com as alterações no crédito rural que reduziram benefícios aos quais se iam habituando. Chegou-se até a considerar o crédito subsidiado mais benéfico aos fabricantes de insumos e de máquinas do que aos próprios agricultores. Quando os juros eram nulos para alguns insumos e o crédito mais farto, ocorreu consumismo exagerado no setor. Entre outras distorções pode-se apontar excessiva utilização de fertilizantes e a substituição prematura de máquinas;
4. para o Governo, o crédito rural representa um custo elevado, na medida em que o subsídio não está explicitado no orçamento fiscal. Os recursos saem do Orçamento Monetário gerando emissão de moeda, e, conseqüentemente, inflação.

Contudo, é bom lembrar que, se por um lado o subsídio do crédito rural é inflacionário, existem claras indicações de que os produtos agrícolas vêm contribuindo, nos últimos anos, para segurar, para manter o crescimento dos preços.

Antes de se criticar a "agricultura subsidiada" devemos levar em conta a taxa sofrida pelo setor via tabelamento de preços, confiscos e sobrevalorização cambial. Dessa forma, o "subsídio" nada mais representa do que uma compensação frente ao montante que lhe é retirado e desviado para outros setores.

A política atual consiste na redução dos subsídios pela elevação gradual das taxas de juros efetivamente cobradas dos agricultores.

Devemos, contudo, ter sempre em mente a possibilidade, levantada por alguns de nossos mais ilustres economistas, no sentido de reduzir o subsídio através da redução das taxas de juros vigentes no mercado.

O Brasil, por sua dimensão continental, e a existência de áreas inaproveitadas é a nação que no futuro deverá assumir o papel de celeiro, suprimindo sua população sempre crescente. Nesse contexto, o crédito rural é um instrumento imprescindível, desde que bem utilizado.

Os organismos regulamentadores e estabelecimentos oficiais, dos quais promanam as regras básicas de financiamento, crédito, preços e comercialização, vêm sofrendo o entrecchoque de clamores provindos de todos os sentidos, e onde todos parecem ter razão.

Daí a importância deste conclave, em boa hora aceito pelas autoridades governamentais e que recebeu provas inequívocas de apoio da classe agrícola.

Os temas de um amplo programa de trabalho que agora terão início, irão incidir em prismas que, a grosso modo, englobam duas maneiras de pensar: de um lado estarão aqueles com reflexos condicionados de uma psicose política que, supostamente instituída para

"evitar prejuízo no abastecimento interno", — eu agradeço a citação, que é do Ministro Ernane Galvêas — atuou sempre de maneira que o néo-liberalismo trabalhe no sentido de nos empurrar à ditadura estatal. De outro lado, os adeptos de uma desconcentração do poder econômico, que planificam e atuam, tendo como meta a descentralização do poder político.

Ora, para que uma prioridade à agricultura se torne real, as medidas governamentais, disso decorrentes terão de forçar a barra da economia e do crédito até uma posição horizontal, que, evidentemente, irão diminuir as vantagens e benesses concedidas aos demais setores econômicos. Não se pode dar tratamento "prioritário" a dois ou mais setores — tanto quanto é impossível servir bem a dois senhores, ao mesmo tempo.

Necessitamos que a agricultura produza, para que a população tenha alimento farto a baixo preço; é imprescindível que a atividade agrícola seja rentável, para a expansão do mercado; que a produção agrícola aumente, com vistas à ampliação da receita cambial pela qual é responsável, e que equivaie à 51% de nossas exportações. Torna-se imperioso que a vida do agricultor seja garantida, atraente, feliz, a fim de que 1/3 da população brasileira, que vive ou diretamente depende de trabalhos agrícolas, se integre no mercado econômico.

Ensina-nos na escola que o Brasil era um país essencialmente agrícola — e depois passaram a fazer ironia de tal afirmativa.

Vamos desmistificar os sardônicos e profissionais da dúvida. Miremo-nos, por exemplo, nos Estados Unidos que apenas no ano fiscal de 1981 exportaram quase 44 bilhões de dólares em produtos agrícolas, sendo 30 bilhões com a venda de produtos *in natura*.

Sofremos uma deformação cultural que faz da agricultura atividade secundária, exercida pelos menos competentes. Tudo isso deve ser reavaliado e colocado nos devidos termos.

Permiti, por último, que, do polo econômico e financeiro agrícola, para o qual todas as atenções agora se convergem, seja aproximado o universo jurídico agrário, que, no Brasil, se corporifica em mais de 15 mil normas.

Se é imprescindível ao desenvolvimento da agricultura o crédito oportuno, a agilização de todo o sistema agrícola deve contar com as alavancas da lei, como instrumentos de progresso e nunca de estagnação.

Acaba de ser criado o Ministério da Terra, para desburocratizar administrativamente as questões fundiárias. Esperamos que o próximo passo seja a criação de órgãos judicantes especializados, para desburocratizar os canais enfiados dos remanços processos que regem as pendências judiciais vinculadas ao campo, entre as quais, tudo aquilo que se relacione com a aplicação de recursos creditícios.

Há 19 anos a Sociedade Nacional de Agricultura, velha, teimosa, e tradicional, se bate por tal especialização. Tivemos crédito, nós, da Sociedade Nacional de Agricultura, para a realização deste conclave que se inicia antecipadamente vitorioso pela quantidade e pela qualificação de quantos aqui se encontram — seja na mesa de trabalho, hoje presidida pelo Ministro Galvêas, como representante do Presidente da República, e por tantas autoridades que nos honram, seja por esse plenário lotado que bateu todas as expectativas, quer das autoridades governamentais, quer da Comissão Organizadora, incansavelmente trabalhadora. seja do plenário que participou dos trabalhos doravante.

Estamos aqui para ouvir e falar, esperando que haja ouvidos que ouçam e entendam as nossas conclusões. Boas vindas, Ministro Ernane Galvêas, boas vindas autoridades, boas vindas queridos companheiros de jornada.



É preciso repensar com urgência nosso sistema de amparo à agricultura

Discurso do Ministro da Fazenda, Ernane Galvão, na sessão solene de abertura do Seminário Internacional de Crédito Rural.

Foi com grande satisfação e grande alegria que recebi do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, João Figueiredo, a honrosa incumbência de representá-lo neste Seminário Internacional de Crédito Rural.

Sabedor de que a este conclave concorreriam tantos representantes do setor agrícola nacional e de outros países amigos, pedi-me S. Exa. que enfatizasse aos senhores congressistas o quanto considera valiosa a contribuição que se pode recolher de um encontro como este em que idéias e experiências são intercambiadas entre diversos setores do País e do exterior.

O Governo do Presidente João Figueiredo vem atribuindo à agricultura prioridade que, num mundo carente de alimentos, não se precisaria muito para justificar. A importância que representa, ou que representam, as atividades agropecuárias para viabilizar o País e o bem-estar da sua população se insere dentro daquele contexto. No caso do Brasil, particularmente, nós atribuímos à agricultura essa prioridade, porque a agricultura responde, neste momento, às três indagações mais cruciais da problemática da economia nacional, isto é, inflação, balanço de pagamentos e reequacionamento energético.

As boas safras não só contribuem para que o País deixe de importar produtos agrícolas, como tem acontecido no Brasil nos últimos anos, mas coloca o País na via da exportação, coloca o País em contato com os mercados internacionais para a venda de seus produtos agrícolas, e com isso gera divisas, e com isso promove a contribuição necessária ao reforço e ao fortalecimento do balanço de pagamentos.

Na área energética a agricultura, através da utilização da biomassa, já mostrou, com a experiência brasileira, o quanto se pode fazer em termos de fontes alternativas de energia. País que tem uma grande dependência de importações de petróleo, que repousa fundamentalmente nessas importações, que atualmente estão produzindo sérios desequilíbrios em seus balanços de pagamentos, encontra em fontes alternativas de energia providas pela biomassa, pela agricultura, a saída ideal para este tipo de problema. O Proálcol é um programa vitorioso e uma demonstração do quanto se pode fazer da agricultura pela indústria e pela economia nacional.

Por todas estas razões, nós, brasileiros, temos uma consideração especial pela agricultura, pela proteção ao trabalho agrícola e pela estabilidade da renda do produtor. É a consideração da singular situação que caracteriza a agricultura, que tem levado, não só



Ernane Galvão: "um Seminário como este é a semente boa que cai na terra fértil e propicia para o seu desenvolvimento".

o Brasil, mas praticamente todos os países do mundo, indistintamente, a realizarem programas importantes para analisar os problemas da agricultura, particularmente através de ações voltadas para aumento da produtividade e a redução da instabilidade da renda no setor agrícola. O Brasil não foge a estas características, muito pelo contrário, reforça sua atuação na área agrícola, movida por estes mesmos objetivos.

Hoje forçoso é reconhecer que as dificuldades, as enormes dificuldades econômicas que o País atravessa, em grande parte decorrente da crise mundial, criaram sérios problemas, crescentes problemas para a manutenção de um sistema de apoio à agricultura, na forma como vínhamos praticando nestes últimos anos. Com efeito, nestes últimos 50 anos elegemos o crédito subsidiado como principal instrumento de apoio à agricultura, atribuindo ao Estado a função de alocar a parte mais importante desses recursos necessários à sustentação dos problemas de assistência financeira à atividade rural.



Em face desta orientação, mais de dois terços, e algum tempo 90%, dos recursos destinados ao crédito rural originavam-se de repasses oficiais da atuação direta do Banco do Brasil ou dos refinanciamentos do Banco Central. A Lei 4829 que o Dr. Octavio Mello Alvarenga lembrava como situada na origem de toda esta programação da orientação que prevalece no crédito rural do Brasil, criou e fortaleceu uma mentalidade em que a presença forte do governo é a característica mais marcante para o suprimento do crédito à agricultura.

Por outro lado, a atribuição que se deu ao Conselho Monetário Nacional de decidir sobre os mais diferentes aspectos do crédito rural, foi agravando a dependência da agricultura à locação de recursos oficiais para o crédito agrícola. Concedido a taxas subsidiadas, o crédito rural pouco a pouco foi retirando o estímulo, a participação do sistema bancário privado que não encontra motivação para engajar-se espontaneamente no financiamento do crédito agrícola.

O resultado de todos esses fatos foi, sem dúvida, o condicionamento de técnicos, de empresários, de formuladores da política agrícola, de banqueiros, à utilização do crédito como principal instrumento de apoio à agricultura. Por outro lado, a paulatina extensão do crédito subsidiado à comercialização dos produtos agrícolas, principalmente através da política de garantia de preços mínimos e de outros esquemas assemelhados, acabou por inibir o aparecimento, o surgimento de outros canais mais eficientes de escoamento da produção rural, como são as bolsas de mercadorias e os mecanismos de venda a futuro existentes nos países mais desenvolvidos. Esse sistema de apoio à agricultura acarretou pelo menos quatro conseqüências negativas: primeiro, tornou a agricultura extremamente dependente do crédito oficial, dada a insuficiência de recursos não inflacionários para sustentar os programas de empréstimos do governo. O setor passou a sujeitar-se, em escala crescente, aos efeitos de políticas monetárias contracionistas adotadas em conjunturas marcadas por esforço de combate à inflação, como o atual.

Em segundo lugar, marginalizou da proteção governamental os agricultores que não têm acesso a um agente da política oficial de crédito rural. É sabido que poucos são, apesar dos montantes alocados ao crédito rural, pequena é a parcela de agricultores que realmente se beneficia, por não ter acesso ao sistema bancário de crédito oficial. Em terceiro lugar, essa sistemática não contribuiu para elevar a produtividade agrícola, eis que, buscando cobrir os diferenciais de custo através do crédito subsidiado, não estimulou a busca de padrões mais modernos de produção na atividade rural. Obscureceu, por outro lado, o esforço que necessariamente deveria ser feito na infra-estrutura, no apoio técnico, no amparo à comercialização, para dotar a agricultura nacional de condições capazes de colocá-la em pé de igualdade para competir nos mercados internacionais.

Por tudo isso, nós condizemos inteiramente com as judiciosas palavras que pronunciou o Presidente Octavio Mello Alvarenga. É preciso encontrar meios mais eficazes de apoio à agricultura; é preciso repensar o crédito rural: é preciso eliminar a agricultura da dependência extrema, em que está colocada hoje, aos recursos do governo. Muito se tem discutido sobre esse tema nos últimos tempos.

De um lado, estão alguns que pregam a manutenção do sistema, com a argumentação de que a agricultura não sobrevive sem o crédito subsidiado; do outro lado, os que advogam a interrupção do processo, a suspensão total e imediata do subsídio do crédito à agricultura, com a alegação de que este é o maior fator inflacionário no

Brasil e que a agricultura só teria a ganhar com a extinção desses subsídios.

Eu diria que, do ponto-de-vista oficial das autoridades envolvidas com o crédito rural e com a responsabilidade de organizar a economia brasileira para responder aos desafios da hora presente, não há como atender a nenhuma dessas propostas. A manutenção indefinida dos subsídios à agricultura, em face das distorções já assinaladas, não é um processo que possa ser continuado ou aprofundado; por outro lado, também a radical extinção e eliminação dos subsídios não leva em conta a realidade da economia nacional da agricultura brasileira, em relação ao quadro de artifícios, de distorções e de subsídios existentes em outras áreas do mundo com a qual convive a economia nacional.

Não há dúvida de que precisamos reduzir substancialmente a massa de subsídios na economia brasileira como um todo e, especialmente, na área do crédito rural. Mas, no nosso entendimento, não podemos deixar de fazê-lo de forma gradual, nem de agir, no caso da agricultura, sem considerar as peculiaridades desse setor e a sua importância num contexto mais amplo, do ponto de vista econômico, social e político.

O mundo de hoje, mergulhado na recessão iniciada com a crise do petróleo em 1974, enveredou por caminhos muito mais complicados, muito mais difíceis e muito mais artificiais. É sabido o conjunto de distorções que existe hoje na política agrícola da Comunidade Econômica Européia, os muitos subsídios que existem na política de financiamento agrícola no Canadá, nos EUA, e em outras partes do mundo.

Nós temos o caso típico do açúcar que — hoje vendido por 160 dólares a tonelada, quando seu custo de produção é da ordem de 500 dólares — traduz, na verdade, uma política altamente subsidiada dos países europeus. Nós não podemos pensar que vamos competir com os produtos estrangeiros, que poderiam ser vendidos no território nacional, ou competir com outros produtos em outros mercados estrangeiros, se nós não nos adaptamos às circunstâncias. Há muitos erros acumulados na política de crédito agrícola no Brasil, mas uma modificação radical dessa situação não seria oportuna, nem lógica, nem conveniente, porque poderia produzir choques de ofertas extremamente negativas, no momento em que nós precisamos concentrar todos os nossos esforços na reorganização da economia brasileira, face à crise internacional. Do mesmo modo que o governo se convence da crescente ineficácia de um sistema de apoio à agricultura baseado preponderantemente no crédito, também não aceita, portanto, a tese oposta, qual seja a de sua pura, simples e imediata eliminação, sem o oferecimento de alternativas que permitam ao setor continuar contribuindo de modo decisivo para o progresso e o desenvolvimento econômico e social do País.

Mais uma vez eu diria, como disse Octavio Mello Alvarenga, é preciso repensar com urgência o nosso sistema de amparo à agricultura, atribuindo maior atenção a outros instrumentos mais eficazes de apoio e incentivo ao seu desenvolvimento. É preciso aumentar a ênfase em programas de pesquisa, de assistência técnica, de infra-estrutura econômica, de armazenagem, custos adequados para o suprimento de insumos e de equipamentos, um conjunto de providências que possa realmente induzir a melhoria da produtividade agrícola e o poder de competição da agricultura brasileira, tornando-a menos vulnerável à conjuntura e aos fenômenos próprios da natureza. Esse é o caminho que nós entendemos adequado para se construir um sistema permanente, permanente e mais justo do ponto de vista social, capaz de produzir benefícios de forma generalizada à agricultura e aos agricultores de modo geral, e não apenas



favorecer aquela pequena parcela de agricultores que tem acesso às agências oficiais de crédito rural.

Precisamos, também, eliminar a ênfase que vínhamos dando ao custeio agrícola, de modo a permitir que os escassos recursos disponíveis sejam aplicados de forma crescente em programas de investimentos voltados à melhoria da produtividade e à ocupação ordenada dos imensos espaços vazios do País, permitir que os programas de investimento possam assegurar, por exemplo, o aumento das áreas irrigáveis nas regiões assoladas por fenômenos climáticos adversos, como é o caso, por exemplo, do Nordeste brasileiro; além disso, é necessário racionalizar a aplicação de recursos na sustentação de programas de comercialização de safras, evitando, de um lado, que o crédito seja um mero instrumento de apoio aos que não correm o risco do clima, das pragas e das doenças e de outros que não vêm o governo a substituir a forma mais eficaz de comercialização, que é, sem dúvida, o mais livre funcionamento das forças de mercado associado ao funcionamento das bolsas de mercadorias.

Temos, ainda, que criar entre nós a idéia de que é possível, pela substancial redução da intervenção estatal, tornar os agricultores clientes normais e atrativos para os bancos privados, especialmente no que se refere ao atendimento de suas necessidades de capital de giro; convencer-nos que o subsídio fictício deve ser reservado ao estímulo para investir e à proteção do produtor de baixa renda ou daqueles que não conseguem acesso normal ao sistema financeiro. Necessitamos, também, imaginar um sistema tributário e fiscal voltado para o incentivo e fortalecimento do crédito rural. O nosso sistema tributário parte da premissa, talvez válida no passado, de que a agricultura não geraria renda suficiente para submeter-se à tributação em igualdade de condições com outros setores da economia. Se isso é verdade em alguns segmentos da agricultura brasileira, principalmente entre os pequenos produtores, não o é, certamente, em outros setores, onde já é possível implantar mecanismos tributários que, embora mantendo o mesmo nível de arrecadação, induzam à realização de investimentos e à introdução de métodos mais evoluídos de exploração rural. Na verdade, a generosidade do sistema de abatimentos baseado em multiplicadores sobre certos gastos do produtor, bem como as limitações à incidência do imposto de renda, acabaram por estimular pessoas que nada têm a ver com o setor e deles se valerem para fugir à tributação de sua renda. Isso sem contar que o mecanismo em vigor pouco funciona como elemento direcionador de investimentos, como seria de esperar num sistema de benefícios fiscais, atuando muito mais como meio de reduzir generalizadamente a carga do imposto de renda.

Por isso, vale a pena considerar que este é um foro, talvez, para discutir esse tipo de questão; vale a pena considerar experiências bem sucedidas, como a da Austrália, que, através de um adequado sistema de incentivos fiscais, termina por impor à agricultura um nível reduzido de tributação, mas consegue ao mesmo tempo criar estímulos estáveis e não inflacionários de financiamento aos investimentos na agricultura. Precisamos, também, desenvolver um adequado sistema de bolsas de mercadorias, que favoreça o acesso mais amplo possível dos produtores rurais ao sistema de vendas a futuro, ensejando maior estabilidade de sua renda e a oportunidade de financiamento sem a utilização obrigatória do crédito rural.

Valeria a pena assinalar que, sem comprometer a irrestrita prioridade que atribui à agricultura, o governo vem agindo com o sentido de conduzir o atual sistema de apoio ao setor para um caminho mais adequado e menos sujeito a distorções. Nesse sentido, mencionaria, também, as medidas que vêm sendo adotadas com vistas a assegurar crédito subsidiado integral apenas aos mini e pequenos

produtores, exigindo, em consequência, que os médios e grandes apliquem de forma crescente recursos próprios ou se supram no mercado em condições competitivas de parcela complementar necessária ao financiamento de suas atividades.

Em complemento a essas medidas e tendo em vista a conveniência de assegurar crédito não oficial ao setor, cada vez mais amplo, o Conselho Monetário Nacional decidiu há poucos dias induzir os bancos comerciais e os bancos de investimento a aplicarem em favor da agricultura, sem subsídios, uma parcela importante de seus empréstimos sujeitos a controle.

Por outro lado, a partir do início da década de 1970, o governo vem empreendendo um esforço maior de organização dos serviços de apoio à agricultura, de que são exemplos típicos a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, a Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural e a COBAL. No que se refere às operações em bolsas de mercadorias, o governo decidiu criar incentivos especiais como o que está capitulado no Decreto Lei 1929, de março de 1982, em que os ganhos auferidos pelas pessoas físicas residentes no País, nas liquidações de contratos a termo celebrados nas bolsas de mercadorias, poderão estar isentos de imposto de renda até 1984.

O governo examina, também, a conveniência da participação de técnicos do Ministério da Fazenda, da CEPLAN, da Agricultura, do Banco Central e do Banco do Brasil, que incluiu a visita a outros países para observações de sistemas de crédito rural e de formas de apoio ao sistema agrícola.

me de negócios, ensejando maior liquidez ao sistema e criando condições de maior estímulo à participação das pessoas físicas no mercado de "commodities".

Por tudo isso, a realização deste seminário, ao qual comparecem técnicos do mais alto gabarito do Brasil e do exterior, representa o coroamento de estudo específico que vem sendo desenvolvido pelo governo desde o início do ano passado, a cargo de grupos de técnicos do Ministério da Fazenda, da SEPLAN, da Agricultura, do Banco Central e do Banco do Brasil, que incluiu a visita a outros países para observações de sistemas de crédito rural e de formas de apoio ao sistema agrícola.

A seleção de temas deste encontro, feita de comum acordo por estes técnicos e a Sociedade Nacional de Agricultura, levou em conta a conveniência de ampliar o conhecimento de outros sistemas a camadas cada vez mais amplas dos que militam direta ou indiretamente no setor agrícola: agricultores, homens do governo, gente de universidades, banqueiros, funcionários de bancos, órgãos de assistência técnica e de pesquisa, bem como empresas voltadas para a venda de insumos e de máquinas e equipamentos agrícolas.

Não temos dúvida de que este evento assinalará um marco dos mais importantes nos debates que todos queremos ver amplamente desenvolvidos em torno do palpitante assunto da vida nacional.

Nós vimos aqui, pela palavra do Presidente da Sociedade Nacional de Agricultura, como coincidem os pontos de vista do governo e do setor privado. Estamos caminhando para falar a mesma linguagem, o mesmo idioma, diagnosticando da mesma maneira os mesmos problemas e é a partir dessa coincidência, dessa confluência de interesses e de pontos de vista, que nós vamos debater, nós vamos trocar idéias e experiências e encontrar os caminhos mais adequados para fortalecer e desenvolver a agricultura nacional.

Um Seminário como este, de âmbito internacional, é a semente boa que cai na terra fértil e propícia para o seu desenvolvimento.

Desejo a todos o maior sucesso na realização dos seus trabalhos e meus parabéns, Octavio Mello Alvarenga, por esta realização.



Participação mais intensa dos bancos privados no apoio à agricultura

Pronunciamento do Presidente do Banco Central do Brasil, Carlos Geraldo Langoni, em sessão plenária do Seminário Internacional de Crédito Rural.

Eu acredito que a iniciativa da Sociedade Nacional de Agricultura de promover um amplo debate sobre as questões relacionadas ao apoio financeiro à agricultura reflete desde já a complexidade do problema. E por isso mesmo mereceu, por parte do Banco Central, um apoio entusiástico, reconhecendo, nós do Banco Central e todos os elementos do Governo, que a questão do adequado equacionamento do apoio financeiro à agricultura não é uma questão meramente técnica, que possa ser solucionada a nível dos laboratórios ou dos gabinetes de Brasília, mas fundamentalmente uma questão que exige um amplo debate, a busca do consenso e, finalmente, uma decisão de caráter político. Portanto, eu diria mesmo "a priori" que ninguém pode esperar soluções já pré-definidas, ou soluções mágicas, para os problemas que hoje enfrenta o setor. Exatamente por nós não termos essas soluções mágicas é que estamos aqui, para debater, para ouvir sugestões e, a partir desse diagnóstico que seria feito em conjunto pelo setor privado e pelo Governo, poderemos então partir para um processo de aperfeiçoamento desse sistema de apoio à agricultura, que seja compatível inclusive com o novo estágio, e eu diria o mesmo com o novo "status" que a agricultura brasileira certamente ganhou, pelo impacto e realidade objetiva representada pela crise econômica mundial.

Eu partiria, apenas para facilitar o desenvolvimento do nosso raciocínio, de uma proposição colocada na abertura deste Seminário pelo Professor Octavio Mello Alvarenga. Ele disse, textualmente, fazendo um diagnóstico bastante objetivo da situação do crédito agrícola, que o modelo atual de crédito agrícola estaria esgotado. E eu tenho a impressão de que é exatamente a partir dessa constatação que nós deveríamos sugerir ou discutir novas alternativas para definir uma sistemática que de fato assegure os recursos necessários ao desenvolvimento do setor agrícola, livrando-o da incômoda dependência e do incômodo conflito que atualmente existe entre o desejo e a vontade do Governo de apoiar a agricultura e os objetivos e a necessidade de manter uma certa disciplina na política monetária.

Eu vou partir de alguns pressupostos fundamentais e, diria, pelo menos dois deles devem ser destacados de início. O primeiro pressuposto é o de que a agricultura deverá continuar recebendo um tratamento diferenciado. Eu acredito que aqui haja um grande consenso, quer dizer, todos nós reconhecemos que a agricultura não só por se constituir hoje numa inequívoca prioridade, como eu



Langoni: "É necessário encontramos formas não inflacionárias de assegurar o apoio permanente e amplo à agricultura".

reafirmei inicialmente, ganhou uma nova dimensão inclusive qualitativa, a partir das restrições provocadas pela crise mundial. Esse tratamento diferenciado se justifica também a fim de corrigir um longo processo histórico de desenvolvimento, que marcou o desenvolvimento brasileiro e que foi, sem dúvida alguma, fortemente discriminatório com relação ao setor agrícola, já que a verdade é que todo o desenvolvimento brasileiro no pós-guerra foi centrado num conceito de industrialização a qualquer custo, portanto de forte proteção ao setor industrial, e que indireta ou involuntariamente acabou por afetar e discriminar o setor agrícola.

Mas, mais do que isso, e de forma objetiva, é a crise energética que num certo sentido força um aumento da importância relativa do setor agrícola. Este aumento de importância relativa do setor agrícola no equacionamento do problema dos desequilíbrios externos e internos da economia brasileira pode ser destacado exatamente pela elevação brutal das taxas de juros externas no mercado internacional, a escassez do capital de risco, que leva necessariamente a uma reavaliação do conceito de escala de investimento da economia brasileira. Ora, essa reavaliação do conceito de escala de investimento da economia brasileira por si só valoriza o investimento agrícola e eleva a sua rentabilidade econômica e social. Eu diria, portanto, que este primeiro pressuposto essencial será mantido e deverá ser mantido durante ainda muito tempo com um tratamento diferenciado em termos de apoio financeiro e de custo desse financiamento para o setor agrícola.



O segundo pressuposto, e este me parece o ponto fundamental — inclusive de todas as dificuldades e de toda a discussão — é a necessidade de encontrar formas não inflacionárias de assegurar esse apoio permanente e amplo à agricultura. Como disse o Ministro Delfim Neto recentemente, a questão fundamental hoje que enfrenta o governo e enfrenta a sociedade brasileira, não é a existência do subsídio à agricultura em si, mas principalmente a forma adequada de financiá-lo. E desde já eu acredito que seja fundamental desfazer equívocos ou desfazer dúvidas. Há hoje suficiente evidência para sugerir que é exatamente o ritmo e o sucesso ou a capacidade de expansão da agricultura nos últimos anos que fez com que o volume de financiamentos concedidos ao setor evoluísse num ritmo muito acima daquilo que poderia ser justificado por fontes não inflacionárias.

Então, eu destacaria aqui alguns aspectos fundamentais. Em primeiro lugar, com relação aos empréstimos do Banco do Brasil ao setor rural, há relação, por exemplo, há uma comparação com depósitos à vista que é muito comumente feita, quer dizer, a idéia seria de que na realidade esses subsídios à agricultura sendo cobertos por depósitos à vista, que teoricamente têm um custo muito baixo ou quase desprezível, eles não representariam uma fonte de pressão monetária ou uma fonte de pressão inflacionária. Infelizmente, a realidade objetiva é que as relações de empréstimos totais do Banco do Brasil ao setor rural evoluíram de cerca de 140 por cento dos depósitos à vista em 1971 para cerca de 370 por cento em 1982, ou seja, a massa de financiamentos que hoje o Banco do Brasil concede ao setor agrícola cresceu e vem crescendo e continuará crescendo num ritmo muito acima da capacidade de expansão dos depósitos à vista.

O segundo aspecto, também muitas vezes levantado, é o de que na realidade esses recursos poderiam ser cobertos, ou deveriam ser cobertos, por aquela parcela de recursos compulsórios dos bancos. Aqui também, mesmo numa hipótese absurda de que nós utilizássemos todos os recursos compulsórios hoje dos bancos comerciais para cobrir as necessidades de financiamento à agricultura, ainda assim nós teríamos uma diferença substancial. Para os senhores terem uma idéia, a estimativa é de que o compulsório de todo o sistema bancário chegue até ao final do ano à faixa de 650 bilhões de cruzeiros, enquanto o crédito rural deverá chegar ao fim de 1982 com um saldo da ordem de 2,8 trilhões, ou cerca de 3,5 trilhões, se nós incluirmos o crédito complementar de apoio à agricultura e o PROÁLCOOL. Isso dá uma idéia da dimensão do problema de assegurar de forma não inflacionária recursos à agricultura.

O terceiro ponto seria a questão da integração entre o orçamento fiscal e o orçamento monetário. Ora, essa integração que é feita através de transferência de recursos do Orçamento da União para o orçamento monetário exatamente para cobrir os subsídios que hoje o orçamento monetário tem que financiar, portanto através de emissão de moeda, através de expansão monetária, apesar de ter crescido em termos reais e com grande esforço, por parte do Governo, para consolidar essa integração, ainda assim o volume de recursos é substancialmente inferior e muito modesto para assegurar a cobertura de toda essa massa de recursos, de toda essa massa de subsídios.

Então, apenas para ilustrar, este ano a previsão de transferências de recursos do Orçamento da União para o orçamento monetário é alguma coisa da ordem de 400 bilhões de cruzeiros, dos quais 260 bilhões de transferências efetivas, e o restante, excesso de caixa do Tesouro. Para os senhores terem uma idéia, a estimativa dos

subsídios este ano, se nós considerarmos o setor agrícola como um todo, apenas o setor agrícola portanto, esquecendo outros setores que também são fortemente subsidiados, nós teríamos subsídios implícitos ao crédito, alguma coisa da ordem de 673 bilhões; os subsídios diretos ao trigo, soja e açúcar, 252 bilhões; explícitos ao PROÁLCOOL, PROAGRO, PROTERRA, FUNAGRE, 63 bilhões, num total de 988 bilhões de cruzeiros. Se nós acrescentarmos a isso o valor líquido dos subsídios implícitos na compra e venda de produtos agrícolas, quer na política de estocagem de produtos, quer na política de preços mínimos, nós chegamos a um valor total este ano estimado da ordem de 1 trilhão de cruzeiros, que obviamente não poderia ser coberto nem mesmo caso todas essas transferências fiscais atualmente existentes fossem completamente utilizadas para o setor agrícola, e nós sabemos que outros setores, em particular o setor exportador, também são fortemente subsidiados.

Portanto, este diagnóstico me parece inequívoco, é uma realidade que nós temos que enfrentar corajosamente. Hoje, a agricultura sofre exatamente as dificuldades e até aquela certa dose de casuismo no apoio à agricultura, em termos de crédito agrícola, exatamente porque as fontes de financiamento, de suporte e de apoio à agricultura não são fontes previsíveis, não são fontes não inflacionárias, mas sim fontes residuais que refletem esse papel que é atribuído ao orçamento monetário de cobrir residualmente toda aquela parcela de recursos que não é adequadamente financiada pelo Orçamento da União. Portanto, eu diria que um dos objetivos fundamentais, a partir deste diagnóstico, é exatamente buscar formas de reduzir esse hiato de recursos, a fim de recortiliar de forma definitiva a necessária disciplina monetária com o crescimento da produção agrícola.

Eu diria também que já em 1983 o governo dará um passo importantíssimo na direção de reforçar o financiamento não inflacionário desses subsídios através de um aumento significativo, em termos reais, das transferências do Orçamento da União para o orçamento monetário. A previsão, já anunciada pelo Ministro Delfim, na SEPLAN, é a de que no ano que vem nós poderemos contar com cerca de 1 trilhão e 300 bilhões de cruzeiros, no Orçamento da União, explicitamente definidos para ajudar a cobrir uma série de subsídios e programas subsidiados e entre eles, sem dúvida alguma, a agricultura com enorme prioridade — que atualmente são financiados de forma inadequada pelo orçamento monetário. Portanto, nós estaremos já no ano que vem dando um grande passo no sentido de redefinir de forma mais clara e precisa as fontes de recursos para apoio à agricultura.

E, finalmente, eu chamaria a atenção que o outro mecanismo que poderia ser utilizado para cobrir essa diferença entre volume de recursos e fontes não inflacionárias seria a Dívida Pública Interna. Eu acredito que esta nós já estamos utilizando no seu limite máximo também de potencialidade. Nós estamos hoje com uma dívida interna da ordem de 5 trilhões e meio, a perspectiva é de chegar ao final do ano, mesmo sem grandes colocações líquidas de títulos, numa faixa da ordem de 7,4 trilhões de cruzeiros, ou cerca de 14% do Produto Interno Bruto. E também aqui existem margens objetivas para a expansão da Dívida Pública Interna, principalmente pelo efeito que a colocação de títulos públicos tem sobre as taxas de juros no mercado interno brasileiro que já estão hoje atingindo um nível e magnitude, em termos reais, excessivamente elevados.

O terceiro pressuposto fundamental seria o de que qualquer reformulação na estrutura de apoio e de financiamento da agricultura deverá se realizar de forma gradual e não traumática, a fim de não



reduzir o estímulo à produção agrícola ou criar incertezas adicionais àquelas comumente já enfrentadas pela produção agrícola, pelo próprio funcionamento do mercado.

Eu diria que esta tem sido exatamente a estratégia do Governo, nos últimos anos, e não há nenhuma razão para supor que esta estratégia será modificada, ou seja, vamos prosseguir num esquema e numa sistemática de ajuste gradual, mas na direção correta de dar à agricultura uma sistemática permanente e previsível de apoio e que dependa menos de decisões discricionárias do Governo.

Eu lembraria também que um ponto fundamental é o de que todas as modificações que têm sido feitas no sentido de aperfeiçoar o crédito agrícola têm sido feitas com o objetivo e o cuidado de preservar a rentabilidade do setor. Eu lembraria, por exemplo, que a modificação introduzida pelo Conselho Monetário Nacional há cerca de um ano e meio, dois anos, de criar condições para uma utilização relativamente maior de recursos próprios, por parte dos grandes e médios agricultores, foi antes precedida de um amplo processo de liberação de preços que assegurou um nível de rentabilidade relativamente mais atraente para a agricultura. Eu diria que, da mesma forma e no mesmo espírito, as futuras reformulações deverão ser acompanhadas por outras medidas, de natureza inclusive estrutural, tais como têm sido mencionadas pelo Ministro da Fazenda, Ernane Galvêas, na abertura deste simpósio, reiteradas pelo Ministro da Agricultura, Amaury Stábile, e também pelo Ministro do Planejamento, Ministro Delfim Neto. Eu listaria aqui medidas do tipo incentivos fiscais à agricultura, fortalecimento de bolsas de mercadoria, apoio à infra-estrutura de transporte e de armazenamento, e principalmente o fortalecimento do apoio tecnológico à agricultura, através do esforço de inovação tecnológica e disseminação de novas variedades.

E finalmente, eu chamaria a atenção, ainda nesta listagem de pressupostos, para um ponto destacado pelo Ministro Delfim Neto, numa palestra recentemente em São Paulo, num seminário sobre agropecuária, de que o Governo hoje se preocupa em adotar uma estratégia de redução significativa do custo dos insumos modernos que têm hoje um peso relativamente maior no custo de produção agrícola do que mesmo os custos financeiros, ou seja, o Governo está preparado, está estudando, para adotar medidas objetivas que reduzam o custo de insumos modernos que estão intimamente ligados à produtividade do setor agrícola.

A partir desses pressupostos, eu diria que seria possível talvez listar uma agenda ou um roteiro daquilo que representaria as grandes linhas para a modernização do quadro institucional no qual está hoje inserido o crédito agrícola, com o objetivo de assegurar volumes crescentes de recursos e principalmente regras estáveis para o desenvolvimento agrícola no futuro próximo, compatível com a grande expectativa de crescimento e modernização da agricultura. E aqui, também em termos apenas de sistemática, eu faria uma distinção entre pontos fundamentais no plano conceitual e outros pontos fundamentais no plano reorganizacional.

No plano conceitual, eu diria em primeiro lugar um ponto talvez fundamental, e que muitas vezes é mal compreendido ou mal interpretado, que é a posição clara do Governo — e esta não é uma posição do Banco Central, nem uma posição do Ministério da Fazenda, ou do Ministério da Agricultura, ou do Ministério do Planejamento, é uma posição do Governo, é uma política de Governo — aquela que afirma que a agricultura continuará tendo acesso a recursos financeiros a um custo efetivo privilegiado em relação ao custo de mercado. Ou seja, não há e nunca houve em nenhum momento qualquer intenção, por parte do Governo, de uma hora para

outra, através de uma política de choque, colocar a agricultura pagando custos financeiros equivalentes aos que hoje prevalecem nas taxas livres de mercado. Portanto, esse curso privilegiado, esse diferencial de custo permanece como uma política clara e definida, de longo prazo, do Governo.

Também outro aspecto fundamental no plano conceitual diz que o governo reconhece que esse custo terá que ser diferenciado por tamanho ou escala de produtor e também por regiões. Nós temos que levar em consideração a enorme diferenciação na estrutura da produção agrícola, ou seja, a necessidade de dar um apoio ainda mais favorecido para os pequenos e médios agricultores e especialmente reconhecer a diferença de produtividade e de potencial de produção agrícola entre as diversas regiões do País, que se trata especialmente de manter o apoio e a política diferenciada com relação ao Nordeste, que tem sido, aliás, a tônica de toda a estratégia de política econômica do Governo em todos os setores.

O terceiro ponto fundamental, ainda nesse plano conceitual, tentando ordenar um pouco as idéias, é o de que, sem dúvida alguma, há um reconhecimento, por parte do governo, da necessidade de fazer com que esse montante de subsídios hoje concedido à agricultura possa convergir gradualmente, ao longo do tempo, para a disponibilidade efetiva de recursos fiscais explicitamente alocados para esse fim no orçamento da União. Ou seja, este é um ponto essencial: no momento em que a agricultura é considerada com uma clara e inequívoca prioridade do Governo, é essencial considerar o montante de subsídios à agricultura como uma componente clara de investimento que deverá, portanto, disputar o seu lugar no Orçamento da União, lado a lado com outros investimentos que hoje estão listados de maneira explícita no orçamento da União. O que não faz sentido é continuar atribuindo prioridade à agricultura e ainda colocar de forma residual no orçamento monetário, portando de forma implícita e não explícita, os recursos que deveriam ser destinados ao fortalecimento e o apoio da agricultura. É exatamente essa redefinição de fontes de recursos da agricultura que poderá eliminar de forma definitiva esse conflito que hoje existe entre o apoio à agricultura e a execução de curto prazo da política monetária, que como eu disse tem como subproduto, indesejável muitas vezes, o uso de mecanismos casuísticos e de mudanças prematuras de regras do jogo que tanto atrapalham e perturbam a decisão do empresário agrícola.

O quarto ponto também que nós consideramos essencial, do ponto de vista conceitual, e que está ligado aos dois pontos anteriores, principalmente ao aspecto anterior de definir fontes claras e explícitas de recursos para a agricultura, portanto livrando-a de flutuações conjunturais, é a idéia de definir de maneira clara esse montante de subsídios desejável e factível, e a partir desse ponto, a necessidade de definir o custo efetivo desses financiamentos durante o período de plantio, desvinculando-o do processo inflacionário. Ou seja, nós temos aqui — e este é um ponto fundamental — de um lado dar a certeza ao agricultor de que ele vai trabalhar com um custo efetivo claro de financiamento, para que ele possa tomar as suas decisões empresariais a tempo e a hora. Mas, simultaneamente, é fundamental que esse custo não seja totalmente desvinculado da inflação, e este foi um ponto também levantado pelo Professor Alvarenga no início deste Seminário, a fim de que nós não criemos implicitamente e de maneira indesejável um movimento de “aposta” numa inflação mais elevada, que tantos prejuízos traz à nação como um todo e ao próprio setor agrícola.

Um outro ponto fundamental — e este é um aspecto que nós colocamos para discussão dos senhores e não para uma decisão por



parte do governo, já que do ponto de vista estrito das autoridades governamentais as duas alternativas são equivalentes, mas é um aspecto que nós gostaríamos que fosse discutido bastante neste Seminário, para que se chegue a uma conclusão do que é mais interessante para o setor agrícola. Nós temos hoje duas alternativas para introduzir esse diferencial de custo financeiro entre as diversas categorias de produtores. A sistemática atual, é a de utilizar limitações quantitativas, ou seja, forçar uma contribuição ou uma participação maior de recursos próprios ou de recursos complementares, por parte dos grandes produtores e de médios produtores, através da limitação do acesso desses produtores ao crédito subsidiado. Portanto, é uma sistemática que utiliza o racionamento quantitativo para compatibilizar o volume global de recursos subsidiados com a demanda. Uma outra alternativa que é colocada aqui apenas como sugestão para debate, para discussão, seria adotar uma taxa de juros explícita ou um custo financeiro explícito maior, que seria equivalente basicamente ao que hoje já existe, ou seja, à média entre os recursos subsidiados e aquelas taxas de mercado, eliminando-se porém qualquer restrição quantitativa, ou seja, não haveria mais limitações quantitativas para o acesso do médio e grande produtor à agricultura, mas obviamente neste caso nós teríamos que trabalhar com uma taxa de juros, com um custo de financiamento explícito relativamente maior em comparação com a parte subsidiada, ainda que substancialmente inferior às taxas de mercado.

Essas são duas alternativas que, do ponto de vista puramente orçamentário, são quase que equivalentes, mas que como estão sendo constantemente debatidas eu coloco para que os senhores possam avaliar e ponderar melhor, e decidir então qual seria a estratégia mais interessante do ponto de vista da eficiência do setor agrícola e do acesso ao uso dos recursos agrícolas.

E finalmente um outro ponto também que merece, do nosso ponto de vista, nesta agenda, neste roteiro de debate, discussão é a questão da distribuição dos recursos entre, de um lado, concentração quase que exclusiva em custeio e, comercialização, como tem sido a tradição recente, com um racionamento e uma limitação muito forte na área dos recursos para investimento, ou se este seria o momento, ou se este seria já o estágio de uma reavaliação dessa sistemática, a fim de redistribuir melhor os recursos e talvez ampliar de forma mais significativa o volume de recursos de apoio financeiro ao investimento agrícola, evitando ou reduzindo essa concentração excessiva na área de custeio e comercialização. Esses seriam, portanto, os pontos conceituais deste roteiro de discussão de uma nova sistemática de apoio à agricultura.

E no plano organizacional? No plano organizacional, eu diria que o primeiro ponto que nós achamos fundamental é reconhecer a necessidade de ampliar os canais de acesso ao crédito agrícola, reduzindo hoje a dependência excessiva existente, das fontes oficiais de crédito, ou seja, Banco do Brasil e Banco Central. Aliás, este ponto foi destacado pelo Dr. José Pereira Campos Filho exatamente na abertura desta palestra.

Eu diria — e este também é um dado bastante importante — que apesar de todo o esforço do Governo, em particular do Banco Central, a fim de forçar e tornar compulsória uma participação mais intensa dos bancos privados no apoio à agricultura, nós constatamos que ainda hoje as autoridades monetárias, ou seja, o Banco Central e Banco do Brasil, são responsáveis por cerca de 80 por cento do crédito rural. O Banco do Brasil, isoladamente, ainda participa com 66 por cento do crédito ao setor rural, o que representa cerca de 54 por cento das aplicações totais do Banco.

Ora, não há dúvida alguma de que essa dependência excessiva é prejudicial ao agricultor e ao próprio Banco do Brasil. Ela sacrifica inclusive a atuação do Banco do Brasil em outras áreas de grande interesse nacional, como é, por exemplo, a área de financiamento do Balanço de Pagamentos e captação de recursos externos. Por isso mesmo o Governo vem orientando, num processo gradual e não traumático inaugurado há dois anos atrás, e que muitos duvidavam do sucesso, e que hoje a experiência e a realidade prática confirmam um ponto em que nós sempre acreditamos, ou seja, aquele que mostra a capacidade do sistema financeiro privado de atuar de forma bastante eficiente complementando o trabalho do Banco do Brasil e de outras instituições oficiais em termos de assistência financeira à agricultura. Hoje, a orientação do Governo é fazer com que o Banco do Brasil vá cada vez mais dirigindo a sua atuação para a faixa de pequenos e médios agricultores, porque estes têm mais dificuldade de acesso à rede financeira privada. E também que o Banco do Brasil concentre a sua atuação naquelas regiões desassistidas, naquelas regiões do País em que o sistema financeiro privado não tem uma estrutura de agências suficiente para atender ao agricultor.

E, aliás, deste ponto de vista, eu queria informar aos senhores que um dos grandes objetivos da política de expansão de agências que o Banco Central vem perseguindo nos últimos três anos e também da política de apoio à criação de bancos regionais está intimamente ligado a essa necessidade de reformular, do ponto de vista estrutural, o sistema financeiro, a fim de prepará-lo para dar à agricultura brasileira o suporte que ela necessita.

Mas a verdade é que esse processo, portanto, de ampliação da participação do sistema financeiro privado e de uma redefinição do papel do Banco do Brasil continuará sendo um grande instrumento da política agrícola, mas terá de ser complementado, apoiado e suplementado pelo sistema financeiro privado, e se constitui nos aspectos fundamentais para consolidar uma nova sistemática de apoio à agricultura.

Dentro desse raciocínio, é essencial que o Governo prossiga na direção de ampliar as aplicações compulsórias do setor financeiro privado. Eu mencionei anteriormente o sucesso dessa estratégia. A resolução 69, por exemplo, que previa uma aplicação de 25 por cento dos depósitos à vista, a taxas subsidiadas, ao setor agrícola, na área de custeio e comercialização agrícola, hoje na posição no final de julho já tinha 450 bilhões de cruzeiros aplicados na agricultura, muito além, portanto, do volume de recursos obrigatórios, ou seja, o sistema financeiro privado está indo além daquilo que seria obrigatório simplesmente por reconhecer que o agricultor é um grande cliente para o sistema financeiro, que é lucrativo operar com a agricultura, que há um grande campo operacional para ser desenvolvido no relacionamento com o setor agrícola. E também aqui nós estamos eliminando um mito de que o sistema financeiro só sabe ou só pode operar com o comércio e a indústria, ampliando, portanto, as fontes de recursos e desconcentrando o acesso ao crédito agrícola.

E recentemente, apenas para consolidar essa estratégia e essa posição, o Conselho Monetário Nacional adotou uma medida adicional corajosa e importante que reflete a importância e o apoio que o Governo pretende continuar dando à agricultura, obrigando os bancos comerciais a aplicarem 10 por cento de recursos adicionais no financiamento complementar à agricultura e introduzindo, pela primeira vez, os bancos de investimento nesse esforço de financiamento ao setor agrícola. Esse também é um primeiro passo, uma primeira indicação da direção na qual o governo pretende continuar caminhando.



Eu diria também, e finalmente, que esta última medida do governo, do Conselho Monetário Nacional, tem uma relevância adicional fundamental, que é a de introduzir, no contexto atual das discussões sobre essa nova sistemática de financiamento da agricultura, o conceito da taxa preferencial de juros para a agricultura, aquilo que seria a "prime rate" para o setor agrícola que começa a ser esboçada nestas últimas medidas do Conselho Monetário Nacional. Ora, o que seria essa taxa preferencial para o setor agrícola ou do financiamento da agricultura? Ela seria exatamente uma taxa mínima suficiente para assegurar uma captação voluntária de recursos, pelo setor financeiro, e que poderiam ser reciclados e repassados à agricultura também a um "spread", ou seja, a uma margem, a um diferencial mínimo, isto é, assegurando taxas de empréstimos também substancialmente inferiores às aquelas de mercado. Foi exatamente este o princípio ou a idéia por trás da preocupação do governo de assegurar que os recursos complementares que terão de ser obrigatoriamente aplicados na agricultura, nesses 10 por cento dos recursos dos bancos comerciais e 5 por cento dos bancos de investimento, fossem emprestados não à taxa livre de mercado, mas a uma taxa que reflète um custo de captação mínimo, que é necessário para assegurar o volume de recursos, e também uma margem, ou seja, um diferencial, um ganho para o setor financeiro, também mínimo, que é essa taxa definida no Conselho Monetário de correção monetária mais um certo percentual da taxa de juros.

Eu diria que é essa, exatamente, uma das formas racionais de ampliar a base de recursos para a agricultura, indo além dos depósitos à vista e, portanto, livrando gradualmente o setor agrícola da camisa de força hoje existente no orçamento monetário.

E finalmente eu diria ainda, neste roteiro e nesta agenda para discussão e para debate, que essa maior participação do sistema fi-

nanceiro privado está também intimamente relacionada ao esforço de desburocratização, que aliás foi recentemente implementado com aquilo que nós chamamos de uma mini-revolução no crédito agrícola, através da iniciativa da Diretoria de Crédito Agrícola do Banco Central, de simplificar de maneira significativa as regras de acesso ao crédito agrícola. E essa também é uma tendência e um compromisso do Banco Central com os senhores, no sentido de tornar ainda mais automático e mais simples o acesso ao crédito agrícola, esse esforço, portanto, de desburocratizar, de descentralizar decisões, enfim, de diminuir o grau de intervenção do Estado num setor que tem todas as características de um setor capitalista, de um setor competitivo, de um setor acostumado a lidar e a operar com as forças de mercado.

Eu diria, portanto, resumindo, que esses seriam os pontos básicos de uma agenda ou roteiro que nós oferecemos para discussão e debate pelo setor agrícola, cujo objetivo fundamental é aperfeiçoar e ampliar o apoio financeiro à agricultura. Eu diria que se trata, fundamentalmente, de adaptar o quadro institucional hoje existente à nova realidade refletida pela inequívoca elevação do "status" da agricultura face às restrições impostas pela crise econômica mundial. Eu diria que, antes de mais nada, o que nós estamos buscando e procurando, neste diálogo e neste debate, é definir um sistema que possa operar de forma mais eficiente, menos sujeita às variações da conjuntura e também menos dependente da ação discricionária do Governo.

É com esse espírito e com esse propósito que o Banco Central apoiou a iniciativa deste congresso, que representa, sem dúvida, um marco no diálogo maduro e equilibrado que deve nortear as relações entre o Governo e o setor privado."

Apresentação do Presidente da OCB

"A Sociedade Nacional de Agricultura, ao programar o Seminário Internacional de Crédito Rural, partiu do pressuposto de que, em virtude da excessiva dependência dos agricultores para com as fontes oficiais de financiamento, torna-se urgente e imprescindível a procura de novos caminhos e formas mais aperfeiçoadas nas relações entre o Governo e o setor privado, objetivando soluções satisfatórias para um dos segmentos fundamentais da economia do País. Com esse objetivo, convidou destacadas autoridades governamentais, mestres de países amigos e proeminentes figuras ligadas aos setores bancário e agrícola de nosso País, na convicção de que, das exposições de cada um e dos subseqüentes debates, surgirão propostas de novos modelos ou, pelo menos, de apreciáveis melhoramentos dos já existentes.

Um dos conferencistas convidados é o eminente Professor Carlos Geraldo Langoni, Presidente do Banco Central do

O Presidente da Organização das Cooperativas Brasileiras, José Pereira Campos Filho, saudou o Professor Carlos Geraldo Langoni com as seguintes palavras:



José Pereira Campos Filho, Presidente da OCB, presidiu os trabalhos durante o pronunciamento do Professor Carlos Geraldo Langoni, Presidente do Banco Central do Brasil

Brasil, dos mais lúcidos economistas brasileiros, que se impôs à consideração e respeito de quantos se propõem a acompanhar de perto o desempenho de nossos homens públicos. Bacharel em Ciências Econômicas pela Universidade do Rio de Janeiro, Mestre e posteriormente Doutor em Ciências Econômicas pela Universidade de Chicago, economista do Instituto de Planejamento Econômico e Social, professor de Teoria e Política Monetária da Fundação Getúlio Vargas, diretor da Escola de Pós-Graduação em Economia, autor de vários livros e artigos publicados em revistas e jornais de todo o mundo, nosso conferencista se destaca como profundo conhecedor dos problemas econômicos e financeiros do Brasil.

A Sociedade Nacional de Agricultura e a Organização das Cooperativas Brasileiras, por nosso intermédio, rendem suas homenagens ao ilustre homem público e lhe apresentam suas melhores saudações."



Pioneirismo e liderança do Banco do Brasil na aplicação do crédito rural

Pronunciamento do Presidente do Banco do Brasil, Oswaldo Roberto Colin, em sessão plenária do Seminário Internacional de Crédito Rural.

Desde 1937, quando da criação da Carteira de Crédito Agrícola e Industrial, está o Banco do Brasil intimamente ligado ao desenvolvimento da nossa agropecuária. É uma história longa, repleta de peripécias, mas, felizmente, de muito sucesso também. Os poucos malogros e desilusões não foram suficientes para abater o ânimo daqueles pioneiros, forjados na dura convivência dos sítios mais isolados, a quem, por isso mesmo, não nos cansamos de exaltar.

Aquela época, nossos ilustres antecessores nem sequer ousavam sonhar com a prioridade da agricultura, magnífica e palpável realidade de nossos dias. Mas o Banco do Brasil, numa profética antevisão do que estaria para acontecer, lançava as bases do que viria a se constituir num dos mais sólidos e vigorosos instrumentos de apoio ao progresso econômico do país.

Não é de hoje, como se vê, nosso envolvimento com a agricultura. Remonta, mais precisamente, ao último quartel do século passado, embora com uma atuação de certa forma acidental e aleatória, dada a não existência até 1937 de um órgão especificamente voltado para operar nessa área de estratégica importância, com vistas à consecussão dos grandes objetivos da nação.

Foi justamente a Carteira de Crédito Agrícola e Industrial que veio preencher esse enorme vazio institucional cristalizando tendências e ensinando que se adotasse, em âmbito nacional, pela primeira vez, mecanismo de fácil regulação e ampla disseminação do crédito rural.

Impossível esconder que essa tendência a que sempre estivemos vinculados ganhou sangue novo e robusteceu-se com extraordinária desenvoltura a partir do instante em que o Presidente João Figueiredo, inabalavelmente convicto e sem meias medidas, deferiu à agricultura *status* de carro-chefe do seu governo.

Não foi difícil ao Banco do Brasil — por sua longa vivência nesse seguimento — responder à convocação e ampliar ainda mais sua participação no processo de desenvolvimento rural que passou a sacudir todo o país. Confirmou tradições, e partiu para funcionar com maior determinação como principal agente do sistema de crédito rural do país. Assim, em que pese o incremento observado nas aplicações da rede bancária privada, também mobilizada pelos propósitos governamentais, a participação do Banco do Brasil no saldo global das aplicações dirigidas ao setor rural, ainda se situa em torno de 72% por cento.



Oswaldo Roberto Colin quando pronunciava sua conferência. Ao lado, Octávio Mello Alvarenga e Flávio da Costa Britto.

Esse fato, com relação ao Brasil como um todo, se tomado em termos regionais, especialmente no que tange às áreas menos favorecidas, faz ressaltar essa participação em termos ainda mais expressivos, o que dá bem uma mostra da notável atuação do Banco como agente de mudanças e deflagrador de potencialidades e tendências.

Acre e Rondônia, por exemplo, até há pouco praticamente marginalizados, mostram alentadores sinais de que vale a pena investir maciçamente no despertar das novas fronteiras agrícolas. No Acre logrou-se no curto espaço de apenas dois anos, multiplicar por dez o valor dos créditos concedidos à atividade rural. Em Rondônia, com os créditos quintuplicados, observou-se desempenho igualmente consagrador e bem indicativo do decisivo apoio que nos merece a promissora região.

Em termos globais, a assistência financeira prestada pelo Banco do Brasil à agropecuária nacional já se eleva a mais de 1 trilhão de cruzeiros, devendo alcançar, até o final do ano, 1 trilhão e 800 bilhões de cruzeiros.

Louve-se a proposta de recente inclusão dos bancos de investimento no sistema nacional de crédito rural, incorporando as perspectivas de que sejam efetivamente direcionados para o susteio agrícola até o final do ano, recursos adicionais da ordem de 300 bilhões de



cruzeiros. Não importa, no caso, que sejam negociados para cobrir faixas supletivas a taxas de mercado. Interessa muito mais, nesta hora crucial e decisiva para segurar outra grande safra, a garantia de que não faltarão recursos, também, para os médios e grandes produtores.

A incorporação de novos agentes deixa-nos muito à vontade para estimá-los apontando-lhes as vantagens de escala propiciadas pela saudável competição que só pode emular os diversos integrantes do sistema. Fica, de tudo isso, a convicção de que logo mais, pela quarta vez consecutiva, estaremos colhendo outra grande safra, consolidando a escala que se observa desde o início da atual administração federal.

A última produção colhida, de aproximadamente 55 milhões de toneladas de grãos, embora constitua recorde absoluto de toda história econômica do Brasil, dá apenas, pálida idéia do muito que ainda resta fazer. Terá o setor primário de inserir-se, progressivamente, num processo de desenvolvimento autosustentado sem o que pouco conseguirá em termos de elevação do nível de emprego ou de desconcentração da renda. E, muito menos, ainda, na contribuição que dele se espera para atenuar o desequilíbrio do balanço de pagamentos, inverter o processo inflacionário, fortalecer o mercado interno e tornar menos vulnerável o balanço energético.

Ligeira comparação com a potentosa agricultura norte-americana — 300 milhões de toneladas de grãos num espaço agrícola inferior ao nosso — dá bem a medida da longa caminhada que nos resta empreender. Mas, por que ir tão longe? Basta-nos olhar para a Argentina que já consegue colher mais de 30 milhões de toneladas de grãos, não obstante o pouco território que mal consegue arranhar um terço das dimensões do nosso.

Ficá, de qualquer sorte, a certeza de que estamos no rumo certo, e os primeiros resultados aí estão para mostrar concretamente acerto da opção governamental, que congrega em torno de si a consagrada unanimidade da opinião pública nacional.

Cessaram as necessidades de importação de arroz, milho, leite, carne, manteiga. Fez-se coisa do passado o constrangedor espetáculo de intermináveis filas para adequar feijão, e se institucionalizou a formação de estoques reguladores de alimentos, instrumento maior no esforço de ordenar o mercado e condicionar os preços.

Vale, a propósito, recordar que só as aquisições de arroz no exterior provocaram um dispêndio acumulado de 340 milhões de dólares no biênio de 79/80, o que seria de nos infundir severas apreensões ante a possibilidade, felizmente, cedo cortada, de que o processo poderia acionar mais uma indesejável bomba de sucção de nossas suadas divisas.

Paralelamente, persiste o Brasil em caminhar no sentido da autossuficiência de outros gêneros relevantes como o trigo, agora contemplado com política mais consistente, voltada a explorar novas áreas de plantio, menos sujeitas à adversa fitonose e que pode neutralizar o significativo ônus das importações desse cereal, notadamente na medida em que a tecnologia da irrigação incorporar-se com recursos do PROVIR a novos e grandes projetos.

Não foi por acaso, portanto, que em termos mais amplos as aplicações do Banco do Brasil passaram a ser dirigidas com realce e crescente desembaraço para produtos de maior apelo popular e significativo peso na cesta de alimentos básicos da maioria.

As lavouras de milho, feijão e mandioca expandiram os saldos de seus empréstimos entre 129 e 181 por cento ao longo dos últimos doze meses terminados em junho, taxa bem superior à inflação do período, enquanto o incremento da assistência à batata inglesa, de crescente consumo no país, alcançou a casa dos 180 por cento.

Para reativar a produção de feijão no Nordeste foram concedidos nos cinco primeiros meses do ano, cerca de 13 bilhões de cruzeiros, só para as atividades de custeio da leguminosa, o que define, claramente, o sentido social que tem orientado o remanejamento de recursos. No caso específico, estamos falando de empréstimos efetivamente concedidos e não de saldos em final de período que agregam acessórios aos financiamentos deferidos. Isso expressa o nosso grau de preocupação com áreas menos favorecidas do país, para onde decidimos canalizar vultosos recursos, mesmo arrastando sérios riscos, ainda maiores diante da quadra invermosa que, nesse ano, muito deixou a desejar.

A nova distribuição espacial dos financiamentos para o feijão insere-se na estratégia global de correção dos desequilíbrios regionais. Mais, ainda, levou-se em conta tratar-se de cultura básica concentrada em mãos de pequenos agricultores que produzem a nível de subsistência e de modo quase artesanal, circunstância que os torna extremamente vulneráveis a qualquer instabilidade climática mais pronunciada, o que, aliás, se vem repetindo com dolorosa frequência em quase toda a extensão do semi-árido.

No desempenho de suas funções de agente de fomento econômico e desenvolvimento social, o Banco do Brasil tem sua ação prioritariamente direcionada para as regiões mais carentes e menos assistidas do país, daí resultando a menor preocupação em colher resultados financeiros compensáveis, com bom retorno, como o usualmente observado nas áreas de setores mais dinâmicos de nossa economia.

Essa ação representa, afinal, a participação efetiva do banco, no exercício de vigorosa política de redistribuição de rendas, autêntico e incontestável deferimento de subsídios amparado substancialmente em recursos gerados pela própria agricultura.

Por trás dessa política de aplicar recursos expressivamente superiores aos captados em pequenas e distantes localidades do interior, vislumbra-se o propósito de difundir, orientar e tornar o crédito cada vez mais pluralizado, levando-o tempestivamente a quem dele mais necessita. Uma forma realmente eficaz, assim o entendemos, induzir o homem em permanecer em seu *habitat* original evitando que venha a engrossar os cinturões de miséria e a incorporar-se às camadas de tensão social das grandes metrópoles.

De outra parte, é de destacar-se o louvável esforço do Ministério da Agricultura e do próprio Banco Central, que mercê da instituição de instrumentos reguladores de preços, têm conseguido reduzir a presença nociva do intermediário inescrupuloso, que se prevalece para impor condições quase sempre aviltantes ao produtor rural obrigando-o a entregar o fruto de seu trabalho a troco de quase nada.

E é justamente no aperfeiçoamento da política de garantia de preços mínimos, tão ou mais importante do que a própria oferta de créditos, que reside um dos principais fatores de revitalização da agricultura. Respalhada na garantia de que a produção será adequadamente remunerada com judiciosa e automática correção na época da colheita, do preço básico fixado nominalmente antes mesmo de iniciado o plantio, não há como imaginar-se possível a frustração da euforia que tomou conta dos mais variados segmentos da atividade rural.

Até junho último, só no Banco do Brasil, que perdeu a condição de exclusivo agente financeiro da Comissão de Financiamento da Produção, mas se mantém de longe o mais importante executor dessa política, o saldo da rubrica de preços mínimos elevou-se a 232 bilhões de cruzeiros, o que significa a extraordinária expansão, num único semestre, da ordem de 95 por cento.



Como maior agente do programa, promoveu o Banco do Brasil a aquisição de produtos num montante de 89 bilhões de cruzeiros, correspondente a 2 milhões e 600 mil toneladas de produtos agrícolas, ou seja, uma expansão de 1.100 por cento em termos de valor e 460 por cento em volume de mercadoria adquiridas, em confronto com o primeiro semestre do ano passado.

Para efeito de comparação e avaliação da política como um todo, registre-se que 17 bilhões de cruzeiros foram aplicados no período pelos demais bancos que integram o sistema. Tal incremento — vale a ressalva, substancialmente no caso do Banco do Brasil — só se tornou possível graças ao crescimento menos expressivo de aplicações em outras linhas de crédito, de sorte a não descompensar sua programação orçamentária proporcionando-lhe condições para atender às legítimas aspirações e reclamos da classe rural brasileira.

Há de se alertar, todavia, ante a exibição de números tão marcantes, não ser esta evidentemente a situação ideal desejada pelo governo, que procura, isto sim, preservar a estrutura privada de comercialização só se interpondo no estrito cumprimento do dever legal, quando chamado a neutralizar evidentes distorções que, em última instância, atingem produtor e consumidor.

Para melhor desempenhar suas complexas funções, a rede de agências do Banco do Brasil não pode deixar de crescer. E, no rastro de sua atuação, registram-se notáveis transformações estruturais, em particular de natureza social e econômica, funcionando, via de regra, como autêntico marco divisor entre o que era e o que veio a ser. Foi necessário mais de um século para que o banco chegasse a sua milésima agência, em Barra do Bugre, Mato Grosso, inaugurada em 1976. Mas, a partir de então, uma verdadeira corrida contra o tempo se tem verificado: em apenas quatro anos esse número duplicou elevando-se hoje a quase 2.300 unidades, aí computados todos os pontos-de-venda.

Seu avanço maior, todavia, ocorreu nos últimos quatro meses, quando o banco foi autorizado por duas decisões sucessivas do Conselho Monetário Nacional a instalar 1.134 novas agências autônomas, das quais deverão ser inauguradas até o final do ano nada menos do que 665 filiais. As restantes não passarão do ano que vem, o que elevará a rede doméstica do banco para aproximadamente 3.300 dependências.

A distribuição espacial dessas agências, fruto de outras preocupações que não apenas as de caráter empresarial, fazem exaltar o papel social do banco que não tardará a cobrir todos os municípios brasileiros. Com isso estará realizando um sonho acalentado desde o Império, conforme ressaltado pelos nossos inolvidáveis e passados conselheiros que já, na época, aspiravam ver o Banco do Brasil plantado (entre aspas) em todas as cidades e vilas do reino. O processo de escolha de praças fundamenta-se, sobretudo, na convicção já salientada de que o banco tem relevante papel a desempenhar no processo de correção dos desequilíbrios regionais e na alavancagem de suas potencialidades. Com efeito, nossas agências estão particularmente concentradas no interior, onde operam cerca de 91 por cento das filiais autônomas. Para as grandes cidades, vale dizer, aquelas cuja população no município ultrapassa meio milhão de habitantes, restam, tão-somente, 109 unidades, ou seja 9 por cento do total instalado até o final do mês de julho último. Mais ainda, essa diluição deverá acentuar-se quando forem inauguradas as agências ora em instalação, consolidando o processo de interiorização a que nos devotamos por inteiro, do qual resultará — para as grandes unidades das grandes cidades — a modesta fatia de 5 por cento do total programado.

Haverá, em contrapartida, a maciça presença nas pequenas sedes de municípios com população não superior a 20 mil habitantes a que se destinou em função das prioridades estabelecidas, quase 70 por cento das novas unidades autônomas a que acabamos de aludir. Sem prejuízo do ritmo de aceleração imposto à expansão de suas agências, buscou o Banco do Brasil novos caminhos capazes de agilizar a incorporação ao sistema produtivo do enorme contingente de pequenos produtores que permanecia até por ignorância e resignação à margem do crédito rural. Nasceram com esse espírito, há não mais de quatro anos, nossos primeiros postos avançados de crédito rural, auxiliados por milhares de unidades de recebimento de propostas, sazonalmente espalhadas por todos os rincões do país. Deve-se a eles, sem dúvida, toda nossa bem-sucedida tentativa de ampliar a integração dos produtores de baixa renda ao crédito agropecuário.

Levou-se a assistência financeira, praticamente, às portas do mais humilde de nossos produtores. De início, retraídos, indecisos e até relutantes, cedo perceberam o enorme proveito que poderiam extrair da nova e revolucionária concepção de atendimento agora posto a serviço de suas reais necessidades. Tal se fez — e possa se consignar — em meio a sérios contingenciamentos orçamentários a que, por motivos conjunturais, o banco também não se pode subtrair e donde a necessidade de otimizar cada vez mais as aplicações dos recursos financeiros, humanos e logísticos disponíveis, de modo a conter custos sem perda da manutenção de elevados padrões e desempenho.

E foi justamente o que ocorreu e ocorre com os nossos postos avançados — a despeito da singeleza de suas instalações — onde mesmo nas épocas de pico, 75 por cento dos clientes com propostas de custeio são completamente atendidos na primeira visita. É bem um atestado do excelente índice de produtividade alcançada — só não mais elevado — pela anterior experiência de mutuários que só progressivamente passaram a utilizar-se dos nossos serviços.

Os mini e pequenos produtores rurais restringidos, em 1977, a cerca de 40 por cento do total das operações deferidas, hoje representam 85 por cento dos contratos firmados pelo Banco do Brasil. Foi uma reviravolta sem precedentes, a que dificilmente teríamos chegado, não fosse a segura atuação de nossos postos avançados, instrumento de notável efeito multiplicador na disseminação do crédito rural e expansão das novas fronteiras agrícolas do país. Algo mais ou menos semelhante se verificou no tocante ao valor dos financiamentos concedidos, com os pequenos produtores absorvendo 30 por cento do total direcionado para as atividades do campo, invertendo tendência que predominara até 1977, quando sua discreta participação não ultrapassava a modesta marca dos 10 por cento. Excluído, porém, o aporte alocado às cooperativas — forma de evidenciar, talvez, com maior fidelidade as alterações ocorridas — chega-se à extraordinária conclusão de que os produtores de baixa renda já participavam no final do último exercício com aproximadamente 40 por cento do total daqueles empréstimos. Vale lembrar, ainda, que o Banco do Brasil num autêntico trabalho missionário conseguiu adicionar à lista de seus clientes, ao longo do último decênio, expressivo contingente de meio milhão de novos produtores rurais que já conseguem financiar, a exemplo dos demais agricultores do mesmo porte, cerca de 53 por cento do total da área plantada contra só 19 por cento que conseguiram levantar em 1977.

Este, em breves pinceladas, o retrospecto das mais recentes transformações experimentadas pelo Banco do Brasil no âmbito do crédito rural.



O desempenho favorável de nossa agricultura se deve ao trabalho de mais de dez mil agentes de crédito rural

Pronunciamento do Presidente da Confederação Nacional de Agricultura, Flávio da Costa Britto, na Presidência da Mesa durante o Pronunciamento Oficial do Presidente do Banco do Brasil S/A, Oswaldo Roberto Colin.

Todos nós conhecemos os serviços prestados pelo Banco do Brasil. Eu conheço o trabalho excepcional que essa instituição financeira exerce em todo o Brasil, particularmente em meu Estado, o Amazonas. Na realidade, o funcionário que serve no interior da Amazônia é um herói.

A importância desse banco vem de longa data, na minha infância, a família que tinha um filho encaminhado no Banco do Brasil sentia-se tão honrada como se ele fosse para uma faculdade.

Todos nós devemos reconhecer que não é fácil dirigir, tão bem como faz o Dr. Oswaldo Colin e seus companheiros, essa gigantesca instituição.

Quero lembrar neste Seminário que nós tivemos nos últimos anos três boas safras seguidas. E isso se deveu ao trabalho incessante do Ministro da Agricultura, Amaury Stabile, que leva o estímulo e esperança ao nosso meio. O desempenho favorável de nossa agricultura se deve também ao trabalho de mais de dez mil agentes de crédito rural, que existem hoje em nosso país, entre bancos oficiais e privados, destacando-se a atuação do Banco do Brasil.

Agradeço em nome das Federações, dos empresários, dos diretores de bancos privados, das cooperativas aqui presentes a alegria de ver esse auditório repleto para ouvir com atenção esta aula de crédito rural que o Dr. Oswaldo Colin nos proporcionou.

Gostaria, ainda de trazer a este plenário uma palavra de confiança no atual governo, que nos trouxe a democracia. Por isso quero dizer que precisamos estar, dentro de uma democracia aberta, junto de nosso Presidente da República, João Batista de Figueiredo.

Agradeço à Sociedade Nacional de Agricultura, na pessoa de meu querido amigo Octavio Mello Alvarenga, a honra de presidir essa sessão.



Flávio da Costa Britto elogiou a atuação do Banco do Brasil no financiamento à agricultura.



Oswaldo Roberto Colin, Octavio Mello Alvarenga e Flávio da Costa Britto.



Uma agricultura punida poderá acabar punindo toda a nação

Pronunciamento do Presidente da Federação da Agricultura do Estado do Paraná, Mário Stadler de Souza, em sessão plenária do Seminário Internacional de Crédito Rural.

Freqüentemente e com perseverança agressiva, algumas pessoas bem situadas no panorama econômico nacional têm colocado o setor agropecuário brasileiro no banco dos réus, apontando-o como responsável pelas altas taxas de inflação que se tem verificado no país, sob a alegação de que a agricultura está recebendo altos subsídios embutidos no crédito rural vigente.

Pretender combater a inflação à custa da retirada-pura e simples dos juros diferenciados e do aviltamento da lucratividade do setor agrícola (pela razão de que o meio rural brasileiro, sendo o menos organizado, não dispõe de capacidade de pressão política para lutar pelos seus mais legítimos direitos), numa atitude unilateral, são inverdades que ferem os fenômenos econômicos e generalizam observações de causa e efeito.

O momento é sumamente crítico para a introdução de modificações drásticas. Qualquer limitação aplicada nos parâmetros e nos incentivos ao crédito rural, bem como a redução dos recursos creditícios ao setor, certamente terão reflexos negativos no desempenho da próxima safra. O Brasil vive sob o estigma de um regime inflacionário, e é preciso se ter em conta que é preferível uma inflação com produção do que um regime inflacionário sem produção, ou ainda, que uma agricultura punida poderá acabar punindo toda a nação.

Em 1981, como resultado de medidas contencionistas adotadas, o crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) nacional se apresentou negativo em cerca de 3,8 por cento. Só não foi mais acentuado graças ao desempenho do subsetor agrícola, principalmente café, que apresentou a elevada safra de 33,7 milhões de sacas.

As modificações introduzidas no crédito rural nos últimos anos nada mais são que frutos das distorções causadas pela alta inflação e, principalmente, pelo fato de que, no Brasil da atualidade, o capital financeiro é melhor remunerado que o capital produtivo.

Da ponderação dos altos custos financeiros e dos fatores produtivos, dos elevados riscos da produção agrícola e da tranqüila remuneração obtida nas aplicações financeiras (a maioria delas garantidas pelo governo federal), surgem as opções e, às vezes, a decisão do tomador do crédito rural estremece.

De outra parte, os desvios do crédito rural para outras atividades são provas insofismáveis de que o exercício da agricultura não é satisfatoriamente rentável. Cada cruzeiro investido no setor agropecuário deve competir com o retorno certo e sem esforço obtido através das elevadas taxas de juros vigorantes no setor financeiro.

Uma premissa econômica consagrada diz que todas as atividades setoriais exercidas devem apresentar rentabilidade relativa entre si, isto é, a cada unidade de capital aplicado deve corresponder uma



Mário Stadler de Souza fez pronunciamento em nome do setor agrícola.

boa taxa de retorno, comparados os riscos e as opções existentes. Esta taxa de retorno funciona como um *custo de oportunidade* na tomada das decisões de investimentos. O fator relevante em questões de *dinheiro* é a renda alternativa da *melhor aplicação*. *Desse modo, é preciso transformar o plantio das safras agrícolas na melhor aplicação financeira do produtor rural Brasileiro.*

Relevante na atual conjuntura é discutirmos:

- se os empréstimos agrícolas estão sendo realmente desburocratizados;
- se estamos desenvolvendo adequadas tecnologias para a capitalização do Produtor rural;
- se tem sido lógica e prática a classificação do lavrador pelo valor bruto de sua produção;
- se o PROAGRO é um bom instrumento de seguro agrícola;
- se estamos procurando reduzir adequadamente o custo de nossa produção agrícola;
- se a comercialização dos produtos da terra está protegida da atuação negativa dos intermediários;



- ou, e finalmente, quem ganharia ou quem perderia com a extinção dos subsídios concedidos ao crédito rural.

Julgamos tratar-se de um contra-senso supremo querer culpar as árvores pelo incêndio da floresta.

Sabemos que nem todos os subsídios se constituem em um mal, pois no seu ou no interesse da coletividade o governo sempre transfere para vários setores da economia — ou para outras regiões do país — as receitas (ou parte delas) arrecadadas em outras áreas. Porém, em prejuízo da agricultura brasileira, diversos sangramentos continuam a acontecer. A agricultura:

- Sofre** — Os efeitos da sobrevalorização do cruzeiro em relação ao dólar.
- Paga** — A tributação do ICM das exportações de seus produtos "in natura" enquanto os produtos industrializados estão isentos e são premiados.
- Agüenta** — Os tabelamentos, os confiscos, os contingenciamentos.
- Adquire** — Insumos básicos a preços mais elevados que os custos internacionais.
- Transfere** — A renda das exportações de seus produtos para o setor importador ou para o governo.

Incontestavelmente, devido a fatores diversos, a renda agrícola no Brasil apresenta-se fortemente instável. Por isso, consideramos que o crédito rural fornecido a taxas diferenciadas de juros e em condições favoráveis de prazo, representa uma pequena compensação aos riscos que enfrenta, à baixa rentabilidade obtida e pelo muito que é retirado do setor agropecuário nacional.

Diante do modelo econômico brasileiro — ortodoxo e monetarista — consideramos oportunas as seguintes indagações:

• Qual o real montante dos subsídios embutidos no crédito rural?

A única vantagem que ainda é dada a agricultura nacional, representada pela concessão de financiamentos a juros diferenciados — os tão propalados créditos rurais subsidiados é de pouca significância quando comparada ao total de subsídios concedidos a todos os demais setores da economia nacional.

Em 1980, ele ascendeu a 1,380 bilhões de cruzeiros; em 1981, foi de 2,170 bilhões de cruzeiros;

Desses totais a agricultura beneficiou-se apenas:

Em 1980, com uma parcela de 18,8% com 259,6 bilhões de cruzeiros; e 1981, com 15,2%, ou seja, 330,5 bilhões de cruzeiros.

Por estes números verifica-se que não passa de um mito as verdades proclamadas que o Brasil possui uma agricultura tão fortemente subsidiada.

• Quem financia os chamados subsídios rurais?

Não é correto dizer-se que o agricultor nacional recebe polpos dos subsídios governamentais. O que acontece, na verdade, é que o governo aloca no crédito rural recursos de que dispõe a custo muito baixo, obtidos no âmbito das entidades monetárias, através de:

— depósitos compulsórios das instituições financeiras; exigibilidades; confiscos; impostos de importações; alíquotas de contratos de câmbio de importações; depósitos restituíveis, etc., e mais uma parcela oriunda do orçamento fiscal da união (fundos e programas especiais).

• Quem são os beneficiários dos subsídios e dos recursos alocados ao setor agropecuário?

Uma parcela ponderável dos recursos colocados à disposição da agricultura brasileira são repassados para os: intermediários, consumidores (na fixação dos preços mínimos e no controle de preços), e setor comercial e industrial da nação, que se apropriam dos recursos através do fornecimento de defensivos, fertilizantes, corretivos de solo, sementes melhoradas, máquinas, implementos, combustíveis, etc.

Na verdade uma pequena fração dos subsídios e recursos ficam em poder dos produtores rurais. Em contrapartida, o setor rural emprega diretamente cerca de 14,5 milhões de trabalhadores beneficiando, portanto, quase 62 milhões de pessoas; produz alimentos para 120 milhões de habitantes; fornece matéria-prima para a indústria nacional; propicia excedentes exportáveis, que geram divisas valiosas; e biomassas energéticas que substituem parte das importações de petróleo.

Na movimentação e transformação de suas safras, a agricultura gera emprego nas cidades, no comércio, na indústria e nos serviços em geral. E, embora o peso do produto agropecuário no Produto Interno Bruto (PIB) nacional, situe-se em apenas 13 por cento é elevado o número de empregos indiretos gerados e ponderáveis são os efeitos multiplicadores produzidos pela agropecuária brasileira.

O enfraquecimento do setor primário representa sério risco para os outros segmentos da economia e, exemplo disso, é a indústria de fertilizantes que vinha crescendo a uma taxa anual de 10,3 por cento durante os últimos nove anos, e que em 1981 teve suas vendas decrescidas em 37 por cento em relação ao ano anterior. E que dizer da redução da demanda dos insumos industriais como tratores, colheitadeiras, caminhões, etc.?

O crédito rural tem se constituído em fórmula garantidora das atividades da indústria nacional e dos importadores de fertilizantes e defensivos agrícolas. Mas sobre tudo isso pesa hoje o estigma da agricultura bandida, insufladora da inflação.

Assim, se exige da Agricultura, a realização dos milagres de:

- reduzir a inflação;
- aumentar as exportações;
- criar empregos;
- fornecer alimentos;
- oferecer alternativas energéticas ao petróleo escasso;
- ocupar espaços geográficos; e
- sustentar o crescimento econômico nacional e é justo que haja retribuição pelo esforço que dela se espera.

É preciso que a agricultura seja estimulada por todos os meios e instrumentos disponíveis, se houver convicção de que ela é a saída para os problemas nacionais.

Deterioram-se as relações de trocas entre o setor rural e a indústria e o comportamento dos preços recebidos pelo setor agropecuário em contraposição aos alarmantes aumentos verificados nos custos industriais, evidenciam este fato. Nem os ajustes verificados nos preços mínimos foram suficientes para acompanhar esta desenfreada corrida.

Em outras palavras, os preços ganhos da agricultura têm sido devorados rapidamente pela alta que se tem verificado nos preços dos insumos básicos, necessários à produção agrícola.



Sistema bancário privado agiliza o crédito rural

Pronunciamento do Presidente da Federação Nacional dos Bancos - FENABAN, Theophilo de Azeredo Santos, em sessão plenária do Seminário Internacional de Crédito Rural.

A função de gerar excedentes exportáveis é, o nos dias atuais, uma das mais relevantes missões atribuídas à agricultura brasileira. É sob este aspecto, de transcendental importância para o nosso balanço de pagamentos que me permito afirmar que o momento brasileiro sugere — reclama mesmo — a ampliação de benefícios para o setor agrícola e não a sua redução. Não há, efetivamente, dentro da economia nacional nenhum setor que possa contribuir de forma mais eficiente — e a curto prazo — do que a agricultura, para se alcançar a meta reclamada.

Além do mais, quer fornecendo matérias primas para processamento, quer alimentando as populações dos grandes centros urbanos, quer, ainda, propiciando emprego e produtos a preços satisfatórios às populações rurais, a agricultura cumpre seu principal papel, contribuindo para a redução do custo de vida, pela oferta maior de alimentos, e responde por parcelas apreciáveis da formação da renda nacional. Por tudo isso, ao invés de se restringir estímulos ou incentivos, urge ampliá-los consideravelmente.

O produtor rural é um legítimo empresário atuando no campo, enfrentando as vicissitudes com as quais os industriais estão familiarizados, mas, além delas, batendo-se, também, em luta renhida, contra as adversidades do clima e do meio ambiente, alheias, portanto, ao seu controle, e que agrega à sua atividade produtiva graus de riscos desconhecidos nos outros ramos da economia. A tecnologia pode controlá-los ou minimizá-los através do adequado zoneamento agrícola ou da irrigação, do combate às pragas e de outros meios próprios à cada situação. Na agricultura, porém, a alavancagem é baixa, o capital gira lentamente e a taxa de rentabilidade dificilmente compete com os ganhos em outras alternativas.

Por isso mesmo, nos vários encontros que temos mantido com agricultores de norte a sul do país, sempre consideramos o preço o melhor estímulo à agricultura. Muito mais importante do que a taxa de juros — embora ela também seja necessária — é o problema de preço adequado, do preço justo que possa estimular a produção. O estímulo à produção agrícola se faz muito mais na base do preço do que na base do crédito. Se fez, igualmente, através de um sistema de armazenagem correta, que atenda às reais necessidades, e de um sistema de transporte eficiente e barato, que permita o normal escoamento da produção. Daí a indagação que, reiteradamente temos colocado nesses encontros: o subsídio creditício substitui com vantagens o pagamento de preços adequados ao produtor? Não seria melhor receber um bom preço pelo produto que coloca no mercado? Ou será melhor para o governo — ocorre — pagar preços medíocres e subsidiar o crédito e inúmeros insumos? Naturalmente,



Theophilo de Azeredo Santos (D) e José Kleber Leite de Castro.

não estamos sequer entrando na discussão sobre o financiamento inflacionário, com as emissões do crédito subsidiado, pois esta é outra questão de monta que não podemos ignorar.

Naturalmente, todos os países do mundo tratam do subsídio à agricultura. O que, no entanto, vem acontecendo entre nós — e que só pode ser corrigido a pouco a pouco — é o subsídio gerado da emissão de papel moeda. Mesmo este não poderá ser substituído da noite para o dia, tem que ser de forma gradativa, parcial, de acordo com a nossa realidade econômico-social. Mas, de qualquer maneira, o que nós temos é que nos preparar, num futuro próximo, para que o subsídio com emissão de papel moeda seja substituído por um subsídio que se incorpore ao orçamento, evitando-se assim que toda a comunidade tenha o custo social do subsídio irregular ou injustamente distribuído.

Na imensidão do nosso território há espaços férteis que podem colocar o país na condição de celeiro do mundo. A questão agrícola é também uma questão não só de espaços, de território, mas igualmente de recursos humanos, pois a absorção de novas tecnologias requer boa vontade, sensibilidade, motivação, conhecimentos que diminuam ou eliminem a resistência do homem do campo ao seu uso. A disponibilidade de terras, de crédito, de insumos e de outras facilidades não é tudo no quadro do contexto rural. A assistência técnica voltada para o treinamento de recursos humanos coloca-se, assim, a nosso ver, como uma questão de relevância no Brasil de hoje.



Programa de garantia de preços mínimos

Posição de AGF/EGF, em 06.08.82 — Banco do Brasil e demais bancos

em Cr\$ 1.000,00

Produto	Banco do Brasil		Demais bancos		Total	
	EGF	AGF	EGF	AGF	EGF	AGF
Algodão	34.998.443	4.966.317	20.630.085	1.209.371	55.628.528	6.175.688
Arroz	41.175.725	16.039.784	14.544.902	910.139	55.720.627	16.949.923
Feijão	18.086.541	44.441.972	646.055	6.945.793	18.732.596	51.387.765
Milho	29.348.824	34.318.768	6.262.162	13.016.254	35.610.986	47.335.022
Soja	99.750.496	88.527	40.162.948	—	139.913.44	88.527
Outros	35.744.888	8.455.061	8.398.519	1.068.783	44.143.407	9.523.844
Total	259.104.917	108.310.429	90.644.671	23.150.340	349.749.588	131.460.769

Conhecemos em outros países e mesmo em estados do sul a vocação associativista do homem do campo, uma iniciativa facilitada pelo grau de educação de suas populações e pelo estímulo do setor público. As cooperativas de produção e vendas, de consumo, de insumos e de crédito, no âmbito da atividade rural, representam um meio organizacional e de aglutinação de esforços que lhes dá condições de operar em níveis competitivos nos mercados mundiais, juntando numa só voz — a cooperativa — os interesses de milhares de associados dispersos e sem poder, falando, em pé de igualdade, com as grandes empresas de comercialização e da indústria, fugindo às pressões oligopolísticas que certamente atingem negativamente os interesses do campo.

É nesse setor de apoio ao cooperativismo que reside, na minha opinião, uma das maiores alavancagens para o setor rural. É importante que haja um movimento maior, mais acentuado, de apoio ao cooperativismo. Nós reconhecemos o notável trabalho do Banco Nacional de Crédito Cooperativo, mas é importante que as comunidades locais atentem para essa necessidade. É no cooperativismo que reside exatamente o melhor instrumento não só de apoio à produção, à tecnologia, à conquista de insumos — a preços compatíveis — mas, também, uma forma de captação de recursos no campo e sua aplicação.

Portanto, a cooperativa tem que aparecer como a nova entidade que vai captar recursos no interior e aplicá-los lá mesmo. É claro que isso reclama uma mudança de mentalidade, de posição e de agressividade, de marketing.

Acredito que conhecendo e identificando essa realidade, atribuindo ao cooperativismo a força que ele tem — basta que nós examinemos as cooperativas que foram recentemente criadas, cerca de 35 no Rio Grande do Sul — as cooperativas emprestarão um poder maior ao homem do campo que, sozinho, pouco vale, mas reunido em torno de uma das sociedades pode, aí sim, apresentar-se como um grande empresário.

Na verdade, ricos empresários agrícolas reunidos numa grande cooperativa se transformam em um grande empresário agroindustrial. Vejo no cooperativismo um dos caminhos mais fáceis, de menor custo social, de menor custo operacional, de maior eficiência, para o alargamento da produção agrícola do país.

Gostaria também de destacar o empenho e a dedicação dos bancos comerciais na concessão do crédito agrícola. Hoje existem cerca de 8.200 unidades bancárias agilizando e descentralizando a concessão do crédito agrícola, e a experiência revela que o crédito

agrícola possui aquelas três características indispensáveis: segurança, rentabilidade e liquidez. E, por isso mesmo, no passado recente — e ainda hoje — os bancos comerciais têm aplicado mais do que lhes é imposto pelo governo federal: a concessão de crédito pelos grandes bancos tem sido acima dos limites obrigatórios por lei.

Essa nova alocação de recursos — mais 300 bilhões — incluindo bancos comerciais e bancos de investimentos, vai representar para o sistema bancário privado cerca de 950 bilhões de cruzeiros, ou seja, uma terça parte do crédito rural disponível no país. E vai facilitar também a warrandade de açúcar. A propósito, e antes de concluir, desejaria fazer uma referência às dificuldades atuais do comércio internacional. Creio, oportuno, que o Brasil adote uma postura mais agressiva nesse campo.

Finalmente, uma constatação: o sistema bancário privado reconhece na agricultura um dos caminhos mais fáceis para a solução dos grandes problemas que nos afetam, como o balanço de pagamentos e a inflação. Portanto, se este é o bem caminho, só nos resta apoiá-lo e jamais pensar em reduzir os estímulos de que a agricultura tanto carece.

Recursos destinados ao crédito rural saldos em final de período (1)

Cr\$ mil pes

Anos	Valores nominais	Índice geral de preços-di col.2	Valores Reais	Índice comum percentual	Varição
1975	105.391	49,63	3.390.816	100	—
1976	145.200	70,10	3.305.999	97,5	- 2,5
1977	211.977	100,00	3.384.806	99,8	- 0,2
1978	270.009	138,7	3.108.471	91,7	- 8,3
1979	461.313	213,5	3.450.189	101,7	+ 1,7
1980	791.822	427,5	2.957.580	87,2	- 12,8
1981	1.459.701	897,3	2.597.594	76,6	- 23,4
1982(*)	2.531.100	1.596,78	2.531.100	74,6	- 25,4

Fonte: BACEN/DEPEC (Boletins); Conjuntura Econômica

(*) — Valores Estimados bem como o IGP-DI (previsão de inflação de 75 por cento)

(1) — Banco do Brasil (Empréstimos rurais normais, PROTERRA, POLOCENTRO, Preços Mínimos, Café e Repasses do Bacen ao PROALCOOL e demais) — Bancos Comerciais (Recursos Obrigatórios — MCR 18)



O pronunciamento do setor bancário foi lido pelo Presidente da Fenaban, Theophilo de Azeredo Santos. Na foto, a mesa de trabalhos que conduziu a sessão.

É verdade que o país teve, nesses três últimos anos, três boas safras. Não foram safras extraordinárias, como muito se alardeou. Contudo, foram boas safras. Mas a comercialização dessas safras foi bastante ruim — quase todo o produto primário brasileiro foi comercializado à base do preço mínimo — e o grande comprador foi o governo. Ora, comercializar o produto primário pelo preço mínimo — como o próprio nome diz — é dar ao agricultor meios para ela pagar o custo da produção, sobrando muito pouco para o produtor. Mas, a grande incongruência — e é isso que nós não entendemos — é como o produto primário brasileiro sendo vendido pelo preço mínimo continue gravoso. Não temos, assim, condições de disputar mercados internacionais. Então, há que se ter a partir de tal constatação — e quando se busca novos rumos para o crédito rural brasileiro — inteligência e patriotismo necessários para não deixar que a agricultura brasileira seja desestimulada, criando neste país fatores e condições tais que possam gerar um clima insustentável, política e socialmente falando.

Por diversos modos, quisemos demonstrar que na atual conjuntura econômica e de valores disponíveis na agricultura nacional, o crédito concedido à produção agropecuária tem produzido elevado efeito multiplicador interno, o que indica que a agricultura para crescer mais não pode prescindir do crédito rural a juros diferenciados.

A simples abolição dos subsídios à lavoura não é a solução mais adequada, e nada garante que a liberação dos preços seja sinônimo de preços mais elevados para o produtor rural. A existência do livre mercado para os produtos essenciais representa uma verdadeira utopia na atual situação econômica brasileira. Os exemplos disso nós estamos vendo com o leite, com a carne, com o queijo, os quais quando os preços foram liberados, atingiram patamares que não puderam ser acompanhados pela classe consumidora, e nós tivemos que fazer uma retomada de posição. Então, a simples elevação dos preços, embora o preço seja importante, não é uma solução adequada. A retirada dos chamados *subsídios* para a agricultura

nacional é uma medida incompatível com as altas taxas de juros e de inflação.

Um regime de preços liberados inviabilizará o consumo dos produtos da terra, visto que a população de menor renda (a maioria) não terá condições de suportar os altos preços e o exemplo disso — como disse, são quedas havidas no consumo do leite, de queijos, carne bovina, etc.

A renda da agricultura depende da demanda de seus produtos. A demanda está na razão direta do custo do produto e o custo da produção está intimamente ligado ao preço dos insumos básicos porque nós poderemos agrupar, em quatro grandes segmentos, o custo do produto primário, ou seja, os insumos, a mão-de-obra, o transporte e os custos financeiros, para agrupar somente em quatro grandes segmentos. A mão-de-obra nós não podemos mexer mais. O trabalhador rural brasileiro recebe o mínimo possível. Diminuir mais do que isso que aí está é levá-lo à morte. Os juros, os custos financeiros, nós estamos discutindo. A parcela do petróleo, o percentual que o petróleo representa no custo não é muito alto, mas os insumos, esses sim, aí está o *busilis* da agricultura nacional. Uma forma adequada da diminuição da baixa do custo do produto primário brasileiro está a solução do problema.

Se o governo atingiu seus objetivos formando estoque que impede e não mais favorece a importação, deveria ter agora, como objetivo principal, a diminuição do custo primário brasileiro. *Rentabilidade para a agricultura com a eterna busca de um custo de produção mais baixo, eis a solução do problema.*

Subsidiada ou protegida, como preferem alguns, através de mecanismos compensatórios (inteligentes, diretos ou apropriados) a agricultura deve ser retribuída pelas desvantagens relativas que atinge.

E, parodiando o nosso Ministro Delfim Neto, poderemos terminar dizendo que “vamos fazer uma agricultura forte, consciente de que esse é o caminho do futuro, o caminho pelo qual poderemos realmente continuar crescendo, a despeito de todos os diagnósticos pessimistas”.

Plante bem. Produtividade é lucro.

O Governo devolveu ao agricultor a liberdade no uso do financiamento do plantio. Agora a liberação do Crédito Rural ficou mais fácil. Com muito menos documentos, você pode conseguir o seu financiamento. E o Valor Básico de Custeio é maior para quem produz mais. Saiba usar todos os recursos que estão à sua disposição. Produtividade é lucro com toda certeza. O custeio tem seguro total contra os imprevistos do



clima e a sua colheita tem preço mínimo garantido pelo Governo e corrigido mensalmente pelo I.N.P.C. (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), até a hora da comercialização. Produza o máximo em toda a terra que você puder plantar. Com isso você lucra mais e também vai pagar menos ITR no ano que vem. Plantou bem, ganhou.



Plante bem. Procure a sua cooperativa, um banco ou um técnico da extensão rural. Você só tem a gan...



Readaptação gradual da agricultura à nova conjuntura econômica do País

Discurso do Ministro da Agricultura, Angelo Amaury Stabile, no encerramento do Seminário Internacional de Crédito Rural.



O Ministro Amaury Stabile fez o pronunciamento final do Seminário. Ao seu lado, José Kleber Leite de Castro, Diretor do Banco Central do Brasil.

É para mim motivo de justo orgulho e satisfação ter a oportunidade de dirigir algumas palavras a este seletor auditório, por ocasião do encerramento do Seminário Internacional de Crédito Rural, promovido pela Sociedade Nacional da Agricultura, sob patrocínio do Banco Central do Brasil e do setor bancário privado, através de suas associações mais expressivas.

Minhas primeiras palavras são de agradecimento a todos quantos, nestes últimos cinco dias, se concentraram na discussão de assunto da mais alta relevância para o setor rural brasileiro. Agradecimento especial para aqueles que, deixando seus gabinetes de trabalho nas mais diversas partes do mundo, gentilmente acederam ao convite feito e aqui compareceram, aportando a experiência de seus países, enriquecendo o debate e trazendo valiosa contribuição, que a agricultura nacional, estou certo, muito agradece.

Seria desnecessário destacar, neste momento, o papel desempenhado pelo setor agrícola na estratégia do desenvolvimento econômico, social e político da Nação, dentro das diretrizes de governo do Presidente João Figueiredo. Todos nós temos plena consciência desse papel e sabemos quanto das esperanças de dias melhores para todos os brasileiros, repousa sobre uma agricultura sólida, forte, sadia e dinâmica.



O Ministro Amaury Stabile felicita Octavio Mello Alvarenga pelo êxito do Seminário.

Sobre estes aspectos, em que pese sua relevância, não me estenderei, mesmo porque, em diversas oportunidades, eles foram devidamente colocados, por personalidades e autoridades brasileiras, em suas exposições e intervenções no decorrer deste Seminário.

Atravessamos, na atualidade, período de grandes mudanças na ordem internacional, em vários aspectos, os quais repercutem intensamente na realidade de nosso País. São mudanças que nos apresentam um quadro de incertezas crescentes. São desafios que impõem ações diferentes das de ontem, o que é o fermento do progresso.

Vejo, assim, o lado positivo da crise: que exige uma reavaliação do comportamento de cada um, na busca de uma nova ordem, que permita a sobrevivência do indivíduo, da empresa e da Nação. Esta tem sido uma constante preocupação no seio do governo, de um modo geral. E em particular com relação à questão do necessário apoio e proteção que devem merecer as atividades produtivas no meio rural, para preservá-las, dentro de nossas limitações e possibilidades como Nação, a fim de que a agricultura brasileira possa, com eficácia e eficiência, cumprir o seu papel de ser o instrumento básico de retomada do desenvolvimento econômico em nosso País.



Todos temos consciência de que, de um modo geral, o setor rural brasileiro é muito pouco capitalizado e que sua capacidade de autofinanciamento está muito aquém do que seria desejável. A compressão dos níveis de rentabilidade da agricultura brasileira, em decorrência de situações passadas, nas quais intervenções governamentais em matéria de preços, atitudes tímidas nas ações de governo em direção do estímulo da produção, política cambial inadequada aos interesses da agricultura, ineficiências generalizadas nos sistemas de transporte e comercialização, quer de insumos ou produtos, e a proteção aduaneira às indústrias de equipamentos e insumos agrícolas, conferiram um grau de penalização elevado ao setor rural de nosso País, como contrapartida ao desenvolvimento econômico, fortemente assentado no processo de industrialização que atravessamos nas últimas décadas.

Enquanto a sociedade brasileira não se havia conscientizado da importância que viria a ter o setor agrícola nacional nos tempos que hoje atravessamos, pouco se exigia ou se esperava dele, encarado como contribuinte meramente auxiliar de nosso processo de desenvolvimento econômico.

Este quadro culminou por nos levar à incômoda situação de, em plena crise de nossas contas com o exterior, termos que recorrer até a importações de alimentos básicos para o suprimento do mercado interno. As tentativas de compensação parcial a essas duras punições impostas no passado à agricultura brasileira, não foram suficientes para impedir um quadro tão desfavorável.

O recurso de reduzir os custos de produção através da concessão de taxas de juros ao crédito rural com forte grau de subsídio teve alcance limitado. De um lado, enquanto todo o setor produtivo rural sofria as penalizações apontadas, a compensação por meio dos subsídios nas taxas de juros alcançava apenas a parcela dos agricultores que tinha acesso ao crédito rural. Milhões de agricultores ficam expostos a essa situação penalizadora sem, contudo, receber alguma coisa como compensação, simplesmente porque não estavam vinculados ao sistema nacional de crédito rural.

De outro lado, o diferencial razoável entre as taxas de juros do crédito rural e o custo da captação do dinheiro, naturalmente afastou o sistema financeiro privado, que não poderia arcar com essa diferença, além de inibir potenciais iniciativas associativistas dos próprios produtores rurais, que pudessem contribuir, ainda que de forma modesta, para uma assistência financeira mais adequada ao setor.

Como consequência, o crédito rural passou a ser proporcionado única e exclusivamente pelo governo federal. Diretamente, por meio do Banco Central e Banco do Brasil, e indiretamente através da imposição de aplicações compulsórias pelo sistema bancário privado.

Com inflação crescente, o retorno dos capitais aplicados passou a ser negativo, exigindo mais recursos orçamentários do governo e levando a uma queda progressiva do volume real de crédito à disposição do setor rural. Esse o quadro do início do governo do Presidente João Figueiredo, que reconhecendo na produção de alimentos o fator chave para o combate à inflação, manutenção e geração de novos empregos nas cidades e de ajuda na correção do desequilíbrio de nossa balança comercial, definiu a agricultura como o setor prioritário de sua gestão.

Iniciaram-se, então, algumas correções, com a eliminação dos tabelamentos de preços e da taxa de câmbio artificial para os produ-

tos agrícolas, com a instituição de preços mínimos realistas e que servem como instrumento de estímulo à melhoria de produtividade, com a oferta de garantia de financiamento e de compra da safra, de um seguro de crédito no caso de perdas na produção, enfim, um conjunto de medidas que procuraram levar confiança ao produtor, dentro do firme propósito do governo de apoiá-lo e dar-lhe estímulos, através de uma razoável garantia de renda para aquele que produzir bem.

Tivemos a ajuda do clima e a primeira grande safra veio. Pela primeira vez em vários anos, eu diria que os agricultores puderam experimentar, em 1980, alguma elevação significativa em suas margens de rentabilidade.

Para os anos agrícolas subsequentes, o mesmo esquema de estímulo foi mantido, cuidando-se do aperfeiçoamento do mecanismo de fixação dos preços mínimos, pela introdução de um fator de correção "a posteriori" dos mesmos, para reduzir a grande incerteza do produtor quanto ao comportamento futuro da inflação.

E os resultados dessa política foram novas boas safras, a ponto de, neste ano, estarmos com o abastecimento interno garantido e começarmos a novamente exportar excedentes de produtos agrícolas. A inflação começou a desacelerar-se em função dos menores aumentos relativos nos preços dos alimentos, sem que o agricultor de produtividade mediana fosse penalizado com isso.

O esquema montado para suporte da agricultura brasileira provou, até agora, ter funcionado razoavelmente bem, não obstante crises tópicas sobre produtos determinados, crises essas que foram administradas com bom senso.

Discute-se agora — e aproveitou-se este Seminário como um fórum ideal para isso — sobre a necessidade e conveniência de se introduzirem amplas modificações nas medidas de apoio adotadas até agora em benefício do setor, em nome de um controle maior da taxa de inflação brasileira.

Todo o setor rural nacional tem acompanhado os debates que se travaram nestes dias, aqui, e pergunta preocupado, agora que se inicia o plantio de uma nova grande safra, tão necessária ao País, em que medida essas modificações irão afetá-lo.

Pergunta que o governo responde, neste momento, por seu Ministro da Agricultura. Quaisquer que sejam as eventuais modificações, é preciso deixar claro, em primeiro lugar, que elas iriam vigir apenas a partir do ano agrícola 83/84. Em segundo, é importante assinalar que não haverá qualquer modificação mais radical, pois seguiremos o que temos feito até agora, visando a readaptação gradual da agricultura brasileira à nova conjuntura econômica do País. E, finalmente, em terceiro lugar, quero igualmente destacar que qualquer medida que venha a ser tomada, será sempre no sentido de fortalecer o setor, de capitalizar o agricultor, de aumentar a renda do produtor rural, devolvendo-lhe aquilo que ele teve negado durante anos de incompreensão para sua verdadeira importância, como elemento fundamental de suporte às demais atividades econômicas do País.

O que se espera do produtor rural como contrapartida, para os próximos anos, é que ele também faça a sua parte, reinvestindo parte de seus ganhos, não mais apenas na compra de mais terra, como reserva de valor e patrimônio, mas também e principalmente na melhoria da produtividade de sua produção. O agricultor deve acreditar mais e mais em que o governo vai manter as regras que estão fazendo da agricultura brasileira um bom negócio para o produtor mais eficiente. Produtividade crescente que é uma adaptação



necessária do setor a uma economia de mercado, que está gradualmente substituindo a tutela do Estado, como fator regulador e que, naturalmente, irá penalizar os menos eficientes.

Dentro desse enfoque é que devem ser compreendidas as possíveis modificações futuras na política de crédito rural. Mas, repito, mudanças que visarão sempre o fortalecimento do setor e nunca seu enfraquecimento.

Assim, quanto aos subsídios à agricultura, este Seminário mostrou que, o que varia entre os países que aqui compareceram e muitas outras nações, é a forma de financiar esse subsídio, pois ele é efetivamente praticado por todos os países.

A atual forma brasileira de fazê-lo, reconhecemos, é dolorosa, por apoiar o seu financiamento em mecanismos inflacionários. Nossa idéia é que essa forma seja gradualmente substituída pela possibilidade de financiamento desse subsídio, a partir de recursos do próprio orçamento fiscal da União, dirigindo-se esses subsídios para verbas de fomento, que deverão financiar de forma crescente os investimentos agrícolas, a prazo, carência e juros compatíveis com o tipo de investimento. E essas verbas ficariam basicamente concentradas no Banco do Brasil.

Hoje, um exemplo típico de uma verba de fomento em operação são os recursos do Profir e do Provárzeas que, porém, tem o seu subsídio financiado pelo Orçamento Monetário.

O financiamento do custeio será a taxas mais próximas do mercado, preservando-se o pequeno produtor e as áreas de baixa produtividade, como o Norte e Nordeste do País, com taxas de juros menores. Já iniciamos esse processo, este ano, quando fixamos em correção monetária mais 12 por cento os juros para o suplemento de financiamento de custeio aos grandes e médios produtores, chegando a uma taxa móvel bem mais baixa que a de mercado, mas igualmente distante da taxa de 45 por cento.

Esta iniciativa inaugura a operacionalização de um novo sistema, a operação de uma taxa preferencial, o "prime rate" da agricultura, que vem garantir recursos para o plantio, ponto que sempre tem sido a grande preocupação do produtor rural.

É importante mencionar que o aumento de custos resultante dessa taxa de juros maior, será sempre coberto pelo preço mínimo corrigido, o que protege o agricultor de melhor produtividade, na hora da venda de seu produto.

Reconhecemos que a comercialização, em regime de safras abundantes, é fator fundamental para a formação de adequados preços de mercado para os produtos agrícolas. E a nosso ver, para situações de estoques elevados, julgamos que o financiamento deve ficar mais com o segmento comercial e não com o produtor, a juros subsidiados, para um escoamento mais lento da produção, acoplado esse financiamento a um mecanismo semelhante ao do "target price".

Esta, em rápidas palavras, a linha que se pretende seguir no ajuste do crédito rural do País. Deveremos manter as taxas de juros rurais nos níveis em que se encontram, com a abertura da taxa preferencial para aqueles produtores que têm condições, por sua escala, para pagá-la sem maiores dificuldades.

Se existem opiniões respeitáveis a favor da redução nos níveis de subsídio ao crédito rural, estamos dispostos a ouvi-las, mas não a concordar com elas.

A atitude de manter esses juros tal como estão é o mínimo que o setor agrícola necessita no presente momento, embora seja o máximo que está ao nosso alcance realizar.

Sabemos que há razões ponderáveis para justificar a defesa de uma redução maior nos níveis de subsídios concedidos ao crédito

rural. Temos consciência de que essa massa de subsídios exerce papel negativo na execução de uma política monetária antiinflacionária.

Entretanto, julgamos preferível essa pressão inflacionária com produção de alimentos, do que uma pressão inflacionária resultante da falta deles.

Além disso, é necessário levar em conta que o apoio, o incentivo, a proteção, o subsídio mesmo à agricultura, não foi, não é e nunca será inflacionário em si mesmo. O que é inflacionário neste assunto é a forma pela qual estamos financiando esse apoio.

E neste ponto é que nos devemos sentir aliviados por termos, com a realização deste Seminário, iniciado um processo de discussão, de debate e de conscientização deste fato. Depoimentos de especialistas e homens responsáveis por atividades ligadas ao apoio e proteção ao setor agrícola de outros países, nos ajudaram a assimilar coletivamente a idéia de que não existe agricultura forte, em país algum do mundo, que não receba, sob formas ou denominações diversas, apoio, incentivo, proteção ou subsídio do restante da sociedade.

Esta a grande colheita que realizamos neste debate, cuja primeira fase ora encerramos. E ele prosseguirá em uma segunda, terceira ou quantas fases mais forem necessárias, até chegarmos ao consenso, entre governo, produtores, homens de finanças, estudiosos do assunto, opinião pública, enfim, a sociedade brasileira, a respeito de qual a forma menos inflacionária e mais eficiente, mais eficaz e mais equânime, para dar continuidade e ampliar o apoio, a proteção, o incentivo ou, se quiserem, até mesmo o subsídio, a um setor do qual dependemos fundamentalmente para continuarmos nosso caminho na construção de uma sociedade brasileira economicamente mais forte, socialmente mais justa e politicamente mais aberta.

Senhores, encerrando estas palavras uma última lembrança. A agricultura é, antes de mais nada, um sistema de vida, que tem de ser cuidadosamente preservado, por seu conteúdo humano, social e até anímico. É a terra que dá a condição de sustentação da vida do homem e o agricultor é o agente que lida diretamente com essa matéria-prima.

Muito antes e muito além do crédito rural ou de considerações de gabinete, a agricultura é o homem do campo, que tem uma atividade de alto risco, que tem um sistema de vida bem diferente do homem da cidade, que é conservador por natureza, que resiste a modificações bruscas, que acompanha e se integra na natureza em que convive.

Refiro-me principalemtn e às legiões de pequenos e médios agricultores, dos trabalhadores rurais, que são os credores do agradecimento e reconhecimento de toda a sociedade, por seu trabalho e pelo que produzem.

A nós, homens de gabinete, envolvidos com a política rural, cabe o dever de nos aproximarmos desse corpo vivo com o maior respeito, com a maior humildade, procurando valorizar esse seu trabalho, enobrecê-lo aos olhos da sociedade, valorizá-lo como agente econômico da maior importância, dar-lhe melhores condições de ganho e de vida, para fixar o agricultor e seus filhos no campo.

A nós compete alargar a estrada que esses produtores percorrem. E tenho a certeza de que este Seminário, que hoje se encerra, atingiu esse objetivo pelo trabalho de todos os seus participantes.

Assim, em nome do Governo e em nome da agropecuária brasileira, dos produtores rurais, do homem do campo do Brasil, deixo a todos os nossos agradecimentos.



Tema I Mobilização e Aplicação de Recursos para o Financiamento à Agricultura

Presidência dos Trabalhos

- **FÁBIO DE SALLES MEIRELLES**
Presidente da Federação de Agricultura do Estado de São Paulo

Coordenador

- **ORLANDO MARINO**
Diretor de Crédito Rural do Banco do Commercio e Indústria de São Paulo S/A — Comind

Conferências

- O sistema de crédito rural dos Estados Unidos e seus reflexos na agropecuária
THOMAS OTT E WILLIAM HOFFMAN
Vice President — New Orleans Federal Intermediate Credit Bank e Director — Eastern Division-Farm Credit Administration — Estados Unidos
- A experiência francesa de financiamento ao meio rural
FRANÇOIS CHARTRAIN
Directeur des Affaires Internationales — Responsable de la Zone Amerique Latine — Caisse Nationale de Crédit Agricole — França
- O funcionamento das caixas rurais na Espanha
TOMÁS GIMENÉZ LORENTE
Director Adjunto — Mutua Rural — Espanha

Painel de Debates

Coordenador

- **JÚLIO CÉSAR MARTINS**
Secretário Especial de Abastecimento e Preços da Secretaria de Planejamento da Presidência da República — SEPLAN

Debatedores

- **EUGÊNIO STEFANELLO**
Secretário de Agricultura do Estado do Paraná
- **PAULO VIANA**
Diretor de Crédito Rural do Banco Econômico S/A
- **EDSON MAZZEI**
Presidente da ABEPA — Associação Brasileira das Empresas de Planejamento Agropecuário
- **MARCO AURÉLIO GARCIA**
Diretor de Crédito Rural do Banco do Estado de Santa Catarina S/A — BESC

O sistema de crédito rural dos Estados Unidos e seus reflexos na agropecuária

Conferência de Thomas W. Ott William Hoffman, respectivamente Vice President da New Orleans Federal Intermediate Credit Bank dos Estados Unidos e Director — Eastern Division — Farm Credit Administration — Estados Unidos.

A agropecuária nos Estados Unidos sofreu no transcurso dos últimos 50 anos uma transformação dramática. No decorrer desta transformação a agricultura americana se tornou a mais produtiva do mundo. O consumidor, por sua vez, é o que menos gasta da sua renda em alimentos, comparativamente ao de qualquer nação industrializada. As exportações de produtos agrícolas se tornaram a maior fonte individual da receita cambial. Mas esta transformação da agricultura mudou a natureza da sua atividade e o caráter da América rural. Quase 80 por cento da população rural abandonou a lavoura, mudando-se para as grandes e pequenas cidades, entre 1940 e 1980 — uma das maiores migrações voluntárias da humanidade. O número de propriedades diminuiu para um terço do máximo alcançado nos anos trinta. O tamanho médio das propriedades praticamente triplicou tornando-as mais especializadas e mais industrializadas. A constante que ficou é que a grande maioria das propriedades continua como propriedade familiar, operada pela própria família que fornece a maior parte da mão-de-obra.

A medida que a atividade agropecuária se tornou mais industrial, a produção, o marketing e a estrutura financeira correspondentes tornaram-se mais interdependentes. A atividade agrícola não é mais uma atividade isolada do que acontece no resto do país e do mundo. Ela é um negócio complexo, altamente dependente, ligado a indústrias fornecedoras, processadoras de alimentos e de fibras, distribuidores e varejistas, bem como de consumidores nacionais, parceiros de comércio internacionais, instituições financeiras e agências governamentais.

O propósito desta exposição é de apresentar um resumo do complexo sistema com que o agropecuarista nos Estados Unidos tem de conviver: a participação da agropecuária na economia norte-americana; as instituições de crédito e de serviços com as quais o produtor tem que lidar; e, finalmente, propor alguns princípios fundamentais que devem ser aplicados no desenvolvimento de novos programas de crédito e de serviços ou na revisão de programas existentes.

A posição da agropecuária nos Estados Unidos

O setor de alimentos e o agropecuário representam 20 por cento de Produto Nacional Bruto (PNB) e 22 por cento dos empregos. Embora os empregos diretos na agropecuária sejam apenas 3 por



Vista parcial da mesa durante o pronunciamento dos conferencistas norte-americanos. Da esquerda para a direita: William Hoffman, Orlando Marinho, Thomas Ott e Fábio Meirelles

cento da força produtiva total do país, os setores de insumos e de distribuição dos produtos empregam 19 por cento da mão-de-obra nacional. Em 1980 a produção bruta da agropecuária representou um valor de 103 bilhões de dólares que, somados a 366 bilhões de dólares resultantes do processamento e da distribuição, deram à produção agropecuária americana um valor bruto total de 469 bilhões de dólares. Foram exportados, no mesmo ano, produtos no valor de 41.3 bilhões de dólares e importados um total de 17.4 bilhões de dólares.

Formas de organização

As propriedades rurais são organizadas de três formas distintas, a saber: proprietário individual, parcerias e empresas. A propriedade individual é que prevalece (87.8 por cento em 1978), seguida por parcerias (9.7 por cento) e empresas (2 por cento). Falando de propriedades individuais, pensa-se logo na família, porém na realidade todas as três formas são familiares. Os parceiros são geralmente parentes de sangue ou por casamento, e a maioria das empresas pertencem à família e são por ela operadas. Houve um crescimento no número de empresas agropecuárias na última década, já

Gráfico 1

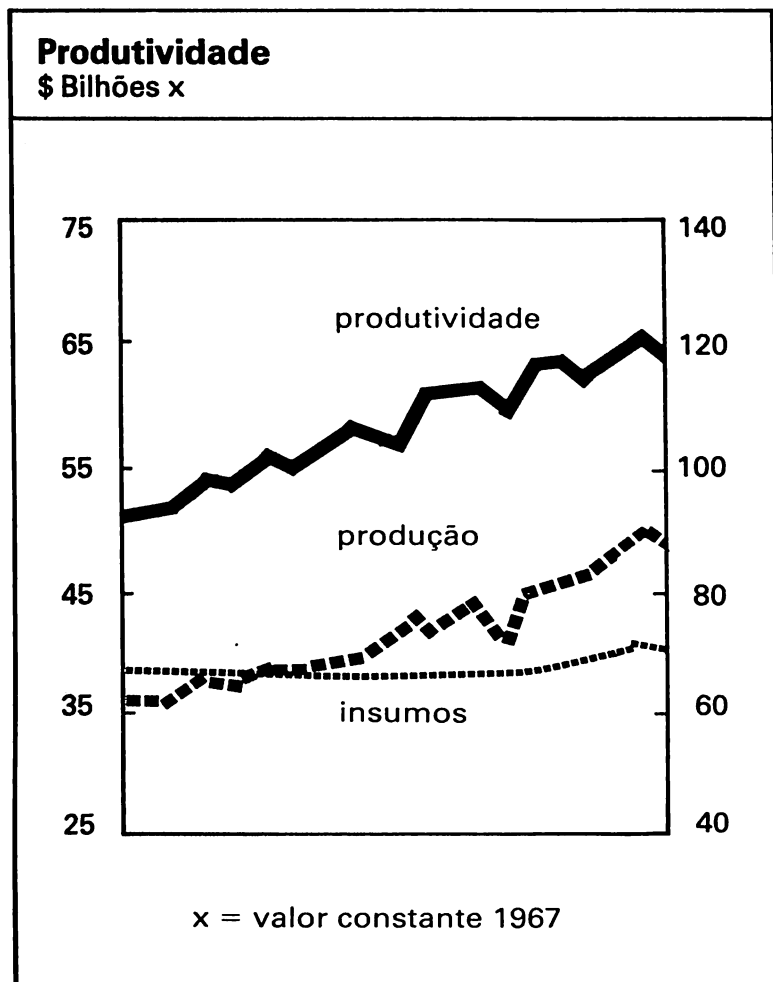
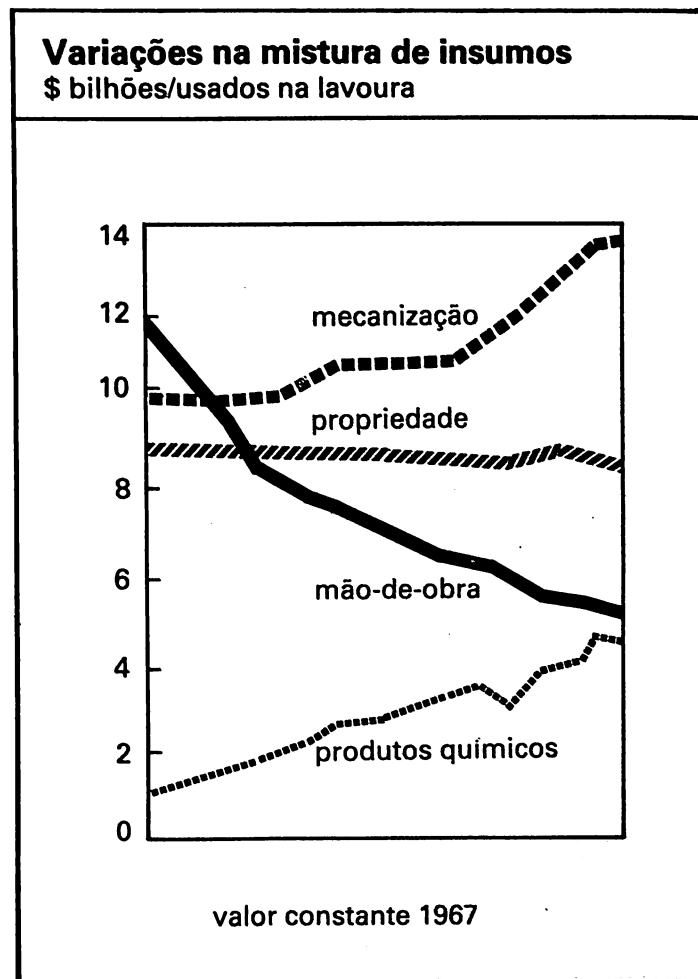


Gráfico 2



que as famílias acharam mais vantajoso adotar esta forma do ponto-de-vista de impostos, e para garantir a permanência da propriedade na família. O imposto de renda das empresas é mais vantajoso do que quando incide sobre o indivíduo ou sobre a parceria, quando a renda se situa na faixa acima de 25.000 dólares a 30.000 dólares. As formas de empresa e de parceria oferecem vantagens especiais na transferência da propriedade e da operação dentro da mesma família.

Produção e economia de custos

A produtividade da agropecuária norte-americana aumentou tremendamente de 1930 a 1980. A produção total aumentou em quase 150 por cento, contra um aumento de apenas 7 por cento nos insumos. (O período de 1960 a 1980 é mostrado no gráfico n.º 1.) O fator básico para obtenção de tais ganhos de produtividade foi a mudança tecnológica — mecanização, sementes híbridas, fertilizantes industriais, pesticidas e irrigação. Com estas mudanças aumentou a produtividade da terra e do homem, fomentou-se a substituição da mão-de-obra por investimentos e, no fim, iniciou-se a migração, em grande escala, do campo para a cidade. Esta diminuição das necessidades de mão-de-obra na lavoura, acompanhada do aumento do uso da força motriz, tornou-se dramática nas últimas décadas (vide gráfico n.º 2). A área cultivada tem se mantido estável.

Os acréscimos de produtividade e de economia de custos foram conseguidos com o aumento do tamanho das propriedades. Entre-

tanto, duvidamos que vantagens adicionais poderão ser obtidas com um crescimento adicional desse tamanho. Praticamente toda economia de escala, ligada a tecnologias atualmente conhecidas, já foi conseguida na escala atual de tamanho das propriedades. Portanto, a receita líquida do produtor rural é proporcional, globalmente, à receita bruta. Para aumentar a sua receita líquida, o produtor recorre à intensificação das operações e não mais à redução dos custos. A única vantagem que poderia resultar de um crescimento adicional do tamanho das propriedades seria nas áreas de marketing e impostos.

Composição da receita e da despesa

De 1970 para 1980, a venda de produtos agropecuários cresceu de 50 bilhões de dólares para US\$ 136 bilhões. (Vide tabela n.º 3). A participação da pecuária no total dessas vendas, baixou de 50 por cento para 44 por cento, enquanto a venda de produtos agrícolas aumentou de 36 para 45 por cento. É curioso notar que as subvenções governamentais decresceram durante o período, de 3.7 bilhões de dólares para 1.3 bilhões de dólares. Embora a receita bruta da agropecuária tenha aumentado dramaticamente, as despesas aumentaram mais rapidamente. Assim, a renda líquida diminuiu em termos percentuais de 24 por cento para 14 por cento, não obstante seu crescimento de 14 bilhões de dólares para 22 bilhões de dólares sobre a renda bruta. Este aperto na margem de lucro vem pressionando os agricultores, ainda mais, em 1981 e 1982.



Utilização de crédito pela agropecuária

O setor rural tem certas características que tornam as suas necessidades de crédito diferentes de qualquer outro ramo de atividade. Algumas dessas características referem-se à propriedade e outras à operação das atividades rurais. A fazenda tradicional, possuída e operada pela família — que ainda hoje predomina — requer novos financiamentos à medida que a propriedade passa de uma geração a outra por herança. Com o aumento do valor das terras produtivas e com as maiores necessidades de investimentos nas propriedades familiares, a obtenção desses financiamentos torna-se cada vez mais difícil. O valor dos bens necessários para sustentar integralmente a família proprietária, excede a capacidade provável de produção desta família durante o seu tempo de vida. Assim, o crédito para manter a propriedade torna-se indispensável. Ocorre tam'ém que a propriedade rural requer financiamentos para poder enfrentar períodos de safras ou de preços fracos.

A dívida total da agropecuária é, no momento, mais de três vezes a de 1970. As causas disso estão principalmente na inflação e na utilização de tecnologias que requerem mais capital. O fazendeiro teve que tomar empréstimos contra o valor aumentado da sua propriedade. Com isso aumentou a sua dependência financeira e, igualmente, a sua vulnerabilidade a variações na sua receita. Este aumento significativo da carga de dívidas de muitos produtores resultou no declínio da estabilidade financeira do setor.

Por sua natureza biológica, a atividade rural está sujeita a ciclos anuais que exigem créditos para a aquisição de insumos no começo de cada ciclo, ficando na expectativa de ter produtos vendáveis no fim do ciclo. Se o crédito faltar ou se tornar proibitivo pelo seu custo, nas épocas em que o produtor programa as suas atividades do ano, a safra resultante pode vir a ser consideravelmente reduzida. Assim, também, quando se trata de decidir sobre o volume de gado a ser engordado, o resultado pode vir a ser negativo tanto a curto prazo como a longo prazo, pela redução da criação.

Propriedade grande ou propriedade pequena?

Ultimamente as famílias proprietárias rurais, individualmente, têm ampliada a parte da sua renda não dependente da atividade rural. Assim mesmo, estas famílias continuam a enfrentar o problema de uma receita incerta.

O número de propriedades rurais continua diminuindo, embora mais lentamente. No começo de 1980 ainda havia aproximadamente 2,3 milhões de propriedades, número este que poderá ter diminuído, em 1982, para menos de 2 milhões. Ao mesmo tempo, continua aumentando o número de propriedades que vendem mais de 40.000 dólares em produtos. A participação das grandes propriedades, com vendas acima de 100.000 dólares no mercado total continua crescendo, sendo elas as principais tomadoras de crédito rural.

Há dois grupos básicos de produtores rurais. O primeiro grupo — de grandes propriedades — predomina em termos de necessidades de crédito e de vendas. O segundo — produtores que ocupam o seu tempo somente parcialmente na lavoura, e proprietários que vivem tanto da lavoura como de outras fontes de renda — prevalecem em quantidade. Ambos os grupos competem intensivamente pela terra e pela atenção das autoridades em tempos de crise. Qualquer propriedade rural, seja qual for o seu tamanho, necessita de grande volume de capital emprestado. O financiamento de produtores de *parte do tempo*, exige procedimentos diferentes e certa especialização dos funcionários bancários. O processamento de empréstimos

para grandes produtores, por sua vez, requer que o funcionário seja sofisticado e criativo.

Incerteza dos preços

A inflação aumenta o patrimônio de quem já é dono da propriedade. Por outro lado, torna-se mais difícil iniciar-se na atividade comprando terra. Continua a incerteza nos preços de commodities. Por isso o produtor rural e o transformador recorrem cada vez mais aos mercados futuros. Ao mesmo tempo, o Governo é obrigado a manter os seus programas corretivos. Habilidade maior na venda de produtos resulta em maiores lucros líquidos. O financiador rural precisa ter conhecimento de técnicas de marketing e de distribuição, já que o uso adequado do mercado futuro protege o seu devedor contra variações de preços.

Legislação fiscal

A legislação fiscal continua favorecendo a empresa rural. Programas de crédito levam em conta esta tendência para ajudar o produtor rural a ajustar o seu sistema comercial. O responsável pela concessão de financiamentos, é um conselheiro profissional em assuntos financeiros, e não apenas um técnico no processamento desses financiamentos.

Legislação creditícia

Em dezembro de 1980 alterações foram incorporadas na Lei sobre Crédito Rural, de 1971. Por esta nova legislação, ficou aberto ao sistema de crédito rural, o acesso a fontes internacionais de crédito, ao mesmo tempo que foi liberalizado o seu relacionamento com outras áreas de operação financeira. A nova Lei contém, ainda, pequenas modificações sob outros aspectos.

A Lei de Liberalização das Instituições Financeiras e do Controle Monetário, de 1980, começou com a liberalização de certos aspectos da atividade dos bancos comerciais. Um aspecto importante para a agricultura, é o que permite a bancos pequenos pagar juros mais altos pelos depósitos. Em consequência disso os bancos rurais terão que enfrentar menos dificuldades pela perda de depósitos, durante os períodos de juros elevados no mercado aberto. Por outro lado, as taxas pagas sobre depósitos, tanto quanto os juros cobrados sobre empréstimos, serão mais elevados e mais sujeitos a flutuações.

A tendência do Governo Federal é de diminuir a sua participação no fornecimento de crédito rural, em função da nova orientação da Administração Nacional Rural, diminuindo os créditos de emergência e aumentando os créditos dirigidos para a propriedade familiar. Assim, caberá ao setor privado — instituições financeiras e o próprio produtor rural — uma fatia muito maior da administração dos riscos. Para isso serão necessárias algumas inovações e adaptações de todas as partes: novas maneiras de financiamento, estabilização das rendas, planos de seguro, etc.

Custos da energia

Os custos da energia têm influenciado profundamente a agricultura, embora seja difícil determinar a extensão exata destas mudanças. Com estes novos custos, as vantagens de diversas regiões geográficas têm mudado do ponto-de-vista da agricultura. Em algumas áreas, o maior custo de bombeamento tem obrigado o produtor a passar da plantação irrigada para a lavoura seca. Também a elevação dos custos de transporte tem tornado certas regiões, muito distantes dos mercados de exportação, menos viáveis. Assim, regiões antes conhecidas como produtoras altamente eficientes de certos produtos tornam-se pouco viáveis.



Escassez de recursos

Entre a agricultura e outros setores de economia dos Estados Unidos, existe competição cerrada pela terra, pela mão-de-obra, pelo capital e pela água. Estes itens, anteriormente abundantes, estão ficando cada vez mais escassos. Muitas vezes aquele que não pretende usá-los para atividades rurais, pode pagar mais. Os moradores das cidades lutam pelos recursos hídricos, antes destinados exclusivamente à lavoura. Tradicionalmente, as cidades cresceram justamente em volta dos melhores centros de produção agrícola; seus subúrbios penetram nas terras mais produtivas da região. Muitos produtores rurais tiveram que adotar a mecanização por causa do custo elevado da mão-de-obra.

Política de combate à inflação

Nesta última década, a inflação tornou-se um fator muito importante na estruturação da agricultura, e as tendências, mencionadas acima, passaram a constituir motivos de grande preocupação. Por um lado, a inflação precisa ser controlada. Por outro lado, a política adotada para este fim, poderá vir a ter um impacto negativo na futura estrutura da agricultura. Uma política de aperto monetário, com juros elevados, é a escolhida atualmente na tentativa de frear a inflação. Caso esta política tenha sucesso, e consiga reduzir as futuras taxas de inflação, um possível efeito secundário poderá ser a estabilização e até uma redução dos valores das terras aráveis. Esta seria uma reversão total das tendências de aumento do valor dos ativos rurais durante a última década, resultando, possivelmente, numa diminuição efetiva do valor dos ativos controlados pelo produtor individual. A consequência disso, sobre o proprietário endividado, seria bastante diferente daquela que atingiria o proprietário bastante capitalizado.

O impacto mais severo dessa ocorrência, seria sobre o produtor que se endividou muito para racionalizar os custos operacionais ou sobre aquele que aproveitou os elevados valores da terra para financiar a expansão da sua atividade, no período de elevação acelerada do valor da terra dos anos setenta. Estes produtores poderão enfrentar sérios problemas de liquidez, já que não poderão mais contar com uma valorização das suas terras para refinarçar os seus débitos. Ao mesmo tempo, preços baixos dos produtos agrícolas diminuíram as disponibilidades financeiras do produtor para atender aos ônus das suas dívidas. O produtor desta categoria, que não pode contar com rendas substanciais de outras fontes, correria um risco muito grande de ter que liquidar, pelo menos uma parte da sua propriedade.

Mesmo o proprietário rural, bem capitalizado, sofrerá os efeitos de uma política de aperto monetário e juros elevados. Individualmente, sofrerá um declínio do seu patrimônio. Por outro lado, não terá os problemas de liquidez do seu vizinho mais endividado e continuará um risco aceitável do ponto-de-vista da solvência.

Não se pode prever se a desvalorização dos imóveis rurais redundará em menor capacidade produtiva ou menor produtividade do setor rural. Mesmo supondo que venha a haver falências, quase toda a terra e recursos correspondentes continuariam na atividade agrícola — com proprietários diferentes e a valores mais baixos. Entretanto, havendo instabilidade contínua na rentabilidade da propriedade rural, o proprietário poderá ser obrigado a optar por uma política contrária ao endividamento, adiando ou limitando a adoção de novas tecnologias, dependentes de investimentos, e assim afetando a produtividade do setor rural.

O sistema de crédito rural dos Estados Unidos

O endividamento dos produtores agrícolas nos Estados Unidos, alcançou, no fim de 1981, o total de aproximadamente 195 bilhões de

dólares. Deste total, 34 bilhões eram fontes públicas — 17,4 por cento — e 161 bilhões — 82,6 por cento — de fontes privadas. No setor privado, a maior parte — 78 bilhões de dólares ou 48,4 por cento do total privado — veio do sistema de crédito rural; 42 bilhões de dólares ou 26,1 por cento — vieram de particulares e de outras fontes. Os bancos comerciais participaram com 41 bilhões de dólares ou 25,5 por cento. O agricultor americano tem à sua disposição, um sistema de crédito bem equilibrado que, até o presente, pode atender a todas as necessidades razoáveis.

Fontes públicas

Existe uma longa história quanto à participação do Governo nas instituições financeiras que atendem ao fazendeiro (agricultor ou pecuarista). O Sistema de Crédito Rural, por exemplo, foi fundado inicialmente com recursos públicos, que estão, hoje, totalmente resgatados. No momento, a participação do Governo Federal nos financiamentos à agricultores e pecuaristas se dá, principalmente, através de três agências: a Administração Rural Doméstica (FmHA), a Corporação de Crédito para Commodities (CCC) e a Administração das Pequenas Empresas (SBA).

O propósito das agências públicas que atendem à agricultura, não é de competir com as agências financeiras privadas. Muito pelo contrário, elas participam assistindo financeiramente o operador rural, a empresa rural e a comunidade rural exatamente quando os financiadores privados não querem ou não podem atendê-los.

Administração Rural Doméstica (FmHA)

Esta é uma agência financeira federal, subordinada ao Departamento de Agricultura dos Estados Unidos. Sua função é fornecer recursos financeiros e outras formas de assistência à América rural, dentro de uma variedade de programas. A FmHA ajuda a financiar produtores que não conseguem financiamentos necessários, de outras origens, a taxas e condições razoáveis. A FmHA, em 1.º de janeiro de 1979, era credora de 7,3 por cento do total dos débitos rurais naquela data; 9,9 por cento em 1.º de janeiro de 1980 e de 12,1 por cento em 1.º de janeiro de 1982.

Empréstimo para propriedade rural permite à família que não tiver outras fontes de crédito, adquirir, melhorar ou refinarçar a propriedade rural. São elegíveis as propriedades tamanho família, operadas por uma pessoa, parcerias, cooperativas ou empresas. O limite é de 200.000 dólares para empréstimos com seguro e 300.000 dólares com garantias. O prazo para empréstimos com seguro é de até 40 anos. Eles estão sujeitos a taxas de juros fixadas periodicamente em função do custo financeiro para o Governo. No caso de empréstimos com garantia, as condições e taxas são negociadas entre o tomador e o financiador. Sempre que o tomador tiver condições para tal, ele deve refinarçar a sua dívida com um financiador convencional e assim “graduar” na FmHA. O empréstimo pode ser garantido ou segurado, em forma de hipoteca sobre a propriedade.

O empréstimo por deficiência de recursos tem as mesmas finalidades dos financiamentos para a propriedade e sua operação. O tomador pode ser o proprietário que trabalha sua terra ou o inquilino, desde que, a falta de equipamentos, capital de giro, terra, crédito adequado ou técnicas produtivas subdesenvolvidas, torne prevalente a existência de uma taxa de juros mais baixa, condição mínima para uma chance razoável de êxito. Nestes casos, muitas vezes, encontram-se jovens principiantes, parceiros que ainda não têm condições de produzir o suficiente para o seu sustento.



Os créditos de emergência são concedidos para a recuperação do agricultor que tiver sofrido perdas efetivas de produção, em função de força maior, tal como seca, enchente ou granizo. O agricultor poderá, ainda — além da cobertura da perda sofrida — financiamentos para retomar sua produção. Para que o agricultor se torne candidato a esses créditos, é necessário que o distrito onde se localizar a sua propriedade tenha sido declarado sob emergência. Cabe aos diretores da FmHA fazer esta declaração, sempre que até 25 produtores tiverem sofrido perdas de 30 por cento ou mais na sua safra. Quando o desastre envolver mais de 25 propriedades, a declaração cabe ao Secretário da Agricultura.

Empréstimos de Emergência Econômica: a finalidade deste é socorrer o produtor que sofreu problemas econômicos em função da escassez de crédito ou devido a um desequilíbrio entre preços e custos, além do seu controle. Estes empréstimos — diretos ou garantidos — são autorizados pelo Secretário da Agricultura, somente quando o produtor não conseguir créditos de outras fontes. O programa, iniciado em agosto de 1978, forneceu um total de 121.000 financiamentos, no total de mais de 6 bilhões e seiscentos milhões de dólares até o ano fiscal de 1981, inclusive.

Outros programas de apoio rural incluem empréstimos — como seguro ou garantias — a agricultores individuais para fins recreativos ou para atividades produtivas não ligadas à agricultura nas localizadas na propriedade; para melhoramento da terra e recursos hídricos; para associações sem fins lucrativos; para implantação de sistemas de irrigação ou de drenagem; para pastagens; para organizações tribais dos índios destinadas a compra de terras particulares localizadas dentro das reservas, e para a piscicultura.

Commodity Credit Corporation (CCC)

Subordinado ao Departamento da Agricultura, seu objetivo é a estabilização, suporte e proteção da renda rural e dos seus preços, para manter commodities agrícolas e seus produtos — alimentos humanos, reações e fibras naturais — e contribuir para a sua distribuição ordenada. Os programas da CCC são dirigidos, principalmente, ao financiamento intermediário do produtor, de modo que ele não seja obrigado a vender a sua produção durante a colheita, e ao suporte e sustentação dos preços de certos produtos agrícolas. O capital acionário da CCC — 100 milhões de dólares — está totalmente em poder do Governo Federal. De acordo com normas legais atualmente em vigor, a CCC pode tomar até 20 bilhões de dólares do tesouro dos Estados Unidos para suas operações. Em 1.º de janeiro de 1981, a CCC tinha um total de 4,4 bilhões de dólares e em aplicações. Cada ano, dentro do orçamento nacional, a CCC submete sua programação para o próximo ano fiscal. Uma vez aprovada pelo Congresso, esta passa a ser a base para as operações da CCC naquele período. Anualmente, a CCC apresenta ao Secretário da Agricultura um relatório sobre as suas atividades, que é remetido ao Presidente para apresentação ao Congresso.

A sustentação das commodities é feita, principalmente, através de programas de empréstimo, aquisição e de pagamento, entre eles os programas do trigo, milho, soja, algodão (upland extralonga), arroz, fumo, leite e seus derivados, lã, pelo de cabra, cevada, aveia, sorgum, centeio, mel, amendoim, semente de linho e borracha. Os juros destes programas são calculados de maneira a manter esses produtos competitivos, e os preços de compra, quando for o caso, levam em consideração os custos de produção. Os pedidos de empréstimo são tratados pelos serviços regionais de Estabilização e

Conservação Agrícola (ASCS). Quando a operação estiver aprovada, o agricultor simplesmente saca contra a conta da CCC junto ao Federal Reserve. Desde 1929 existem programas destinados a melhorar e estabilizar a rentabilidade da agropecuária. Os efeitos desses programas de suporte e estabilização dos preços sobre a estrutura da agricultura têm sido variados. Economistas rurais têm apontado três efeitos distintos dos programas: garantia pública de alguns dos riscos de preços e de produção contribuindo para o crescimento do setor rural e da sua consolidação, visto que o produtor pode assumir maiores débitos sem grandes riscos. Com isto, acelerou-se a introdução de novas tecnologias e a compra de mais terra, resultando numa demanda elevada e constante de terras; proteção do produtor com alto índice de endividamento contra o risco de perder a sua propriedade em épocas de preços baixos ou de baixa produtividade. Em consequência, o volume de propriedades vendidas sob pressão por motivo de dificuldades financeiras ficou limitado, resultando daí um número pequeno mas constante de propriedades no mercado; sustentação dos preços de produtos agrícolas, acima do mercado momentâneo, combinada com o aumento da produtividade resultante da aplicação de avanços tecnológicos, ensejando uma maior rentabilidade dos investimentos rurais.

A combinação dos efeitos dos programas de governo, da inflação e de incentivos fiscais, reforçou a tendência para valores elevados dos bens imóveis em comparação à sua receita efetiva e contribuiu para a depressão aparente da receita líquida da atividade rural. O elo crítico nesta corrente é a inflação. Se não tivéssemos inflação não haveria o efeito negativo dos incentivos fiscais e dos programas de estabilização sobre a receita corrente e sobre o valor dos imobilizados. Devemos observar, entretanto, que o valor da terra pode, eventualmente, baixar, caso uma mudança de política resultasse qualquer um dos seguintes efeitos: uma queda constante no nível de receitas; mudança da expectativa de crescimento da receita para uma expectativa de estabilização da receita; diminuição da possibilidade de vantagens resultantes da isenção de impostos — lucros de capital devidos ao aumento dos valores — em função do controle da inflação na economia do País.

Assistência às Pequenas Empresas (SBA)

Esta é uma agência federal independente, que fornece assistência financeira, treinamento gerencial e ajuda na procura de contratos públicos para pequenas empresas. A SBA possui vários programas de financiamento, classificáveis como diretos ou garantidos. A maioria dos empréstimos de emergência são diretos, e recentemente mais empréstimos desta categoria foram concedidos a operadores rurais. Tradicionalmente, a atividade da SBA não era dirigida à lavoura, e provavelmente ela voltará a essa orientação. Por outro lado, os créditos que não sejam de emergência, são sujeitos a garantias e raramente são concedidos a agricultores. Os empréstimos garantidos da SBA são semelhantes aos da FmHA. Os recursos provêm de bancos comerciais. A SBA apenas age como avalista de até 90 por cento do crédito.

Outros serviços

O Departamento de Agricultura dos Estados Unidos bem como outras agências federais e privadas, apoiam a agricultura moderna através de numerosos programas, dentre os quais destacamos:

Pesquisa agrícola — Boa parte da responsabilidade pelo setor público de pesquisa e desenvolvimento agrícola, recai sobre as



agências de pesquisa do Departamento de Agricultura, as estações experimentais e as escolas agrícolas estaduais. Os programas envolvem pesquisas em mais de 500 locais em todos os 50 Estados e no Distrito de Columbia, Puerto Rico, nas Ilhas Virgin, Guam, American Samoa, Micronesia e nas Northern Marianas disseminando novos conhecimentos e nova tecnologia, com o objetivo de garantir a produção de quantidades suficientes de alimentos e fibras para a população do País, hoje e futuramente.

Informação técnica — Uma das maiores coleções do mundo — de livros e revistas sobre agricultura e assuntos afins — existe na Biblioteca Nacional da Agricultura, em Beltsville, Maryland. As informações são fornecidas a um grande número de indivíduos e de grupos, em todo o mundo, por intermédio das universidades agrícolas estaduais, estações experimentais, serviços de extensão estaduais e departamentos estaduais de educação, bibliotecas públicas e privadas, indústria e comércio. Muitos cientistas, administradores, pesquisadores, nutricionistas, professores e muitos outros, recebem informações técnicas através dos canais citados ou ainda por consulta direta.

Serviço de Extensão — Um escritório de extensão cooperativa existe em praticamente cada um dos mais de 3.000 distritos do País. Lá as pessoas podem obter orientação para melhor operar o seu empreendimento rural, fazer uma residência melhor, melhorar a sua comunidade. Há agentes distritais disponíveis para dar assistência por intermédio da educação. Estes agentes de extensão têm acesso às informações científicas mais recentes, através dos centros de pesquisas públicas, federais e privados. Eles têm preparo para transformar essas informações em respostas práticas e objetivas para problemas individuais. Estando em contato, ao mesmo tempo, com muitas outras agências; eles podem recorrer a uma gama ampla de informações além da agricultura.

Administração florestal — O serviço florestal administra 190 milhões de acres (0,4047 Ha) de florestas nacionais e de pampas nacionais, colaborando com os serviços florestais estaduais, proprietários privados de florestas e processadores de madeira, fornecendo-lhes orientação sobre o uso e administração, além de dar assistência a proprietários das terras e conduzir pesquisas em apoio a essas atividades. O Serviço de Estabilização e Conservação da Agricultura, em colaboração com o Serviço Florestal e com as agências florestais estaduais, fornece ajuda de custos para a administração florestal dos proprietários particulares.

Melhoramentos Mercadológicos — Em 1981 trinta e dois projetos em 26 Estados, objetivaram melhorar as condições de comercialização e no geral, a venda de produtos agrícolas, o desenvolvimento de mercados nacionais e internacionais de commodities, a eficiência econômica e física da distribuição e melhoria das informações dos mercados. Alguns dos problemas que o Departamento procura resolver são: falta de transporte ferroviário, especialmente para o transporte de grãos, fertilizantes e algodão; abandono de linhas ferroviárias secundárias; fretes ferroviários elevados para certos produtos; deficiências das rodovias rurais e das pontes; falta de carga de retorno para os caminhoneiros autônomos.

Serviço de transporte — Este departamento trata da política e dos programas de desenvolvimento de transportes agrícolas e rurais.

Legislação Reguladora de Mercados — O Departamento de Agricultura administra e aplica a legislação regulamentadora que or-

dena a comercialização e a torna mais eficiente. A Lei das Commodities Agrícolas Perecíveis fomenta práticas justas de comércio na área de frutas e de verduras. Ela proíbe procedimentos injustos e fraudulentos e aplica penalidades, bem como estabelece procedimentos para a obtenção de indenizações do comprador ou do vendedor que deixar de cumprir obrigações contratuais. Eliminando os riscos na comercialização de alimentos altamente perecíveis, acelera a sua entrega ao consumidor em condições satisfatórias.

Ordenação da Distribuição — A autoridade sobre este setor é ampla e variada, mas o propósito principal é de assegurar a distribuição ordenada de frutas, verduras e leite e de garantir um fluxo adequado desses produtos.

Pesquisa e Promoção — Normas aprovadas pelo Congresso Nacional foram introduzidas para diversos produtos, tais como algodão, batatas, lã, carne de cordeiro, lã mohair, ovos e trigo. Os procedimentos são semelhantes ao caso das ordenações — há assembleias públicas para a sua fixação, e as indústrias envolvidas têm que determinar reservas de provisão, antes de serem obrigadas a financiar pesquisas, promoções e atividades educacionais.

Notícias dos Mercados — O Serviço Federal/Estadual de Notícias dos Mercados, transmite informações atualizadas sobre preços, oferta e demanda para a maioria dos produtos agrícolas. Estas informações facilitam ao produtor, ao atacadista e a outros elos da corrente de distribuição, nas suas decisões de quando e onde comprar ou vender.

Serviço de Informações Estatísticas — Através da sua matriz em Washington e de 44 escritórios regionais que atendem a todos os Estados, centenas de relatórios detalhando números de produção e previsões de safras, criação de animais, indústria leiteira e de aves são publicados anualmente. Outras publicações informam sobre disponibilidades, preços, mão-de-obra, o tempo e outros itens de interesse do agricultor e do criador e de todos aqueles ligados à agricultura.

Serviço de Pesquisa Econômica — Trata da pesquisa e da análise de assuntos ligados à agricultura e à América rural. Uma das áreas de estudo é a produção e distribuição das principais commodities. Os analistas fazem projeções, da oferta, da demanda, da utilização de determinados produtos agrícolas, leiteiros ou da pecuária. Eles fazem projeções da renda rural e de preços de alimentos.

Serviço Cooperativista Rural — Fornece administração de pesquisas e assistência educacional às cooperativas, visando fortalecer a situação econômica de produtores e de outros moradores na zona rural. Colabora diretamente com os líderes de cooperativas e de órgãos federais e estaduais, com o propósito de melhorar as lideranças e o funcionamento das cooperativas e de dar atendimento ao seu desenvolvimento futuro.

Serviços de Exportação — O Serviço Internacional da Agricultura promove a comercialização externa, com um programa internacional de desenvolvimento de mercados, em conjunto com associações de exportadores de produtos agrícolas representando uma gama ampla de produtos americanos. Colabora com 54 dessas associações (cooperadores) que, por sua vez, representam 1.600 organizações internacionais, 1.500 cooperativas americanas e 8.700 firmas particulares nacionais. Coopera, ainda, com os Departamentos de Agricultura de todos os 50 Estados.

Programas de classificação — Com os padrões e serviços de



classificação para alimentos e produtos agrícolas, compradores e vendedores têm padrões objetivos de qualidade dos produtos negociados. O comprador tem o direito de exigir uma determinada qualidade quando compra carne de boi de primeira "padrão USDA", ovos tipo A "padrão USDA" ou qualquer outro produto classificado pelos padrões do Departamento de Agricultura. Da mesma forma o vendedor tem direito a um preço correspondente à qualidade do seu produto.

Inspeção de Carnes e de Frangos — Todas as carnes e aves vendidas para fora do Estado ou para fora do País, têm que ser inspecionadas pela autoridade federal. No comércio interestadual essa inspeção pode ser feita através de programas estaduais idênticos ao sistema federal. Nos Estados onde não houver este sistema de inspeção, a obrigação pela inspeção cabe ao Serviço de Inspeção de Alimentos e de Segurança.

Inspeção de Ovos e Derivados — A Lei da Inspeção de Ovos e Derivados determina as providências a serem tomadas para que os ovos e seus derivados cheguem ao consumidor em perfeito estado e sem adulteração. Os derivados dos ovos são utilizados por muitos grandes fabricantes de bolos e de outros alimentos pré-fabricados.

Companhia Federal de Seguros de Safras — Aceita seguros de riscos múltiplos, protegendo 28 das principais safras em todos os Estados Unidos. Em função da Lei do Seguro de Safras, de 1980, a Companhia assumiu uma parte mais proeminente como fonte primária da proteção dos agricultores contra desastres. Ela estabelece cobertura e prêmios de seguro, administra uma equipe de mais de 20.000 agentes de seguro autônomos e fornece resseguro a companhias particulares que fazem seguro de safras. Quase 20 por cento da área apta a receber seguro é efetivamente coberta. Os prêmios estão parcialmente subsidiados pelo Governo Federal.

Serviço Federal de Inspeção de Grãos — Foi criado em 1976 como uma agência autônoma dentro do Departamento de Agricultura. Sua função principal é a aplicação das normas da Lei Federal sobre Padrões de Grãos. A agência foi incumbida pelo Congresso Nacional de criar um sistema nacional que assegure a integridade dos sistemas de inspeção, pesagem e manuseio de grãos e de promover a venda ordenada de grãos dos Estados Unidos, tanto no País como no exterior.

Regulamentação dos Empacotadores e dos Mercadores de Animais — A Lei dos Empacotadores e dos Mercadores de Animais regulamenta sistemas de comercialização das indústrias de gado, aves e carnes. Ela trata especificamente dos terminais e locais de leilão do gado, agências de venda de gado, comerciantes de gado, empacotadores de carne e de comerciantes e distribuidores de aves vivas. A Lei proíbi procedimentos injustos, deceptivos, discriminatórios e monopolísticos nas referidas indústrias. Ela fornece, também, proteção financeira para o criador de gado.

Serviços Veterinários — Proteger a saúde dos rebanhos nacionais de gado, aves e outros animais, é responsabilidade do Serviço Veterinário do Setor de Inspeção de Animais e de Plantas do Departamento de Agricultura. Essa equipe de veterinários treinados, técnicos em saúde animal e outros profissionais, tem cinco incumbências básicas: (1) prevenir contra a penetração no País de doenças estrangeiras; (2) erradicar aquelas que conseguirem penetrar no País; (3) combater doenças domésticas, de importância econômica nos animais; (4) salvaguardar a biologia veterinária e (5)

prover assistência humana aos animais.

Ajustamento da Produção — A Lei sobre Alimentos e Agricultura, de 1977, na sua forma atual, protege a renda dos produtores através de financiamentos de safras, preços de garantia, diversificação das terras e de pagamentos de emergência quando necessário. Ao produtor assegura flexibilidade, de modo que ele possa plantar aqueles produtos mais em demanda ou aqueles de maior rentabilidade na sua área. Ao mesmo tempo, esta Lei trata de medidas para assegurar uma oferta estável de alimentos básicos, de alta qualidade e a preços razoáveis.

Programa de Sustentação de Preços — A sustentação de preços ao produtor é feita por intermédio de financiamento de safras, adiantamentos ou outros meios, em se tratando de grãos alimentícios (trigo, arroz e centeio); grãos para rações (milho, sorgo, cevada e aveia); oleaginosas (soja, amendoim e linho); lã e mohair, algodão, leite, fumo, mel e goma bruta de pinheiro.

A assistência ao produtor é dada em níveis prefixados, de acordo com fórmulas estabelecidas. Ela pode tomar a forma de financiamento de safras armazenadas, compra de produtos em tempos de excesso de oferta, pagamentos diretos ao produtor e subvenções aos produtores de lã e de mohair.

Programa de Reservas de Grãos — A Lei dos Alimentos e da Agricultura, de 1977, prevê um programa de estocagem a nível de produtor, para trigo e para grãos destinados a rações, através de financiamentos primários ou suplementares, pagáveis após 3 a 5 anos. O produtor recebe adiantamento anuais da Companhia de Créditos de Commodities para cobrir os custos da estocagem.

Financiamento para Instalações nas Propriedades — Existem facilidades de empréstimos a produtores de milho, soja, arroz, forragem e silagem úmida, e de alguns outros produtos agrícolas, para a construção na propriedade rural de dependências para armazenagem e secagem. O limite máximo desses financiamentos é 75 por cento do custo das estruturas e equipamentos, e não pode exceder 50.000 dólares.

Programa de Conservação Rural — É administrado pelo Serviço de Estabilização e Conservação Agrícola e fornece assistência aos agricultores e aos criadores, para, economicamente, combater a erosão das terras pelo vento ou pelas chuvas, resolver problemas de conservação ou da qualidade da água, controlar a poluição das águas pelos dejetos animais, preservar recursos florestais e motivar a economia no consumo de energia.

Programa de Conservação em Emergências — Fornece fundos de emergência destinados a dividir com os produtores os custos de medidas de emergência necessárias para a reabilitação de terras aráveis danificadas por erosão pelo vento, enchentes, tempestades ou outros desastres, naturais, e ainda para a execução de medidas excepcionais de conservação da água durante períodos de seca excepcional.

Programa de Preservação da Água Rural — É administrado pelo Serviço de Estabilização e Conservação Agrícola e visa cooperar nos esforços para testar e desenvolver políticas, procedimentos e métodos de controle da poluição por fontes agrícolas.

Conservação do Solo e da Água — Felizmente para o futuro das terras agrícolas da América, existem muitos sistemas práticos para a prevenção da erosão do solo. Mais de 2 milhões de usuários da terra inscreveram-se em distritos locais de conservação, a fim de

aplicar medidas de conservação nas suas propriedades. A assistência técnica provém do Serviço de Conservação do Solo e a assistência financeira do Serviço de Estabilização e de Conservação Agrícola.

Programa de Conservação dos "Great Plains" — Na região conhecida como Great Plains, existem áreas importantes de pastagem e de terra cultivável, inclusive uma grande região de trigo. Ela cobre parte de 10 Estados e é composto de terras leves e frágeis, com incidência relativamente pouca de chuvas e com secas periódicas, castigada por tempestades de poeira. Em 1956 o Congresso estabeleceu o Programa de Conservação dos Great Plains destinado a ajudar a estabilizar a agricultura e a economia desta grande área.

Fontes privadas

Bancos Comerciais — Os bancos comerciais fornecem a maior parcela de financiamento nos Estados Unidos. Existem 14.698 bancos comerciais que controlam aproximadamente dois terços de todos os depósitos. Sua função é receber depósitos de particulares, negociantes e autoridades públicas, e aplicar estes valores em empréstimos aos clientes e a tomadores no exterior. Os dois maiores itens do passivo dos bancos comerciais são os depósitos à vista (contas correntes) e os depósitos a prazo (aplicações a juros, que não podem ser retiradas antes de corridos trinta dias do depósito).

Em janeiro de 1981 os bancos comerciais americanos estavam liderando o crédito rural, na parte não vinculada à propriedade rural.

A porcentagem dessa participação vem diminuindo desde 1974, sendo os 38,2 por cento de participação em 1980, a menor desde 1974. Apesar desse decréscimo o volume de financiamento pendentes em 1980, em dólares, aumentou em 535 milhões, chegando ao fim do ano a 31,6 bilhões. Em janeiro de 1981 a participação dos bens comerciais nos financiamentos de imóveis rurais era de 9,5 por cento, um pouco menos que em 1978.

A fim de expandir seus serviços os bancos comerciais desenvolveram nos últimos anos formas sofisticadas de aplicação, através do financiamento de "leasing" de equipamentos, garantias baseadas em hipotecas, cartões de crédito e outras formas especializadas de créditos. Além dos serviços de depósito e de financiamento, muitos bancos oferecem serviços de custódia. Eles agem como agentes fiduciários para pessoas, empresas e autoridades no atendimento de necessidades financeiras, administração de imóveis, administração de pensões, e qualquer outro de administração financeira que exija um relacionamento fiduciário.

Companhias de Seguros — Existem perto de 2.000 companhias de seguro de vida nos Estados Unidos, mas poucas se envolvem no mercado de hipotecas. A porcentagem de ativos aplicados em empréstimos rurais varia de companhia para companhia. Entretanto, todas as companhias de vida juntas têm menos de 3 por cento dos seus ativos aplicados em hipotecas rurais. Em janeiro de 1981 as companhias de seguro de vida carregavam 14 por cento do total dos débitos rurais ligados aos imóveis na América.

As companhias de seguros de vida concedem financiamentos para compra de terras aráveis principalmente através de primeiras hipotecas. A concessão de segundas hipóteses sobre terras agrícolas não se coadunaria com os padrões de segurança pretendidos pelas companhias de seguro de vida. Os empréstimos concedidos pelas companhias de seguro de vida para imóveis rurais são tipicamente para

importâncias elevadas — em média três a quatro vezes mais que os concedidos pelas fontes públicas.

A tendência das companhias de seguro de vida, de financiar apenas operações de valor elevado, é evidenciada pelas suas normas que estabelecem valores mínimos para as suas operações de crédito. Com esta política, as companhias de seguro de vida aproveitam ao máximo o número limitado de agentes de que dispõem.

Particulares — Em janeiro de 1981 os vendedores particulares eram a fonte principal de crédito com primeira hipoteca, nas propriedades a serem negociadas. Entretanto, o primeiro lugar cabe aos bancos rurais federais, quando incluímos, junto com as primeiras hipotecas, o refinanciamento de hipotecas já existentes. O sistema FLB atingiu a sua posição de liderança, justamente pelos refinanciamentos que, na década passada, representaram entre 40 e 50 por cento do total de suas operações de crédito. Os particulares fornecem fundos de duas maneiras principais: contrato de venda do imóvel rural a prestações e hipotecas. O contrato de venda a prestações é a forma mais popular usada pelo vendedor para criar fundos para a venda do imóvel rural. Contrariamente à hipoteca, o vendedor mantém o título de propriedade até liquidação total das condições contratuais. O contrato de venda a prestações é popular, já que permite ao comprador adquirir o imóvel com um sinal menor do que seria se fosse com a hipoteca convencional. E o vendedor pode estar interessado em receber um sinal de menos de 30 por cento, já que, desta maneira, ele pode diluir o pagamento do Imposto sobre Lucros Imobiliários durante vários anos. Apesar do pequeno sinal, muitas vezes o contrato de venda a prestações tem prazo global menor que a hipoteca comum. Em outras, o vendedor é um agricultor que quer se aposentar e deseja receber o produto da venda, o mais rápido possível, sem se prejudicar junto ao Imposto de Renda. Outra vantagem dos contratos de venda a prestações, é que pode haver um acordo entre o vendedor e o comprador a respeito dos juros em relação ao preço da propriedade. Por exemplo, eles podem concordar numa taxa de juros menor, em troca de um preço de venda maior. Por este motivo, não se pode comprar, pura e simplesmente, os juros e preços em vendas convencionais, com aqueles de um contrato de venda de um imóvel rural. Quando o vendedor fornece a hipoteca, o comprador tem que fazer um pagamento inicial e pagamentos periódicos de prestações, de acordo com os termos do contrato. Neste caso, o vendedor é o financiador da operação. O vendedor pode prover os recursos para esta operação através de primeira e, eventualmente, de segunda hipoteca. Esta segunda hipoteca teria aplicação caso mais um financiador entrasse na operação.

Comerciantes e Operadores — Em muitas partes do mundo o crédito comercial é a parcela individual mais importante do financiamento de imóveis, tal como era nos Estados Unidos no final da década de sessenta. Entre 1960 e 1967, por exemplo, o crédito concedido pelos comerciantes e pelos operadores, representava a 35 a 38 por cento do débito não-imobiliário da agricultura, superado apenas pelos bancos comerciais. No final dos anos sessenta, porém, os custos de tais recursos aumentaram de tal maneira que o seu volume teve que ser reduzido. Em 1978, esta parcela era de apenas 16 por cento. O crédito comercial tem duas vantagens para o agricultor. A primeira é que, com acesso a um número maior de fontes de crédito, ele pode aumentar a sua capacidade de endividamento e, assim, maximizar o seu potencial de crescimento. Em segundo lugar, é um crédito conveniente. Já que muitos insumos agrícolas não sofrem



discriminação por parte do fornecedor, este muitas vezes procura melhorar a sua posição na competição com ofertas de crédito ao cliente. O fato é que o crédito concedido pelo comerciante ou pelo operador serve como instrumento de promoção de vendas. Assim, as condições são, na maioria das vezes, ajustadas em função do mercado e não em função das necessidades de crédito do agricultor.

O crédito comercial deverá continuar sendo uma parcela importante dos créditos rurais, mas a sua participação proporcional tenderá a diminuir, já que os juros continuam elevados e as fontes públicas e os financiadores institucionais assumem uma importância cada vez maior.

Sistema de Crédito Rural

O Sistema de Crédito Rural (FCS) é constituído por três tipos de instituições: os bancos rurais federais (12) e respectivas associações (500), os bancos federais de créditos intermediário (12) e associações de crédito à produção (424), e mais 13 bancos de crédito cooperativo. Cada uma dessas instituições é credenciada pela União, embora pertençam aos produtores rurais. O Sistema, de cunho eminentemente cooperativo, levanta fundos nos mercados financeiros nacionais, e assim tem condições de aumentar as disponibilidades de crédito para a área rural, concedendo financiamentos a curto e longo prazos. Em junho de 1982 o Sistema movimentava acima de 78 bilhões de dólares em crédito rural, ou seja, aproximadamente, cerca de um terço do total dos recursos destinados ao setor em todo o País.

O Sistema de Crédito Rural está sujeito à supervisão da Administração do Crédito Rural (FCA), que é uma agência independente do sistema executivo do Governo norte-americano, no contexto da qual se situa o Conselho Federal de Crédito Rural, colegiado composto de 13 membros, doze dos quais, com mandatos não coincidentes de seis anos, são nomeados pelo Presidente dos Estados Unidos, com a aprovação do Senado Federal. O décimo-terceiro membro representa o Secretário da Agricultura, por quem é nomeado. O Conselho é dirigido por um Governador, de sua livre escolha, que é o responsável direto pela execução das diretivas do órgão, cabendo-lhe também a supervisão do Sistema, inclusive a observância pelos bancos distritais e associações locais das suas normas.

É oportuno ressaltar que a Administração do Crédito Rural embora sendo uma agência federal, não recebe quaisquer fundos públicos. Suas despesas operacionais são cobertas — única e exclusivamente — por contribuições dos bancos integrantes do Sistema.

Existem 12 distritos de crédito rural distribuídos por todo o País. Cada distrito tem sob sua jurisdição um banco federal imobiliário, um banco federal de crédito intermediário e um banco cooperativo. A Administração do Crédito Rural tem sua sede em Washington e um banco central de cooperativas em Denver, que atende os bancos distritais, abrindo-lhes créditos diretamente e participando de operações que excedam os respectivos limites de alçada. (As operações de cada uma dessas instituições serão comentadas mais adiante).

Do ponto-de-vista local os empréstimos ao produtor são feitos pelas associações de bancos federais de crédito rural, como seus agentes, ou pelas associações de crédito à produção. Os empréstimos às cooperativas agrícolas são concedidos diretamente pelos bancos distritais.

Bancos Federais Rurais e Associações de Bancos Federais Rurais

Durante muitos anos, antes da primeira guerra mundial, os produtores vinham reclamando da disponibilidade e dos termos do crédito hipotecário para fins agrícolas. A quase totalidade do crédito fornecido à agricultura provinha de fontes privadas (bancos comerciais, companhias de seguros, companhias fornecedoras de equipamentos sob hipoteca e particulares). As condições de crédito eram apertadas em termos de juros altos, prazos curtos de amortização e cláusulas muito rigorosas sobre garantias. E não havia mecanismos adequados para deslocamento ordenado de fundos disponíveis no Nordeste para regiões carentes no Oeste. A partir de 1913, muito se debateu no Congresso a respeito de soluções eficazes para o problema do crédito rural. Em 1916 foi aprovada a Lei Federal do Crédito Rural, que criou um sistema cooperativo de doze bancos federais regionais. A mesma Lei criou, ainda, as associações nacionais de crédito rural, hoje chamadas associações nacionais de bancos rurais, cuja função era a de agir como agentes financeiros locais dos FLBs, e de cuidar desses financiamentos. O propósito dessa legislação era não apenas de aliviar problemas ligados a hipotecas rurais, como também de oferecer ao produtor rural oportunidades de controlar e de administrar as suas próprias fontes de crédito.

Os 12 bancos federais de créditos rural receberam, inicialmente, um capital de 750,000 dólares cada, através da subscrição pelo Tesouro dos Estados Unidos. Crescendo inicialmente em ritmo moderado, a participação do sistema cooperativo de bancos rurais no mercado de crédito aumentou rapidamente em meados dos anos trinta (depressão), quando outras fontes de crédito escassearam. Até 1947 toda participação do Tesouro Nacional tinha sido resgatada. Desde então a capitalização dos bancos deu-se através da subscrição das suas ações pelas FLBAs, outros tomadores diretos e pela reaplicação de lucros. Desta maneira, os bancos federais rurais como todo o Sistema de Crédito Rural não recebem, como já nos referimos antes, qualquer aporte de recursos públicos nem tampouco garantias das suas operações por parte do Governo. Elas são cooperativas que pertencem aos próprios tomadores, aos quais concedem créditos longo prazo, a custo real.

As FLBAs são capitalizadas pela subscrição de ações, por parte do próprio agricultor que se torna tomador. Cada agricultor é obrigado por Lei a subscrever ações de, no mínimo e por cento e no máximo 10 por cento do valor nominal do empréstimo. Uma vez liquidado o empréstimo, resgatam-se as ações. Cada acionista tem direito a um voto na associação, independente do número de ações que possuir e pode votar em questões de política da entidade e na eleição do Conselheiro Diretor. Pode haver distribuição de dividendos tanto pelo FLB ou pela FLBA, desde que autorizada pela FCA e pelo FLB, respectivamente.

Os bancos federais de crédito rural fazem empréstimos a longo prazo (geralmente entre 5 e 40 anos) a agricultores, pecuaristas, empresas rurais selecionadas e a moradores rurais. Cerca de 91 por cento dos financiamentos são aplicados na compra de novas propriedades, no melhoramento de terras e de edificações ou no refinanciamento de empréstimos anteriores sobre bens imóveis ou outros de prazo curto. O restante dos financiamentos é utilizado na subscrição de ações do banco de crédito rural, na compra de maquinária, animais, como capital de giro ou para outros fins. Todos os empréstimos são garantidos por penhor principal sobre bens imóveis e em nenhum caso deve o montante do empréstimo ultrapassar 85 por cento do valor avaliado dos bens de garantia. A porcentagem do



financiamento, entretanto, depende dos mesmos padrões de credibilidade aplicáveis a todas as operações de crédito, ou seja, posição financeira, garantias adicionais, capacidade de pagamento, etc. Os planos de amortização geralmente estipulam um número fixo de prestações ao longo do termo do financiamento e todos os empréstimos concedidos recentemente pelos FLBs estão sujeitos a taxas de juros variáveis, quer dizer que, a taxa pode variar no decorrer do termo do empréstimo, sujeito a variações nos custos dos fundos do banco. O devedor pode antecipar a liquidação de parte ou do total do seu débito sem ser prejudicado.

O ritmo de crescimento das aplicações dos FLBs superou, em média, o de todas as outras fontes de crédito rural nos últimos 30 anos, com ênfase especial na década de setenta. Por outro lado, durante e logo depois da segunda guerra mundial, a participação dos FLBs no mercado declinou à medida que suas condições se tornaram menos competitivas que as de outros financiadores que voltaram ao mercado depois de desaparecer durante a depressão. Em 1953 a participação dos FLBs no mercado chegou ao seu ponto mais baixo (14,8 por cento). Ainda em 1953 foi aprovada a Lei do Crédito Rural, que criou certas modificações estruturais no Sistema de Crédito Rural, dando-lhe condições melhores para competir com os outros, e daí em diante a posição se inverteu. A Lei do Crédito Rural de 1971 proibiu aos FLBs maior flexibilidade em termos de condições de financiamento e na determinação das necessidades de crédito à família rural. No final de 1979 o total de financiamentos dos FLBs alcançou 29,7 bilhões de dólares, cerca de 35 por cento do total. A média dos financiamentos cresceu de 1950 com 4,776 dólares para 113,000 dólares em 1979, com variações nos doze distritos. O maior crescimento se verificou nos estados da Costa Leste e nos da Great Plains.

Vários fatores contribuíram para o rápido crescimento das aplicações dos FLBs: um marketing agressivo e serviços eficientes foram fundamentais na obtenção de novos clientes. Também as taxas de juros, relativamente baixas, colaboraram para o crescimento do sistema de bancos rurais. A estrutura de taxas — geralmente mais baixas — em comparação com outros financiadores, possibilitou aos FLBs levantar fundos mediante a colocação de bônus no mercado nacional e, em consequência, poder custear os financiamentos de acordo com o custo médio dos recursos assim obtidos. As alterações nas taxas de juros dos FLBs surgiram posteriormente às dos bancos comerciais companhias de seguros e outros, cujos custos se baseiam, principalmente, nos custos dos depósitos (bancos pequenos) ou nas taxas correntes no mercado (companhias de seguro e bancos maiores). Assim, em épocas de alta os FLBs (como também outros Bancos de Crédito Rural) tendem a cobrar taxas mais baixas do que as dos bancos comerciais.

Banco Federal de Crédito Intermediário — Os bancos federais de crédito intermediário, juntamente com as associações de crédito à produção, formam o segundo maior grupo de instituições financeiras dentro do Sistema de Crédito Rural. Eles foram criados pela Lei do Crédito Rural de 1923, com o objetivo de descontar notas promissórias de curto e médio prazo dos produtores em favor de bancos ou financeiras. Sua função era ampliar os recursos dos financiadores privados.

Nos primeiros anos os FICBs cresceram lentamente devido, em parte, à sua política conservadora. O motivo principal, no entanto, foi a falta de uma ligação mais direta com os produtores, já que só podiam emprestar a outras instituições financeiras. Na maioria dos casos, porém, os bancos locais demonstraram pouco interesse em

descontar notas nos FICBs, tendo em vista ficar o lucro limitado a 1,1/2 por cento, tomando as operações menos atraentes do que aquelas que ofereciam outras alternativas. Nestas condições, poucas instituições financeiras recorreram aos FICBs para reforçar o seu caixa durante a depressão de 1920, persistindo mesmo dez anos mais tarde uma certa escassez de crédito para a economia rural. Para melhorar essa situação o Congresso autorizou a criação em 1933 de associações locais de financiamento da produção, cuja função seria o desconto de contratos de crédito junto aos FICBs, tornando-se assim os "varejistas" dos fundos postos à sua disposição pelos FICBs.

A capitalização dos FICBs é feita pela emissão de cautelas e de certificados de participação. Somente às PCAs cabe direito de voto, mas elas também podem ter ações preferenciais dos bancos distritais. Os certificados de participação são emitidos em favor de instituições outras que não as PCAs, onde NP dos FICBs são descontadas. Os detentores de certificados de participação não podem votar.

Os FICBs podem descontar, adquirir ou participar quaisquer notas promissórias das PCAs, ou podem conceder financiamento diretamente a elas. Em certas circunstâncias os FICBs podem, ainda, descontar ou adquirir notas de crédito rural de qualquer banco nacional ou estadual, companhia fiduciária, companhia de crédito rural, caderneta de poupança, associação de crédito, sociedade de crédito pecuário ou associação cooperativista de crédito rural.

Associações de Crédito à Produção — Estas associações concedem créditos de maturação curta ou média, a fazendeiros, criadores, produtores ou colhedores de produtos aquáticos, residentes na lavoura, e negócios ligados à agricultura. As exigências de subscrição de ações são basicamente as mesmas das FLBAs e dão ao tomador o direito de votar sobre assuntos de administração e política da associação. As PCAs são cooperativas cuja posse e controle são exercidos pelos seus membros sem interferência governamental. Os financiamentos das PCAs são aplicados em uma grande variedade de objetivos, podendo inclusive servir para usos não ligados à agricultura.

Os fatores que determinam a credibilidade do tomador são, geralmente, os mesmos como no caso das FLBAs, mas cada PCA, dentro do seu distrito, pode usar normas ligeiramente diferentes na aprovação das suas operações. Essas normas dependem da capacidade financeira da própria PCA e dos objetivos do financiamento. Muitas PCAs reconhecendo a necessidade do produtor rural de créditos cíclicos, têm estabelecido linhas contínuas de crédito, cobrindo todas as necessidades previsíveis do cliente durante uma estação. O produtor saca à medida do necessário e resgata de acordo com um esquema pré-estabelecido. O tomador paga juros apenas após a efetivação do saque e não tem mais qualquer despesa sobre a parte já restada. Em resumo, o tomador só paga juros sobre o dinheiro que estiver na sua mão.

Além da concessão de financiamentos, muitas PCAs fornecem prestação de outros serviços que ajudam a atrair clientes. Entre estes serviços temos programas de seguros, créditos para pontos de venda, contabilidade da propriedade rural executada por computador e o "leasing" de equipamentos de que o acionista necessitar na sua propriedade.

As taxas de juros das PCAs têm sido bastante competitivas, e isso tem contribuído muito para o seu crescimento. Da mesma maneira como os bancos rurais federais, os FICBs levantam dinheiro



no mercado financeiro nacional e o repassam às PCAs em cada distrito. Geralmente as PCAs cobram taxas variáveis de juros, de acordo com o custo médio do dinheiro levantado nos FICBs, que é acrescido por uma parcela que cobre os seus próprios custos operacionais. Algumas PCAs cobram uma margem adicional, de acordo com o risco representado pelo tomador individual.

Bancos para Cooperativas— O terceiro maior grupo do Sistema de Crédito Rural, são os BCs. Cinco em cada seis produtores rurais são membros de cooperativas agrícolas, o que levou ao estabelecimento de um sistema especial para facilitar operações de crédito para essas organizações rurais. Assim, a função principal dos Bancos para Cooperativas é manter um fluxo constante e confiável de fundos para mais de 3.000 cooperativas agrícolas em todo o País. Assim como os outros dois setores do FCS, também os BCs receberam seus fundos inicialmente do Governo Federal, mas desde então eles passaram a ser propriedade exclusiva das cooperativas que são seus tomadores. Os financiamentos são concedidos para qualquer necessidade de fundos da cooperativa, com vistas a execução das suas funções de distribuição, processamento, fornecimento de insumos ou prestação de serviços. Os financiamentos podem ser usados para cobrir despesas operacionais ou para compra de facilidades físicas adicionais.

Para ter acesso aos financiamentos dos BCs, os membros da cooperativa devem ser agricultores, criadores, produtores ou colhedores de produtos aquáticos ou cooperativas de prestação de serviços rurais, tais como eletrificação rural, telefonia ou outros serviços de utilidade. Pelo menos 50 por cento das atividades da cooperativa devem ser com ou no interesse dos seus membros, e 80 por cento, no mínimo, das ações com direito a voto devem estar em mãos de agricultores, criadores ou pescadores profissionais (70 por cento no caso de cooperativas de prestação de serviços). As cooperativas devem observar ainda o sistema de votação em que cada cooperado tem direito apenas a um voto.

Os BCs concedem financiamentos a longo prazo para a compra de equipamentos duráveis e constituição de capital de giro, nos quais o próprio equipamento financiado serve como garantia. As taxas de juros podem variar ligeiramente de um banco para outro, mas normalmente elas são cobradas apenas sobre o montante em poder do tomador. Há também os financiamentos sazonais, objetivando ativos correntes, como por exemplo estoques ou necessidades de capital durante o pique da safra. O prazo desses financiamentos é, normalmente, de 18 meses, podendo ser obtidos com ou sem seguro, dependendo do objetivo do financiamento. Os NCs concedem, ainda, assessoria na gerência financeira, métodos de planejamento, padrões de crédito e procedimentos de auditoria. Por tudo isso, o escopo do banco ultrapassa, em muito, a simples função de provedor de crédito. Como nos demais setores do FCS, também no tocante os BCs o tomador de crédito deve comprar ações ou seu equivalente no montante de até 10 por cento do financiamento. Cada cooperativa associada tem direito de votar assuntos do seu BC.

O Banco Central para Cooperativas foi criado com o objetivo de fornecer uma câmara de compensação abrangente para todas as cooperativas. Sempre que um BC distrital alcança o seu limite de financiamento para qualquer cooperativa (25 por cento do patrimônio líquido do BC para financiamentos a longo prazo), o Banco Central pode ser convidado a participar deste financiamento. Outros BCs podem, igualmente, participar de uma operação a fim de fornecer os recursos necessários.

O montante dos financiamentos concedidos pelos BCs tem aumentado rapidamente nos últimos dez anos. Em 1970 o total dos créditos dos BCs era de 1,7 bilhões de dólares. Em 1979 este total foi de 8,1 bilhões de dólares, correspondendo a mais de 60 por cento dos créditos, concedidos a cooperativas agrícolas. Outro indicador importante é o que se refere a variação verificada quanto ao montante de novos financiamentos concedidos em um ano: de 2,1 bilhões de dólares em 1970 para 19 bilhões de dólares em 1979. Cerca de 55 por cento dos financiamentos são concedidos a cooperativas que distribuem ou processam gado ou produtos agrícolas, 34 por cento são cooperativas de consumo agrícola e cerca de 11 por cento de prestação de serviços rurais.

Provisão de Fundos para o Sistema de Crédito Rural

Os fundos para a maior parte das operações de crédito e para a cobertura das despesas operacionais dos FCS provêm da colocação de bônus e de cambiais no mercado financeiro nacional. A agência fiscal do Sistema em Nova York foi responsável direta pelo levantamento de aproximadamente 95 bilhões de dólares em 1981. Cada banco determina e comunica as suas necessidades de recursos, e a seguir o agente fiscal consulta operadores de bônus e o Governador da FCA, a fim de estabelecer o montante de papéis a ser oferecido. O montante de bônus colocado no mercado nacional pelo Sistema de Crédito Rural é excedido apenas pelas emissões do Tesouro dos Estados Unidos.

Os papéis emitidos atualmente pelo FCS são cambiais e bônus consolidados de curso nacional, de responsabilidade conjunta de todos os bancos de crédito rural. Antes de 1979 cada setor emitia os seus próprios papéis, e eles continuam com o direito de fazer isto. Todas as emissões têm garantias colaterais, em valor acima do tal de papéis em circulação. Além disso, os bancos de crédito rural mantêm amplas linhas de crédito junto aos bancos comerciais, como garantia adicional de liquidez. Os papéis do Sistema de Crédito Rural têm elevada credibilidade.

As cambiais são emitidas diariamente com prazos de 5 até 270 dias, nos valores de 50,000, 100,000 e 1 milhão de dólares. Os bônus, com prazos de 6 a 9 meses, são colocados mensalmente, enquanto bônus de longo prazo são colocados nos meses de janeiro, abril, julho e outubro, de acordo com as necessidades dos bancos. Bônus com prazos de menos de 13 meses têm o valor unitário de 5,000 dólares e os de prazos maiores o valor unitário de 1,000 dólares, ficando o investidor com opções bastante variáveis em termos de prazo e flexibilidade.

Os juros pagos por papéis de crédito rural são geralmente mais altos que os juros dos bônus do Tesouro dos Estados Unidos, estando a receita isenta de todos os impostos. Os papéis do FCS são comprados por pessoas físicas, empresas, governos locais e estaduais. Os bancos comerciais representam o maior grupo de investidores mantendo entre 30 e 40 por cento do total em circulação em suas carteiras. Há também um mercado secundário, bastante ativo, que dá a esses papéis ainda maior liquidez.

A receita da colocação destes papéis é distribuída aos bancos distritais que, como geralmente participam da emissão, têm condições de calcular o custo médio destes recursos. A PCA local, por exemplo, pagaria o custo médio da emissão mais um adicional para cobrir os custos operacionais do FICB distrital. A PCA por sua vez cobra do tomador final — produtor rural — mais um adicional para cobrir os seus próprios custos.

Tabela 3

Receita e despesa global da agropecuária nos anos de 1970 e 1980

	Totais Toda a agropec.		Distr. percent. da receita bruta antes da reav. do ativo fixo	
	1970	1980	1970	1980
	\$ milhões		%	%
Vendas do produtor	50.539	136.431	86,3	89,5
Pecuária	29.563	67.405	50,5	44,2
Animais de corte	18.475	40.564	31,6	26,6
Produtos da pec. de leite	6.525	16.598	11,1	10,9
Aves e ovos	4.250	9.137	7,3	6,0
outros	313	1.106	0,5	0,7
Produtos agrícolas	20.976	69.026	35,8	45,3
Alim. humana	2.542	10.531	4,3	6,9
Alim. animal	5.108	16.794	8,8	11,1
Algodão (fibra e semente)	1.254	4.476	2,1	2,4
Tabaco	1.388	2.672	2,4	1,8
Oleaginosos	3.591	14.540	6,1	9,5
Verduras e melancias	2.814	6.817	4,8	4,5
Frutas e nozes de arv.	2.070	6.472	3,5	4,2
Outros	2.209	6.472	3,8	4,4
Subsídios governamentais	3.717	1.286	6,3	0,8
Outras receitas	54	131	0,1	0,1
Prestação de serviços	489	2.086	0,8	1,4
Total recebimentos	54.799	139.934	93,5	91,8
Consumo próprio	751	1.154	1,3	0,7
Produtos de pecuária	535	791	0,9	0,5
Produtos agrícolas	216	363	0,4	0,2
Valor locativo residências	3.019	11.425	5,2	7,5
Receita bruta sem reav. at.	58.569	152.513	100,0	100,0
Rec. br. - valores const. 1970	58.569	71.869		
Custos de produção				
Rações de terceiros	8.028	18.474	13,7	12,1
Animais comprados	4.324	10.523	7,4	6,9
Compra de sementes	927	3.912	1,6	2,6
Fertilizantes e calcário	2.390	8.865	4,1	5,8
Petróleo	1.711	8.251	2,9	5,4
Ma. manutenção e reparos	2.828	8.116	4,8	5,3
Mão-de-obra contratada	3.934	9.325	6,7	6,1
Aluguel e contrat. máquin.	1.355	4.321	2,3	2,8
Pesticidas	937	3.070	1,6	2,0
Eletricidade	304	1.780	0,5	1,2
Impostos	2.597	4.062	4,4	2,7
Depreciação	6.760	21.775	11,5	14,3
Juros - exceto s/imóveis	1.618	8.503	2,8	5,6
Juros s/imóveis	1.764	7.309	3,0	4,8
Partic. prop. não oper.	2.132	5.814	3,6	3,8
Outras despesas operac.	2.816	6.556	4,8	4,3
Total despesas de produção	44.424	130.656	75,8	85,7
Receita líquida antes da da reaval. do ativo	14.145	21.857	24,2	14,3
Reaval. ativo	6	-1.997		
Receita líquida após reaval. ativo	14.151	19.860		
Receita líquida em \$ constante de 1970	14.151	9.358		
Percentual total			100,0	100,0



Debates com os conferencistas Thomas W. Ott e William Hoffman, dos Estados Unidos, tendo como coordenador Orlando Marino, Diretor de Crédito Rural do Banco Comercio e Indústria de São Paulo S/A - Comind.

P. — Olavo Benevello, da Cooperativa Agropecuária de Afonso Arinos (MG): Percentualmente, qual o valor do crédito rural nos Estados Unidos operado a taxas inferiores à de mercado?

R. — William Hoffman: as fontes governamentais que têm crédito subvencionado, representam cerca de 17 por cento do total.

P. — Paulo Souza Nunes, do Banco Econômico: Quais as taxas de juros praticadas no sistema rural em razão dos demais segmentos da economia?

R. — Thomas Ott: A diferença entre as taxas agrícolas e as taxas industriais é praticamente nenhuma. Não se faz distinção entre indústria e agricultura em termos de taxas. As taxas são estabelecidas de acordo com a administração do governo, e há um pequeno subsídio para os agricultores jovens ou para os que estão apenas começando, a fim de ajudá-los no processo de produção agrícola. Mas, a não ser estas, não há outras taxas de subsídios para os agricultores. Eles pagam as mesmas taxas que seus primos da cidade.

P. — Cooperativa Central Cotriguassu (PR): o governo dos Estados Unidos estabelece preços mínimos para cada safra? No caso do mercado praticar preços inferiores a esses preços mínimos o governo ou outro órgão adquire o produto?

R. — Thomas Ott: Sim, o governo estabelece preços mínimos para a maioria dos produtos agrícolas. Esses preços se você for agricultor, não os considerará altamente lucrativos. Mais freqüentemente, os preços do governo são estabelecidos a taxas que visam ajudar e não garantir lucro ao produtor. A determinação do preço se faz através do mercado, da lei da oferta e da procura. Se há escassez de grãos de soja e uma grande procura mundial, o preço naturalmente sobe, e o agricultor será beneficiado com o lucro. Se, ao contrário, houver uma grande produção para uma pequena demanda mundial, os preços serão baixos e os agricultores terão prejuízos. Mas há um preço mínimo que o governo garante, podendo financiar o agricultor até que o preço comece a subir, o que é feito através da **Commodity Credit Corporation**, ou estocará a mercadoria adquirindo-a do agricultor e revendendo-a quando a oferta for mais baixa. Não é um sistema perfeito. Algumas vezes funciona bem, e outras não. Agora mesmo, os agricultores americanos estão passando por uma fase um pouco dura. A produção mundial de milho, trigo e soja em grão é muito alta. Por isso, o preço mundial é muito baixo. Acontece o mesmo com o açúcar. Mas, para este produto existem atualmente nos Estados Unidos altos subsídios. O preço mundial do açúcar, creio, está em torno de 7 a 9 cents, e o preço interno é de aproximadamente 20 cents. Assim, no momento, o açúcar está sendo lucrativo para os agricultores, mas se o governo mudar de idéia e reduzir o preço as coisas se modificarão.

P. — Antonio Ferreira Álvares da Silva, Secretário de Agricultura de Minas Gerais (MG): Qual a taxa atual de inflação nos Estados Unidos? Qual a taxa de juros comerciais? Qual a taxa de juros rurais? Qual o montante dos financiamentos rurais?

R. — Thomas Ott: Bem, eu acho que posso reportar-me às primeiras três perguntas. A taxa anual de inflação nos Estados Unidos em



Orlando Marino, coordenador dos debates, ladeado pelos conferencistas William Hoffman e Thomas Ott.

1981 alcançou aproximadamente 18 a 19 por cento. Este ano, ela não deverá ultrapassar os 4 ou 5 por cento. Isto pode ser tomado como um trauma, um grande trauma para certas pessoas, em virtude da taxa de juros, que é a outra pergunta, estar sendo mantida constantemente muito alta pelo governo. As taxas em vigor em 1981 foram de 20, 21 e 22 por cento. Elas têm sido continuamente mantidas num nível mais alto que a inflação com o fim de controlá-la. Este ano, quando a inflação começou a cair, os juros também caíram até uma taxa primária, que é a taxa comercial, de cerca de 14 por cento para 3 por cento na semana passada. Poderão estar mais baixas agora. As taxas de crédito rural são difíceis de calcular. Elas podem corresponder à taxa primária para os não clientes do sistema de crédito rural, ficando os usuários sujeitos a uma taxa que não muda tão rapidamente quanto as outras. Em 1981, enquanto a taxa comercial girava em torno de 20 por cento, os clientes do crédito rural pagaram ao sistema aproximadamente 12 a 15 por cento, dependendo de sua posição individual. A taxa ainda está vigorando por volta de 12 a 13 por cento, o que está muito próximo da taxa decrescente atualmente observada pelo setor comercial. Quanto ao montante do financiamento à agricultura — incluindo governo e setor privado — o total se aproxima das 195 bilhões de dólares.

P. — L. Lacerda, estudante da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (RJ): O Sr. acha que o cooperativismo viabilizaria a agricultura em regiões em que os pequenos agricultores não têm acesso ao crédito rural?

R. — Thomas Ott: Sim, acho que isto certamente pode ajudá-los. As cooperativas servem a um propósito muito útil para os agricultores. Eles se constituem num instrumento poderoso, através do qual os agricultores se podem organizar a fim de enfrentar as necessidades particulares do seu grupo. Nos Estados Unidos, elas são numerosas e variadas. No caso específico do crédito rural, cada entidade participante do sistema é uma cooperativa, conforme ressaltar em minha conferência.

P. — Engenheiro Agrônomo Gemi Juan: Gostaria de saber qual a percentagem de agricultores que se beneficiam do crédito rural e,



desses, quantos procuram o amparo de um seguro rural. Como e por quem é feita a fiscalização do empréstimo do crédito rural?

R. — Thomas Ott: O sistema de crédito rural fornece planos de empréstimos a aproximadamente 30 por cento de todos os agricultores dos Estados Unidos. Os bancos comerciais, por sua vez, se situam na mesma faixa e o restante vem de particulares ou do governo. É dividido aproximadamente em três porções.

P. — Fernando Paes Leme: Qual o percentual de renda média *per capita* que o cidadão americano gasta em alimentação?

R. — Thomas Ott: Não estou bem certo da quantia exata, mas acho que é por volta de 10 a 15 por cento.

P. — J.A. Peron de Sá, representante da FENASEG: Poderia dar maiores detalhes sobre a participação das seguradoras privadas na concessão de crédito à agricultura nos Estados Unidos?

R. — William Hoffman: As companhias de seguros, ainda que não forneçam muitos recursos diretamente aos agricultores, adquirem muitos títulos emitidos pelo sistema de crédito rural. Elas estão entre os maiores compradores. E, deste modo, são financiadoras indiretas da agricultura. Mas você deve entender e ver o sistema de crédito rural como um intermediário entre o agricultor e o investidor.

P. — Gérson Gonçalves, presidente da APASEN — Associação dos Produtores de Sementes do Paraná (PR). O sistema de produção de sementes recebe do governo um tratamento especial?

R. — Thomas Ott: Eu penso que já disse algo sobre esta questão. O Departamento de Agricultura auxilia na seleção de sementes de boa qualidade (*certified seeds*), destinando grande parte da verba para pesquisas ao melhoramento das sementes. É um sistema complexo. As universidades americanas, a que nos referimos como *Land Grant Colleges* (elas são originalmente estabelecidas pelo governo), também recebem alguma verba do governo para conduzir pesquisas com sementes. Muitas vezes, apenas uma pesquisa inicial. Elas testam um tipo híbrido para chegar a sementes de melhor qualidade. Depois, essas sementes iniciais são enviadas aos agricultores que, por sua vez, trabalharão com aquilo a que nós nos referimos como *certified seeds* (sementes de boa qualidade, garantidas). Estas sementes, posteriormente se multiplicam em grande quantidade e são distribuídas aos demais agricultores que poderão usá-las no plantio. O governo, como disse, está essencialmente envolvido na pesquisa e na produção inicial. Depois, o próprio agricultor e as indústrias privadas cultivam as sementes para uso dos demais produtores.

P. — Estela Celeste Villela, estudante de administração da Escola Rural de Minas Gerais: Quais os tipos de garantias existentes no sistema de crédito rural nos Estados Unidos? Quais as garantias que os mutuários dão ao banco? Existe algum sistema de cobertura de prejuízo ao produtor rural?

R. — Thomas Ott: As garantias são determinadas, frequentemente, pelo mutuário e pelo credor. Eles se inclinam no sentido de negociarem juntos a melhor maneira para cada um. O agricultor tenta dar apenas o mínimo possível de garantias e o credor tenta conseguir tanto quanto puder e, assim, em algum lugar entre esses extremos *reinará a justiça*.

P. — Luiz Antônio Carvalho: Qual o montante de recursos provenientes de vendas a futuro realizadas nas Bolsas de Mercadorias, e em que grau esses recursos auxiliam no financiamento do segmento agrícola nos Estados Unidos? Qual o papel dos bancos comerciais nesta modalidade?

R. — William Hoffman: Acho que as mercadorias negociadas a futuro têm um papel chave tanto para o agricultor quanto para o credor. Há um sistema frequentemente não usado pelos agricultores.

Eles tendem a passar, parece, muito de seu tempo produzindo e não tanto tempo negociando seus produtos. A estes chamaria *lavradores da terra*. Eles são muito interessados em produzir, mas não tão interessados nos aspectos técnicos da venda de suas mercadorias.

Os agricultores americanos que usam o mercado de troca de mercadorias (*Commodities Exchange Market*) fazem inevitavelmente mais dinheiro do que aqueles que não o utilizam. Eles podem medir seu ingresso no mercado através e um preço que lhes renda um lucro sobre o valor do capital investido em sua colheita e, a partir daí, produzir lucros continuamente. Na verdade, apesar de ser um auxílio para os agricultores, acredito que ele auxilia mais o pessoal atacadista, às indústrias que compram o produto agrícola em bruto do que ao próprio agricultor. Os agricultores não usam como deviam, mas os atacadistas sim. Eles vão lá e especulam de todas as maneiras imagináveis. Alguns irão tentar comprar todos os grãos de soja disponíveis e, assim, causar uma alta nos preços, e outros, por outro lado, acharão que o preço vai cair e, no fim, alguém terá um grande lucro, enquanto outros uma grande perda. Os atacadistas são os únicos que usam o mercado ao máximo. Os agricultores não. Quanto ao papel dos bancos comerciais, eles fornecem aproximadamente 30 por cento do valor total do crédito usado pela agricultura. Eles têm um papel significativo, muito significativo mesmo. Além disso, esses bancos adquirem títulos do sistema de crédito rural e, no total, representam um grande amparo para a agricultura.

P. — Olavo Benevello: Sendo as taxas de juros agrícolas inferiores às do mercado, conforme foi afirmado, como são angariados os recursos da sociedade para o crédito rural? Existem subsídios governamentais para essa captação?

R. — Thomas Ott: Há, sim. Há algum subsídio governamental implicado nisso. Quando o sistema de crédito rural foi originalmente estabelecido o governo era o único provedor de verbas. O governo fornecia qualquer quantia que fosse necessária ao sistema para fazê-lo funcionar. Mas, à medida que o tempo passou, os agricultores quiseram possuir e controlar seu próprio sistema de crédito, daí o governo os autorizar a adquirir toda a verba governamental. Foram necessários aproximadamente 30 anos para que os agricultores pudessem adquirir, na totalidade, todos os fundos governamentais e, aí sim, passou a vigor uma taxa subsidiada. Mas, neste ponto, é a capacidade do próprio agricultor que lhe possibilita as baixas taxas de juros de que beneficiaria. Essa capacidade decorre, principalmente, do fato de que o agricultor possui o maior bem de seu país que é a terra. O agricultor produz comida, de que todo mundo necessita. Então, em resposta, o mercado onde ela coloca o tipo de mercadoria que está por trás do dinheiro que lhe foi concedido, se inclina, naturalmente, em estabelecer uma taxa próxima à que ele obteria do governo para qualquer outro ramo. Os agricultores dos Estados Unidos que solicitam recursos do sistema de crédito rural recebem dinheiro mais barato que qualquer outra indústria do país. Sua taxa é só ligeiramente mais alta que a que o governo paga pelo próprio dinheiro.

P. — Mark Zalina, do BADEP (PR): No âmbito do sistema de crédito rural americano, especificamente na modalidade de empréstimos individuais, existe margem para especulação imobiliária? Em caso positivo, que mecanismos de controle existem para coibir essa prática?



R. — William Hoffman: Em nosso sistema de crédito rural a lei especifica que não se pode tomar dinheiro emprestado para fazer especulação imobiliária. Todo mundo sabe que, quando se compra terra, há alguma especulação, então nós temos de observar isso de perto, atentamente.

R. — Thomas Ott: Devo acrescentar algo. A especulação imobiliária é uma coisa que, principalmente em tempos inflacionários, é difícil de deter. Todos gostam de investir seu dinheiro na mercadoria mais estável que existe, que é a terra. O sistema de crédito rural dos Estados Unidos foi planejado para conceder recursos apenas a agricultores. Ninguém é apto para levantar empréstimos a não ser que tenha uma produção agrícola, dando alguma prova de que é de fato agricultor, ou não terá crédito. Devo reiterar, ainda, uma coisa importante. Penso que hoje não há qualquer dinheiro governamental, nem um só centavo, no sistema de crédito rural. Havia algum na sua origem, há cinquenta anos atrás. Mas não há mais crédito governamental, dinheiro governamental, no sistema de crédito rural.

P. — Renato, gerente de crédito rural do Banco Masonave: A concessão de recursos ao produtor norte-americano é condicionada à sua capacitação profissional? Existe alguma mecanismo de estudo das condições de trabalho do produtor? Existe algum modo de estimular determinados produtos agrícolas, ou a escolha do produto é de livre iniciativa do produtor com base em análises do mercado?

R. — William Hoffman: As questões levantadas são extremamente complexas. Não estou bem certo quanto à primeira parte, isto é, sobre recursos, nem o que a pergunta pretende em si. Mas quanto às condições de trabalho a nível rural posso afirmar que são excelentes para o agricultor norte-americano.

P. — Reinaldo de Souza Motta, do Banco Central do Brasil: Na história do crédito rural dos Estados Unidos houve alguma época em que as taxas de juros, em termos reais, tivessem sido negativa, isto é, que as taxas de juros praticadas tivessem sido inferiores à taxa de inflação então vigente?

R. — William Hoffman: Sim, a resposta a esta pergunta é, definitivamente, sim. Por longo tempo o crédito foi mantido nos Estados Unidos num nível estável e baixo, 5 ou 6 por cento. Em termos reais representava provavelmente 1 por cento, possivelmente 2 por cento. Então, nos anos 70, as taxas estiveram relativamente baixas. Elas subiram para 7 ou 8 por cento, o que, em termos reais, representa 2 por cento. Mas a taxa de inflação foi para os 12/15 por cento, em termos reais 5 ou 6 por cento, ou seja, 4 ou 5 vezes maior que a taxa de juros. E isto produziu um problema. Todo mundo sabia da vantagem de levantar recursos com o fim de vencer a inflação, porque as taxas imobiliárias estavam mais baixas que as da inflação. Nos últimos dois anos, o Sistema de Reserva Federal (*Federal Reserve System*) dos Estados Unidos iniciou uma *política monetária fechada* (tight monetary policy). Através desta política, o montante do total disponível de crédito foi restringido em consequência de um *acréscimo* nos requisitos de reservas bancárias. Eles aumentam a quantidade de dinheiro que o banco deve guardar e não emprestam mais. Em decorrência disto, as taxas de juros sobem a um ponto em que a taxa real chega a 4 ou 5 por cento além da taxa de inflação. Isto causou um dramático crescimento, um dramático impacto nas coisas que acontecem nos Estados Unidos. No momento temos uma redução no setor imobiliário. A terra que estava valendo há um ano atrás 2.000 dólares o acre está agora reduzida a 1.750 ou 1.800 dólares o acre, ou seja uma redução de 10 a 20 por cento do valor. Se essa redução continuar a estrutura de bens dos agricultores poderá mudar dramaticamente. Mas estamos num estágio de transi-

ção, e então veremos o que o *inter-fright* e a inflação farão. No momento, ambas estão sob controle.

P. — Cooperativa Central Cotriguassu (PR): Quando um produtor decide plantar e procura levantar recursos financeiros exige-se dele um plano ou projeto? Exige-se assistência técnica ou fiscalização?

R. — William Hoffman: Sim, a experiência tem mostrado que, a longo prazo, o produtor precisa contar com um plano de produtividade e um de expansão de capital, que estejam dentro dos parâmetros dos seus futuros credores. Tanto o mutuário quanto o credor devem ter em mente exatamente onde cada um quer chegar. É uma sociedade gradual. O fornecedor de recursos deve se colocar no lugar do agricultor, mas deve também manter sua habilidade de representar instituição de crédito. Desta forma, sim, um plano é necessário. E a fiscalização também.

R. — Thomas Ott: Nós acreditamos nos Estados Unidos que é muito importante para as instituições de crédito — os profissionais da área das finanças — ter um relacionamento funcional muito próximo com o agricultor. Os dois devem se unir e traçar planos de comum acordo. O agricultor precisa se conscientizar de que o seu credor está por trás dele, juntos, devem projetar um plano adequado para o investimento.

P. — Nelson S. de Souza, Superintendente de uma cooperativa do Paraná: Vimos que nos Estados Unidos o governo tem pouca participação no volume de empréstimos. Qual a diferença — se governo ou bancos privados — quando o problema é a falta de recursos?

R. — Thomas Ott: Suponho que, se houvesse uma escassez total de recursos, não haveria diferença alguma. Mas temos que levar em conta que existem dois tipos diversos de recursos. Existem os que eu vou chamar, no contexto desta conferência, *recursos reais* — refiro-me àqueles recursos gerados, seja por produtores industriais ou privados, através da venda de seus serviços ou de seus produtos. Esses recursos estão acumulados em poupança e disponível para investimentos em outros campos. Esses são os *recursos reais*, que serão usados pelos clientes de maior confiabilidade creditícia. Nos Estados Unidos esses clientes são os agricultores. Na maior parte do tempo, se o crédito estiver escasso — e eu estou falando do crédito real — não do dinheiro cunhado pelo governo, mas do crédito que está disponível de outras fontes — a prioridade será sempre do agricultor, uma vez que é ele quem produz a mais vital das *comodities* — comida.

P. — Ivan Leite, da Fazenda Taquari: gostaria de saber se essa comparação de juros entre a área rural e as outras áreas, isto é, juros de mercado, tende a melhorar a produtividade e a lucratividade da área rural?

R. — Thomas Ott: Essa é certamente uma pergunta subjetiva, mas eu vou dar a minha opinião. Existem deficiências na produção que podem se tornar até certo ponto confusas por meio de estímulos artificiais. Se a taxa do governo para o setor agrícola fosse muito mais baixa que a paga pelo setor industrial, alguns agricultores poderiam ficar incentivados a produzir *comodities* que não dão lucro, nem para o país nem para o agricultor. A longo prazo, prejudica a economia inteira. Nos Estados Unidos o governo embora tenha iniciado o fornecimento desse crédito extra para a agricultura em termos de dar ao setor uma preferência sobre a indústria, gradualmente afastou-se desse caminho. Na minha opinião, acho que os agricultores estão, no momento, recebendo uma taxa ligeiramente melhor, por que o risco que eles oferecem é um pouco menor do que o de seus colegas industriais da cidade.



A experiência francesa de financiamento ao meio rural

Conferência de François Chartrain — Directeur des Affaires Internationales — Responsable de la Zone Amérique Latine — Caisse Nationale de Crédit Agricole — França.

Minha primeira reflexão, sem dúvida um tanto provocadora, será a seguinte: a experiência de um país da velha Europa desperta em outros lugares reações quase sempre opostas, mas geralmente bem marcadas, uma nuance de admiração reverente sem que, no entanto, se tenha a menor intenção de inspirar-se nela, ou um certo desprezo pela miscelânea preñe de história de um continente imobilizado após a ascensão vitoriosa dos Estados Unidos no cenário mundial — embora alguns já reflitam, inspirando-se, aliás, em obra europeia do século das luzes, sobre o esplendor e decadência do império americano.

De fato, não só ainda ocorrem transformações na Europa, mas o tema do seminário de que participamos permite ir além: a consciência de um vínculo direto entre a agricultura, a valorização de um espaço territorial nacional e o financiamento do meio rural é recente. Em todo caso, posterior a 1950 e, sem dúvida, entre 1960 e 1965. Quer dizer, vivemos esta evolução na França como os brasileiros aqui presentes viveram, para muitos na mesma época, a discussão dos conceitos da Aliança para o Progresso e as características do modelo de desenvolvimento político e econômico de seu país.

O meio rural

Houve muitas hesitações na França. Se, por um lado, um amplo consenso admitia que os aspectos da agricultura eram arcaicos, a estrutura fundiária fraccionada ao extremo e o desastroso êxodo rural acelerado, foram precisos 25 a 30 anos para se chegar à conclusão, nos anos '70 (!), de que era necessário rever totalmente o conceito do desenvolvimento espacial e, sobretudo, que era preciso otimizar esse território ocupando-o da melhor maneira possível.

Antes de conseguir-lo, foi preciso definir o meio rural. Nenhum critério científico consegue fazê-lo com precisão. O Crédit Agricole chegou até a organizar um seminário, há alguns anos, sobre esse assunto, sem êxito. Chega-se invariavelmente a critérios por exclusão. Para o europeu, basta comparar dois aglomerados "urbanos" de pouco ou mediana importância — 30 a 60.000 habitantes — um na Europa e o outro na América Latina, para convencer-se de que os critérios nada têm de universais. No Brasil, se não se hesita diante de São Paulo, as coisas se tornam menos nítidas no caso de Uberaba ou Londrina.

Na França, como iremos ver, a separação clara entre o urbano e o rural é fundamental, pois ela acarreta uma série de consequências quanto ao acesso ao crédito e, daí, aos recursos que permitirão concedê-lo.

Ora, todas as definições de meio rural são negativas: para os ministérios do Interior e da Agricultura, e no setor do saneamento e água potável, trata-se de comunidades de menos de 2.000 habitantes não pertencentes a um aglomerado nem a uma zona de população indus-



François Chartrain relatou a experiência do Crédit Agricole, um dos maiores bancos do mundo.

trial e urbana. Para o Instituto Nacional de Estatística e Estudos Econômicos (INSEE), que determina os critérios sobretudo demográficos para a preparação e interpretação dos recenseamentos de população, trata-se da comuna que — também neste caso — não pertence a um aglomerado, mas cujo principal aglomerado não chega a 2.000 habitantes. Por fim, e aqui teremos uma definição que se aproxima diretamente do tema deste seminário, quero me referir à definição de alçada territorial do Crédit Agricole. Esta definição é duplamente interessante: por um lado, porque a distribuição de créditos para a agricultura é condicionada. Por outro lado, porque suas modificações traduzem bem a evolução do conceito do meio rural por que passaram as autoridades francesas. Isto vale, a despeito do fato de que o Crédit Agricole, embora detenha quase o monopólio do financiamento da produção agrícola, ocupa lugar de destaque muito variável nos diversos aspectos do financiamento do meio rural, como iremos ver.

De maneira muito esquemática, pois uma tabela anexa ao texto o descreverá em maior detalhe, o Crédit Agricole foi habilitado a intervir a nível territorial, primeiro para as comunas de menos de 2.000 habitantes, em 1959, depois 5.000 habitantes em 1969, combinando em seguida um critério qualitativo ao critério territorial que concedia um duplo limite: 5.000 e 50.000 habitantes em 1971, com três distinções em 1976 — 7.500, 65.000 e 75.000 habitantes, para chegar, a partir de abril de 1981, a uma quarta distinção: dois tipos de clientela, constituída pelas famílias e pelas indústrias agrícolas e alimentícias, que para ele não apresentam limitações territoriais. Perdoem-me a complexidade deste desenvolvimento: ele se destina a destacar como é desaconselhável estabelecer fronteiras quando se trata do meio rural. O principal ensinamento a ser retirado é, a meu ver, que a noção deve ser constantemente revista a fim de adaptá-la tanto às realidades supostamente objetivas quanto à percepção que têm os interessados que vivem nesse meio sobre o que ele é e o que deverá ser, para oferecer condições de vida aceitáveis. É sobre esse ponto que irei retomar.



Os recursos

Não se trata aqui de uma exposição sobre o Crédit Agricole e o meio rural, tema que o Congresso de Bancos de Salvador me permitiu abordar em 1981. É preciso, no entanto, repisá-lo mais uma vez, mas serei breve. De fato, por um lado, o cerne do meio rural continua sendo em toda parte — salvo exceções — a agricultura, e o Crédit Agricole detém praticamente o monopólio do financiamento da produção agrícola no sentido estrito do termo. Por outro lado, ele foi a primeira instituição financeira a tentar — com sucesso — “banquizar” a população agrícola e rural em geral. Vale dizer: ele aceitou o repto — na época considerado ousado — de captar a poupança rural, entendendo-se por poupança o excedente da renda sobre o consumo e o investimento. O camponês, e o francês, inclusive, é conhecido por amealhar historicamente seus excedentes — o famoso pé de meia — por desconfiança. Desconfiança do estranho à comunidade, do fisco, dos banqueiros, do papel-moeda, mas também desconfiança dentro da própria comunidade: a delação do vizinho invejoso, o interesse insistente dos herdeiros, tudo isto assumia, na França, uma ressonância notável e temos de retomar no tempo, a um passado que originou a expressão: “ser taxado e sobrecarregado à vontade”, ou seja, simplifadamente, que os camponeses podiam estar sujeitos a impostos, em espécie ou em trabalho, ao bel prazer de seu senhor. Por outro lado, se o Crédit Agricole remonta, por sua vez, ao fim do século passado, foi só em 1966-70 que teve lugar este movimento. Ainda neste caso vê-se que não se trata de arqueologia financeira. No entanto, o Crédit Agricole, apesar do pleno sucesso obtido nesta atividade, já conhecia restrições: podia captar em qualquer parte do território nacional, mas só podia emprestar no meio rural segundo o definido anteriormente.

Pelo menos dois fenômenos, entre outros, permitiram ampliar a captação fora do setor territorial dos créditos: a multiplicação dos produtos oferecidos pelos bancos — cartas de crédito, seguros de vida, etc. — o que permitia prestar serviços aos depositantes sem precisar lhes conceder empréstimos, mas também, e sobretudo, o desenvolvimento da rede. Ora, a “banquização” do meio rural teve de passar necessariamente pela criação de uma densa rede de agências. O Crédit Agricole possui hoje em dia cerca de 9.500 agências fixas e 3.500 móveis ou em tempo parcial, para um território francês de 550.000 km², ou seja, 1/17 do Brasil. Com o ‘boom’ econômico, multiplicaram-se as residências secundárias, essencialmente localizadas no meio rural: era então possível financiar o cidadão urbano que abria uma conta e encontrava infalivelmente uma agência perto de seu local de descanso. Existem hoje em dia 2 milhões de residência secundárias na França, a maioria delas de uso familiar. Algumas cifras permitirão estabelecer relações úteis: a população francesa, de acordo com o recenseamento de 1982, atingia cerca de 55 milhões de habitantes para um índice de ruralidade de 48%, segundo os critérios aplicados ao Crédit Agricole. O número de contas abertas nessa instituição atingia, em fins de 1981, a 10,3 milhões, captando no mesmo ano 16,3% da poupança francesa. Se acrescentarmos que a população agrícola ativa era estimada em 8,7% do total em 1979, ou seja, menos de 2 bilhões de trabalhadores, constata-se ao mesmo tempo que a captação ultrapassa por larga margem o setor dos próprios agricultores e que os cidadãos urbanos proprietários de residências secundárias igualam o número de ativos agrícolas. Evidentemente, a captação de capitais que serão canalizados para o meio rural não provém unicamente do Crédit Agricole. Podemos identificar pelo menos três outras fontes.

Primeiro, o próprio Estado, que cobra os impostos e alimenta o orçamento ao qual recorrerá para conceder as subvenções diretas e subvenções de juros de empréstimos. Ele se situa, a um só tempo, entre os

organismos captadores de liquidez e os distribuidores de recursos. Na dependência direta do Estado vem, em seguida, a Caixa de Depósitos e Consignações, com uma rede de caixas econômicas de quase 20.000 agências que captam 30% da poupança. E, por fim, o resto do sistema bancário ou para-bancário: bancos comerciais, estabelecimentos financeiros públicos ou privados que, a títulos diversos, têm uma parcela de sua captação originada do meio rural. Um dos anexos retoma em maior detalhe a estrutura da captação tanto do Crédit Agricole quanto do conjunto do sistema financeiro.

A estrutura de usos/recursos

Convém ressaltar que a estrutura “captação/aplicação” é bastante imobilizada na França. Pode-se facilmente distinguir as instituições estruturalmente especiais: a Caixa de Depósitos, o Crédit Mutuel e os Bancos Populares, as redes de estrutura equilibrada que congregam os bancos comerciais, entre eles o BNP, o Crédit Lyonnais e a Société Générale, e as outras redes: estabelecimentos financeiros especializados privados, de um lado, e públicos de outro, entre estes alguns com notável intervenção no meio rural: crédito nacional que financia sobretudo os investimentos a médio e longo prazo das empresas, qualquer que seja o local da sede, ou caixa de auxílio às coletividades locais. Da mesma forma, os bancos inscritos se superpõem à ação do Crédit Agricole nos pequenos aglomerados, mas sem especificidade.

Como se vê, portanto, o meio rural na França faz sua contribuição à poupança. Não é certo que ela fosse suficiente para cobrir as aplicações, caso a noção de ruralidade não tivesse sido ampliada. Ficou evidente, de fato, que a captação no meio não mais rural mas agrícola teria sido bastante insuficiente às suas próprias necessidades, qualquer que tenha sido a importância da integração da poupança dos agricultores no circuito bancário. Um fato, porém, merece ser sublinhado: para que o agricultor aceitasse ingressar no circuito de crédito sem considerá-lo como uma subvenção — o que é o caso mais freqüente em inúmeros países — era preciso que ele aceitasse deixar sua poupança em depósito e assim estabelecer uma relação direta entre o depósito e o crédito. Afirmer que a compreensão da função “representação” do cheque em relação a um depósito existente nunca ocasionou dificuldades, seria abusivo. O que é importante é que, através da modificação de seu comportamento de poupador, o agricultor aproximou-se provavelmente das outras categorias de habitantes do meio rural: artesãos, profissionais liberais, comerciantes, que há muito tinham sido integrados no circuito bancário. Paralelamente à evolução da captação no meio rural, o conceito de crédito nesse meio experimentou transformações substanciais.

As aplicações

O meio rural francês tal como se tentou enquadrá-lo em relação à jurisdição do Crédit Agricole, abrange atualmente uma população numerosa muito distante das atividades agrícolas. Sem querermos nos estender demais: comerciantes, médicos, tabeliães, funcionários, de um lado; operários de fábricas descentralizadas, de outro, há muito tempo vêm tendo acesso às redes bancárias de direito comum.

Por outro lado, apresentaram-se como objeto de crédito específico as coletividades locais que podem ou não ser rurais (Paris é uma delas), os agricultores e as cooperativas agrícolas e, desde há pouco tempo, certas categorias profissionais como os artesãos. Foram estabelecidas ajudas específicas para as pequenas e médias empresas, mas elas podem também situar-se tanto na zona urbana quanto no rural. Sem ignorar a importância de que se revestem, a fim de permitir um panorama completo do nosso propósito — elas são 50.000 no



zona rural, distribuindo salários muitas vezes suplementares nos lares agrícolas — não o abordaremos: a motivação dos auxílios que foram recentemente criados é alheio à noção de ruralidade.

Financiamento ao meio rural

O financiamento ao meio rural, feitas essas ressalvas, se concentrará em quatro pontos no nosso propósito: a agricultura, fonte de renda essencial ao meio; as infraestruturas vitais, que são os pontos de aplicação antigos de uma política voluntarista; o financiamento do padrão de vida no meio rural e o da diversificação das atividades econômicas, preocupações recentes.

Não me estenderei sobre o financiamento à agricultura: ele será o tema de inúmeros debates e discussões durante este seminário. Só recordarei alguns de seus aspectos essenciais. Já dissemos que existia uma gama de financiamentos a taxas de juros subsidiadas: quer dizer, subvencionadas, distribuídas pelo Crédit Agricole. Ressaltemos que foi traçado um quadro preciso — preciso quanto às suas aplicações, por exemplo, a instalação de jovens agriculturas, e quanto aos seus montantes, que têm um teto para cada faixa a fim de beneficiar demais àqueles que não precisam. Assim, existem certos empréstimos que são subvencionados até, por exemplo, 150.000 FF, ou seja, hoje pouco mais de US\$ 20.000. Em 1981 eles representavam, em sua totalidade, 12,5 bilhões de francos, isto é, cerca de 2 bilhões de dólares em fins de 81, distribuídos entre equipamentos até um montante de 10 bilhões, e o resto repartido entre o setor fundiário e a ajuda em caso de calamidade agrícola. A carteira total de empréstimos subsidiados tende há muito tempo a ter seu valor constante reduzido: eles eram superiores até em valor corrente, em 1977 — mais de 21 bilhões de francos, deixando uma parte cada vez maior aos recursos e aplicações correspondendo às leis do mercado.

O financiamento das infra-estruturas, sobretudo das coletividades públicas já citadas, tem como fonte principal a caixa de depósitos, também já mencionada. Em 1980, ela lhe tinha destinado 26 bilhões de francos, ou seja, 80% da sua totalidade e o Crédit Agricole só representava 10% do total. Surgia, porém, uma correção: o Crédit fazia-se muito mais presente à medida que diminuía a população dos aglomerados (cobrindo 30% das necessidades desses aglomerados) de menos de 700 habitantes, isto é, aqueles cuja característica rural era particularmente acentuada. O caso típico de aplicação continua sendo o que se refere à água: água potável, saneamento, sistema de esgotos. Preocupação prevalescente há dezenas de anos, a noção de infra-estrutura devia evoluir, portanto envidou-se esforços durante a década de 70 para a instalação de telefones, traduzindo a evolução do conceito de infra-estrutura de base e a conscientização de que, se quiséssemos conservar a vida no meio rural, deveria ser permitido à população interessada o acesso aos elementos do trem de vida da população urbana. Esta preocupação traduziu-se desde o início dos anos '60 pela moradia individual dos habitantes rurais, que constitui um dos dados fundamentais para a extensão dos âmbitos do Crédit Agricole. O esforço realizado nesse setor mostrou-se sensível e as necessidades foram amplamente cobertas. Foi por isso que a alocação por este organismo de empréstimos subvencionados para a habitação revelou uma tendência de rápido decréscimo, passando a 2 bilhões de FF em 1977 e a 30 milhões em 1981. Paralelamente, e isto após 15 anos, eram incentivadas pelo Estado fórmulas de financiamento a que tinha acesso o conjunto da população tanto urbana quanto rural. Da mesma forma, estendia-se o crédito ao consumo de direito comum.

A melhoria do padrão de vida tinha seus limites: era preciso ainda que a economia do meio rural produzisse excedentes. A política de organização do território, de desconcentração e descentralização, se encarregou disto. As novas atividades já eram apoiadas: particular-

mente no setor turístico, que permitia valorizar as regiões de agricultura deficiente, geralmente decadente, e cujas condições não permitiam instalar unidades industriais descentralizadas, por exemplo, as regiões das montanhas. Apoiadas pelo aumento geral do nível de vida e pela importância crescente do lazer, as regiões pobres presenciaram, entre outras coisas, a organização do litoral: a costa mediterrânea de Marselha e à Espanha, ou estações de esporte de inverno nas montanhas. Em outras regiões, a criação de lagos, a renovação de residências abandonadas a fim de possibilitar a permanência de cidadãos no campo.

Por fim, próximo a nós, um apoio ativo foi instaurado em favor dos artesãos situados na zona rural. A importância social desta medida é considerável. Existem na França 80.000 indústrias artesanais que garantem trabalho a 2 milhões de pessoas ativas, ou seja, 10% da população ativa. Os empréstimos estatais a taxas subsidiadas chegaram a 2,2 bilhões de francos em 1981. Também neste particular, fez-se sentir profundamente a preocupação de manter esta população essencial a uma vida diversificada do meio rural.

Seria possível, é claro, detalhar estes diversos aspectos. Talvez eu devesse, por exemplo, abordar as indústrias agrícolas e alimentícias que também recebem apoio. Isto, a meu ver, só acumularia informações em contribuir à reflexão. Também não é o momento de especular sobre os circuitos de captação e distribuição no que concerne ao meio rural: as modificações recentes do sistema bancário francês serão provavelmente seguidas de reformas importantes e a nova lei bancária acha-se em discussão. Discute-se igualmente o conjunto do sistema financeiro de captação e realocação à economia da poupança. Eu me limitarei, por prudência, a um nível de análise mais global. Foi possível constatar que, na França, a maioria das redes de captação não se preocupou especificamente com a aplicação no meio rural. A Caixa de Depósitos financia as coletividades públicas locais, onde quer que estejam. Só o Crédit Agricole tem uma captação com o objetivo de canalizar os recursos primeiro para a agricultura, estendendo-se a seguir ao meio rural. É importante sublinhar que a participação que foi solicitada à população rural foi ativa: foi preciso, no caso de uma grande parcela da mesma, sobretudo os agricultores, convencê-los a integrar os circuitos financeiros. Seu senso de responsabilidade foi preservado, deste ponto de vista, e o reembolso dos créditos assegurado de maneira muito satisfatória, evitando o perigo que poderia constituir a assimilação do crédito para a concessão e a criação de uma mentalidade de assistidos.

Foi preciso também — e aqui reside um ponto fundamental — compreender que o êxodo rural só podia ser atenuado, quando não suprimido, se as condições de vida dos habitantes rurais estivessem próximas daquelas de que se beneficiavam os habitantes urbanos. Não que se trate de fazer com que uns copiem os outros, mas que o conforto desfrutado seja semelhante e que os elementos socialmente valorizantes lhes sejam acessíveis. É o caso dos símbolos da civilização atual como o automóvel, a televisão, os aparelhos eletrodomésticos, as viagens, pois — não devemos esquecer — com a facilidade atual das comunicações, as comparações se fazem rapidamente. Isto é verdade para um país de superfície pequena e de população relativamente densa como a França. Já é verdade para diversas regiões do Brasil. Para as que se acham mais distantes, isoladas mesmo, as comunicações ainda assim existentes são suficientes para nutrir fantasmas e ilusões. Isto, às vezes, pode ser pior do que o confronto direto com a realidade.

Para resumir numa frase lapidar e propositalmente esquemática, pode-se fazer a seguinte pergunta, a fim de suscitar um debate: o sucesso de um sistema de financiamento à agricultura depende do financiamento da agricultura?



O funcionamento das caixas rurais na Espanha

Conferência de Tomás Giménez Lorente — Director Adjunto — Mutua Rural — Espanha.

Na Espanha, são chamadas de *caixas rurais* as cooperativas de crédito constituídas exclusivamente por entidades agrárias ou por agricultores, que vêm a desempenhar a função exercida pelo banco quanto à indústria, comércio e serviços ou, atualmente, quanto à agricultura também.

As *caixas rurais* têm uma limitação que, para mim, constitui o seu fundamento: só podem realizar operações ativas. Só concedem empréstimos, avais ou qualquer garantia — única e exclusivamente — a seus associados. Em compensação, podem receber — refiro-me à legislação espanhola vigente — dinheiro, ou seja, operações passivas, de âmbito rural.

A legislação que as originou remonta ao ano de 1906, constante de uma lei referente a sindicatos católicos, então em grande evidência, mas que depois sucumbiram, simplesmente porque não se uniram entre si.

A partir da lei de 1942 — sobretudo da lei de 1974 — as *caixas rurais* foram revigoradas. Primeiro, porque foram incluídas como seções de uma cooperativa e, como tais, sempre que havia dinheiro

no povoado, havia para todos e, quando não havia, não havia para ninguém. Depois, para que adquirissem personalidade independente da cooperativa — uma vez que, de início, somente a contabilidade era separada — criaram-se as *caixas rurais locais*.

Hoje, estas *caixas rurais locais*, segundo a já citada lei de 1974, necessitam para sua fundação da presença de associados diretos, que são as cooperativas, e associados indiretos, no caso os associados dessas cooperativas.

Sob o aspecto organizacional as *caixas rurais* se dividem em locais, provinciais e nacional. As *caixas rurais locais* são federadas às *caixas rurais provinciais* que, por sua vez, também fazem parte da caixa rural nacional, cujos vinte e cinco anos de existência está a transcorrer. Atualmente, uma extensa rede de agências cobre, praticamente, o país. São, ao todo, 2652 agências, 305 das quais correspondem às *caixas rurais locais* (de comarca) e 2347 às *caixas rurais provinciais*.

Do ponto-de-vista de experiência e de capital próprio, as *caixas rurais* se enquadram em duas categorias distintas, a saber: qualificadas e não-qualificadas. As primeiras — por contarem cinco anos de funcionamento e mais de 100 milhões de pesetas de capital próprio — obtêm o título de qualificadas do Banco de Espanha, o que lhes permite alocar o crédito agrícola que o banco lhes concede, bem como efetuar compensações de letras, valores, etc., participando enfim, de todas as modalidades de operações inerentes a qualquer instituição bancária.



Vista da mesa durante a conferência de Tomás Giménez Lorente. Da esquerda para a direita: François Chartrain, Fábio Meirelles, Tomás Giménez Lorente, José Kleber Leite de Castro e Antonio Augusto dos Reis Veloso.



Em 1965, os empréstimos concedidos pelas *caixas rurais* somaram 1.348 milhões de pesetas, e em 31 de dezembro de 1981 evoluíram significativamente para 219.614 milhões de pesetas. No mesmo período, o capital e reservas das *caixas rurais* apresentaram, igualmente, expressivo aumento passando de 268 milhões de pesetas para 30.323 milhões, o mesmo ocorrendo com os depósitos, que cresceram de 1.706 milhões de pesetas para 336.666 milhões de pesetas. Os empréstimos com recursos do Banco de Crédito Agrícola subiram de 875 milhões de pesetas para 23.286 milhões.

As *caixas rurais* são entidades de direito privado, com órgãos governativos próprios a qualquer cooperativa, isto é, junto à assembleia geral, como órgão que rege e órgão superior que determina as linhas gerais de atuação da cooperativa, se situa a junta normativa, constituída por doze membros, todos sócios da entidade, e um conselho fiscal, com as atribuições que os caracterizam em qualquer sociedade.

Além disso, as *caixas rurais* estão sujeitas a toda legislação cooperativa, bem como à inspeção periódica do Ministério da Economia, através do Banco de Espanha, que as obriga a ter coeficientes de caixa, de garantia, etc.

As *caixas rurais* se firmaram na Espanha. E mais — para consolidá-las — um grande passo foi dado, com a criação de um consórcio de *caixas rurais*.

Esse consórcio veio ao encontro de uma velha aspiração da classe rural, pela confiabilidade de que se reveste. Assim, se a qualquer momento surgir uma dificuldade maior, um caso de insolvência, por exemplo, só para ilustrar, todas as *caixas rurais*, indistintamente, a começar pela caixa rural nacional, assistirão à afiliada carente, prestando-lhe todo o apoio. Insisto em frisar que se trata de uma organização de direito privado, de caráter civil e não mercantil, que opera exclusivamente por, com e para agricultores.

É evidente que para se chegar a esta situação, deveras gratificante, uma série de medidas tiveram de ser adotadas, desde a constituição de um *fundo de solidariedade* composto, basicamente, pela incorporação de 2,5 por cento dos recursos externos disponíveis, até a organização de um serviço de inspeção e vigilância criando-se, ademais, uma junta, que é quem governa e dá entrada e saída às *caixas rurais*, de acordo com o seu comportamento.

Vale lembrar que existe uma tradição associativista na Espanha, com atuação marcante nessa área da assistência creditícia ao homem do campo, principalmente aos pequenos agricultores que, dificilmente, reúnem condições mínimas para obter crédito agrícola em bancos.

Em 1924, quando da criação do Banco de Crédito Agrícola, que sucedeu ao Instituto de Crédito Agrícola — como era àquela época denominado — constituíram-se no âmbito das *câmaras agrícolas*, que são corporações de direito público e representatividade dos agricultores de cada povoado, umas associações com personalidade independente daquelas, tendo por finalidade a concessão de créditos coletivos — mediante aval pessoal e garantia solidária — aos produtores rurais de baixo poder econômico.

Essas associações, que ainda hoje persistem, são regidas por estatutos extremamente simples, cabendo ao órgão governamental próprio aprovar ou vetar o pedido de admissão de qualquer novo associado, após o procedimento de uma investigação prévia sobre sua capacidade de solvência — moral e não econômica — e sua comprovada condição de agricultor. O montante de cada emprés-



Tomás Giménez Lorente descreveu o sistema de crédito rural espanhol, denominado "Caixas rurais".

timo é relativamente pequeno — cerca de um milhão e quinhentos mil pesetas — e o prazo máximo de vigência estipulado é de cinco anos. Para que se constituam, essas associações devem reunir um mínimo de cinco agricultores do mesmo povoado ou, se for o caso, a totalidade deles.

Outro modelo de associativismo — de grande atualidade na Espanha, graças às reformulações profundas que o país vem experimentando — são as *sociais agrárias de transformação*, como são chamados hoje o que antes se conhecia como *grupos sindicais de colonização*. São organizações que por estarem reunidas sob a supervisão e controle do Instituto de Reforma e Desenvolvimento Agrícola, possuem qualificação para conseguir, com maior facilidade, financiamentos junto ao Banco de Crédito Agrícola, para o atendimento de suas necessidades ou realizações. Consideradas por alguns autores como *cooperativas* (ou quase), as *sociais agrárias de transformação* podem fazer parte das *caixas rurais*, usufruindo de seus benefícios.

São estas, em resumidíssimas palavras, as informações que julgo oportuno consignar, reafirmando minha convicção quanto aos grandes benefícios que o associativismo rural proporciona a um incontável número de pequenos e médios agricultores que, de outra forma, jamais conseguiram os meios indispensáveis para produzir e até, sobreviver.



Debates com os conferencistas M. François Chartrain, da França e Tomás Giménez Lorente, da Espanha, tendo como moderador Júlio César Martins, Secretário Especial de Abastecimento e Preços da Secretaria de Planejamento da Presidência da República.

P. — J.A. Peron de Sá, representante da FENASEG: O Sr. disse que o Estado não deve cair no logro de promover a socialização dos prejuízos e a privatização dos lucros. Não será a formação de fundos de seguro uma resposta racional a esse dilema, face às perdas aleatórias insuportáveis no meio rural?

R. — Chartrain: Primeiro, reportando-nos ao caso da França, não foi essa a via seguida pelo governo, nem pelo Crédit Agricole. Se preferiu propor ao agricultor uma série de financiamentos mais específicos, com muitas vantagens como, por exemplo, reduzir o problema do custo da produção agrícola. Na França, para se produzir 100 de valor precisa-se de 800 de capital. Na indústria em geral a proporção é de 100 para 300 ou 400. Essa é a razão pela qual o governo francês propôs, no caso da compra de terras, interesses subsidiados de 4, 5 ou 6 por cento, e prestações com prazo de 25 a 30 anos. Também para a compra de certas máquinas foram propostos prazos igualmente longos e interesses subsidiados bastante reduzidos em comparação com o mercado. Se quisermos, no momento estabelecer um sistema assim, precisaremos da ajuda de uma entidade exterior que, evidentemente, será o Estado, pelo menos por muitos anos, porque de início teremos que construir um capital para segurar toda a produção e não será constituído este capital em quantidade suficiente em um ou dois anos, pois ninguém pode dizer quando vai acontecer a calamidade, o desastre agrícola, ou quando vai acontecer a queda do preço mundial, do preço ou da falta de venda interna, e se sabe muito bem que na agricultura nunca se passam dois ou três anos sem que se possa encontrar um quarto ano menos propício, e em quatro anos não se pode constituir uma re-



François Chartrain (E) e Tomás Giménez Lorente responderam às perguntas que lhes foram formuladas pelo plenário.

serva, um fundo de seguro bastante importante para enfrentar esta situação. Talvez possa ser uma solução a longuíssimo prazo, mas não pode ser uma solução imediata, sem a ajuda prévia de uma entidade que, geralmente, é o Estado.

P. — Fernando Villas Boas, agrônomo: A mudança de sistema político na França determinou inovações na política agrícola?

R. — Chartrain: No setor agrícola, a primeira coisa que o governo atual precisou enfrentar foram discussões e negociações na Comunidade Européia. Essas negociações estavam paralisadas a mais ou menos dois ou três meses. Agora, o Ministério da Agricultura está procedendo a estudos para criação do que chamamos *office*, ou seja, uma entidade pública que pode intervir na regularização dos estoques e dos preços do mercado. O esquema de funcionamento e o sistema de aplicação dos recursos eventuais do órgão não estão ainda definidos. Continuamos com os esquemas anteriores, com poucas modificações, enquanto as reformas vão sendo preparadas. Sabe-se muito bem que no setor agrícola, quando se quer reformas — reformas profundas — não se pode ir muito depressa e é melhor



Da esquerda para a direita: Richard Duboin, representante do Crédit Agricole no Brasil, Orlando Marino, Diretor da Febraban e do Comind, e François Chartrain, durante os debates do Tema I.



que se leve um ou dois anos mais, para refletir-se sobre o caso, do que precipitar-se para fazer uma coisa talvez desastrosa. Além disso, as condições atuais do mercado interno e internacional são muito diferentes em relação às condições de 1980 e 1981, quando o governo socialista chegou. Em outras palavras todos os estudos que ele fez antes de chegar ao poder não são mais válidos em sua totalidade. É necessário que se faça uma revisão completa do esquema que se quer aplicar.

P. — Hélio Lacerda e Ian Dantas: No processo de viabilização do crédito rural na França houve entraves à adoção de tecnologia moderna por parte dos agricultores?

R. — Chartrain: Certamente que há vinte e cinco anos atrás se verificou certa resistência. Contudo, sem muita expressividade, e isso se pode medir no fato de que em 1960 quase 90 por cento dos agricultores franceses tinham acesso à maquinária moderna. Os 10 por cento restantes não as possuíam por razões de desconfiança no sistema de crédito ou pela tradição excessivamente forte contra a maquinária. Mas não se pode dizer que esse elemento tenha significado peso maior nas negociações entre o Crédit Agricole, o governo e os agricultores.

P. — Ian Wearing, da Federação dos Produtores de Trigo da Austrália: Como é possível justificar os subsídios ao crédito rural, considerando que a França já tem produção em excesso em razão dos preços controlados e elevados que beneficiam os agricultores?

R. — Chartrain: A resposta é muito difícil. Em todo o caso, devo esclarecer preliminarmente que este não é um problema exclusivo da França, mas de toda a Comunidade Européia. Depois, o subsídio na França não é indiscriminado. Além do mais não se pode estabelecer uma relação direta e mecânica entre produções em excesso e as outras que recebem subsídio. Nesse momento, por exemplo, estamos com um excesso de produção de açúcar e o setor não recebe qualquer subsídio.

P. — Antonio Luiz Matias da Cunha, Banco Central do Brasil. Pergunta dirigida aos dois conferencistas. "Os exemplos citados por todos os eminentes conferencistas internacionais, partiram do princípio que os produtores tem um certo nível de capitalização. Esses exemplos, todavia, não são reais para o exemplo do Brasil, dada a descapitalização do nosso meio rural. O que devemos fazer efetivamente, uma vez que o governo tem sido pressionado para eliminar os subsídios concedidos à agricultura como forma de diminuir a inflação? Essa pergunta parte do pressuposto de que seus países já passaram por etapas que estamos vivendo no momento."

Chartrain: Não é totalmente exato dizer que na França, por exemplo, a agricultura é totalmente capitalizada e os agricultores estão nesta situação. Falei, durante a minha exposição, que existem subsídios para os jovens agricultores, que desejam, pela primeira vez, ter uma oportunidade na atividade agrícola. É um número bastante reduzido mas existe. E, neste caso, o que se requer do agricultor, é em primeiro lugar, que ele possua um diploma de um colégio agrícola. Em segundo, que tenha feito um estágio em agricultura e conheça os planos da agricultura; e, em terceiro, que ele apresente um esquema que permita ao Crédit Agricole avaliar o interesse e a forma em que deseja adquirir terras para cultivar ou estabelecer aluguel para cultivar a terra de terceiros. Mas sendo apenas um sistema de "fermage", como se diz na França, um aluguel, nada mais.

R. — T. Jimenez: O que tenho a dizer é que o agricultor possui poupança e que esta poupança, pode ser aliada à do vizinho — a pequena poupança que, talvez, não seja capitalização. Não acredito

que o agricultor no Brasil não tenha essa poupança.

Através das caixas rurais, ou através de entidades semelhantes, pode-se capitalizar o campo, porque se trata de uma poupança que é empregada no campo e é suficientemente garantida para que o agricultor saiba que, quando precisar dela, ser-lhe-á devolvida.

Na Espanha calcula-se que 25% da poupança total do país proceda do campo. E no entanto, o banco de crédito oficial só emprega 8 ou 9% dessa poupança. Se empregasse os 25%, isto retornaria ao campo. O lema das caixas rurais é: o dinheiro do campo para o campo. Então é, como eu digo, que a poupança do campo volte ao campo. Desconheço a capitalização no Brasil para poder discutir esse assunto, mas creio que deve haver essa poupança também no Brasil.

P — Carlos Augusto Mello, assessor jurídico da Federação de Agricultura de Piauí: "Quem aprova e controla as cooperativas da Espanha. A pergunta é feita por que no Brasil um só órgão, o INCRA, aprova e controla as cooperativas, exceto as de habitação e de crédito. Exemplo: uma cooperativa de produtores rurais é aprovada e controlada pelo INCRA; da mesma forma são as de artesanato, de consumo, de motoristas, de médicos, etc."

R. — T. Jimenez: No sistema de cooperativas, na Espanha, existe um registro central no Ministério do Trabalho. Não obstante, quando as cooperativas se dedicam, por exemplo, ao crédito, precisam de autorização do Ministério da Economia e da Inspeção do Banco da Espanha. Então, existe um cadastro especial para esses tipos de cooperativas.

Em geral, a inspeção das cooperativas, o cadastro que lhes atribui personalidade jurídica — pois até não estarem inscritas, não possuem personalidade jurídica — cabe ao Ministério do Trabalho. E a cooperativa, ao inscrever-se, tem que decidir qual a sua finalidade. A finalidade das cooperativas agrícolas é que sejam constituídas por agricultores e tenham finalidade agrária. Isto não significa que a cooperativa agrícola não possa adquirir produtos que seus sócios necessitem para viver, ou seja, por exemplo, dispor de uma cooperativa de consumo dentro da própria cooperativa agrícola, mas sempre que seja pelos agricultores e para os agricultores. Então, a única inscrição que necessitam é a do Ministério do Trabalho.

Se forem se dedicar a crédito agrícola, quer dizer, uma caixa rural, então, além da constituição e da inscrição do Ministério do Trabalho, precisam inscrever-se no Ministério da Economia e submeter-se à inspeção do Banco de Espanha.

P — Marcelo Pinto, engenheiro agrônomo de Minas Gerais: "Gostaria de saber como é a captação de poupança do agricultor e qual a remuneração pelo capital empregado, através das Caixas Rurais e o repasse a que juros são cobrados?"

R. — T. Jimenez: Uma das limitações das caixas rurais é que não podem conceder nem cobrar mais juros por empréstimos, ou atribuir mais juros por seus investimentos a prazo fixo do que o Banco da Espanha tenha estabelecido. Portanto, este sistema é exatamente igual ao de qualquer banco comercial que atuem naquela praça.

Quanto aos benefícios, o que se chama de retornos cooperativos, a lei os obriga a que, além de destinarem 10% para obras sociais e 15% para reservas, devam deixar mais 20% para reservas para os casos de inadimplência. O restante dos retornos cooperativos é o que se divide entre os sócios, se assim o entenderem, não proporcionalmente ao dinheiro que têm, mas sim com o dinheiro e o empréstimo que solicitaram. Ou seja, com os serviços que tenham realizado pela cooperativa e não por haverem solicitado mais di-



nheiro e sim por terem tido mais serviços com a cooperativa. Não por terem pedido mais dinheiro, por terem levado mais, por terem negociado as letras ou por não tê-las negociado: pelos serviços que prestaram à cooperativa e não com o capital que lá tenham depositado, pois do contrário teríamos um caso de uma sociedade capitalista, e as cooperativas são sociedades personalistas, ou seja, de pessoas. De tal forma que, nas cooperativas de primeiro grau, as cooperativas locais, cada indivíduo tem um voto e só nas cooperativas provinciais, quando existem várias cooperativas na caixa rural nacional, o voto pode ser proporcional ao número de associados, aos serviços que tenham prestado à cooperativa e a uma série de medidas tomadas pela Assembléia Geral para conceder esse voto proporcional. Mas no caso das outras, cada homem representa um voto e a participação é personalista.

Geralmente esses retornos cooperativos são deixados em contas a favor do associado, poduzindo juros e ficando como reserva especial da própria cooperativa para a realização de obras de interesse comum ou para a concessão de mais empréstimos.

P — Ana Célia Castro, professora e pesquisadora do Centro de Pós-graduação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, dirigida ao Sr. Chartrain: “Quais os canais de decisão na França sobre os níveis das taxas de juros mais baixos vigentes para o crédito rural? Que mudanças recentes ocorreram na política de crédito rural face à nova conjuntura financeira internacional caracterizada por altas taxas de juros reais, relativa escassez creditícia determinada por eventuais políticas recessivas?”

R. — M. Chartrain: São duas perguntas. A primeira, a resposta seria a seguinte, cada ano o governo prepara o orçamento do Estado e se consulta com os organismos profissionais da agricultura, os sindicatos agrícolas, o Crédit Agricole, considera as suas próprias necessidades e elabora uma previsão do montante total dos subsídios para agricultura. Quer dizer que essa decisão é um mecanismo que se integra pelo canal do Ministério de Agricultura e o Ministério da Fazenda no processo de elaboração do orçamento do Estado. Além disso os fundos do financiamento ao crédito são a poupança e a intervenção do Estado é unicamente para pagar a diferença de juros. Quer dizer que o Estado não dá o financiamento, só dá a diferença da taxa de juros.

Quanto a segunda pergunta, as conseqüências que existiram sobre a situação mundial, teve repercussão efetiva sobre o nível da taxa de juros. Mas o Governo Francês, também o Crédit Agricole, fez todo o possível para que não se possa repercutir a totalidade da elevação das taxas de juros. Para dar uma indicação, por exemplo, antes tínhamos os empréstimos super subsidiados a 3,5% para 20 — 30 anos, por exemplo, e passaram a 4,5 ou 5%. Os juros subsidiados passaram a um nível de 6,5% a 8-9%. E os empréstimos sem subsídios do Estado passaram de 11-12% à 13,5% mais ou menos.

P — Lourenço de Medeiros Filho, do Banco de Desenvolvimento do Paraná: “Se as aplicações do mercado financeiro remuneraram melhor o agricultor, não lhe parece que a tendência deste é canalizar a sua poupança para esse investimento ao invés de constituírem as chamadas Caixas Rurais?”

T. Jimenez: Bem, se encaramos do ponto de vista econômico, sim. Mas eu o estudava do ponto de vista da solidariedade agrícola, então entendo que se vá receber a mesma remuneração que se receberia de um banco comercial ou de um banco não cooperativo. Por que não beneficiar seus companheiros, proporcionando-lhes crédito

tos cooperativos? No meu país, por exemplo, claro que o banco vai dar muito mais garantia, por ser um dos primeiros bancos espanhóis, do que a caixa rural do meu povoado, onde todo mundo conhece os que estão nela, quem é o seu presidente. Mas se o associado pensar que vai ter o mesmo juro que o banco X, e nesse banco não sabe onde o seu dinheiro vai parar, embora saiba que lhe vai dar um juro tal e que o benefício vai ser para os acionistas do banco, ao passo que os retornos cooperativos são para ele, creio que, por esse princípio de solidariedade e por esse futuro de criar um banco de seu próprio povoado e que ajuda aos agricultores, essa é a atração ou a atração que poderá ter a Caixa Rural.

Nisto não vai nenhum desmerecimento à entidade bancária, menos ainda achar que o agricultor empresta seu dinheiro à agricultura em detrimento de outros serviços, pois para ele, os juros que vão lhe conceder serão os mesmos. A única a ganhar mais ou menos é a Caixa Rural, mas esta é uma entidade a seu serviço e para seu serviço, não tendo qualquer fim lucrativo e tendo como única finalidade que o dinheiro do campo retorne ao campo. E é isso o que vamos conseguir. Esta é a meta.

P — Moisés Q. Sotelli Fragoso, consultor de Maqui — Agro Industrial e Consultores Associados: Primeiro “Como foi agido o financiamento para os agricultores que tiveram o seu empreendimento modernizado? A agroindústria advinda deste empreendimento rural modernizado recebe o mesmo tratamento. Segundo: a poupança interna é o melhor instrumento de captação para implementar este financiamento?”

R. — François Chartrain: para organizar o financiamento da modernização dos equipamentos do agricultor, temos que o “crédit agricole” tem uma base cooperativa, quer dizer que o agricultor é sócio, do “crédit agricole”, e não só uma pessoa que vai solicitar um crédito, sem que seja conhecido antes. Para conceder estes empréstimos, o “crédit agricole”, evidentemente, toma garantias. Além disso, como conhece seus associados, pode fazer uma avaliação do caráter do agricultor que solicita o empréstimo. Isso já é uma garantia, depois evidentemente, se toma uma garantia real, uma hipoteca sobre a terra, ou uma garantia real sobre o equipamento. No caso de uma associação de agricultores, pode-se pedir uma garantia solidária entre eles. Também pode ser que a cooperativa intervenha para garantir o agricultor.

A segunda pergunta questiona se a agro-indústria também tem esse tratamento. Sim uma parte dela já o possui, embora há muito pouco tempo. Foi definido como prioridade há dois, três anos, nada mais. Agora uma grande parte das empresas de agro-indústria recebe ajuda do Estado, através de juros subsidiados. Mas deve-se saber que existem na França 73 mil unidades de produção agro-industrial, das quais apenas 281 têm mais de 500 empregados. Isso quer dizer que as unidades de produção agro-industrial tem uma imensa dispersão na França.

Quanto ao aspecto da poupança interna eu diria que não é só o melhor canal, e o único. Não seria possível para o Estado mobilizar fundos para cobrir todas as necessidades de financiamento. Dessa forma para reduzir os custos e para viabilizar o volume necessário não temos outra alternativa, senão a de tomar poupança. Caso contrário teríamos que recorrer a criação monetária artificial, o que seria ruim, porque o subsídio já é um incentivo para a inflação, e não caso agravaríamos o problema. Também se pode tomar empréstimos no exterior, o que pode ser muito perigoso, como muitos países já sabem.

CRÉDITO RURAL BANERJ. DINHEIRO ANTES QUE VOCÊ PLANTE. APROVEITE JÁ.

Nunca tantos recursos estiveram à disposição das cooperativas e dos pequenos, médios e grandes produtores fluminenses.

Aproveite, porque senão a gente vai atrás de você com o dinheiro.

BANERJ

BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A.





Maior expressividade da agricultura a partir de melhores oportunidades de exportação

Pronunciamento do Secretário Especial de Abastecimento e Preços, da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, Júlio César Martins, como coordenador do painel de debates sobre mobilização e aplicação de recursos para o financiamento à agricultura.

Ao longo de todos esses anos — e não são poucos — de contato direto com o setor agrícola, freqüentemente nos temos indagado o que é feito dos vastos recursos naturais que o país sempre dispôs. Por quê tais recursos nunca foram aproveitados de forma mais ampla? Mão-de-obra suficiente sempre tivemos — eficiente, de baixo custo e competitiva. Capital, por incrível que possa parecer, também nunca nos faltou. E, a propósito, lembraria a contribuição que o capital gerado pelo setor rural prestou ao embasamento do processo de formação da sociedade industrial no Brasil. Por quê, então, nossos recursos naturais não foram explorados de forma mais racional e de maneira mais intensa? Aqui, identificaríamos dois pontos, a nosso ver, da maior importância. Primeiro, a infra-estrutura, que nem sempre pôde corresponder aos anseios e necessidades dos agricultores brasileiros, principalmente quanto ao aspecto da ocupação de áreas maiores de terras, onde pudessem, de fato, melhor se expandir. Em segundo lugar, a tecnologia que nos foi possível absorver, graças a uma inegável acuidade, mas que, em virtude do nível cultural reconhecidamente crítico do meio rural dificultou ou retardou, melhor diríamos, o entendimento e a incorporação da tecnologia à nossa atividade no campo. Fundamentalmente, porém, no nosso entendimento o principal fator de limitação da agricultura brasileira foi, sem dúvida alguma, o mercado.

Se atentarmos para os aspectos históricos da nossa agricultura, iremos identificar alguns produtos como café, cacau, cana-de-açúcar e algodão, entre outros, que desempenharam papel bastante significativo no crescimento da nossa produção agrícola, inclusive como grandes empregadores de mão-de-obra e geradores de divisas. Constataremos, contudo, que com relação a esses produtos exploramos praticamente todas as oportunidades que se abriram, chegando à exaustão nos mercados externos.

Paralelamente, tínhamos uma agricultura de subsistência, com o feijão, arroz, milho e hortigranjeiros a desenvolver, face às crescentes necessidades do abastecimento interno. Mais recentemente, graças ao maior domínio da tecnologia, a agricultura brasileira passou a competir com outros produtos como a soja, por exemplo. Lembramo-nos dos primeiros envolvimento que tivemos, há dez anos atrás, com os problemas da soja, quando muito pouca gente



Júlio César Martins: "O Crédito precisa chegar ao campo".



Aspecto da mesa do painel coordenado por Julio César Martins.



Julio César Martins (5.º da direita para a esquerda) foi o coordenador do painel de debates

sabia do que se tratava e da sua pouca expressividade no contexto da nossa produção agrícola, bem como da sua ausência absoluta da nossa pauta de exportação. Depois foi o reflorestamento o contemplado com grande estímulo governamental. Agora é a laranja e os programas de energia alternativa (Proálcool) que recebem grandes atenções das nossas autoridades. No campo da produção animal, vale recordar a abertura dos mercados externos à nossa carne bovina, lá pelos idos de 1968/69, e a remessa de frangos ao exterior, especialmente para países do Oriente Médio. De tudo isso se conclui que, excetuando o programa do Proálcool, todos os demais produtos aqui enfocados passaram a ter maior expressividade a partir das oportunidades de exportação que lhes foram abertas.

Feito este preâmbulo, vejamos que conotações e ilações podemos fazer ou tirar das proposições e pontos-de-vista trazidos ao debate do tema mobilização do crédito agrícola, que em alguns momentos mais se nos afigurou como um debate sobre subsídio agrícola.

Para alguns, todo o processo de crescimento da nossa agricultura depende do crédito, de financiamentos com características próprias, e da proteção estatal. De acordo com estes, as deficiências de comercialização, armazenamento, sistema portuário, estão intimamente ligadas ao crédito, ou melhor dizendo, à sua insuficiência. Para outros, a modernização e a produtividade da agricultura dependem também do crédito.

Na verdade, o crédito precisa chegar ao campo. De fato, não conseguimos imaginar o pequeno lavrador competindo com o grande empreiteiro, com o especulador da bolsa ou com a dona de boutique, em termos de crédito. Realmente, o crédito agrícola tem de ser algo diferente, específico, com juros compatíveis aos riscos e à rentabilidade da nossa agricultura, levando em conta que somente assim poderemos alcançar custos mais condizentes com o baixo poder aquisitivo da maioria da nossa população, conforme foi enfatizado por quase todos os debatedores.

Mas, há dois aspectos sobre os quais nos permitiríamos chamar a atenção para sua reflexão. O primeiro, como oportunamente salientou nosso companheiro Paulo Vianna, é o de que o crédito agrícola ou o subsídio ao crédito agrícola é uma forma de "compensação dos ônus fiscais e para-fiscais que a agricultura é levada a suportar".

A observação é corretíssima, e nós mesmos, integrantes do governo, achamos que a agricultura deveria estar desobrigada daquele ônus, não só no plano interno, mas igualmente no que diz respeito à exportação. E esse é o segundo aspecto que insistimos em ressaltar, por estarmos convictos de que quanto mais se facilitar o acesso dos nossos produtos agrícolas aos mercados externos mais a agricultura se desenvolverá. Concordamos, pois, que o governo dê aos produtos agrícolas o mesmo suporte que vem oferecendo aos manufaturados e, mais recentemente, à área de serviços, com vistas à sua maior expansão internacional. Acreditamos, sinceramente, ser este o melhor caminho para se dar largas à nossa vocação agrícola tomando a agricultura uma expressão maior em nosso meio, em nosso país, em nossa economia.

Antes de concluir, gostaríamos ainda de fazer breve menção à política de preços do governo, setor ao qual estamos diretamente ligados. No plano interno, o tabelamento de produtos de origem agrícola é figura do passado. O arroz, feijão, milho e hortigranjeiros estão hoje com preços a níveis substancialmente superiores aos do exterior, como bem o atestam as recentes cotações dos preços mínimos destes e de outros produtos. Relativamente à área de exportação, os preços estão completamente transparentes aos produtores rurais.

Todos nós estamos cientes de que não só o Brasil mas, quase todos os países do mundo, senão todos, vivem sérias dificuldades e restrições de toda ordem. Nem por isso, ou por causa disso devemos nos deixar envolver por excessivo pessimismo ou por reivindicações imediatistas, circunstanciais, porque se tomarmos decisões apressadas, enveredarmos por outros caminhos, aparentemente mais fáceis, ou alterarmos certas diretrizes baseados exclusivamente no hoje sem refletirmos no ontem e sem amadurecermos para o amanhã, temos certeza de que estaremos palmilhando por tilhas e atalhos que poderão levar-nos a becos sem saídas. De pouco adiantarão, a nosso ver, as soluções ou alívios imediatos que, no entanto, venham a comprometer, seriamente, nosso desempenho futuro. E mais, nós que vivemos o dia-a-dia do governo, temos testemunhado que, mesmo diante dessa situação atípica e dessas dificuldades de caráter geral, o governo tem procurado, de todas as maneiras, ser coerente com a prioridade que atribuiu à agricultura.



A cada três safras o produtor paga ao agente financeiro o equivalente a uma safra

Pronunciamento do Secretário de Agricultura do Estado do Paraná, Eugênio Stefanello, como debatedor do painel sobre mobilização e aplicação de recursos para o financiamento à agricultura

Inicialmente, gostaria de parabenizar os expositores dos diferentes temas relacionados ao crédito rural, que relataram a experiência americana, francesa e espanhola em relação ao crédito. Podemos depreender algumas colocações, de caráter genérico, nas suas exposições. A primeira é que todos estes países subsidiam a agricultura de alguma maneira. A segunda é que estes subsídios provêm menos de repasses governamentais e mais de recursos captados no próprio mercado, dando-se ênfase ao próprio sistema de cooperativismo de crédito. Em terceiro lugar, todos estes países apresentam uma realidade diferente do que a nossa, inclusive um dos expositores mostrou claramente que o problema da gricultura é bem mais complexo que o do crédito agrícola. Dentro desta realidade diferente, e deste problema complexo, temos que buscar a nossa realidade com base em nossos problemas. Considerando este fato gostaríamos de tecer alguns comentários que consideramos mais relevantes.

Em primeiro lugar, sabemos que o Governo elegeu a agricultura como uma das suas prioridades, devido à possibilidade de aproveitar nossos fatores abundantes, principalmente terra e mão-de-obra não qualificada e, mais recentemente, pela possibilidade que a agricultura tem de contribuir na solução dos grandes problemas da economia. No entanto, como produtor agrícola, confesso que não constatamos nesta prioridade três aspectos que achamos fundamentais.

São a elevação da renda real líquida do produtor, a melhor distribuição desta renda e, em terceiro lugar, a garantia de condições satisfatórias de vida aos proprietários ou não. Estes três objetivos são que, de fato, fazem da propriedade agrícola uma empresa, onde o produtor, o agricultor retira o seu sustento.

Os instrumentos que vimos usados no sentido de apoiar a agricultura, foram, de fato, o crédito rural, os subsídios, a taxa de juros e os preços mínimos. Secundariamente, observamos, principalmente na década de 70, dar-se ênfase à pesquisa, à assistência técnica, à extensão rural, à infra-estrutura física de apoio à produção e comercialização, entre outras políticas, indispensáveis à agro-pecuária. O crédito, abundante em certos períodos, escasso em outros, foi recentemente mais desburocratizado, expandiu-se para os pequenos produtores, e, nos últimos anos, inclusive decresceu em valores reais. A taxa de juros é crescentemente subsidiada, na medida em que a inflação aumenta de patamar. A política de preços mínimos, a par-



Eugenio Stefanello: "O subsídio deve ser inserido explicitamente no Orçamento Fiscal, refletindo a prioridade real que o Governo pretende dar à agricultura".

tir da indexação da correção monetária ao preço-base, passou a proteger o agricultor contra a inflação observada durante o período de sua fixação até a época da colheita. No entanto, não traz uma garantia de rentabilidade ao produtor, já que os preços fixados normalmente não cobrem o custo total de produção e, às vezes, não cobrem sequer o custo variável. E para muitos produtos, o preço mínimo tornou-se o preço-piso do mercado. Nesse caso, ocorre a descapitalização do produtor e sua continuidade no processo de produção depende do esgotamento da fertilidade natural da terra e da depreciação dos investimentos efetuados no passado. É inegável que a agricultura cresceu a taxas satisfatórias. Nos últimos dez anos a agricultura cresceu em torno de cinco e meio por cento ao ano. É importante ressaltar também que temos, de fato, um conflito entre a política monetária e a política de estímulo à agricultura, já que a primeira busca o maior controle dos meios de pagamento, redução do volume de subsídios e, conseqüentemente, liberação de taxas de juros.

Efetuada este breve retrospecto, chegamos a uma primeira situação: hoje existe um conflito entre a principal política de apoio à agricultura, e a política monetária, conflito este que se torna cada vez mais agudo, à medida em que a demanda por crédito agrícola cresce. Dada esta situação, viria a primeira questão: para resolver o conflito temos que acabar com o subsídio do crédito ou resolver o conflito subsidiando de uma maneira mais eficaz?

Pelo que a agricultura representa como atividade de elevado risco, tanto na produção — (problemas de clima), quanto na comercialização (problemas de demanda inelástica de alguns produtos, intervenções no mercado, etc.); devido à importância da agricultura no aproveitamento dos fatores abundantes que temos (terra e mão-



de-obra não qualificada); e devido a sua importância na solução dos nossos problemas maiores (inflação, balança de pagamentos e produção de energia) — somos francamente favoráveis à continuidade dos subsídios à agricultura. Não na forma atual. Isto porque o setor deve ser compensado, de alguma maneira, por estas funções que exerce em relação à economia. E, inclusive, porque se exige transferência de renda da agricultura para os outros setores. E o subsídio seria uma forma compensatória a esses vazamentos.

Concordo que o subsídio do crédito, dentro da atual sistemática, já atingiu um ponto de saturação, havendo necessidade de serem viabilizados outros instrumentos alternativos de apoio. Mas destaco como fundamental a continuidade de formas de estímulo à agricultura, inclusive subsídio.

É inoportuno, e até inconseqüente, uma rápida retirada dos subsídios ao crédito agrícola na atual fase da economia, marcada por uma redução geral na liquidez do sistema e elevadas taxas de juros, porque isto desestruturaria o setor. É importante ressaltar ainda, um artigo que foi publicado pelo ex-Ministro Simonsen, sobre a mudança na forma de concessão de subsídios do crédito. Concordamos que a atual forma, criada via expansão da base monetária, é inflacionária, sendo inclusive, instável aos produtores e concordamos com a sua tese, no sentido da explicitação dos subsídios no orçamento fiscal, em vez do orçamento monetário, deixando a administração deste subsídio a cargo da própria coletividade.

Preocupam-me os altos custos de captação dos recursos adicionais, como os captados por CDB e Resolução 63. O custo de transferência desses recursos se situaria, hoje, em torno de 103%. Perguntaríamos, então: a agricultura atualmente, é rentável para pagar este custo?

Outra forma alternativa seria o preço de mercado. Mas, nós temos visto que a liberação do preço de mercado dos produtos agrícolas como instrumento compensatório de um menor nível de subsídio, esbarra, primeiro, no ténue poder de compra dos consumidores e, em segundo lugar, na própria aceitação por parte do governo da elevação de preços em períodos de escassez. Acresça-se a isto que, quando os produtores não estão organizados os prejuízos são irremediáveis, tendo em vista não disporem do necessário poder de barganha perante o mercado. Ademais, a capitalização do agricultor neste caso está na dependência direta da evolução do custo da produção e, não raro, até da comercialização.

Ainda como mais uma alternativa poderíamos citar o cooperativismo de crédito. Pessoas ligadas a este estimam que a cada três safras o produtor desembolsa o equivalente a uma safra junto às instituições financeiras, a título de remuneração do trabalho de intermediação dos recursos que — pelo menos em parte — são gerados pela própria agricultura. Embora tenha apresentado no passado erros e distorções, trata-se de uma experiência com possibilidades amplas de êxito e expansão, desde que essas cooperativas de crédito se integrem horizontalmente às cooperativas de produção, permitindo-lhes uma margem de captação livre de recursos no mercado, até certo ponto significativa. Dentro desse contexto, talvez se pudesse operacionalizar um sistema de caderneta de poupança rural, com vistas a evitar a evasão ou transferência dos recursos gerados pela agricultura para outros setores. Quem sabe o Banco Nacional de Crédito Cooperativo não possa vir a ser, no futuro, a *célula mater* desse sistema?

Outras formas alternativas, como a venda de produtos no mercado futuro, compra de insumos para pagamento das taxas, etc. têm alguns inconvenientes. No primeiro caso, garante-se o preço mas não se garante a liquidez e, no segundo, a compra de insumos por

parte das empresas agropecuárias, além de não liberar recursos financeiros para capital de giro, implica necessariamente na evolução dos preços dos produtos, numa proporção maior do que o custo financeiro das operações.

Tudo isso mostra que, de fato, o crédito subsidiado, ou simplesmente, o subsídio ao crédito, não é o mecanismo mais adequado para resolver os graves problemas da agricultura, pelo menos em sua forma atual. Entendemos que, a continuar o subsídio, deva ele ser inserido explicitamente no orçamento fiscal, com a prioridade real que o governo pretenda dar à agricultura.

Em resumo, consideramos importante a evolução do cooperativismo de crédito, uma vez que, se a agricultura apresenta baixa rentabilidade e o sistema financeiro uma rentabilidade adequada, por quê não se conjugar esses fatores em benefício do produtor rural, de sua participação efetiva no processo? Igualmente importante seria o aperfeiçoamento do seguro agrícola e do preço mínimo, ou seja, o seguro agrícola oferecendo garantia real para determinada quantidade produzida, por área, na propriedade, pagando o produtor um prêmio condizente, e o preço mínimo garantindo, pelo menos, os custos de produção. Com o estabelecimento e a aplicação desses critérios se estabilizaria a renda do produtor, que como se sabe é obtida através do preço, multiplicado pela quantidade produzida e vendida, e se formariam estoques reguladores para controlar as imperfeições conjunturais da oferta de produtos agrícolas no mercado, dentro do sistema econômico como um todo e da sociedade, com idêntica perspectiva.

Além disto, como medidas globais, destacaríamos a necessidade de se atuar de alguma maneira na política de reserva de mercado fixada para os insumos, principalmente daqueles que têm evoluído em níveis extremamente superiores às taxas de inflação. Esses insumos têm onerado sobremaneira o custo de produção quando o produtor adota uma tecnologia moderna. Também vemos como importante a manipulação da taxa cambial que, segundo alguns estudos, evidencia uma supervalorização do cruzeiro em torno de 10% a 15%. Complementando este conjunto de medidas, temos a pesquisa, a assistência técnica, a construção de infraestrutura, de apoio à produção e à comercialização. Ressalta, no entanto, que todas estas medidas não apresentam resultados imediatos e necessitam de recursos adicionais para sua expansão; a pesquisa, gerando tecnologia redutora de custos; a assistência técnica atuando na organização dos produtores e na sua educação; e a infraestrutura reduzindo custos de comercialização. Concordo, também, que a ênfase do subsídio deva ser dirigida fundamentalmente a programas de investimento como: conservação e correção do solo, fatores que preservam o melhor patrimônio que o produtor tem para a continuidade do processo produtivo que é a terra; investimentos em infraestrutura física na propriedade, eletrificação rural, irrigação, máquina, etc.

De tudo isto se deprende que não é o financiamento agrícola que resolve o problema de crescimento de renda, da melhor distribuição de renda, e do bem-estar no campo. Temos problemas de custos e problemas de compatitividade e sabemos que a situação têm-se agravado na colocação, desses produtos no mercado externo. Temos problemas a nível de produtor, como a organização do produtor, a necessidade de educação, a exploração mais eficiente da propriedade, e temos também que reconhecer na ação do governo, a necessidade de uma visão a mais longo prazo, de uma política mais estável e com seus objetivos voltados para a solução dos principais problemas de crescimento, de modernização, e de organização da nossa agricultura.



Os problemas atuais da política de crédito rural

Pronunciamento do Professor João Sayad, da Universidade de São Paulo, durante o painel de debates sobre mobilização e aplicação de recursos para o financiamento à agricultura

A exposição das experiências espanhola, francesa e americana nos mostrou, com muita clareza, que assim como em tudo na agricultura, é muito difícil se importar ou se copiar modelos de outros países. A agricultura é escrava do meio ambiente específico e, portanto, assim como no caso da tecnologia, pensar-se em copiar sistemas financeiros de outros países seria evidentemente temerário. Mas, sem dúvida nenhuma, a exposição dos três palestristas foi muito elucidativa e algumas lições, ainda que gerais, podem ser extraídas.

Em primeiro lugar, fica claro, tanto na experiência americana quanto na francesa e espanhola, que a agricultura precisa de uma forma especial de financiamento. Ela necessita de uma dedicação especializada no financiamento das suas atividades. Não pode ser deixada, de forma nenhuma, ao sabor do mercado. Essa é uma lição que deveria estar presente no momento em que se discute a reforma do crédito rural. A partir das experiências que nos foram apresentadas, o crédito rural sempre precisará de bancos especiali-



Segundo João Sayad, o corte de liquidez e a elevação das taxas de juros livres são os maiores problemas do crédito rural.



O plenário ouviu atentamente a exposição de João Sayad



zados, de recursos específicos dedicados e moldados especificamente para financiar a atividade rural.

A segunda lição geral que se poderia extrair dos depoimentos é que em todas as experiências, o Estado tem uma participação importante. Não se pode deixar a agricultura à mercê das forças de mercado.

Um terceiro ponto, que me parece oportuno salientar aqui, se refere às taxas de juros. Particularmente no caso americano ficou patente que as taxas de juros oscilam em torno da taxa de mercado. Entretanto, essa característica é verdadeira quando a inflação assume valores razoáveis. A elevação da taxa de inflação dos Estados Unidos a partir dos anos setenta não foi acompanhada pela elevação da taxa de juros. Esta eu acho que é uma característica que foi apontada no caso americano com mais ênfase e que nos parece ser uma lição importante para os reformuladores do crédito rural neste país.

Finalmente, o último ponto se refere ao financiamento da agricultura em períodos de crises. Neste caso somente o expositor americano nos lembrou o Farm Credit Act que, sem dúvida nenhuma, teve um papel fundamental no moldar do financiamento da atividade rural nos anos posteriores a crise. O Farm Credit Act nos lembra também que durante a depressão dos anos trinta, os financiamentos agrícolas tiveram um papel fundamental na geração de falências bancárias e portanto nos ensina que devemos ser prudentes, realistas, ao tratar do financiamento do setor rural, particularmente em anos de crise como os que nós estamos vivendo.

A partir destes pontos gostaria de, rapidamente, refletir um pouco sobre o que seriam e o que não seriam os problemas do crédito rural no Brasil nos dias de hoje. Em primeiro lugar, começo pelos não problemas.

O crédito rural não tem, no nosso entender, problemas administrativos. Trabalhamos com entidades financeiras que operam de forma extremamente eficiente, através de suas carteiras de empréstimos rurais. A taxa de inadimplência é reconhecidamente baixa e o crédito rural consegue atingir um número bastante grande de agricultores. Portanto, nós não precisamos pensar — pelo menos no atacado — em reformulações da administração bancária no tocante ao crédito rural. Acrescentariamos, ainda, que a intervenção do Estado não é problema. O Banco do Brasil continua sendo, na nossa opinião, um banco extremamente eficiente que consegue — apesar de estar inserido dentro de uma máquina extremamente complexa que é o governo — oferecer crédito rural e trabalhar com uma taxa de inadimplência próxima a zero. Enfatizariamos, também, que a questão do prazo longo não é problema de maior relevância no financiamento do crédito rural, pois da forma como ele tem sido operado, até o momento, trata-se de um crédito de curto e médio prazos e — esquecendo o problema inflacionário — que pode ser financiado em situações normais (se sublinhe isto), que pode inclusive, ser financiado por depósitos à vista e por depósitos à prazo, como os demais créditos da economia. Não vemos, portanto — no longo prazo, numa situação normal — necessidade de se pensar em esquemas muito complexos ou muito diferentes para financiar o crédito rural daqueles que rotineiramente são aplicados nas operações de crédito geral. Então, estes nos parecem ser os não problemas do crédito rural no momento.

Passaremos agora em revista, como não poderíamos deixar de fazer, o que consideramos problemas do crédito rural. O primeiro problema, que nos parece extremamente relevante, se refere a taxa de juros. É patente a qualquer pessoa de bom-senso, que é impossível trabalhar em qualquer atividade econômica produtiva com taxas

de juros iguais às que estão sendo praticadas no mercado, hoje, para o resto da economia. E, portanto, não recomendamos nem para a indústria, e muito menos para a agricultura, taxas de juros da ordem de 140 por cento ao ano. Mas a agricultura enfrenta uma situação especial, sendo temerário cobrar-lhe juros semelhantes à taxa de inflação. Daí surge o problema do subsídio ao crédito rural. Devemos confessar que consideramos este problema extremamente complexo, tendo em vista o elevado nível de inflação que a economia brasileira está vivendo, e não ousamos afirmar que a agricultura deva pagar taxas de juros iguais à taxa de inflação. Sabemos todos, que taxas de inflação muito elevadas, da ordem de 100 por cento, são problemas, causam problemas para a atividade financeira em todos os setores da economia e, particularmente, ao setor agrícola que trabalha com preços competitivos, representando um risco muito grande, um risco financeiro muito maior do que no caso de setores que trabalham com preços fixos, como o industrial, por exemplo. Portanto, consideramos esse um problema que está a merecer a nossa imaginação criadora e não uma solução ingênua e de custos imprevisíveis. Em segundo lugar, gostaríamos de chamar a atenção que, apesar de estarmos vivendo em anos críticos e apesar de todos os esforços que têm sido feitos no setor urbano da economia, bem como, igualmente, no setor rural, continuamos a não dispor de créditos a longo prazo. A agricultura, assim como o setor industrial, precisa de créditos a longo prazo. É um problema que também necessita dos nossos esforços reformistas. Em terceiro lugar, o crédito rural (como o crédito urbano) carece e precisa de capilaridade, ou seja, aumentar sua abrangência. Esse é um problema que embora exista no setor urbano, é incomparavelmente, muito mais grave na agricultura, merecendo particular atenção.

Gostaríamos, ainda, por último, de enfocar — embora sucintamente — os problemas atuais da agricultura em termos de crédito rural.

A política de crédito rural, como foi lembrado no Seminário, está sendo determinada pela política monetária. É o arrocho ao crédito que caracteriza a economia brasileira como um todo. E, no momento, é a variável ou o fato mais importante para a agricultura. Esta sofre a restrição de créditos, sob a alegação de que o governo requer e necessita cortar a sua expansão da base monetária, e que o crédito rural, sendo um crédito subsidiado, recebe as atenções prioritárias na hora do corte. Entretanto, queremos chamar a atenção para o fato de que os números, atualmente, não suportam mais essa afirmação. Se os subsídios à agricultura fossem — imprudente e temerariamente — cortados a zero, ou seja, se a agricultura passasse a pagar juros da ordem de 100 por cento ao ano, que é a taxa, vamos dizer, média da inflação, a política monetária não sentiria alívio algum. O corte do subsídio para zero, nesta oportunidade, aliviaria o crescimento da base monetária em menos de 10 por cento. Aliás, é este fato, é esta situação que explica porque a política econômica do governo tem carregado mais no corte à disponibilidade do que na elevação dos juros. No nosso entender, a razão disso é que a elevação dos juros não aliviaria as pressões sobre as contas monetárias do governo. Assim, visto sob este aspecto, nos parece que o problema mais importante do crédito rural — pelo menos à curto prazo e nos dias que estamos vivendo — se refere, não ao crédito rural propriamente dito, mas à política monetária geral que impõe, por razões diferentes, um corte de liquidez sumamente grave para a economia, e uma elevação da taxa de juros livres em termos reais acima de 20 ou 30 por cento ao ano. Esse é o problema, a nosso ver, mais dramático para a agricultura, em termos de crédito rural, que estamos vivendo.



Subsídio compensa a agricultura do ônus que recai sobre o setor

Pronunciamento do Diretor de Crédito Rural do Banco Econômico, Paulo Viana, durante o painel de debates sobre mobilização e aplicação de recursos para o financiamento à agricultura

O sucesso desse Seminário, a expectativa de seus participantes, a presença de conferencistas estrangeiros, levam-me a acreditar que está amadurecendo a solução que todos nós buscamos para os problemas da agricultura, em particular do crédito rural. O Ministro Galvão, enfatizou o fato de que as discussões sobre a política de crédito rural no Brasil se intensificaram nos últimos tempos, abrindo, inclusive, uma polarização de idéias a respeito do crédito rural.

Essa discussão se intensificou, principalmente porque diminuiu a nossa capacidade de financiar não inflacionariamente o setor rural brasileiro. E a razão disso é que o trem dos subsídios carrega agora mais passageiros. Não são apenas os agricultores que estão tripulando o trem dos subsídios. São também os exportadores, e quase todos os demais setores da economia brasileira. Na difícil situação da economia internacional, principalmente a partir do momento em que os EUA adotaram uma política de elevação de taxas de juros, esse trem já não consegue mais tracionar um volume tão grande de subsídios.

Os nossos palestrantes do exterior trouxeram, não apenas as adaptações que seus respectivos países estão fazendo diante desta conjuntura particular, mas trouxeram a sua experiência histórica e, é importante que possamos dar a eles as peculiaridades que temos aqui no Brasil, o que os ajudaria a entender o problema que estamos vivendo no nosso micro-universo. É importante que se lembre que os subsídios ao crédito rural existem no Brasil por razões perfeitamente identificadas e, para não ser exaustivo, eu assinalaria quatro delas e é importante que a gente rememore isso.

Em primeiro lugar, o subsídio existe para compensar a agricultura do alto ônus fiscal e para-fiscal que recai sobre o setor agrícola.

Ao contrário da agricultura de outros países, que consegue conviver e usufruir de situações fiscais privilegiadas, a agricultura brasileira se posiciona, exatamente, em pólo oposto. Não só sobre ela recai uma estrutura explícita pesada, como também carrega uma estrutura fiscal implícita, não aparente, a que chamamos de para-fiscal, além de uma série de outros aspectos que contribuem para a drenagem de recursos do setor rural para fora dele. Nestas condições, o subsídio existe para compensar a agricultura do alto ônus fiscal e para-fiscal que recai sobre o setor agrícola. E o crédito rural também existe para compensar o setor pelas deficiências na comercialização.

Ademais, como querer comparar nossa agricultura com as da Holanda, da França ou dos Estados Unidos, por exemplo, quando aqui, entre o local da produção e o do seu destino o trem funciona mal, a estrada não dá passagem durante parte do ano, a ponte quase sempre está sujeita a cair, o rio sobe demais e outras tantas defi-



Paulo Viana "temos que mobilizar harmonicamente todos os instrumentos que interferem direta ou indiretamente na agricultura".

ciências que a agricultura brasileira enfrenta no seu cotidiano?

Outra razão do subsídio é o fato de precisarmos produzir mais barato, uma vez que nossa população, em sua grande maioria, contrastando com as populações daqueles e de outros países, não tem condições de pagar o preço real da produção agrícola.

Por outro lado, a circunstância de se desejar um crescimento acelerado para o setor rural, em virtude de se vislumbrar nele um grande potencial de onde poderemos efetivamente tirar proveito não só para o nosso balanço de pagamentos, como também para amenizar o problema crônico da nossa inflação, é mais um ponderável componente a favor do subsidiamento.

Finalmente, e ainda em defesa de sua manutenção, é oportuno que se ressalte que, desde sua institucionalização, o crédito rural ganhou uma incumbência adicional, qual seja a de ser o vetor de mobilização do setor rural brasileiro, ajudando-o a se modernizar.

Quando às fontes disponíveis com que contamos para financiar a agricultura, nada temos de original. Como qualquer país do mundo, recorremos à poupança que é, evidentemente, uma forma não inflacionária de financiamento, à dívida pública que, quando usada parcimoniosamente, também não é inflacionária e, por último, recorremos à emissão de dinheiro.

Assim, só se justifica introduzir alguma mudança na nossa política de crédito rural, se concluirmos que o subsídio não está mais gerando a seus custos os efeitos que todos nós intentamos, ou então, se conseguimos imaginar uma alternativa que cumpra esses objetivos de forma mais vantajosa.

Antes de enumerar algumas alternativas que temos em mente, nos permitiríamos lembrar — particularmente aos técnicos de outros países que participam do Seminário — as peculiaridades que fazem do Brasil uma nação de muitos contrastes, senão vejamos: — Em se tratando de agricultura e de pecuária, existe uma larga margem de produtividade a ser conquistada, de se produzir melhor por hectare, de se produzir mais por hectare. Não que cheguemos aos



níveis de produtividade de outros países, mas a verdade é que temos tecnologia para produzir mais e melhor, e uma larga margem de produtividade para ser explorada. Essa seria uma peculiaridade. Outra peculiaridade que se nos afigura, é o fato de sermos um país extremamente heterogêneo no que se refere a condições adapto-climáticas especialíssimas. Aqui, não se adaptam com o mesmo sucesso as tecnologias desenvolvidas em outras partes do mundo, e isso exige toda uma conscientização face à essas peculiaridades adapto-climáticas. As demais peculiaridades seriam o baixo poder aquisitivo do consumidor, que por si só desaconselha qualquer medida abrupta que intente neutralizar por completo os subsídios à agricultura, seja de que forma for, inclusive o crédito, uma vez que, como já assinalamos, parte ponderável da nossa população não tem condições de pagar o preço real da produção; uma comercialização onerosa; uma distribuição fundiária ruim (limitativa em inúmeros aspectos), e as desvantagens fiscais e pára-fiscais que penalizam o setor agrícola.

Passemos, agora, as alternativas. Poderíamos, ao invés de subsidiar a agricultura no crédito, subsidiá-la na comercialização, ou diretamente no consumo. Poderíamos subsidiar o investimento rural. Poderíamos tentar eliminar todas as desvantagens fiscais e pára-fiscais, ensinando à agricultura maior rentabilidade na expecta-

tiva de que seja capaz de pagar pelo dinheiro que toma emprestado o seu verdadeiro valor, o seu verdadeiro custo. Por último, podemos melhorar a infraestrutura e os hábitos de comercialização. No nosso entendimento, essas alternativas não se excluem mutuamente. Ao contrário, devem ser atacadas de forma simultânea.

Eis, em linhas gerais, a contribuição que nos foi possível trazer ao debate. Estamos, todos nós, buscando um caminho. Estamos, todos nós, sinceramente interessados em encontrar uma alternativa para o subsídio que hoje é dado ao crédito e que, ao que parece, já esgotou suas potencialidades. Qualquer que seja no entanto a alternativa eleita, vale lembrar que a solução tem de ser integral. Temos que mobilizar harmonicamente todos os instrumentos que interferem direta ou indiretamente na agricultura, sob pena de excluindo um e não o compensando com os demais optar por outro modelo de expansão que rapidamente também se esgotaria, como o crédito rural ao que tudo indica se esgotou. Não queremos dizer com isso que o crédito rural deva ser crucificado, porque ele cumpriu e continuará cumprindo muito bem as suas funções. O que ele precisa é, talvez, de uma pequena manipulação. O que ele, precisa, talvez, é tomar emprestado experiências de outros países que tenham enfrentado — em condições diferentes naturalmente — momento semelhante ao que estamos vivendo.

A Lavoura

Edição especial

Seminário Internacional de Crédito Rural

O Banco do Estado do Espírito Santo S.A. e suas empresas coligadas:

Banestes - Crédito, Financiamento e Investimentos S.A.
Banestes - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Banestes - Crédito Imobiliário S.A.
Banestes - Administração e Serviços Ltda.
Banestes - Seguros S.A.
Banestes - Corretora e Administradora de Seguros Ltda.

Cumprimentam a Sociedade Nacional de Agricultura pela promoção e resultados excelentes obtidos por ocasião do I Seminário Internacional de Crédito Rural, realizado recentemente no Rio de Janeiro.



Banestes
Banco do Estado do Espírito Santo S.A.

O Pioneiro no Brasil em Crédito Rural Orientado



Desvincular assistência técnica do crédito rural prejudica as empresas de planejamento

Pronunciamento do Presidente da ABEPA — Associação Brasileira das Empresas de Planejamento Agropecuário, Edson Mazzei, durante o painel de debates sobre mobilização e aplicação de recursos para o financiamento à agricultura

Dentro do tema "Mobilização e Aplicação de Recursos para o Financiamento à Agricultura", gostaria de ressaltar a importância da tecnologia para a agricultura e a sua introdução no meio agrícola. Considerando esse fórum de debates constituído de tantos participantes ilustres e com poderes de decisão — tanto na área governamental quanto na área particular — somando ainda a participação dos conferencistas de nível internacional, aproveito esta oportunidade para colocar em discussão o grave problema do meu setor, que atinge o seu ponto máximo justamente agora.

Como foi dito sou Presidente da Associação Brasileira das Empresas de Planejamento Agropecuário e estas empresas congregam doze mil técnicos da área rural. E mais vinte e duas mil pessoas do setor administrativo. Esse pessoal todo está sendo desmobilizado, pois as últimas diretrizes governamentais desvinculam o crédito rural da assistência técnica. Antes, havia uma série de conjugações dentro do crédito rural, que praticamente obrigavam uma assistência técnica ao agricultor, quando ele necessitasse de financiamento. E, com isso, foi montado todo um esquema de assistência técnica particular e que, apesar de muitos afirmarem que não estava atingindo os seus objetivos, nós temos dados — e que foram tornados públicos através do Boletim de set./out. do Banco do Brasil — onde foi medido o número de empresas, em termos percentuais, que foram consideradas irregulares: dez por cento como deficientes e as restantes, boas empresas. Considerando, ainda, que o idealizador dos planos em questão, deu uma entrevista recente, onde afirmou que: "O Governo não cometeria a insensatez de, numa hora para outra, mudar as regras do jogo, sem dar alternativas válidas à agricultura"

Infelizmente para o nosso setor, isso foi feito. Assim, todo esse pessoal estará desempregado nos próximos dias. Isto significa aproximadamente 50% dos recursos humanos para transferência de tecnologia ao setor agropecuário. E assim, para ser objetivo, eu vou fazer quatro perguntas aos Senhores Conferencistas, para tentar encontrar respostas e soluções, que são urgentes e necessárias para aproveitar todos esses recursos e conhecimentos que, sem dúvidas, trazem, ou trouxeram, grande aumento de produtividade e produção à agricultura. E que, se não for tomada uma medida urgente, será desmantelado brevemente.



Edson Mazzei fez a defesa dos interesses das empresas de planejamento agropecuário.

A primeira pergunta é dirigida aos conferencistas, mas servem de reflexão a todos: Como atua a assistência técnica privada em seus países e já houve época em que ela foi incentivada? A segunda: pode o setor privado sobreviver sofrendo a concorrência do setor público, que presta este serviço gratuitamente? Terceira: Considerando o nível cultural dos agricultores em geral, com exceção de um percentual baixo — que são verdadeiros empresários — considerando ainda o tradicionalismo desse setor, que reluta muito em aceitar mudanças, ou receber novas tecnologias. Para esclarecer melhor, colocaria um exemplo: em nosso país ainda a aplicação da vacina contra a aftosa é obrigada por lei e, mesmo assim, ela não é cumprida, pois existem agricultores que a enterram, só para ter o seu atestado de vacina. Nessas condições, os senhores acham que os agricultores irão procurar e pagar pela assistência técnica, sem nenhum incentivo para isso? Diante do quadro exposto, é necessário se criar algum incentivo? Se a resposta for positiva, baseados na experiência de seus países, os senhores poderiam ilustrar o porquê da necessidade de criação de incentivos para que o agricultor procure e pague por assistência técnica particular? Quarta: Considerando a tendência em nosso país de se desvincular o crédito rural de outros setores, não seria um bom incentivo que o seguro — no caso do Brasil, o PROAGRO — cobrasse taxas diferenciadas para o agricultor com assistência técnica e em relação ao que não a tivesse?

Realmente, esse é um problema crucial, que estava tendo algum encaminhamento e que, de repente, deixará de ser utilizado. Ao invés de mobilizar, está sendo desmobilizado. Como acho que é um setor bastante significativo e uma boa oportunidade para se discutir o assunto, o proponho também ao plenário.



Há necessidade de crédito rural subsidiado durante mais tempo

Pronunciamento do Diretor de Crédito Rural do Banco do Estado de Santa Catarina S/A — BESC, Marco Aurélio Garcia, durante o painel de debates sobre mobilização e aplicação de recursos para o financiamento à agricultura.

Inicialmente, gostaria de agradecer o convite que nos foi formulado pelos patrocinadores deste evento e poder verificar, junto aos produtores e homens de decisão, quais as soluções que podemos trazer para o crédito rural e, conseqüentemente, para agricultura brasileira, uma vez que o crédito rural constitui-se em um dos instrumentos da política agrícola.

Não consideramos que o atual modelo de crédito rural brasileiro esteja na menopausa ou ultrapassado. Pelo contrário, consideramos o crédito rural brasileiro, depois das palestras que presenciamos, perfeitamente ajustado à realidade brasileira. Alguns dados que nos foram fornecidos: nos Estados Unidos temos 17% do crédito rural subsidiado abaixo das taxas de mercado, o que equivale dizer que as taxas que nos foram apresentadas, 12 a 15%, em confronto com uma taxa de 20 até 22% operada no mercado normal, dá para o crédito rural uma taxa em torno de 60%. E isso acontece em uma economia altamente desenvolvida, uma agricultura altamente sofisticada, cujo grau de risco é bem inferior ao da nossa. Nós consideramos, então, que esses valores são maiores, em três vezes, a todo crédito rural do Brasil. E os subsídios, os valores dos subsídios, equivalem a quase 40% de todo crédito rural operado no Brasil em 1981. Dessa forma, nos parece — e acho que nisso concordamos com quase todos os debatedores que me precederam — que o modelo deve ser revisto. Se os subsídios são inflacionários, devem ser retirados gradualmente, à medida em que a agricultura for conseguindo superar os seus obstáculos, através da assimilação de novas tecnologias. Acho que nisso todos concordamos.

Concordamos também que os subsídios devem ser retirados, não porque foram nefastos à economia agrícola — e já na palestra do Presidente da Sociedade Nacional de Agricultura, ficou demonstrado que o crédito rural em 75/80 cresceu nove vezes e meia, enquanto a produção agrícola cresceu quinze vezes. Ora, nos parece então, que o crédito rural funcionou como elemento realmente indutor de tecnologia e como assimilador de novas fases e técnicas de produção. Se os subsídios não são tão nefastos, cabe-nos fazer mais um esforço, ainda durante um certo período, para que possamos manter o nível de competição da nossa agricultura no mercado.

Outros números que nos foram fornecidos, dão conta que os Estados Unidos exportam 30 a 44 bilhões de dólares e na nossa pauta de exportação, os produtos agrícolas já figuram com mais de 13 bilhões de cruzeiros. Isso vem demonstrar, efetivamente, que a nossa agricultura está assimilando tecnologia. E isto tudo graças, também, ao crédito rural subsidiado, que realmente vem sendo aplicado de maneira correta pelas instituições privadas e oficiais; ao cré-



Segundo Marco Aurélio Garcia, nossa agricultura está assimilando tecnologia graças ao crédito rural subsidiado.

dito rural que vem demonstrando, cada vez mais, que a sintonia com a assistência técnica, a sintonia de uma política agrícola que deve, e há de estar um dia perfeitamente desenvolvida, oferecendo aos nossos agricultores um horizonte definido.

Os nossos subsídios podem estar um pouco mais distante do que os oferecidos à economia agrícola americana, mas temos que considerar o grau de exposição ao imponderável da nossa agricultura de clima tropical e, principalmente, à nossa tecnologia. Ainda estamos em fase de expansão de áreas, de necessidade de incorporação de novas áreas produtivas, e isto há de necessitar de um crédito rural subsidiado ainda, durante algum tempo.

É evidente que, à medida em que tivermos uma política agrícola perfeitamente desenvolvida, com uma malha viária que escoe a produção de forma perfeita, com uma rede de armazenagem que possa suportar toda produção, que diminua a distância — como citou Paulo Viana — da fonte produtora até a fonte consumidora, sem as perdas elevadas que normalmente ocorrem. Uma política agrícola que também dê uma coesão à pesquisa e assistência técnica.

Somos partidários que esses subsídios ainda permaneçam durante algum tempo. Entendemos que deva haver algumas prioridades dentro da própria agricultura. Prioridades de projetos, de clientes, de atividade, de regiões e de produto. Assim, trabalhando, temos certeza que esses subsídios não serão tão inflacionários, porque serão dirigidos para a produção, estarão próximos de alcançar aquilo que queremos: uma agricultura forte.

As soluções são aquelas que todos já conhecemos e preconizamos: a diminuição da carga fiscal, a política agrícola perfeitamente definida, uma política monetária ajustada à política de crédito para a agricultura, os subsídios explícitos no orçamento da União e, finalmente, um incentivo à associação de produtores, que não precisariam necessariamente estar congregados em torno de cooperativas. Era esta a contribuição que pretendíamos trazer



Debates sobre o tema: Mobilização e Aplicação de Recursos para o Financiamento à Agricultura, com a participação dos conferencistas estrangeiros e debatedores brasileiros convidados, tendo como moderador o Secretário Especial de Abastecimento e Preços da Secretaria de Planejamento da Presidência da República — SEPLAN, Júlio Cezar Martins.

Paulo Viana: "Eu gostaria de dirigir uma pergunta ao Sr. William Hoffman. Pediria a ele que tivesse a paciência de enumerar, se possível, os mais importantes subsídios que a agricultura americana tem além do crédito rural. Todos os demais subsídios, se ele é capaz de se lembrar, sejam eles em custos de energia, sejam eles em redução de preços de insumos, seja no que for.

William Hoffman: Os subsídios que os E.U.A. têm, além dos subsídios de crédito, sobre os quais já falamos provêm da "Commodity Credit Corporation", que é a "CCC" nos E.U.A. É o subsídio às "commodities", através de empréstimos, ou compra. Estas seriam as principais formas de subsídios recebidos atualmente pelo agricultor americano. Fora as "commodities", um outro sistema maior seria o "Land Grant College System". Nos Estados Unidos existe uma variedade de programas disponíveis ao agricultor americano, entre os quais ASCS — o "Agricultural Stabilization Cultivation Service". Isso inclui o melhoramento de solos e de práticas agrícolas em diferentes áreas no país inteiro. Também nos colégios agrícolas, onde continuamente são realizadas pesquisas, o "Land Grant College" é a base de nossas pesquisas nos E.U.A. E as áreas que estariam sendo incentivadas seriam as de sementes, os serviços de administração florestal, marketing e melhoramentos. Todas estas são áreas que melhoram as condições de administração do agricultor americano. O serviço de pesquisa econômica é uma área através da qual o agricultor americano tem fácil acesso aos mercados mundiais de todas as "commodities".

Edson Mazzei: "Eu havia feito quatro indagações. Vou repeti-las uma por uma.

A primeira era: "Como atua a assistência técnica privada em seus países e se houve algum momento histórico em que ela teve incentivos para poder atuar? A pergunta é dirigida a todos os conferencistas.

William Hoffman: Não tenho certeza de ter entendido a pergunta sobre os incentivos fornecidos à assistência técnica. Bom, os incentivos básicos à indústria privada caem no campo da rentabilidade. Se a indústria privada pudesse aumentar suas vendas, digamos, com um fertilizante, ela poderia oferecer assistência técnica ao agricultor. Se aquela indústria pudesse achar algum outro meio de aumentar sem lucros, como, por exemplo, na compra de produtos agrícolas, também ofereceria assistência técnica na área de marketing ao agricultor. A maioria dos incentivos privados definitivamente giram em torno da rentabilidade. Até a produção de sementes, variedades aperfeiçoadas de produtos químicos e herbicidas, todos esses insumos, mesmo a maquinária, são melhorados por causa do mercado. Eles podem ser vendidos ao agricultor para ajudá-lo a produzir mais e também ter lucro.

M. Chartrain: Na França, de um modo geral, não existem subvenções do Estado a órgãos privados que prestem assistência técnica à agricultura. Isto pode existir de uma forma circunstancial, mas



Vista parcial da mesa de trabalhos que conduziu o painel II. Da esquerda para a direita: João Sayad, Marco Aurélio Garcia, Edson Mazzei e Paulo Viana.



Outro aspecto da mesa do tema II. Da esquerda para a direita: Eugênio Stefanello, Fábio Meirelles e Júlio César Martins.



William Hoffman (D), dos Estados Unidos, participou dos Debates do Painel II. Ao seu lado, José Kleber Leite de Castro.



nunca constitui uma política. Atualmente, a qualificação técnica dos agricultores provém de escolas de ensino financiadas pelo Estado, que são escolas públicas. Existem também, cursos noturnos organizados pelo Estado ou pelas coletividades públicas locais e eventualmente por sindicatos agrícolas, ou organizações profissionais. Existem ainda casos muito especiais, por exemplo, as companhias de organização territorial que se ocupam de uma região em particular, na França, e que, no caso da reconversão agrícola de uma região, foram levadas a dispensar assessoria aos agricultores.

Pode-se tomar como exemplo o Vale do Baixo-Reno, a região do Languedoc, na França, onde a transformação de uma parte dos vinheiros em fruticultura foi efetuada sobretudo sob a assessoria de uma companhia de capitais estatais. Mas de uma forma geral, embora seja possível que o Estado intervenha em programas públicos de empresas privadas, não existem especificamente subvenções concedidas aos agricultores.

Thomas Jimenez L.: Na Espanha não existe nenhuma subvenção de caráter público para empresas que auxiliem tecnicamente o agricultor. O que existe é que algumas cooperativas ou sociedades de transformação agrária recebem uma subvenção para terem sua própria direção técnica. Ela é dada à empresa no primeiro ano de sua constituição para que disponha de direção técnica.

No segundo ano é dado um percentual a menos e no terceiro ano uma percentagem ainda menor, de forma que, no quarto ano, essa ajuda técnica já não existe, a própria empresa é que deve pagar por ela.

Mas, conceder subvenções especiais a empresas técnicas, não. A intervenção de técnicos para a obtenção do crédito é necessária quando esse crédito é muito elevado: aí entram planos, projetos, estudos de viabilidade, mas tudo isso é pago pela própria empresa, sem qualquer subvenção.

Só conheço estes casos de assistência técnica a cooperativas, e as chamadas APAs — Agrupamentos de Produtores Agrícolas — que se dedicam à comercialização, e possuem no primeiro ano uma ajuda para treinamento técnico, porém é uma ajuda à própria empresa agrícola coletiva e não aos técnicos; os técnicos são pagos pela empresa.

O caso do Brasil, não conheço, não poderia fazer estudos comparativos com o do meu país.

Edson Mazzei: Pela exposição dos conferencistas, eu gostaria de perguntar-lhes novamente se não existe nesses países, então, assistência técnica desvinculada de qualquer outro setor, simplesmente voltada para introduzir tecnologia, isto é, vender o serviço de introdução de tecnologia à agricultura. Essa é uma afirmativa verdadeira? E, se for, pelo que me parece, pelas exposições, eu acho que os modelos existentes, então, nesses países, realmente não servem de parâmetro para comparação com o nosso sistema que eu reputo um pouco mais avançado, já que consegue ter uma assistência técnica completamente desvinculada de todos os setores, voltada exclusivamente para o interesse do agricultor, e que estava se aperfeiçoando pela concorrência entre si.

William Hoffman: No setor privado, nos E.U.A., é fornecida uma grande quantidade de assistência técnica. Eu disse que quase tudo está vinculado à rentabilidade, e é verdade. A longo prazo, numa economia de mercado livre tal como a nossa, nada sobrevive sem lucro. Se o produto vendido pela indústria privada não for bom, o agricultor não vai comprar.

Se a assistência técnica não tiver valor nenhum para o agricultor, ele não vai comprar. Mas, se tiver, ele compra. Esse é o princípio que nós seguimos com relação ao setor privado. O setor privado na

indústria química, apenas em herbicidas, já investiu milhões e milhões de dólares, na tentativa de vender um produto ao agricultor que salve sua colheita de soja. Eles competem entre si para fabricar o melhor produto cabendo ao agricultor escolher e decidir sobre a sua compra.

François Chartrain: Pessoalmente não tenho muito a acrescentar ao que já disse. Não gostaria de me repetir. Mas cabe um pequeno esclarecimento que o Sr. Madec acaba de me dar: ele confirma não haver subvenção especial concedida a empresas de assessoria privada. Ele me recorda que a ajuda concedida pelo setor estatal ou para-estatal acha-se atualmente, sobretudo, em mãos das Câmaras Agrícolas. Portanto, eu não teria nenhum outro comentário a fazer.

Gimenez: Ratifico o que disse anteriormente. Existem alguns escritórios de extensão agrícola próprios do Ministério da Agricultura, que fornecem essas técnicas gratuitamente, ao agricultor que delas necessitam e delas se socorrem. Mas como serviço de extensão agrícola onde existem técnicos, engenheiros, economistas, inclusive uma administradora do lar rural que também presta assessoria no meio rural às donas de casa. Mas, volto a dizer, como assistência gratuita. Não existem subvenções para empresas no sistema espanhol, além da que já indiquei anteriormente: para a formação de gerentes de empresas apenas nos primeiros anos de gestão da empresa.

William Hoffman: Deixe-me dizer mais uma coisa. Nos E.U.A., existem tanto os empreendimentos subsidiados pelo governo como os empreendimentos privados que Thomas Ott citou. Eu já me referi a alguns exemplos da assistência subsidiada pelo Governo mas, sem dúvida, o setor privado está contribuindo na pesquisa e desenvolvimento de forma lucrativa.

Eugênio Stefanello: Tenho duas perguntas dirigidas ao conferencista Thomas Ott. Não sei se consegui anotar os dados de maneira correta, mas recebermos a informação de que o montante de crédito rural atingia, em 1981, nos Estados Unidos, 191 bilhões de dólares e o valor da produção primária in natura, antes de sofrer qualquer transformação, era de aproximadamente 100 bilhões de dólares. Gostaria de saber se explica um volume de crédito tão superior ao valor da produção e de que se compõe esse crédito, se é custeio, investimento de curto e longo prazo, comercialização, etc.

A segunda pergunta refere-se também a uma informação já citada, de que o endividamento total do setor agrícola, mais do que triplicou, a partir de 1970, e as causas principais seriam a inflação e a tecnologia intensiva em capital. Isto significa presumir que provavelmente os preços dos insumos evoluíram em proporção maior do que o preço dos produtos; se esta hipótese é correta, como os produtores conseguiram resolver esta situação de endividamento crescente e continuaram produzindo com tecnologia intensiva de capital?

Thomas Ott: A diferença básica entre o montante da dívida e o montante da produção no nosso sistema é relativo ao montante de capital de apoio necessário à agricultura. Eu não posso dar uma idéia precisa do que representam 191 bilhões de dólares, em termos de crédito a curto e longo prazos. Mas, se não me engano, mais ou menos 30 a 40% daquela dívida total é para "capital purpose credit", que seria a longo prazo. É a propriedade do imóvel, alguns dos itens de equipamento mais pesado, as construções e as facilidades de estocagem que são imprescindíveis e que se manterão por um longo período.

Muitas vezes, ele está financiado por prazos de até 30 ou 40 anos. Portanto, aquele volume de crédito se manterá relativamente



estável, e aumentará na medida em que aumenta a capacidade produtiva.

Grande parte do crédito é, naturalmente, sazonal. Entendemos como "sazonal" aquele que entra no mercado durante a época do plantio e atinge seu auge um pouco antes da colheita e, naturalmente, esse crédito começará a ser resgatado depois da colheita.

Eugênio Stefanello: A segunda questão provém também de uma afirmativa de que o endividamento total do setor agrícola mais do que triplicou a partir de 1970, e como principais causas desse endividamento são citadas a inflação e a tecnologia intensiva em capital.

Restou uma dúvida. Em primeiro lugar, a técnica intensiva de capital implica no uso de insumos modernos? Se esta situação levou ao endividamento, é provavelmente porque o preço dos insumos neste período evoluiu proporcionalmente mais do que o preço dos produtos. A questão básica é: se a hipótese anterior é correta, como os produtores conseguiram continuar produzindo com tecnologia intensiva de capital, mesmo tendo esse endividamento?

Hoffman: É uma pergunta complexa. Mas, em essência, estamos falando de um período de dez anos, de 1970 até 1980, e a produção nos E.U.A., de fato, aumentou em torno de 50 bilhões de dólares até um total de 136 bilhões de dólares em 1980. As estatísticas variam muitas vezes. Quando eu mencionei alguns bilhões de dólares, era uma quantia citada por um economista — e vocês conhecem os economistas e as suas estatísticas. Um economista dá um valor, e outro, dá valor diferente. Mas, em qualquer caso, os valores básicos estão corretos; a produção agrícola nos E.U.A., de fato triplicou num período de dez anos, de 1970 a 1980. Durante aquele mesmo período, os custos de produção aumentaram mais ainda. Se dissemos que a produção triplicou, eu diria que os custos aumentaram 3,3 vezes. Assim, a taxa fica mais ou menos 15 a 20% a mais no custo de produção do que o preço total da produção. Para o agricultor americano, a situação atual nos Estados Unidos da América está difícil. A sua margem de lucro é mínima e muitos agricultores estão operando com perdas. O preço de produção atualmente vai além do preço do produto (output). Não sabemos se a situação mundial de produtos agrícolas nivelará esse desequilíbrio. Hoje em dia, os preços mundiais estão muito baixos, e os custos da produção muito altos. Todos, no Brasil estão conscientes que os preços dos combustíveis aumentaram; aconteceu a mesma coisa nos E.U.A., portanto o volume do crédito para os agricultores também aumentou.

Mas a produtividade, assim como, tenho certeza, para os agricultores no Brasil, continuou aumentando. Os agricultores gostam de produzir. Simplesmente não estão recebendo lucro suficiente pela produção.

Dr. Paulo Viana: "Eu gostaria de fazer a mesma pergunta ao Mr. Ott, ao M. Chartrain e ao Sr. Gimenez, mas antes gostaria de fazer um pequeno preâmbulo: É a respeito da decisão política referente a assuntos que envolvam a agricultura. Aqui no Brasil decisões muito importantes de política agrícola são tomadas, envolvendo vários Ministérios. Raramente, todavia, envolve o Congresso Nacional ou as lideranças rurais. Eu gostaria de saber se nos países dos senhores, o mesmo processo se aplica ou se o Congresso e as lideranças rurais são envolvidas no processo de tomada de decisão.

Thomas Ott: Eu não acho que esta pergunta tenha uma só resposta, porque, quanto ao nosso país, as decisões muitas vezes são tomadas pelo governo, sem um congresso ou parlamento, ou um corpo eleito de pessoas para forçar ou concordar com as decisões. Como todos sabemos, muitas vezes o governo age sozinho. Mas há

certas decisões básicas e fundamentais que são tomadas por quem de direito. Na minha opinião, o nosso "Farm Credit System" é um bom exemplo disso. Nasceu na Depressão, numa época em que uma grande parte da população dos Estados Unidos precisava de assistência. O Congresso reconhecia essa necessidade e aprovou um Ato autorizando o governo a dar assistência aos agricultores, criando um sistema para fornecer-lhes crédito.

Eu não sou muito a favor de decisões tomadas exclusivamente, seja pelo Congresso, pelo governo, ou pelos próprios agricultores. Parece mais justo que haja um balanço razoável entre os vários setores envolvidos e o governo.

M. Chartrain: Na França como já disse as ajudas que são concedidas à agricultura e a estrutura geral do financiamento à agricultura compreendem um componente orçamentário, seja sob a forma de auxílios diretos à agricultura em investimentos, seja como juros subsidiados. Em qualquer dos casos, é preciso que esteja incluído no orçamento do Estado, o que significa que tem lugar um longo debate do Parlamento. Já aconteceu, em passado recente, que as discussões fossem extremamente violentas e animadas sobre a composição desse orçamento, sobre o aumento da parcela de subvenção incluída no capítulo da agricultura. Já ocorreu que o governo tenha-se visto obrigado a recorrer, para fazer adotar seu projeto, ao processo que chamamos de voto bloqueado, ou seja, é preciso que a proposta seja rejeitada ou aceita em bloco, e como a maioria pertence ao governo, a proposta era toda aprovada sem que houvesse novo exame profundo. Em qualquer caso, é claro, o exame detalhado já tinha sido efetuado longamente e somente porque não se conseguia chegar a uma conclusão é que se recorria a esse processo.

Pode-se dizer, então, que o pacote total das subvenções à agricultura e do financiamento passa pelo canal do orçamento, portanto, pelo debate parlamentar. Isto posto, naturalmente, como em qualquer nação, a margem de manobras administrativas para a aplicação das decisões orçamentárias, ainda assim, é relativamente grande, mas essa margem de manobras foi previamente definida pelo debate orçamentário. Dessa forma, podemos afirmar que existe um debate no Congresso sobre os elementos básicos e sobre o pacote e que, depois disso, existe uma certa liberdade na execução.

Gimenez: Na Espanha também existe a participação de muitos Ministérios nas decisões agrárias. Atualmente existe muita preocupação com o sistema agrário, com a entrada ou não para o Mercado Comum dos produtos espanhóis. De fato, as organizações agrárias são consultadas antes de se adotar uma determinação sobre alguma legislação, pois, em última instância, o Congresso e o Parlamento são os que sancionam a disposição e o Governo que as executa. Existe um velho adágio espanhol que diz: "Faça a lei que quiser, que eu farei o regulamento", então, talvez as pessoas que fazem os regulamentos — que compõe a Administração propriamente dita — são essas com que mais se chocam as organizações agrárias.

Mas o mesmo problema existe da participação de muitos Ministérios e de grande parte da administração em qualquer disposição sobre a agricultura. Entendemos que isso é prejudicial para os agricultores. Hoje, na Espanha, unificou-se o Ministério da Agricultura e o da Pesca, acreditando que assim é melhor. Inclusive se fala de uma possível unificação do Ministério da Agricultura, Pesca e Consumo, o que levaria a uma unidade maior de critérios. Mas tudo isto não passa de projetos, atitudes doutrinárias. O que se deve é cumprir a Constituição, as leis que são aprovadas pelo Congresso, pelo Parlamento, e o próprio Governo as executa.



Não se pode modificar a estrutura de crédito rural da noite para o dia

Pronunciamento do Presidente da Federação de Agricultura do Estado de São Paulo, Fábio de Salles Meirelles, no encerramento dos trabalhos do tema "Mobilização e Aplicação de Recursos para o Financiamento à Agricultura".

Após uma exaustiva sessão de trabalhos, entendo que quase nada resta a considerar. Todavia, devemos registrar, inicialmente, que a agropecuária deste País permitiu a extraordinária posição do País nos dias de hoje, consolidando inúmeras outras atividades. Mas há de se lembrar que foi exatamente nos últimos 20 anos que houve uma maior intenção dos governos na procura de uma participação efetiva da agropecuária, porque as dificuldades começavam a surgir exatamente pelo desenvolvimento da Nação. E de 15 anos para cá, os conflitos foram se agravando de modo que a participação, tanto do governo, como dos empresários, tornou-se fundamental. Devemos registrar a ação do governo do Presidente Figueiredo e sua responsabilidade. Porque ao dar prioridade à agropecuária, o governo assumiu responsabilidade com o setor, e vice-versa, o setor passou a ter responsabilidade junto às autoridades governamentais.

Daí a importância deste Seminário. Representando todo o segmento privado, as entidades, inclusive oficiais da agropecuária, está o presidente da Sociedade Nacional de Agricultura, Dr. Octavio Mello Alvarenga, ligado as outras autoridades do governo, que vieram para analisarmos, juntos, esta problemática; todos nós juntamente com especialistas de outros países, homens do maior nível nos assuntos da agropecuária e, em especial, do crédito rural.

Estamos aprendendo uma coisa muito importante: é que não se pode pensar em modificar a estrutura de crédito do Brasil do dia para a noite. Verificamos com os conferencistas dos Estados Unidos que as modificações no seu crédito, o seu aprimoramento, continuam a se fazer ainda hoje; levaram mais de 30 anos. Esta cautela deve ser fundamental também aqui no Brasil, para a modificação estrutural do processo de crédito rural e mesmo de outros segmentos econômicos que envolvem a atividade agrícola. Principalmente quando lembramos que o risco na agricultura do Brasil é muito grande, não só pelo clima tropical, mas também, pela falta de uma infra-estrutura adequada que deveríamos ter para produzir com custos menores. Tudo isto, dentro dos ensinamentos que retiramos dos debates de hoje, deve exigir que repensemos, constantemente, as nossas responsabilidades. Porque nós, empresários, nós, lideranças empresariais representativas, sabemos que só através de soluções harmônicas e de interesse de ambos os segmentos — governo e iniciativa privada — é que poderemos, efetivamente, encontrar o melhor caminho. E mais, sabemos que o nosso sistema de crédito rural, e nossas próprias atividades, deverão estar sendo analisadas dentro de suas peculiaridades, porque sentimos que os sistemas de cada País, embora bem parecidos com desta ou daquela nação, são sistemas adequados à sua própria realidade.



Fábio Meirelles presidiu os trabalhos do tema "Mobilização e Aplicação de Recursos à Agricultura".

Verificamos, portanto, que nos Estados Unidos se procura permanentemente re-dimensionar o crédito rural, analisando-o dentro do interesse de uma economia global. Outro ponto que deveríamos também observar é a sugestão de criar-se uma associação de crédito específico para o setor agropecuário, com três formas de participação em termos de recursos. Esta proposta vem de encontro aos altos interesses da agricultura do Brasil. Há um estudo feito, há alguns anos pela Federação de Agricultura do Estado de São Paulo, que, em vez de dar o nome de "associação", propunha que fosse um "Banco de Fomento Agrícola Nacional" que amanhã poderia, junto com os outros bancos de fomento agrícola, deste ou daquele País, criar um "Banco de Fomento Agrícola Internacional".

E não poderíamos, nesse instante, deixar de registrar, a homenagem de todos ao Dr. Octavio Mello Alvarenga por esta idéia e por ter conseguido concretizá-la, com o apoio do Banco Central e da Federação de Bancos, um temário tão importante como é para a vida nacional, o crédito rural. Ficam, então aqui consignados estes agradecimentos, estas homenagens, extensivas ao Dr. José Kleber Leite de Castro, Diretor do Crédito Rural e Industrial do Banco Central, que tem sido realmente um lutador e um homem voltado, não só ao disciplinamento do crédito, mas procurando torná-lo mais democrático, fazendo com que ele possa chegar ao produtor. Uma demonstração inequívoca de que o Governo Figueiredo tem consciência, desde o Presidente aos seus mais ilustres auxiliares, de que o homem que lavra a terra, o agricultor, sempre contribuiu de maneira honrada, honesta e eficiente para nossa economia. Por isso há de se destacar também, neste processo de democratização do crédito, a confiança que merece o agricultor.

Por tudo isso deixo a minha homenagem a todos aqueles que, de forma direta ou indireta, contribuíram para este evento. E ao cumprimentar os conferencistas mais uma vez, sendo também a minha homenagem ao plenário, com sua eficiente participação e contribuição tão expressiva.

FAZENDA CAPELA DE SÃO JUDAS TADEU



Proprietário: Engenheiro Agrônomo JOÃO BUCHAUL

VENDA PERMANENTE DE REPRODUTORES GIR LEITEIRO

Entre as Estações de Rio Dourado e Professor Souza
Casimiro de Abreu — Estado do Rio de Janeiro

Endereço para correspondência:

Av. Quintino Bocaiúva, 365 — Aptº 304 — Praia de São Francisco — Niterói — RJ



BAMBOLE — Campeão em diversas exposições fluminenses e mineiras.

GIR LEITEIRO

O acasalamento de vacas mestiças com touros da raça GIR produz maior número de bezerros, possibilita maior lactação, o bezerro se contenta com menos leite e não há problemas de parto.

Além disso, todo criador experiente sabe que "campeiro não tira leite de vaca brava".

CONSULTE-NOS PARA UM BOM NEGÓCIO



Tema II Incentivos Fiscais e Subsídios

Presidência dos Trabalhos

• **TOSHIO SHIBUYA**
Presidente do Banco Nacional de Crédito Cooperativo S/A BNCC

Coordenador

• **ANTONIO FERREIRA ÁLVARES DA SILVA**
Secretário de Agricultura do Estado de Minas Gerais

Conferências

• Tributação favorável garante equilíbrio da receita rural na Austrália

JOHN FREARSON
General Manager — Primary Industry Bank of Austrália Ltd Austrália

• Os estímulos fiscais e subsídios no caso da agricultura francesa

JEAN MADEC
Directeur Confederation Nationale de la Mutualité de la Cooperation et du Crédit Agricoles — CNMCCA — França

Painel de Debates

Coordenador

• **MAÍLSON FERREIRA DA NÓBREGA**
Coordenador de Assuntos Econômicos do Ministério da Fazenda

Debatedores

• **ANTONIO FERREIRA ÁLVARES DA SILVA**
Secretário de Agricultura do Estado de Minas Gerais

• **EDUARDO MORAES DE OLIVEIRA**
Diretor de Crédito Rural do Banco do Nordeste do Brasil S/A — BNB

• **ROBERTO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE**
Secretário — Geral Adjunto do Ministério do Interior

• **MANOEL LUZARDO DE ALMEIDA**
Federação da Agricultura do Estado do Rio Grande do Sul



A importância do desenvolvimento da agropecuária na performance da economia

Pronunciamento do então Presidente do Banco Nacional de Crédito Cooperativo S/A-BNCC, Toshio Shibuia, na abertura dos trabalhos do tema Incentivos Fiscais e Subsídios.

O Banco Nacional de Crédito Cooperativo tem a honra de estar presente neste Seminário, onde se trata de assuntos do maior relevo dentro da promoção do desenvolvimento agro-pecuário nacional, que é de grande importância em termos da economia global.

O Banco Nacional de Crédito Cooperativo é destinado exclusivamente ao apoio financeiro e técnico ao sistema agro-pecuário nacional através das cooperativas. O BNCC sente-se honrado em ver, mais uma vez, que as autoridades monetárias do Brasil procuraram, através deste evento, aperfeiçoar todo o sistema de crédito rural, trazendo experiências do exterior, já comprovadas em economias desenvolvidas, somando com as experiências de uma economia em desenvolvimento. Tenho certeza absoluta que este seminário será do maior sucesso e benefício à produção primária do Brasil.

Agradecemos esta realização à Sociedade Nacional de Agricultura e co-patrocinadores, a FENABAN e a colaboração especial do Banco do Brasil e do Banco do Estado do Rio de Janeiro.



Toshio Shibuia presidiu os trabalhos do Tema II

O tema desta sessão é sobre Incentivos Fiscais e Subsídios. Neste momento econômico brasileiro, é um dos assuntos da maior importância, porque, para aumentar a produção agro-pecuária nacional, há de se aperfeiçoar, cada vez mais, os instrumentos de incentivos fiscais e de subsídios. Não poderá haver incentivos de ordem fiscal, e nem subsídios, se não tiver também uma produção agro-pecuária nacional ampliada dentro desses efeitos.



Da esquerda para a direita: José Kleber Leite de Castro, Mailson Ferreira Nóbrega, John Frearson e Toshio Shibuia, durante o painel sobre incentivos fiscais e subsídios



Tributação favorável garante equilíbrio da receita rural na Austrália

Conferência de John C. Frearson — General Manager — Primary Industry Bank of Australia Ltd — Austrália.

Devem existir (se existir) muito poucos governos no mundo contemporâneo que não estejam conscientes da necessidade de fornecer incentivos ou apoio de algum tipo para as comunidades agrícolas dos seus países. Não é necessário apenas incentivar o incremento da produtividade agrícola para acompanhar o crescimento populacional, e até melhorar os lucros de exportação, mas a agricultura em 1982 é reconhecida como um empreendimento de capital intensivo.

O custo crescente das terras aráveis no mundo inteiro traz consigo a necessidade de facilidades para financiamentos a longo prazo. Talvez, ainda mais importante, seja o fato de que os governos estão vendo a terra agricultável como um recurso possível de ser usado novamente, em comparação com, digamos, a exploração de petróleo ou minérios. Portanto, o agricultor se vê como administrador da

terra para a próxima geração e preserva sua capacidade produtiva por causa disso. Estas atitudes tendem a identificar o setor agrícola como digno de consideração especial. O propósito dessa nossa exposição é discutir a forma pela qual isto se pode realizar. Temos que debater problemas tais como apoio direto ou indireto, ou seja, assistência direta por via de subsídios ou taxas de juros preferenciais, em oposição à assistência indireta, por meio de estradas, facilidades de estocagem, pesquisa, etc. Também os perigos com excesso de subsídios que, se fornecidos por muito tempo, criam ineficiência, complacência e uma situação não-competitiva, que são os efeitos do subsídio ou apoio para toda a situação econômica. Estes são alguns dos problemas que, na minha opinião, têm que ser debatidos. Além disso, a questão de quem deve fornecer tal assistência: o governo, o setor privado, ou talvez uma combinação dos dois. E qual é a melhor maneira de fiscalizar as operações? Também temos que tocar neste assunto. Finalmente, o fato de que qualquer mudança nos sistemas existentes tem que ser feita vagarosamente, e que um sistema apropriado para um país talvez precise de modificações significativas antes de ser introduzido num outro país. Tudo isso precisa ser entendido. Talvez eu deva começar descrevendo os subsídios agrícolas e programas de assistência da Austrália.



Da esquerda para a direita: Mailson Ferreira Nóbrega, John Frearson e Toshio Shibuia.



Tabela 1

Produção de safras selecionadas/produtos selecionados de origem animal

Produto	Unidade	Ano record até 1976-77 a	Vol. no ano record	1976- 77	1977- 78	1978- 79	1979- 80	1980- 81	1981- 82
Produção de safras selecionadas									
Cereais (grão)			kt	kt	kt	kt	kt	kt	kt
Trigo		1968-69	14 804	11 800	9 370	18 090	16 188	10 870	16 199
Cevada		1975-76	3 179	2 847	2 383	4 006	3 703	2 711	3 320
Aveia		1966-67	1 943	1 072	990	1 763	1 411	1 129	1 528
Milho		1971-72	214	144	130	169	151	118	136
Sorgo		1970-71	1 298	956	714	1 125	922	1 090	1 360
Arroz (não benef.)		1975-76	417	530	490	692	613	761	773
Frutas									
Maças		1970-71	442.6	301.6	258.4	344.9	298.8	342	300
Pêras		1969-70	190.5	105.3	120.0s	135.0s	124.3	150	120
Pêssegos		1967-68	128.5	66.3	62.2	64.8	71.5	76	60
Abacós		1970-71	52.8	26.7	24.8	31.0	26.4	31	27
Cítricas		1975-76	443.6	410.1	444.1	455.0s	488.0s	541	460
Bananas		1963-64	135.2	115.1	97.8	113.1	125.1	108	115
Abacaxis		1971-72	154.0	111.5	98.6	105.1	123.3	120	122
Uvas (para uso geral)		1971-72	832.0	728.4	726.7s	766.5	919.2s	771	842
Passas		1964-65	109.6	64.5s	68.5s	61.3s	97.8s	60	75
Outras safras									
Caná de açúcar (para moagem)		1975-76	21 959	23 344	23 493	21 457	21 151	24 051	25 160
Açúcar (94 nt)		1975-76	2 856	3 296	3 318	2 902	2 963	3 329	3 451
Tabaco		1970-71	17.1	16.1	15.1	15.1	15.1	15	15
Algodão (linter) s		1971-72	43.6	28.0	44.2	53.0	83.2	99	115
Sementes de algodão s		1971-72	72.7	45.7	72.1	78.5r	135.8	161	189
Amendoim		1971-72	46.1	31.9	39.0	62.4	38.9	40	45
Sementes de girassol		1971-72	147.5	74.9	158.3	186.2	141.7	138	145
Soja		1974-75	73.7	55.2	76.5	98.7	82.0	70	73
Outras sementes oleaginosas k		na	na	31.2	69.9	94.0	85.5	35	49
Lupinus sp.		1975-76	103.9	32.9	33.0	55.5	78.2	96	155
Batatas		1949-50	895.0	728.5	772.4	794.7	898.9s	896	900
Outros vegetais (consumo humano)		1971-72	956.8	889.7	929.2	1061.3	982.6	924	960
Produtos selecionados de origem animal									
Gado (corte)									
Bovinos e novilhos	.000	1975-76	10 615	11 980	12 968	11 348	8 887	8 479	8 000
Ovelhas	.000	1971-72	30 657	16 327	13 772	11 979	14 053	15 367	10 500
Cordeiros	.000	1971-72	22 326	15 287	15 334	14 811	16 485	17 043	15 000
Suínos	.000	1972-73	4 743	3 478	3 693	3 589	3 913	4 226	4 070
Produtos de origem animal									
Lã b	kt	1969-70	923	703	677	706	713	700	691c
Carne de vaca e vitela d	kt	1975-76	1 840	1 988	2 184	2 018	1 564	1 481	1 430
Carne de carneiro d	kt	1971-72	596	304	261	239	275	303	210
Carne de cordeiro d	kt	1971-72	360	246	253	253	273	285	252
Carne de porco	kt	1972-73	236	185	199	199	220	234	228
Carne de galinha d	kt	1975-76	204	218	246	267	313	303	289
Carne enlatada e	kt	1952-53	93	53	49	45	39	38	38
Ovos f	Millhões de dz.	1971-72	209	181	192	185	188	200	192
Laticínios									
Leite integral g									
Insumo total de fábrica g	ML	na	na	5 772r	5 645	5 671r	5 398r	5 181	5 110
Leite a ser processado gh	ML	na	na	4 303r	4 179	4 218r	3 913r	3 667	3 580
Leite comercializado g	ML	na	na	1 470	1 466	1 453r	1 485r	1 514	1 530
Produtos derivados do leite									
Manteiga (fábrica)	kt	1969-70	223	118	112	105	84	79	70
Queijo (fábrica)	kt	1975-76	113	104	116	142	154	137	141
Leite condensado i	kt	1964-65	102	80	77	82	83	72	69
Leite em pó desnatado	kt	1974-75	158	96	82	75	54r	61	73
Leite em pó integral	kt	1972-73	72	59	77	77	80	69	58
Caseína	kt	1969-70	33	18	19	17	15	15	8
Outros produtos j	kt	1973-74	45	40	34	32	35r	38	38

a. De 1949 a 1950.

b. Equivalente graxo de lã tosquiada (inclusive "crutchings"), lã tosquiada de animais abatidos e lã raspada de peles, lã exportada no pelo.

c. Previsão da "Australian Wool Production Estimating Committee" (Comissão de Avaliação de Produção de lã Australiana).

d. Peso em carcaça.

d. Peso enlatado, incluindo bacon, presunto, carnes e vegetais. Exclui coelho, galinha e alimentos infantis.

f. Produção comercial controlada por juntas de comercialização de ovos.

g. As séries de dados referentes à produção de leite integral foram descontinuadas pelo Australian Bureau of Statistics (Junta Australiana de Estatística) e substituídas

por dados coletados pela Australian Dairy Corporation (Sociedade Leiteira Australiana).

h. Incluindo o equivalente integral no insumo de creme.

i. Incluindo creme concentrado e evaporado e leite desnatado.

j. Alimentos para crianças e doentes e bebidas dietéticas essencialmente lácteas, incluindo leite maltado, leiteiro ou mistura de leite enlatado e leiteiro.

k. Linhaça, colza e açafrão.

p. Sujeito a revisão.

r. Revisto.

s. Estimativas do BAE.

na. Não disponível.

Fontes: "Australian Bureau of Statistics" e "Bureau of Agricultural Economics" (Junta Australiana de Estatística e Bureau de Economia Rural).



"A importância da Agricultura na Austrália pode ser medida pelo fato dela se constituir na principal fonte de divisas do país".

A importância da agricultura na Austrália pode ser medida pelo fato dela se constituir na principal fonte de divisas do país, desde a chegada dos colonizadores ingleses, há cerca de 200 anos. Mesmo nos tempos atuais, em que se enfatiza a exportação de minérios e energia, o setor rural ainda responde por 40 a 50 por cento da renda internacional da Austrália.

Com esta longa dependência das atividades agrícolas, não é surpreendente que tenham sido concebidas técnicas especializadas para atender especificamente a estas indústrias.

Quando pensamos na Austrália, estamos cogitando de uma das mais antigas massas territoriais do mundo — uma ilha limitada pelos Oceanos Pacífico e Índico, situada entre 113° e 153° de longitude leste e 10° e 43° de latitude. Aproximadamente 40 por cento do país estão na zona tropical.

A superfície da Austrália — cerca de 7,7 milhões de quilômetros quadrados — equivale à do Brasil, é quase tão extensa quanto a dos Estados Unidos e comporta uma vez e meia a área da Europa Ocidental.

Tratando-se de país tão extenso, cobrindo 3.700 km num eixo norte-sul, as condições climáticas favorecem quase todos os tipos de cultura. A Austrália tornou-se, portanto, completamente auto-suficiente em termos de agricultura. Sendo sua população bastante reduzida, transformou-se num grande exportador de produtos agrícolas.

A população do país é de apenas 15 milhões, menos de dois habitantes por quilômetro quadrado. Trata-se, contudo, de um dos países mais urbanizados do mundo, com menos de 15 por cento da população vivendo nas áreas rurais.

Há 180.000 propriedades agrícolas ou pastoris na Austrália, cobrindo 490 milhões de hectares ou 64 por cento de toda área terrestre. Contudo, 90 por cento de toda área rural encontram-se em estado natural, com limitadas possibilidades de desenvolvimento, tais como pastagens de baixa densidade.

A falta de água é o principal entrave à produção agrícola. A Austrália é o continente mais seco do mundo, com precipitação plu-

Tabela 2

Valor das exportações de origem animal Não inclui re-exportações e armazenagem de bordo (FOB)

País	1970-71	1971-72	1972-73	1973-74	1974-75	1975-76	1976-77
Subtotal selecionadas							
Carne (gênero)							
Carne bovina (incluindo carne de vaca)	1.076,7	1.080,2	1.080,1	1.034,6	866,1	2.090,1	1.740,1
Carne de ovinos e caprinos	197,7	200,0	200,0	197,7	197,7	197,7	197,7
Carne de aves	197,7	197,7	197,7	197,7	197,7	197,7	197,7
Carne de outros animais	197,7	197,7	197,7	197,7	197,7	197,7	197,7
Leite							
Leite em pó	197,7	197,7	197,7	197,7	197,7	197,7	197,7
Leite líquido	197,7	197,7	197,7	197,7	197,7	197,7	197,7
Leite em pó condensado	197,7	197,7	197,7	197,7	197,7	197,7	197,7
Leite em pó não condensado	197,7	197,7	197,7	197,7	197,7	197,7	197,7
Outros produtos							
Outros produtos de origem animal	197,7	197,7	197,7	197,7	197,7	197,7	197,7
Total	1.976,7	2.080,2	2.080,1	1.932,6	1.761,5	2.485,6	2.135,6
Produtos selecionados de origem animal							
Carne (gênero)							
Carne bovina (incluindo carne de vaca)	1.076,7	1.080,2	1.080,1	1.034,6	866,1	2.090,1	1.740,1
Carne de ovinos e caprinos	197,7	200,0	200,0	197,7	197,7	197,7	197,7
Carne de aves	197,7	197,7	197,7	197,7	197,7	197,7	197,7
Carne de outros animais	197,7	197,7	197,7	197,7	197,7	197,7	197,7
Leite							
Leite em pó	197,7	197,7	197,7	197,7	197,7	197,7	197,7
Leite líquido	197,7	197,7	197,7	197,7	197,7	197,7	197,7
Leite em pó condensado	197,7	197,7	197,7	197,7	197,7	197,7	197,7
Leite em pó não condensado	197,7	197,7	197,7	197,7	197,7	197,7	197,7
Outros produtos							
Outros produtos de origem animal	197,7	197,7	197,7	197,7	197,7	197,7	197,7
Total	1.976,7	2.080,2	2.080,1	1.932,6	1.761,5	2.485,6	2.135,6

- De 1949 a 1950.
- Inclui carvão de algodão, excluindo porém amendoim, feijões e óleos.
- Baseado em dados coletados pela "Australian Meat and Livestock Corporation" (Sociedade Australiana de Agropecuária e Indústria de Carne).
- Na carne suína excluídos presunto e pês.
- Depois de 1974-75, incluídos animais para criação.
- Baseado em dados coletados pelo "Department of Primary Industry" (Departamento de Indústria de Bens Primários).
- Sujeito a revisão.
- Revisto.

Fontes: "Australian Bureau of Statistics" e "Bureau of Agricultural Economics" (Junta Australiana de Estatística e Bureau de Economia Rural).

vial caracterizada por extremas variações geográficas, sazonais e anuais. A média de precipitação pluvial anual é de apenas 460 milímetros, enquanto a média mundial é de 660 milímetros. Além disso, solo inadequado, deficiências de nutrientes e terreno difícil constituem elementos que limitam a produção agrícola.

Além das secas periódicas que assolam parte significativa das zonas produtivas, grandes áreas do país são vulneráveis às enchentes. De fato, não é raro ocorrerem estas duas condições simultaneamente em diferentes regiões do país.

Apesar destas condições naturais, a Austrália tornou-se importante produtor e exportador de produtos rurais. É líder mundial da produção de lã, ocupando lugar de destaque com o trigo, a carne, produtos derivados do leite, outros cereais, açúcar e frutas. (Vide Tabela 1)

Desde a segunda guerra mundial a produção australiana vem crescendo substancialmente, com expansão de cerca de 80 por



cento. Houve consideráveis mudanças, reduzindo-se as unidades agrícolas de 200.000 em 1954/55 para cerca de 180.000 atualmente. Ocorreu, também, significativa diminuição da força de trabalho rural de 485.000 para 384.000 trabalhadores nos últimos 25 anos. Isto reflete uma tendência para fazendas de maior porte e crescente utilização de moderna maquinária.

As indústrias rurais ainda se constituem nas maiores geradoras de divisas, sendo responsáveis por mais de 40 por cento da receita total das exportações. (Vide Tabela 2 com detalhes relativos às exportações agrícolas)

A economia

A Austrália é um país relativamente rico (PNB A\$130 bilhões para uma população de 15 milhões de habitantes), com recursos naturais que favorecem sua contínua prosperidade. Antes da segunda guerra mundial, a economia dependia mais ainda dos produtos primários. As exigências decorrentes da guerra, bem como um intenso programa de imigração no período que se seguiu, estimularam a expansão econômica. Nos últimos trinta anos a economia diversificou-se e fortaleceu-se, com o estabelecimento de uma base industrial. Ultimamente empreenderam-se grandes projetos de mineração e prospecção de petróleo. A Austrália, que já era au-

to-suficiente em gás de cozinha e em carvão, está atualmente produzindo 70 por cento de suas necessidades de petróleo.

Assim como a maioria dos países industrializados, a Austrália vem experimentando, nos anos mais recentes, altos índices de inflação e desemprego. Desde 1975/76 o governo cuida de resolver estes problemas com uma firme política fiscal, monetária, salarial e externa.

Devido à importância das exportações de produtos agrícolas e minerais, a economia australiana tem se mostrado extremamente sensível às condições do mercado mundial de produtos primários. Considerando a expansão da população mundial até o ano 2000, a produção e a exportação de alimentos assumirão crescente importância.

Sistema político

As instituições e práticas políticas australianas seguem a tradição ocidental, refletindo a experiência inglesa. Antes de 1900 a Austrália era formada por seis Colônias isoladas, cada uma das quais prestava contas ao Governo Britânico. Na virada do século, as seis colônias foram incorporadas, formando uma única nação, sendo seus antigos limites coloniais mantidos como fronteiras estatais. Em termos gerais, a Federação Australiana se traduz por um sistema de

Tabela 3

Dívidas das atividades rurais

Principais bancos de comercialização													
Ano em 30/06	Empréstimos a termo	Fundo de empréstimo para desenvolvimento agrícola	Sobre-giro	Total	Cias de financiamento pastoral (c)	Commonwealth Development Bank	Cias de Seguro de vida	Pagamento ex-combatentes	Outras agências governamentais (incluindo bancos estatais)	Total de dívida institucional (d)	Primary Industry Bank of Australia (e)	Outras Cias financeiras	Depto. de créditos rurais (f)
	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$
Média													
1962-66	na	na	na	545	232	60	60	108	185	1 189	—	na	185.3
1967	94	21	636	751	285	120	81	92	261	1 590	—	na	372.1
1968	113	45	760	918	314	143	97	88	297	1 857	—	na	229.8
1969	127	67	745	939	338	162	113	83	318	1 953	—	na	489.4
1970	131	79	787	998	349	176	128	80	351	2 083	—	na	349.1
1971	122	90	782	994	333	192	129	83	374	2 104	—	na	309.8
1972	116	113	733	963	293	202	125	79	432	2 094	—	na	265.6
1973	121	215	715	1 051	303	198	117	71	481	2 221	—	na	212.5
1974	133	267	761	1 161	371	203	107	61	499	2 402	—	na	205.4
1975	122	286	812	1 220	279	232	104	58	554	2 447	—	na	199.5
1976	119	324	874	1 317	254	243	96	54	633	2 597	—	na	208.9
1977	121	380	896	1 397	200	254	86	49	969	2 682	—	na	586.7
1978	122	461	977	1 560	200	280	80	43	797	2 960	—	na	480.9
1979	250	586	944	1 780	243	292	70	39	877	3 301	110.7(g)	na	558.5
1980	350	715	1 037	2 102	322	312	67	34	932	3 770	215.8(g)	na	274.0
1981	469	860	1 199	2 528	431(s)	337	74	30(s)	1 100(s)	4 500(s)	317.1(g)	350(s)	363.0

(a) Inclui também dados de dívidas a liquidar junto ao Departamento de Crédito Rural do "Reserve Bank of Australia" por autoridades de comercialização rural.

(b) Os números referentes aos primeiros bancos de comercialização referem-se à segunda quarta-feira de julho.

(c) Exclui financiamento de equipamentos sob acordos de locação-venda.

(d) Exclui endividamento com contratação de agentes compradores, credores comerciais e credores privados.

(e) PIBA iniciou operações de empréstimo em novembro de 1978.

(f) O Departamento de Crédito Rural do Reserve Bank geralmente não concede empréstimos a empreendimentos agrícolas individuais, mas é um importante credor de organizações de comercialização rural.

(g) Incluídos no endividamento institucional rural.

(s) Calculados pelo BAE. na, não disponível.

Fontes: Reserve Bank of Australia (1981); ABS (1975); PIBA (1981); BAE dados de pesquisa.



governo em três escalões: o Parlamento e o Governo Australiano, que detêm a responsabilidade por todos os assuntos de interesse nacional, seis governos estaduais com seus respectivos legislativos e, abaixo destes, governos locais a nível de cidade, vila e região. Há três partidos com representação no Parlamento Australiano: o Partido Liberal, o Partido Trabalhista Australiano e o Partido Nacional Rural. Desde 1949, excetuando-se o período compreendido entre 1972 e 1975, o governo vem sendo exercido por uma coalizão entre os Partidos Liberal e Nacional Rural. O Partido Rural surgiu em 1918, principalmente para proteger e promover os interesses da comunidade rural. Influenciou consideravelmente o governo através da coalizão com o Partido Liberal e seus antecessores.

Dentro desta estrutura governamental, há uma variedade de programas projetados para dar apoio às indústrias rurais da Austrália. Estes programas resultaram em:

- estabelecimento de planos de tributação favoráveis;
- estabelecimento de esquemas de recuperação rural, com rees-
tronamento da dívida rural em determinadas circunstâncias;
- estabelecimento de planos para o combate a calamidades, tais
como secas, enchentes, incêndios, etc.;
- estabelecimento de autoridades de comercialização agrícola;
- manutenção dos preços internos dos produtos agrícolas;
- restrição a certas importações rurais.

Dentre os esquemas acima enumerados, aquele que se refere ao estabelecimento de planos de tributação favorável apresenta fa-
zetes interessantes.

Concessões às tributações rurais

O aspecto mais significativo desta concessão é o que permite ao produtor rural estabelecer renda média por um período de cinco anos, beneficiando-se assim de um rendimento padrão sem flutuações. Adicionalmente, dá-se aos produtores rurais a opção de efetuar depósitos num esquema de *Income Equalization Deposit*, o qual permite tais depósitos como uma compensação à renda tributável, atraindo ainda uma taxa de juros. Essas importâncias são reintroduzidas sob forma de renda no ano-base em que forem retiradas do esquema. Isto resulta em mais um mecanismo para equilibrar a receita rural. Os produtores rurais também contam com consideráveis benefícios do ICM e de depreciação, bem como subsídios para combustíveis, comunicação, fertilizantes, etc.

Fontes de financiamento rural

São as seguintes as principais fontes de financiamento na Austrália:

- Bancos comerciais ("trading")
- Bancos estatais / Órgãos oficiais
- "Primary Industry Bank of Australia Limited"
- "Commonwealth Development Bank of Australia"
- Companhias de financiamento pastoril
- Companhias de seguro de vida
- "Reserve Bank of Australia", Departamento de Crédito Rural

O endividamento rural total em 30 de junho de 1981 somava aproximadamente A\$ 2 bilhões. (Vide Tabela 3)

Bancos comerciais (Trading)

Depois de completadas as operações de fusão em curso, haverá três bancos privados e um banco de propriedade do governo operando numa base nacional. Os adiantamentos comerciais a ti-

tulo de sobregiro, os empréstimos resgatáveis em prestações e os empréstimos para o desenvolvimento agrícola obtidos através destes bancos somam quase 50 por cento de toda dívida rural. O crédito de sobregiro, que tecnicamente é o crédito mediante solicitação, tem se constituído no método tradicional para suprir as necessidades do produtor rural, quer sejam de natureza de capital ou de recursos operacionais sazonais. Este sistema permitiu grande flexibilidade, mas parece um tanto ultrapassado em 1982. Mais vantagens de sobregiro têm sido convertidas ao status de empréstimo totalmente retirado a prazo, geralmente com vencimento em menos de 8 anos. O sistema de sobregiro fica, todavia, retido para atender a solicitações sazonais. Além disso, usa-se cada vez mais locação-venda e *leasing* para fins de capital.

Como consequência das iniciativas governamentais, os bancos comerciais também proporcionam Fundos de Empréstimos a Termo e Fundos de Empréstimo para Desenvolvimento Rural. Estes Fundos foram estabelecidos durante o período 1960/70 para conceder créditos a médio (8 anos) e longo (15 anos) prazos, respectivamente, a uma gama de empresas, inclusive agrícolas. Estes Fundos de Empréstimos a Termo e de Empréstimo de Desenvolvimento Rural têm sido amplamente supridos pelos Depósitos de Reserva Regulamentares mantidos pelo *Reserve Bank* (Banco Central), parte dos quais é suprida pelos próprios bancos. A liberação de Depósitos Regulamentares, como fonte parcial de custeio, transformou-se num incentivo para a participação dos bancos de comercialização no esquema.

O sistema bancário sofre pesadas demandas concorrentes colocadas pelos setores industrial, comercial e "pessoal". Os bancos têm o encargo — e o aceitam — de garantir que todos estes setores, inclusive o rural, sejam tratados com igualdade dentro do parâmetro geral dos recursos disponíveis.

Bancos estatais e outros órgãos oficiais

Os bancos estatais foram originalmente estabelecidos pelos governos locais para atender às necessidades do setor agrícola de cada estado. Com o passar do tempo, a maioria desses bancos generalizou suas atividades, mas continua mantendo considerável interesse no setor rural.

Os bancos estatais suprem o setor rural com recursos para sobregiro e empréstimos totalmente sacados a prazo. Eles também administram programas de assistência governamental a produtores agrícolas que se encontram em posição desvantajosa, na forma de concessões ou empréstimos concessionários. Estas atividades combinadas representam cerca de 20 por cento da dívida rural total.

Primary Industry Bank of Australia Limited

O *Primary Industry Bank of Australia* (Banco da Indústria de Bens Primários) foi fundado em 1978, para proporcionar recursos de financiamento a longo prazo ao setor rural e, a 30 de junho de 1982, tinha A\$429 milhões em curso (outstandings).

Estabelecimentos de financiamento pastoril

Há mais de cem anos os *Estabelecimentos de Financiamento Pastoril* fazem parte do cenário rural da Austrália. Eram tradicionalmente comerciantes que supriam quase todas as necessidades de comercialização (*merchandising needs*) dos produtores agrícolas, através de uma série de redes de sucursais. Em décadas passadas estes estabelecimentos assumiam o papel de agentes de venda de produtos rurais para seus clientes. Em grande parte este aspecto é



agora trabalhado pelas autoridades regulamentares de comercialização. Foi um pulo pequeno desta posição para outra, em que eram feitos adiantamentos sazonais, com liquidação efetuada com os lucros obtidos nas vendas. É exatamente este aspecto das atividades de financiamento que interessa a este seminário. Os adiantamentos sazonais a curto prazo somam A\$325 milhões, representando 6,2 por cento da dívida rural total. Este aspecto de financiamento sazonal geralmente complementa a relação de financiamento principal do mutuário com um banco de comercialização (ou estatal).

Commonwealth Development Bank of Australia

O *Commonwealth Development Bank* foi estabelecido em 1959 como parte da *Commonwealth Banking Corporation* de propriedade do Governo, com a finalidade de conceder financiamento aos produtores agrícolas e para o estabelecimento ou desenvolvimento de pequenas empresas comerciais.

Os adiantamentos do *Commonwealth Development Bank* — médio e longo prazos — geralmente têm sido concedidos a mutuários que não conseguiram obter fundos de outras fontes com prazos e condições razoáveis. Os financiamentos têm sido colocados à disposição de produtores agrícolas para fins como a aquisição da propriedade rural, para saldar dívidas a curto prazo e para ajudar na manutenção de estabelecimentos rurais cujo proprietário morreu.

As principais fontes de conversão para o *Commonwealth Development Bank* têm sido as tomadas de empréstimos comerciais, lucros retidos e fundos especiais proporcionados pelo Governo (*Commonwealth*). Os empréstimos agrícolas vencidos em 30 de junho de 1982 somavam A\$337 milhões, 6,5 por cento da dívida rural total.

Outras fontes de conversão

Outras fontes de recursos para o setor rural são:

- Companhias de Seguros de Vida
- Programas de ex-combatentes
- Financiamento para vendedores

Em qualquer dessas instâncias, esta forma de conversão fica vinculada à compra de terra e garantida por hipoteca. Representa uma pequena e decrescente percentagem da dívida rural total.

Departamento de créditos rurais do *Reserve Bank of Australia*

O Departamento de Créditos Rurais faz adiantamentos a curto prazo, a taxas de juros *sub-comerciais*, a autoridades de comercialização habilitadas, para possibilitar aos produtores agrícolas receberem, em numerário efetivo, parte substancial do valor de seus produtos antes da venda. As receitas das vendas recebidas progressivamente pelas autoridades de comercialização durante cada estação, são aplicadas para reembolsar os adiantamentos do Departamento de Créditos Rurais. Os adiantamentos, de qualquer forma, deverão ser reembolsados num período predeterminado, geralmente de um ano. A *Australian Wheat Board* (*Junta Australiana do Trigo*) foi o maior usuário deste recurso, mas ultimamente tem sido instado a contrair empréstimos do mercado comercial, com subsídio previsto pelo Departamento de Créditos Rurais, a fim de reduzir os custos a um nível favorável.

Primary Industry Bank of Australia Limited (PIBA)

Durante muitos anos, organizações representativas de fazendeiros buscavam o estabelecimento de um banco para atender às

necessidades de financiamento especializado, a longo prazo, do setor rural. Por iniciativa governamental, o *Primary Industry Bank of Australia Limited (PIBA)* foi fundado em 1978. Sua carta-patente restringe-o ao provimento de empréstimos de refinanciamento ao setor rural, com prazos de 8 a 30 anos. Este recurso destina-se a ampliar as formas de empréstimos disponíveis de bancos e outros credores. O Banco representa uma associação de capital (*joint venture*) única, envolvendo o Governo Australiano, os principais bancos de comercialização e bancos dos Governos Estaduais. Na qualidade de banco de refinanciamento, o PIBA não tem contato direto com o produtor rural e mutuário. Talvez fosse melhor ilustrar o mecanismo de refinanciamento descrevendo um caso típico.

As transações são iniciadas pelo fazendeiro, quando ele se aproxima de uma das dezoito sólidas instituições financeiras credenciadas pelo PIBA como os *primeiros credores* (*prime lenders*). Depois de avaliar os méritos do candidato e de aceitar o risco creditício, o *primeiro credor* encaminha uma solicitação de empréstimo ao PIBA. Este então certifica-se de que a proposta de empréstimo encaixa-se nas políticas creditícias correntes, inclusive quanto à habilitação do mutuário, finalidade e vencimentos do empréstimo, oportunamente adianta os recursos para o *primeiro credor*, que os repassará ao agricultor/mutuário-final.

Os primeiros credores permanecem responsáveis junto ao PIBA pelo pagamento do valor da hipoteca e dos juros, independentemente do desempenho do mutuário-final. Os recursos destinam-se a repasses aos produtores de bens primários das indústrias agrícola, florestal e pesqueira, em condições privilegiadas, com vencimentos entre 8 e 30 anos. As taxas de juros poderão ser alteradas pelo PIBA, de tempos em tempos, de modo a refletir as condições do mercado. Os empréstimos concedidos pelo PIBA são resgatáveis em duas prestações semianuais iguais. O PIBA concede aos primeiros credores uma margem de lucro sobre os recursos adiantados.

Além de livrar o *Primary Industry Bank* de todas as responsabilidades de crédito, outra importante vantagem deste sistema é que ele criou uma rede de cerca de 5.000 sucursais, onde o produtor rural tem acesso aos empréstimos de refinanciamento do PIBA. Atualmente os saldos devedores de empréstimo do Banco sobem a A\$430 milhões. O Banco já cobre uma proporção significativa de todos os novos recursos para a agricultura australiana. Foi deliberadamente resolvido limitar o crescimento do Banco nos primeiros anos, em pouco mais de A\$100 milhões anuais. Não existe escassez de demanda por nossos serviços; na verdade, foi necessário introduzir um sistema de quotas e estabelecer um valor máximo de A\$250.000 por empréstimo a ser obtido do Banco. Considerando o exposto, seria razoável sugerir que o potencial para empréstimos do Banco mal foi tocado.

O valor médio dos empréstimos aproxima-se de A\$70.000; até esta data, mais de 6.000 produtores agrícolas e suas respectivas famílias foram beneficiados, desde que o Banco começou a operar. O prazo médio dos empréstimos aprovados é de 15/16 anos.

As políticas creditícias do Banco admitem uma ampla variedade de objetivos, mas limitam a assistência prestada pelo PIBA aos reais e futuros produtores agrícolas, florestais e pesqueiros. Estas políticas não se estendem ao processamento de produtos agrícolas. A maior parte dos financiamentos do PIBA volta-se para a aquisição de terra — ou contratos novos, ou reescalonamento de dívida — e quase todos os empréstimos, seja qual for o objetivo, são garantidos por hipotecas. Esta carteira de empréstimo é mantida por uma mistura de obrigações com três componentes básicos, a saber:



a. Todos os primeiros credores depositam no Banco importância equivalente a 10 por cento de cada empréstimo, com o mesmo vencimento e com as mesmas taxas de juros. Isto atualmente importa em A\$43 milhões.

b. A principal atividade de captação do Banco é através da emissão de Certificados de Depósitos, com quatro a dez vencimentos, no mercado de capitais australiano. Essas emissões não são subscritas, mas lançadas diretamente no mercado pelo Banco. Desde que o programa foi inaugurado, em março de 1979, mais de A\$256 milhões foram levantados através de emissões públicas e de colocações privadas. Mais recentemente o Banco tem emitido Certificados de Depósitos com dois a quatro anos de vencimento, no mercado de capitais de eurodivisas.

Embora os pedidos de empréstimos sejam principalmente para médio e longo prazo, o PIBA também marcou presença interna e internacionalmente, nos mercados a curto prazo. Internamente, o Banco emitiu Certificados de Depósito a prazo curto e, internacionalmente, aproximou-se do mercado interbancário de eurodivisas na Ásia.

c. O Governo Australiano prestou sua colaboração, colocando com o Banco fundos para empréstimos reembolsáveis, a taxas de juros privilegiados. A 30 de junho de 1982 o saldo dos empréstimos governamentais estava a A\$80 milhões. Esta ajuda governamental destina-se a garantir a viabilidade comercial do Banco e a gerar lucros razoáveis, enquanto proporciona fundos para o setor agrícola, a taxas de juros que não seriam possíveis de outra forma. Estes fundos de empréstimo governamental até agora têm sido sacadas do *Income Equalization Account*, não aparecendo, portanto, no orçamento nacional. O apoio governamental ao Banco poderia ser garantido, com igual sucesso, através de uma concessão direta, o que poderá se tornar uma opção futuramente.

O Banco foi bem aceito, tanto pelos produtores agrícolas, como pelos interesses políticos, gozando da confiança dos australianos e, mais recentemente, dos investidores internacionais também.

Resumo das condições australianas

Os diferentes programas e formas de assistência governamental aos produtores rurais australianos surgiram, em grande parte, porque as necessidades verificadas vinham, em diversas ocasiões, acompanhadas de pressões políticas. Daí resultou um grande número de pequenos programas regionais, nem sempre bem coordenados ou dirigidos de forma centralizada.

Os empreendimentos de maior porte, todavia, especificamente o *Commonwealth Development Bank of Australia* e o *Primary Industry Bank of Australia*, surgiram em resposta a uma investida geral por parte dos representantes de entidades agrícolas. Estas instituições são administradas em bases nacionais, abrangendo um espectro mais amplo do setor rural. Os empréstimos resgatáveis em prestações e os empréstimos para desenvolvimento rural, os quais são administrados pelo sistema bancário, relacionam-se, igualmente, com estas bases mais amplas. Estas instituições especializadas foram criadas porque a comunidade rural percebeu que o sistema bancário vigente não atendia integralmente às suas necessidades. No caso do *Commonwealth Development Bank*, isto se relacionava à aceitação de menores padrões de crédito e, no caso do *Primary Industry Bank*, à necessidade de empréstimos resgatáveis em prestações mais longas. O endividamento rural australiano — cerca de

A\$5.200 milhões — está amplamente garantido através de hipotecas da propriedade, nos acordos a prazo mais longo, e através de penhores de rebanhos, manadas e safras, nos adiantamentos sazonais ou a curto prazo. É interessante observar que, num dado período do ano, quase 50 por cento dos produtores agrícolas australianos, estão livres de dívidas.

Em termos gerais, pode-se dividir o atual sistema de financiamento rural em fundos a médio/longo prazos e fundos a curto prazo. Os fundos a médio/longo prazos são geralmente concedidos pelos bancos oficiais de comércio, o *Primary Industry Bank* e o *Commonwealth Development Bank*, através de empréstimos resgatáveis a prestações. Os fundos sazonais ou a curto prazo são geralmente concedidos por sobregiros de bancos comerciais/estatais, estabelecimentos de financiamento pastoral e o Departamento de Crédito Rural do *Reserve Bank of Australia*.

Existe, ainda, outra divisão nos financiamentos da Austrália: é a que separa os produtores agrícolas bem estabelecidos, apresentando bons lucros, e os que operam com viabilidade marginal. Os primeiros são, geralmente, atendidos pelos bancos comerciais/estatais, o *Primary Industry Bank* e os estabelecimentos de financiamento pastoral; os outros, pelo *Commonwealth Development Bank* e muitos órgãos oficiais de assistência.

A experiência australiana demonstra que as unidades de produção agrícola estão apresentando crescente intensidade de capital em suas operações. A necessidade de fundos a longo prazo, a fim de fazer frente a esta situação, parece ser o ponto crítico para o desenvolvimento ordenado e efetivo das indústrias rurais. Com o encurtamento dos vencimentos de suas bases de depósitos, os bancos comerciais/estatais poderão ter dificuldades para conceder estes empréstimos a longo prazo, parecendo, portanto, haver necessidade de alguma forma de incentivo oficial para este fim.

Considerações sobre planejamento

Parece ser vantajoso um sistema que consiste em instituições nacionais separadas para lidar com setores econômicos distintos da população rural, ao invés de uma organização central, tentando ser todas as coisas para todos os homens. Se fôssemos chamados a planejar um sistema para a mobilização de recursos financeiros destinados ao setor rural, procuraríamos, inicialmente, responder às seguintes perguntas: O programa destina-se a:

- aumentar a produção nacional de alimentos?
- tornar a produção mais eficiente, a fim de aumentar as rendas internas e de exportação?
- introduzir e desenvolver novas indústrias?
- ajudar o produtor marginal de baixa renda a permanecer em sua terra?
- admitir novatos na indústria rural?
- facilitar a fusão de unidades rurais de menor porte, para que obtenham melhor viabilidade econômica?
- capacitar o operador bem sucedido a expandir-se, tornando-se ainda mais eficiente?

Identificados os objetivos exatos do programa, passa-se, então a desenvolver uma ou mais instituições para mobilização dos fundos necessários e para garantir sua aplicação dentro da filosofia do programa. Se, como parece mais provável, os programas se destinam a conceder vencimentos mais longos do que o normal para os empréstimos, ou a operar dentro de parâmetros creditícios inferiores aos aceitos normalmente, torna-se necessária alguma forma de apoio oficial ou regulamentador.



Debates com o conferencista John Frearson, da Austrália, tendo como moderador Antonio Ferreira Álvares da Silva, Secretário de Agricultura do Estado de Minas Gerais.

P. — José Resende Andrade, Presidente da Sociedade Mineira de Agricultura: Quais as taxas de juros dos empréstimos à agropecuária em relação às taxas normais?

R. — John Frearson: A estrutura das taxas de juros na Austrália é dupla, ou seja, existem taxas de juros para empréstimos bancários até 100 mil dólares a 14,5 por cento, inclusive para habitação, dentro do mesmo limite. As taxas de empréstimos bancários além de 100 mil dólares são atualmente na base de 17,5 por cento. As taxas disponíveis para o setor agrícola são normalmente de 1/2 por cento sobre essas taxas. Na prática, o adicional é compensado a longo prazo (até 30 anos). As taxas citadas são, naturalmente, para negociações à vista.

P. — Richard Doboin, do Crédit Agricole: Existem na Austrália companhias de *leasing* especializadas no setor agrícola?

R. — John Frearson: Sim, acredito que exista uma suficiência de *leasing* disponível, tendo a intermediária as chamadas companhias de finanças (*Finance Companies*), que não são bancos mas, muitas vezes, estes são seus proprietários, podendo ser também apenas um departamento do banco. Normalmente cobram uma taxa maior do que a taxa de empréstimo bancário. A Austrália tem um alto grau de mecanização no setor agrícola, sobretudo nas áreas de cultura de grãos, cana-de-açúcar e assim por diante. Existe uma grande quantidade de equipamento capitalizável e, em alguns casos, o valor do equipamento é quase tão grande quanto o valor da propriedade. As maiores fazendas de gado usam até helicópteros para juntar o rebanho. Isto fica um pouco caro, fazendo com que a agricultura se torne um empreendimento de capital mais intensivo.

P. — Raul Castro, da Associação Brasileira de Criadores de Bovinos de Raça Holandesa: Qual o retorno obtido para cada dólar investido ou financiado na agroindústria australiana?

R. — John Frearson — Eu mencionei na minha conferência que a dívida agrícola na Austrália, em 1981, era de 5,2 bilhões de dólares. Devo acrescentar que, no mesmo ano, o produto rural era de 11 bilhões de dólares, percentualmente 2,1 por cento. Infelizmente, não posso dar a taxa de retorno, que é muito variável. Quando se considera a taxa de retorno na Austrália rural, precisa-se levar em conta que a Austrália não tem imposto sobre o lucro na venda de investimentos e, portanto, numa época inflacionária, a taxa de retorno é acelerada, talvez pela reavaliação da terra. No entanto, para captar esse alto retorno, há necessidade de povoar a terra e a terra normalmente passa de uma geração a outra, e o retorno é imaginário. Além disso, entre os fatores que têm de ser levados em conta ao assessorar investimentos em propriedades rurais — em oposição a outros tipos de investimentos — deve-se considerar o estilo de vida rural e, também os benefícios do imposto mencionados em minha palestra.

P. — Reynaldo de Souza Motta, Economista do Banco Central do



Mailson Ferreira Nóbrega e John Frearson, durante os debates

Brasil: Qual é, hoje, a taxa de inflação na Austrália? Quais os níveis na taxa média de juros do mercado e dos juros subsidiados? Os programas de créditos subsidiados são auto-sustentáveis ou necessitam continuamente de recursos de outros setores? De que modo são os recursos transferidos dos outros setores para o rural? Estariam tais recursos previstos no orçamento nacional ou seriam simplesmente oriundos de aumento não desejado e não programado da base monetária?

R. — John Frearson: São muitas perguntas juntas, e de algumas já nos reportamos. A taxa de inflação na Austrália, atualmente, gira entre 10 e 11 por cento anuais. Quanto às taxas de crédito, repetirei que a preferencial, que se encontra na reserva do Banco Central, se situa em torno de 15,75 por cento, em oposição à taxa de *overdraft*, de 17,5 por cento. Aí, temos então uma taxa preferencial. A assistência do Commonwealth — sobretudo no caso do *Primary Industry Bank of Australia* — continuou, no entanto, decrescente nos últimos dois anos, em consequência do aumento nas taxas de juros, e o crédito subsidiado é de maior valor. Quando a taxa de juros fica estável, imagina-se que o governo está dando mais apoio, que as verbas estão sendo tiradas do setor público para serem investidas no setor rural como uma concessão. Tal ocorrendo, produzi-la, depois de contabilizadas as despesas, uma margem de lucros negativa ou juros negativos, que teria de ser absorvido por uma fonte do governo. O fato de que isso tenha sido realizado fora do orçamento, pelo uso de depósitos de equalização de renda (*Income equalization deposits*), é um fenômeno interessante. Na verdade, é o agricultor, com verba acumulada, que subsidia os agricultores que precisam de empréstimos a longo prazo. Devo mencionar que, a uma determinada altura do ano normalmente depois da colheita apenas 50 por cento dos agricultores australianos estão endividados. Quanto à transferência de recursos para o setor rural, mais especificamente nos casos do *Prime Industry Bank* e do *Development Bank of Aus-*



trália, ambos são mutuários públicos em relação ao mercado de juros com vencimentos fixados para quatro a dez anos. As verbas são absorvidas da área urbana (aposentadoria e poupança) e deslocadas para o setor rural, podendo-se afirmar que o montante da assistência governamental, ou seja, o volume de crédito da conta IED a 9.5 por cento é de fato um mecanismo de controle. Sem isso, o subsídio total teria que ser absorvido pelo governo, e se fosse planejado como uma operação de crédito auto-sustentado, ou parcialmente auto-sustentado, teria de ser atraente para os investidores, para os analistas, para os investidores profissionais e, a longo prazo, para os investidores internacionais.

P. — José Augusto Severo, Assessor Técnico do Banco Sul Brasileiro: Quais os objetivos principais do depósito compulsório feito pelos bancos junto ao Banco Central australiano? Existe facilidade real de liberação de parte desse depósito pelo governo para os créditos de investimentos concedidos para o desenvolvimento e a modernização rural pelos bancos comerciais?

R. — John Frearson: Os depósitos feitos no Reserv Bank of Australia ou no Central Bank, naturalmente fazem parte da dinâmica do sistema bancário, que é projetado para proteger os depositantes. Não é um sistema incomum para a Austrália, é um sistema normal em muitos, muitos países. Tenho certeza de que existe a mesma coisa no Brasil. Esses depósitos, evidentemente, têm juros muito baixos, como qualquer banqueiro nesta audiência deve saber. A liberação de depósitos de valores relativamente pequenos visava estimular o sistema bancário a fazer empréstimos a longo prazo ao setor rural, o que diminuiu sensivelmente com a abertura do Primary Industry Bank, que age agora nessa faixa.

P. — Simon Parnes, Agrônomo do Banco Bamerindus: Como funciona a assistência técnica em vosso banco? Existe uma estrutura composta de agrônomos e veterinários? Caso positivo, como atuam esses técnicos internamente? Ao concederem empréstimo a descoberto ou a médio e longo prazos, o banco exige uma orientação técnica a nível de produtor? Por quem e como ela é prestada?

R. — John Frearson: No caso do meu banco, o Primary Industry Bank, existe um critério bancário normal. A atividade rural que ele financia, responsabilidade do crédito, está sustentada pelo sistema de fornecimentos primários, ou seja, através do sistema comercial. O Primary Industry Bank não fornece aos seus clientes nenhuma assistência técnica; os conselhos financeiros estão sempre disponíveis, os conselhos técnicos não. Já o Commonwealth Development Bank é diferente. Ele mantém um grande staff de técnicos, que ficam nas propriedades dando assistência. E, certamente, quando se está tratando com uma garantia menor em termos bancários, é bastante importante que o *input* desses técnicos, em termos de potencial, seja equivalente, não apenas à propriedade rural e ao seu equipamento, mas também ao agricultor. Portanto, são duas instituições distintas. Por outro lado, há uma grande quantidade de assistência técnica disponível, que os agricultores utilizam, quer através dos departamentos estaduais e federal de agricultura, quer de suas próprias organizações, quer, ainda, de alguns órgãos estatutários (*conselhos de marketing*). Donde se conclui, que a assistência técnica é prestada em larga escala na Austrália, apenas que não é exercida diretamente ou através do sistema bancário, com a única exceção a que me referi do Commonwealth Development Bank.

P. — João Luiz Cardoso, Professor universitário em Jaboticabal (SP): Estudos mostram uma grande diversificação da distribuição

do crédito em países menos desenvolvidos. Favorecem grandes proprietários, culturas comerciais de exportação, regiões do país mais capitalizadas e com níveis tecnológicos mais desenvolvidos, etc. Tendo em conta aspectos de distribuição como os mencionados, é possível reforçar idéias sobre a atuação das diversas fontes de crédito no sistema da Austrália?

R. — John Frearson: A meu ver, não é desejável existir apenas uma organização se responsabilizando por todo o espectro, porque as necessidades dos agricultores de grande porte, são, sem dúvida, diferentes das necessidades dos agricultores de menor porte. Mas, dito isto, é preciso que se entenda que ambos têm necessidades, em termos do interesse nacional. Não vale a pena evitar que uma operação bem sucedida se tome ainda melhor sucedida para depois ter dificuldades com produção e exportação. Do mesmo modo, não vale a pena deixar falir uma operação de pouca viabilidade para depois ter que deslocar o agricultor e sua família para outra atividade da sociedade. Portanto, existe uma justificativa para programas dirigidos aos dois tipos de agricultores. A dificuldade é garantir que não se confundam. O Primary Industry Bank tem um programa cuidadosamente planejado harmonizando, em todos os sentidos, os talentos do governo e os dos bancos comerciais que estão funcionando plenamente. Quanto às fontes de recursos para esses programas, sou de opinião que não deveria haver nenhuma diferença. Se um governo tiver que se envolver e eu suspeito que é essa a situação aventada — ele terá de dar assistência ou por meio de verbas a uma taxa de juros menor, taxas preferenciais, como temos na Austrália, ou por meio de subsídios diretos, disponíveis também na Austrália, ou até pela emissão de cauções, que facilitem a captação de recursos dos lugares públicos a um retorno baixo.

P. — Fernando Penteado Cardoso, Presidente da Manah S/A (SP): Ainda existem subsídios para reduzir o preço dos fertilizantes na Austrália? Existem tarifas aduaneiras específicas para fertilizantes e suas matérias primas na Austrália?

R. — John Frearson: Acredito que o meu conterrâneo Ian Wearing terá mais condições de responder do que eu, mas, essencialmente, posso informar que a Austrália produz alguns fertilizantes por si mesma e importa alguns outros normalmente a um preço comum. Esse preço é subsidiado em benefício dos agricultores como assistência indireta, e o nível desses subsídios é abordado na hora da avaliação orçamentária anual.

P. — Cotriguaçu — Cooperativa Central Regional de Iguaçu (PR): As cooperativas estão ausentes do processo agrícola ou a Austrália possui outros mecanismos que as substituem?

R. — John Frearson: Creio que, quando o meu conterrâneo Ian Wearing falar verificar-se-á que o sistema cooperativo na Austrália foi substituído, em grande parte, pelos *conselhos de marketing*. Existem muitas cooperativas locais que estão lidando com produtos a nível doméstico, se bem que haja uma ou duas maiores operando com, digamos, soja e algodão, atuando no mercado internacional. Elas praticamente não desenvolvem atividade financeira de maior expressão, e os agricultores se dirigem ao sistema bancário. Normalmente não se dirigem às cooperativas para conseguir financiamento, mas para vender seus produtos. Em determinadas situações, as cooperativas aceitam alguns depósitos dos agricultores que têm recursos financeiros extras, e lhes dão uma taxa de retorno que é provavelmente maior do que a obtida no mercado aberto para quantias relativamente pequenas. Mas, em essência, são *cooperativas de marketing*.



Os estímulos fiscais e subsídios no caso da agricultura francesa

**Conferência de Jean Madec — Directeur
Confederation Nationale de la Mutualité de la
Cooperation et du Crédit Agricoles — CNMCCA —
França**

Os modelos de valorização agrícola de todos os países desenvolvidos, mesmo os considerados *mais liberais*, são favorecidos pela ajuda do Estado.

Evidentemente, são auxílios financeiros diretos, como por exemplo as subvenções e subsídios de juros, que despertam a atenção mais imediata. De fato, não só podem ser facilmente mensuráveis como pesam sobretudo nas despesas públicas, e por isso alimentam um debate técnico-político sobre a eficácia das ajudas e do controle orçamentário.

Mas, a par dessas ajudas financeiras diretas, existem alguns tipos de intervenção chamados indiretos, cuja importância não deve ser minimizada: o jogo fiscal, os repasses sociais, a regulamentação do crédito, os diversos textos legais, constituem elementos que devem ser igualmente levados em conta. A título de ilustração, podemos lembrar que, a nível do GATT, por exemplo, os entraves às permuta-

tas internacionais e às distorções de limites máximos muitas vezes têm mais a ver com disposições não tarifárias (sobretudo sanitárias) do que com as disposições tarifárias propriamente ditas.

Em resumo, nas economias modernas, que são necessariamente complexas e interligadas pelas taxas cambiais, torna-se necessário para a análise e comparações internacionais, recolocar cada elemento em seu contexto. Em outras palavras, seria pouco científico isolar um tipo de ajuda à agricultura e comprar seus efeitos em diferentes países, sem antes situá-lo no quadro da política global e do contexto técnico, econômico, financeiro e social de cada um dos países interessados. Dizer, por exemplo, que o montante total dos subsídios de juros para os empréstimos aos agricultores aumenta na França, só tem significado em função do contexto, do dispositivo global do financiamento à agricultura, dos rendimentos e capacidades de reembolso dos agricultores, dos objetivos e dos meios da política agrícola dentro da política econômica global do país.

O caso da agricultura francesa, no entanto, pode se revelar rico de ensinamentos significativos — sob a condição de não utilizá-los como se apresentam, sem adaptação, em contextos diferentes. Levando-se em conta as restrições de horário e amplitude do assunto, proponho, portanto, apresentar os pontos relevantes da política francesa de subsídios à agricultura, ao invés de uma análise estatística completa.



Jean Madec(e) falou sobre a bem-sucedida experiência francesa de estímulo à agricultura, adotada nos últimos vinte anos.



Jean Madec(e) quando pronunciava sua conferência e Antonio Ferreira Alves da Silva.

Por que é interessante estudar a experiência francesa? Essencialmente porque, nesses últimos vinte anos, a agricultura francesa evoluiu mais do que durante o século precedente. De fato, de 1960 a 1980, em 32 milhões de hectares, a população agrícola ativa diminuiu em 54%, o número de explorações reduziu-se à metade, ao passo que os investimentos brutos foram multiplicados por sete e o valor acrescentado em 3,5. Em termos de volume, as entregas da agricultura aumentaram em 60% e, de 1968 em diante, a França tornou-se permanentemente um país exportador: o excedente da balança agroalimentar em 1981 alcançou 25 bilhões de francos, o que não é nada desprezível diante da conta petrolífera.

Estas poucas cifras bastam para ilustrar a importância e o sentido das evoluções constatadas. Na verdade, o que se realizou foi uma espécie de "revolução silenciosa", com seus aspectos positivos e também suas dificuldades, nem todas superadas ainda. De um modo geral, entretanto, apesar das reivindicações camponesas, do êxodo agrícola e de certas manifestações, foi possível conduzir essas transformações da maneira tão humanamente suportável quanto possível. Dois elementos permitem explicar, pelo menos em parte, este resultado essencial: de um lado, o Estado praticou uma política de *acompanhamento*, de apoio, de *incentivo* à evolução desejada numa economia que, até recentemente, ainda era de pleno emprego industrial e comercial, por outro lado, contrariando certas previsões, o modelo agrícola francês não se desenvolveu com base em incremento salarial a exemplo do setor industrial e sobretudo do setor terciário, mas sim baseado em explorações familiares sob responsabilidade pessoal. É aí que reside uma das características mais originais da organização social da produção agrícola, comparado ao que acontece em outros setores de atividade onde as estruturas salariais têm a importância que se conhece. Foi, portanto, a máquina profissional agrícola, principalmente *cooperativa e mutualista* que se tornou, então, o interlocutor dos poderes públicos e um dos

meios de domínio sobre as evoluções com a participação dos *próprios agricultores*. Assim foi com o *Crédit Agricole Mutuel*, cujo balanço consolidado elevou-se a mais de 560 bilhões de francos em 1981, da *Cooperação Agrícola* que garante a transformação e a comercialização de mais da metade da produção agrícola total, dos organismos de seguro e de mutualidade social agrícola, cuja importância veremos adiante.

À luz destes dois aspectos, passarei a apresentar:

- de um lado, a ação do Estado,
- de outro, a ação dos organismos profissionais, cooperativos e mutualistas.

O orçamento estatal

A apresentação funcional do orçamento em 1982 permitiu saber o destino das despesas públicas por setor principal. *As despesas que beneficiam a agricultura e o espaço rural* estão resumidas nos quadros anexos.

Algumas observações se fazem necessárias. Primeiro, é preciso notar que o Orçamento anexo das prestações sociais agrícolas (BAPSA) representa cerca de 50% do total. Nesse particular convém lembrar a importância do regime de proteção social geral na França. Os agricultores, levando-se em conta o êxodo dos anos anteriores, constituem uma população de elevado índice de envelhecimento (uma vez que os jovens abandonaram a exploração); acrescenta-se a isso o alinhamento das prestações sociais sobre o regime geral. Daí a necessidade de compensações financeiras alimentadas pela coletividade nacional. Em seguida, é preciso lembrar que o orçamento nacional suporta o ônus dos pagamentos líquidos de recursos próprios à CEE. Finalmente, cerca de dois terços das dotações não distribuídas incluem subsídios aos juros de empréstimos



concedidos pelo *Crédit Agricole Mutuel*. O meio ambiente e a infra-estrutura rural são beneficiados pela ajuda estatal (sistema hidráulico, remembramento, etc.). A eletrificação e os programas de canalização de água foram praticamente concluídos.

Em relação ao orçamento total da França, o orçamento da agricultura como tal tem variado segundo a época. Sendo que de 1954 a 1965 ele representou de 5 a 8 por cento do orçamento global. Depois, de 1966 a 1970, situou-se ao nível de 8 a 12 por cento, declinando novamente de 1971 a 1979 para 8 a 9 por cento. Evidentemente, todas essas flutuações estão ligadas à conjuntura econômica, monetária e política; mas a continuidade dos esforços é garantida de um ano para outro, apesar da regra da anuidade orçamentária.

Na verdade, quando da votação do orçamento, os 8 ou 9/19 dos créditos já estão comprometidos para operações em curso. A cada ano a margem de manobra é, portanto, relativamente reduzida. E continuará sendo assim sobretudo em 1983, pois a disposição política do novo governo de lutar eficientemente para reconduzir a taxa anual de inflação a uma cifra (menos de 10 por cento), leva a um maior rigor orçamentário.

Quanto ao emprego das despesas orçamentárias, surge a questão da *racionalidade e da eficácia dos meios*. A luta contra desperdícios eventuais, comportamentos rotineiros, inércias administrativas, demonstra uma constante preocupação; mais ainda, trata-se de procurar os métodos mais apropriados de alocação dos recursos aos objetivos pretendidos. É isso que vem sendo realizado há anos na França pelo método da *racionalização das escolhas orçamentárias* (RCB). Esta técnica traz um esclarecimento interessante através da análise sistemática da relação custo/benefício por categoria de ações; mas ela continua a ser insuficiente para se chegar a julgamentos de valor real. Quando menos, sua utilização exclusiva forneceria aos responsáveis administrativos, bem protegidos por trás de uma metodologia, o poder real de decisão sobre algumas categorias de ações isoladas, portanto sem que a coerência seja concomitantemente mantida. As apreciações mais abalizadas sobre a eficiência dos subsídios e das medidas tomadas pelos poderes públicos devem, geralmente, apoiar-se em análises onde são considerados outros aspectos que não exclusivamente os elementos financeiros ou apenas os elementos quantitativos conhecidos, examinados então sob o ponto de vista dos objetivos da política agrícola. O *planejamento indicativo* é, neste particular, o procedimento que, a médio e longo prazo, parece o mais apropriado a fim de prever, com base nos resultados das ações anteriores, uma alocação racional dos recursos orçamentários de acordo com as políticas adotadas.

A este nível, poder-se-ia citar um exemplo relativo aos *mercados agrícolas*. É sabido que um excedente mesmo baixo e ocasional na produção de frutas, por exemplo, em relação à oferta de solvência instantânea, pode se traduzir em queda de cotações (o efeito King, de regulamentação dos mercados, de transformação dos produtos, permite atenuar estes inconvenientes, desde que não se trate de excedentes estruturais, como foi o caso do leite na Europa. É preciso então desenvolver todo um conjunto de dispositivos no âmbito de uma política apropriada. Na França, a nova organização dos mercados se apóia na criação de *serviços* destinados a regularizar a oferta em relação à procura e a dar maior garantia de rendimentos aos produtores agrícolas. São formados fundos especiais, como o *Fundo de Orientação e de Regularização dos Mercados Agrícolas* (FORMA) com este objetivo. É evidente que não basta prever meios financeiros;

é preciso também que eles sejam utilizados por uma determinada política, portanto, através dos *organismos apropriados e de acordo com os dispositivos administrativos adequados*.

Entre as medidas de efeito indireto, o *sistema fiscal* tem um papel tão mais importante quanto mais a agricultura se torna capitalista e ligada à economia de mercado. Vários dispositivos, entre eles a *Taxa sobre o Valor Agregado* (TVA), são concebidos, principalmente, para estimular o investimento. É mister ainda evitar o risco do superequipamento ou, ao contrário, na conjuntura francesa atual, um temor exagerado da criação do imposto sobre a fortuna. Talvez seja no que diz respeito à transmissão de bens imobiliários (as terras agrícolas pertencem aos que as exploram na proporção de cerca de 50 por cento das áreas) que o sistema fiscal se faz mais importante. A aplicação de uma política de estruturas fundiárias fez-se acompanhar de uma redução dos direitos de mutações (quase nulos quando as transações se fazem através das empresas de organização fundiária rural (SAFER) ou quando o fazendeiro compra a terra que explora) de maneira que as receitas fiscais assim obtidas não ultrapassem 600 milhões de francos: a mobilidade das transações, levando-se em conta necessariamente a evolução demográfica, ver-se-á aumentada se, além de tudo, a terra não for considerada com um valor-refúgio face à inflação.

Em suma, o efeito de uma medida deste gênero está ligado aos comportamentos e às expectativas dos empresários. Os aspectos psicológicos provavelmente não são os mais importantes: o desenvolvimento é, antes de mais nada, uma questão de competência e de estado de espírito. É por isto que, além dos subsídios diretos ou indiretos a incidências financeiras, existe a intervenção de outros elementos, entre eles os que dizem respeito à formação e à informação das populações interessadas.

Ação e responsabilidade das estruturas mutualistas e cooperativas: O exemplo do *Crédit Agricole Mutuel*

A revolução silenciosa da agricultura francesa não teria sido possível sem um certo número de condições, entre as quais a ativação de um mecanismo bancário apropriado. O crédito, é bem verdade, não basta se as demais condições não forem preenchidas, mas ele é um dos elementos importantes. Por isso, ele é aqui trazido a título de exemplo.

É natural que os bancos concentrassem historicamente seus investimentos primeiro nos setores mais rentáveis. E a agricultura não era um deles. Foi preciso, pois, que os próprios agricultores se organizassem para criar seu próprio estabelecimento bancário, que é o *Crédit Agricole Mutuel*, atualmente com uma audiência internacional que é motivo de orgulho para os camponeses franceses. Mas ele é e permanece antes de tudo seu instrumento, adaptado às suas necessidades específicas, com a colocação dos poderes públicos ou sob seu controle.

Minha intenção não é a de apresentar aqui o *Crédit Agricole Mutuel* sob todos os seus aspectos, mas de ressaltar como *uma espécie de contrato* foi conluído entre o Estado e ele, de forma a que contribuisse da melhor maneira possível para os objetivos da política agrícola e melhor correspondesse às necessidades individuais e coletivas dos agricultores. Neste particular, deve-se salientar de imediato o papel dos subsídios de juros. Eles representam atualmente mais de 5 bilhões de francos incluídos no orçamento do Ministério da Agricultura⁽¹⁾ em escala da França e, levando-se em conta as taxas

(1) 40 por cento dos quais destinam-se às cooperativas agrícolas, aos artesãos rurais às coletividades públicas e privadas do meio rural.



Os juros de empréstimos não subsidiados, esta ajuda está longe de ser desprezível. Em todo caso, trata-se de uma percentagem bastante elevada do orçamento do Ministério da Agricultura e, por esse motivo, a administração do Ministério das Finanças se esforça tradicionalmente para reduzir-lhe o crescimento. Daí o desenvolvimento dos empréstimos não subsidiados.

Foi-se o tempo em que os empréstimos subsidiados podiam ser concedidos facilmente. As restrições das dotações orçamentárias diante das crescentes demandas fazem com que doravante a regulamentação se imponha de maneira cada vez mais precisa, para não ficar minuciosa.

Uma regra essencial é posta em prática: a *seletividade dos auxílios*. Já utilizada para as subvenções, ela também é aplicada aos subsídios de juros. As taxas e prazos de empréstimos são função de critérios precisos, consoante os objetivos sócio-estruturais, com vistas a favorecer a instalação de jovens agricultores e a ampliação das explorações muito restritas até um limite máximo, a facilitar a valorização de zonas geográficas pouco favorecidas (montanhas), a orientar as produções. A esses critérios soma-se considerações de superfície de exploração, idade do beneficiário, trabalho em tempo integral na agricultura, etc. Em suma, tudo o que leva a um arsenal regulamentar complexo que pressupõe um controle dos poderes públicos.

A bem dizer, uma regulamentação por demais rígida não exclui inconvenientes; as caixas locais de crédito agrícola prefeririam maior flexibilidade para proceder a uma abordagem global do financiamento de cada exploração (e não por objetivo, caso o caso) cedendo maior lugar à apreciação das capacidades técnicas do gestor e morais do beneficiário.

Aliás, é o que acontece no caso dos empréstimos não subsidiados. De fato, vale destacar que, cada vez mais, os agricultores apelam para esta categoria de empréstimos.

Seria verdade então que o papel do Estado desaparece do momento em que os empréstimos não desfrutam de subsídios?

Mesmo quando se trata de empréstimos não subsidiados, o Estado, não se mostra neutro, sobretudo no caso de um estabelecimento que, como o *Crédit Agricole Mutuel*, distribui cerca de 20 por cento dos créditos totais à economia.

De fato, a função bancária consiste em captar recursos suficientes para responder às necessidades, aos melhores custos e nas melhores condições possíveis de garantias.

Cada estabelecimento busca uma adequação correta entre a captação dos recursos junto ao público e as necessidades. A adequação em termos de volume implica em que o *Crédit Agricole Mutuel* recorra aos recursos de famílias e poupadores que não os agricultores. Trata-se de uma reviravolta na situação, pois historicamente é a poupança agrícola e rural que devia ser captada com o intuito de contribuir para o desenvolvimento urbano. Agora a agricultura não pode mais assegurar seu auto-financiamento e o recurso à poupança não agrícola torna-se indispensável. A adequação de prazo implica em que se trate do risco de transformação, importante em período de incerteza conjuntural. Em ambos os casos, o Estado intervém: para permitir condições de captação até determinados limites (por exemplo, a criação de novos guichês está atualmente sujeita à autorização prévia), para permitir condições de captação máxima. O papel de arbitragem e orientação dos poderes públicos permanece, portanto, efetiva.

E, no entanto, existe um certo grau de liberdade a nível de caixas locais e regionais: é o que torna vivo e eficaz o *Crédit Agricole Mu-*

tuel. A capacidade de apreciação de cada situação permanece essencial. Neste particular, é preciso dar-se conta do caminho percorrido: em 1950, endividar-se era pôr em risco o nível e o *status social* no campo. Hoje não somente o uso de cheque se generalizou, mas os agricultores se iniciaram nas mais modernas e sofisticadas técnicas de concessão e gestão de créditos. Em outras palavras, existe um aspecto pedagógico de *formação financeira e preparação à tomada de decisão e de responsabilidades* que, no quadro das estruturas mutualistas, consiste em um dos elementos essenciais do sucesso. Além disso, o próprio *Crédit Agricole Mutuel*, que não visa lucro, subsidia certos empréstimos.

Um em cada nove cidadãos da Comunidade Econômica Europeia é membro de uma cooperativa de crédito; o número de beneficiários ainda é maior. Mas isto não é o essencial. É preciso compreender que "a ambição dos que fundaram, no século passado, as primeiras cooperativas e os primeiros grupos mutualistas era imensa: a seu ver, não se tratava menos de encontrar um terceiro caminho, um terceiro modelo de sociedade intermediária entre o capitalismo liberal e o marxismo. As instituições de crédito na Europa possuem uma característica comum que, por sua importância e conteúdo, representa mais do que uma simples relação social baseada em razões puramente comerciais, apesar de certas diferenças de um país para o outro".^(*)

Além de seu contrato com o Estado, os estabelecimentos financeiros do tipo cooperativo e mutualista conhecem um sucesso bem real na França e na Europa. Isto convida à reflexão: de fato, foram os camponeses, geralmente pouco informados sobre a origem das questões bancárias, que criaram em conjunto os instrumentos de que precisavam, gerando-os e desenvolvendo-os não para o lucro, mas para serviço e promoção dos associados responsáveis. Foi e é uma escola de ação, original e eficaz. Da mesma forma, graças às cooperativas agrícolas de transformação, a ação solidária dos agricultores é tanto mais eficaz e necessária quanto é preciso lutar contra o confisco do essencial dos ganhos da produtividade pelas estruturas a montante e sobretudo a jusante da produção agrícola. Aqui também o apoio dos poderes públicos na defesa dos interesses dos produtores em seus filões agroalimentares continua indispensável, ainda que se exprimam sistematicamente através de ajudas financeiras.

Na França, como em outros lugares, as ajudas diretas e indiretas do Estado, assim como os métodos de financiamento, não passam de meios e instrumentos. São, sem dúvida, essenciais mas não substituem uma boa política de estruturas, de mercados, de formação...

Em suma, a coerência das políticas e dos meios é sempre indispensável. Na França, por exemplo, de nada serviria preconizar a manutenção de uma população agrícola estável para lutar contra o desemprego se as condições de renda, de proteção social e de qualidade de vida não puderem ser obtidas no campo de modo comparável ao que se pode obter em outros lugares, mesmo levando-se em conta as especificidades da profissão de agricultor.

No cômputo geral, o essencial talvez se encontre na vontade e no *know-how*, não do homem isoladamente, mas dos homens livremente organizados em grupos solidários. Seria um sonho imaginar um fim de século XX capaz de dominar a fome no mundo, de estabelecer um diálogo de paz e de levar a solidariedade aos povos das regiões Norte-Sul? Seria uma honra para nossas gerações ter podido contribuir para este fim.

(*) M. LARDINOIS: Presidente do Rabobank - Revista *Economie et Finances Agricoles* - CNCA, Junho de 1981 - Paris.

**Total das despesas em benefício da agricultura⁽¹⁾**

(Em milhões F)

	1981	1982
Orçamento do Ministério da Agricultura	18.465,96	21.053,93
* agricultura	17.960,18	20.412,38
* indústrias agrícolas e alimentares	505,78	641,55
Orçamento das tarifas comuns	1,47	1,21
Orçamento da Pesquisa e da Tecnologia	1.200,06	1.463,20
Orçamento da Organização do território	271,23	244,00
Contas especiais do Tesouro	1.028,95	1.166,53
* Propriedade florestal nacional	474,85	561,20
* Fundos de desenvolvimento de sistemas de água	554,10	605,33
Orçamento anexo das prestações sociais agrícolas	34.251,37	42.596,00
Redução de imposto de combustível agrícola	43,24	—
Somas líquidas dos recursos próprios à CEE	15.600,00	17.741,00
Total	70.862,28	84.265,87

Orçamento do Ministério da Agricultura

(Em milhões F)

Subfunções	Total			Funcionários	Funcionamento	Contribuições públicas
	Montante	Estrutura	Aumento 1982/1981	Equipamento	Empréstimos e adiantamentos	
Organização fundiária	502,7	2,3	22,3	0,0 370,0	0,0 0,0	132,7
Organização do sistema hi- dráulico	261,4	1,2	-7,7	5,9 252,5	3,0 0,0	0,0
Organização do habitat rural	833,6	3,8	-3,5	0,0 830,2	3,4 0,0	0,0
Espaço rural e florestas	1.889,4	8,6	16,4	2,9 448,5	179,6 188,6	1.069,8
Produção agrícola e meios de explorações	1.157,0	5,3	13,7	3,8 239,7	0,2 0,0	913,3
Condicionamento, armaze- nagem, transformação e co- mercialização	541,4	2,5	18,8	0,0 449,3	6,1 0,0	86,0
Atividades nos mercados	3.147,2	14,3	24,6	0,0 0,0	0,0	3.147,2 0,0
Atividades de caráter social	1.623,3	7,4	3,5	0,0 1,5	0,1 0,0	621,7
Pesquisa	1.664,9	7,6	23,7	11,3 324,3	1.321,8 0,0	7,5
Dotações não distribuídas	10.325,4	47,0	18,8	2.478,5 258,3	307,4	7.131,2 150,0
Total						
Em percentagem						



Debates com o conferencista Jean Madec, da França, tendo como moderador Antonio Ferreira Álvares da Silva, Secretário de Agricultura do Estado de Minas Gerais.

P. — Alberto Ferreira, da Cooperativa Agropecuária do Vale do Rio Doce: Há algum programa de governo na França que vise conter a concentração de empresas rurais? Essa concentração de empresas terá sido responsável pelo aumento da produtividade?

R. — Jean Madec: Como já declarei há pouco, num país de estruturas pequenas e antigas como a França, era preciso prever e organizar uma evolução das estruturas de produção. Assim, em 1954, a população agrícola ativa na França representava 27 por cento da população ativa total. Hoje ela é inferior a 8 por cento, porque, durante esse tempo, a indústria francesa desenvolveu-se consideravelmente, assim como a pesquisa e todo o setor terciário. Cito de passagem, porque talvez isto não seja suficientemente conhecido, que os matemáticos franceses, por exemplo, constituem hoje uma escola de grande fama internacional. O fato da França, assim como os outros países da Europa, ter optado por uma política de modernização de sua agricultura corresponde a um plano. Esse plano é adotado em todos os países europeus, e os métodos de valorização e de aplicação são os mesmos nesses países. Mas a França, a Itália e agora a Irlanda precisavam recuperar um certo atraso nesse sentido,

em relação aos países situados mais ao norte. Atualmente constatamos a realização de importantes progressos, mas a crise econômica mundial cria o desemprego tanto na França como em outros países, provocando a insatisfação de alguns por verem que um número demasiadamente grande de agricultores abandona o campo para se tornarem desempregados nas cidades. É preciso saber que, de fato, em 1982, os desempregados na França recebem consideráveis auxílios atingindo um total de 120 bilhões de francos por ano, o que é realmente importante. Portanto, preconiza-se, atualmente, um certo desaquecimento da evolução da população. Entretanto, não é a política que decide os êxodos, são os próprios agricultores. E, em muitas pequenas explorações, os jovens já partiram há algum tempo, deixando os pais no cultivo da terra, até atingirem a fase de aposentadoria, isto é, no máximo aos 65 anos ou no mínimo aos 60. E é por isso mesmo que insisto nesse assunto: o sistema das aposentadorias é muito importante na França. Nestas condições, é a associação entre as medidas econômicas, sobre as quais tanto falamos, e as medidas sociais como a aposentadoria, que permite conduzir e controlar certas evoluções.

P. — Francisco Pires: Qual a idade mínima para o agricultor se aposentar?

R. — Jean Madec: Na maioria dos casos, a idade é de 65 anos e, em certas regiões e sob certas condições, a idade pode ser de 60 anos. Existem fórmulas intermediárias que permitem adiantar a idade para a aposentadoria até mesmo abaixo dos 60 anos. Por exemplo, no caso de cultivos de terras situadas em regiões monta-



Jean Madec(e) respondeu às perguntas do plenário. Ao seu lado, Antonio Ferreira Álvares da Silva.



nhosas difíceis ou no caso de doenças ou problemas peculiares aos agricultores. Este processo é regulamentado dentro do C.E.E. e se desenvolve, agora, sistematicamente.

P. — Benedito Tadeu Cesar Mendes, Vice Presidente do Citibank S/A: Quais os subsídios que o governo francês concede às exportações de produtos agrícolas e agroindustriais? Quais os mecanismos existentes na concessão desses subsídios à exportação?

R. — Jean Madec: As subvenções às exportações alimentam um debate permanente. E torna-se evidente, no momento, que, a nível internacional, segundo o Acordo Geral sobre o Comércio e o Transporte, o GATT, os Estados Unidos da América acham que a Europa apoia abertamente as exportações agroalimentares. Trata-se de um debate de extrema importância, mas peço que se lembrem das cifras que lhes solicitei guardassem na memória: a Europa continua sendo o principal importador de produtos agroalimentares do mundo, como bem devem saber os brasileiros que lhe vendem sobretudo soja, café e muitos outros produtos. Esse debate sobre os subsídios às exportações é mesmo permanente. Lembro ainda que é difícil responder sobre o único problema financeiro, pois os problemas não-tarifários, sobretudo a regulamentação dos Estados Unidos, são ainda mais importantes nesse ponto do que as questões tarifárias. E, de fato, as conversações internacionais vão continuar, e creio que conseguiremos lutar contra a tentação da crise econômica e financeira geral do Ocidente de adotar um comportamento malthusiano. Ao contrário, é preciso continuar criando condições favoráveis aos intercâmbios internacionais de bens e produtos, pois é daí que vem o progresso. Somos favoráveis aos intercâmbios internacionais. Naturalmente — como se diz em minha terra — sempre se acha que o modelo do vizinho é mais perfeito do que o nosso, e que em outra parte tudo é maravilhoso em comparação à nossa própria situação. As coisas não são bem assim. Existe uma agressividade comercial agroalimentar que, pessoalmente, eu deploro. No mundo inteiro existem poucos países exportadores agroalimentares. Na maioria dos casos trata-se de produtos complementares e não de produtos concorrentes. Não se compreende que os poucos exportadores de produtos agroalimentares não consigam chegar a um acordo para desenvolver uma estratégia diante de um mundo cujos dois terços da população vive em penúria alimentar. Isso é absolutamente anormal. Achamos que novas discussões devem ser mantidas a nível internacional e que culminariam em um programa comparável ao que surgiu após a guerra, o Plano Marshall, para a recuperação da Europa e do Japão, e que se aplicaria aos países em desenvolvimento. Achamos que o progresso não é recusar a produção agroalimentar em todo o mundo. É exatamente o contrário: achamos que fornecer produtos agroalimentares ao mundo inteiro de maneira racional constitui um fator de desenvolvimento econômico e social, e é assim que se transformam pessoas que nada possuem em produtores e consumidores. É por isso que a esta pergunta não cabe uma resposta rápida, mas uma profunda coordenação dos esforços a nível internacional. E é com entusiasmo que agradeço à pessoa que a formulou.

P. — José Rangel, Assessor do Banco Central do Brasil: “Até que ponto a política de crédito agrícola na França, fortemente voltada para o bem-estar social do agricultor, tem sido eficaz em conter a migração das populações rurais para os grandes centros urbanos?”

R. — Jean Madec: Os filhos dos agricultores não abandonaram a agricultura por prazer. Não deixaram para trás seu ambiente de in-

fância, sua família, para ir se instalar nos grandes edifícios dos centros de civilização urbana, com sua agitação, máquinas, poluições, sem guardar uma certa nostalgia do modo de vida nos campos. São as dificuldades econômicas que obrigam alguns filhos de agricultores a mudar de profissão e, muitas vezes, de região. Os outros filhos de agricultores continuam no mesmo lugar e são envolvidos pela economia monetária em um sistema de produção baseado na competência, na técnica. Havendo pouco espaço por trabalhador, é preciso ser um bom técnico e um bom gerente. Por conseguinte, é preciso que o agricultor seja ao mesmo tempo agrônomo, criador, contador, gerente, comerciante e financista. É uma das profissões mais complicadas que existem na civilização moderna. E é preciso que se tenha consciência disso. Os que exercem esta profissão devem sentir-se orgulhosos dela. Para ser bem sucedido nesta profissão é difícil, onde a técnica está sempre evoluindo, é preciso se adaptar. Portanto, contar com elementos ambientais que possam dar aos agricultores condições de vencer. Nos grandes espaços é possível especializar-se em uma única produção, expandir-se em grandes áreas, por exemplo. Mas em pequenas áreas não é a mesma coisa. É muito mais difícil obter um resultado econômico, garantindo uma renda adequada de uma cultura pequena do que de uma grande.

Por conseguinte, as estruturas ambientais são necessárias e é por isto que alguns agricultores na França estão, de algum modo, ligados a um movimento cooperativo e mutualista. Eles recusam a idéia de uma assistência permanente do Estado. Não acham correto que os agricultores franceses sejam auxiliados permanentemente pelo Estado francês ou pela Comunidade Européia. A finalidade não é esta. A dignidade dos homens anima-os a ganhar a vida pela própria inteligência e pelo trabalho e não aproveitando-se dos auxílios vindos de outros. Isto implica em um esforço considerável. A imagem do agricultor francês, geralmente apresentado ao mundo inteiro com sua boina basca, seu cesto contendo um pedaço de pão e um litro de vinho tinto, é uma imagem do passado. Os jovens agricultores franceses não são de modo algum assim. Absolutamente. E é por isto que devemos ajudá-los. E é por isto que nossas estruturas do tipo mutualista e cooperativo exercem um papel preponderante, que se poderia qualificar como um papel instrutivo, de formação — de formação de homens, do ponto de vista da responsabilidade.

Ninguém mais faz a felicidade dos agricultores senão eles mesmos. É deles que devem tirar as forças para o progresso e não fora deles.

Ninguém lhes diz o que é preciso fazer ou não. É preciso que eles aceitem os riscos, mas não indiscriminadamente, nem totalmente abandonados. Porque assumir os riscos sozinho é de extrema gravidade. Creio que cada país tem seus problemas, que cada país tem sua história, seu contexto. A chama que me anima no caso dos agricultores franceses ou dos agricultores europeus é tal como é. Não cabe a mim saber se isso pode ser aplicado da mesma forma a outros países. Os contextos, certamente, não são os mesmos. Nem as mentalidades. Mas, talvez, observando o fato sob a ótica de que seu valor é universal, conclui-se que um homem sozinho nada consegue. Que os homens reunidos, se concordarem em aprender, em se organizar em cooperativas para a utilização do material, em cooperativas de transformação, de venda de seus produtos, em grupos livres que se possa abandonar em caso de divergências, mas onde se obtém um apoio técnico, econômico, financeiro, então, talvez, se tenha a possibilidade de se poder defender-se frente à agressão do mundo moderno, agressão permanente e muitas vezes difícil de suportar. Talvez seja isso o que mereça ser ressaltado e sobretudo a isso, também, que o Crédito traz a sua contribuição.

CCPL é leite,



A CCPL está crescendo, multiplicando suas fábricas e arregimentando mais e mais fornecedores de leite em Minas Gerais, Espírito Santo e Rio de Janeiro, numa área de quase 300 mil quilômetros quadrados.

Agora, são 32 mil produtores de leite, cujo trabalho diário,

desde a madrugada ao anoitecer — ininterrupto — é mais uma prova de raça e fibra

do pecuarista brasileiro, acostumado a enfrentar tempo difícil e condições adversas, sem esmorecer.

Este é o homem forte e destemido que, nestes 33 anos da CCPL pôde elevar o cooperativismo à condição de maior relevo do progresso industrial. Homens dedicados a produzir alimento de alta qualidade.

Alimento sadio das melhores bacias leiteiras do país.

Mas a CCPL não pára na recepção do leite e sua industrialização.

Ela amplia suas pesquisas tecnológicas e diversifica seus produtos, todos saborosos e nutritivos; forma técnicos e preocupa-se com os rebanhos bovinos em sua área de ação, além de abrir estradas vicinais neste imenso território de meia centena de cooperativas regionais e catorze postos de recepção direta do leite.

leite é vida!



CCPL — Cooperativa Central dos Produtores de Leite Ltda.



Mitos e fantasias nas taxas de juros do crédito rural

Pronunciamento do Secretário de Agricultura do Estado de Minas Gerais, Antonio Ferreira Álvares da Silva, durante painel de debates sobre incentivos fiscais e subsídios.

De início, devo esclarecer que não considero válida a afirmação inserta nas razões fundamentadoras deste Seminário, segundo as quais "vários especialistas têm demonstrado que o atual sistema de financiamento à agricultura não corresponde mais às necessidades do setor agropecuário, cuja dependência em relação ao Estado e as fontes oficiais de crédito é reconhecidamente excessiva. Poder-se-ia até mesmo afirmar que o atual modelo já teria atingido seu ponto de esgotamento, causando entraves ao desenvolvimento da agricultura e, conseqüentemente, ao desempenho da economia nacional como um todo".

Isto porque, segundo entendo, o modelo brasileiro de crédito rural, se devidamente distribuído e aplicado de acordo com a política de desenvolvimento da produção rural do País, a ser fixada pelo

Ministério da Agricultura e tendo em vista o bem estar do povo, na forma determinada pelo art. 1.º do Decreto n.º 58.380, de 10 de maio de 1966 e em conjugação com os demais meios de proteção e assistência à economia rural — pesquisa, assistência técnica, mecanização agrícola, cooperativismo, assistência à comercialização, industrialização de produtos, eletrificação rural, estradas, comunicações, obras de infra-estrutura, seguro rural, educação, através de estabelecimentos agrícolas de orientação profissional, garantia de preços mínimos, consoante determina o artigo 73 da Lei n.º 40504, de 30 de novembro de 1964, que dispõe sobre o "Estatuto da Terra", e, se ainda dispuserem os produtores rurais de um eficiente serviço de informações rurais e a certeza de estabilidade da Política Agrícola — para se estabelecer a confiabilidade na ação governamental, seria este modelo ideal para as condições brasileiras. O crédito rural deverá ser distribuído de acordo com a Política Agrícola e não com as Políticas Monetárias.

Lamentavelmente, tem-se também presenciado a manipulação do crédito rural como uma panacéia para se resolverem os mais variados percalços que se antepõem não só à própria agricultura, como os setores comerciais e industriais. Sem embargo, é válido ressaltar que não convém eternizar, em proveito das mesmas empre-



Antonio Ferreira Álvares da Silva fez uma calorosa defesa do atual sistema de crédito rural subsidiado.



Antonio Ferreira Álvares da Silva ladeado por Jean Madec.



sas, dos mesmos produtores, das mesmas finalidades e das mesmas regiões, esquemas de estímulos porque, depois de certo estágio, passam a gerar ineficiência e a absorver a capacidade da sociedade atender a outras necessidades, além de ocasionar problemas de uma variada gama.

Releva, também, lembrar que o processo de industrialização no Brasil foi realizado às expensas e em detrimento da agricultura e que a inflação monetária, como um fator de redistribuição de rendas, contribuiu, sobremaneira, para a descapitalização do setor agrícola. Paradoxalmente, em 1964/66, quando da adoção de uma política de contenção inflacionária, a indústria, pressionando o Governo com a perspectiva de desemprego e convulsão social nos grandes centros populacionais, conseguiu ainda uma série de privilégios fiscais e creditícios — ainda vigentes —, enquanto que a agricultura suportou todos os sacrifícios, tanto no período de inflação aguda quanto no de desinflação.

Vale ressaltar, ainda, que o Banco do Brasil, responsável por cerca de 80% de todo o crédito rural do País, sustentava quase a totalidade dessas aplicações com recursos próprios e sem percepção de qualquer subsídio do Tesouro Nacional para complementação da taxa operada; também, os demais bancos, embora matendo aplicados 20% (15% compulsórios e 5% voluntários) de seus depósitos à vista em operações rurais, jamais perceberam ou pleitearam, do Governo, qualquer subsídio para complementar a remuneração de suas aplicações da espécie.

Afora isso, o assunto relativo aos subsídios do crédito rural brasileiro precisa ser melhor explicitado, com quantificação real e correta dos dispêndios do Tesouro Nacional, para então se perceber quanta injustiça vem sendo praticada contra a agricultura, desde 1980.

Em moeda constante e com base em índices de abril de 1982, teríamos os seguintes volumes aplicados em crédito rural:

1975 — 2.679
1976 — 2.767
1977 — 2.471
1978 — 2.513
1979 — 3.131
1980 — 2.994
1981 — 2.354

No período enfocado, de sete anos, o maior volume de crédito fora concedido em 1979, com Cr\$ 3.131 (três bilhões, cento e trinta e um milhões). Justamente em 7 de dezembro de 1979, através do voto 466/79, o egrégio Conselho Monetário Nacional elevou drasticamente as taxas de crédito rural, porque, entre outras razões discutíveis, considerava muito elevados os subsídios abonados em financiamentos agropecuários como se inferia de indicadores referentes a 1978 e 1979, que constavam do anexo n.º 1 do mencionado voto.

Naquele anexo, os subsídios são divididos em 2 grupos;

a. *implícitos* — estimados com base num índice encontrado entre a diferença das taxas médias do crédito rural e as taxas médias das ORTN + LTN; estes subsídios que considero como "fantasia", pois não eram desembolsados pelo Tesouro e nem reclamados pelo Sistema Nacional de Crédito Rural, e foram estimados, para 1978, em 60.759; para 1979, em 99.280.

b. *explícitos* — estes pagos pelo Banco Central e portanto dispendidos pelo Tesouro, acusaram os seguintes valores: em 1978, 2.850; em 1979, 2.659. (Quadros II e III).

Vale lembrar que os 2.659, pagos pelo Banco Central, permitiram à agricultura brasileira oferecer, em contrapartida, os seguintes resultados:

- produção de alimento para cerca de 120 milhões de habitantes;
- suprimento de matérias primas rurais para as indústrias;
- oferta de oportunidade de emprego a cerca de 40% de nossa população economicamente ativa;
- participação com cerca de 60% das exportações brasileiras.

Em contraposição a isso, lembro que o Tesouro Nacional dispendeu, em 1979, Cr\$ 20,42 bilhões com o consumo de trigo, do qual 2/3 eram importados; Cr\$ 60 bilhões com subsídios; a uma determinada atividade, sem riscos e as importações brasileiras receberam isenções tarifárias no montante acima de Cr\$ 100 bilhões de subsídios efetivos, claros e indiscutíveis.

Ademais, em depoimento prestado, em 8 de maio de 1980, perante a CPI da Câmara dos Deputados sobre a avaliação crítica da problemática da agropecuária no Brasil, o Presidente do Banco Central, professor Carlos Geraldo Langoni, ofereceu os seguintes esclarecimentos sobre os recursos aplicados no crédito rural:

"É conveniente ainda assinalar, no que tange a recursos, que:

a. todos os estabelecimentos bancários estão obrigados, por decisão do Conselho Monetário Nacional, a manter aplicados em crédito rural 15% pelo menos, dos seus depósitos líquidos;

b. as instituições financeiras que não cumpram essa exigibilidade estão obrigadas a recolher-seu valor ao "Fundo Geral para a Agricultura e Indústria — FUNAGRI", no Banco Central, que o repassa ao setor, por intermédio de outros operadores;

c. as aplicações efetivadas vêm excedendo habitualmente a exigibilidade, evidenciando o interesse do sistema bancário em apoiar a economia rural;

d. em 31.03.80 essas exigibilidades e aplicações perfaziam, respectivamente:

- no Banco do Brasil:
Cr\$ 9,0 bilhões e Cr\$ 297,4 bilhões;
- nos demais bancos:
Cr\$ 49,5 bilhões e Cr\$ 66,2 bilhões;

e. além de tais recursos obrigatórios, o Banco Central efetua suprimentos adicionais, à conta de redescontos e Fundos sob sua administração para programas ou linhas específicas, no total de Cr\$ 108,4 bilhões (em 31/3/80), sendo Cr\$ 77,2 bilhões em crédito rural típico e Cr\$ 31,2 bilhões em programas agroindustriais. Ver às fls. n.º 13, Quadro IV.

f. em regra, todos os recursos se destinam indistintamente aos diversos tipos de explorações (agrícolas e pecuárias), vinculando-se aos produtos de exportação (cana, café, cacau e soja) apenas às faixas específicas, que atingem 25% dos totais alocados, sem rebater a parcela correspondente à produção absorvida pelo mercado interno.

Como esclarecido na alínea "e" da informação acima prestada pelo Dr. Langoni, o Sistema Nacional de Crédito Rural que aplicara, de recursos próprios sem qualquer ônus para o Tesouro Nacional, o montante de Cr\$ 363,6 bilhões, recebera do Banco Central do Brasil, apenas Cr\$ 77,2 bilhões para os financiamentos de crédito rural típico.

Ora, mesmo admitindo-se um subsídio de ordem de 30 pontos, na taxa praticada, o montante dos subsídios ao crédito rural custeados pelo Banco Central, ficaria em torno de Cr\$ 23 bilhões, isto em 31.3.80.

Entretanto, sabidamente, também, a captação desses recursos não custa valor algum ao Banco Central, já que provém do recolhi-



mento dos depósitos compulsórios do Sistema Financeiro, razão porque não foram contabilizados quaisquer gastos decorrentes de seus repasses, consoante se observa nos estudos e dados consultados.

Ainda com relação ao controvertido assunto relacionado com os subsídios no crédito rural brasileiro, permito-me ler, a seguir, válidos ensinamentos e adequada análise, de autoria do insigne Professor da Universidade de Brasília, Dêrcio Garcia Munhoz, em trabalho intitulado "Agricultura Brasileira, Um Réu Sem Culpa".

"De início deve-se dizer que os subsídios, quaisquer que sejam, não constituem um mau em si. O Governo arrecada receitas em determinada área, e as transfere, ainda que parcialmente, para setores da economia e/ou regiões do País, ou para segmentos da população que devam merecer tratamento favorecido, quer no contexto de uma política de desenvolvimento global, setorial ou regional, quer na correção de injustiças distributivas ao nível pessoal. E como tal os subsídios fazem parte do arsenal de política econômica de praticamente todos os países.

No caso da agricultura brasileira, no entanto, não seria correto dizer-se que receba subsídios governamentais. Ao menos no exato significado da palavra, já que, de fato, o que ocorre é que o Governo aloca, no crédito rural, recursos de que dispõe a custo zero no âmbito das autoridades monetárias, com pequena parcela aparentemente oriunda do orçamento fiscal, que reforçaria a rubrica de Fundos e Programas.

Origem dos Recursos Para o Crédito Rural

Além da parcela dos depósitos que os bancos comerciais aplicam na agricultura a taxas de juros mais baixas, registrava o Banco do Brasil, em seu balanço de dezembro de 1979, aproximadamente Cr\$ 360,0 bilhões de financiamentos rurais, valor que equivalia aos recursos postos à sua disposição pelo Banco Central, na Conta de Movimento, como registra o mesmo balanço.

O Banco Central, por outro lado, registrava como aplicações, na mesma data, além de perto de Cr\$ 370,0 bilhões depositados no Banco do Brasil, outros Cr\$ 60,0 bilhões de Adiantamentos a Fundos e Programas, perfazendo Cr\$ 430,0 bilhões. Mas, para cobertura de tais aplicações (feitas através do Banco do Brasil e de outros bancos, privados ou governamentais), o Banco Central registrava, dentre outras rubricas, recursos de custo zero nos seus ativos, de no mínimo Cr\$ 437,0 bilhões, a saber:

- depósitos compulsórios de instituições financeiras, em espécie — Cr\$ 137,5 bilhões;
- recolhimentos restituíveis — Cr\$ 88,9 bilhões;
- Operações de Fundos e Programas — Cr\$ 23,3 bilhões; e
- Meio circulante — Cr\$ 187,0 bilhões.

Conclusão: não existem subsídios, na acepção da palavra, salvo parte dos Cr\$ 23,3 bilhões de fundos e programas que viria do orçamento do Tesouro, e, que, ainda assim, tem uma destinação que, em princípio, não se poderia questionar.

É fato, por outro lado, que os depósitos compulsórios dos bancos e os depósitos restituíveis, ambos em poder do banco Central, envolveriam transferência de renda, pois provocam em suas origens, aumento das taxas de juros nos empréstimos dos bancos a outros clientes, e aumento nos custos e preços dos produtos importados. Têm, portanto, implicações inflacionárias. Mas a captação de tais recursos, pelo Banco Central, nada tem a ver diretamente com a agricultura, já que decorre de medidas governamentais, de contêu-

Quadro I

Aplicações de crédito rural no Brasil e Minas Gerais

Ano	Brasil		Minas Gerais		Participação (%)
	Moeda Corrente	Moeda Constante (1)	Moeda Corrente	Moeda Constante (1)	
1972	18.669	1.059.764	2.387	135.500 *	12,79
1973	30.333	1.498.480	3.550	175.373	11,71
1974	48.272	1.852.968	6.056	232.465	12,55
1975	89.997	2.679.945	10.400	312.208	11,56
1976	130.226	2.767.953	13.950	296.507	10,7
1977	165.858	2.471.284	17.040	253.896	10,2
1978	233.942	2.513.238	23.070	247.841	9,8
1979	448.730	3.131.237	42.289	295.092	9,4
1980	859.200	2.994.312	83.270	290.195	9,7
1981	1.386.425	2.354.149	114.745 (2)	194.837	8,26
1982	3.100.000 (3)	3.100.000	200.000 (3)	200.000	6,5

Fonte: Banco Central do Brasil

— Secretaria Estatística Agropecuária/CAE/MA

(1) Abril/82 = 100

(2) Estimado com base nas aplicações do Banco do Brasil

(3) Previsão

do monetarista, voltadas para outros objetivos (controle da expansão do crédito e contenção das importações), que, ainda que discutíveis, não cabe aqui analisar. A realidade é que os recursos existem, e de custo zero.

Mas, e o meio circulante? Ou, as emissões? Não são estas as grandes responsáveis pela inflação, e por tabela a agricultura, a quem se destinariam tais recursos? Ao menos assim tem sido lastreadas muitas das análises dos efeitos nocivos do crédito agrícola.

A Racionalidade das Emissões de Papel Moeda

Ensinam os manuais de economia que a moeda desempenha diferentes funções no sistema econômico: com reserva de valor; como instrumento de troca; e como unidade de conta. E possivelmente no mundo moderno, com o fenômeno inflacionário presente em todas as latitudes, a moeda constitui mais do que nunca um instrumento de troca. E como tal deve manter uma relação com o valor dos bens e serviços produzidos na economia — ou com o produto interno bruto, como queiram. E não só deve manter como efetivamente tem mantido. Em todos os países. Independentemente do dinamismo da economia ou dos níveis de inflação.

A constatação da existência de uma relação estável no curto e médio prazos, entre papel moeda em poder do público e o valor corrente dos bens e serviços produzidos, não causa nenhuma surpresa. Afinal, se os preços sobem — e não se caracteriza uma pouca frequente inflação de demanda — não só as emissões de papel moeda devem ser elevadas para compatibilizar-se com a produção corrente a preços correntes, como também devem fazê-lo os empréstimos bancários. E essa adequação não só é normal, mas absolutamente necessária. Caso contrário, o sistema econômico começa a enfrentar dificuldades para funcionar regularmente, e uma das consequências é a elevação nos custos do dinheiro, gerando um novo processo inflacionário autônomo, com alguém, dentro da economia, apropriando-se de parcelas adicionais de renda real — ou os



banqueiros, ou os detentores de poupanças, ou ambos. É fato que a proposição apresentada inverte os pressupostos da equação de Fischer, de que o aumento da moeda é que provoca a elevação dos preços. Mas isso não é importante, desde que se possa caracterizar com perfeita clareza que primeiro surgiu a galinha e não o ovo — ou seja, que os preços passaram a crescer impulsionados por aumentos de custos — importações com preços mais altos, novos tributos indiretos impostos pelo Governo, aumento das taxas de juros, etc.

Ora, se as emissões são uma necessidade quando o produto real cresce e quando os custos de produção (e os preços) se elevam por força de fatores exógenos — e os dados internacionais confirmam tal comportamento absolutamente normal e irrecusável — importante seria discutir não as emissões, mas sim o destino que se dê ao dinheiro novo. E aí se retorna ao tema agricultura.

As emissões, que todos os países fazem, podem destinar-se à cobertura da aquisição de bens e serviços pelo Governo, e nesse caso seria inevitável que, a depender da significação relativa, tenderá a provocar desajustes mais ou menos importantes no sistema

econômico, com possíveis implicações nos níveis de preços. Ainda que se trate — as emissões — de um fenômeno irremovível, como já

até 1	salário mínimo	38,2%
de 1 a 2	"	27,2%
de 2 a 5	"	22,3%
cima de 5	"	12,3%

Como se verifica pelos dados acima, cerca de 88% da população brasileira vive sob uma faixa de renda de até 5 salários mínimos mensais e gasta 50% desta renda em alimentação; obviamente o mercado interno não suporta preços elevados de produtos alimentares, razão porque fico perplexo quando ouço alguém falar em estimular a agricultura através de preços. (Ver as fls. 13 Quadro V).

Por outro lado, há de se ressaltar que a agricultura brasileira haverá de cuidar de seu custo de produção para que possa ter condições de competição no mercado internacional.

Oportuno seria, agora, uma análise dos efeitos causados pelas elevações das taxas de juros, a partir de 1980, notadamente tendo

Quadro II

a) Fórmula para estimativa dos subsídios implícitos apenso ao Voto do Conselho Monetário Nacional			
LTN — 365 dias			
	Taxas de Desconto	Rentabilidade	
1978	29,14%	41,12%	
1979 (Estimativa)	29,14%	41,12%	
ORTN			
	Cr\$ Valor Nominal	Valorização	
Dez-77	233,74	...	
Dez-78	318,44	36,24%	
Dez-79	468,71	47,19%	
Média: $\frac{LTN + ORTN}{2}$			
1978:	$\frac{41,12 + 36,24}{2} = 38,68\%$		
1979:	$\frac{41,12 + 47,19}{2} = 44,16\%$		
b) Taxa Média dos subsídios implícitos no Crédito Rural			
Anos	Taxas Médias do Crédito Rural % a.a. A	Taxas Médias ORTN + LTN % a.a. B	Subsídios Implícitos % a.a. C = B - A
1978	14	38,7	24,7
1979	15	44,2	29,2

Quadro III

a) Estimativa do valor dos subsídios implícitos no Crédito Rural			
Cr\$ milhões			
Anos	Saldos Médios das Aplicações (*) A	Taxa Média de subsídios implícitos B	Valor dos Subsídios Implícitos C = A x B ÷ 100
1978	245.989	24,7%	60.759
1979	340.000 (estim.)	29,2%	99.280
(*)Saldos médios das Aplicações:			
1978:			
$\frac{DEZ-77 + DEZ-78}{2} = \frac{211.976,9 + 280.000,6}{2} = \text{Cr\$ } 245.989 \text{ milhões}$			
1979:			
$\frac{DEZ-78 + DEZ-79}{2} = \frac{280.000,6 + 400.000,0}{2} = \text{Cr\$ } 340.000 \text{ milhões}$			
b) Subsídios explícitos pagos pelo Banco Central			
Cr\$ milhões			
Programas	1978	1979	
FUNDAG	3.730	2.237	
PROTERRA	118	421	
POLONORDESTE	2	1	
Total	3.850	2.659	



em vista os objetivos perseguidos e a drástica elevação nos lucros do Banco do Brasil e, de alguns outros estabelecimentos e nenhuma vantagem para o Tesouro Nacional.

Vale recordar, ainda, que em 1964, a taxa de juros de crédito rural era de 7% e a inflação superior a 90%; em 1965, de 10% e a inflação acima de 80%; em 1973, as taxas de juros eram de 15% e a inflação menos de 20%.

A inflação foi reduzida sem se elevar exageradamente as taxas de juros do crédito rural, com se fez em 1980.

Entretanto, com a elevação, em 1980 e 1981, das taxas de juros, a inflação pulou de 40% para mais de 100%. (Quadro VI).

Evidentemente, para se manter o crédito rural, há se se cuidar das fontes de recursos, como aliás indica o artigo 20 do Decreto n.º 58.380, de 10 de maio de 1966, e como se conseguiu realizar de 1938 a 1979.

Certamente, as experiências dos outros países que nos auxiliam neste Seminário não de nos trazer sugestões para novas fontes de recursos, com vista ao suprimento das necessidades de nossa agricultura, já que dispomos de um excelente modelo de crédito rural — para as condições e peculiaridades brasileiras. As demais sugestões e observações aqui suscitadas irão propiciar que se constate, através de isenta e patriótica reflexão, que as deficiências que se apresentam em nossa Política de Crédito Rural decorrem mais de atos de execução do que de formulação.

assinalado. Mas quando se destinam os recursos da emissões ao financiamento agrícola a taxas favorecidas, isto significa que um setor produtivo enfrenta custos financeiros — e custos totais de produção — abaixo do normal, o que deve refletir também em preços de venda abaixo do normal. Ou seja, além de o Governo não disputar bens e serviços no mercado com o dinheiro novo, ainda o aplica num setor prioritário, com efeitos marcadamente deflacionários e assim compensando o ônus da emissão, refletindo em benefício geral no que se refere ao crédito para custeio, e em especial para os grupos de baixa renda, que destinam grande parcela de seus ganhos às despesas com alimentação.

Se não se pode imaginar um mundo abstrato de volume fixo de papel moeda, que outro destino mais racional se poderia dar às emissões, já que investimentos sociais devem ter caráter permanente e prover de recursos orçamentários? O único cuidado seria não fazer emissões desmedidas, em relação ao produto global da economia — no que o Brasil não corre nenhum risco, pois é o País que apresenta a mais conservadora política de emissões dentre as trinta principais economias do mundo — absurdamente conservadora, se poderia acrescentar. Como também se deveria cuidar para que o crédito favorecido — indispensável no custeio agrícola e na expansão de novas áreas — não se constitua em instrumento de maior concentração de riqueza”.

Conclusivamente, entendo que o crédito rural brasileiro deve voltar a praticar as mesmas taxas de juros vigentes antes de 7 de dezembro de 1979, pois a agricultura brasileira, reconhecidamente descapitalizada, em razão de uma série de fatores, como tributação excessiva e injusta, baixa produtividade em face do não acionamento, pelo governo, de vários meios de apoio, carência de infra-estruturas, ainda não pode prescindir de amparo financeiro oportuno, adequado, suficiente e sob taxas de juros compatíveis com os riscos e rentabilidade do setor e ainda condicionado a um mercado interno, de limitações estreitas, de vez que a Distribuição de Renda no Brasil, da população empregada, se apresenta com o seguinte perfil:

Quadro IV

31/03/1980	Exigibilidades (Em Cr\$ bilhões)	Aplicação (Em Cr\$ bilhões)
Banco do Brasil	9,00	297,4
Demais Bancos	49,5	66,2
Sub-total		363,6
Banco Central — Repasse		77,2
Total		440,8

Fonte: Depoimento do Dr. Carlos Geraldo Langoni, Presidente do Banco Central, na CPI da Câmara dos Deputados — 8/maio/1980.

Quadro V

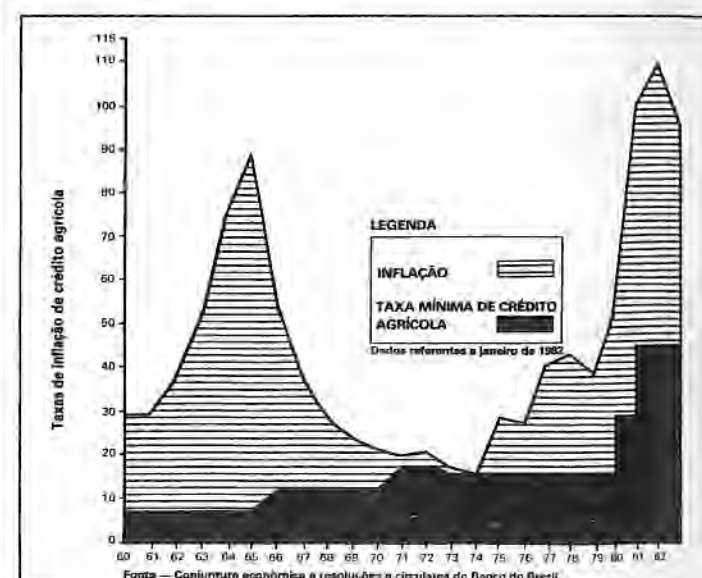
Distribuição de renda do Brasil

Níveis de Salário Mínimo	Percentual da População Empregada
Até 0,5	16,1
De 0,5 a 1	22,1
De 1 a 2	27,2
De 2 a 3	11,7
De 3 a 5	10,6
De 5 a 10	7,6
De 10 a 20	3,2
Acima de 20	1,5

Fonte: FIBGE — PNAD 1979

Quadro VI

Quadro comparativo da evolução da inflação brasileira e a taxa de crédito agrícola no Brasil





Qualquer alteração nos incentivos atuais afetará o nordeste

Pronunciamento do Diretor de Crédito Rural do Banco do Nordeste do Brasil, Eduardo Moraes de Oliveira, durante o painel de debates sobre incentivos fiscais e subsídios

Na qualidade de dirigente de um banco federal voltado para o desenvolvimento de uma região, no caso o Nordeste, gostaríamos de fazer algumas colocações a respeito do tema em debate — incentivos fiscais e subsídios — particularmente quanto aos seus reflexos naquela faixa do nosso território.

As autoridades monetárias desenvolvem no momento esforços no sentido de encontrar um novo modelo de crédito rural para o Brasil que possa, de alguma forma, reduzir a alta carga que atualmente pesa sobre o governo no financiamento desse crédito e que já teria atingido níveis considerados insustentáveis.

Na verdade — e isso é um entendimento nosso — o subsídio em si, os incentivos fiscais em si, não representam nenhum mal, muito pelo contrário, são instrumentos de política de governo que, se bem utilizados, só refletem resultados altamente positivos, quer no âmbito econômico, quer no âmbito social. Para não citar exemplos fora do Brasil, fora portanto do nosso contexto, nós teríamos que rever, que repensar um pouco, e verificar que nada, ou praticamente nada se fez neste país, até agora, que não fosse calçado numa política incentivadora, seja por meios fiscais, seja por meio da concessão de subsídios ao crédito.

A propósito, um dos setores mais subsidiados no momento é o crédito à exportação. E este não merece qualquer crítica, uma vez que vem sendo utilizado de forma inteligente, levando-se em conta que as necessidades do País são no sentido de aumentar as suas exportações para obter não só o equilíbrio, mas também um superávit na balança comercial. É, sem dúvida, um instrumento correto mas, perguntamos: será que esse financiamento à exportação, que contempla com parcela maior a própria indústria, também não foi implantado com incentivos e/ou subsídios? Será que essa carga que pesa sobre o governo já não supera o que significa em valores os subsídios ao crédito rural?

No estudo de qualquer problema nacional, e principalmente para os efeitos do tema que agora se discute, jamais poderemos considerar o Brasil como um todo. Com isso não estamos querendo invalidar os modelos que nos foram apresentados, muitos deles vitoriosos em economias diferentes e que, com certeza, nos trouxeram contribuições da maior valia, contudo — assim pensamos — não podem ser transplantados no seu todo à nossa realidade e, muito menos, adotados de forma uniforme pelas várias regiões do país. O Brasil são vários Brasis para quaisquer efeitos. Aquilo que é válido no Centro — Sul, aquilo que é válido no Sudeste, não é válido para o Nordeste, não é válido para o Norte e vice-versa.

Para não fugir ao nosso desiderato, ressaltaremos que o Nordeste é uma região que tem a sua maior área com problemas seríssimos de solo e clima, que tem uma população correspondente a um



Oliveira: "Esperamos que a política de incentivos fiscais seja cuidadosamente avaliada, sobretudo quanto ao Nordeste".

terço da população brasileira e cuja renda *per capita* equivale a cerca de 45 por cento da média da renda *per capita* nacional. Não obstante esse quadro adverso, ou porisso mesmo, é que o governo vem adotando medidas especiais para desenvolver o Nordeste, medidas essas calcadas em políticas de incentivos fiscais e de subsídio ao crédito, daí nos preocuparmos agora com as repercussões danosas que um revisionismo indiscriminado possa causar à região, certos de que as autoridades monetárias estão atentas ao fato. Está se viabilizando o Nordeste, na área industrial, por exemplo, graças à política de incentivos fiscais posta em prática pela Sudene, e esse processo não pode, de forma alguma, sofrer solução de continuidade dentro do contexto revisionista do modelo nacional de incentivos e/ou subsídios, como se anuncia e se pretende consumir. Na área rural, propriamente dita, o governo montou uma série de programas com vistas a minimizar o desemprego e o subemprego a fim de, através da crescente absorção da mão-de-obra disponível local, gerar novos mercados de consumo e, conseqüentemente, diminuir o distanciamento econômico e social entre o campo e a cidade. São programas voltados para estratos bem definidos da população rural, ou seja, mini e pequenos produtores, que recebem até o co-financiamento de entidades internacionais, como é o caso do Banco Mundial (Pólo Nordeste).

Assim, pois, esperamos que essas políticas — de incentivos fiscais e/ou de subsídios ao crédito — sejam cuidadosamente avaliadas, sobretudo quanto ao Nordeste, antes de se lhes impor qualquer alteração drástica que venha a desfigurá-las, comprometendo não só os programas do próprio governo, como também — e o que é mais grave — todos os esforços que vêm sendo desenvolvidos no sentido de se alcançar um mínimo de estabilidade econômica e social para a região. De nossa parte, deixaremos à reflexão de quantos de alguma forma se preocupam com as conseqüências imprevisíveis que um revisionismo indiscriminado possa trazer à Sociedade brasileira como um todo, três conjecturas bastante pessimistas: 1. Suportará o Nordeste a supressão dos subsídios ao crédito, principalmente para o mini e o pequeno produtor rural? 2. Suportará o Nordeste a supressão dos incentivos fiscais como respaldo ao setor industrial e à agroindústria? 3. Com o comprometimento de toda a região, os problemas econômicos e sociais gerados pela supressão dos subsídios e/ou dos incentivos seriam suportáveis pelo governo?



Isoladamente nem o crédito subsidiado nem os incentivos fiscais operam mudanças no meio rural

Pronunciamento do Secretário-Geral Adjunto do Ministério do Interior, Roberto Cavalcanti de Albuquerque, durante o painel de debates sobre incentivos fiscais e subsídios

Primeiro, quero felicitar a Sociedade Nacional de Agricultura, o Banco Central e os demais co-patrocinadores deste Seminário por sua oportunidade, e relevância. Se o objetivo foi demonstrar a importância do papel do Estado no estímulo e apoio à agricultura, creio que está sendo alcançado. Se, de outra parte, foi reafirmar que esse incentivo pode revestir-se de múltiplos aspectos de variadas modalidades de intervenção no meio rural, no momento em que se repensa no Brasil todo o conjunto de mecanismos e instrumentos governamentais — sobretudo de natureza financeira e creditícia, voltados para o desenvolvimento da agricultura — o objetivo está,



Segundo Roberto Cavalcanti Albuquerque, os incentivos fiscais e subsídios são eficazes em agricultura empresarial.



Roberto Cavalcanti Albuquerque, ladeado por Manoel Luzardo de Almeida(e) e Eduardo Moraes de Oliveira (2.º à esquerda), Painelistas do Seminário, e pelo Secretário-Executivo da CEPLAC, José Haroldo de Castro Vieira(d).

certamente, sendo amplamente atingido. Se foram os dois objetivos, posso dizer que a finalidade do Seminário está sendo duplamente alcançada.

Tivemos a oportunidade de ouvir as exposições de Mr. Frearson e M. Madec sobre as experiências australiana e francesa de incentivo à agricultura.

Mr. Frearson colocou alguns pontos fundamentais: a coalisão política que patrocina os interesses do meio rural na Austrália, viabilizando o desenvolvimento agro-pecuário. Segundo, o conjunto de instrumentos: O crédito, instrumentos fiscais, infra-estrutura, seguro agrícola, comercialização, política de preços, apoio na aquisição de insumos agrícolas modernos: uma interessante modalidade de equalização da renda agrícola no tempo para fins tributários e, igualmente interessante distribuição de papéis entre os agentes financeiros públicos e privados no financiamento da agricultura. Em terceiro lugar, Mr. Frearson caracterizou a agricultura australiana, responsável por parcela singificativa das exportações do país. Uma agricultura grandemente voltada para o mercado externo e, por consequência, de alta competitividade. E, em quarto lugar, salientou os estímulos diferenciados, aplicados à agricultura rentável, capital intensivo, aquela agricultura que ele chamou de "viabilidade marginal," de menores níveis de produção, produtividade e geração de renda. Para finalizar indicou a capacidade de resposta da economia agrícola australiana a esse conjunto de incentivos, posto em prática naquele país.

M. Madec, primeiro, destacou que o apoio à agricultura precisa situar-se no quadro mais amplo dos objetivos da política de desenvolvimento do país e mesmo de sua inserção no contexto de uma economia maior, de integração européia para, em segundo lugar, mostrar como o Estado e a organização da sociedade rural na França procuram compatibilizar esforços na direção da promoção da agricultura. Em terceiro lugar, destacou que a originalidade francesa baseia-se num tipo de exploração familiar agrícola e destacou que a França é um país que gera um excedente agrícola importante, da ordem de 5 bilhões de dólares, no contexto de uma economia continental européia que é deficitária, do ponto de vista do abastecimento de produtos agrícolas, demandando anualmente cerca de 30 bilhões de dólares. E, finalmente, destacou um mecanismo interessante de viabilização de mudança social e tecnológica no meio rural, através da seguridade social, do estímulo à aposentadoria e da substituição de agentes econômicos no meio rural, viabilizadores de um processo de mudança.

Destaquei um tanto aleatoriamente esses pontos das duas brilhantes conferências para tentar à luz dos conceitos aqui esboçados examinar quatro ou cinco pontos da experiência brasileira, no campo do desenvolvimento rural. Primeiro, a idéia de que para definir-se um conjunto de instrumentos de execução de uma política de desenvolvimento rural, é preciso definir claramente os seus objetivos. Uma idéia que o Professor Madec tão bem colocou no sentido que os instrumentos se adequem a esses objetivos e adquiram, portanto, pertinência e racionalidade: quais são os objetivos da política de desenvolvimento agro-pecuário do país?

Segundo, a contribuição crescente que o setor vem dando, e pode dar, a geração de divisas para aliviar uma restrição importante da economia brasileira que é o seu desequilíbrio em conta corrente do balanço de pagamentos. Terceiro, aspectos ligados ao que podemos chamar de destribuição do desenvolvimento, o problema já aqui levantado da pobreza rural no Nordeste e do pequeno produ-

tor rural marginalizado, dos incentivos de mercado creditícios na agricultura, de uma economia agrícola — a do Nordeste — que depende mais de 40 por cento da população rural do país e que produz menos de 20 por cento do produto agrícola nacional, e da ocupação do espaço nacional (as áreas de fronteira no Centro-Oeste e na Amazônia). E quanto, a alternativa que deve ser examinada doravante, no nosso entender, com muito cuidado, entre uma expansão de fronteira que envolve investimentos em infra-estrutura e um aumento do custo de transporte numa economia dependente de petróleo caro e importado, com a alternativa da intensificação da atividade agrícola em regiões já ocupadas pela tecnificação, pela modernização da agricultura.

Definidos os objetivos, então será possível, pensar e repensar em política de incentivos, em política de subsídios, políticas essas voltadas para viabilizar os objetivos operacionalmente definidos e detalhados a nível das técnicas de planejamento. Os incentivos fiscais e os subsídios dão certo são eficazes naquela economia agrícola já moderna, de base empresarial, familiar ou não, vinculada aos fluxos de mercado e que, portanto, responde aos estímulos do crédito, responde aos estímulos do preço, engrena-se no processo produtivo. Mas os incentivos fiscais e financeiros sozinhos não conseguem alterar, transformar sociedades tradicionais agrícolas no meio rural distanciadas dos mecanismos de mercado, utilizando-se de técnicas de produção pre-capitalistas, praticando uma ciência pré-moderna, desenvolvendo formas de comportamento distanciados da racionalidade da atividade empresarial de base capitalista. Esse processo de transformação não ocorre do dia para a noite e envolve um conjunto ordenado de instrumentos e de mecanismos capaz de, pela sua importância, pelo seu peso específico, provocar alterações substanciais na vida e no meio rural. Tomando o caso do Nordeste, que é o caso mais evidente de uma economia de base tradicional rural, além do desafio do trópico semi-árido para a agricultura, que exige um esforço de investimento compensatório de deficiências ecológicas conhecidas, é necessário um grande esforço para que essa economia eleve seus níveis de produção e de produtividade, adapte-se agricolamente às condições difíceis do meio, engrene-se no mercado deixando de lado a auto-subsistência e possa responder aos estímulos de preço, praticar o crédito e assim por diante.

Só um conjunto integrado de instrumentos, atuando no meio rural, de forma concentrada, é capaz de operar essas alterações que o incentivo fiscal isoladamente ou o crédito, mesmo altamente subsidiado, dificilmente conseguirá operar. No caso da ocupação do espaço nacional nas áreas de fronteira, aí o esforço há de ser também o de criação de infra-estrutura, de montagem de sistemas de transporte e de armazenagem, envolvendo, portanto, um esforço que transcende os limites do crédito.

Isso nos conduz à necessidade do uso diferenciado dos instrumentos de política agrícola, do incentivo, dos pre-investimentos, da extensão rural e da pesquisa, de acordo com as peculiaridades de cada situação regional e subregional e de acordo com os objetivos de desenvolvimento agrícola que se procurou definir. Em outros termos, não se pode tratar igualmente regiões ou situações de produção desiguais nos seus níveis de tecnificação, nos seus modos de agir e no próprio quadro institucional, político-institucional, que às vezes legítima situações injustas de dominação. Por último, é importante que o meio rural nos seus vários níveis tenha voz, tenha representatividade política, tenha presença no seio das decisões sobre o desenvolvimento, de forma a afirmar seus interesses, a manifestar sua vontade e a permitir um desenvolvimento efetivo da agricultura.



O pequeno produtor precisa de maior assistência

Pronunciamento do representante da Federação de Agricultura do Estado do Rio Grande do Sul, professor Manoel Luzardo de Almeida, durante o painel de debates sobre "Incentivos Fiscais e Subsídios".

Quero, inicialmente, ressaltar a nossa posição, pois não estávamos programados para debater este painel. Estamos em substituição ao Dr. Amílcar Bittencourt, Diretor da Federação da Agricultura do Estado do Rio Grande do Sul. Mas, de qualquer forma, essa matéria nos tem prendido por longa data.

Entendo que o Seminário revela, por si só, uma grande preocupação em relação a um setor básico da economia nacional que é o da agro-pecuária, e, por essa razão, me surpreendi ao tomar conhecimento pela imprensa, que uma das preocupações do Ministro da Fazenda é examinar a possibilidade de aumentar o Imposto de Renda sobre o setor agro-pecuário. Consequentemente, é estranhável que um setor dessa importância para o país e carente de recursos seja, mais uma vez, gravado do ponto de vista fiscal.

O representante da Austrália, um país admirável, com seus quinze milhões de habitantes, grande exportador, revelou alguns programas que me parecem importantes salientar neste encontro. A Austrália é um país que possui uma consciência de se dar à agricultura mais incentivo. Um país que reconhece o alto papel da agricultura. Os programas apresentados pelo conferencista australiano, me parece, estão perfeitamente coerentes.

Ele declarou que um dos programas é aumentar a produção, dando condições especiais para o produtor de baixa renda. No Brasil, a grande maioria dos produtores também é de baixa renda. Temos alguns grandes produtores, mas é uma percentagem mínima no contexto da produção nacional. Essa política se adapta exatamente ao Brasil. É preciso dar ao produtor de baixa renda, condições especiais para produzir melhor.

Um terceiro programa: novos incentivos; e um quarto: criar condições favoráveis aos produtos exportáveis. Aproveito para fazer uma colocação para o grupo de trabalho que está estudando no Ministério da Fazenda a reformulação da área tributária no Brasil: em vez de se aumentar a carga tributária para o setor da agro-pecuária brasileira, eu faria uma sugestão inversa nesta oportunidade. Já que se falou tantas vezes e o próprio Governo o fez em várias oportunidades que deseja aumentar a produtividade, então nossa sugestão ao grupo-de-trabalho, é no sentido de que, em primeiro lugar, sejam eliminados os tributos que incidem sobre os produtos agrícolas. Em segundo, que haja uma redução do Imposto de Renda ou sua isenção, em função da produtividade do produtor rural. Citando o exemplo concreto do Rio Grande do Sul, em relação à lavoura de arroz que produz, hoje 4.100 kg por hectare; uma produtividade idêntica à dos melhores países. Ora, um produtor que chega a esses



Manoel Luzardo de Almeida: "A elevação das taxas de juros cria um grande obstáculo à produção."

parâmetros compatíveis com os mais adiantados deveria estar isento; deveria receber uma bonificação correspondente ao tributo que iria gravar, para que o próprio setor se desenvolvesse.

Em relação à pecuária, a mesma coisa. Um produtor que consegue uma taxa média de natalidade de 57%, considerando os caprinos nativos e alguns melhorados. Se passar esta taxa para 70 ou 80% também deveria receber uma bonificação em termos tributários. Esta é que me parece uma reforma tributária fantástica, para o setor da agro-pecuária brasileira.

O segundo ponto que gostaria de salientar é ainda em relação ao que chamo de políticas de incentivo ao setor da agro-pecuária. Quando se fala em crédito rural, a impressão que se tem é que alguns sustentam que o crédito rural deve ser examinado isoladamente. Ora, ninguém de sã consciência, entende que o crédito rural pode ser uma política isolada. A política de crédito rural exige outras políticas paralelas, simultâneas, eu diria. É o problema da infraestrutura, das políticas de insumos, da política de assistência técnica e da pesquisa, e assim por diante. Poderíamos citar cinco ou seis políticas que complementaríamos a do crédito rural. Essas políticas deveriam ser acionadas de forma permanente, porque não se pode também incentivar o produtor e não lhe dar condições para transportar a produção, como acontece em várias regiões deste país.

Então, há uma certa contradição oficial. Não basta dar-se condições para que haja mais volume de produção, sem que essa pro-



dução possa ser comercializada, em condições que dêem uma renda ou uma remuneração alta ao produtor. Efetivamente é isso que se deseja, é isto que o produtor quer. É preciso que toda a infra-estrutura funcione. Não se pode acusar o setor de não ter correspondido ao crédito rural. Efetivamente, é um absurdo pretender-se que somente o crédito rural, isoladamente, possa produzir milagres. Milagres não existem, o que existe é uma seqüência de políticas capazes de dar ao produtor rural brasileiro as condições indispensáveis para que ele possa produzir e produzir bem.

Um outro aspecto que gostaria de abordar é referente ao problema do subsídio. Ora, eu pergunto, se os demais setores não estão recebendo, de longa data, subsídios, como o setor industrial e o setor exportador?

Os produtos primários representam, hoje em termos gerais, sem o valor agregado, 51% das exportações brasileiras. São os produtos primários que trouxeram ao redor de 11 bilhões de dólares, no ano de 1981.

Ora, esse setor é efetivamente um setor de alta importância. O Governo, os responsáveis pela política econômica deste país, não podem deixar, um segundo, de descurar. Os subsídios, no meu entender, são apontados com certo exagero. É quase que um hábito falar-se em "subsídios à agricultura", como se os demais não recebessem. O setor exportador, por exemplo, tem o seu Ministério das Relações Exteriores que pesquisa o mercado no exterior para informar ao exportador qual é o país mais conveniente para a colocação do seu produto.

Isso é uma forma de incentivo. O Governo está investindo em técnicos, em elementos especializados, para conhecer os mercados externos e informar ao produtor qual é o melhor mercado no interesse da economia brasileira. De modo que, dentro do subsídio, quero esclarecer que o que há não é o subsídio em si, é um juro diferenciado. Não é só a taxa de juros diferenciada que caracteriza o subsídio. O que caracteriza os subsídios são as formas pelas quais se dá ao produtor, seja ele da área do setor primário, seja ele industrial, seja ele do comércio, seja enfim outros setores que, de certa forma, recebam esse incentivo.

O outro aspecto que me parece altamente relevante é como pretender-se que o Brasil, com uma inflação de mais de 100% siga o exemplo da Austrália que dá um diferencial de dois ou três pontos em relação à inflação? Ora, numa inflação de 10 a 12%, dois ou três pontos têm um significado. Mas numa inflação de 100% ou 105%, elevar os juros a 100% é uma extorsão para a produção brasileira.

Entendo ainda que se deva alertar, especificamente em relação aos incentivos e aos subsídios, para as 'políticas negativas', como é o caso da figura do confisco.

O confisco cambial e o confisco por contingenciamento. Nós já tivemos confisco na carne, quando o Brasil estava recém-abrindo os mercados europeus, quando não havia a crise da recessão mundial que se apresenta nestes últimos dois anos, em que a carne era confiscada em US\$ 200,00 por tonelada exportada e que esse valor deveria reverter em benefício do setor e não revertiu. O café continua sendo objeto de confisco cambial. Para mim, o confisco cambial é uma política negativa. É uma política altamente danosa porque na hora em que o produtor começa a procurar mercado, na hora em que ele procura atender os interesses da política nacional de colocar os produtos nas áreas em que há maior receptividade, o próprio Governo aplica o confisco; e conseqüentemente, desestimula. Qual é o produtor, que desestimulado pode produzir com tranqüilidade? Esta política de confisco é altamente negativa ao setor da produção primária.

Uma outra política que entendo ser também negativa é pretender-se que o produtor forneça os recursos necessários, ou pelo menos a maior parte dos recursos para o equilíbrio do balanço de pagamentos.

Elevar a taxa de juros para o setor e permitir que o produtor venha obter crédito a taxas de mercado, é criar um grande obstáculo à produção. A renda do produtor primário é baixa, em vários setores, chega a não representar nem a 6 ou 8% ao ano e há áreas em que o setor primário produz negativamente, quer dizer, produz com prejuízo. Já foi dito por um dos conferencistas internacionais deste seminário que três safras são necessárias para pagar uma em relação aos encargos, através da intermediação no próprio juro.

Ora, a política de elevação de juros a taxas normais é negativa para os interesses nacionais, sem solucionar as duas grandes preocupações. A primeira é fornecer alimentos para o país, para os 120 milhões, população que cresce a taxas altas; e, fornecer os recursos necessários para fortalecer a balança comercial.

Finalmente, gostaria ainda de falar sobre a grande oportunidade que se constituiu este Seminário. Há uma série de exemplos em relação aos países desenvolvidos que podem nos ajudar. O representante da França fez uma observação muito candente, a respeito do papel do homem na França na economia francesa; a preocupação do governo francês em relação a dar ao homem uma série de condições especiais, citando inclusive, o problema da baixa qualidade de vida, em relação à saída do grande volume de agricultores franceses das zonas rurais para as zonas urbanas. É um fenômeno mundial esse, hoje em dia.

Não vou analisar quais as causas, mas é um fenômeno reconhecido. De modo que é um exemplo altamente válido, ou seja, cuidarmos também do homem brasileiro. Para não fugir ao tema do debate, em relação ao produtor primário, diria que este ainda não está recebendo assistências previdenciária, e educacional necessárias. Diz-se que não se dá a mesma assistência previdenciária ao homem rural porque ele não contribui da mesma forma que o homem da atividade urbana, ou não contribui com nada, ou com muito pouco. Então, por que não começa a dar-se ao homem do campo as condições indispensáveis para que ele possa melhorar as condições de vida e permanecer no local, para que não ocorra o fenômeno da fuga do homem rural? Ele sai por várias razões, inclusive esta. Na verdade, ele não tem condições de permanecer com a qualidade de vida que deseja.

E, para encerrar, em relação à apresentação do conferencista da Austrália, eu diria que as colocações que fez sobre os problemas da comercialização naquele país, ou seja, a criação de alguns tipos de conselhos é também um problema tremendamente grave em relação ao Brasil. Embora em alguns estados o sistema cooperativo esteja realmente se projetando de uma forma admirável, não é suficiente porque o produtor, carente de recursos, o pequeno e o mini produtor, precisam de uma assistência mais continuada, mais efetiva. Recebem alguns elementos de assistência, através do sistema cooperativo, mas que ainda não é suficiente. E, por esta razão, me parece que criar ou criarem-se alguns mecanismos para acelerar comercialização, melhores condições de trabalho, ainda é um elemento salutar em favor da agricultura brasileira.

Para concluir esta observação em relação ao Painel "Incentivos e Benefícios Fiscais", que é uma matéria altamente relevante, gostaria de salientar que o Brasil tem condições de elevar a produção de matérias-primas e alimentos, desde que se dê, para o produtor rural as condições essenciais para que possa produzir com segurança, e para que possa produzir melhor.



Debates sobre o tema: *Incentivos Fiscais e Subsídios*, com a participação dos conferencistas estrangeiros e debatedores brasileiros convidados, tendo como moderador o Coordenador de Assuntos Econômicos do Ministério da Fazenda, Mailson Ferreira da Nóbrega.

Mailson Ferreira Nóbrega — Com o objetivo de animar um pouco o debate, gostaria de resumir alguns pontos que já foram levantados pelas autoridades do Governo e representantes do setor privado, bem como pelos conferencistas estrangeiros que já compareceram ao Seminário.

O primeiro ponto é que parece haver um consenso em todos os pronunciamentos de que a agricultura, por suas características, precisa de um certo tipo especial de proteção. O Brasil não é original no sistema de proteger a agricultura, e observamos que isso existe, pelo menos nos países dos conferencistas deste Seminário.

Um outro ponto levantado pelo Ministro da Fazenda e também pelo próprio presidente da Sociedade Nacional de Agricultura, é que tudo indica que nos últimos anos o Brasil atribuiu uma ênfase excessiva ao crédito rural como forma de estimular o desenvolvimento do setor. O crédito passou a funcionar, não como simples forma de estimular o setor como nos outros países mas também serviu de compensação pelas deficiências estruturais que enfrenta a

agricultura nacional. Foi aqui enfatizado, também, a importância de outras ações do Governo que podem produzir benefícios mais generalizados do que aqueles previstos apenas no crédito rural que alcança tão somente uma parcela de produtores que têm acesso ao crédito. Foi enfatizada a importância de outros instrumentos geradores de economias externas para a agricultura e que não deixam de funcionar como uma forma de subsídio. Foram mencionados, entre outros, a pesquisa, a assistência técnica, a melhoria dos sistemas de transportes, comunicação, armazenamento, irrigação, educação e também foi mencionado, *en passant*, pelo próprio Ministro da Fazenda, a necessidade da realização de esforços para a redução do custo dos consumos para a agricultura brasileira.

Também se enfatizou a necessidade do Governo retirar-se gradualmente do sistema de crédito rural, reservando sua ação para programas especiais de investimento e de apoio ao produtor de baixa renda, especialmente aquele que não consegue chegar normalmente a uma instituição de crédito, ou seja, o crédito governamental funcionando como instrumento de última instância, de último recurso para atendimento do produtor rural. Foi visto, também, pelos conferencistas estrangeiros, que existem outros esquemas de subsídio e de incentivo à agricultura em outros países e, vale a pena lembrar, o exemplo do *Crédit Agricole* francês, através da bonificação do crédito rural, ou seja, o governo pagando a diferença entre a taxa de juros desejada e a taxa de juros do mercado, e direcionando esses recursos para investimentos compatíveis com a política agrícola do governo.

Vimos os esquemas especiais de crédito do governo americano, o caso da *Commodity Credit Corporation*, do *Farmers Home*



Mailson Ferreira da Nóbrega foi o moderador dos debates sobre incentivos fiscais e subsídios. Da esquerda para a direita: José Haroldo de Castro Vieira, Mailson Ferreira da Nóbrega, John Frearson, Jean Madec, François Chartrain e Antônio Ferreira Aluares da Silva.



Aspecto da mesa que conduziu os Debates do Painel II. Da esquerda para a direita: Manoel Luzardo de Almeida, Eduardo Moraes de Oliveira, Roberto Cavalcanti, Albuquerque, José Haroldo de Castro Vieira e Mailson Ferreira da Nóbrega.

Administration e a importância que existe nos Estados Unidos para a pesquisa, assistência técnica e assim por diante. Vimos, também, Mr. Frearson mencionar a existência de um sistema de subsídio, na Austrália, para a redução do custo de fertilizantes e, finalmente, vimos Mr. Frearson discurrir sobre um interessante sistema fiscal, na Austrália, que consiste num sistema de depósitos de equalização que reduz a renda tributável do agricultor, fazendo com que possa reduzir substancialmente o imposto devido e, ao mesmo tempo, criando uma fonte estável de recursos para financiamento de investimentos de longo prazo na agricultura australiana.

Antes de passar a palavra aos conferencistas que participam também da Mesa, gostaria de desfazer um equívoco que parece ter surgido da publicação das declarações do Ministro da Fazenda, publicadas nos jornais. Em nenhum momento sua excelência mencionou qualquer estudo visando elevar o Imposto de Renda da agricultura. O que o Ministro disse é que poderíamos, mantendo o mesmo nível de arrecadação, ou seja, sem aumentar a carga tributária da agricultura, utilizar o mecanismo Imposto de Renda, como indutor do processo de investimento e de formação de poupanças que é exatamente o caso da Austrália. Mencionou Sua Excelência que preocupa o Governo a constatação de que o sistema atual tem estimulado pessoas que nada tem a ver com a agricultura a procurarem o campo, não para serem agricultores, mas para poderem, através dessa atividade, se livrarem da tributação do Imposto de Renda.

Este é um esclarecimento importante que deve ser feito em relação à repercussão que podem ter as declarações do Ministro da Fazenda publicadas na imprensa.

Dando continuidade aos nossos trabalhos, registrei duas perguntas do debatedor Roberto Cavalcanti — uma dirigida ao Mr. Frearson, e outra ao Sr. Madec.

Roberto Cavalcanti — Gostaria que o Mr. Frearson detalhasse um pouco mais o tratamento diferenciado que é concedido na Austrália às unidades produtivas que ele caracteriza como de viabilidade marginal, ou de baixa renda, em contra-posição aos empreendimentos agrícolas altamente rentáveis. E uma pergunta para o Professor Madec: gostaria que ele elaborasse um pouco mais — e isso me parece muito importante para o momento brasileiro de hoje — o

encontro a que se referiu entre o planejamento de Estado e os interesses dos agricultores como tais, na formulação dos mecanismos e dos modos de intervenção do meio rural, caracterizando o que ele chamou de "terceira via"; "terceiro caminho" entre um capitalismo puro, selvagem, e um socialismo dogmático, a terceira via que seria a via da democracia social.

John Frearson — Pelo que entendi da pergunta, talvez devesse descrever a diferença entre o tratamento dado ao agricultor bem sucedido e o dado ao agricultor de menor expressão. Em termos dos conselhos de "marketing", sobre os quais vocês ainda não ouviram nada, não existe nenhuma diferença.

Esses conselhos existem para garantir o mesmo tratamento, tanto para o maior, como para o menor produtor.

Mas eles têm necessidades diferentes: o produtor de maior expressão necessita adquirir mais terra. E isso acontece através das mudanças tecnológicas que vêm tendo lugar, sobretudo na cultura de grãos. A tecnologia vem avançando muito; temos condições agora de produzir grãos em solos nos quais, alguns anos atrás, teria sido impossível. Tem havido mudanças técnicas significativas, resultantes de pesquisas ou avanços técnicos nas próprias plantas. E tem acontecido marcantes avanços em termos mecânicos, por exemplo, os tratores e a maquinaria estão mais eficientes. E, finalmente, a nova geração de agricultores vai se tornando mais administradora do que pessoas que trabalham fisicamente. Esta geração está começando a se dar conta de que o tempo gasto em estudos, pesquisas e administração é de grande importância. Para assegurar que todas essas coisas funcionem, é necessário mais terra e, o agricultor bem sucedido está ansioso para adquirir terras adicionais, particularmente se tiver mais de um filho.

Existe um limite: se levamos esse argumento até o fim, poderíamos acabar com uma dúzia de proprietários possuindo toda a terra agricultável na Austrália e isto não é possível simplesmente porque, com muito poucas exceções, as corporações não são donas das fazendas. Na Austrália, as fazendas são assuntos de família. Existem corporações que lidam com grandes fazendas de gado, por causa do capital necessário para investir num tal empreendimento. Mas das 180 mil unidades agrícolas na Austrália, noventa e poucos



por cento pertencem de fato a famílias e o limite de crescimento depende do que a família poderá administrar. A maioria das fazendas funciona com muito pouca mão-de-obra externa. Há um limite. Não é minha intenção dar a impressão de que a Austrália, uma das sociedades mais igualitárias nesse mundo, vem criando grandes proprietários de terra através de um programa governamental. Isso não acontece. Mas talvez venhamos a chegar ao ponto em que tem sentido assistir o eficiente para tornar-se mais eficiente.

A outra parte da pergunta, que tem a ver com o agricultor de menor expressão e suas necessidades, é completamente diferente. Ele não tem interesse, a essa altura, em comprar mais terra. Tem muito mais interesse em manter o fluxo da receita durante a estação baixa, renegociando suas dívidas e recebendo conselhos sobre como evitar problemas futuros. Ele recebe um tratamento diferente, portanto.

Em se falando da agricultura de maior expressão, quando surgiu a pergunta sobre que tipo de assistência técnica é dada, acredito que já expliquei, ele não precisa. Ele é bem sucedido. O filho dele foi educado numa universidade rural, tem tecnologia e o acesso a ela. O agricultor de menor expressão não tem. Portanto, chamei a atenção para o Commonwealth Development Bank que tem uma equipe de funcionários que passam muito tempo nas fazendas dando assistência aos agricultores sobre como melhorar sua situação — e que, ao mesmo tempo, serve de base para o crédito.

Como em todo negócio — e a agricultura é, na verdade, um negócio — tem que ser dito que existem alguns bons e outros maus empresários. Isso pode ser aplicado às propriedades rurais, postos de gasolina, lojas, e qualquer coisa. E embora pareça triste, no meu país não existe um sistema que sustente o mau agricultor, aquele que não cuida bem de sua propriedade ou é, de alguma forma incapaz. No entanto, em se tratando de simples azar ou de um problema que possa ser facilmente retificado na troca de um produto ou no melhoramento do solo ou na assistência técnica, se for um problema de seca, incêndio ou inundação, são resolvidos com relativa facilidade pelos programas. Acredito que é importante fazer uma distinção entre as necessidades do agricultor de grande porte e do agricultor de pequeno porte.

No banco do qual sou Chefe Executivo, impomos um limite de 250 mil dólares para compra de terras. É uma política bem deliberada e foi feita para evitar que algum grupo empresarial grande tentasse segurar uma quantia exagerada das verbas. Na Austrália, 250 mil dólares davam para comprar, dependendo do local, entre 60 e 100 hectares. Como vocês devem saber, nem todos os terrenos têm o mesmo valor.

O crédito de médio porte dado pelo banco era, de fato, 70 mil dólares, que dão para comprar, digamos, 30 hectares. Dessa maneira, não estamos deixando que as grandes propriedades sejam acumuladas à custa do programa do governo, mas tem que ser reconhecido, como já mencionei, que existe a necessidade de, pelo menos em termos de área, assistir o agricultor bem sucedido a tornar-se ainda melhor. E o interesse nacional fica a salvo, tanto quanto é uma necessidade histórica assistir ao agricultor de menor porte, em muitos casos, não por sua culpa, não conseguiu maior sucesso.

Jean Madec: A pergunta que me foi feita leva a apresentar alguns esclarecimentos sobre o funcionamento da economia social nas relações entre os interesses do Estado e os interesses — *strictu sensu* — dos agricultores. Naturalmente, pode acontecer que — é o caso geral — as orientações tomadas pelo Estado coincidam com os

interesses dos agricultores. Nesse caso não há dificuldade especial.

Mas também pode acontecer o inverso e existir uma diferença ou, mais do que isto, alguma contradição entre os interesses particulares dos agricultores em relação aos interesses globais da nação. Tomemos um exemplo bem simples: um governo pode perfeitamente desejar lutar contra os processos inflacionários reduzindo os preços dos produtos alimentares oferecidos aos consumidores. E, em consequência, limitar a alta dos preços dos produtos agrícolas pagos aos produtores, aumentando, por exemplo, as importações do produto em questão. Neste caso, os agricultores terão diminuídos os preços que recebem e, criando-lhes problemas de renda, de segurança de lucro e, sobretudo, distorções na combinação dos fatores de produção e na orientação das produções em suas culturas. Por conseguinte, é indispensável cuidar deste problema.

Para resolver este tipo de problema é preciso separar o médio e o curto prazo. A médio prazo, trata-se de definir as linhas gerais de orientação. É o que faz a orientação indicativa.

Na França são fornecidas orientações indicativas, coerentes entre si, para evitar o desperdício. Existe um plano nacional que é elaborado para um período máximo de cinco anos, porque ninguém sabe o que será do futuro além de cinco anos em matéria econômica. Mesmo neste limite de tempo podem surgir — e infelizmente surgem — importantes fases de insegurança. Esse plano nacional é elaborado, naturalmente, com a cooperação dos representantes do governo, e com a colaboração de organizações profissionais. E, no caso que estamos discutindo, é evidente, de representantes de nossas organizações mutualistas e cooperativas.

Ao mesmo tempo que se elabora o plano nacional, também se organizam planos regionais. De fato, as situações não se apresentam da mesma forma em todas as regiões, mesmo num país como a França que mostra-se completamente heterogêneo, mesmo que cada região do interior da França seja muito menor do que as do Brasil. O fato de elaborar planos regionais indicativos, com a cooperação dos agricultores, no que diz respeito à agricultura, já constitui uma indicação muito importante para a orientação das produções por região e para a organização das formas de transformação dos produtos, para a implantação das cooperativas leiteiras, de cereais, etc., para a estocagem e, enfim, para os problemas de infra-estrutura, tais como as rodovias, etc. Mas tudo isto são problemas a médio prazo.

Vejamos agora rapidamente como se apresentam os problemas imediatos, de curto prazo. Os processos executados são resultado de acordos entre os poderes públicos e as organizações profissionais. Assim, na França, temos audiência mensal com o Ministro da Agricultura e com seus serviços. Mas os contatos são feitos também sob um ângulo bilateral, no caso de problemas especiais. Temos uma conferência agrícola anual, que inclui duas fases: uma do Ministério da Agricultura e outra a nível do Chefe do Governo, ou seja, do Primeiro Ministro, com a cooperação dos outros Ministérios interessados, como o do Comércio Exterior, da Cooperação, do Planejamento, do Orçamento e, naturalmente o Ministro da Economia e das Finanças. Então, determinamos os esquemas a serem executados para a orientação da agricultura francesa durante o período. Mas além disso, o governo atual formou um Secretariado da Economia Social que funciona diretamente subordinado ao Primeiro Ministro, estabelecendo-se, então, a coordenação das atividades entre todas as formas da economia social, agrícola e não-agrícola e todos os Ministérios envolvidos. Trata-se de uma inovação que parece ser extremamente interessante.



Enfim, é evidente que na França, como em outros países, existe a elaboração do texto legislativo e regulador. As leis são discutidas e preparadas antes do voto parlamentar. Está claro que nossas organizações oferecem suas contribuições à elaboração dessas leis, no momento das discussões e até no Parlamento, se necessário. Mas, como em toda democracia, naturalmente cabe ao Parlamento tomar a decisão final.

No que diz respeito aos Decretos e Portarias, que são de competência dos Ministérios, sem voto do Parlamento, é com o governo que discutimos estes problemas. Portanto, é preciso compreender que, no caso particular da França, existe um determinado número de dispositivos que ajudam a estabelecer os diálogos e a preparar uma ação conjunta a fim de permitir às nossas organizações trabalhar com um máximo de coordenação possível e de maneira coerente com as decisões do governo e do Parlamento. Se houver conflito, é sempre o Parlamento que decide, uma vez que se trata de uma lei. No caso de Decreto ou Portaria, é o governo que decide em definitivo, mas, como todos sabem, os governos também se sucedem e, por conseguinte, os problemas progridem desta forma.

Não creio que estruturas deste tipo possam ser aplicadas em outros países. Isso depende do patrimônio histórico de cada país, de seus costumes e modos de proceder. O essencial é saber que, em matéria de economia social, existem estruturas de diálogo e de entendimento que permitem ter uma espécie de contrato em prol de uma ação eficiente entre os poderes públicos e os interessados em suas organizações profissionais, mutualistas e cooperativas.

Eduardo Moraes — Mr. John Frearson, gostaríamos de conhecer opinião pessoal sobre o sistema de equalização da renda do agricultor australiano e, ainda, se possível, que nos desse maiores detalhes sobre o sistema.

John Frearson — É geralmente reconhecido na Austrália que os agricultores têm direito a alguns privilégios. Este é um assunto velho, que vem sendo muito repetido e é um fato da vida. Um dos problemas que, sem dúvida, está sendo debatido, refere-se a melhor maneira de aplicar esse tipo de assistência. Privilégios no imposto de renda para a comunidade rural estão planejados para recompensar, até certo ponto, as dificuldades da vida rural. É preciso que se lembre que o agricultor não pode incluir no preço de uma "commodity" o aumento do custo da produção. Se alguém está no setor manufatureiro, e aumentam as taxas de juros, salários, aluguéis, etc., ele tem a oportunidade de incluir esse aumento de custo no preço de venda de seu produto. O agricultor, sobretudo na Austrália, onde a maioria da produção é exportada, não tem esse privilégio no mercado internacional de "commodity". Então ele merece uma consideração especial.

A agricultura é um empreendimento de capital muito intensivo. O agricultor tem que comprar um terreno caro, conservá-lo nas melhores condições para entregá-lo à próxima geração.

É um empreendimento caro. Este é um dos muitos argumentos que têm que ser levados em consideração pelos agricultores.

Na Austrália, sempre existiu uma equalização de imposto de renda entre todos os setores da sociedade, se bem que parece que, para os fins de imposto de renda, a renda flutuante que acompanha o setor rural pode ser nivelada. Uma coisa que pode ajudar a esclarecer tudo isso é o fato de que a Austrália tenha um teto limite de imposto. Não estou a par do sistema de imposto de renda de pessoas físicas no Brasil, mas, certamente, na Austrália existem limites

além dos quais a percentagem de imposto a ser pago aumenta. Então, se, por exemplo, alguém tem uma renda flutuante durante um período, digamos, num certo ano paga um imposto de 60% e, no ano seguinte, pode acontecer que, por causa de condições desfavoráveis, pague um imposto de apenas 25%. As flutuações na renda provêm, em grande parte, de forças fora do controle do próprio agricultor, e, portanto, parece justo que exista algum mecanismo para diminuir essas diferenças. E o mecanismo que foi particularmente escolhido e vem sendo usado há muito tempo, funciona no sentido de manter uma média de renda para cada 5 anos. E isto diminui estas diferenças.

Além disso, existe um depósito de equalização da renda, que permite ao agricultor, no fim de um ano muito produtivo, depositar seu lucro extra, caso não precise dele no momento, o que reduziria sua renda taxável naquele mesmo ano. Por exemplo, esse seria o ano no qual ele deveria estar pagando 60% sobre a quantia depositada. E deixa o depósito até chegar o momento em que queira retirá-lo. É preciso deixar no mínimo por 12 meses. Depois desse período pode retirá-lo quando quiser, e, obviamente, ele o retira num mau ano, e nesse ano estaria pagando apenas 25%. Isso, então, ajuda a diminuir a flutuação, o que é o propósito do programa inteiro. Acontece que ele ganha uma taxa de juros sobre esse depósito, mesmo que seja menor que a taxa comercial.

Mailson Ferreira Nóbrega — Bem, gostaria de perguntar aos conferencistas se teriam interesse em fazer algum comentário sobre os debates havidos em nosso painel.

Chartrain: Sim, gostaria de alimentar um pouco este debate, talvez representando o papel de advogado do diabo. Em primeiro lugar, gostaria de perguntar e que a pessoa que me responder seja escolhida pelo Coordenador, sendo alguém em contato direto com as discussões governamentais sobre a política agrícola.

Ao longo dos diversos pronunciamentos dos participantes, sobre a política agrícola, percebi que existia no Brasil todo um arsenal disponível para amparar a agricultura, tanto por meio de estímulos fiscais como por auxílios sob a forma de financiamento. E no entanto, segundo o que me foi possível compreender, este modelo qualificado de completo não parece funcionar muito bem. A questão é a seguinte: ele não funciona? — se for verdade — porque os meios não foram empregados, ou então não funciona porque o modelo não corresponde exatamente às necessidades, ou porque não corresponde à pré-concepção de escolhas definidas? A segunda pergunta é a seguinte: na medida em que ocorreu um consenso amplo afirmando que subsídio não era um fim em si, mas um meio, não seria interessante — e talvez isto já tenha sido até feito — buscar os meios de reduzir o ônus dos subsídios, sobretudo estudando — e isto não passa de um exemplo — o custo de produção dos equipamentos adquiridos e a forma pela qual esses preços serão fixados em relação a equipamentos similares de outros países? Ou então, outras modalidades de financiamento, como o leasing à agricultura? E, por fim, o último comentário não é realmente uma pergunta, mas é na condição de amigo que farei essa reflexão. Creio ter percebido em algumas intervenções — não em todas — houve talvez uma tendência a se refugiar demais, ou se orientar pela contemplação das diferenças que existem no Brasil e da imensa complexidade dos problemas, para, quem sabe, tender a não ir mais além. Isto é, não haveria um risco, na concepção de algumas pessoas que participaram deste debate, de admitir que o problema é por demais complexo e não ir mais além?

Precisamos libertar a agricultura dos azares da conjuntura

Pronunciamento do Coordenador de Assuntos Econômicos do Ministério da Fazenda, Máilson Ferreira da Nóbrega, durante o painel de debates sobre incentivos fiscais e subsídios.

Tivemos uma sessão interessantíssima em que os mais variados pontos relacionados com incentivos e subsídios foram objeto do exame e dos comentários dos nossos debatedores que, sem dúvida alguma, trouxeram uma contribuição inestimável para somar seus pontos de vista a esse debate que todos queremos ver ampliado no Brasil.

Anotei o que me pareceram os pontos mais importantes dos debates haviados. Começaria pela participação do Dr. Antonio Alvares. Ele basicamente entende que o modelo de crédito rural é válido, uma vez que a lei que dispõe sobre o Estatuto da Terra e a institucionalização do crédito rural prevê tudo. Nesse caso seria uma questão de executar. Aludiu também ao fato de que subsídio no

Brasil parece que é uma fantasia, o subsídio não existe e que o crédito deveria ser distribuído, de acordo com a política agrícola e não com a política monetária. E finalmente fez duas observações importantes: a primeira é que substituir o subsídio pelo preço seria, na sua expressão, matar 120 milhões de brasileiros, uma vez que não há capacidade aquisitiva para pagar produtos agrícolas, sobretudo de alimentação a preços mais elevados. Um último comentário do Secretário de Agricultura de Minas Gerais, foi a constatação, segundo seus estudos, de que até 1979 não houve problemas para o crédito rural no Brasil e que isso teria sido, pelo que entendi, mais uma distorção do que propriamente uma existência de problemas e só a partir de 1980 é que esse problema veio à baila e iniciou-se o processo, segundo ele, de aumento brutal das taxas de juros da agricultura no Brasil.

O Dr. Eduardo Moraes de Oliveira, Diretor de Crédito Rural do Banco do Nordeste, começou dizendo que subsídios não são um mal em si, e que a política de crédito rural, foi sobretudo uma política incentivadora e isso é tudo o que se fez até agora, na verdade, incentivar a agricultura através de um crédito rural. Lembrou um aspecto muito importante da questão do debate do subsídio agrícola e



Máilson Ferreira da Nóbrega ladeado pelo Secretário Executivo da CEPLAC, José Haroldo de Castro Vieira, e John Frearson, conferencista da Austrália.



Maílson Ferreira da Nóbrega, um dos coordenadores do Seminário, foi também moderador do Painel sobre Incentivos Fiscais e Subsídios.

do incentivo à agricultura que é fato de que o Brasil não ser um território homogêneo, pelo contrário, padecemos de profundas disparidades regionais, acarretando a necessidade do estabelecimento de políticas que levem em conta as peculiaridades regionais e especialmente a situação particular do Nordeste.

Ele fez um apelo, no sentido de que uma revisão de incentivos e subsídios não pode ser feita de forma a comprometer o esforço que o Governo Brasileiro vem fazendo de resgatar a pobreza e o subdesenvolvimento que, infelizmente, ainda está presente no Nordeste.

Já o Roberto Cavalcanti fez uma apreciação muito interessante, mais do ponto de vista do homem de planejamento do que do técnico habituado às práticas corriqueiras do crédito rural. Mas levantou três pontos importantes. O primeiro é a alternativa entre a expansão de fronteiras e a intensificação do uso da terra em regiões em processo de consolidação, ou já consolidadas, com algum nível de infra-estrutura. Ele pergunta se do ponto de vista benefício-custo não seria mais adequado discutir a questão quando da formulação das políticas.

Em segundo lugar, ele assinalou que, no seu entender, incentivos fiscais e financeiros sozinhos não conseguem operar as transformações que se tornam necessárias em algumas regiões e principalmente no caso das regiões ainda em estado pré-capitalista, distanciada dos centros de consumo e de abastecimento de insumos para o setor. Ele acha que o processo não ocorre da noite para o dia e deve utilizar, ao invés dos instrumentos financeiros, o incentivo e o crédito rural, um conjunto integrado de instrumentos atuando intensificadamente no meio rural.

E finalmente, a partir dessa reflexão, falou o Dr. Roberto Cavalcanti sobre importância da oferta de infra-estrutura, da pesquisa e da extensão rural, de acordo com as peculiaridades de cada região, para operar junto com o crédito, o incentivo, essas transformações

que se tornam necessárias nessas regiões.

O Professor Manoel Luzardo iniciou falando sobre uma certa perplexidade, diante do fato de que o Ministro da Fazenda anunciara neste seminário, um aumento da carga tributária. Já me permiti fazer um esclarecimento do que parece um equívoco de interpretação das palavras do Sr. Ministro da Fazenda. Ele enfatizou alguns pontos interessantes. Acha também, como os demais, que o crédito rural não pode ser considerado isoladamente um instrumento de incentivo à agricultura, mas deve estar associado a outras políticas, enfatizando a educação como uma das mais importantes nesse contexto. Assinalou também que o problema não é o subsídio, é a forma de conceder esse subsídio. Finalmente, fez duas observações, ainda sobre o assunto, que foi uma sugestão para que a comissão incumbida do exame da reforma tributária estudasse a possibilidade de eliminar tributos que incidem sobre produtos agrícolas e condenou, por último, o confisco cambial como uma política negativa atuando no setor rural.

Feito esse resumo, gostaria de, usando a vantagem de falar por último, de fazer um breve comentário sobre esses pontos aqui levantados. Em seguida, tentarei responder à pergunta do Sr. Chartrain.

O subsídio não pode, primeiro, ser condenado e, segundo, ser eliminado de forma brusca e inconseqüente. Acredito inclusive que estamos cometendo, no Brasil, nas discussões que têm havido em torno do assunto, uma certa confusão de semântica. Um programa em que o Governo forneça recursos a custo baixo ao produtor para que aumente sua produtividade ou ocupe ordenadamente os espaços do território nacional tem exatamente a mesma função de um incentivo fiscal que o Governo concede a uma indústria para se instalar, para se modernizar, para se ampliar. Entendo que no momento em que o Governo renuncia à tributação daquela indústria,



dos seus bens de capital ou do seu próprio Imposto de Renda, na verdade está investindo. O Governo investe, dá condições para que aquela empresa, no futuro, produza empregos, renda e uma base tributária mais elevada que terminará por compensar, a médio e longo prazos, a renúncia do Governo em termos de arrecadação.

Nesse sentido, dizer que o subsídio ao crédito no Brasil ou a taxa de juros favorecida ao crédito no Brasil é um subsídio, é um pouco de exagero. Na verdade, temos as duas coisas no crédito rural no Brasil: temos subsídios que compensam custos mais elevados na agricultura, e subsídios que induzem o produtor a investir naquilo que a sociedade imagina seja o melhor para a agricultura e para o país.

Sobre as observações do Dr. Antonio Alvares, acho que estamos de acordo com o que ele disse aqui. Apenas diria, discordando um pouco, que o modelo de crédito rural brasileiro não é perfeito, ele foi uma modelo adequado, talvez, ao início de um processo de modernização da agricultura, mas como tudo na sociedade, no dinamismo da vida, da economia, merece reflexão e revisão. Usando as palavras do Dr. Antonio Alvares, diria que efetivamente a legislação do Crédito Rural previu recursos para conceder financiamento à produção rural, só que o fez de forma muito genérica. Então, o crédito rural no Brasil, na verdade e infelizmente, não tem uma fonte assegurada de recursos não inflacionários, apesar de a lei ter previsto que assim o fosse. Mas ela foi muito exortativa e estou olhando aqui para algumas pessoas que participaram da elaboração da lei ou de sua implementação e acho que já discutimos isso algumas vezes, parece que todos estamos de acordo. O problema de aplicação de recursos na agricultura, de acordo com a política agrícola e não com a política monetária, é um desejo de todos e devemos caminhar para isso. Precisamos libertar a agricultura dos azares da conjuntura, porque a dependência que ela tem hoje dos recursos da autoridade monetária a coloca numa posição de extrema vulnerabilidade às políticas da conjuntura. Lembraria, também, ainda sobre o pronunciamento do Dr. Antonio Alvares, que na verdade, até 1979, não houve problemas de crédito rural no orçamento monetário. Diria que se problemas houve, foram disfarçados, porque, a partir de 1975, o Governo — os senhores estão lembrados — criou o depósito compulsório sobre importações e sobre o consumo de óleo combustível e viagens ao exterior, e foram esses recursos que, no período de 1975 a 1979, possibilitaram a manutenção dos programas de crédito rural e de crédito à exportação no ritmo em que vinha sendo feito, sem causar grandes problemas na política monetária. É só olhar os números do Boletim do Banco Central e se verá que esses recursos foram uma fonte importante, não monetária, não inflacionária, para o financiamento dos programas do Governo.

Esgotado esse processo, eliminado esse sistema de depósito compulsório, e o Banco Central teve que devolver ao sistema econômico todo aquele recurso assim acumulado, é evidente que o problema apareceu, e de forma dramática. O que o Governo tem dito, disculido na imprensa, internamente, em seminários desse tipo, é que o problema existe, temos é que imaginar formas de efetuar uma transição, de um sistema altamente dependente do Governo, para um sistema em que o Poder Público exerça uma ação suplementar, como já foi no passado, voltada não apenas para um único instrumento, mas para outros que, como foi ressaltado nesses debates, são extremamente importantes para a agricultura. É o caso da pesquisa e do armazenamento. Citou-se o caso de se estimular o produtor, via crédito, e não existia infra-estrutura de armazenagem e escoamento da produção na hora da colheita. É realmente um descompasso imperdoável que ocorre por força dessa ênfase que

vinhamos dando, de forma exagerada e generalizada, ao crédito rural no Brasil. Gostaria também de lembrar um caso especial no Brasil, que é o da CEPLAC, realmente digno de um estudo mais aprofundado, porque o sistema CEPLAC foi o primeiro, no Brasil que associou, não apenas o crédito, mas o investimento em pesquisa, em assistência técnica, em infra-estrutura. É um exemplo interessantíssimo da integração de instrumentos de forma concentrada, numa região no Brasil e que deu os frutos que todos conhecemos.

Finalmente, gostaria de tentar responder ao Sr. Chartrain. Ele fez três perguntas: Por quê o sistema não funciona? Pareceu a ele que essa discussão toda está tentando mostrar que o sistema não é perfeito e tem problemas. O segundo, diz ele, é que o subsídio não pode ser um fim em si mesmo e se não seria possível reduzir os subsídios concedidos generalizadamente e usar esses recursos para reduzir custos de produção agrícola. Por que não utilizar nesse contexto novos instrumentos como as operações de leasing? E, finalmente, nos fez um desafio: ele acha que não poderemos pensar que porque o sistema é complexo, fiquemos a dizer que ele é complexo, e fiquemos por aí.

Bom, não diria que o sistema não funciona. O sistema Nacional de Crédito Rural funciona. Temos hoje, integrados ao Sistema, não apenas as quase 2.000 agências dos bancos oficiais, mais adicionalmente 10.000 agências de bancos comerciais que operam em crédito rural. O que ele tem, na verdade, são problemas muito sérios e que precisamos equacioná-los e resolvê-los, de forma gradativa, cuidadosa, prudente, para evitar que, diagnosticado o problema, diagnosticado o mal, apliquemos um remédio inadequado que venha a prejudicar o cliente e mesmo matá-lo.

Concordo integralmente com a observação de que o subsídio não pode ser considerado um fim em si mesmo, e é justamente isso que temos debatido. É possível, através de uma redução gradual, seletiva, do subsídio, que leve em conta as peculiaridades da agricultura como um todo e de regiões do Brasil em particular, como é o caso do Nordeste, da Amazônia e do Centro-Oeste. É possível liberar o Governo para investir mais adequadamente em programas que reduzam o custo de produção agrícola, sejam aqueles que elevem a produtividade da agricultura (e aumento de produtividade é sinônimo de redução de custo), sejam aqueles que, através de uma adequada orientação de recursos, possam reduzir diretamente custos de insumos.

E, finalmente, M. Chartrain, acho que o senhor tem razão: dizer que o sistema é complexo e não passar disso é não querer assumir, enfrentar desafios. O que a gente tem observado hoje, tanto no Governo quanto nas mais representativas parcelas da comunidade agrícola brasileira, é que há uma disposição muito grande para olhar de frente o problema e tentar resolvê-lo de forma adequada e de acordo com a cultura, a história, as características do Brasil.

Lembraria que ontem um dos debatedores, o Dr. Paulo Viana, fez uma observação muito importante que talvez tenha passado despercebida. Ele disse a propósito deste Seminário que a presença maciça que se observava e o interesse pelas perguntas era tal, que o fazia pensar que está se tornando madura uma solução para os problemas do financiamento agrícola no Brasil. Concordo inteiramente com ele. Acho que devemos continuar debatendo. É nosso pensamento, do Governo, com a Sociedade Nacional de Agricultura, esperar esse Congresso por outras partes do Brasil, para que outras pessoas que não tiveram a oportunidade de vir ao Rio de Janeiro, possam, nas suas regiões, também participar desse importante debate sobre tão importante segmento da vida nacional.

Com essas observações, dou por encerrado este painel.



Tema III Comercialização Agrícola

Presidência dos Trabalhos

● **CARLOS VIACAVA**
Secretário Geral do Ministério da Fazenda

Coordenador .

● **JOÃO CARLOS DE SOUZA MEIRELLES**
Presidente do Conselho Nacional de Pecuária de Corte

Conferências

● Atuação da Commodity Credit Corporation
WINFRED CHURCH
Deputy Administrator Management Agricultural Stabilization and Conservation Service (ASCS) — Estados Unidos

● A comercialização de produtos agrícolas na Austrália
IAN WEARING
Executive Director — Australian Wheat Growers Federation Austrália

● A comercialização agrícola e o planejamento da produção
REUVEN EILAND
Diretor Geral da Agrexco — Israel

Painel de Debates

Coordenador

● **FRANCISCO JOSÉ VILLELA SANTOS**
Presidente da Comissão de Financiamento à Produção — CFP

Debatedores

● **GERMANO DE BRITTO LYRA**
Diretor do Banco Nacional S/A

● **JOSÉ ROBERTO PONCE GRUMBACH**
Secretaria Especial de Abastecimento e Preços — SEPLAN

● **PAULO RABELLO DE CASTRO**
Redator — Chefe da "Conjuntura Econômica — Fundação Getúlio Vargas"

● **EDUARDO PEREIRA DE CARVALHO**
Ex-Secretário-Geral do Ministério da Fazenda;
Ex-Presidente do Banco do Estado de São Paulo S/A — BANESPA



Redução drástica no ICM dos produtos agropecuários

Pronunciamento do Secretário Geral do Ministério da Fazenda, Carlos Viacava, ao presidir os trabalhos do tema Comercialização Agrícola.

Muito se fez no Brasil, nestes últimos anos, no que se refere ao aumento da produção. Tivemos três grandes safras, que mudaram o perfil brasileiro de importador para exportador de alimentos. Importávamos, antes disso, carne, arroz, milho, leite e feijão. Hoje, não só não importamos como estamos exportando muitos produtos, alcançando uma posição invejável quanto aos estoques reguladores, se levarmos em conta que há três anos não havia um grão, não havia um quilo, não havia nada — absolutamente nada — estocado.

Nem por isso, ou talvez por isso mesmo, não deveríamos arrefecer nossos esforços no sentido de apoiar a produção e, principalmente — com mais vigor ainda — a comercialização agrícola. Verificamos que o produtor, em sua maioria — sobretudo este ano — está recebendo preços mínimos pela sua produção, e essa, evidentemente, não é a função básica, essencial do preço mínimo. Este, é um preço de referência, através do qual se pretende oferecer um mínimo de segurança ao produtor, mas não é, de modo algum, o preço pelo qual se espera que ele venda sua produção.

É claro que os preços externos estão atravessando um período de baixa sem precedentes, e o volume significativo da nossa safra torna difícil uma melhor sustentação dos preços, conseqüentemente, uma melhor remuneração ao produtor. Não obstante, a agricultura brasileira — nesses anos recentes — se desenvolveu, de certo modo, dando prioridade à comercialização agrícola, evoluindo de uma situação de tabelamento rígido — no varejo e até no atacado — para uma liberação quase total dos preços. Com exceção do leite, todos os demais produtos agropecuários estão livres, e os mercados operam sem quaisquer restrições.

Além do mais, vem-se dando um apoio muito grande às bolsas de mercadorias, aos mercados futuros, uma vez que acreditamos que, tanto as primeiras, como os mercados futuros, permitem ou podem representar — como em outros países se constata — um elemento de extrema segurança para o produtor, possibilitando a transparência de mercado o que, por si só, já é um fator altamente relevante, uma vez que o produtor fica sabendo adrede a cotação do seu produto, sem correr os riscos que, infelizmente, ainda agora está sujeito, com a falta e/ou a diversidade de informações. Nesse sentido, as bolsas de mercadorias têm um papel de suma relevância a desempenhar.

Mas, muito mais ainda está em vias de se fazer no campo da comercialização agrícola. Com relação aos impostos, por exemplo, não para um futuro tão imediato, está se incluindo nos estudos da reforma tributária um elemento essencial para a agricultura, qual seja a diminuição drástica ou até mesmo a eliminação do ICM dos principais produtos agrícolas ou agropecuários, dos produtos básicos da alimentação, como o arroz, o feijão, a carne. Num mercado



Carlos Viacava: "Inflacionária é a falta de subsídios agrícolas".

competitivo como é o da produção agrícola, o ICM é totalmente pago pelo produtor rural. Quando não existe a competição quem paga o tributo é o comprador, mas no caso da agricultura quem carrega todo o peso de um ICM de 16 ou 17 por cento é o agricultor, é o produtor. Por isso se imagina, se acredita ser da maior importância compensar esse mecanismo, através da eliminação ou da redução drástica do ICM sobre a produção agrícola.

Nós estamos preocupados em continuar a dar todo o apoio à agricultura brasileira. Depois de três safras consecutivas muito boas, o Brasil precisa de mais três, de mais trinta, de mais trezentas safras ótimas. A agricultura é, efetivamente, a chave para o nosso balanço de pagamentos. Se temos dificuldades, hoje, de exportar quantidades maiores, porque os mercados para os produtos agrícolas estão retraídos, o mesmo ocorre — talvez até com mais intensidade — com os manufaturados, cujas exportações estão caindo também. Portanto, é do setor agrícola, é de uma forte base agrícola que o nosso país necessita para o seu crescimento, para o seu desenvolvimento, para o nosso balanço de pagamentos.

Muito se tem discutido sobre os subsídios à agricultura, se são ou não são inflacionários, se são ou não são o grande causador dessa tremenda inflação que o Brasil vive nesse momento. Pessoalmente, não creio que o subsídio à agricultura seja inflacionário, ao contrário, acho que inflacionária é a falta de subsídio, como acho também inflacionária a circunstância de não podermos criar incentivos para aumentar a produção e, em decorrência, ter falta de produção. Isto, sim, é que é inflacionário.

O que, objetivamente, temos a fazer é analisar a melhor forma ou fórmula de se financiar o subsídio à agricultura. Todos nós sabemos que o subsídio à agricultura tanto pode ser financiado de maneira a inflacionar ou a não inflacionar. Desde que ele esteja no Orçamento, que conste efetivamente do orçamento do governo, o subsídio jamais será inflacionário. É fundamental, portanto, que o subsídio seja inserido prioritariamente no Orçamento, porque assim, estamos certos, sobrevirão os resultados que nós precisamos desejamos e almejamos ardentemente.



Atuação da Commodity Credit Corporation

Conferência de Winfred R. Church — Deputy Administrator Management — Agricultural Stabilization and Conservation Service — (ASCS) — Estados Unidos.

A Commodity Credit Corporation (CCC) — Companhia de Financiamento para Commodities, sua organização, os programas creditícios que contribuem para sustentar os preços pagos aos produtores, a colaboração da CCC na exportação de produtos agrícolas e as modalidades de financiamentos concedidos pela CCC, são alguns dos aspectos que passarei a abordar nesta minha breve exposição.

A CCC foi criada em 17 de outubro de 1933, através de um decreto do Presidente dos Estados Unidos, promulgado com o propósito de fortalecer o mercado agrícola depois do colapso dramático das bolsas de valores em 1929. Inicialmente, a CCC era constituída de acordo com a legislação do Estado de Delaware, e era dirigida e operada em estreita ligação com a Companhia de Financiamento da Reconstrução, outro órgão governamental. Em 1.º de julho de 1933, a CCC foi transferida ao Ministério da Agricultura, e em 1.º de julho de 1948, passou a ser uma agência do governo dos Estados Unidos, com estrutura federal permanente.

No decorrer das cinco décadas, decorridas desde 1933, a agricultura americana, com seus níveis crescentes de eficiência e de produtividade, alcançou uma posição de grande destaque na economia nacional, tornou-se uma força central no comércio exterior e é, hoje, um fator vital na política internacional.

Durante essas cinco décadas, o escopo e a função dos programas rurais dos Estados Unidos e as atividades da CCC ampliaram-se de acordo com as necessidades, guiados pela legislação periódica aprovada pelo Congresso Nacional.

Nenhuma nação na história da humanidade criou legislação em favor da agricultura, de apoio ao seu crescimento e ao seu desenvolvimento, comparável com a legislação criada pelo nosso país nos últimos cinquenta anos.

Inicialmente, a nova legislação salvou a agricultura americana da bancarrota. Concede autoridade formal ao produtor, por meio de cooperativas ou por cooperação voluntária, para fortalecer a sua posição de negociador nos mercados. Estabelece os mecanismos para o produtor poder aumentar o seu poder aquisitivo. Estabelece normas sólidas para a proteção do consumidor. Cria proteção dos recursos naturais em benefício das gerações futuras e estabelece princípios sólidos para o crédito rural e para obrigações fiscais.

É um conjunto de legislação que reflete, tanto a variedade e o potencial da agricultura nos Estados Unidos, quanto as exigências sempre crescentes de comercialização, interesses do consumidor e crescimento econômico.

Foram atos legislativos que estabeleceram a participação ativa e diária da CCC nos financiamentos ao produtor rural, referentes a



Winfred Church, dos Estados Unidos, descreveu o funcionamento da Companhia de Financiamento para Commodities — CCC.

produtos específicos e na aquisição, manuseio, armazenagem e venda de commodities, tanto no mercado interno como no externo.

A CCC é dirigida por um Conselho Diretor, sujeito à supervisão geral e à direção do Secretário de Agricultura, seu presidente. Além dele, há sete membros do Conselho, todos eles funcionários do Departamento de Agricultura. De acordo com os estatutos da companhia, vários outros funcionários do Departamento têm funções tituladas na mesma, por exemplo, o Sub-secretário de Agricultura para assuntos Internacionais e Programas referentes às Commodities é o presidente da CCC. O administrador do Serviço de Estabilização e Conservação Agrícola é seu vice-presidente executivo e seu executivo principal. O administrador adjunto do Serviço de Estabilização e Conservação Agrícola, cargo que eu ocupo, é um dos vice-presidentes adjuntos da CCC.

A CCC não tem equipe operacional própria. Suas atividades de suporte aos preços internos e atividades afins, são executadas, principalmente, pelo pessoal e nas instalações do Serviço de Estabilização e Conservação Agrícola, em seus 2.500 escritórios distritais e 50 escritórios estaduais. As atividades ligadas à exportação, incluindo as operações PL 480, são praticadas, principalmente, através do Departamento do Gerente Geral de Vendas do setor internacional agrícola.

Os estatutos da CCC prevêem diversas atividades, sendo porém as principais, a sustentação dos preços de produtos agrícolas por meio de financiamentos, compra, pagamentos de subsídios e outros procedimentos, a remoção e colocação, ou a assistência na remoção e colocação de excedentes de commodities agrícolas e a exportação ou ajuda na exportação, ou ainda ajuda na cobertura de mercados internacionais de commodities agrícolas.

A CCC tem como norma utilizar ao máximo possível, os canais, instalações e dispositivos existentes de comércio e de negócios na sua atuação. As normas da companhia e condições de programas específicos são determinadas, dentro deste quadro geral, pelo Conselho Diretor e/ou pelo Secretário de Agricultura.

Uma das obrigações legais da CCC é a de colocar à disposição de todos os cooperadores, sustentação de preços de certas commodities agrícolas, ao nível de preço estabelecido pelo Secretário de



Agricultura. Os principais produtos, para os quais há necessidade de preços mínimos, são: grãos para rações, trigo, fumo, algodão, amendoim, arroz, soja e leite. Os métodos mais importantes de sustentação têm sido financiamentos e compras. Além deles, bonificações para a diversificação de produtos plantados e preços de garantia, têm sido usados para complementar a receita do produtor rural.

Pagamentos por ocorrências de força maior compensam o produtor por perdas de safras causadas por acidentes sobre os quais ele não tem qualquer controle, tais como enchentes ou outras condições extremas de tempo. Estes pagamentos estão, gradativamente, sendo eliminados e substituídos por um programa federal de seguro de safras. Os pagamentos de bonificações para a diversificação de produtos têm sido usados para induzir o agricultor a deixar de plantar produtos específicos, deixando a terra com cobertura de grama ou de legumes para descanso. Recentemente introduzimos um programa de preços mínimos ou *preços alvo* para certos produtos. Dentro deste programa, caso o preço recebido pelo produtor fique aquém do preço de garantia fixado para aquele produto, a CCC faz um pagamento ao produtor, cobrindo a diferença pelo volume normalmente produzido naquela oportunidade.

Os financiamentos são feitos, principalmente, pelos departamentos distritais do Serviço de Estabilização e Conservação Agrícola. O nível de financiamento é fixado, como média nacional, pelo Secretário de Agricultura e, a seguir, ajustado para as diversas partes do país. As variações são determinadas em função de distâncias dos mercados principais e de tradicionais variações de preços. O montante exato do financiamento depende, também, da qualidade do produto. O nível de financiamento, por exemplo, para milho de primeira será sempre mais alto que para milho de segunda.

O produtor requer o seu financiamento ao escritório distrital. Este financiamento pode ser aprovado, às vezes, na hora, e um funcionário do próprio escritório distrital emite um cheque a favor do requerente, pela importância aprovada. O produto que serve de garantia pode ser armazenado em armazéns gerais ou em armazém da própria fazenda, devidamente aprovado. Caso o produto estiver depositado em armazéns gerais, o produtor deve entregar o recibo de depósito (*Warrant*) no escritório distrital. Estes recibos especificam exatamente a quantidade e qualidade do produto depositado, de maneira que ele receberá financiamento integral do valor financiável da garantia. Estando o produto armazenado na propriedade do produtor, este só receberá financiamento em parte do valor da quantidade e qualidade estimada. Desta maneira a CCC está protegida, caso a quantidade ficar a baixo do estimado. Estes financiamentos estão garantidos, de acordo com a Lei, exclusivamente pelo produto gravado, podendo o produtor entregar este em pagamento do financiamento, sem outro qualquer ônus. No caso do produto depositado em armazéns gerais, a CCC fica com o recibo de depósito e assume a propriedade do produto, caso o financiamento não for liquidado. Quando o produto estiver depositado na propriedade, ocorrendo não-pagamento do financiamento no seu vencimento, o produtor estará obrigado a entregar o produto onerado em armazéns gerais, onde serão determinadas a sua quantidade e qualidade. Eventuais diferenças serão acertadas, recebendo o produtor a diferença caso esta for a seu favor; caso contrário ele deverá cobrir a diferença. Não há cobrança de juros caso o produto resgate o financiamento com o próprio produto de garantia. Caso ele prefira pagar em dinheiro, serão cobrados juros e uma taxa variável, baseada no custo para a CCC do dinheiro.

Os financiamentos da CCC são concedidos por prazos de nove a dez meses. Entretanto, o tomador pode resgatar o financiamento a

qualquer tempo antes do vencimento, sem ter que esperar por este.

Além dos financiamentos normais para trigo e para grãos de alimentação animal, o produtor pode participar no programa de estocagem de grãos, em que os grãos podem ficar sob financiamento por um período de até três anos, além do prazo de financiamento inicial. Neste programa ele se obriga a manter o seu produto sob financiamento até que o preço de mercado alcance um determinado nível de preço, quando ele pode, então, vender o seu produto no mercado e resgatar o financiamento sem ônus. Em compensação, por este compromisso de não vender a produção até que certas condições forem alcançadas, a CCC reembolsa o produtor pelo custo da armazenagem e dispensa os juros a partir do segundo ano. Em casos de emergência, o Secretário de Agricultura pode suspender a vigência desses financiamentos.

Os financiamentos concedidos pela CCC atendem às necessidades do produtor, concedendo-lhe uma importância certa (o montante do financiamento) com que atender às suas necessidades durante a época da colheita. Normalmente, os preços dos produtos agrícolas são mais baixos durante os períodos de colheita, quando a oferta é maior. Com o financiamento concedido pela CCC, o produtor retém o produto. Mais tarde, quando os preços aumentam, ele libera a produção, resgatando o financiamento e vendendo no mercado. Caso os preços não reajam o suficiente para vender no mercado e pagar a dívida, o produtor pode entregar o produto em garantia à própria CCC, liquidando assim o seu compromisso. O objetivo do programa de estocagem de grãos, é de manter reservas de *commodities* afastadas do mercado em épocas de grande oferta e de preços baixos. O programa mantém a propriedade do produtor e a *commodity* volta ao mercado quando os preços estiverem melhorando e a oferta diminuindo.

Para sustentar o preço do leite a CCC intervém no mercado, adquirindo excedentes dos seus derivados. O leite *in natura* é altamente perecível e não pode ser estocado por muito tempo. Os derivados do leite, por outro lado, podem ser estocados. Assim, para sustentar o preço do leite, a CCC adquire manteiga, queijo e leite em pó. Estas compras são feitas pela CCC a preços calculados para permitir ao processador pagar ao produtor os preços de garantia pelo leite e cobrir os próprios custos.

A fim de motivar o produtor a construir armazéns próprios na fazenda, a CCC financia este tipo de investimento. Este financiamento é garantido: a CCC mantém o objeto do financiamento sob penhor e pode, ainda, exigir uma hipoteca sobre a propriedade onde o investimento é feito. Este tipo de financiamento para investimentos tem sido feito com prazos entre cinco e oito anos, sendo a amortização em pagamentos iguais anuais. Atualmente o prazo é de cinco anos e as taxas de juros iguais às cobradas no financiamento da produção.

A fim de sustentar e de promover a produção de lã e de veludo de lã, a CCC subsidia o preço aos produtores. Um preço de garantia é fixado pela CCC no começo do ano a uma base por libra-peso. A produção é vendida diretamente, através do mercado normal. O comprovante de venda, indicando quantidade e preço de cada lote, é submetido à CCC. Após o final do ano, calcula-se o preço médio de venda alcançado pelo produtor de lã e de veludo de lã. Caso esta média esteja abaixo do preço mínimo de garantia, a CCC cobre a diferença pelo volume efetivamente vendido.

A CCC utiliza os produtos agrícolas adquiridos dentro do programa de sustentação dos preços, através de vários programas executados dentro da Lei que criou a CCC ou de acordo com legislação específica.



Os estoques formados durante a execução do programa de sustentação de preços, são vendidos no país, de diversas maneiras. Uma parte é vendida através dos canais comuns de comercialização. Nestes casos, toma-se o cuidado especial para não derrubar os preços normais do mercado. Geralmente, assim, a CCC não deve vender abaixo do preço de mercado. Outra parte é doada por agências oficiais ou outras organizações de assistência social para programas de merenda escolar, ou utilizada por instituições federais e estaduais. Os derivados do leite são colocados à disposição das Forças Armadas e de hospitais para ex-combatentes. *Commodities* são utilizadas, também, para socorrer populações atingidas por calamidades naturais, tais como seca ou enchentes. Nestas emergências, rações são colocadas à disposição dos criadores nas áreas atingidas pela calamidade.

As *commodities* em poder da CCC, podem, ainda, ser vendidas ao mercado exportador, sempre em dólares. Nestes casos, também os preços não devem provocar quedas no mercado externo. De resto, a CCC contribui com seus estoques de produtos agrícolas para programas internacionais de socorro, através da Agência Internacional para o Desenvolvimento (AID).

A CCC colabora na exportação de produtos agrícolas dos Estados Unidos através do Programa de Garantia do Crédito à Exportação, como parte de suas atividades constitucionais. Neste programa, a CCC faz acordos de garantia com exportadores americanos que vendem produtos agrícolas para fora do país, com prazos de pagamento de até três anos. Dentro deste programa, o Brasil é um dos nossos maiores clientes, com financiamentos, atualmente, da ordem de várias centenas de milhões de dólares. A garantia da CCC protege o exportador ou seu representante contra prejuízos resultantes de não-pagamento por parte do banco estrangeiro, devido a riscos comerciais e não-comerciais. Posso afirmar, com grande satisfação, que não tem ocorrido falta de pagamento por parte de bancos brasileiros dentro deste programa.

Estas vendas de produtos agrícolas são transações comerciais entre o exportador americano e um importador de outro país. As taxas de juros são aquelas correntes comercialmente, e não há qualquer ingerência da CCC neste ponto. A CCC cobra do exportador uma taxa por ocasião do pedido de garantia. Muitos exportadores transferem estas garantias a um banco nos Estados Unidos, do qual obtêm adiantamentos. Em caso de falta de pagamento por parte do banco estrangeiro, a CCC pagará o valor correspondente ao exportador ou ao banco cessionário, em dólares para a seguir tomar as medidas cabíveis para se ressarcir junto ao banco estrangeiro.

Desde 1954 a CCC tem operado num programa de concessão de créditos a longos prazos a muitos países. Este programa é conhecido popularmente como *Programa Lei 480* ou *Programa de Alimentos para a Paz*. A legislação de 1954 estabeleceu que o programa seja executado pela CCC. Originalmente havia acordos entre os Estados Unidos e outros países para a venda de produtos agrícolas. As vendas propriamente ditas eram feitas de exportador americano para importador estrangeiro, pagando a CCC ao exportador, em dólares, e cobrando em divisas do país importador. Este programa sofreu modificações ao longo do tempo de maneira que, hoje, é um programa de financiamento a longo prazo. Os acordos continuam sendo feitos de país para país, sendo o pagamento estipulado para longos períodos e a taxas de juros favorecidas. A venda continua sendo processada pelos usuais canais comerciais, sendo que a CCC paga ao exportador o preço da venda por ocasião do embarque.

Eis, em resumo, os vários programas da CCC, ou seja, a concessão de financiamentos e de subsídios ao produtor, a concessão de créditos e a garantia de crédito.

Complementando, um esclarecimento sobre as origens dos recursos que a CCC destina a estes programas. Normalmente, as agências federais nos Estados Unidos recebem uma apropriação de fundos determinados pelo Congresso no início do ano fiscal, destinada à execução de seus programas. No caso da CCC, entretanto, esta solução não é viável, já que é impossível saber, de antemão, quanto dinheiro será necessário para o atendimento aos produtores com financiamentos e com subsídios, bem como para outras atividades da CCC.

Como solução, a Lei que a constituiu, estabelece que a CCC pode tomar recursos emprestados para o financiamento de suas operações, ressaltando porém, que o total acumulado de fundos emprestados não pode exceder o teto de 20 bilhões de dólares. No passado, a CCC emprestava do Tesouro Nacional e de bancos comerciais. Hoje em dia, porém, todos os recursos são tomados de empréstimo ao Tesouro. A CCC paga juros sobre estes recursos e, por sua vez, calcula as taxas de juros que cobra dos seus tomadores, em função da taxa paga ao Tesouro.

A CCC mantém uma conta corrente com o Tesouro Nacional à CCC a taxa de juros que será cobrada naquele mês. Para minimizar seus custos financeiros, a CCC retira e deposita diariamente o saldo necessário para cobrir as operações do dia anterior. Baseado nos avisos telegráficos diários de todas as agências do Federal Reserve Bank e mais nas operações com Washington, a CCC calcula o líquido necessário para cobrir o excesso de desembolsos em confronto com os recebimentos do dia anterior. Este saldo líquido é tomado emprestado do Tesouro. Sempre que os depósitos excederem aos desembolsos a CCC faz uma devolução ao Tesouro. Este sistema não só reduz o montante de juros a pagar, como também reduz o nível de disponibilidade ao mínimo.

O pagamento de financiamentos e de subsídios aos produtores é feito através dos departamentos distritais do Serviço de Estabilização e Conservação Agrícola. Estes departamentos emitem cheques — por conta da CCC — aos produtores em pagamento de financiamentos ou de outros programas. Estes depositam os cheques no seu banco local, que os remete através do sistema bancário ao Federal Reserve Bank em Kansas City, que os paga e se reembolsa, contra a conta da CCC junto ao Tesouro Nacional.

Quando o produtor resgata o financiamento, o departamento distrital encaminha os recursos a uma agência do Federal Reserve Bank para crédito da CCC. Diariamente as agências informam o total de recebimentos e pagamentos ao tesoureiro da CCC, que mantém um controle diário da posição financeira da mesma. Por acordo com o Tesouro Nacional, a CCC mantém um saldo mínimo de 1 milhão de dólares nesta conta e, diariamente também, caso o saldo caia abaixo de 1 milhão de dólares, toma recursos emprestados ou, se o saldo ultrapassa 2 milhões de dólares, devolve o excedente ao Tesouro. A conta da CCC junto ao Tesouro Nacional é, na prática, um *fundo rotativo*. Todas as entradas são creditadas, dia a dia, na conta da CCC, diminuindo, assim, o seu débito junto ao Tesouro e ampliando sua capacidade de endividamento. A CCC pode reutilizar o dinheiro sempre que ele for creditado na sua conta. Anualmente a CCC submete ao Congresso Nacional um relatório financeiro sobre suas atividades cabendo a este autorizar os recursos necessários para cobrir custos operacionais e perdas do ano anterior. Com estes recursos a CCC paga ao Tesouro o excedente da conta e, assim, recupera a sua capacidade de endividamento.



A comercialização de produtos agrícolas na Austrália

**Conferência de Ian Wearing — Executive Director
— Australian Wheat Growers Federation —
Austrália.**

Uma das principais características do sistema de comercialização de produtos agrícolas da Austrália é a existência de um grande número de comissões executivas — onze com estatutos aprovados pelo governo da Commonwealth e mais de cinquenta regidas por legislação estadual — que disciplinam e/ou executam, com poderes mais ou menos amplos, as atividades do setor.

A maioria dessas comissões é controlada e/ou dominada pelos produtores, constituindo-se assim em verdadeiros monopólios, que contam com a aprovação não só do governo federal como dos governos estaduais.

Objetivos da comercialização

Como em qualquer outro ramo de atividade, também o que se visa, em última análise, na comercialização de produtos agrícolas, é a otimização de sua eficiência, o que se consegue através da redução de custos e seus reflexos imediatos na oferta e na procura.

Um sistema eficiente de comercialização agrícola está diretamente relacionado com a rapidez das informações que coloca à disposição de seus usuários — empresas produtoras, processadoras, de transporte e financeiras — relativamente às variações de preços, possibilitando-as a reagir em tempo hábil a tais oscilações. Além disso, ele deve se manter sempre atento às inovações, de ordem técnica e econômica, que possam agilizar e tornar mais eficientes os métodos empregados.

Para os produtores australianos, porém, isso não é o bastante. Eles almejam outros objetivos, a saber:

- aumentar sua força de negociação frente a um número limitado de compradores;
- controlar o fluxo de produtos agropecuários destinados ao mercado, a fim de equilibrar a oferta com as flutuações na demanda (sistema de estoques reguladores da Comissão Australiana de Lã) e com as flutuações no que se refere à capacidade de transporte e ao embarque marítimo (sistemática das comissões estaduais para o manuseio de grãos e Comissão Australiana do Trigo);
- obter maior economia no que diz respeito ao manuseio e distribuição dos produtos, através de facilidades de transporte, armazenamento e processamento nos locais apropriados;
- alcançar maior eficiência no que concerne ao manuseio, distribuição e fixação de preços, mediante o aperfeiçoamento da legislação, visando o estabelecimento de um sistema de classificação mais objetivo para os produtos agrícolas;
- conseguir maiores facilidades para a formação de lotes destinados à exportação, de um maior número de produtores — relativamente pequenos — a fim de assegurar-lhes pelo menos o valor equi-



Ian Wearing: "Um sistema eficiente de comercialização agrícola depende de informações rápidas e precisas sobre as variações de preços no mercado".

valente, posto na fazenda, dos preços estabelecidos quer para o mercado de exportação quer para a comercialização interna;

- beneficiar-se de programas de pesquisa, cuja execução atinja todos os produtores indistintamente, dentro de prioridades preestabelecidas;
- dispor de melhor orientação acerca das necessidades do mercado;
- valer-se de uma sistemática que estabeleça e imponha padrões adequados de classificação aos produtos destinados aos mercados interno e externo, incluindo descrição de cada um, sua uniformidade, modelos de empacotamento, isenção de pragas, de contaminação, etc.;
- obter recursos — através de contribuições compulsórias que eliminem o problema dos *caronas* — com o propósito de oferecer maior apoio à coordenação de pesquisas, transporte, manuseio de produtos, fixação de preços, promoção de vendas, etc.;
- envidar esforços no sentido de moderar as variações de preços, com vistas a beneficiar mutuamente produtor e consumidor;
- contar com maiores facilidades para as vendas a mercados deficitários ou de preços baixos em tempos de excesso de oferta, através do rateio das receitas delas advindas, como no caso da Comissão Nacional do Trigo, ou pela implementação de programas de crédito para diversificação como o adotado nos anos 70 para a produção bovina.

Sistemas de comercialização

Existe uma ampla gama de opções entre os sistemas de comercialização dirigidos aos objetivos acima referidos. Numa extremidade do espectro temos o controle total da comercialização e, na outra, a liberdade comercial, também total. Não existe doutrina



aceitável defendendo um ou outro destes sistemas de comercialização. E não há maneira satisfatória de comparação entre sistemas para avaliar sua eficiência em benefício do produtor. Na prática, o sistema de comercialização adotado para um determinado produto, reflete a ordem de preferência entre os vários objetivos a que nos referimos anteriormente, os quais, por sua vez, refletem condições geográficas, sociológicas, políticas e econômicas, que, na época fizeram que fosse considerada a mais apropriada para aquela atividade rural específica. Não é de estranhar, portanto, que os produtores favoreçam sistemas monopolísticos de comercialização controlados ou dominados por eles próprios. Frequentemente eles têm algo a ganhar — e às vezes muito — com o controle da comercialização dos seus próprios produtos. Tais sistemas são conhecidos pelo *termo* de *sistemas regulares de comercialização* (*orderly marketing arrangements*), termo muito usado em círculos rurais na Austrália.

Comercialização organizada

Individualmente o produtor vende os seus produtos a poucas, relativamente grandes firmas. Nestas circunstâncias existe considerável disparidade no poder de negociação, prejudicando o produtor a não ser que haja providências compensatórias. Assim, os produtores chegaram à conclusão de que é necessário unir-se para negociar em termos coletivos, quer dizer, adotar um enfoque organizado na comercialização de produtos rurais.

A ordenação da própria comercialização traz diversos benefícios aos produtores. Qualquer lucro extraordinário obtido no processamento e distribuição das suas safras pode reverter a eles próprios. Uma comissão de comercialização pode, também, obter estabilidade maior de preços, equilibrando a oferta mediante operações de estocagem reguladora, que não resultaria de estocagem individual. As comissões de comercialização podem juntar as receitas de um período de um ano ou menos, fazendo a média de preços ao produtor, uma pessoa que nem sempre concorda com a teoria, tão querida a outros, do mercado totalmente livre. As comissões de comercialização assumem efetivamente certas funções do intermediário financeiro, estabilizando os preços ao produtor durante determinados períodos. Neste sistema, o produtor abre mão de parte de seu controle sobre o fluxo de recursos não podendo escolher o momento para a venda da sua produção, de acordo com as suas necessidades financeiras e da sua avaliação do mercado. Entretanto, a maioria considera esta perda de liberdade como um sacrifício em favor da estabilidade.

A experiência mostra que, na Austrália, a organização global da comercialização tem sido um meio eficaz para que grande número de produtores individuais possam economizar no manuseio e transporte dos seus produtos, através de melhor coordenação, controle do fluxo dos produtos, e negociação de fretes a partir de uma posição mais forte de oferta.

Finanças

O enfoque de grupo — ou coletivo — é fundamental para se obter financiamento eficiente. Praticamente todas as atividades de comercialização, promoção ou desenvolvimento de produtos exigem financiamentos substanciais. O produtor individual não tem condições para arcar com estes investimentos, tornando-se indispensável a atuação coletiva. Este benefício do financiamento coletivo só é possível, desde que não haja *caronas*, ou seja, pessoas que tirem vantagens sem contribuir com a sua cota de custos. Todas as contribuições ou impostos devem, portanto, ser cobrados por Lei e,

em certos casos, reforçados por subvenções diretas das autoridades, especialmente quando se trata de melhorias na comercialização que venham a beneficiar o consumidor.

Legislação

Na maioria dos casos a única maneira efetiva para o produtor rural obter os benefícios resultantes da comercialização organizada, é através de legislação ou de regulamentação — daí o termo *comercialização regulamentada*. É preciso compreender, entretanto, que o termo *comercialização regulamentada*, refere-se à cobrança compulsória (por regulamento) de contribuições, a fim de que os objetivos da comercialização possam ser buscados em bases de uma organização coletiva. Não quer dizer, como afirmam às vezes, domínio total, e rigidez na fixação de preços referente a um determinado produto agrícola.

A atitude correta do governo é de facilitar a criação de sistemas organizados de comercialização através de legislação de suporte, sempre que esta for solicitada por uma nítida maioria dos interessados.

Dificuldades

Numa avaliação global, a experiência com o sistema australiano de comercialização organizada, tem sido favorável. Isto não impede, porém, que os produtores australianos e as suas organizações tenham plena consciência do fato de que nem todas as suas iniciativas sejam necessariamente, beneficiadas por suporte legislativo. Cada sistema coletivo de comercialização agrícola tem os seus custos, e estes, tais como os benefícios, dependem da natureza e do escopo do sistema. Há uma série de dificuldades, tais como:

- o sistema de unificação das receitas dos produtores e certos itens de custos podem ter como consequência o esclarecimento incompleto do produtor individual, no tocante à localização e ao tipo de produção a ser empreendida e ao melhor momento de vender a sua safra levando-o a decisões erradas;
- o produtor pode tomar decisões erradas quanto a flutuações na oferta e na demanda devido a informações insuficientes e irregulares sobre preços em consequência do sistema de unificação dos preços recebidos;
- oportunidades de economia individual de custos podem ser perdidas devido à obrigação legal de utilizar um determinado sistema de manuseio ou de armazenagem;
- a falta de sistemas alternativos para a avaliação da eficiência do sistema monopolístico existente, bem como a ausência de competição, pode inibir a busca de maior eficiência nas operações comerciais;
- a base legislativa de alguns sistemas pode levar a um envolvimento excessivo das autoridades, resultando em flexibilidade comercial limitada e em redução da eficiência na comercialização. Não há dúvida que o elevado grau de interferência do governo na Comissão Nacional do Trigo, em anos recentes, tornou-se um sério obstáculo ao seu funcionamento eficiente, causando, indiretamente, custos adicionais aos produtores de trigo.

O grau de implementação de sistemas organizados de comercialização e seu efeito econômico, especialmente sobre os preços, varia consideravelmente entre os diversos produtos agrícolas. Num extremo temos a distribuição de frutas e de verduras no mercado interno feita particularmente e, praticamente, livre de leis e de regulamentos. No outro extremo, toda comercialização interna e externa do trigo é feita por um único órgão, legalmente constituído, a



Comissão Nacional do Trigo. No meio, entre os dois, temos a lã, vendida em leilões mas com efeito moderador, através de preços de garantia e de estoques reguladores controlados pela Comissão Nacional da Lã.

Lã

A lã é o produto mais conhecido entre as exportações australianas, e é o produto responsável, em primeiro lugar, pela entrada da Austrália nos mercados internacionais. Durante muitos anos dizia-se que a Austrália veio montada nas costas do carneiro.

A Austrália tem um rebanho de carneiros em torno de 132 milhões, 75 por cento dos quais da raça Merino, que produz uma lã especialmente fina.

O rebanho de carneiros da Austrália representa aproximadamente 14 por cento dos carneiros do mundo, mas produz mais de um quarto das necessidades mundiais.

Em 1981/82, a Austrália produziu 3,4 milhões de fardos de lã — com peso médio de 160 quilos por fardo. A maior parte foi exportada para os seguintes destinos:

Japão	24,6 por cento
União Soviética	13,34% por cento
Itália	8,7 por cento
França	6,8 por cento
Coréia do Sul	5,73 por cento
Alemanha	4,86 por cento
China continental	4,81 por cento
Taiwan	4,67 por cento

O valor total das exportações foi de quase Aus.\$ 2 bilhões.

A comercialização da lã australianas mudou depois da introdução de um sistema de estoque regulador, em 1970. Até então, não havia, praticamente, qualquer interferência do governo nas atividades ligadas à lã — pelo menos em tempos de paz. Desde o princípio da atividade de produção de lã na Austrália, a sua comercialização tinha duas características: o grosso da lã cortada era vendido em leilões, e cada lote individual (ou sua amostra) era examinado e avaliado pelos compradores antes do leilão.

O sistema de leilão continua como método predominante na venda da lã, mas houve uma moderação com a criação do sistema de preços de garantia dirigido pela Comissão Australiana da Lã.

O sistema tradicional de leilão tinha sido severamente criticado nos anos sessenta, principalmente por causa da instabilidade dos preços da lã. A confiança neste sistema foi novamente abalada com a violenta queda dos preços em 1969, 1970 e 1971. Não há dúvida de que foi mais o nível de preços da época do que as suas flutuações, responsável pela introdução do estoque regulador.

Se considerarmos apenas a administração dos estoques reguladores, o sistema regulamentado de comercialização da lã deve ser julgado bem sucedido. Duas vezes — durante épocas de preços baixos — foram acumulados estoques reguladores consideráveis. Entre 1959 e 1971, um milhão de fardos foram adquiridos e, de 1975 a 1977, dois milhões de fardos. Quando os preços subiram novamente esses estoques reguladores foram liquidados a preços vantajosos.

É difícil avaliar como teria sido o resultado financeiro caso fosse levada em consideração a inflação e conseqüentes variações na taxa cambial no período entre a aquisição e a venda desses estoques reguladores. Entretanto, na opinião da indústria da lã, a estabilidade resultante foi benéfica, tanto para os produtores como para os con-

sumidores, além do fato de que a maior estabilidade resultou em aumento da demanda, sendo este o maior mérito da intervenção da Comissão Australiana da Lã.

O sistema de financiamento dos estoques reguladores variou ao longo do tempo. A primeira intervenção da Comissão da Lã, no começo dos anos setenta, foi considerada uma operação de salvamento, financiada exclusivamente pelo governo através de financiamentos. Estes se destinaram, inicialmente, à complementação da receita dos produtores e, depois, a um subsídio baseado em preços de garantia, 20 por cento acima do preço mais baixo do mercado em 1971. Estes financiamentos do governo à Comissão da Lã foram resgatados com a liquidação dos estoques reguladores, no boom do mercado em 1972 e 1973. Apesar deste sucesso inicial, o governo trabalhista que assumiu o poder em 1972 queria maior proteção contra futuras perdas de recursos públicos com os estoques reguladores. Assim, após 1974, foi criado um Fundo de Sustentação do Mercado, através de uma contribuição compulsória de 5 por cento sobre a receita bruta de todas as vendas de lã. O objetivo desse fundo era constituir uma garantia contra possíveis perdas comerciais da Comissão com as suas operações de garantia de preços. Assim, as receitas acumuladas do fundo de sustentação, durante o restante dos anos 70, substituíram os financiamentos governamentais e empréstimos internos e externos da Comissão com garantias dos produtores, destinados anteriormente ao custeio dos estoques reguladores. O fundo de sustentação do mercado — propriedade dos próprios produtores — tem atualmente um ativo de mais ou menos 500 milhões de dólares.

Os produtores de lã dão sólido apoio à Comissão que, até agora, tem sido responsável pela motivação de inovações, sem prejudicar as forças da competitividade da livre empresa nas áreas de preços e de manuseio do produto. A existência de regulamentos, muitas vezes, serve como motivação para reformas em áreas afins. A Comissão Australiana da Lã provou a sua capacidade de liderança na indústria da lã e em muitas outras áreas além da fixação de preços e da própria venda.

Carne de boi

A criação de gado para corte é uma das mais importantes atividades da Austrália, com exportações (em 1981/82) alcançando aproximadamente 500.000 toneladas, no valor de mais de US\$ 1,1 bilhão. A produção total de carne de boi foi de mais ou menos 1,5 milhão de toneladas, no valor superior de US\$ 2 bilhões. O rebanho total de gado para corte na Austrália é de aproximadamente 24 milhões de cabeças, bem menos do que há alguns anos atrás. O australiano come, em média, entre 40 e 50 quilos de carne de boi por ano, e a carne de boi sem gordura da Austrália, é bem aceita em outros países, tais como os Estados Unidos, onde é consumida misturada com carne de boi mais gordurosa, de bois estabulados.

A produção de carne de boi é, ainda, uma das atividades importantes na Austrália, menos regulamentada. Esta atividade não era considerada uma atividade especializada importante até a década de setenta, não havendo, portanto, a mesma pressão em favor de um sistema organizado de comercialização que havia com respeito a outros produtos agrícolas. Além do mais, a carne de boi, como a carne em geral, não é um produto que se adapte bem ao sistema preferido dos australianos, de intervenção oficial — o *Esquema de Preços do Mercado Interno* — devido à dificuldade de separar os mercados interno e externo e por causa do risco de retaliação do lado de outros países produtores, caso a carne australianas fosse vendida na exportação mais barata que no mercado interno.



A comercialização do boi, como da carne em geral, dispõe de canais bastante variados, sendo a coordenação econômica restrita, basicamente, à fixação dos preços. Entre os fatores principais que determinaram a atual organização do mercado de carnes temos flutuações na produção, perecibilidade do produto, grande variação de tipos, cortes e qualidades, e o alto grau de diversidade e instabilidade nos mercados externos.

A flexibilidade do sistema de comercialização de gado e de carne favoreceu o desenvolvimento de novos métodos de comercialização e de fixação de preços nos últimos anos. Quase metade das vendas de gado para corte ocorre diretamente do criador para o processador. Para o futuro podemos esperar a inclusão de negócios na base da confiança, com a introdução de padrões de qualidade e de preços, baseados na descrição do produto. O leilão continua sendo o meio principal para o estabelecimento de preços, porém, desde a criação do mercado futuro para gado em pé, em 1975, seguida de contratos para carne congelada, em 1979, podemos prever modificações nesta situação. Atualmente os preços da carne de boi na Austrália estão baixos e há muita pressão para a introdução de inovações e de uma reforma do mercado.

Trigo

O trigo é um dos principais produtos primários da Austrália e, de longe, o mais importante cereal. Com rendimento médio de 1,2 toneladas p/hectare, — 18 bushels p/acre — a produção nacional alcança, em média, 14 a 15 milhões de toneladas, apesar da variação anual causada pela grande e bem conhecida flutuação nos índices pluviométricos. No ano passado, por exemplo, a Austrália produziu 16,5 milhões de toneladas contra uma previsão de 11 milhões para este ano.

No mercado internacional a Austrália não aparece como grande produtora de trigo, sendo sua parte de apenas 3 a 4 por cento da produção mundial. Como exportador, no entanto, a Austrália aparece em terceiro lugar, com exportação média anual de 12 milhões de toneladas. Uma das características da atividade é sua grande dependência do mercado mundial, com exportação média de 80 por cento da sua produção.

Comercialização do trigo

Mais do que qualquer outro produto, a comercialização do trigo é controlada pela Comissão Australiana do Trigo. Este órgão — com autoridade baseada em legislação federal e estadual — dirige praticamente todos os estágios da comercialização do trigo e da sua movimentação, desde o momento quando ele sai da porteira da fazenda. Em muitos casos, as receitas dos produtores têm sido recebidas exclusivamente dos bolos de trigo controlados pela Comissão Australiana do Trigo.

A origem desta Comissão vem dos preços baixos do trigo nos anos trinta — época da grande depressão — mas ela só começou a operar em 1939, com a criação de poderes de emergência por causa da guerra. Em 1949 a Comissão transformou-se no atual poder regulador da comercialização. A legislação que concede os poderes à Comissão é reexaminada e renovada a cada cinco anos. Assim, a Comissão opera sob condições de prazo limitado, ficando sujeita a processos de responsabilidade e de revisão.

Os principais aspectos da atual legislação, conhecida como *Lei da Comercialização do Trigo*, são:

- a Comissão Australiana do Trigo é autoridade única para a comercialização do trigo na Austrália e para exportação de trigo e de farinha de trigo;

- os produtores de trigo são obrigados a entregar a totalidade da sua produção à Comissão, com exceção da quantidade necessária para sementes e para ração da própria criação;

- o trigo entregue à Comissão passa a ser propriedade da mesma;

- o trigo destinado ao consumo humano no país é vendido a um preço fixo, chamado de *preço de consumo humano*, que é corrigido anualmente, em função dos custos de produção e da variação dos preços de exportação. Os preços nas vendas internas para fins de industrialização e para ração animal, são estabelecidos por avaliação do mercado pela Comissão;

- o produtor recebe na entrega do trigo à Comissão um preço mínimo previamente fixado. Este preço é elaborado de acordo com uma fórmula e é básico para o valor final do trigo entregue pelo produtor. O preço ao produtor é complementado à medida que a Comissão realiza a venda dos estoques.

De acordo com seu regulamento, a Comissão Australiana do Trigo tem 14 membros. Destes, 10 são eleitos pelos produtores — dois de cada Estado produtor de trigo — fazendo da Comissão um órgão amplamente dominado pelos produtores. Os outros quatro membros são nomeados pelo governo da Commonwealth, entre eles o presidente, o único membro servindo em tempo integral; um membro financeiro, um representante dos proprietários dos moinhos de trigo e um representante dos empregados. O mandato de todos os membros é de três anos podendo ser reeleitos.

O sistema de trabalho no mercado de exportação é o que a Comissão fixa diariamente, os preços para os diversos tipos de trigo, de acordo com as condições do mercado mundial. Estes preços (FOB), para diversos períodos de entrega futura servem de base para a negociação das vendas destinadas à exportação. Estas vendas são feitas de duas maneiras: diretamente para governos estrangeiros ou para suas agências, ou por intermédio dos comerciantes australianos de grãos, que ganham uma comissão de 0,5 por cento para compradores particulares. Estes dois sistemas respondem, respectivamente, por 60 por cento e 30 por cento do total das exportações. Vendas menores podem ser feitas, ainda, por concorrência ou ao governo australiano para fins de assistência alimentar (mais ou menos 400.000 tons/ano). Grande parte das vendas a governos estrangeiros é coberta por acordos bilaterais. Os mercados principais para o trigo australiano são a China, União Soviética, Japão, Egito, Iraque e Irã.

Embora a Comissão do Trigo seja o único vendedor de trigo para exportação há diversas maneiras de realizar o negócio:

- quando o importador é o governo de um país a Comissão vende diretamente a este governo;

- quando o governo de um país importador determinar que a compra seja feita exclusivamente por uma agência governamental ou uma comissão, ou ainda por um moinho de trigo controlado ou possuído pelo governo, a Comissão normalmente vende, pelo menos na forma, diretamente ao governo. Entre os governos que procedem desta maneira, temos a China, Kuwait, Nova Zelândia, União Soviética e Zâmbia;

- em muitos países importadores de trigo este comércio está nas mãos de comerciantes particulares, geralmente com uma grande variedade de compradores. Nestes casos, a Comissão vende o trigo a comerciantes australianos que operam por conta própria e, por sua vez, vendem diretamente aos compradores no exterior. Este sistema é seguido pela Indonésia, Japão, Malásia, Arábia Saudita, Singapura e Yemen;



• finalmente, conforme já foi dito acima, o próprio governo da Commonwealth compra certas quantidades de trigo para seus programas assistenciais.

Custeio do pagamento dos preços mínimos

O preço de garantia é pago ao produtor antes que a comissão disponha do produto da venda das safras. Assim, os recursos dependem de financiamento. Tradicionalmente, o Departamento de Crédito Rural do Banco de Reserva da Austrália (Banco Central) vinha concedendo financiamentos de curto prazo, para cobrir o pagamento dos preços de garantia e os custos operacionais das comissões de comercialização, cobrando taxas de juros, ligeiramente inferiores às taxas comerciais.

Uma restrição importante a estes financiamentos é que eles são concedidos pelo prazo máximo de um ano. Algumas comissões de comercialização preferem pagar taxas mais altas a financiadores comerciais para não estar sujeitas a esta limitação. As comissões que negociam os grãos menos finos, cujas vendas representam apenas uma proporção reduzida do comércio internacional, geralmente completam as operações rapidamente e, portanto, não têm tido dificuldades na liquidação, dentro do prazo, dos financiamentos do Banco de Reserva. A Comissão do Trigo, por sua vez, em alguns anos tem encontrado dificuldades na venda dos seus estoques, dentro dos prazos concedidos pelo Banco de Reserva. As causas disso têm sido várias, inclusive pelo volume muito grande de trigo a ser embarcado, bem como pelas demoras no transporte e no embarque motivadas por conflitos com os sindicatos operários, além da fraca demanda nos mercados mundiais e vendas a prazo. Sempre que a Comissão não puder liquidar seu débito no prazo levanta recursos junto a bancos comerciais com garantias e aval, necessitando para isso de autorização e garantia do governo.

Nos últimos três anos, porém, a Comissão do Trigo foi obrigada a obter todo o seu financiamento para adiantar o preço mínimo aos produtores no mercado financeiro. Na última safra ela teve que tomar emprestado no mercado aberto dois bilhões de dólares para este fim. Dentro do regime atual de taxas de juros elevadas, este alto volume de financiamentos onerou bastante os produtores. Em consequência disso os produtores mostram grande interesse em reexaminar a estratégia financeira da Comissão e atualmente um grupo está verificando todas as fontes de recursos que possam ser utilizadas do exterior.

Armazenagem, manuseio e transporte

O sistema australiano de manuseio de grãos é, possivelmente, único no propósito de receber todos os grãos comerciáveis, num sistema central de armazenagem, dentro de poucas semanas, a partir da conclusão da colheita. No caso do trigo este objetivo tem sido alcançado, enquanto que nem todas as comissões de manuseio de grãos têm as facilidades necessárias para a centralização das colheitas de outros grãos e de sementes oleosas. Na maioria dos outros países produtores o recebimento das safras pelos sistemas centrais de estocagem se estende por um período muito mais longo, sendo utilizada em maior escala a capacidade de armazenagem nas próprias fazendas.

Muitos produtores têm facilidades limitadas para a estocagem de grãos, e o grosso delas é utilizado para armazenar sementes e rações animais ou para armazenagem temporária dos produtos durante a colheita. Há dois motivos importantes para esta situação. O primeiro é a ausência de incentivos para o produtor reter a sua produção na própria fazenda, já que ele só recebe o pagamento da

parcela inicial dentro do sistema de garantia de preços da Comissão do Trigo (ou das outras comissões de grãos), após entrega ao sistema central de armazenagem. O segundo motivo é que as condições climáticas da Austrália em muito contribuem para a infestação por pragas, favorecendo a estocagem em armazéns centrais, com padrões de higiene melhores do que nas fazendas.

Todo o trigo australiano é manuseado e armazenado por conta da Comissão do Trigo por organizações oficiais, em cada Estado. Essas Companhias de armazenagem são controladas pelos produtores e operam sob regulamentação emitida pelos governos estaduais. A Comissão licencia cada companhia de armazenagem e, dentro dos termos desta licença, a companhia é obrigada a:

- receber o trigo do produtor e fazer a sua armazenagem em tipos estabelecidos pela Comissão do Trigo, através de normas de classificação e recebimento;
- emitir os recibos de depósitos à medida que o trigo entra no armazém regional. Com este recibo o produtor pode receber da Comissão o primeiro pagamento;
- entregar o trigo aos usuários finais conforme instruções da Comissão;
- providenciar a transferência de determinados tipos de trigo aos terminais marítimos para atender às necessidades da exportação.

Na faixa de produção de trigo, nos cinco estados continentais da Austrália, existem mais de 900 armazéns rurais, com capacidade total de aproximadamente 17 milhões de toneladas. Acrescentando a isso os 18 armazéns terminais portuários, a Austrália dispõe de uma capacidade total de armazenamento de mais ou menos 23 milhões de toneladas.

Com exclusão de algumas localizações na Austrália Ocidental, o grosso das facilidades de armazenagem no interior é localizado ao longo de linhas de estrada de ferro, e o sistema ferroviário tem uma parte vital no transporte do trigo para os portos australianos.

O sistema de comercialização do trigo é continuamente refinado e aperfeiçoado. No ano passado a Federação Australiana dos Produtores de Trigo convocou uma reunião da indústria australiana de grãos, na qual estiveram presentes representantes de cada setor da indústria, desde a pesquisa, produção, manuseio, transporte, comercialização e financeiro. Esta reunião apresentou mais de 32 recomendações para melhorar a eficiência da indústria. Alguns destes melhoramentos, incluindo a racionalização das operações da Comissão Australiana do Trigo, estão sendo implementados atualmente. Provavelmente a recomendação mais importante trata da necessidade de desenvolver um enfoque nacional dos problemas do ramo e da maneira de solucioná-los, e da necessidade de assegurar uma integração melhor das operações e dos planos de vários setores da indústria de grãos. Outra série de recomendações, de grande importância — particularmente tendo em vista a preferência tradicional do produtor rural australiano pela legislação reguladora de sistemas de comercialização — trata da necessidade de eliminar uma série de obstáculos legislativos considerados como inibidores da flexibilidade da Comissão do Trigo e de organizações de movimentação de grãos coligados.

Do ponto-de-vista australiano existe considerável consenso no sentido de que o futuro trará evolução ainda maior do enfoque organizado da comercialização de produtos agrícolas, possivelmente envolvendo menos participação do governo nas operações correntes das comissões e autoridades, aliado à maior flexibilidade, autonomia e orientação comercial.



A comercialização agrícola e o planejamento da produção

Conferência de Reuven Eiland — Diretor Geral da Agrexco — Israel.

Preliminarmente, vejamos o que quer dizer planejamento da produção agrícola.

Na minha opinião pode significar três coisas: a) um modelo em termos teóricos e físicos envolvendo setores da produção, aí compreendidos os vários aspectos quanto a tamanho, mão-de-obra, capital necessário ao investimento, operacionalidade, previsão de lucros, etc., etc.; b) a nível nacional, estadual ou regional, podemos usá-lo como tentativas de prever a reação do setor, em termos de produção e, portanto, de preços, a políticas globais e às suas alterações; c) um instrumento — bastante ativo — com o propósito de influenciar diretamente o comportamento do produtor, através de algum sistema de controle de preços.

Eu, pessoalmente, sou a favor do planejamento agrícola, mas acho que, para se evitar o quanto possível a ocorrência de erros, o planejamento deve ser global. Em outras palavras, deve haver uma perfeita integração entre a política de preços e o planejamento quantitativo, a ser realizado em duas etapas.

Entendo por planejamento em duas etapas a determinação das quantidades desejadas globalmente — incluídas aqui a demanda interna e a demanda esperada para exportação, uma combinação das duas — ou, ainda, a determinação de quem vai produzir a quantidade planejada, dividida (ou até contratada) em cotas de produção.

De fato, acho que os dois — preços de sustentação e planejamento quantitativo — devem ser combinados. Nenhum governo terá a veleidade de assumir compromissos de garantia de preços sem que, ao mesmo tempo, procure estabelecer limites máximos de quantidades dos produtos. Por outro lado, qualquer associação de produtores convidada a produzir, deixará de indagar: muito bem, mas a que preço?

Existem — é evidente — muitos problemas para serem resolvidos, como por exemplo aqueles relacionados com o direito de produzir ou com o procedimento a adotar no caso da produção vir a exceder o volume planejado e contratado. As soluções, é claro, variam dentro de cada sistema administrativo e, até mesmo, legislativo.

Em resumo, penso ser indispensável no planejamento de qualquer política de produção e sua conseqüente implementação, respostas convincentes a quatro premissas básicas: infraestrutura organizacional adequada; recursos disponíveis para cumprir a garantia de preços assumida com os produtores; financiamento de investimentos e da produção; sistema de pesquisa bem orientado e serviço de extensão rural específico para os objetivos desejados.

Para cada ramo da agricultura, há em Israel comissões de produção e de comercialização. A filosofia básica destas é capacitar os



Reuven Eiland, de Israel, abordou, em sua conferência, a complexidade que envolve a exportação de produtos agrícolas.

produtores a conduzir e a defender seus interesses dentro de uma estrutura decorrente de uma política estabelecida de comum acordo com o governo.

Essas comissões têm forma jurídica própria e incluem representantes dos produtores, que são maioria, tendo o direito de nomear o diretor-geral. Incluem ainda representantes dos diversos departamentos governamentais ligados ao setor, e das organizações de distribuidores e de consumidores. O representante do Ministério da Agricultura é quem preside cada comissão.

As principais incumbências das comissões são:

- funcionar como foro, congregando todos os setores relevantes e onde os problemas relativos à produção e à comercialização são debatidos e solucionados;
- planejar e controlar a produção, ou seja, criar condições para que o planejamento tenha a melhor chance de ser implementado;
- negociar e assinar o acordo anual com o governo;
- assumir a responsabilidade pelas exportações e executá-la, sempre que no respectivo setor haja exportação.

Dos quatro itens relacionados, ocupar-me-ei, apenas, dos dois últimos.

Para que servem esses acordos? Serão apenas para motivar e apoiar os produtores? Qual o interesse do governo em relação à produção agrícola?

Certos governos podem estar mais ou menos orientados para a agricultura, e suas políticas podem flutuar de um extremo ao outro. Torna-se, portanto, conveniente pôr em prática a sábia recomendação de que bom é aquele acordo que beneficia ambas as partes. E Israel não é exceção a esta regra.

Sobre o interesse do Estado com relação à produção agrícola, relacionarei a seguir alguns pontos que, acredito, sejam de transcendental importância.



- assegurar os alimentos necessários à população e reduzir a um mínimo as flutuações anuais ou sazonais da sua oferta e, conseqüentemente, dos seus preços;
- usar os preços dos alimentos — não fixados mas pelo menos influenciados pelo governo — como arma no combate à inflação;
- impedir ou, pelo menos, restringir a pressão de êxodo rural e, assim, aliviar o fluxo de desempregados nas grandes cidades;
- criar condições de bem-estar para a população rural (decorrência do item anterior);
- fazer a agricultura assumir uma posição de destaque na balança comercial, seja pela diminuição das importações agrícolas, seja pelo incremento das exportações, ou por ambos, considerando as vantagens relativas da produção.

Temos, assim, cinco pontos mais do que suficientes para que os governos possam convencer seus parlamentos e a opinião pública de seu país, da necessidade de políticas que, de outro modo, poderia ser interpretadas como favoritismo ao setor agrícola às custas de outros setores, provocando oposição desnecessária.

Por outro lado, o setor agrícola tem interesse em viver e produzir num ambiente de incerteza mínima no que diz respeito aos mercados, que tornariam direções imprevisíveis, nos meses ou, até, anos depois do investimento feito;

- planeja seu futuro em termos de receita e de despesa;
- renda que proporcione ao agricultor e sua família uma vida decente, sem a sensação de ser explorado pelo *oponente* na cidade.

Antes de mencionar algumas possibilidades de arranjos ou acordos desta natureza, desejo fazer duas observações importantes:

- pode-se planejar a produção a nível de governo, mas não se pode forçar o agricultor a produzir. No máximo, e com muito esforço, pode-se evitar a superprodução;

- muito difícil imaginar esses acordos funcionando sem infraestrutura organizacional e ademais — como parte do sistema de comercialização — sem a existência de cooperativas de comercialização pertencentes, dirigidas e controladas pelos próprios produtores. Quando falo em cooperativas de distribuição penso em organizações onde o produtor recebe todos os lucros do seu produto deduzidas apenas as despesas operacionais.

São os seguintes os diversos modelos de acordos:

- Como me referi anteriormente, em muitos casos não há necessidade de qualquer intervenção. A produção caminha mais ou menos com as expectativas do mercado; os preços para o consumidor são moderados e satisfatórios (até onde o produtor se diz satisfeito) ou, pelo menos, justos para o produtor; assim, não há necessidade nem justificativa para uma intervenção. Este é o primeiro ponto, no qual insisto, porque sendo totalmente a favor do planejamento da produção em função da distribuição sou ao mesmo tempo, radicalmente contra a qualquer intervenção sem necessidade;
- Outro modelo é uma forma simples de intervenção, ou seja, a compra pelo governo e suas agências do produto a um preço previamente estabelecido (o próprio comércio pode funcionar, caso convier, como agente comprador do governo) e a conseqüente liberação ao comércio (ao consumidor) dentro das suas conveniências. Este procedimento limita-se a produtos que não sejam altamente perecíveis, tais como trigo, batatas, cebolas, etc., e parece ser um incentivo eficaz à produção nacional que, assim, gradativamente, substitui a importação desses produtos. É claro que, nestes casos, o preço do mercado não deve estar acima do preço de garantia, uma vez que o produtor não venderia ao governo. Caso o governo considere os preços de produtos importados mais altos que a

situação justifica, pode liberar o produto estocado a preços inferiores a fim de normalizar o mercado.

Quando se trata de motivar a produção de um produto que teria de ser importado, desde que não haja qualquer inconveniente grave na sua produção no país, não há necessidade de planejamento quantitativo, salvo se a capacidade de estocagem for limitada.

- Em terceiro lugar, um preço mínimo de garantia ao produtor e que ao mesmo tempo reflita no mercado. Este sistema seria aplicável a frutas e verduras perecíveis. O preço mínimo, nestes casos, deverá ficar em volta de 90 por cento do custo efetivo de produção, permitindo que um preço de mercado ligeiramente mais alto possa ser alcançado, em comparação ao preço de mercado do período de abundância do produto, garantindo ao produtor a cobertura dos seus custos.

Dentro deste esquema o preço de mercado não poderá ficar abaixo do preço mínimo de garantia, mesmo que um volume maior de oferta possa depreciá-los. Os excedentes que não puderem ser absorvidos pelo mercado deverão ser transferidos a indústrias de processamento por preços mais baixos ou distribuídos a populações carentes por preços simbólicos ou, ainda eventualmente, destruídos, caso nenhuma das duas outras opções se tornem viáveis.

Em qualquer circunstância, porém, o produtor recebe pelo menos o preço mínimo de garantia ou o preço de mercado, caso este se encontre mais alto. Cabe ao governo o ônus de pagar pelos produtos não vendidos ou no mínimo, a diferença de preço entre a venda à indústria e a garantia mínima.

Permitam-me um esclarecimento: um governo, sensível aos preços de mercado ou, em outras palavras, que considere importante que o consumidor pague relativamente preços módicos por determinado produto deverá ser um tanto generoso na fixação dos preços mínimos de garantia ao produtor, embora isto possa parecer paradoxal. Quanto mais alto o preço mínimo de garantia melhor será a probabilidade que a quantidade programada — um aspecto essencial neste modelo — será integralmente cumprida, provocando preços de mercado relativamente moderados.

- E, finalmente, o preço alvo em relação a uma certa quantidade de produção parece muito eficaz, quando existe perigo de uma superprodução excessiva provocar grande instabilidade ou mesmo o colapso de um setor no caso do mercado continuar totalmente livre. Neste caso o governo pode propor ao produtor um jogo de preços baseado no mercado ou mesmo em subsídios, desde que o setor de produção como um todo se comprometa a controlar a produção, de tal forma que não exceda certas quantidades estipuladas de comum acordo. Eventuais excessos seriam absorvidos por preços bastante mais baixos e anti-econômicos, tão baixos que o produtor teria prejuízo na média global. Este modelo só pode funcionar com produtos cujo sistema de comercialização pode ser controlado — caso do leite, por exemplo, que tem obrigatoriamente de passar por instalações de processamento, não podendo ser vendido diretamente pelo produtor ao comerciante. Caso o governo deseje fomentar o consumo de algum produto a preços relativamente baixos, a opção será o subsídio aos preços, facilitando a produção e o controle da comercialização, cujo propósito é manter a produção dentro dos limites de quantidades estipuladas.

Aliás, o subsídio aos preços do consumidor pode ser um propósito direto, sendo esta opção incluída no sistema de preços tabelados. A opção de subsídios indiretos, por sua vez, cabe mais no sistema de garantia de preços mínimos.

Há, porém, mais um ponto a ser mencionado: a necessidade de um código de graduação e de qualificação bem definido, sem o



qual nenhuma das providências acima expostas poderia funcionar. Estamos lidando com produtos cujas especificações não são fáceis de definir. É indispensável, portanto, uma definição clara e técnica, para evitar abusos e possíveis discussões sobre a validade das medidas referentes a produtos de qualidade questionável.

Essas referências à qualidade dos produtos me levam ao assunto seguinte:

As condições que regem o mercado exportador são semelhantes ou até idênticas às que regulam o mercado doméstico. Os objetivos diferem apenas num sentido: em vez da preocupação com a alimentação da população nacional, devemos ter a preocupação com a receita de divisas.

No caso de produtos exportáveis, precisa-se levar em consideração certos acordos internacionais que, vez ou outra, excluem a opção da produção subsidiada. Nestas circunstâncias, mais importante ainda se torna uma boa pesquisa de mercado e um sistema de informações de mercado eficiente.

Eu disse acima, que uma das preocupações principais das comissões de produção e de comercialização deve ser a exportação dos seus produtos. O que eu quize referir foi que qualquer país que deseje obter o máximo de benefícios de suas exportações, deve agenciar no sentido de que os produtos agrícolas sejam canalizados através de uma organização de comercialização apenas, sendo as mais indicadas as próprias comissões de produção e de comercialização. Dentro de casa podemos brigar e competir o quanto quisermos, mas no exterior, nos mercados externos, onde se trata de divisas estrangeiras, uma competição entre vários exportadores pode se tornar desastrosa, ou pelo menos diminuir a receita resultante.

Façamos a seguinte colocação: a exportação de produtos agrícolas é, evidentemente, um assunto bastante complexo e que envolve muitos ângulos. Considerando os ângulos principais, cada um com as suas complexidades específicas — por exemplo, a qualidade, a embalagem, pesquisa de mercados, promoção de vendas, ou a venda propriamente dita, as cobranças, os créditos que ocasionalmente têm que ser concedidos, etc. — chegamos à conclusão de que todos esses problemas são óbvios. Já mencionei o problema da necessidade de se estipular graus de qualidade, especificações, limites de aparência visual, paladar, durabilidade na prateleira, etc., sem o que nenhuma exportação pode ser bem sucedida, levando-se em consideração, ainda o fato de que o produto raramente é consumido de imediato e, às vezes, demora várias semanas antes de chegar à mesa do consumidor. É evidente que, como exportador, você precisa de qualidade e de definições de qualidade. E o problema da embalagem? Assunto de grande complexidade, abrangendo desde o material a usar, aos tamanhos dos containers, etc. etc. Na organização onde trabalhei este assunto merecia muita atenção. Por exemplo, com a simples diminuição, por poucos milímetros, de uma determinada caixa de cartolina, conseguimos reduzir o custo do frete aéreo em \$ 60 a 70 por tonelada — e isto é dinheiro! Como isso é possível? Com a pequena diminuição do tamanho da caixa conseguimos colocar 22 caixas numa palheta aérea em vez de 20 caixas, sem diminuir a quantidade do produto em cada caixa.

É evidente, também, que sem cuidados com a logística, os produtos não se deslocam do ponto A ao ponto B, e normalmente há uma porção de pontos para onde você deseja deslocar os seus produtos. Os custos de transporte muitas vezes são determinantes para a rentabilidade da sua exportação. Falando dos custos de transportes, desejo, mais uma vez, referir-me à organização onde trabalhava e aos resultados obtidos pela mesma. Trata-se de uma espécie de federação de várias comissões de comercialização.

Esta federação lidava com mais de três mil produtos — considerando cada produto que tivesse um valor diferente, como um produto separado. Um exemplo do que eu quero dizer são os cravos. Temos quatro graus de qualidade. Multiplique estes pelas diversas variedades e diversas cores e os diversos tipos de embalagem e teremos um número enorme de itens. O mesmo se aplica a verduras, frutas, etc..

Muitos desses produtos exigem condições diferentes de peso e de espaço. Portanto, o aproveitamento racional da capacidade de carga de um avião, passa a ser um problema altamente sofisticado. Conseguimos carregar nosso avião cargueiro — geralmente um 747 — de tal maneira que, na média de uma safra, aproveitamos seu potencial teórico em peso e espaço à razão de 97 por cento. Acreditamos não termos ficado atrás de muitos outros na utilização do espaço cargueiro aéreo.

Todos os demais fatores e elementos são igualmente complexos, mas estes aqui comentados são itens sem os quais a comercialização se torna tecnicamente, inviável, e a atenção que eles merecem não precisa ser acentuada.

A nossa preocupação principal na comercialização de nossos produtos é a sua colocação. Feita corretamente seremos bem sucedidos, se cometermos erros perderemos dinheiro.

Esta filosofia fundamenta-se — pelo menos na minha experiência — no fato de que, observados todos esses preparativos, tomadas as decisões com referência ao sistema de comercialização, e executada a necessária promoção de vendas, o que determina o êxito da operação é o mecanismo da oferta e da demanda e o preço que daí resulta.

Podemos, é claro, influenciar ambos — a oferta, pelo menos a própria e às vezes a de outras fontes, e também a demanda — através de uma promoção de vendas bem ativa, qualidade superior, confiabilidade, etc. etc. Mas, após tudo isso, o mecanismo da oferta e da demanda é o fator de maior peso. Em última análise, o segredo do negócio está na distribuição das quantidades certas a cada continente, país ou região, e até a cada canal de distribuição.

Perguntarão alguns: como conseguir tudo isso, face à competição dentro do próprio país, com o mesmo produto e na mesma época do ano? Eu respondo: todo esforço para uma comercialização correta pode fracassar se o seu concorrente na exportação adotar procedimentos às vezes pouco recomendáveis levando sua estratégia de comercialização ao insucesso.

Toda essa sistemática exige um desdobramento bastante complexo. Não apenas quanto à tomada de decisões, que tem que contar com uma estrutura de informações e de avaliação muito rápida e confiável, com comunicações eficientes, etc., mas também pelo fato, por exemplo, de que o produto de um determinado produtor pode perder sua identidade quando após passar pelo controle de qualidade, aprovado dentro dos padrões pré-estabelecidos, é transportado e vendido em lugares e nas condições consideradas melhores pela organização de comercialização. Para manter esse sistema, é necessário adotar os acordos de fusão, garantindo a todos os produtores preço idêntico pelo mesmo produto, entregue no mesmo dia, sem levar em consideração a data e o preço pelo qual tiverem sido vendidos.

Concluindo, penso que o planejamento da produção, em certas circunstâncias, pode ser um meio bastante eficaz de implementar a política governamental de apoio às populações rurais e à produção agrícola. Ele envolve a necessidade de uma estrutura orgânica e, acima de tudo, de um enfoque positivo das autoridades com respeito ao bem-estar e ao desenvolvimento das comunidades rurais.



Debates com os conferencistas Winfred Church dos Estados Unidos, Reuven Eiland, de Israel, e Ian Wearing, da Austrália, tendo como moderador João Carlos de Souza Meirelles, Presidente do Conselho Nacional de Pecuária de Corte

P — Contriguaçu — Cooperativa Central Regional de Iguaçu (PR): Como é composto o Comitê de Crédito de Commodities (C.C.C)? De quem emana o poder de decisão?

R. — Winfred Church: A estrutura primária do C.C.C. é constituída por funcionários de alto nível do Departamento de Agricultura, sob a presidência do Secretário. E, além dele, participam do *board* (junta ou conselho) sete sub-assistentes ou subsecretários. O poder de decisão cabe inteiramente ao *board* e ao Secretário de Agricultura, observados os limites estabelecidos pelo Congresso e pela legislação suplementar que este houver por bem baixar.

P. — Cotriguaçu — Cooperativa Central Regional de Iguaçu (PR): Os representantes da agricultura e da pecuária participam do Comitê de Crédito de Commodities influenciando em suas decisões?

R. — Winfred Church: O poder de decisão cabe ao Conselho de Diretores, como já foi por nós mencionado. Entretanto, o setor rural influi nas decisões, não em termos de participação ativa, mas através de pressões exercidas junto ao Secretário e seus assistentes por meio de *lobby* dentro do Congresso e é preciso que se lembre que, sendo um funcionário político, o Secretário de Agricultura se preocupa em satisfazer ao máximo os interesses do governo e as maiores demandas do setor agrícola.

P. — Federação da Agricultura do Estado do Rio Grande do Sul: Quais os tipos de incentivos fiscais que a Austrália propicia ao produtor rural, e quais os tipos de subsídios que, eventualmente, oferece através de taxas de juros diferenciadas ou para aquisição de insumos a preços reduzidos? Existe proibição na saída de produtos agrí-



João Carlos de Souza Meirelles coordenou os debates das conferências sobre comercialização agrícola.

colas australianos, como ocorre no caso dos cargueiros, sujeitos a um controle especial em função da limitação de fornecimento de padrões de qualidade genéticos, sobretudo com relação à produção de lã, mais especificamente à raça merino, cuja exportação tem sido dificultada?

R. — Ian Wearing: Comparados com os de alguns anos atrás, os incentivos fiscais propiciados ao produtor rural são, acentuadamente, diversos dos de outrora. A definição mais próxima, da realidade de nossos dias seria a de que são migalhas na mesa dos ricos ou, mais realisticamente, uma espécie de brinquedo para manter o produtor rural quieto. Enquanto o setor de manufaturas tem uma taxa efetiva de produção de, aproximadamente, 28 por cento, o setor agrícola permanece no zero. Portanto, os agricultores australianos estão numa posição desvantajosa ante o sistema de substituição de importações vigente. Até certo ponto, isso tem uma única com-



Ian Wearing, da Austrália, esclareceu todas as dúvidas do plenário durante os debates.



Mesa dos debates com os conferencistas estrangeiros. Da esquerda para a direita: Reuven Eiland, de Israel, Winfred Church, dos Estados Unidos, Antônio Augusto dos Reis Veloso, Carlos Viaca e Octávio Mello Alvarenga.



...ação, sendo zero, não é muito para os incentivos fiscais. Existem alguns incentivos de tributação — nivelamento da renda ou de redução concessionária de alguma maquinária — que os agricultores usam de vez em quando. Existem, também — é melhor que a afirmação seja extra-oficial — condições de fofas ou incorporar uma parte do orçamento familiar ao orçamento da fazenda. Na verdade, isso não é um incentivo fiscal, mas acontece e, por fim, existem as taxas concessionárias de juros sobre créditos agrícolas, sobretudo, através do Commonwealth Development Bank e do Farm Development Loan and Fund. São, apenas, ligeiramente concessionárias na base de 1 a 1.5 por cento. A taxa de *overdraft*, abaixo de 100 mil dólares, é ainda mais concessionária. E a mais concessionária de todas é a do financiamento para habitação. Em suma, não há uma taxa de juros diferente no campo da agricultura e vou explicar por que. Embora não tenha muita importância, uma vez que qualquer economista sabe, quando existe uma escassez de verbas, sempre existe uma fila para conseguí-la. Então, os agricultores em condições de atender a algumas de suas necessidades, em consequência das taxas de juros concessionárias. E, dependendo das necessidades em termos de capital ou crédito terão de ir não apenas ao *straight market* mas, também, muitas vezes, muito além. Portanto, pode suceder que ele receba até 60 por cento a uma taxa ligeiramente concessionária, mas terá de conseguir empréstimos para cobrir os 40 por cento restantes a uma taxa igual à do mercado, e mesmo um pouco mais alta. De fato, na Austrália, no último ano, os investigadores foram no sentido de liberar o mercado. O Comitê de Investigações foram no sentido de liberar o mercado. Trata-se de um mercado muito controlado e — acreditamos — em consequência disso — os agricultores e mesmo muitos outros negociantes sofreram por causa dessa circunstância. Então, levando-se em conta todos esses fatores, queremos crer que os agricultores estão se saindo bem, mesmo a despeito do subsídio de taxas concessionárias. No entanto, olhando o quadro por inteiro acreditamos que, no cômputo geral não haja vantagens reais. Quanto às importações a preços reduzidos, longe estamos de tal acontecer. Pagamos uma tarifa alta sobre veículos, mais ou menos 7.5 por cento de taxa de importação. Adicionalmente, há uma nota sobre impostos que dá uma grande margem de lucros para os importadores, então o preço de um carro importando — digamos, um Peugeot 504 francês — comparado com o preço no seu país de origem é muito diferente. Esse mesmo Peugeot na França custa 40 por cento do seu preço na Austrália. Portanto, pagamos um preço alto por veículos, e pagamos um preço alto também por caminhões e tratores. Mesmo na maquinária essencial rural — arados e tratores — existe uma taxa de importação a 15 por cento para proteger os fabricantes nacionais. Pagamos uma taxa de 30 por cento a mais sobre a maioria dos produtos químicos, sob o mesmo pretexto: proteção às novas indústrias, como a ICI, Dupont e a Monsanto. Não argumentem por quê, sabemos porque, mais... Os agricultores australianos pagam preços altamente inflacionados pelas importações. A razão da taxa efetiva de produção ser zero é que esses preços altamente inflacionados de importações são, em primeiro lugar, compensados por alguns desses acordos concessionários de financiamento e, também, por causa dos acordos sobre os preços do comércio nacional. Na indústria de laticínios, especialmente, na de alimentação e na de cereais, os preços para o mercado nacional são um pouco mais altos que os preços para exportação, o que é justificado pelos planejadores o como um meio de assistência — que não pode negar — e, portanto, compensatório desses preços altos. Quando tudo isso, chegamos a uma taxa efetiva de produção de

zero, ou seja, uma coisa compensa a outra. Finalmente, com relação ao último que, sito da pergunta, a nosso ver, trata-se de um imperativo comercial para os criadores australianos, que não abrem mão desse trunfo genético, mesmo sabendo-se que, no passado, muitas ovelhas merino de alto *pedigree* tenham sido exportadas para o Brasil, Argentina e para alguns países do Oriente Médio, bem como, em número mais restrito, para a Rússia.

P. — Vários Debatadores: Quais os critérios para determinação do preço mínimo? Qual a participação efetiva do Departamento de Agricultura dos Estados Unidos nessa fixação? Na composição do preço mínimo para determinados produtos há intervenção de fatores que, por razão conjuntural, entenda o governo ser necessário estimulá-los ou desestimulá-los? Há, embutido no preço mínimo, algum estímulo à produtividade como tal?

R. — Windred Church: A Commodity Credit Corporation (C.C.C.) foi criada com o propósito de fortalecer os preços dos produtos agrícolas e, este processo de fortalecimento se realiza através de programas de apoio do preço. Portanto, obviamente, é muito importante que esse nível de apoio do preço (aqui chamado preço mínimo) seja estabelecido dentro de uma margem que não aumente nem incentive o excesso de produção, mas que forneça o nível de renda mínima necessária para a sobrevivência do setor agrícola. Vários órgãos do governo americano estão envolvidos no estabelecimento desse nível de apoio do preço. Tem ocorrido, algumas vezes, nos últimos cinquenta anos, movimentos no sentido de fixar um nível alto de apoio do preço. Acreditava-se, antes, que seria mais apropriado estabelecer nível de apoio do preço baixo, para que o excesso de produção não fosse incentivado, embora o preço fosse apoiado a um nível que apenas facilitaria a sobrevivência do setor Agrícola. Não temos certeza se, nesse momento, possuímos a resposta certa, mas, por alguma razão, nos anos de eleições parece que esse nível mínimo de preço fica mais alto que nos anos em que não há eleições. Então, existe um componente político no estabelecimento dos preços mínimos. Essa é a realidade do mundo. Mais recentemente, vem se manifestando uma tendência de planejamento no sentido de abaixar o nível de apoio do preço para manter o impacto do mercado no preço das commodities agrícolas. A nosso ver, essa é a única maneira realista de operação para o setor agrícola, mas existem implicações políticas e, nas épocas de recessão, uma produção excedente talvez seja necessária para aumentar o nível do preço mínimo, a fim de fornecer renda suficiente para manter o setor agrícola viável no contexto da economia dos Estados Unidos. A participação do setor agrícola se faz através da política de lobby, ou seja, pressões políticas, assim como através do fornecimento de estatísticas sobre o custo de produção, que podem até indicar que o nível de apoio do preço não seja adequado para sustentar uma economia agrícola viável. Qual é a motivação para o lucro? Depende da filosofia predominante na hora de estabelecer os preços. Uma filosofia de cobrir apenas as necessidades básicas do custo da produção, em vez de cobrir simplesmente o custo de produção em si, representa um dos extremos, enquanto o outro extremo é representado pela política de aumentar o nível de apoio de preço para fornecer estímulo à economia agrícola. Por isso, essa é uma pergunta difícil de responder, pois até agora ainda não encontramos o método certo de estabelecer esse nível de apoio de preço. Atualmente, o nível de apoio para o preço do leite está elevado, contribuindo para o aumento da produção, justamente quando temos excedentes de manteiga, queijo e leite em pó magro. Logicamente, a saída certa seria reduzir esses níveis de preço para dar incentivo. Mas nos-



sa experiência nos induz a afirmar que, nem sempre isto dá certo, já que a redução dos níveis de preços incentiva uma produção ainda maior para compensar o custo da produção. Portanto, nesse momento, temos que enfrentar esse problema do setor de laticínios tentando uma solução política. Até agora, as pressões do setor têm sido fortes demais para manter um nível elevado de assistência e, em consequência se configura uma tendência de aumento de produção. Estamos fazendo uma tentativa para reduzir esses subsídios para ver se, no final, essa política consegue reduzir a produção. O desejável seria a disponibilidade de incentivos para a produção através do mercado, mas, por alguma razão desconhecida, o mercado, em termos de produção nos Estados Unidos, não tem tido condições de assimilar a capacidade de nossa enorme produção agrícola. Portanto, tem sido muito difícil estabelecer um preço de *commodities* para incentivar a produção.

P. — Diversos Debatedores: Como está organizado o Sistema Nacional de Planejamento Agrícola na Austrália, e quais as suas diretrizes básicas atuais face à conjuntura recessiva mundial? Nesse contexto, quais seriam os esquemas básicos de crédito para a comercialização dos produtos agrícolas nesse planejamento nacional?

R. — Ian Weaing: Em primeiro lugar, não há planejamento nacional nem há um órgão de planejamento nacional para agricultura na Austrália. Não há plano específico para uma queda ou uma elevação nos mercados mundiais. Para explicar de forma simples, temos a tendência de observar o movimento no mercado mundial e, conforme esse movimento, tomar decisões, todo o mundo. Até certo ponto, na indústria de laticínios há um planejamento que pode ser chamado de indicador, mas de qualquer forma, na maior parte isso está errado. Portanto, a indústria de laticínios tem atualmente mais problemas do que qualquer outra na Austrália. É difícil dizer se esses problemas foram resultado ou causa do processo de planejamento. Quero salientar que a única resposta que os agricultores australianos têm face às mudanças no mercado mundial é através dos preços, ou da expectativa dos preços. A certa altura, na década de 70, impusemos uma quota sobre a produção de trigo, e funcionou por um ano, mas foi uma medida de curto prazo que não existe mais. A única previsão é feita por um grupo chamado Bureau of Agricultural Economics que se reúne para uma conferência a cada ano, e durante essas conferências faz uma previsão do que acredita que vai acontecer no mercado mundial. São previsões nem sempre confiáveis quanto ao crédito para *marketing*, ele era tradicionalmente obtido através do *Rural Credits Department* do Reserve Bank o que não acontece mais, já que o Wheat Board obtém todos os seus créditos no mercado comercial, se bem que a uma taxa ligeiramente concessão. No caso do algodão, e no passado a Wool Corporation, às vezes obtinha créditos do governo a uma taxa comercial. A Wool Corporation agora tem levantado recursos de fontes privadas, ou seja, do mercado comercial normal. Além do mais, dispõe de uma verba para apoio do mercado, cujo saldo fica em torno de 500 milhões de dólares, o suficiente para comprar um terço de toda a colheita do algodão nacional, o que, de algum modo, serve de garantia para o celeiro, se for preciso. É um acordo de financiamento fundado pelo produtor nacional. No caso da carne, os únicos acordos são feitos através de fontes comerciais. Tanto os compradores quanto os exportadores não têm ligação comercial com os financiadores, e os produtores levantam crédito através dos bancos ou qualquer outro acordo particular. Mas não há um esquema formal de crédito. A maioria dos acordos de crédito formal negociados pelo Rural Credit Department ou pelo Reserve Bank são destinados aos

Marketing Boards menores, como o Marketing Board de maçãs e peras, os Marketing Boards de cítricos, os Marketing Boards de aveia, os Marketing Boards de sorgo, e assim por diante.

P. — Diversos debatedores: Qual a taxa de juros para a produção agrícola em Israel, e qual a taxa usual adotada pelos bancos para outras atividades? Atualmente, qual o índice de inflação em Israel?

R. — Reuven Eiland: Começamos pelo último quesito. A taxa de inflação em Israel está muito próxima da do Brasil, gira em torno de 100 por cento anuais. Acreditamos que, esse ano, será ainda mais alta, principalmente por causa do conflito no Líbano. Com relação a taxa de juros para a produção agrícola, devemos fazer a distinção entre os dois propósitos da produção: o primeiro refere-se àquela que se destina ao mercado local, cujo financiamento é feito através do banco comercial, com taxas de juros comerciais, portanto mais altas, superando o índice da inflação. No entanto, ultimamente tem havido alguns *commodities* financiados via um tipo de acordo entre o sistema bancário, a uma taxa de juros mais baixa, digamos 60 ou 65 por cento, que se relaciona com um volume de produção necessário a uma taxa de 25 a 30 por cento. Na verdade, isto é válido para alguns produtos, mas não o é para toda a produção, em termos de mercado local. Já o esquema de produção para exportação é diferente, embora também financiado a uma taxa que varia entre 40 e 50 por cento do volume necessário à produção. Esses créditos são cedidos aos produtores a uma taxa de 47 a 50 por cento.

P. — De vários especialistas não nominados distintamente pela mesa: Quem estabelece os padrões de classificação de produtos agrícolas em Israel? Existe uma lei federal nesse sentido? Como participam os agricultores na elaboração desses padrões? Quem fiscaliza essa classificação?

R. — Reuven Eiland: A classificação da qualidade de todos os produtos é assunto complexo, embora estejamos fortemente ligados ao chamado *European Standard*, enquanto vendemos a maioria dos nossos produtos aos países do leste europeu. Há um departamento de controle de qualidade no governo que se encarrega de todos os aspectos técnicos e profissionais do assunto. Por outro lado, os agricultores também participam na elaboração desses padrões, através dos *boards de marketing e produção* (são juntas ou conselhos) que desempenham um papel muito importante na agricultura de Israel em geral. Se estão lembrados do que dissemos, os agricultores são a parte majoritária que domina essa sociedade, e nada poderá ser feito na agricultura de Israel se não for coordenado dentro da política desses conselhos. Então, o estabelecimento de padrões de classificação de qualidade é feito juntamente com a representação dos agricultores. Quando às exportações, o controle de qualidade é feito em três etapas. A primeira é a organização, que começa no campo com funcionários dirigindo e supervisionando os agricultores e embaladores que estão lidando com os vários produtos para exportação. Depois entra em ação aquela parte do governo que fiscaliza a qualidade nos cais e aeroportos, refugando qualquer produto que não corresponde a esses padrões e devolvendo-os aos produtores. Finalmente, a terceira etapa diz respeito à inspeção, que é realizada em decorrência de uma espécie de acordo entre os *conselhos de produção e marketing*, que fixam padrões mais altos que os do governo a fim de conseguir um padrão igual para todos os produtos que vêm dos vários pequenos agricultores, visando com isso premiar aqueles que estão entregando produtos de qualidade superior aos padrões oficialmente aceitáveis pelo governo.



Há muita confusão nas análises do subsídio à agricultura

Pronunciamento do Diretor do Banco Nacional S/A, Germano de Brito Lyra, durante o painel de debates sobre comercialização agrícola.

O tema dessa nossa sessão é 'Comercialização Agrícola', enfoque em que sou competente para falar, como representante de agente privado do crédito rural. Diria preliminarmente que praticamente estamos expulsos do processo. Na comercialização agrícola, não ser nos últimos dois anos em que o sistema privado de bancos comerciais foi engajado como agentes da CFP a nível de comercialização agrícola, a nossa participação foi muito pequena. Hoje, ainda estamos a nível insignificante.

Se discute muito o subsídio; pessoalmente, defendo que subsídio à agricultura não pode ser dispensado a prazo curto. Tem que ser um programa de quatro ou cinco anos.

Ontem, definiu-se o subsídio agrícola comparado com todos os subsídios existentes no país. O da agricultura se situa a nível de 15 a 20% do total. Existe um subsídio grande, que não é subsídio à agricultura, porém confunde-se em todas as análises que se fazem a nível de subsídio agrícola que é uma distorção existente em função de uma conta monetária, em favor de um único agente creditício desse país, que detinha, até 31 de dezembro de 1981, 80% do crédito nacional com um embasamento muito grande desses recursos a custo zero.

Numa inflação indexada, como a nossa, que passeia pelos três dígitos, esses recursos a custo zero, realocados para a agricultura exigem novas emissões extrapolando todas as nossas agruras inflacionárias. Esse é um ponto que perturba muito todas as análises que se fazem, a nível de subsídio da agricultura. A agricultura neste país não é justamente subsidiada.

O outro problema que coloco é abrangente como um todo. É que o nosso país, nos últimos 20 anos, a nível de agricultura, cresceu muito, e cresceram, também, os nossos problemas.

Ouvimos conferencistas do maior talento chamando a atenção para o fato que a maioria dos produtores lamentavelmente não tem condições de comparecer no estágio da comercialização em condições favorecidas, porque colhem num prazo curto e a comercialização se faz o ano todo. Essa foi a lição colhida na exposição do nosso conferencista australiano; o monopólio de compra de toda a safra de trigo na Austrália, no sentido de evitar oscilações bruscas dentro do processo.

Há um outro processo hoje. Algumas estruturas dentro da nossa sociedade se agigantaram, cresceram e se desenvolveram. O sistema bancário é uma dessas estruturas e é muito criticado pela sociedade brasileira, mas não é só o sistema bancário, não. Há outras estruturas: as de comercialização, principalmente de produtos agrícolas, a nível de produção, também se agigantaram e exercem com



Para Germano Britto Lyra o subsídio à agricultura não pode ser dispensado a curto prazo.

eficiência a sua capacidade de compra em comum. É um conflito permanente entre a área de produção, áreas de consumo, de industrialização e área de exportação. E hoje chegamos a alguns paradoxos. Na hora em que o Governo quer suprir populações mais carentes com gêneros de primeira necessidade, se utilizando dessa estrutura nos grandes centros, é criticado pela própria sociedade, porque ela não é hoje mais adequada para esse tipo de atendimento. Há que recorrer-se à estrutura que a Cobal desenvolveu vinculada ao sistema da rede Somar, e às feiras-livres. Tudo isso faz parte dentro de um processo em que todos os interesses em litígio se processam.

Agora no Brasil a tônica tem sido o desenvolvimento da agricultura. Isto é real, e estamos vivendo este ano um dos mais difíceis, não a nível de produção interna e nem de comercialização, mas a nível de comércio internacional. Temos barreiras lá fora de todas as gamas e matizes que prejudicam muito todas as perspectivas na nossa comercialização agrícola.

Agora, acho que dentro desse tema a maior parcela do processo vai ficar com o nosso Coordenador que é o Diretor da Comissão de Financiamento de Produção, da CFP, que esse país já deve e vai dever muito no futuro como fator de equilíbrio regulador da estrutura de comercialização.



A importância de uma adequada política de estoques reguladores

Pronunciamento do Dr. José Roberto Grumbach, da Secretaria Especial de Abastecimento e Preços — SEAP/SEPLAN, durante o painel de debates sobre comercialização agrícola.

No tema "Comercialização Agrícola", um item que desperta nossa atenção é a existência de um maior dinamismo nos produtos voltados para a exportação, como a soja, café, cacau, açúcar, permitindo-lhes maior acesso ao crédito, pesquisas, etc., e aumentando a sua participação no produto agrícola. De outro lado, os produtos ditos de subsistência, como o feijão, arroz, mandioca e milho, não utilizaram todo o apoio necessário ao seu crescimento, e conseqüentemente não acompanharam o desenvolvimento das culturas de exportação.

A conseqüência imediata dessa política foi que a produção não acompanhou as necessidades de consumo nacional, causando sérias dificuldades no abastecimento. Começamos a depender, com freqüência, de importações para complementar o abastecimento interno. Diante de um quadro desestimulante para a produção, agravado com o rígido controle de preços, acentuaram-se ainda mais os problemas do déficit de produção.

A primeira medida tomada pelo Governo visando reverter esta situação, foi estabelecer incentivos à produção e alocação de recursos para pesquisas agrícolas, fixação de preços mínimos remuneradores e liberação de preços ao consumidor. O acerto dessas medidas logo se fizeram sentir pelos resultados crescentes de nossas safras; de importador de arroz, feijão, milho e leite, o país se tornou auto-suficiente, e possui hoje estoques de aproximadamente 4 milhões de toneladas de grãos.

A atenção do Governo se volta agora para a manutenção do crescimento da produção, permitindo uma regular oferta dos produtos no mercado consumidor. Com instrumento de ajuste, o Governo tem se utilizado da formação de estoques reguladores. Esse sistema apresenta-se de três formas: primeiro, o financiamento ou aquisição pela política de preços mínimos; segundo, financiamento à empresa para estocagem; e o terceiro, aquisições especiais de produtos em quantidades determinadas, visando exclusivamente regular a oferta.

Sobre esses dois últimos itens, quero esclarecer que no atual exercício, o orçamento monetário destacou uma verba em torno de 130 bilhões para atender a estoques reguladores.

A idéia que se tem de estoques reguladores é que o Governo mantenha uma quantidade que cubra as necessidades de, pelo menos, um a dois meses de consumo dos principais gêneros. O sistema de estoque regulador feito através da política de garantia de preços mínimos demonstrou ao longo de sua execução, a necessidade de aperfeiçoamentos. Ainda recentemente, o Governo decidiu intro-



Grumbach acredita que a manutenção de grandes estoques em poder do governo poderá trazer uma posição adversa para os produtores.

duzir a correção dos preços básicos fixados por ocasião do plantio até a época da colheita. Há atualmente a preocupação de evitar que a cobertura desses recursos se torna agente inflacionário.

À medida em que o Governo estimula a produção através da fixação de preços mínimos remuneradores, ele está, ao mesmo tempo, aumentando a possibilidade de adquirir grandes quantidades desse produto, uma vez que a opção de venda ou financiamento é do produtor.

Com o atual nível de taxas de juros e a perspectiva de preços futuros, os produtores têm julgado ser mais interessante realizarem imediatamente o seu lucro, deixando para o Governo a responsabilidade de levar os estoques ao longo do tempo. Dependendo da quantidade entregue ao Governo, os produtores poderão criar uma posição futura adversa para eles mesmos. A manutenção desses grandes estoques em poder do Governo reduzirá a disponibilidade de recursos para aplicação na produção futura ou acarretará a emissão de moeda, visando cobrir os gastos de sua manutenção; ou, ainda, obrigará a venda desse produto, portanto, deprimindo os preços.

Além disso, dentro da mesma filosofia de não permitir que o



excedente produzido pressiona o preço ao produtor e, ao mesmo tempo, permitir estocar estas sobras para retornarem na entressafra, o Governo vem também alocando recursos à disposição de cooperativas e indústrias, sob a forma de financiamento de estoque, como é, por exemplo, o caso dos laticínios. Estas empresas se obrigam a colocar o produto no mercado, de acordo com o cronograma estabelecido pelo Governo. Esse sistema difere ainda do EGF pelo fato de que o tomador não tem opção de venda, o que o obriga a fazer um estoque adequado à necessidade de complementar o abastecimento na entressafra.

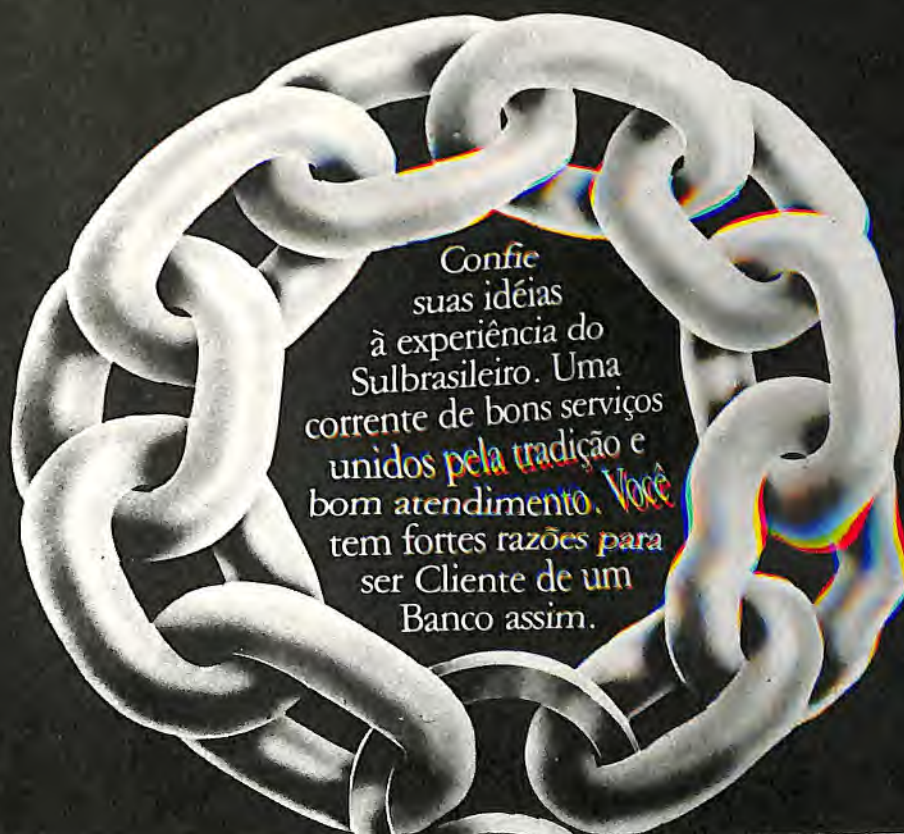
Este ano, o sistema está sendo utilizado também para estocagem de carne, o que até o momento vem demonstrando o acerto da medida. Até o ano passado, o Governo adquiria grande quantidade de carne congelada num prazo curto, gerando grande procura pelo boi e um conseqüente aquecimento no preço. Todos os custos de congelamento, da armazenagem a frio, transporte, distribuição, perdas, eram por conta do Governo.

Os recursos destinados ao estoque regulador de carne deste ano distribuíram-se para a confecção da carne congelada e para a manutenção do boi gordo até a entressafra. As vantagens desse

novo critério são diminuir a procura pelo boi num curto período de tempo, diminuir a interferência governamental e induzir a produção de carne de melhor qualidade já que a comercialização passará a ser de responsabilidade dos frigoríficos.

Um terceiro sistema de estoque regulador também vem sendo utilizado em casos específicos pelo Governo, com bastante sucesso: trata-se da aquisição, na safra, de produtos a preço de mercado em quantidades controladas, com o objetivo principal de regular a oferta. Procura-se atenuar a oscilação de preços, evitando quedas excessivas na safra, quando o produtor vende, e a alta na entressafra, quando o produtor normalmente já não tem mais o produto em suas mãos. Um exemplo desse sistema tem sido as aquisições de arroz agulhinha, líder de preferência do consumidor.

Portanto, uma coisa o Governo sabe, que o atual sistema de aquisições em quantidades indiscriminadas no caso do AGF é um sistema que precisa ser ajustado, uma vez que começa a demonstrar algumas deficiências e já não está atendendo aos anseios do próprio produtor. Sabe, também, o Governo que uma alteração a ser feita precisa ser de forma a não prejudicar, em hipótese alguma, o agricultor.



Confie
suas idéias
à experiência do
Sulbrasileiro. Uma
corrente de bons serviços
unidos pela tradição e
bom atendimento. Você
tem fortes razões para
ser Cliente de um
Banco assim.

SULBRASILEIRO

**Sua vida financeira
exige segurança.**

**Use esta corrente.
BANCO SUL BRASILEIRO S.A.**

uma organização MFM



Existe uma massa enorme de subsídios que ninguém consegue mais controlar

Pronunciamento do Professor Paulo Rabello de Castro, durante o painel de debates sobre Comercialização Agrícola.

O tema central da discussão dessa sessão é a comercialização agrícola. Trouxe um documento ao qual vou me referir no final desta breve exposição e acredito que será uma contribuição moderna, recente, para os estudos da comercialização agrícola no Brasil. Entretanto, como o Dr. Mário Stadler de Souza, em seu brilhante pronunciamento feito como representante do setor agrícola, já mencionou um valor cujo cálculo ainda está em andamento tenho obrigação de esclarecer que é uma estimativa que se refere à situação do subsídio concedido à agricultura ou aos agricultores, em relação ao sistema de subsídios e incentivos de modo global, que circula dentro do organismo econômico nacional, englobando todos os setores econômicos envolvidos. Esse esclarecimento é necessário, visto que trata-se de uma pesquisa que estamos realizando no âmbito da Câmara de Estudos e Debates Econômicos-Sociais — CEDES. Estamos apresentando então, cálculos, ainda muito estimativos e preliminares. E como esses preliminares muitas vezes se tornam oficiais, depois oficiais e depois definitivos no Brasil, eu corro, mais uma vez, o risco de apresentar números, pois as pessoas gostam dos números.



Para Paulo Rabello de Castro, o problema do crédito rural é político e insere-se dentro de uma ampla discussão da renda nacional.



O plenário manteve-se repleto em todas as sessões do seminário.



Antes, porém, gostaria de fazer alguns comentários sobre como é que situaria o problema desses subsídios, visto que, por mais que conversemos sobre outras coisas, esse me parece ser o ponto básico da discussão de todo o Seminário. Acho, inclusive, que esse Seminário está tendo uma importância histórica por trazer à baila, pela primeira vez, às claras, e com os melhores especialistas do ramo, uma discussão que já vem se arrastando desde o ano de 1977, pelo menos, na época em que preparamos um documento para a IV CONCLAP, em que discutimos, pela primeira vez, as distorções do subsídio ao crédito rural na agricultura. Inclusive, somos insuspeitos no momento para defender subsídios ao crédito agrícola, visto que fomos os primeiros a escrever documentos, aceitos inclusive pela classe agrícola, mostrando que havia certas influências negativas da efetiva carga de subsídios, impostos, favorecidos, via crédito, inclusive sobre os preços da terra.

É negável a relação que existe, visto que qualquer favorecimento que se dá, é apropriado pelo preço da terra que sofre, por sua vez, outras influências, inclusive a própria lucratividade do setor.

Seja como for, à medida em que vamos penetrando nessa discussão dos subsídios, constatamos que o mais claro deles era o subsídio à agricultura. Estava ali, de certa forma, estatelado porque não tinha financiamento por via orçamentária, ou seja, o subsídio à agricultura tem essa peculiaridade de não estar orçado no Orçamento da União e, portanto, é um subsídio tido como inflacionário. É como se derrepente apenas um item do nosso orçamento doméstico fosse aquele que o desequilibrasse e não todos os itens que compõem um total de despesas maior do que a nossa receita doméstica.

Assim é o enquadramento que se dá ao subsídio à agricultura hoje. Quer dizer, tudo aquilo que não está orçado passa a ser inflacionário. Na realidade, qualquer favorecimento que é dado, sendo orçado ou não, contribui para a existência de um total de despesas acima das receitas e que constitui um somatório que só agora estamos começando a levantar no país e que representa o déficit público consolidado. Conforme manifestações do Ministro Delfim Neto — a sua equipe vem trabalhando nesse assunto — esse déficit chega a 5% do Produto Interno Bruto do País.

Evidentemente, o subsídio à agricultura é uma pequena parte disso. Mas, qual? É esse o tipo de pergunta que começamos a fazer, já há alguns anos, percebemos que havia muito mais subsídio rolando dentro da economia brasileira do que aquele simples subsídio que víamos lá, e que estava mais do que descoberto, que era o subsídio via crédito rural. O Presidente do Banco Central, Dr. Carlos Langoni, publicou no ano passado um trabalho chamado 'Bases Institucionais da Economia Brasileira', onde faz um demonstrativo de toda a massa de subsídios que passa pelo Banco Central e que não é o total dos subsídios, é apenas a parte relativa ao Banco Central. Esse trabalho mostra que temos uma grande massa de subsídios, por exemplo, para a exportação de manufaturados. Esses que passaram a ser reconhecidos, via crédito e via os prêmios fiscais, são os que chamamos tecnicamente de 'despesa tributária', ou seja, deixou de arrecadar e ainda deu dobrado, no caso, para o exportador de produto manufaturado. Temos uma série de favorecimentos tributários no Imposto de Renda às pessoas físicas, que são as isenções. O Anexo II é uma grande isenção — e que não tem nenhuma justificativa a não ser o fato de se tratar de um subsídio.

Agricultura, inclusive, é beneficiada, um pequeno benefício, que é a cédula G, pela qual recebe tratamento diferenciado. Quando começamos a investigar e a levantar esse número, vemos que ele é incrível. Verificamos recentemente num trabalho que foi

feito em parte pela SEPLAN e pela Câmara de Estudos e Debates, na qual levantamos as transferências do Tesouro para as empresas estatais, chegamos à soma inacreditável de 50% de todo o Orçamento da União que é repassado para as empresas estatais, para a cobertura de déficit operacional. E, mesmo assim, as empresas ainda vão recorrer ao endividamento interno e externo.

Então, quando somamos essas quantias todas, vamos verificar que tem subsídio. Agora perguntamos: será que as estatais vão pegar essa massa enorme de recursos e jogar pela janela fora? Evidentemente que não. Há muita gente competente, muita empresa estatal competente, mas o fato é que a empresa estatal é uma grande repassadora de subsídios. Hoje, não se constrói navios sem subsídios, não se mantém a indústria de bens de capital sem subsídios; hoje não se tem três pólos petroquímicos sem subsídios, fortíssimos, violentíssimos. Hoje praticamente não há indústria nacional sem subsídios. Hoje, se nós formos ver as operações do Banco Central, de dívida pública, vamos verificar que até o próprio sistema financeiro não passa sem o subsídio porque se o Banco Central, de repente, resolver não manter uma rolagem de LTN, é capaz da metade das empresas financeiras quebrarem, por estarem mal posicionadas.

Então, verificamos que existe uma massa enorme de subsídios e que o grande problema nacional é que ninguém consegue mais controlá-la.

Agora, porque é que o problema não se resolve? Simplesmente porque afeta a todos nós. Eu, inclusive, se for fazer as contas, sou capaz de receber algum subsídio. Como consumidor, certamente recebo subsídios embutidos em vários produtos. É claro que é isso que devemos entender que, o povo brasileiro, como um todo, não pode ser subsidiado, visto que o subsídio é uma transferência. Não precisamos ser economistas para entender que é da natureza do subsídio, que você retira de alguém para transferir a outrem. Se você não retira de ninguém, não pode transferir para ninguém. Esse é o milagre do subsídio brasileiro: é tirado de todo mundo para todo mundo...

Então os senhores diram, acompanhando o raciocínio econômico: "Então, o subsídio é uma grande massa de recursos financeiros que circulam na economia brasileira mas que é inócuo, já que todo mundo recebe e é confiscado ao mesmo tempo, o subsídio, então, fica no zero a zero?" Não, porque temos um grande efeito de descompensação pela entrada e saída dessas interferências que percebemos no dia a dia, que é a regulação governamental. Temos que administrar essa massa enorme para frente e para trás.

E qual é essa descompensação global? É que, na medida em que se tem uma universalização dos subsídios, fica muito mais fácil trabalhar em cima de subsídios do que trabalhar sem subsídios. Você está começando a prestigiar um subsídio. Quem é competente não tem mais estímulo porque é mais fácil ser subsidiado. Então, é um grande jogo de 'faz de conta'.

E por que isso é uma questão política, não pode ser encarada apenas em termos de crédito rural. É uma questão política de distribuição de renda nacional. A discussão da distribuição de renda lávida no início da década de 70 é coisa pequena em relação à discussão de distribuição de renda diante da qual estamos hoje, porque não é apenas discussão sobre quanto foi para salários, quanto é que foi para capital, quanto é que foi para esse estrato de renda, quanto é que foi para aquele. É uma discussão que invade a todos os interesses específicos de todos os setores econômicos e, portanto, só pode ser rediscutida na medida em que o Industrial sentar na mesa



com o agricultor, com o comerciante, com o exportador e com o importador. Só assim é que vamos botar na mesa todos os nossos subsídios e verificaremos o que poderá ser cortado imparcial e proporcionalmente. É disso que a agricultura está precisando: sentar na mesa com os outros setores econômicos.

Gostaria apenas de citar que nessa distribuição, até onde resolvei fazer conta, dava 2 trilhões, 170 bilhões de cruzeiros a preços de 1981.

Nesse mesmo ano, o Professor Carlos Langoni, olhando para os subsídios que passavam pelo Banco Central, chegou a um trilhão e tal. Apenas acrescentei algumas coisas que não passavam diretamente pelo Banco Central como, por exemplo, certas isenções que estão começando a ser discutidas na revisão tributária a que se está propondo o Governo e que no caso não foram consideradas. Eu fiz um exercício. Suponha que o Anexo II passe a pagar uns 10% daquela renda global. Você já teria mais o equivalente, a níveis de 81, ano-base de 80, uns 200 bilhões. Hoje em dia seriam mais de 400 e para o ano que vem seriam mais de 800 bilhões. Dá para resolver muitos problemas.

Acrescentando as transferências do Tesouro como uma contra-partida, um espelho desses subsídios que vão para diversos setores econômicos mas que não são vistos, porque quando passam do Orçamento da União para as estatais não são chamados nunca de subsídios é transferência; é 'capitalização' ou uma outra coisa qualquer que não recebe o nome a configuração de subsídio; e quando é repassado finalmente para a indústria recipiente, também não é visto como tal, porque fica embutido no preço, no contrato, numa outra negociação.

Então, evidentemente, nenhum economista jamais chegará à conta verdadeira do subsídio, tem que ver pelo espelho, ou seja, pela contra-partida que é essa transparência do Tesouro.

Reparando esses detalhes, nós chegamos aos dois trilhões e 170 bilhões, dos quais se a gente fizer a conta — e aí é meramente discriminatório, eu posso fazer uma conta e um outro economista pode chegar a outra ligeiramente diferente, mas não alteraria muito. Quanto que vai para agricultores? É diferente da pergunta: quanto é que vai para a agricultura? Aí já estou me colocando na posição de pró-setor agrícola porque escolhi dessa parte de agricultor toda a que vai para a indústria de insumos, que seria apropriada pelo consumidor, em princípio, rebaixando os custos, etc. E para agricultores iriam os 330 bilhões, segundo a minha conta, que daria, mais ou menos, uns 15%. Quem quiser ser mais carrasco com o agricultor, eu não diria que é 330, que é 400 e tal, e subia a percentagem da agricultura, dos agricultores, nesse global, de 330 para 500, ou seja, de 15% para 20%, etc., mas seria ainda uma participação minoritária, como deveria ser, porque não faria muito sentido com o setor para o qual muito pouca gente quer ir, estar vivendo num mar de subsídios.

Os exportadores, 575 bilhões, 26,5%; consumidores internos, 300 bilhões, 13,8%; contribuintes isentos de impostos, uns 245 bilhões, 11,3%; e estatais, não exatamente estatais, mas indústrias de setores vinculados às estatais como um todo, 720 bilhões, ou 33,2%. Quer dizer a gente começa a chegar a contas mais ou menos equilibradas, o que prova aquilo que eu disse no início: o subsídio está universalizado; não incluímos aqui certas coisas como, por exemplo, estudante universitário que é subsidiado fortemente porque estuda de graça, mas a Nação paga. E uma série de outros setores que nós poderíamos arrolar aqui.

Essa conta serve apenas como um ponto de referência, para uma redefinição desse problema. Quando redefinirmos esse proble-

ma, acho que todos os outros problemas vão ficar mais fáceis, como, por exemplo, o problema de como se montar um esquema para a agricultura na década de 80 de modo a ela dar uma efetiva contribuição para tirar-nos da posição delicada em que estamos, em termos de comércio internacional. E é aí que eu apenas vou ler umas duas ou três linhas, de um pesquisador bastante recente, inclusive está sendo lançado na praça nos últimos dias e que se chama José da Silva Lisboa, o Visconde Cairu — e é um livro recente, uma pesquisa que foi feita há pouco tempo, em 1808 e que prova que efetivamente, de lá para cá, nós temos progredido bastante, em termos de pensamento econômico. Ele diz o seguinte: "as economias de algumas nações tem dado extraordinários incitamentos à indústria do campo" que é a agricultura "e a outras que são as indústrias das cidades" — que é a indústria mesmo — "talvez nenhuma nação tenha tratado com igualdade e com parcialidade a toda sorte de indústria", que é o que a gente deve sugerir para o Brasil, na década de 80. Não é privilégio e nem incentivo para a agricultura, mas equilíbrio inter-setorial. "Desde a queda do Império Romano", vejamos só o nosso pesquisador aqui, "a política da Europa tem sido mais favorável às artes, às manufaturas e ao comércio do que à agricultura", isso em 1808. Mas, de 1808 para frente a Europa aprendeu que estava cometendo um grave engano e hoje em dia a comunidade européia gasta 12 bilhões de dólares por ano para sustentar uma agricultura razoavelmente não competitiva.

Os europeus já leram o Visconde de Cairu e nós ainda não conseguimos aprender a lição do Visconde de Cairu número dois: "Ninguém vai cultivar o campo por amor do bem público" — isso é um negócio importante que os agricultores digam — "mas unicamente em vista do próprio interesse. Não basta, pois, missionar que se entreguem os povos à agricultura para que todos se resolvam a seus penosos trabalhos; é preciso serem convidados com a esperança de lucro proporcional e relativo aos que produzem em outros ramos da indústria, de lugares e...", ou seja, as rentabilidades têm que ser compatíveis com os demais setores econômicos. E, finalmente, o que diz respeito à comercialização, que eu sempre cito, porque é extremamente importante para o Brasil: "Sucede positivamente o contrário, não é primeiro plantar e depois colher. Sucede positivamente o contrário, primeiro é vender e depois plantar. É necessário assegurar-se a venda com maior grau de probabilidade". Eu vou deixar os especialistas do ramo de comercialização, inclusive o Professor Eduardo de Carvalho, que é realmente um especialista em comércio exterior, fale um pouco mais sobre esse assunto, eu apenas vou deixar vocês com a citação do Visconde de Cairu. Nunca conseguiremos nada, em termos de agricultura brasileira, enquanto tivermos esse falso mito do excedente exportável. No dia que tivéssemos que exportar o excedente mesmo, não exportávamos nada, vai ter sempre um concidadão com fome, ainda para comer o último grão exportável. Onde não existe excedente exportável, existe uma quantidade que devemos decidir, e com antecipação, exportar, e uma vez que nós temos uma meta plurianual de exportação, como faz qualquer país desenvolvido do globo, devemos então ter uma política agrícola para se chegar àquela meta do produto que já está vendido e prometido lá fora. Nunca fizemos isso, em matéria de Agricultura, no Brasil. Enquanto não fizermos, vamos ter uma agricultura residual, vamos continuar deixando o espaço aberto para os nossos competidores estrangeiros. Inclusive, os nossos convidados estrangeiros devem estar nos agradecendo pelo espaço que temos cedido a eles, no mercado internacional, durante todos esses anos e certamente esperam que assim o façamos, nos anos que virão.



“Pela primeira vez sou capaz de ver uma política agrícola no país”

Pronunciamento de Eduardo Pereira de Carvalho, durante o painel de debates sobre comercialização agrícola.

Tivemos hoje, três palestras magníficas — e não é gentileza para com os nossos convidados de fora, representantes de três nações que têm, em suas respectivas agriculturas, um setor altamente dinâmico e importante de suas economias, os Estados Unidos, Israel e a Austrália creio que não devemos esquecer de suas experiências. A primeira delas, a Commodity Credit Corporation, criada na crise dos anos 30, com os dramas das *Vinhas da Ira*, do Steinberg. Com o potencial que a economia americana tem, formou ao longo dos últimos 50 anos, certamente, o paradigma da ação no que diz respeito à comercialização agrícola, e constitui, para todos nós, não só aqui no Brasil, mas no resto do mundo, uma lição importante dos acertos, erros, da flexibilidade e da necessidade permanente de repensar esta ação. É, portanto com prazer muito grande que escutei a exposição do Mr. Church com referência à experiência notável dos mecanismos de garantia de comercialização ao agricultor. Gostaria de poder discutir uma série de aspectos, dado uma série de dúvidas que tenho sobre esse mecanismo. Nós vemos que a nossa estrutura está transformando o Governo Brasileiro no grande agente de comercialização agrícola, o que é altamente indesejável. Este fato já deve ter ocorrido com o CCC e certamente seria interessante para nós analisarmos como o mecanismo de garantia final ao agricultor pode evitar a presença física e difícil do Governo na tarefa de comercialização dos produtos.

Creio que a experiência israelense da comercialização de produtos agrícolas no mundo é a que todos precisamos aprender. Uma coisa, no entanto, sempre me fica quando escuto a experiência de Israel, é a pergunta que o ex-economista dentro de mim faz, de querer saber quanto custa isto? Confesso a vocês que é realmente notável a experiência de penetração nos mercados europeus de produtos agrícolas sofisticados que Israel tem feito ao longo dessas décadas. O que não disponho, e que gostaria muito de poder saber mais é, qual é o custo social dessa penetração; uma penetração brilhante, que tem muito a nos ensinar, no caminho indispensável para o Brasil: o comércio internacional. Certamente as experiências expostas pelo Sr. Eiland nos foram muito importantes.

Por outro lado, vimos a experiência da Austrália, um país irmão, com problemas muito semelhantes aos nossos — embora os do Brasil sejam um pouco mais complexos pelo volume de nossa população e pela diversidade da mesma. É importante a experiência trazida, de um mecanismo mais independente da autoridade, gerado pelas próprias forças produtoras. Os mecanismos descritos pelo Sr. Wearing no que diz respeito à garantia na comercialização da produção agrícola são interessantes.

Estamos num momento histórico importante, ainda que de forma passiva. A discussão que estamos vivendo na verdade, é mui-



Eduardo Pereira de Carvalho acredita que conseguimos montar um mecanismo satisfatório de garantia de preços



Eduardo Pereira de Carvalho participou do Painel de Debates sobre comercialização agrícola. Da esquerda para direita: Ian Wearing, Eduardo Pereira de Carvalho, Germano Britto Lyra e Paulo Rabello de Castro

to mais ampla, pois se insere dentro do que se convencionou chamar de discussão da reforma tributária', mas na verdade, estamos repensando os diferentes papéis do Governo e dos diferentes níveis de Governo dentro da nossa sociedade, o que queremos dele, e o que estamos dispostos a dar para a satisfação das nossas necessidades.

Essa discussão, na minha opinião, é essencial. Infelizmente, não fui convidado para discutir subsídio agrícola, já que essa sessão foi a anterior. Confesso que adoraria estar nessa discussão para conversar um pouco com o Paulo Rabello de Castro sobre subsídios. Eu creio que seus cálculos referentes ao subsídio total do país, são modestíssimos. Não são dois bilhões e 170 trilhões. No meu conceito, alargando o do Dr. Paulo Rabello, com uma certa elasticidade, chego, fácil, a uns 10 trilhões de cruzeiros. Sem muita mágica.

Não quero dizer se eu sou a favor ou contra o subsídio à agricultura, já tive a oportunidade de expor minha opinião. Creio que há momentos em que o subsídio é importante; me parece que o Sr. Wearing nos deu um dado econômico importante para justificar certos níveis de subsídio, quando diz que, a 'tarifa efetiva da indústria australiana é de 28% e que a tarifa efetiva de proteção da agricultura australiana é zero' ele, em verdade, está dando um forte argumento, para certo nível de auxílio. Se prestarmos atenção, veremos que nem o representantes dos Estados Unidos, o de Israel, nem o da Austrália, fortes países exportadores de produtos agrícola, falaram em subsídio, porque isso é palavra feia. Devemos aprender isso. Não se fala 'subsídio' quando estamos conversando com gente de

fora... Está proibido. O GATT já disse que é proibido. Todo mundo faz isso com uma eficiência 200 vezes melhor do que a nossa, e somos bobos de falar nesse sistema. A semântica tem que ser outra pelo menos...

Mas o que importa, na verdade, é o seguinte: Existe uma justificativa importante para que a agricultura possa gozar de auxílio, na forma como decidimos fazê-lo. O fato é simples: a agricultura vem se defrontando na compra dos seus insumos com um setor industrial protegido e nossa agricultura, não é só voltada para dentro, tem que realizar uma parcela importante da receita de exportações. Dessa forma há que se ter compensações variadas. Não temos subsídio, apenas compensações.

Temos que inventar formas de compensar a agricultura pelos custos que ela tem, superiores aos internacionais, na medida em que precisa competir internacionalmente. Temos que vender soja, carne, café, e conseqüentemente, necessitamos ter um mecanismo de compensação, porque a Nação deseja e orgulha-se muito de ter o maior parque industrial do Hemisfério Sul.

Por tudo isso, temos que fazer os mecanismos de compensação. Na medida, porém, em que a agricultura puder ter os mesmos custos internacionais para seus insumos, certamente diminuirá a necessidade de auxílio.

Ora, estamos num Seminário sobre crédito e fico imaginando o que posso dizer em matéria de crédito, na área de comercialização agrícola, que é o tema desta sessão.

Creio que realmente conseguimos, montar um mecanismo sa-



efeito de garantia de preço. Hoje, atuação dos mecanismos tradicionais que temos, através da CFP (a CCC tupiniquim) são razoáveis. Tivemos avanços importantíssimos conceituais, nos últimos anos; tivemos, primeiro, um conceito importante que foi separado que é a **noção de preço mínimo de garantia**, de um lado, e **valor básico de ajuste de outro.** A credito que isso foi um momento histórico para nós, **isso nos dá margem, no futuro, de utilizar melhor esses dois conceitos diferentes.**

Outro ponto importantíssimo: numa inflação da natureza que sofremos, é necessária e indispensável a correção monetária, ainda que **isso faça com que a nossa inflação nunca mais termine.** Mas não tem importância, agora também o preço mínimo passou a ser **indexado como acontece com 99% dos preços de nossa economia.** Então, **tudo já está indexado, e felizmente até o preço mínimo passou a ser indexado.**

Acho que houve avanços importantes na definição de caminhos que procuram fazer com que o Banco do Brasil tenha menos importância na comercialização, no financiamento, de modo global do que tem tido até hoje. A entrada do sistema financeiro privado, do sistema bancário comercial e dos bancos de investimento, na **área agrícola é um passo da maior importância.** Creio que há uma **essência cujos efeitos quantitativos ainda são relativamente modestos, mas há na verdade um caminho aberto que é muito importante.** A importância se deve ao fato de que não podemos depender, para as **necessidades financeiras, de um setor da dimensão do setor agrícola no país, de uma instituição estadual, ainda que seja o Banco do Brasil.**

Sem querer tirar o enorme mérito que o Banco do Brasil tem na história da agricultura brasileira — e esse mérito talvez seja o maior de qualquer instituição que lide com a agricultura no país (me desculpem representantes de outras instituições, oficiais ou não) mas não é possível imaginarmos a continuidade desse processo. Precisamos **começar a ter mecanismos muito mais ágeis e muito mais dinâmicos e muito menos dependentes de políticas específicas.**

Tudo isso levam-me a concluir que pela primeira vez sou capaz de ver uma política agrícola no país. Em verdade, o país tem-se caracterizado por uma ausência de uma política agrícola definida, tal como existiram políticas definidas de industrialização. Ouso dizer que, mesmo com alguns problemas, pela primeira vez, temos **claramente uma política agrícola para o país.** Num momento crucial, em que cada vez mais se torna patente a existência de duas grandes áreas de prioridade na escolha brasileira: uma é a agricultura, a outra, a exportação. E estão combinadas, não são isoladas uma da outra. A sobrevivência da economia está baseada no resultado que obtemos desses dois setores e, portanto, precisamos colocar o país a **serviço desses dois setores.** Estamos, finalmente, caminhando para **isso, embora estejamos ainda no meio do processo e sofrendo com isso, desesperadamente.**

O grande drama é que estamos diante de um fato histórico que não pode ser esquecido. Tivemos, de repente, uma mudança nos **preços relativos da agricultura, que é uma mudança estrutural e ainda não temos uma resposta técnica para ela.** Desde 1973, continuando em 1979/80, tivemos com a crise do petróleo uma **mudança do preço relativo na agricultura.** A agricultura moderna é altamente consumidora de energia, e isso trouxe uma modificação fundamental nos custos da agricultura. Consequentemente, não é **crível imaginarmos que o preço do produto final da agricultura pudessem ter o mesmo crescimento dos preços dos insumos energéticos utilizados na agricultura, porque caso acontecesse isso, não teríamos nenhuma mudança de preços relativos, teríamos, na realidade,**

uma inflação infinita, que é mais ou menos o que nós estamos vivendo e, consequentemente, nada teria acontecido com a crise do petróleo.

Estamos diante de um problema incrível, na hora em que precisamos da agricultura, porque é realmente uma salvação nacional, não temos tecnologia que dispense o uso de energia. Pelo contrário, nossa tecnologia para elevar a produtividade, utiliza mais fertilizante, mais óleo diesel no trator que trata a terra, mais, óleo combustível para secar o produto, mais óleo diesel para o caminhão que o transporta para os centros consumidores ou exportadores. Esse é o drama. O fato elevou, de uma forma brutal, as necessidades de financiamento. A agricultura teve multiplicado várias vezes o seu custo de produção e consequentemente teve multiplicada as suas necessidades de financiamento.

Vamos falar de comercialização. Creio que foi sensacional o passo qualitativo dado, de engajar o sistema bancário na comercialização rural como o Germano Brito Lyra mencionou. No entanto, é preocupante o fato de que, apesar desse passo qualitativo de muita importância ter sido dado, ainda verificamos a insignificância do papel dos bancos comerciais na comercialização agrícola. Tivemos uma requalificação importante dos chamados recursos financeiros para a agricultura. Há pouco tempo, um, dois, três anos atrás, um volume enorme do chamado crédito rural não era crédito agrícola, era crédito para a indústria. Este fato onerava politicamente a agricultura porque era ela que pagava a conta política final desses recursos. Portanto, creio que a racionalização na utilização do crédito oficial na comercialização agrícola foi um passo muito importante.

Entretanto, apesar dos enormes problemas que enfrentou, com custos crescentes, com os preços dos insumos disparando para cima, tivemos três safras recordes, seguidas, nesses últimos três anos; uma resposta satisfatória do setor.

Mas confesso que fico assustado quando vejo o volume das aquisições que o Governo teve que fazer por conta da sua política de preços mínimos. Um volume assustador enquanto os mecanismos de empréstimos são relativamente modestos. Porque uma série de produtos ainda não são assistidos pelo esquema oficial de financiamento. Faço referência específica, à laranja, ao leite, sem falar em café que tem um esquema próprio, e alguns outros produtos que não estão incluídos na pauta de preços mínimos. Creio que deveria ser dada maior liberdade aos bancos comerciais no financiamento de comercialização agrícola. Acho que o caminho aberto tem que ser consequente consigo próprio.

Agora vou falar um pouco mais do problema de crédito no país. Acho que estamos hoje metidos numa camisa de força que é o contingenciamento do crédito nacional. As autoridades utilizaram esse instrumento, de forma sábia, pra maximização da nossa captação de recursos externos, de um lado, e para contenção do crédito interno, de outro. Mas, certamente, esse mecanismo está encontrando seus limites. Sabemos, no entanto, que sair de uma camisa de força dessas é como abrir as porteiças por uma boiada que pode estourar e, consequentemente, o Governo não consegue livrar-se dela. Infelizmente vejo um problema: estamos com uma política de preços mínimos correta extremamente ousada e corajosa, dentro das limitações que temos; estamos com mecanismos adequados para levar os recursos escassos da economia para financiar a produção rural; mas na minha opinião, deveríamos permitir ao sistema bancário um papel um pouco maior na comercialização, no financiamento da comercialização normal. Isso certamente daria um alento maior aos nossos agricultores para enfrentar a próxima safra que temos que tê-la grande.



Debates sobre o tema: Comercialização Agrícola, com a participação dos conferencistas estrangeiros e debatedores brasileiros convidados, tendo como moderador o Presidente da Comissão de Financiamento à Produção — CPF, Francisco José Villela Santos.

P. — Diversos debatedores: Qual o custo social dispendido por Israel na produção e colocação de produtos agrícolas de alta qualidade no mercado europeu?

R. — Reuven Eiland: Antes, um preâmbulo para que nos situemos mutuamente, já que, de nossa parte, não conhecemos o significado exato da expressão *custo social* neste contexto. Israel é um país muito pequeno, quase sem recursos naturais, mas com muito sol. Às vezes com escassez de água, felizmente possui agricultores habilido-

sos. Portanto, utilizando esses componentes tenta desenvolver exportações para substituir outras atividades econômicas que, para nós, seriam muito difíceis, por causa da falta de recursos naturais. As exportações agrícolas israelenses constituem mais ou menos 41 ou 42 por cento de toda a produção agrícola e, em termos de captação da moeda estrangeira, o valor líquido atinge até 30 ou 32 por cento de toda a renda nacional proveniente das exportações, excluindo a renda obtida nas exportações de diamantes. Então, é fácil perceber que a exportação agrícola desempenha um papel bastante importante na economia de Israel. Portanto, temos de empregar todos os esforços para manter e desenvolver essas exportações, a fim de que a nossa agricultura possa crescer em vez de declinar. O crescimento da produção é relativamente alto, girando entre 5 e 7 por cento anuais, e uma vez que o crescimento da nossa população não acompanha o crescimento da produção, a única maneira de desenvolver e fazer aumentar a produção agrícola na taxa referenciada é procurar estimular com todo o denodo nossas exportações agrícolas. Gostaríamos de relacionar esse aspecto com o assunto referente aos



Vista parcial da mesa de trabalhos que conduziu os debates sobre comercialização agrícola. Da esquerda para a direita: José Roberto Grumbach, Francisco José Villela Santos, Ian Wearing, Eduardo Pereira Carvalho e Germano Britto Lyra.



Outro aspecto da mesa do tema III. Da esquerda para a direita: Reuven Eiland, Winfred Church, José Roberto Grumbach, Francisco José Villela Santos, Ian Wearing, Eduardo Pereira Carvalho, Germano Britto Lyra e Paulo Rabello de Castro.



subsídios à produção agrícola. Devem ter percebido na nossa conferência e na resposta a uma das perguntas que nos foi feita, que a falta de subsídios ou a quantia de subsídios de que a agricultura israelense está desfrutando não é, proporcionalmente, tão alta porque não somos uma nação industrializada. Somos um país em desenvolvimento e não nos poderíamos dar ao luxo de gastar o que gastam os outros países europeus ou os Estados Unidos nesse particular. Enfrentamos alguns problemas de certa monta nos mercados europeus em relação a regulações e acordos existentes atualmente entre os países do MCE. Uma de nossas principais exportações são os citros. Estamos exportando mais ou menos 1 milhão de toneladas por ano, na maioria para a Europa, mas também para alguns outros continentes, que importam citros do mundo inteiro, inclusive a Itália, cujos produtos desfrutam de taxas preferenciais, que em termos de custo de produção alcançam valores em torno de 140 por cento. Então, esse é o contexto em que estamos atuando. E, não obstante essa discriminação, mantemos nossa posição através de produtos de alta qualidade e uma produtividade relativamente alta.

— **Diversos debatedores:** Poderia dar maiores detalhes sobre o programa de estabilização e de conservação nos Estados Unidos?

— **Winfred Church:** No transcorrer da minha conferência me dei aos subsídios de apoio ao preço na agricultura, como uma função primária da Commodity Credit Corporation. Nas épocas de equilíbrio, quando podemos utilizar domesticamente ou exportar a nossa produção total, o programa de créditos num prazo de 9 meses é o único suporte financeiro utilizado na operação da colheita. Porém em consequência da nossa capacidade em produzir acima das nossas necessidades, há alguns anos implementamos um programa de retenção do excesso de produção de grãos pelo agricultor, que simplesmente é um empréstimo prorrogado para um período de dois anos, onde cabe ao agricultor manter o grão em estocagem por três anos, a não ser que o mercado se recupere ao ponto em que possa ser vendido, e os juros são pagos no empréstimo permitindo ao produtor obter lucro. Agora que estamos numa época de produção acima das nossas necessidades, tornou-se necessário apoiar o setor agrícola — vamos usar a palavra *subsidiar* — houver necessidade de se subsidiar a economia agrícola através do estabelecimento de uma meta de preço para vários grãos, a um nível tal que recupere o custo de produção. Durante um período de 5 meses, o preço médio do mercado é determinado, e a diferença entre esse preço e o índice de preço estabelecida é paga aos agricultores. A nosso ver, essa é uma maneira de estabilização. Quando as condições entram em declínio, como aconteceu durante o ano passado — e por declínio queremos dizer aumento de produção e redução da venda — é aconselhável que sejam implementados programas de redução da quantidade de acres plantados em algumas determinadas plantações, e que o agricultor participe desse programa para que possa fazer jus aos subsídios e outros benefícios disponíveis. Durante o ano de 1981, um programa voluntário de redução da quantidade de acres plantados foi implementado, mas não deu certo. A produção em 1982 está ultrapassando os recordes anteriores. Para 1983, tramitou no Congresso um processo estabelecendo um programa de redução recompensada (*paid reduction program*). Até agora, esse programa não foi aprovado pelo Presidente, nem os detalhes finalizados pela agência de implementação. Porém, parece que vai funcionar dessa forma: será requerido ao agricultor a redução voluntária de 15 por cento da quantidade pré-estabelecida de acres plantados, calculada com base num currículo prévio de suas plantações e uma redução adicional de 5 ou 10 por cento será re-

compensada, para reduzir a produção desta plantação a um nível razoável, nível este, por sua vez, baseado no consumo interno e externo. Estes são os programas de estabilização em relação aos commodities, tais como algodão, trigo, milho, arroz, amendoim, tabaco e por aí fora. Há também programas de estabilização para lã, se bem que conduzidos na direção oposta. É um programa incentivado, em que os agricultores são pagos segundo a diferença entre o preço do mercado e um preço de venda pré-estabelecido. Não tenho certeza da eficácia do controle de produção através do ajustamento de preços ou do fornecimento de incentivos. Existe também um programa de estabilização para produtores de laticínios, através do qual a manteiga, o queijo e o leite em pó magro são comprados pela Commodity Credit Corporation para estabilizar a indústria leiteira e, como já foi mencionado por nós, no passado havia a tendência de inflar a produção ao invés de controlá-la. Atualmente, há no inventário da Commodity Credit Corporation uma quantidade de manteiga, queijo e leite em pó magro no valor de 3.5 bilhões de dólares.

Diversos debatedores — O Dr. Paulo Rabello já efetuou algum cálculo do que representa o subsídio à agricultura para a taxa de inflação?

Paulo Rabello de Castro — Infelizmente, acho que essa pergunta está prejudicada, em primeiro lugar, não existe subsídio à agricultura brasileira. Do ponto de vista macro-econômico, a agricultura brasileira não é subsidiada. Ela é penalizada liquidamente, transferindo recursos para os outros setores da economia. Há agricultores que recebem auxílio, que têm acesso à crédito favorecido diferenciado. Macro-economicamente, o setor como um todo, não recebe auxílio.

A taxa de câmbio penaliza a agricultura, ao contrário do que ocorre com os países mais desenvolvidos, como os europeus, onde existe uma taxa de câmbio favorecida para os produtos agrícolas. No nosso caso, apesar da maioria dos agricultores não fazerem esse tipo de conta e não saberem disso, a taxa de câmbio é fortemente comprimida para os produtos agrícolas brasileiros.

Fazendo a conta do grau dessa compressão, apenas da taxa de câmbio — sem falar do confisco de café, e outras penalizações — que recai sobre o total das exportações de produtos agrícolas, em benefício dos nossos concorrentes no exterior, é maior do que todo o auxílio dado via crédito rural.

A penalização incidente através da taxa de câmbio é proporcional, ou seja, incide sobre qualquer indivíduo que produz na agricultura, seja pequeno, médio ou grande, porque incide sobre a saca de soja, de milho, de café, quer o indivíduo produza uma, 100.000, ou 1 milhão de sacas. Incide na mesma proporção e, portanto, não é um imposto progressivo — como a boa equidade tributária demandaria — é apenas proporcional.

Enquanto temos esse forte imposto proporcional, o subsídio ou esse auxílio de crédito, é um fator ligeiramente regressivo, ou seja tem uma tendência a ser apropriado por aqueles que têm uma agricultura mais organizada ou um negócio mais organizado. O produtor de baixa renda, que produz uma saquinha de milho, que não exporta, mas recebe preços que são comprimidos ao nível dos preços de exportação, geralmente não se beneficia do crédito rural.

Portanto, o que realmente é criticável, dentro do esquema atual, não é o fato de ser inflacionário, mas sim de que está, realmente, um pouco desequilibrado.

Seria preferível que o incentivo fosse aceitável por todos que é o incentivo do preço justo. Isso é que o agricultor tem que pedir, não



tem que pedir favor algum porque a agricultura é, disparado, o setor mais competitivo da economia brasileira.

Gostaria de fazer um comentário, que me parece bem colocado, sobre o que falou o Eduardo Carvalho de que realmente se esse Governo não tivesse feito mais nada, já teria feito uma grande coisa; isso é preciso que fique registrado; é um fato inequívoco que o Governo procura dar prioridade à agricultura. O grande problema é que estamos pagando contas estruturais, de todo um processo que vem de décadas, da industrialização obsessiva do Brasil.

Então, diante dessas dificuldades todas, começam a descobrir os bodes expiatórios para o processo inflacionário. No entanto, todo o orçamento que precisa ser revisto, porque é tudo que causa a inflação; é o débito consolidado e sem cobertura por financiamento via dívida pública.

P. — Diversos debatedores: O programa de estocagem ao longo dos anos, a diferença de taxas de juros e os programas assistenciais do governo americano têm gerado algum subsídio ou um custo maior do que o que é repassado?

R. — Winfred Church: Durante os últimos cinquenta anos os Estados Unidos subsidiaram, efetivamente, os juros sobre o crédito agrícola. Agora, no entanto, achamos que não mais deveríamos persistir. Em consequência, a partir de janeiro último os programas de subsídios rurais da Commodity Credit Corporation (CCC) foram inteiramente repensados e alterados. Em seu lugar, passamos a utilizar um método de financiamento, digamos de pagamento à vista. O Tesouro passou a vender o que chamamos de *Treasury Notes* (Notas do Tesouro) a curto e a longo prazos, destinadas a investimentos no mercado interno, mercados internacionais, investidores domésticos, bancos e companhias pertencentes a igrejas. Conforme sublinhamos em nossa palestra, a CCC usa o Tesouro dos Estados Unidos como fonte de recursos para créditos e outros programas de interesse do setor agrícola. Atualmente, todos os subsídios à agricultura são processados com base nas taxas de juros desenvolvidas pelo Tesouro, dependendo da quantidade de solicitações de verbas nos meses anteriores à data das requisições. Exemplificando: durante o mês de agosto o custo médio do dinheiro para o Tesouro era de 14 por cento, em consequência, todos os empréstimos realizados àquele mês era de 14 por cento, ou seja, o agricultor paga 14 por cento por todo o dinheiro levantado em troca das *commodities*. Nestas condições, e de acordo com o *Facility Loan Program* (Programa de Crédito para Instalações), através do qual subsidiamos os agricultores na construção de silos e outras benfeitorias que ajudemos, de 14 por cento mas, no mês seguinte, poderá ser de 13 por cento, se ocorrer uma queda na taxa de juros, e assim sucessivamente. Esses empréstimos são feitos para um prazo de 5 anos.

Donde se conclui ser duvidoso ou inconsistente afirmar que existe, no momento, um subsídio em nosso programa de crédito rural financiado com verbas do governo. Os programas adicionais sobre os quais também dissertamos, como o de voluntário de redução da quantidade de terrenos plantados, cujo pagamento é feito diretamente ao agricultor, têm suas verbas reembolsadas a C.C.C. pelo Congresso através de uma fatura de apropriação subsequente.

Concluindo, as verbas que o *Commodity Credit Corporation* dispõe e utiliza são obtidas de duas fontes: a primeira, por apropriações do Congresso, com a finalidade de cobrir prejuízos — e os prejuízos são contraídos quando pagamentos não são feitos ou quando as *com-*

modities são vendidas a um valor inferior ao do seu preço aquisitivo. A outra fonte é o Tesouro, que de fato está tomando dinheiro emprestado do setor privado para ser empregado em operações do governo.

Francisco José Vilella Santos — Mais uma pergunta para o Dr. Paulo Rabello.

“Sabe-se que há estatísticas sobre produções. Pergunta-se: Não seria também muito relevante que existissem as estatísticas de produções perdidas?”

Paulo Rabello de Castro — O Presidente da Mesa, Dr. Vilella, que é presidente da Comissão de Financiamento da Produção, é que tem condições de fazer uma apreciação mais documentada desta pergunta. Acho que o grande desafio da comercialização brasileira de produtos agrícolas, principalmente na zona de fronteira — que certamente é uma preocupação da CFP — garantir essa produção que fica ao relento, por assim dizer. Somos introvertidos, plantamos e depois não sabemos o que fazer com o produto, quando na realidade o planejamento tem que ser antecedente à intenção do plantio. É assim que se faz no exterior — e tenho a impressão de que é essa a sensação que colhemos dos companheiros estrangeiros que vêm nos brindar com seus depoimentos neste Seminário. Ao iniciar o processo de plantio o indivíduo já deveria saber para onde é que a produção vai, qual é o destino final daquela produção, inclusive com a alternativa do Governo.

Efetivamente ainda plantamos aventureiramente. Esse é um processo que tem de ser revertido. E depende muito dos próprios agricultores iniciarem todo um processo de rediscussão dos mecanismos de comercialização. Costumo dizer que a agricultura precisa ser urbanizada, ou seja, não se concebe mais a agricultura funcionando sem as conveniências, as facilidades do meio urbano. Já não digo que o sujeito vá à fazenda de metrô, seria exigir um pouco demais, mas que tenha, no meio rural ou próximo ao meio rural, que é a localidade de apoio município, todas as conveniências e facilidades próprias de um setor urbano desenvolvido. Isto será a revolução na agricultura brasileira e a revolução do interior do país. Para que isso aconteça, devemos fazer, como já foi citado, uma verdadeira revolução fiscal, em que os municípios e os Estados passem — principalmente os municípios — por um processo de fortalecimento e de amadurecimento político, com maior responsabilidade pelos erros cometidos, obviamente.

Francisco José Vilella Santos — Eu concordo com as palavras do Dr. Paulo Rabello de Castro. Na realidade, todo o processo de ocupação territorial do Brasil tem sido feito postergando a solução problemas e não poderia ser de outra maneira, porque tem sido um processo desenvolvido pela iniciativa privada, que está caminhando sempre mais rapidamente, com muito mais dinamismo, do que a infra-estrutura necessária para a sua comercialização. O que se verifica, de uma hora para outra, são regiões que, até então nada produziam passam a produzir quantidades substanciais, sem que existam as mínimas condições necessárias para comercialização. No entanto, a nossa experiência com esse trabalho tem-nos demonstrado que o nível de perdas se coloca bem abaixo de todas as iniciais estimativas que existem.

Temos operado em condições extremamente precárias em regiões de fronteira agrícola e no entanto o nível de perdas, nesses locais, situa-se em níveis inferiores muitas das vezes a 4 ou 5 por cento. E realmente um processo dinâmico onde a agricultura e o fluxo migratório não espera pela infra-estrutura.



A elevação das taxas de financiamento refletirá nos preços agrícolas.

Pronunciamento do Presidente da Comissão de Financiamento à Produção CFP, Francisco Vilella Santos, durante o painel de debates sobre comercialização agrícola.

Tivemos oportunidade de debater com ilustres conferencistas nacionais e estrangeiros, graças à gentileza e o tirocínio da Sociedade Nacional de Agricultura e do Dr. Octavio Mello Alvarenga. Este seminário nos possibilita discutir e avaliar como estão se desenvolvendo as políticas de crédito agrícola e, particularmente, de comercialização, em países altamente importantes da economia mundial e que têm dado exemplos eficazes de soluções de problemas que estão defrontando.

Gostaria de tentar resumir algumas das idéias apresentadas, tendo alguns comentários específicos sobre cada uma.

Mr. Church teve oportunidade de fazer uma explanação da situação da CCC. Nos deparamos com dois fatores que nos distanciam consideravelmente da política de sustentação de preços nos Estados Unidos, apesar da nossa política de preços mínimos ser filha dileta da política de preços mínimos praticada nos Estados Unidos — uma economia pujante que se defronta com problemas de excedentes, como conduzi-los, como administrá-los, como absorvê-los. Paralelamente a esse fator, tem um outro aspecto de alta relevância:



Francisco Vilella: "Nossa agricultura é bastante dinâmica".



Da esquerda para a direita: José Roberto Grumbach, Francisco José Vilella Santos, Ian Wearing e Eduardo Pereira de Carvalho.



a capacidade do mercado de capitais de absorver títulos suficientes para cobrir todas as necessidades dessa política arrojada que a CCC pratica.

Em seguida tivemos a oportunidade de ouvir a palestra do Sr. Eiland, de Israel, que nos dá uma mostra de como podemos comercializar dinamicamente uma produção. Nessa parte, acredito que Israel tenha grande experiência.

Mas gostaria de tecer alguns comentários sobre nossa agricultura de hoje. É uma agricultura que não conhece fronteiras, que vem desafiando as fronteiras geográficas e se expandindo rapidamente. Há dez anos atrás, nossas fronteiras agrícolas se situavam no sudoeste de Goiás; hoje, estão nas barrancas do Rio Telles Pires, na fronteira do Estado do Pará e já chegando na fronteira com a Bolívia, no Acre. A fronteira está sempre se deslocando e muito mais rapidamente em decorrência do forte fluxo migratório da nossa população, que vem ocupando essas áreas e fazendo com que novas fronteiras sejam derrubadas, novas terras incorporadas e novas áreas utilizadas para a agricultura brasileira.

Isso dá uma visão clara do dinamismo de nossa agricultura, que consegue caminhar por si só, através do desempenho e do arrojo da iniciativa privada, dos agricultores que se deslocam para essas regiões e que conseguem obter produções consideráveis de produtos da mais alta importância para o nosso abastecimento interno, responsáveis, em alguns casos, por cerca de 30 a 40% das nossas necessidades, tudo isso antes da montagem da infra-estrutura necessária.

Estamos diante do desafio de sermos capazes de produzir o que precisamos, de sermos capazes de nos auto-sustentarmos e conseguirmos com isto incorporar todas as nossas terras ao processo produtivo.

Desta forma, estamos deixando claro a dificuldade de delinear-mos, uma visão clara do nosso potencial, quando ainda estamos por conquistar parcelas importantes do nosso território, que são incorporadas a cada dia pelo esforço da agricultura e do agricultor brasileiro que, cada vez mais se embrenha na selvas, no sertão brasileiro, trazendo mais produção para a alimentação, melhorando o abastecimento das populações das grandes cidades.

O Sr. Wearing trouxe à baila um problema muito importante, que consiste no nível de interferência do Governo no processo de comercialização da agricultura de um modo geral, trazendo a importante experiência de seu país.

E nesse ponto, gostaria, mais uma vez, de apresentar a nossa experiência. O Brasil optou claramente por uma economia em que os agricultores e suas organizações pudessem livremente tomar as suas iniciativas de comercialização. Isto tem sido perseguido e conseguido em uma série de produtos e mercados. Em outros, ainda é exigida a presença do Governo mas ela tende a se reduzir, para que os agricultores, as suas entidades, as organizações comerciais, possam tomar sua decisão livremente, participando do processo de comercialização, sem a intervenção do Governo.

Esse processo, de extrema importância, é um dos mais importantes fatores que levou a agricultura brasileira a responder, de forma patente, no aumento da produção agrícola, e no aumento da área cultivada, nos últimos três anos, porque foi dada a perspectiva de se ter uma comercialização livre e onde o agricultor pudesse alcançar lucro.

Com essas experiências, podemos ver três quadros díspares, diferentes, de experiências internacionais, que muito podem enri-

quecer a discussão que estamos travando internamente, para sabermos como conduzir e para onde vamos no processo de comercialização da agricultura brasileira.

Tivemos também a oportunidade de ouvir os brilhantes debatedores que nos puderam apresentar sua experiência atual de Brasil. Ficou claro que devemos tomar uma decisão séria: como vamos conduzir a comercialização e os créditos que lhe são inerentes, daqui por diante? Esta é uma pergunta que a Sociedade Brasileira vai ter que responder brevemente.

O Dr. Paulo Rabello e o Dr. Eduardo Carvalho tiveram a oportunidade de dizer, com relação ao subsídio, que somos francamente favoráveis, desde que sejamos beneficiários; mas se temos que pagar, somos contrários.

Então, estamos numa discussão para saber quem vai pagar o que. E é isso que devemos definir claramente com todos os segmentos da Sociedade. Diante desse fato, temos que tomar uma decisão séria no que concerne a comercialização de produtos agrícolas, temos que tomar uma outra definição: a quem é dado o subsídio da comercialização de produtos agrícolas? Isto é importante ser discutido. Neste Seminário foi levantada a hipótese de que os subsídios que são dados à comercialização de produtos agrícolas decorrem, em grande parte, da não obtenção de uma série de insumos a preços dentro do nível internacional.

Um outro ponto de alta relevância é o fato de qualquer acréscimo a ser dado no aumento da taxa de financiamento dos produtos agrícolas representará seguramente o estabelecimento de um novo patamar de variação dos preços dos produtos agrícolas, porque estes são inerentes. Não estamos aqui discutindo políticas de excedentes de produtos agrícolas; o nosso caso é como transportar a produção da safra para a época de entressafra. E nesse contexto, qualquer elevação significativa da taxa de juros da comercialização agrícola significa que o custo do transporte desse produto no tempo, da época de safra para a entressafra, vai se elevar. Precisa ficar bem patente para todos como isso vai ser e a quem caberá o ônus de carregar essa taxa.

Muitos pontos foram levantados, de extrema importância para a discussão e para detalhamento. O que precisamos é levantar todos os aspectos inerentes ao problema e tomar uma decisão, de como resolvê-los, uma vez de que todos estamos conscientes de que a situação atual, não só na área de comercialização, mas principalmente quanto ao nível geral de crédito, os recursos disponíveis são insuficientes para atender toda a demanda existente.

No que tange à comercialização, apesar do governo continuar tendo uma participação predominante em todos os créditos de comercialização, é digno de nota o esforço que o setor privado está fazendo para participar desta comercialização. Cerca de 25% do crédito total de comercialização desse país já é dado pela iniciativa privada, denotando, desta forma, uma integração crescente no esforço para compartilhar com o Governo nos créditos da comercialização. Esse fator julgamos de extrema importância porque vai permitir que o Governo se desobrigue de uma parte importante dos ônus e custos dessa comercialização.

Muito ainda tem para se fazer no sentido de dinamizar e tornar mais ágil todo o crédito de comercialização. São pontos fundamentais que permanecem para nossa concentração. O crédito de comercialização é uma parte do conjunto global de créditos que temos que discutir, é uma parte importante e temos que ter a visão do conjunto, de todos os fatores envolvidos.



Tema IV Aspectos Sociais do Financiamento à Agricultura

Presidência dos Trabalhos

• **JOSÉ UBIRAJARA TIMM**
Secretário Geral do Ministério da Agricultura

Coordenador

• **DENIZ FERREIRA RIBEIRO**
Coordenador de Assuntos Econômicos do Ministério da Agricultura

Conferência

• O programa americano de assistência creditícia à família rural.

CHARLES SHUMAN
Administrator — Farmers Home Administration-Estados Unidos

Painel de Debates

Coordenador

• **DENIZ FERREIRA RIBEIRO**
Coordenador de Assuntos Econômicos do Ministério da Agricultura

Debatedores

• **AMÉRICO UTUMI**
Presidente da Organização das Cooperativas do Estado de São Paulo — OCESP

• **PAULO SEVERINO REZENDE**
Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais — EMATER/MG

• **GLAUCO OLINGER**
Presidente da Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural — EMBRATER

• **ADÃO CALIL**
Diretor de Crédito Rural do Banco Regional de Brasília — BRB



Estamos estabelecendo novas diretrizes para o crédito rural

Pronunciamento do Secretário Geral do Ministério da Agricultura, José Ubirajara Timm, ao abrir os trabalhos do tema Aspectos Sociais do Financiamento à Agricultura.

É uma satisfação presidir esta sessão, tendo como tema abrangente "Aspectos Sociais do Financiamento à Agricultura". Recebo esta presidência como uma manifestação de apreço, uma deferência muito especial da nossa Sociedade Nacional de Agricultura, na pessoa do seu Presidente, Octavio Mello Alvarenga, ao Ministério da Agricultura e não a um seu eventual Secretário-Geral.

Sobre o depoimento de Mr. Shuman, me causou profunda impressão o fato das inadimplências nos financiamentos, dentro desse programa, serem inferiores a 1%, o que, por outro lado, leva a afir-

mar que o índice de liquidez é superior a 99%. Entendi uma certa correlação com o fato de ser um crédito supervisionado, que acompanha o mutuário em todas as suas fases, pré, durante e pós-colheita. Então, creio que seria interessante correlacionarmos com a nossa recente 706 que praticamente substitui essa figura da supervisão do crédito, partindo da premissa de que o agricultor brasileiro já está suficientemente amadurecido, adulto, responsável, e que dispensa esse tipo de assistência técnica.

Um outro aspecto interessante que também estamos adotando, e com bastante êxito, é o que o conferencista chama de "gradualismo" na participação do crédito. A redução progressiva do crédito público em função da maior capacidade de alocação de recursos próprios do mutuário.

São aspectos relevantes e muito oportunos, num momento em que nós, no Brasil, estamos reformulando modelos, revisando conceitos, estabelecendo novas diretrizes para o crédito rural, e o exemplo americano deve nos servir de subsídio ao menos para uma discussão e reflexão.



José Ubirajara Timm presidiu os trabalhos do tema IV, ladeado por Deniz Ferreira Ribeiro e Octavio Mello Alvarenga.



O programa americano de assistência creditícia à família rural

Conferência de Charles Shuman - Administrador - Farmers Home Administration - Estados Unidos

Farmers Home Administration é uma agência do Departamento de Agricultura do governo dos Estados Unidos da América. A agência foi fundada há cerca de 50 anos, durante a grande depressão. Mas a história do envolvimento governamental na agropecuária — especialmente aquela que é desenvolvida pelos membros de uma mesma família — remonta a própria fundação dos Estados Unidos.

Os dois grandes vultos de nossa Revolução, Washington e Jefferson eram ambos fazendeiros. Antes mesmo da existência de uma Constituição, durante o período da Confederação, uma portaria estabelecia a *Rectangular Survey and Rules for the Sale of Public Lands* (Pesquisa e Normas para a Venda de Terras do Domínio Público) e, mais tarde, instituía vendas a crédito dessas terras.

Naqueles dias, como ainda hoje, a política agrária não transcorria sem controvérsias. Outro vulto, *Alexander Hamilton*, era favorável à venda das terras em grandes lotes, se necessário a especula-

dores, para garantir o máximo de lucro para o Tesouro Nacional. Jefferson, no entanto, se opôs a isto, prevalecendo o seu ponto-de-vista de vender as terras aos pequenos fazendeiros, que trabalhavam o solo.

Por uma questão de política interna o governo central e o dos estados apoiavam a instituição da agropecuária familiar explorada pelos membros de uma família, com a *HOMESTEAD LAW* (lei que tratava dos lotes doados pelo governo aos colonizadores), limitando a área que cada família poderia obter do Governo e exigindo que ela se estabelecesse na terra e a desenvolvesse para validar o título de propriedade; com o estabelecimento do *LAND GRANT COLLEGE SYSTEM* (fundação de Escolas de Agronomia) e dos *EXTENSION SERVICES* (Serviços de Extensão), para formar e aconselhar os agricultores quanto às modernas técnicas agrícolas.

Em nosso século, durante a década de vinte, veio o estabelecimento do Sistema de Crédito Rural, que hoje em dia é um órgão independente, de propriedade dos agricultores, suprimindo a maior parte de suas necessidades de crédito operacional.

À medida que se desenvolvia a evolução de uma agricultura de subsistência para uma agricultura comercial, a necessidade de crédi-



Charles Shuman (E) detalhou no Seminário o funcionamento do Farmers Home Administration. Ao seu lado, Glauco Olinger e Deniz Ferreira Ribeiro.



tos se multiplicou e se tornou tão importante como os demais insumos, como forragem, fertilizantes, combustível e outros indispensáveis para a obtenção de uma safra.

Em 1955, com a economia agrária atravessando a pior crise de nossa história, o Congresso reconheceu a necessidade de fontes alternativas de crédito para aqueles que não os pudessem obter em outras fontes, fundando então a Agência que nos precedeu, a RESETLEMENT ADMINISTRATION.

Nos 47 anos que decorreram desde então, embora o volume da dívida pendente tenha crescido enormemente, a Agência tem seguido alguns princípios norteadores que, suponho eu, podem ser responsabilizados por seu sucesso:

- Naquele tempo, como ainda hoje, o FARMERS HOME é um credor de última instância, estendendo crédito àqueles que não conseguiram obtê-lo junto a credores comerciais ou pelo Sistema de Crédito Agrário. Ele suplementa — e não compete com — outras instituições creditícias.
- Os programas do FARMERS HOME destinam-se a empréstimos e não a doações. Os índices de amortização têm sido notáveis — do volume total dos programas, houve menos de um por cento de prejuízo para o Governo, em quase meio século de atuação. Por este motivo — porque ajuda mas não faz concessões — tem usufruído do total apoio por parte do público e do Congresso, nas diversas administrações que foram se sucedendo com o passar dos anos.
- Em terceiro lugar, trata-se de um programa exclusivamente rural, que atende às necessidades dos agricultores, os quais não são atingidos por muitos outros programas federais. Assim, o FARMERS HOME não duplica serviços oferecidos por outros órgãos do Governo, o que, novamente, serve para reforçar o apoio público e do Congresso.
- Outro ponto: nossos tradicionais programas de crédito agrário são, por força de lei, limitados a empréstimos para projetos de agricultura familiar, enquadrando-se, portanto, na corrente histórica da política agrícola, que remonta aos primeiros dias de República.
- E, finalmente — e este fator responde por boa parte de nosso sucesso e apoio no decorrer dos anos — nosso programa é de crédito supervisionado, com orientação a nível local, administrado através de um sistema único no Governo Federal.

Gostaria, inicialmente, de tecer alguns comentários sobre este último item. Temos três programas principais no FARMERS HOME:

- Empréstimos agrários, para aquisição da propriedade e seu funcionamento, e para os agricultores que sofreram prejuízos causados por intempéries;
- Segundo, empréstimos para moradia, tanto para indivíduos de baixa renda, como para cidadãos de idade avançada e unidades habitacionais para aluguel e, finalmente.
- Empréstimos para comunidades rurais mais pobres, para a construção de obras públicas, tais como sistemas de água e esgoto, prédios públicos e outros fins.

Estes três programas responsabilizam-se por Cr\$ 55 bilhões de dívida pendente, havendo quase um e meio milhões de empréstimos individuais e de associações atualmente. São, todos eles, empréstimos rurais, agrícolas ou outros — muitos em cidades com população abaixo dos 2.500 habitantes, quase todos em localidades com menos de 10.000 moradores.

Como se implanta, supervisiona e coleta estes empréstimos, considerando-se a extensão da carteira e localização distante dos grandes centros populacionais?

A resposta, desenvolvida pelo FARMERS HOME através dos anos, é um sistema composto de mais de 1.900 repartições rurais, quase 300 escritórios distritais de supervisão e, acima deles, 46 escritórios estaduais e um escritório nacional, em Washington.

O verdadeiro cerne deste sistema descentralizado, todavia, é o Supervisor Rural. Geralmente formado em Agronomia, frequentemente agricultor ele também, acha-se completamente inteirado dos problemas dos seus mutuários. Em muitos casos cresceu na área onde vive atualmente. Resumindo, ele conhece a comunidade na qual vive; conhece os problemas que o mutuário enfrenta em seus negócios, compartilha a vida e as dificuldades de sua comunidade. Os mutuários que ele recebe em seu escritório da Rua Principal, são as pessoas que ele encontra nas reuniões semanais de seu clube, às terças-feiras. Ele está presente. Ele não se limita a passar um dia tratando de um projeto ou empréstimo, voltar a seu escritório central em Chicago ou Denver e ficar torcendo para que os problemas que possam surgir se resolvam por si mesmos. Tudo isso constitui-se em poderosa motivação para a realização de um excelente trabalho, que sirva bem ao público. E creio que nossos agentes rurais se desencumbem bem dessas tarefas.

É, portanto, o Supervisor que fiscaliza o crédito supervisionado que mencionei antes. Como é que ele faz isto? Antes de mais nada, existe uma colocação que tenho procurado instilar durante minhas andanças em territórios do FARMERS HOME. Pode-se resumí-la nos seguintes termos: se um de nossos mutuários falhar, se não conseguir realizar os objetivos para os quais foi contratado o empréstimo, vindo a perder suas terras ou seu lar, então é porque nós, como credores, falhamos. Não fizemos um bom trabalho.

Começar com este tipo de atitude é essencial para tudo que se segue. No caso de um empréstimo agrícola, são as discussões cara-a-cara, com a família do agricultor, ajudando na elaboração de um plano de produção e financiamento para o ano, assegurando o sucesso com nossos melhores esforços. Depois, é necessário manter um "follow-up" com o agricultor, a fim de:

- 1 — Certificar-se de que o plano está sendo seguido;
- 2 — Mantê-lo atualizado, sincronizado com as mudanças que possam surgir, quer sejam de ordem climática, de mercado, de ordem familiar, ou outras.

Este interesse pessoal, este contato estreito, são essenciais. Sem eles, o sistema não funciona. No caso de um mutuário às voltas com a aquisição de sua primeira moradia, por exemplo, poderá ser necessário ajudá-lo na preparação de um orçamento familiar, na destinação de verba para a aquisição de móveis, separando o suficiente para efeito de manutenção — tudo que se tornar necessário para garantir que a família possa quitar a hipoteca e eventualmente entrar na plena posse do imóvel.

As famílias que estão se iniciando nas atividades agrícolas, especialmente hoje em dia, apresentam um problema especial, de forma que estamos tentando prestar ajuda e aconselhamento especiais, de acordo com um programa piloto que está sendo testado em 10 Estados. Novamente, começamos a nível municipal, lançando mão dos recursos da comunidade local, não só através de nossos funcionários ou outros funcionários públicos federais, mas também



de banqueiros locais, fazendeiros prósperos, possivelmente o gerente da Associação Local de Crédito para Produção. Todas estas pessoas avaliam e aconselham aqueles que pretendem se iniciar nas atividades agrícolas e, na eventualidade deles realmente começarem, ajudam-nos a sobreviver aos primeiros — e mais árduos — anos.

Comentamos os requisitos básicos para a obtenção de empréstimos; a área na qual opera a FARMERS HOME ADMINISTRATION e o sistema descentralizado de administração, afinado ao sistema de supervisores municipais.

E como funciona o mecanismo de financiamento?

Todos os empréstimos agrícolas efetuados diretamente isto é, com a exclusão de créditos garantidos, que são realizados pelos bancos locais — todos os empréstimos diretos são distribuídos de em desses três fundos rotativos:

- **Agricultural Credit Insurance Fund** (Fundo de Seguro de Crédito Rural), que faz os empréstimos agrícolas.
- **Rural Housing Insurance Fund** (Fundo de Seguro de Moradia Rural), que processa os empréstimos individuais para a compra de moradia, moradia de aluguel para pessoas de baixa renda e moradas para os idosos, na zona rural.
- **Rural Development Insurance Fund** (Fundo de Seguro para o Desenvolvimento Rural), que concede empréstimos para água, esgoto e outros recursos comunitários. Deste fundo saem também os pagamentos de perdas (LOSS PAY-OUTS) em nosso único fundo de garantia de empréstimo (LOAN-GUARANTEE FUND) de vulto, o BUSINESS AND INDUSTRIAL LOAN GUARANTEE FUND (Fundo de Garantia de Empréstimos Comerciais e Industriais).

Com raras exceções, todos os empréstimos comerciais e industriais são efetuados por credores particulares, contra garantia de 90 por cento ou menos de liquidação pelo FARMERS HOME. A Administração solicitou o término deste programa, porque sentimos que, em grande parte, alcançou seus objetivos, podendo ser substituído com vantagem pelo setor privado.

Estes três fundos rotativos são mantidos com dinheiro proveniente de três fontes:

- Primeiro, arrecadação de empréstimos anteriores. Este dinheiro é re-emprestado.
- Segundo, de dotações do Congresso, para compensar perdas contraídas por subsídios de empréstimo — isto é, taxas de juros dos mutuários abaixo dos custos dos empréstimos federais — e fracassos creditícios.
- Terceiro, “venda” de empréstimos, incluindo os rendimentos dos juros, a uma instituição federal, o FEDERAL FINANCING BANK (Banco Federal de Financiamento), ou FFB. O FARMERS HOME vende um documento de investimento denominado CERTIFICATE OF BENEFICIAL OWNERSHIP, ou CBO. Um CBO pode representar um grande pacote de notas de empréstimo. O investidor CBO tem liquidação garantida do capital mais taxa de juros especificada no próprio CBO. Trata-se de um processo bastante recente.

Antes de 1977, os CBOs eram vendidos diretamente ao público. A partir desta data, eles têm sido vendidos apenas aos FFB (FEDERAL FINANCING BANK), o qual usa fundos obtidos do Tesouro. Os juros pagos pelo FARMERS HOME ADMINISTRATION equivalem aos juros que o Departamento do Tesouro para aos investidores de Obrigações

do Tesouro. Essas obrigações são a fonte dos fundos que o Tesouro repassa ao FFB. No ano fiscal de 1981, por exemplo, a coisa funcionou assim: FARMERS HOME emprestou Cr\$ 6,3 bilhões através de programas agrícolas, Cr\$ 4,1 bilhões através de programas de habitação, e uns 940 milhões através de programas comunitários. Requereu um líquido de Cr\$ 66 bilhões do FFB, vendendo Cr\$ 4 bilhões de CBOs ao banco e resgatou Cr\$ 6,6 bilhões de CBOs do banco.

O grande teste de qualquer programa ou sistema é seu funcionamento em tempos adversos — quando as coisas ficam difíceis. Há algum tempo que os Estados Unidos não enfrentam um ano tão difícil como este — em termos de excesso de oferta, preços baixos e lucro líquido dos agricultores. Mas, devido à dedicação de nossos funcionários estaduais e municipais, bem como o apoio prestado pelo crédito supervisionado da Secretaria de Agricultura até os últimos escalões, acreditamos que o sistema esteja funcionando, mesmo nestes tempos adversos.

Em fins de junho deste ano, tínhamos cerca de 269.000 mutuários agrícolas registrados. Destes, apesar da crise econômica, menos de três por cento abandonaram as atividades agrícolas devido a problemas financeiros. Isto, considerando-se todas as causas — quer sejam liquidações voluntárias, falências ou execuções hipotecárias.

É preciso lembrar que estes mutuários, esta carteira de crédito, situam-se nos degraus inferiores da escalada econômica da agricultura como um todo, devido à impossibilidade de obter fundos de outras fontes convencionais.

Este baixo índice de fracassos não aconteceu por acaso. Começou com um reconhecimento do estado em que se encontrava a economia agrária e seus efeitos sobre nossos mutuários; uma análise a nível local dos mesmos; e um esforço concentrado para envolver o setor privado na solução dos problemas de nossos mutuários. Em alguns casos, tornou-se necessário reamortizar e reprogramar os empréstimos para atender às suas finalidades. E, fossem quais fossem as providências necessárias, nosso pessoal a nível local resolvia.

Este é um pequeno resumo de tudo que temos realizado e porque, em minha opinião, temos sido bem sucedidos em nossos esforços em prol do desenvolvimento rural.

E agora, para onde vamos?

Em primeiro lugar, alinhados no programa de recuperação econômica do Presidente Reagan, estamos procedendo à eliminação de alguns programas que, ou já preencheram suas finalidades, ou, então, podem muito bem ser resolvidos pelo setor privado. A descontinuação de uns e a redução de outros, resultarão num orçamento de cerca de Cr\$ 5,7 bilhões para 1983. Para 1982, a estimativa tinha sido de Cr\$ 9,2 bilhões. São números relativos ao ano fiscal.

Em segundo lugar, estamos contando, mais do que nunca, com uma maior participação do setor privado. Por exemplo, no ano fiscal de 1981 sua participação foi de apenas Cr\$ 5,800 em nossos empréstimos. Nos primeiros oito meses deste ano fiscal, esta cifra já estava em 23.000 — tendo praticamente quadruplicado. Além disso, estamos incentivando nossos mutuários em boa situação financeira a passar para os créditos a curto prazo, a fim de ceder lugar aqueles mais necessitados.

Em terceiro lugar, estamos voltando as bases, dirigindo nossos esforços administrativos e nossa ajuda aos que se situam nas áreas rurais mais afastadas; aqueles que mais necessitam de nossos programas, enfatizando sempre as políticas de crédito supervisionado que tão bem nos serviram no passado.



Debates com o conferencista Charles Shuman, dos Estados Unidos, tendo como moderador Deniz Ferreira Ribeiro, Coordenador de Assuntos Econômicos do Ministério da Agricultura.

P. — Deniz Ribeiro, Coordenador de Assuntos Econômicos do Ministério da Agricultura: Qual a taxa de juros dos empréstimos do "Farmers Home Administration"? Existem diferenças nas taxas de juros segundo as modalidades de financiamento? Qual o prazo médio dos financiamentos?

R. — Charles Shuman: A taxa de juros paga pelos agricultores à "Farmers Home Administration" depende do programa específico pelo qual o agricultor pede o crédito. A autorização para empréstimos à propriedades rurais — empréstimos operacionais — são estabelecidos periodicamente por mim mesmo, como administrador, tão próximos do custo do dinheiro para o governo quanto o estatuto em vigência do programa permite. Por exemplo, atualmente os créditos rurais imobiliários no nosso programa regular são feitos a uma taxa de juros de 13 1/4 por cento, e os créditos operacionais, resgatáveis num prazo de 1 a 7 anos, a uma taxa de juros de 14.5 por cento. Ambos estão muito próximos do custo do dinheiro para o governo federal. Esses créditos imobiliários rurais, bem como os créditos para propriedades rurais, são resgatáveis num prazo de até 40 anos, enquanto que os créditos operacionais — ração, sementes, fertilizantes, animais de criação, maquinária, e o financiamento de todos esses tipos de *inputs* de produção — são resgatáveis num prazo de entre 1 e 7 anos, dependendo da garantia. Sementes, fertilizantes e combustível são resgatáveis no fim da colheita, enquanto um trator pode ser financiado por até 7 anos. As únicas diferenças nas taxas de juros são estas que acabo de mencionar.

P. — Deniz Ribeiro: Como é exercido o controle para que se constate que o produtor não está recebendo crédito por mais de um estabelecimento financeiro?

R. — Charles Shuman: Pelo supervisor da comarca, que se achar que existe possibilidade do cliente obter crédito de outra fonte, exigirá que antes de conseguir qualquer financiamento junto à "Farmers Home Administration", ele faça um requerimento a um banco local, a uma associação de crédito para produção ou ao Federal Land Bank, que também faz parte do sistema de crédito rural, a fim de ser atendido.

P. — Deniz Ribeiro: Qual a contribuição percentual dos estabelecimentos financiados pela "Farmers Home Administration" à produção agrícola americana?

R. — Charles Shuman: O montante do crédito rural nos Estados Unidos, no momento, gira entre 195 e 200 bilhões de dólares, e a contribuição da "Farmers Home Administration" é de, aproximadamente, 14 por cento daquele total. O valor global da produção agrícola americana é, agora, superior a 2 trilhões de dólares. Mencionei isso para mostrar o equilíbrio entre o ativo e os débitos, o que, de certo modo responde à indagação feita.

P. — Deniz Ribeiro: Qual a estrutura de recursos humanos utilizada pela "Farmers Home Administration", o número de supervisores e quais os requisitos que se exigem em função de escolaridade e experiência para o exercício da função?

R. — Charles Shuman: A "Farmers Home Administration" conta com cerca de 2.100 escritórios na área rural dos Estados Unidos.



Charles Shuman (E) respondeu a todas as perguntas que lhe foram formuladas pelo plenário. Da esquerda para a direita: o conferencista norte-americano, Glauco Olinger, Deniz Ferreira Ribeiro, José Ubirajara Timm e Octavio Mello Alvarenga.

Cada um deles possui um supervisor de comarca ou um diretor distrital que, na maioria dos casos, dispõe de, pelo menos, um assistente direto, além do apoio administrativo. O *staff* de toda a organização, incluindo funcionários de todos os níveis, totaliza 12 mil pessoas aproximadamente.

P. — Deniz Ribeiro: Qual é a situação geral média dos mutuários, dos tomadores de empréstimos, enfim, dos assistidos pela "Farmers Home Administration"?

R. — Charles Shuman: O mutuário típico da "Farmers Home Administration" começa como agricultor inquilino, e depois, pode adquirir uma faixa pequena de terra para sua utilização. Houve uma época que essa faixa era chamada de *unidade-matriz* (headquarters), já que o agricultor poderia dispor, além dessa faixa, de mais terrenos alugados. O setor imobiliário agrícola nos Estados Unidos é, em geral, bastante fechado. Não é todo dia que há terras para vender, por isso muitos agricultores jovens ou mutuários da "Farmers Home Administration" podem ter de esperar — às vezes por alguns anos — a oportunidade para adquirir o imóvel no qual estão trabalhando. Nossos regulamentos, em se tratando de operação do tipo familiar, não levam em consideração o tamanho do terreno do agricultor. Levamos em conta outros fatores, tais como: se a gerência da operação está sob o controle do agricultor e sua família; se pelo menos a metade da mão-de-obra está representada pelo agricultor e sua família; e se, em determinados casos, a operação se enquadra no tipo familiar. Às vezes, ocorre que algumas pessoas moram na cidade mas querem um lugar para manter cavalos para montaria, e requerem alguns acres da "Farmers Home



Administration” para a manutenção desses cavalos. Em situações como estas há um regulamento que se relaciona com o total de renda da família, a fim de saber o que é mais significativo, se o que provém da operação agrícola ou se o que proverá depois de estabelecida a outra atividade.

P. — Deniz Ribeiro: Qual o tempo que, normalmente, um agricultor espera para que o seu pedido de empréstimo seja deferido? Quantos mutuários são atendidos pela “Farmers Home Administration”?

R. — Charles Schuman: O tempo necessário para que um empréstimo seja efetuado, a partir do momento em que o requerente bate à nossa porta varia. Assim, se o agricultor já negociou antes conosco, se obteve no ano anterior crédito operacional, estando o supervisor da comarca familiarizado com a operação, se sua conduta financeira foi boa, e agora vem solicitar novo crédito para sementes, fertilizantes e/ou combustível para a colheita em curso o atendimento é rápido — duas ou três semanas, talvez um mês ou, na pior das hipóteses um mês e meio. Esse agricultor — para melhor se avaliar o prazo que citei — iniciaria o processo no fim do ano da colheita, na hora de vender o grão, e nós daríamos andamento imediato com vistas a assisti-lo financeiramente para o plantio seguinte. Contudo, se for um requerente novo, com quem nunca lidamos anteriormente, nesse caso levaremos mais tempo, pois teremos de consultar outras fontes de crédito às quais recorreu, além de vistoriar sua propriedade, analisar em profundidade a viabilidade do empreendimento e as garantias que oferece. Se o imóvel fizer parte da garantia, poderá advir algum problema relativo à liquidação do título de propriedade e, então, isso acarretará uma demora maior, de alguns meses até, se a distância onde o imóvel se situa for muito grande. Quanto ao número de agricultores atendidos pela “Farmers Home Administration”, nosso cadastro geral registra 269 mil, ou seja, cada escritório é responsável por uma média de 130 a 140 mutuários, levando-se em conta os 2 mil escritórios regionais que a nossa organização mantém no país.

P. — Deniz Ribeiro: Como se processa a distribuição dos recursos disponíveis na “Farmers Home Administration”, a nível regional, e qual seria o limite de alçada decisória do agente local e do agente regional?

R. — Charles Schuman: Os recursos disponíveis são distribuídos pela sede nacional aos escritórios estaduais levando em conta o número de agricultores do Estado, o nível de renda agrícola do estado e uns outros fatores mais. A cada diretor estadual cabe a opção de distribuir ou não essas verbas na sua comarca e, no caso de não distribuí-las, poderá permitir que os supervisores retirem-nas na base do quem chega primeiro é servido primeiro. A sede nacional da organização — quando o fim do ano fiscal se aproxima — para assegurar a utilização completa dessas verbas retira de cada estado as que não foram utilizadas redistribuindo-as aos estados onde existe demanda. A “Farmers Home Administration” tem condições de realizar empréstimos de até 100 mil dólares para fins operacionais, e de até 200 mil dólares para compra de imóveis, por agricultor. Além disso, pode intermediar empréstimos garantidos (guaranteed loans) junto às fontes comerciais de crédito. Nesse caso, os empréstimos operacionais poderão elevar-se a até 200 mil dólares e os destinados à aquisição de imóveis a 300 mil dólares. O supervisor tem uma alçada de, aproximadamente, 3/4 daqueles limites, ou seja, 75 mil dólares para empréstimos operacionais e 150 mil dólares para empréstimos imobiliários, com pequenas variações. Cada diretor está autorizado a fixar o nível de alçada dos supervisores.

P. — Deniz Ribeiro: As cooperativas de eletrificação rural estão incluídas entre os beneficiários dos recursos da “Farmers Home Administration” para a construção de redes elétricas rurais e/ou redes de telefonia rural?

R. — Charles Schuman: A “Rural Electrification Administration” é uma agência à parte do Departamento de Agricultura dos Estados Unidos. Seus recursos são obtidos diretamente do Tesouro Nacional e, em seguida transformados em empréstimos para os membros cooperativados da REA. A “Farmers Home Administration” não fornece qualquer crédito para as cooperativas de eletrificação rural nem para os sistemas de distribuição de eletricidade ou de telefonia.

P. — Deniz Ribeiro: Qual a percentagem de produtores com base familiar em relação ao universo de produtores agrícolas dos Estados Unidos?

R. — Charles Schuman: Isto deve depender, naturalmente, do critério que se possa estabelecer para diferenciar produtores de base familiar dos produtores agrícolas. De acordo com os conceitos da “Farmers Home Administration” a percentagem de produtores familiares nos Estados Unidos é bastante significativa, cerca de 90 por cento. Nós temos na produção total nacional em geral, muito pouca agricultura de associações não-familiares. No entanto, certos tipos de agricultura nos Estados Unidos possuem uma série de operações associadas. Por exemplo, algumas áreas de produção vegetal e algumas das operações com aviários. De qualquer forma, o sistema predominante na produção agrícola e, sem embargo, o de agricultura familiar. Incidentalmente, a “Farmers Home Administration” financia apenas cerca de 10 por cento do total da produção agrícola familiar nos Estados Unidos.

P. — Deniz Ribeiro: Qual é o sistema de liberação dos créditos aos beneficiários da “Farmers Home Administration”? Os produtores rurais exercem algum poder de barganha em relação aos preços que pagam pelos insumos agrícolas?

R. — Charles Schuman: Os mutuários da “Farmers Home Administration” não são diferentes dos demais usuários das outras fontes de crédito agrícola. Eles são livres para se unir a seus vizinhos em qualquer tipo de aquisição cooperativada de *inputs* agrícolas, bem como nas composições de *marketing* de que necessitam. Nós temos um sistema de cooperativas amplo e bem organizado, que fornece grande parte das sementes e fertilizantes aos agricultores americanos. Os mutuários da “Farmers Home Administration”, como frisei, não podem ser identificados nas ruas de sua comunidade por nenhuma real diferença em relação aos não mutuários, são todos, indistintamente, livres para escolher o que melhor.

P. — Deniz Ribeiro: Além da “Farmers Home Administration”, que outros organismos ou agências oficiais de assistência técnica existem nos Estados Unidos e a que tipo de agricultores essas eventuais organizações prestam assistência?

R. — Charles Schuman: O principal fornecedor de assistência técnica às áreas agrícolas dos Estados Unidos, aos agricultores é, indiscutivelmente, o Serviço de Extensão, que funciona em bases cooperativas, graças a união de esforços das universidades estaduais, de terras subsidiadas (*land-grant universities*), os serviços de administração contábil regional e algumas outras instituições também da área regional. O Serviço Cooperativo de Extensão atua, na verdade, como um canal de informações, de mão dupla, transmitindo aos agricultores os resultados das pesquisas desenvolvidas nas universidades americanas e, de retorno, fornecendo a estas os anseios e necessidades dos agricultores.



Fazer de cada cooperativa um posto avançado de crédito rural

Pronunciamento do Presidente da Organização das Cooperativas do Estado de São Paulo, Américo Utumi, durante o painel de debates sobre os aspectos sociais do financiamento à agricultura

Desde 1937, quando foi criada no Banco do Brasil a carteira de crédito agrícola, o governo passou, praticamente, a monopolizar o crédito rural no país. Toda a responsabilidade pela sua distribuição teve como conduto — única e exclusivamente — as vias oficiais. Em decorrência, o governo, ao longo dos anos, pôde manter um certo diferencial entre as taxas de mercado e as que eram cobradas aos agricultores. Sob esse aspecto, aliás, o Banco do Brasil merece os maiores encômios, uma vez que — justiça se faça — contribuiu de forma bastante expressiva para a difusão do crédito rural junto à agropecuária e, principalmente, até há pouco tempo, junto aos pequenos produtores rurais.

Mas, à medida que novas diretrizes do governo passaram a vigorar, o Banco do Brasil foi aos poucos se retraindo, sobretudo quanto ao atendimento a pequenos e médios agricultores, coincidentemente com a entrada dos bancos comerciais no circuito, o

que, no nosso entender, criou ou vai criar um vazio, já que esses estabelecimentos carecem de estrutura semelhante à do Banco do Brasil para fazer fluir o crédito a tempo e em condições favoráveis entre os produtores rurais, especialmente aqueles mais necessitados, em virtude do escasso embasamento econômico que possuem.

Qual seria, então a fórmula mais consentânea para cobrir ou, pelo menos, minimizar o vazio que prenunciamos?

A sugestão que levamos aos órgãos encarregados da política econômica do governo e que tem merecido boa guarida, se calca na experiência bem sucedida em muitos países do engajamento das cooperativas em toda a fase do processo, desde à captação à distribuição do crédito rural. No Brasil, hoje, as cooperativas agropecuárias fazem apenas a distribuição, ou seja, a operação ativa, não lhes sendo permitido, porém, a captação de recursos, isto é, a operação passiva. É como se fôssemos alguém que não tendo as duas pernas recebessemos uma única muleta para andar. E, diga-se de passagem, com essa única muleta, as cooperativas agropecuárias têm conseguido se desincumbir a contento, no que concerne às operações de repasse dos recursos do Banco do Brasil, bancos particulares e Banco Central aos seus associados, com a vantagem adicional de acompanhar o desenvolvimento da atividade ou do empreendimento agrícola do beneficiário, bem como a aplicação



Américo Utumi mostrou-se preocupado com a inexistência de uma fonte de recursos específica com destinação exclusiva para a agropecuária.



Foto da mesa que conduziu os trabalhos do Painel sobre "Aspectos Sociais do Financiamento à Agricultura".

o crédito, além de prestar-lhe a indispensável orientação através de seus técnicos.

Assim, se já fazemos bem a metade que nos permitem realizar, de quê, então, não se criar cooperativas de crédito com a finalidade específica de captar recursos para, através de repasses às cooperativas de produção, abranger um número maior de pequenos e médios produtores rurais seus associados? Não seria isso, inclusive, um poderoso instrumento de fortalecimento do cooperativismo, no sentido de sensibilizar e arregimentar novos sócios para as cooperativas, mercê dessa (mais essa) prestação concreta de serviço? De outra parte, a resposta é não só afirmativa, mas entusiasticamente defendida por nós entre as lideranças cooperativistas de São Paulo e do país, e defendida junto aos escalões superiores da área econômica do governo com todo o ardor.

Preocupa-nos, sobretudo, a não existência de uma fonte de recursos específica, com destinação exclusiva para a agropecuária. Foi aventada a hipótese de se criar a letra de câmbio agrícola ou a caderneta de poupança rural, qualquer coisa desse tipo. Consideramos que o setor agrícola precisa, urgentemente, se auto-financiar, apoiar de recursos próprios para, por exemplo, através da emissão de títulos, negociáveis nas principais bolsas de valores do país, levantar dinheiro dos demais segmentos da sociedade com vistas a capitalizar, a se desenvolver por si mesmo, até porque, ao que parece, o governo não se mostra muito propenso a continuar transferindo recursos ou a emitir papel-moeda para atender aos recentes reclamos de ordem financeira da nossa agricultura. Essa talvez, uma alternativa (ou uma das alternativas) a ser considerada neste momento difícil que atravessamos, quando o governo inclina a introduzir alterações ou modificações profundas na estrutura do crédito rural.

No caso particular do cooperativismo, o Banco Nacional de

Crédito Cooperativo se transformaria em banco de segunda linha e, abaixo dele, se situariam todas as cooperativas de crédito. Seriam mais de 1.500 novos postos avançados de crédito rural, que passariam a atender com mais rapidez e sob melhor controle os milhões de cooperados, de pequenos associados, de modestos produtores, que se acham integrados ao sistema cooperativista entre nós.

O maior banco do mundo é um banco cooperativo, o Crédit Agricole da França. Na Alemanha, elevam-se a 5.000 as cooperativas de crédito. Em qualquer aldeia por onde se transite há uma cooperativa de crédito ao lado de uma cooperativa de produção captando recursos na região para atender o agricultor local. O mesmo acontece na Holanda, onde o maior estabelecimento bancário pertence às cooperativas. Nos Estados Unidos o sistema cooperativo de crédito, além de extremamente organizado, se constitui em uma das mais atuantes e prósperas forças a serviço do homem do campo. Na Argentina, país que está enfrentando problemas econômicos tanto ou mais aguçado que os que nos afligem, existem bancos cooperativos extremamente sólidos que, nesse exato momento, desempenham papel de transcendental importância, quando grandes conglomerados bancários, de base unicamente mercantilista, são atingidos mortalmente até a falência. São os bancos cooperativos argentinos — rurais e urbanos — que estão agüentando a barra.

Muita gente afirma — alguns até com certa ponta de pretensa hilaridade ou gozação, mesmo — que nós cooperativistas somos uns líricos, uns sonhadores porque trabalhamos tendo como lema o princípio da solidariedade humana, do auxílio mútuo. Mas, nos momentos de crise são essas verdades essenciais que funcionam. Não se iludam: o agricultor — sobretudo o pequeno e o médio — vão precisar durante muito tempo ainda de crédito para poder produzir.



Quando acompanhado de assistência técnica o crédito é mais produtivo

Pronunciamento do Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais, Paulo Severino Rezende, durante o painel de debates sobre aspectos sociais do financiamento à agricultura.

Por volta de 1948, quando se estabeleceu em Minas Gerais o Serviço de Extensão Rural, não existia para o pequeno produtor qualquer tipo de financiamento. O crédito rural era difícil, quase inacessível, até mesmo para o médio agricultor. Muitas dificuldades tiveram de ser superadas para que, com a participação da Caixa Econômica do Estado, se criasse o sistema de crédito e assistência técnica.

Com o passar dos anos o sistema se desenvolveu, foi-se disseminando pelos demais estados brasileiros extrapolando nossas fronteiras.

Técnicos de vinte países do nosso continente aqui estiveram buscando conhecer a experiência que, transplantada dos Estados Unidos, originalmente, e já então adaptada às nossas condições, tão bons resultados vinha oferecendo. Temos em nossos arquivos cópia da ata de uma reunião realizada em Bogotá pela Organização dos Estados Americanos (OEA), na qual o trabalho desenvolvido em Minas Gerais é recomendado a todos os países da América Latina como uma iniciativa válida.

A medida que o programa se ia expandindo em Minas mais recursos se faziam necessários, e foi aí que se conseguiu, pela primeira vez, que o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) tivesse sua atenção voltada para o crédito rural, principalmente o crédito rural destinado a pequenos produtores. Através de convênio com o BID, a Caixa Econômica do Estado passou a dispor de maiores recursos, colocando-os à disposição do sistema, dando ensejo a este de pôr em prática o crédito orientado, que já não buscava apenas o binômio empresa-família, mas, especificamente, a empresa; o crédito rural juvenil, e o crédito rural habitacional, que possibilitou mu-



Paulo Severino Rezende: "O crédito quando destinado a um grupo de produtores diminui os custos e facilita a assistência técnica."



danças significativas na paisagem e na maneira de viver de numerosas famílias rurais.

Depois, começaram a surgir — com a institucionalização do crédito rural no país — os grandes programas, como o de crédito integrado e o Polocentro, através dos quais ficou demonstrado, de forma cabal, que o produtor rural brasileiro se cõnla com recursos e assistência técnica a tempo e de qualidade reúne condições excepcionais não só de aumentar consideravelmente a produção, mas de melhorar a produtividade. Assistimos, então, a uma verdadeira revolução nos cerrados, até então considerados improdutivo e que passaram a ser — quase como num passe de mágica — tão férteis como as mais férteis terras de cultura tradicionais.

Mais recentemente — e agora mesmo — projetos de maior envergadura ainda, de assentamento dirigido, como o PADAP e o PRODECER, ambos em Minas, e que, segundo notícias que nos chegam, serão implementados em outras unidades da Federação, configuram a presença marcante da assistência técnica ao lado do crédito, numa simbiose perfeita, num sincronismo por todos os títulos estimável, como mola propulsora, de inestimável valia, no desenvolvimento da agricultura brasileira.

Voltando, porém, mais especificamente, aos aspectos sociais do financiamento à agricultura, nos permitimos chamar a atenção para o fato de que, também em Minas Gerais, e que foram dados os primeiros passos, os primeiros enfoques, quanto a programas integrados de desenvolvimento rural para pequenos produtores, incluindo além do crédito e da assistência técnica, a educação, saúde, construção de estradas vicinais, etc., com o objetivo de melhorar as condições de vida de regiões agrícolas paupérrimas, com populações extremamente carentes — econômica e socialmente — marginalizadas do processo evolutivo que se empreendia em estratos melhor dotados da nossa agropecuária.

Temos em mãos um estudo feito pela Universidade Federal de Viçosa avaliando o PRODEMATA, que é um desses programas desenvolvidos na Zona da Mata mineira, região limítrofe com o Estado do Rio e parte do Espírito Santo, e que abrange, para nós, do ponto de vista administrativo, três das nossas regiões administrativas, com cerca de 126 municípios. Esse programa teve início em 1977 com um financiamento do BIRD, e em 1979 a Universidade de Viçosa fez a primeira avaliação dos seus resultados, comparando os produtores assistidos (porque existem diversas faixas de produtores que são assistidos e outros não assistidos) dentro dos diversos estratos, levando em conta, principalmente, a área.

Ficou demonstrado, então, que os agricultores assistidos pelo PRODEMATA haviam obtido um montante de crédito substancialmente maior do que os não assistidos. Em termos de área, por exemplo, a área média explorada pelos produtores assistidos no programa mostrou um aumento de 38 por cento em relação aos não assistidos. Os produtores assistidos exploravam uma área média de quase 40 hectares, enquanto os não assistidos de apenas 30 hectares. E esse diferencial de aumento de área automaticamente mostra uma base para a elevação da renda do produtor. A média da área de culturas e de pastagens é maior nos produtores assistidos do que nos não assistidos. Enfim, uma série de outros aspectos, como a renda que, no caso dos produtores assistidos pelo programa, aumentou 75 por cento comparativamente aos produtores não assistidos. A renda bruta da exploração aumentou 82 por cento para os produtores assistidos em relação aos não assistidos. São dados que mostram que a conjugação do crédito à assistência técnica, além de

colocar recursos em melhores condições para os produtores, proporcionou-lhes melhores condições de vida.

Outro aspecto para o qual gostaríamos de atentar, que surgiu exatamente dentro desses programas, chama-se *crédito em grupo*, abrangendo um grande número de pequenos produtores que residem nas suas comunidades e que têm normalmente as mesmas atividades econômicas, trabalhando a terra mais ou menos da mesma maneira e cultivando as mesmas culturas. Então, os técnicos e os agentes financeiros reúnem esses produtores em grupo e fazem reuniões nas quais se planeja conjuntamente a utilização do crédito, quais as tecnologias que deverão ser financiadas, que vão ser introduzidas, e de quanto se vai precisar para cada um desses produtores. Na ocasião é confeccionada a cédula de cada um para aprovação pelo banco. Há casos em que o próprio contrato já vem pronto do campo, batido, e o pequeno agricultor só vai ao banco para retirar os recursos. Isso tem trazido resultados excepcionais, não só em termos de facilidade para a chegada do crédito ao produtor, mas, principalmente, para a comercialização, a compra de insumos e a venda dos produtos em conjunto. Atualmente, contamos com quase 600 desses grupos espalhados pelo Estado, comprando em conjunto e vendendo em conjunto, ou seja, o embrião de uma cooperativa, dentro da filosofia real do cooperativismo, alguns com caminhos próprios — financiados para o grupo — sendo utilizados para a comercialização da produção. Segundo cálculos procedidos ano passado, para 162 desses grupos analisados a economia que seus integrantes tiveram — ao receberem o crédito e comprarem em grupo — foi de quase 150 milhões de cruzeiros. Isto é, se tivessem comprado os insumos separadamente teriam pago mais 150 milhões de cruzeiros.

Em resumo, o crédito quando acompanhado de assistência técnica é muito mais produtivo para o pequeno agricultor, e o retorno é excepcional. Se destinado a um grupo de produtores diminui os custos e facilita a assistência técnica, por isso deve ser incentivado. Para que não haja dispersão de esforços, é indispensável uma maior conjugação nas ações entre agentes financeiros e responsáveis pela assistência técnica. A 706 é muito válida quando dispensa projetos e outras minudências, porque libera realmente o técnico de certas amarras, contudo, no nosso entender — e os dados estão aí para mostrar que isso é verdade — não se pode desvincular a assistência técnica do crédito. Ela é fundamental para que possamos continuar a manter elevados — ou em grau crescente — nossos índices de produção, sobretudo de produtividade.

O crédito — é óbvio mas vamos repetir porque, às vezes, o óbvio também é esquecido — principalmente para os pequenos e médios produtores rurais, precisa ser encarado objetivamente e não como panacéia ou figura de retórica que, não raro, só acontecer. Nesses programas sobre os quais nos referimos, nos defrontamos com dificuldades que retardaram ou impediram seu desenvolvimento natural e lógico, devido à falta de crédito na ocasião propícia. E a agricultura, todos sabemos, tem a época certa para se trabalhar. O contrário — passado esse momento — pode vir o dinheiro que for que de nada adiantará. Então, é preciso que o crédito venha na ocasião certa e corretamente. Por outro lado, o problema da reciprocidade — exige-se do pequeno produtor o que nem sempre é possível — está a merecer mais reflexão. Cremos, também, ser imperioso que se crie condições de financiamento ao jovem rural, que é o nosso produtor de amanhã. Nesse sentido, estamos retomando com a Caixa Econômica do Estado ações que visem incorporar a juventude do campo às lides rurais.

Crédito rural conjugado à assistência técnica para aumentar produtividade

Pronunciamento do Presidente da Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural, Glauco Olinger, durante o painel de debates sobre aspectos sociais do financiamento à agricultura.

Em 1979, o então Ministro da Agricultura, professor Delfim Neto, determinou que o Sistema Brasileiro de Assistência Técnica e Extensão Rural desse prioridade a pequenos e médios produtores rurais brasileiros, partindo do princípio de que mais de 70 por cento da produção de alimentos básicos, responsável pelo abastecimento do país, provinha de propriedades rurais com menos de 50 hectares. Para efeito didático, nós consideramos que essas propriedades podiam ser classificadas entre pequenas e médias, envolvendo cerca de 4 milhões de famílias, ou seja quase 30 milhões de pessoas. Portanto, elas têm um sentido econômico muito amplo e uma importância social também muito grande.

O Sistema Brasileiro de Assistência Técnica e Extensão Rural, incumbido de apoiar esse estrato instalado no país, é o maior sistema em tamanho de toda a América Latina e um dos maiores do mundo. No entanto, ainda é pequeno para atender a todas essas famílias rurais, levando-se em conta que, desse contingente todo



Em 1981, um milhão duzentas e cinquenta famílias rurais foram assistidas pelo Sistema Brasileiro de Assistência Técnica, segundo Glauco Olinger.

apenas 30 por cento foram efetivamente atingidas. Em segundo lugar, porque os métodos que o sistema emprega ainda não são os melhores.

Naquele ano estavam sendo assistidas 800 mil famílias rurais e, no fim do ano passado, esse número elevou-se para 1.250.000 famílias. Então, na realidade, atendeu-se ao apelo do Ministro Delfim



Vista do plenário durante o pronunciamento de Glauco Olinger



Netto — que o Ministro Amaury Stabile endossou — de reduzir os custos do Sistema e aumentar a abrangência quanto ao número de agricultores assistidos, o que de fato ocorreu.

O representante da *Farmers Home Administration* traçou, rapidamente, o esquema da política agrícola desenvolvida nos Estados Unidos. Esse esquema nós o consideramos muito bom, levando em conta o fato de ser a agricultura americana uma das melhores do mundo. Além do mais, é um esquema sem complicações. É um esquema fundamentado no ensino, na pesquisa e na extensão rural — esta consubstanciada sob o triplice aspecto técnico, econômico e social — e no crédito, com uma linha inteligente quanto à concessão de subsídios, que o governo americano faz também. Teoricamente, esse esquema é conhecido no Brasil. Acontece, porém, que na prática ele não é aplicado, quer dizer, sua eficácia deixa muito a desejar entre nós. Daí entendermos que, se esse esquema for aplicado corretamente, deixando as leis do mercado fluírem normalmente em consonância com o regime capitalista, sem intervenções discricionárias do governo em cima dos agricultores, chegaremos a um bom resultado em termos de solução para o problema da agropecuária brasileira.

Um outro aspecto importante a considerar é o do ensino. A reforma universitária provocou uma massificação no campo das ciências agrárias que prejudicou, a nosso ver, qualidade do profissional egresso dessa área, principalmente no que diz respeito à parte prática, à parte aplicada, à parte do fazer. Não sabemos se a parte do saber melhorou, sabemos porém que a parte do fazer piorou muito. É a prova disso se tem quando se vai admitir pessoal para os serviços de extensão, que há trinta anos, são o maior empregador do país. Durante a seleção de candidatos verifica-se que a qualidade, no que diz respeito aos conhecimentos práticos, vem diminuindo, de forma alarmante.

Com relação à pesquisa agropecuária o esquema que vinha sendo adotado no Brasil não se fixava muito nesse estrato do qual fazem parte quatro milhões de pequenos e médios produtores rurais. Era um esquema voltado mais para a chamada agricultura de mercado, para a agricultura de modernização. É claro que não somos contra a modernização mas a pretexto disso se fez pesquisa dentro de um enfoque que não ajudou muito principalmente ao pequeno agricultor brasileiro. A Extensão Rural não dispunha de sistemas de produção que pudessem realmente ajudar a melhorar o desempenho do pequeno produtor. E o desempenho a que me refiro não é o que enfatizava a linha produtivista da pesquisa, ou seja, aquele que procura obter mais feijão, mais milho, mais arroz ou mais cana por hectare, mas um outro que redunde em mais cruzeiros por hectare, que é o que interessa ao agricultor. É o enfoque que, agora, felizmente está sendo dado, principalmente através da EMBRAPA. E é sob esse novo enfoque que a pesquisa brasileira terá de nortear sua ação para ajudar realmente o agricultor.

E quanto à extensão rural? Devemos reconhecer que os métodos que emprega ainda não são os melhores. Existe uma tendência, de certo ponto compreensível, do extensionista procurar o mais fácil, o mais cômodo e não o mais eficaz, que exige maior esforço físico e mental. Nesse sentido, se empreende, no momento, uma ação constante visando mudar essa predisposição, inclusive através da interiorização do técnico, construindo residências e mais escritórios a fim de integrá-lo efetivamente à comunidade rural.

O tamanho do Sistema de Extensão Rural Brasileiro é pequeno. Estamos atendendo hoje apenas 30 por cento dos agricultores que constituem o nosso estrato, o nosso público de trabalho. Temos

hoje cerca de 8.500 técnicos no campo, 12.000 ao todo, é só fazer a conta para ver quantos agricultores cada técnico teria que atender. É um número demasiadamente alto. Falou-se em 140 no 'Farmers Home Administration'; temos que atender a mais de 500. Além disso os métodos empregados também não são os melhores. Existe uma tendência de os extensionistas escolherem os métodos mais fáceis de ação, mais cômodos de ação. Os métodos mais eficazes são os mais complexos, exigem maior esforço mental. São as demonstrações de resultados: unidades de observação, unidades demonstrativas de trabalho, excursão de agricultores, organização de dias de campo. São métodos de extensão complexos que exigem muito do extensionista, e principalmente exigem muito a sua presença junto do agricultor, junto das comunidades rurais. Existe uma tendência do agente de extensão fugir desses métodos difíceis, justamente pela lei do menor esforço, e também pela deficiência no conhecimento profissional, proveniente da deficiência do ensino das Ciências Agrárias no Brasil.

Estamos procurando fazer um grande esforço para mudarmos esses métodos de ação, para usarmos mais esses métodos complexos de maior eficácia. Também estamos procurando tirar o pessoal dos escritórios nas cidades e distribuir esse pessoal pelo campo.

Outra medida é a desburocratização. O sistema era muito burocratizado, e ainda há muita burocracia. Estamos suspendendo uma série de informações que as agências, inclusive do governo, nos pediam para obter no campo, e ficávamos lutando para colher essas informações, tirando o tempo do extensionista da sua principal atividade, que é a atividade educativa, como agente de extensão.

No tocante ao crédito agrícola (ou rural) que esteve sempre conjugado à assistência técnica, nunca foi como deveria ser, porque nesta assistência, há muito ainda por se fazer.

A nosso ver, o crédito articulado à extensão precisa ser um instrumento de mudança tecnológica. Uma alavanca para a mudança de tecnologia e não uma simples distribuição de dinheiro.

Insistimos em que o crédito conjugado à extensão rural precisa ser crédito educativo, que seja um instrumento real de mudança tecnológica, de aumento de produtividade e de renda líquida do agricultor, e não de simples capitalização. O crédito não pode ser um bom negócio para o agricultor como hoje ainda o é. Hoje, o bom negócio é a tomada do dinheiro. O crédito precisa ser apenas um instrumento para que o agricultor possa fazer da agricultura, da produção e da produtividade, um bom negócio. E hoje a agricultura é um mau negócio. Bom negócio é tomar dinheiro subsidiado.

O subsídio só é válido, se for acompanhado de assistência técnica e, principalmente, de uma rigorosa fiscalização, porque subsídio através do crédito, sem uma boa assistência técnica, é desperdício.

Então, o subsídio não é um defeito. Defeito é a maneira pela qual ele vem sendo concedido. O subsídio poderia e pode persistir se for acompanhado de uma boa assistência técnica e de uma rigorosa fiscalização. Fora disso é preferível que ele não exista, que desapareça, e que outra diferença dada através do crédito de subsídio seja concedida ao agricultor através de outras práticas de fomento. Muitos dos defeitos da Extensão Rural são decorrentes da inconstância das políticas agrícolas. Não podemos planejar o desenvolvimento de um município, de uma comunidade, ou mesmo de uma propriedade rural a um prazo relativamente longo, quando as políticas agrícolas são inconstantes. Por exemplo, a política de crédito é superinconstante. A inconstância também existe quanto aos recursos do próprio sistema de extensão rural.



O subsídio ao crédito rural sempre esteve presente

Pronunciamento do Diretor de Crédito Rural do Banco Regional de Brasília, Adão Calil, durante o painel de debates sobre aspectos sociais do financiamento à agricultura.

É inegável que o crédito rural, dentro de um conjunto de medidas integradas, desempenha um papel importante no desenvolvimento social, na medida em que produz alimentos, supre de matérias-primas a indústria e cria novos empregos. Então, num sentido macro, o simples fato de produzir alimentos e gerar empregos, já dá uma conotação social muito forte ao crédito rural.

Mas quero descer um pouco no sentido micro e dar alguns exemplos oportunos, da participação do crédito rural no desenvolvimento social. Quantas cidades interioranas, hoje florescentes, surgiram de pequenos núcleos rurais que pouco a pouco foram se desenvolvendo em base sólidas. Os exemplos estão aí frutificando todos os dias.

Sou adepto dos programas de desenvolvimento regional integrado — como é o Programa de Assentamento Dirigido — que procuram conjugar, com o crédito, outros fatores, como a infra-estrutura física, assistência técnica, prestação de serviços, etc. Esses projetos não se preocupam só com o aspecto econômico, mas também com o social, na medida em que propiciam aos produtores melhores condições de vida, transporte, saúde, etc., etc.

Conheci desde o seu início um desses projetos, implantado no interior de Minas Gerais, numa região de cerrado. O cerrado era considerado até bem pouco como área simplesmente imprecipitável para a agricultura. Pois bem, de um pequeno conglomerado de agricultores transformou-se hoje numa comunidade bastante desenvolvida, com produções recordes de cereais. É evidente que esse projeto, como tantos outros, contou no seu nascedouro com a participação decidida de órgãos estatais. Mas a causa primordial do seu êxito foi a ação da iniciativa privada, através do engajamento, no caso, de uma cooperativa de âmbito nacional.

Muitos são os exemplos semelhantes a esse. Um outro projeto que conheci também desde o início, foi o Projeto Sertanejo. É um projeto fabuloso, que obteve um êxito inicial muito bom. Não sei hoje em que situação se encontra, mas tive notícia de que muitos daqueles projetos estão em situação muito boa.

Quero citar mais um exemplo, de um projeto existente na área de atuação do Banco Regional de Brasília. No Distrito Federal existem e foram desapropriadas grandes áreas rurais, onde o Governo estabeleceu um programa de assentamento dirigido, através da distribuição de terras a agricultores de diversas áreas do país, mediante arrendamento a um preço simbólico e a prazos bastante longos. E instalou-se naquele local uma cooperativa que, pequena em seu início, conta hoje com quase um milhão de cooperados, que vêm produzindo excelentes produtos. O importante nisso tudo é que em



Adão Calil: "Continuo acreditando no atual modelo de crédito rural brasileiro".

torno desse núcleo cooperativista já vem se implantando uma verdadeira comunidade com vida própria, com escolas, setores de serviços, postos de saúde, etc. E isso vem contribuindo para minorar os efeitos desastrosos da ociosidade da mão-de-obra gerada pela desativação do principal segmento industrial de Brasília que são as construções.

É bom frisar que nisso tudo, o crédito não foi o fator mais importante. Serviu para alavancar o processo de desenvolvimento agrário da região. Pode-se argumentar que esse caso, como os projetos de assentamento dirigido, o PRODECER e projeto Sertanejo, sejam casos isolados e pouco representam na vastidão do território brasileiro, mas hoje estão frutificando e são modelos de projetos que estão alterando os perfis de algumas regiões.

Quero me referir a um outro ponto que, apesar de não guardar relação direta com o assunto abordado neste painel, esteve presente em todas as discussões que se fizeram neste seminário, tanto no plenário como fora dele. É o problema do subsídio. Fazem-se indagações. Vão ser suprimidos? Mantidos? Aumentados? Reduzidos? Transferidos? Qual o futuro desses subsídios?



«Quero lembrar que o subsídio sempre esteve presente na história do crédito rural brasileiro, desde os seus primórdios. Desde a sua instituição como crédito especializado na Carteira de Crédito Agrícola e Industrial do Banco do Brasil em 1937, que as taxas para o crédito rural eram diferentes das taxas que se praticavam no comércio e na indústria. Isso porque já se reconhecia que o setor apresentava uma desvantagem em relação aos outros segmentos da economia. Quando em 1964/65 o governo decidiu propiciar condições à rede bancária privada, para entrar no sistema de crédito rural, teve que continuar mantendo os subsídios aos produtores, oferecendo incentivos às instituições financeiras para que criassem suas carteiras de crédito rural. Isso foi feito através de um órgão então criado. A Coordenação Nacional de Crédito Rural, a CNCR, que implantou o sistema de financiamento rural e que, com algumas modificações, existe até hoje. Esse órgão foi, posteriormente, encampado pelo Banco Central.

Nesses anos todos, apesar da crescente demanda de recursos para o crédito rural, os subsídios continuaram a ser mantidos, sob diversas formas. Tivemos subsídios para fertilizantes financiados à taxa zero, tivemos até uma bonificação em relação ao uso de fertilizantes, quer dizer, o agricultor que adquiria o fertilizante recebia do

governo uma bonificação de 40% e formas as mais diversas de subsídios. Mas, todos tinham um defeito porque pressupunham a concessão do crédito, isto é, os agricultores que não tinham acesso ao crédito não obtinham essas vantagens.

Continuo acreditando no atual modelo de crédito rural do Brasil. Talvez o que deva ser mudado é apenas o modelo de captação de recursos, e creio na continuidade da concessão de subsídios ao setor. Acho, porém, que deve ser encontrada uma fórmula que permita a todos os produtores ter acesso a essas vantagens, porque apenas uma parcela pequena dos produtores no Brasil tem acesso ao crédito rural: parece-me que essa parcela era de 20 ou 25%. Se as operações de crédito rural devem apresentar no final deste ano um saldo de cerca de 3 trilhões de cruzeiros, com juros altamente subsidiados que vão de 0% até 45%, é evidente que isso deveria ser melhor distribuído entre todos os produtores e não só entre os que recorrem ao crédito. Talvez tenha chegado a hora de socializarmos esses subsídios concedendo-os — como já disse um debatedor num dos painéis deste seminário — ou através da produção da comercialização, ou através do consumo. Tenho certeza que as nossas autoridades, que são criativas, irão encontrar os mecanismos mais adequados.

DESINFETANTE UFENOL

UM PRODUTO DE EFICIÊNCIA
COMPROVADA
HÁ MAIS DE 30 ANOS

UFENOL contém 14% de fenóis e cresóis, elementos responsáveis pela eficiência do produto, considerado o melhor bactericida, germicida e parasiticida (carrapatos, piolhos, etc.) para aplicação no meio rural e doméstico.



UNIÃO FABRIL EXPORTADORA (UFE)

Rua José dos Reis, 1511 - Rio de Janeiro - RJ
Tel.: 289-1995





Debates sobre o tema: Aspectos Sociais do Financiamento à Agricultura, com a participação dos conferencistas estrangeiros e debatedores brasileiros convidados, tendo como moderador o Coordenador de Assuntos Econômicos do Ministério da Agricultura, Deniz Ferreira Ribeiro.

Deniz Ferreira Ribeiro — Houve encaminhamento à mesa de algumas questões formuladas pelo plenário aos debatedores, que poderão respondê-las. De qualquer forma, a palavra está franqueada a todos os participantes da mesa para o início do Painel de Debates.

Américo Utumi — É uma pergunta dirigida a mim nos seguintes termos: uma das principais queixas do setor agrícola, atualmente, prende-se à inoportunidade e à impossibilidade de pagar taxas de juros mais elevadas. Para a captação de recursos junto ao mercado financeiro, em regime de competição, parece-me que somente seria viável com taxas competitivas. E as aplicações seriam feitas também a taxas de mercado? Em caso contrário, como seriam?

Evidentemente, que dentro da minha exposição disse que o Banco do Brasil se retiraria parcialmente, como está se retirando, da distribuição de crédito rural. O Banco do Brasil deve continuar com essa função. Ainda vai manter toda a estrutura para a distribuição de crédito rural e esperamos que ele continue subsidiado. Essa emissão de títulos teria que ser feita por um Banco oficial, distribuindo também, a juros subsidiados, porque caso contrário, não seria viável. Um Banco oficial lançando títulos no mercado, e repassando recursos captados aos agricultores a juros subsidiados. Não serão as cooperativas de crédito, ou o Banco Nacional de Crédito Cooperativo, captando a juros de mercado para repassá-los também a juros de



Participaram dos debates sobre Aspectos Sociais do Financiamento à Agricultura, Charles Shuman, Glauco Olinger, Américo Utumi, Paulo Severino Resende e Adão Calil.



Vista da mesa dos trabalhos do painel coordenado por Deniz Ferreira Ribeiro.



mercado. Nesse caso, não teria sentido porque ninguém iria buscar crédito nas cooperativas nessas condições. O que se pretende é uma complementação. Além do Banco do Brasil, teria o Banco Nacional de Crédito Cooperativo que, emitindo títulos, repassasse esses recursos para as cooperativas para que elas repassem aos associados a juros de crédito rural.

Tem um outro esclarecimento de um companheiro nosso do Rio Grande do Sul que alerta sobre a existência, já no Rio Grande do Sul, de uma rede de cooperativas de crédito. Realmente, temos assistido a um desenvolvimento muito significativo das cooperativas de crédito naquele estado. O que gostaríamos de ressaltar é que essas cooperativas de crédito que existem hoje no país, quer no Rio Grande do Sul, em Santa Catarina ou em São Paulo, estão hoje simplesmente repassando recursos oficiais, porque as cooperativas não têm recursos próprios. Os depósitos dos cooperados são muito pequenos. Aquela poupança que é deixada na cooperativa não é suficiente para atender às necessidades de crédito dos seus associados. O que acontece então, é que as cooperativas de crédito precisam periodicamente ir a Brasília e pedir ao Banco Central ou Banco Nacional de Crédito Cooperativo recursos para repassar aos seus associados. Esta é a grande fraqueza das cooperativas de crédito. Elas têm uma ação muito limitada. Não podem emitir cheques, nem compensá-los. Com isso, o agricultor não tem condições de deixar o seu depósito nas cooperativas nem o eventual saldo remanescente de prestação de contas da venda da sua produção. O agricultor imediatamente retira das cooperativas para depositar no banco comercial o saldo médio exigido por uma questão de conveniência porque na hora que ele precisa do dinheiro basta emitir um cheque. De modo que pleitearíamos um alargamento, no sentido de possibilitar que as cooperativas de crédito tenham suas operações ampliadas.

Denis Ferreira Ribeiro — Gostaria de saber do Dr. Schumann dois aspectos que me parecem importantes dentro da exposição que ele fez. Primeiro, seria com respeito à destinação do crédito. Ele deu 3 tipos: a compra de terras, desastres climáticos e habitação de famílias de baixa renda para a infra-estrutura básica. Como é que é feito esse financiamento para desastres climáticos? Entendemos, realmente, o que é desastre climático. Mas como é feito esse financiamento? E o segundo aspecto seria com respeito à origem. Onde são captados recursos para esses empréstimos? De onde vêm esses recursos que são utilizados para o financiamento de FHA?

Charles Schumann — Primeiro, tentarei responder a última parte de sua pergunta. O Tesouro dos Estados Unidos tem capacidade de entrar no mercado privado e tomar dinheiro emprestado. A Farmers Home Administration retém a documentação que recebemos quando concedemos nossos empréstimos, as hipotecas e as notas, e apresenta-as ao Tesouro. São instrumentos de representação, chamados Certificados de Benefício de Propriedade (Certificate of Beneficial Ownership). Dessa forma, o dinheiro é tomado pelo Tesouro e repassado à Farmers Home Administration, com base nas notas e hipotecas como garantia. A legislação sobre o programa exige primeiro uma determinação que houve de fato a ocorrência de um desastre natural. Temos então uma situação de consulta às normas pré-fixadas para se pautar em cada caso específico. A situação mais normal é uma conta de reserva para estas situações, que provisiona o montante correspondente à perda que eventualmente o desastre natural poderia causar, antes da época em que este programa foi adotado.

Existe neste programa a possibilidade para o agricultor que sofreu perdas por desastres tomar dinheiro emprestado da Farmers Home Administration a taxas de juros mais baixas que o custo do dinheiro para o Governo, numa quantia que será igual ao de sua perda individual.

Desse modo, o processo se resume em: primeiro, a Secretaria de Agricultura tem que designar as áreas que serão consideradas como áreas de desastre. Em seguida, o agricultor deve demonstrar que sofreu uma perda causada pelo desastre e, depois, a Farmers Home Administration fornece créditos para ajudá-lo, auxiliando o agricultor a cobrir as perdas causadas por tal desastre. Estamos nos esforçando para acabar com esse tipo de assistência em casos de desastres, através do uso do Programa de Seguro de Colheita (Crop Insurance Program), onde o agricultor será capaz de adquirir um seguro relativo à sua capacidade de produzir a colheita e colocá-la em condições de armazenamento. Então quando um desastre provocar estragos, esta política de seguros irá reembolsá-lo por suas perdas. Isso tem tido bom funcionamento. Por isso, esperamos que o uso da prática de empréstimos de emergência diminua, ou eventualmente, desapareça.

Glauco Olinger — O Sr. Ferreira Leite diz que afirmamos que grandes e médios empresários da agricultura são desonestos. Não falei isso. Disse que os médios e grandes empresários precisam ser rigorosamente fiscalizados na aplicação dos empréstimos agrícolas, os pequenos não.

O pequeno não precisa porque o Serviço de Extensão está dando uma assistência técnica intensiva e permanente. Com o crescimento do sistema far-se-á uma espécie de fiscalização através do agente. Não há necessidade de ter outro tipo de fiscalização. No caso de médios e grandes empresários, passo a dar alguns exemplos. Fizemos um levantamento no norte do país em grandes projetos agropecuários e programas especiais. Constatamos que mais de 30% dos recursos foram desviados para outras atividades. Aquilo que plantou-se não foi dentro da técnica recomendada pelos projetos. Houve casos, em que o agente de extensão foi impedido de entrar na propriedade, porque o cidadão não tinha plantado nada.

Em Goiás, estávamos com o Ministro da Agricultura num município e um presidente de Sindicato Rural dizia que há 4 anos atrás tinha vindo com um contingente de agricultores do sul, com propriedade de 50 hectares e 4 anos depois estavam com uma média de 500 hectares cada um. Reivindicavam o custeio integral, em função do limite de 80% e 60% para médios e grandes produtores.

Então, fiquei me perguntando se o negócio agrícola fosse ruim, como é que em 4 anos o camarada passou de 50 hectares para uma média de 500 cada um, alguns com 1000 ou 2000? Então, o negócio agrícola deve ser muito bom, não é? Ou será que o crédito propiciou que eles pudessem desviar parte do recurso para comprar terra? Foi isso que aconteceu, porque nós estamos no campo, conhecemos o agricultor e sabemos que uma boa parcela do dinheiro subsidiado foi desviado e, se não houver fiscalização, vai continuar sendo desviado porque o crédito subsidiado é utilizado para a compra de terras e outras aplicações. Isso não quer dizer que todo o mundo faça isso. O Sr. Ferreira Leite está dizendo que tem uma cooperativa, com vários associados e que lá não consta que se faça desvio de recursos. Meu aplauso, não estou dizendo que todo mundo faz isso, apenas que existe quem faz.

Adão Calil — Queria ouvir a opinião de Mr. Schumann, sobre as taxas de juros dos financiamentos concedidos pelo FHA.



Em face da inflação americana, essas taxas são razoáveis, altas, baixas, subsidiadas? O que ele poderia dizer a respeito disso?

Charles Schumann — Eu mesmo sou agricultor e tenho tomado dinheiro emprestado para operar e sempre acho que as taxas de juros são bem altas. De qualquer forma, devemos reconhecer que na Farmers Home Administration e nos Estados Unidos temos que pagar uma taxa suficientemente grande para atrair capital para a agricultura.

As taxas de juros que concedemos aos mutuários da Farmers Home Administration estão alinhadas com as outras concedidas nos Estados Unidos. Há algumas outras coisas disponíveis além do custo do crédito. Temos que levar em consideração não apenas as taxas de juros, mas também as condições ou os tipos de exigências. As condições da Farmers Home Administration, são um pouco melhores que a maioria das fornecidas pelas fontes convencionais de crédito agrícola nos Estados Unidos. Podemos conceder empréstimos por 100% do valor avaliado da garantia oferecida pelo agricultor, o que muitos outros financiadores não têm capacidade para fazer.

Assim, o conjunto destas três coisas dá realmente aos mutuários da Farmers Home Administration na totalidade, uma vantagem no custo total de crédito do que em uma fonte convencional.

Glauco Olinger — Mais uma complementação do que falamos há pouco. Quando o cidadão desvia dinheiro da agricultura para outros fins, não quer dizer que isso seja ato de desonestidade. A palavra está mal empregada, porque, às vezes, é o próprio Banco que convida o cidadão para deixar em RDB algum dinheiro. Então, não vejo ato de desonestidade. Faz parte da conjuntura e acho que são medidas que talvez precisemos corrigir.

Tem mais 3 perguntas: “O problema da assistência técnica ao produtor rural brasileiro será que não está na excessiva burocratização, e na tentativa de transferir para o país experiências de outros países, onde a realidade e os recursos são muito diferentes dos nossos?”

A observação é muito boa. Já falamos que existe muita burocratização, inclusive no sistema brasileiro de extensão rural. Estamos procurando diminuir essa burocracia que é, muitas vezes, decorrente dos profissionais que fizeram curso de pós-graduação e vêm com o desejo da pesquisa, do dado detalhado. Outra pergunta: “A atual assistência técnica é satisfatória ou ainda estamos muito longe do desejado?”

Estamos ainda bastante longe do que se deseja em termos de assistência técnica e extensão rural. Extensão rural tem uma metodologia própria, definida. Há livros clássicos de extensão que cuidam disso, que definem como fazer uma visita ao agricultor, uma demonstração de método com o agricultor, como se usa uma máquina, um pulverizador, ou se enxerta uma planta, como se aduba, se irriga, através da demonstração de métodos. É um método. Uma demonstração de resultados. Uma prova de superioridade de uma prática nova sobre uma antiga. Uma unidade de observação existe para comprovar o resultado obtido numa estação experimental, e se esse resultado é válido a nível dos agricultores, através da observação, acompanhada pelo pesquisador e pelo extensionista. Uma unidade demonstrativa, onde se seleciona um líder rural numa comunidade para que ele, instalando-a na sua propriedade, possa influenciar o seu grupo de vizinhança através do efeito de demonstração. Está mais que provado que os pequenos agricultores primeiro imi-

tam os seus vizinhos. Eles sempre fazem mudanças nos métodos de trabalho de produção, baseados na experiência do vizinho. Gostam de ver a experiência do vizinho, porque são cuidadosos.

Querem primeiro ver uma experiência bem sucedida para depois imitar com uma margem maior de segurança.

Um dos métodos que utilizamos usa é fazer com que esse vizinho seja um líder, porque, dessa forma, ele terá seguidores para aquilo que faz. Seguidores para as suas idéias e para o seu comportamento. Isso se expande, multiplica o trabalho do agente de extensão.

Uma excursão bem feita, numa propriedade de um agricultor bem sucedido, para que os agricultores conversem com aquele outro e ouçam dele porque foi bem sucedido, o que ele está fazendo, é um método muito eficiente para transferência de tecnologia.

Nisso tudo há muito a desejar. Estamos empregando muito mal ainda, o rádio, a televisão e o jornal. Temos muito que melhorar nesse aspecto. Como também na capacitação dos extensionistas. Um dos grandes defeitos da extensão rural no Brasil é a falta de talento, de conhecimento profissional.

Paulo Resende — Eu quero contestar alguma coisa que foi dita pelo meu amigo e colega Glauco Olinger, com respeito ao aspecto da burocratização e adaptação à tecnologia estrangeira.

O Glauco falou a respeito de questionários. O sistema brasileiro de extensão — e estou há 22 anos nisso — tem hoje a maior capilaridade técnica. Minas Gerais tem 722 municípios. Atuamos em 670 deles e temos escritórios em 360 deles. Várias informações que o governo precisa, solicita ao Serviço de Extensão. Até 1977 éramos uma entidade particular, vivíamos, em convênio com o governo, mas, de qualquer forma, como entidade particular, tínhamos autonomia. Hoje somos governo, e ficamos forçados a fazer determinadas tarefas que fogem, totalmente, da função de assistência técnica como é o caso dos relatórios. O problema é falta de recursos para manter o Serviço de Extensão. Minas Gerais, por exemplo, tem cerca de 1.600, 1.700 técnicos. É preciso mantê-los e, para isso, temos que assinar convênios, os mais diversos. Temos naquele Estado, 19 convênios para conseguir manter o Serviço. Um deles é com a EMBRATER. Cada um desses convênios, em outras palavras, são programas, exigem um relatório.

Então, acho que o problema maior do Sistema Brasileiro de Extensão Rural ou do Sistema Brasileiro de Assistência Técnica é recurso. Se derem recursos o Sistema tem condição de responder afirmativamente. Hoje mais de 50% do tempo dos meus técnicos é gasto no campo junto com o produtor. Quando assumimos era apenas cerca de 25%. Mas temos brigado para conseguir isso. Temos sido taxados de inadiáveis porque deixamos de fazer determinados relatórios, determinados tipos de questionários que nos são solicitados. Alguns órgãos governamentais nos chamam de reacionários, coisas desse tipo. Mas, só dessa forma se consegue fazer o técnico chegar por mais tempo junto ao produtor rural.

Quanto ao problema da adaptação, em qualquer parte do mundo, a extensão rural é igual. Métodos, instrumentos, são sempre os mesmos. Não existe modelo de extensão para ser feito aqui, ali ou acolá. A forma de atuação da extensão é uma só. O que podemos fazer é adaptá-la às condições, às circunstâncias locais. É isso que procuramos fazer. Toda essa metodologia é utilizada aqui, nos Estados Unidos, na China, porque a filosofia da extensão, a metodologia, os instrumentos de que se utiliza para chegar ao produtor rural, levar-lhe assistência são um só, em qualquer circunstância.



Nosso grande problema é a escassez de recursos

Pronunciamento do Coordenador de Assuntos Econômicos do Ministério da Agricultura, Deniz Ferreira Ribeiro, durante o painel de debates sobre aspectos sociais do financiamento à agricultura.

Na condição de coordenador, tenho o dever de fazer uma intervenção final.

Em primeiro lugar, acredito que tenha sido uma sessão que começou muito bem, porque tivemos oportunidade de ouvir, através do pronunciamento do presidente do Banco Central, Professor Carlos Geraldo Langoni, algumas considerações sobre a questão tão cuidada neste Seminário.

Tivemos uma brilhante exposição do Mr. Schuman que descreve o sistema "Farmer's Home Administration", que assiste produtores de pequeno porte, que não têm condições de acesso ao crédito pelas vias normais.

Vimos que esse sistema não financia diretamente todas as operações, mas é avalista de muitas delas. Que o crédito proporcionado por essa agência do Governo americano é um crédito supervisionado, significa ter uma assistência técnica efetiva. Que os recursos de que dispõem essa agência do Departamento de Agricultura do governo americano, são recursos próprios, orçamentários, vindos do Tesouro sob diversas formas, seja através do orçamento, seja através da venda dos direitos de hipoteca, ou do retorno de empréstimos concedidos no passado. Esses recursos estão sob o seu controle em fundos rotativos, e atende a uma parcela expressiva da população rural americana, embora ela seja significativamente menor do que aquela que existiria em nosso país.

O Dr. Américo Utumi ressaltou um ponto consensual, que existe em todos os participantes deste seminário, de que a agricultura brasileira não é causadora de inflação. Nos falou sobre monopólio do crédito rural pelos Bancos oficiais e a falta de capilaridade dos Bancos comerciais, abrindo espaço para a existência do cooperativismo de crédito, lembrando que as cooperativas de produção já distribuem hoje 50% do crédito rural. Mas, fazendo apenas a operação ativa, não participando das operações passivas de captação de recursos de um crédito que é sempre supervisionado. Citou que outras instituições nacionais, os Bancos comerciais, têm os seus sistemas próprios de captação. O Banco Nacional de Habitação tem seu sistema próprio de captação. O próprio governo tem o seu sistema próprio de captação, ou seja, todos os grandes aplicadores fazem suas operações passivas e as cooperativas não dispõem de mecanismos excepcionais para a captação de recursos, embora já consigam existir, dentro de certos limites, autorizações do Banco Central para que isso ocorra e o movimento nesse sentido vem crescendo já de uma forma bastante expressiva no Rio Grande do Sul.

Nos lembrou, ainda, Américo Utumi, que a experiência europeia e a experiência americana levou o cooperativismo de crédito a



Deniz Ferreira Ribeiro, um dos coordenadores, do Seminário

ser um elemento importantíssimo no fornecimento de assistência financeira aos produtores rurais. Mencionou, também, o exemplo da Argentina um país que tem condições culturais muito mais próximas das nossas. Diante da crise séria que o país atravessa, ainda são as cooperativas de crédito que estão em melhor situação financeira.

O Dr. Paulo Severino Rezende nos relatou as boas experiências da EMATER de Minas Gerais, com relação ao crédito supervisionado, que produziu bons resultados em programas integrados. As diversas avaliações mencionadas demonstraram grande eficácia e eficiência nos recursos aplicados nessa conjugação de crédito com a assistência técnica. Isso induz a um embrião de um cooperativismo que pode vir a ser uma medida de defesa do pequeno produtor rural. Destacou também o papel social da agricultura, chamando a atenção para os riscos que existem nessas medidas de desburocratização, recentemente adotadas.

O Dr. Gláucio Olinger nos lembrou que nestes últimos 3 anos e meio, a Embrater — Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural — por determinação oficial, do Ministério da Agricultura, através dos seus dois ministros durante o governo do presidente Figueiredo, passou a concentrar a sua ação em direção aos pequenos produtores. Disse que 70% da produção brasileira de produtos básicos de alimentação vêm de pequenos produtores. Disse que o sistema, contudo, ainda é falho e que comporta aperfeiçoamentos, principalmente de material humano, devido as várias deficiências no ensino agrícola, possibilidades de melhorias no campo da pesquisa, e ampliação dos contatos diretos dos extensionistas com os agricultores.

E, por fim, nos fez uma colocação bastante polêmica quanto à questão da conveniência de se conceder subsídios às taxas de crédito rural sem assistência técnica e sem rigorosa fiscalização.



O Dr. Calil enaltece os bons resultados do crédito supervisionado em diversos projetos de assentamento dirigido, dos quais participou, direta ou indiretamente, destacando o projeto sertanejo, alguns projetos de assentamento no cerrado e o próprio projeto de assentamento dirigido no Distrito Federal. Nos mostra que esses projetos têm produzido bons resultados e que, embora em número e volume de produção ainda sejam pouco expressivos, talvez representem um caminho que possa ser perseguido e ampliado no futuro, no processo de crescimento de nossa agricultura. Faz um comentário final sobre subsídios, ressaltando um ponto muito importante a respeito da concessão de subsídios; a quem recebe o crédito, compensando parcialmente algumas desvantagens do setor agrícola, mas, que tem um alcance limitado; aqueles que tem acesso ao crédito. Sugere que discutamos e pensem utilizando oportunidades como este Seminário, para encontrarmos formas onde todos os agricultores tenham acesso à proteção que a sociedade deve dar ao setor agrícola brasileiro.

Procurei fazer um resumo das intervenções deste Painel e diria algumas palavras finais, mencionando que essa discussão e debate nos revelaram que existe uma grande diferença, muito grande mesmo, entre o sistema existente nos Estados Unidos — que é um país rico, dotado de recursos capazes de proporcionar uma boa as-

sistência financeira aos seus agricultores, mesmo aqueles que não têm condições de acesso às vias normais de crédito — com a nossa realidade em que o grande problema é a escassez de recursos. Temos experiências válidas e um sistema de extensão rural e assistência técnica que, infelizmente, não gerencia os recursos que terá que aplicar, ficando sempre na dependência de uma instituição financeira que poderá, ou não, acorrer com o crédito na hora que é necessário. O sistema sabe, na hora, que o crédito é necessário ao pequeno agricultor, mas quem está manipulando recursos, seja banco oficial ou privado, não tem essa sensibilidade porque não vive esse tipo de situação. De qualquer forma esse sistema já existe e tem experiências válidas: os programas de assentamento dirigidos, programas de desenvolvimento rural integrado. Esse sistema todo, enfim, que já provou que produz bons resultados.

Nesta reflexão, que venhamos a fazer daqui para a frente de reformulação do nosso sistema de crédito rural, devemos deixar de lado a questão da discussão do subsídio se deve ou não existir, porque todos nós temos consciência de que deve continuar a existir.

Devemos nos preocupar em aperfeiçoar mais esse sistema de crédito que temos hoje, atendendo também, os aspectos sociais que estão envolvidos no assunto.

**Nem todos os seus problemas
são de LUBRIFICAÇÃO...
Mas este a PETROBRAS resolve.**

LUBRAX
MD-300 e MD-400

Um problema a menos para você.



Qualidade

PETROBRAS



Painel Conclusivo

Coordenador

- **TITO BRUNO BANDEIRA RYFF**
Coordenador do Grupo de Informação Agrícola — Fundação Getúlio Vargas

Debatedores

- **EMÍLIO CARAZZAI SOBRINHO**
Diretor do Banco Nacional do Norte S/A — BANORTE
 - **RENATO TICOULAT FILHO**
Presidente da Sociedade Rural Brasileira — SRB
 - **GUILHERME PIMENTEL FILHO**
Vice-Presidente da Confederação Nacional da Agricultura
-



O crédito rural no Brasil ainda é fortemente regressivo

Pronunciamento do Diretor do Banco Nacional do Norte S/A - BANORTE, Emílio Carrazai Sobrinho, durante o painel conclusivo.

Em primeiro lugar, gostaria de ressaltar a importância da realização deste Seminário, que nos fornece um bom exemplo prático de democracia substantiva, na medida em que as autoridades e dirigentes governamentais se colocam intelectualmente permeáveis, como inspiradores do evento, já que o desenharam com a deliberada intenção de recolher opiniões, nem sempre convergentes, mas, com certeza, todas elas representativas e sinceras. E cabe, também, destacar a postura responsável desses dirigentes e autoridades pelo depoimento que aqui trouxeram o que ratifica uma prioridade inédita para o Setor, já que vivemos, em passado recente da nossa história econômica, um industrialismo mais ou menos destrambelhado que, em última instância, foi debitado sempre à conta da agricultura.

Verificamos, portanto, que a reconfirmação da prioridade, para que seja efetiva, precisa ter consequências e são consequências graves. Transferir os subsídios tratados residualmente no orçamento monetário para uma previsão explícita dentro do orçamento fiscal da União, exige a mobilização da opinião pública nacional, da sociedade brasileira, no sentido de conferir espaços políticos para o setor agrícola, porque ao inscrevermos o setor no orçamento fiscal, ocorrerá uma das duas hipóteses: ou algum setor já vinculado ao orçamento fiscal deixará de receber recursos, ou precisaremos ampliar a receita para o orçamento fiscal e, conseqüentemente, a carga tributária. Dessa forma tem muita importância a posição apresentada pelo presidente do Banco Central ao dizer que a questão é política. É o momento de deixarmos a prioridade exortativa para a prioridade efetiva. E, deixando de ser tratada dessa forma residual no orçamento monetário, a agricultura deixará de ficar na posição incômoda de ser responsável pela elevação do multiplicador da base, e causadora da inflação.

Lembrando mais uma vez, a palestra do presidente do Banco Central se a questão essencial não é a existência do subsídio em si, mas a forma de financiá-lo de modo não inflacionário, é preciso dar-lhe espaço através do conferimento de prioridade política, dentro do orçamento fiscal. Isso leva, também, a uma remissão ao pronunciamento do Paulo Rabello de Castro quando disse que o que se discute, nesse momento, é o problema da distribuição de renda inter-setorial e inter-setorial.

O fato de estarmos tratando da questão de subsídios durante uma semana, não deve obscurecer a nossa consciência clara sobre o mau de compra de excedentes de produção a preços de mercado feitos de maneira inteiramente desburocratizada em certas áreas do país e transferindo esses produtos para serem comercializados com alguns subsídios dados, transferidos pelo INAN, através da rede SOMAR.



Emílio Carrazai Sobrinho: "Não seria o caso de repensar todo o sistema de captação e aplicação de poupança neste país?"

Nesse mercado institucional — hospitais, forças armadas, merenda escolar — existe um vasto arsenal de medidas que podem ser atacadas de forma criativa e que podem assistir a extratos da população que se vê às voltas com dificuldades crescentes, dolorosas, com relação ao item "alimentação", e beneficiando, ao mesmo tempo, o setor agrícola, através de preços mais remuneradores. Por outro lado, creio que ficou mais ou menos patente a necessidade de restabelecer o crédito orientado, embora, na minha opinião, deva-se ser, exclusivamente, para mini e pequenos produtores, fazendo com que a difusão de tecnologia, para médios e grandes, se concretize pela iniciativa privada ou diretamente pelos centros nacionais e empresas estaduais de pesquisa, através de recursos mais sofisticados de comunicação rural, que vêm sendo ativados, com muito êxito, no nosso país como é o caso de "O Globo Rural", que ainda tem um potencial enorme a ser explorado.

Outro ponto a ser destacado é o da necessidade de definir linhas de financiamentos adequados para dar suporte à política fundiária. Acredito que se o Dr. Kleber Leite de Castro fizesse alguma coisa nesse sentido, o Ministro Venturini iria ficar muito satisfeito. O crédito rural tem muito a ver com a política fundiária e pode fazer e muito para melhorar nossos problemas nessa área. Evidentemente, que terá que ser um crédito rural de maior prazo. Eu me recordo que, recentemente, estive em Israel, e pude observar naquele país um tipo de crédito para a instalação de Kibutzin: cinquenta anos de prazo. Não estou propondo isso aqui, mas mencionando que, às vezes, consideramos que certas medidas no país são exageradas e não é exatamente o caso.

Acho que a política de crédito rural deve se sofisticar no sentido de abrir espaços para programas alternativos. Mencionei a compra de excedentes de produção. Poderia mencionar um problema de



fato de que o setor agrícola, no Brasil, é liquidamente penalizado e essa constatação se repetiu inclusive na última safra, onde alguns cálculos demonstraram que, a preço do dólar de então, a agricultura, na comercialização da safra, na safra de 81, 82, pode ter perdido, sob a forma de transferência de renda para os setores urbanos, alguma coisa próxima de 8 bilhões de dólares, já que os preços pagos pelos agricultores atingiram o índice de 109%, de acordo com os cálculos da Fundação Getúlio Vargas e os preços recebidos foram da ordem de 68%.

No meio acadêmico, os técnicos que estavam mais envolvidos com o problema da agricultura já têm consciência bastante explícita sobre essa questão da transferência de renda do setor rural para o setor urbano e concordam que o subsídio à agricultura deve ser sempre feita sob reserva. Mas, a própria realização desse seminário, torna mais clara essa questão que, durante tanto tempo, foi acadêmica, circunscrita apenas às pessoas mais envolvidas com a atividade. Eu diria que passa a ser agora até indecente falar em subsídio à agricultura.

Essa é a questão fundamental do Seminário. O Governo tem problema para continuar financiando o setor rural e convoca os setores pertinentes para discutir essa questão. Isso nos leva já, de imediato, a algumas conclusões. Em primeiro lugar foi aqui reafirmado, para nosso alívio, de que persistirá o tratamento preferencial de efeito compensatório para a agricultura. E esse efeito não deve ser visto apenas como compensação às externalidades ainda ausentes no meio rural, infra-estrutura de transporte, de armazenagem, e assim por diante, um processo ainda insatisfatório de disseminação de tecnologia, mas também e principalmente, compensatório do ponto de vista macro-econômico por conta dessa transferência de renda que foi tida, durante muito tempo neste país, como até desejável; aquele industrialismo a qualquer custo, a que se referiu o presidente do Banco Central.

Por outro lado, me parece haver um sentimento generalizado de que não só é possível, como se deve partir para o aperfeiçoamento do sistema de crédito rural no Brasil.

Esse sistema de crédito rural que aí está, deve ser aperfeiçoado para tornar-se mais eficiente. Isso precisa ser feito de uma forma gradual não traumática, que não leve a choques de ofertas, como mencionou na sua primeira exposição e abertura deste Seminário o ministro Galvêas. Tivemos aqui, nesse sentido, exemplos de outros países que encontraram fórmulas mais eficientes.

Outro aspecto interessante, principalmente se lembrarmos da palestra do Sr. Madec, é que a agro-pecuária brasileira, os setores da sociedade civil de um modo geral, precisam ser acolhidos pelo governo como interlocutores. O setor agropecuário precisa ser um interlocutor permanente. É preciso que as opiniões desse setor sejam, não apenas sondadas, mas que ele participe efetivamente do desenho das soluções. Em contrapartida, o setor agropecuário deve assumir uma postura de responsabilidade solidária com o governo, oferecendo soluções onde houver disponibilidade e constituindo zonas progressivas e crescentes de maior autonomia perante os recursos públicos, o que exige, em troca, um tratamento justo que premie a sua eficiência.

Podemos constatar isso com relação ao sistema de crédito rural, porque não obstante a revolução ocorrida nesse setor de crédito rural de 1979, em termos de números de contratos, com maior abrangência no universo de produtores, ainda persistem distorções estruturais que permitem continuar dizendo que o crédito rural no Brasil ainda é fortemente regressivo. Duplamente regressivo. Primeiro pelo acesso, em segundo lugar quando transfere, via preços,

os seus eventuais benefícios, que não são apropriados de forma satisfatória por toda a população. Tem muita gente neste país para quem o *filet mignon* é barato e muita gente que ainda passa fome.

Outro aspecto de deficiência estrutural séria do sistema do crédito rural no Brasil — principalmente por conta da enorme diferença de taxas entre o crédito rural e a taxa de mercado — é o fenômeno da arbitragem, onde de uma forma micro-economicamente racional e legal, o agente econômico desloca os seus recursos próprios para o mercado financeiro e toma recursos subsidiados para aplicação na atividade rural. Não se pode dizer que isso seja um fenômeno desejável. É lícito, é racional do ponto de vista micro-econômico, mas, do ponto de vista macro, é perverso para o País.

É interessante observar, também, (é quase um ponto pitoresco do Seminário) como pelo menos um debatedor, chegou a demonstrar o oposto do raciocínio que pretendia, na contramão dos seus próprios argumentos, porque demonstrou que a diminuição do aporte real de recursos para o crédito rural de alguns anos para cá, não implicou numa diminuição da produção, ou seja, não há uma correlação direta, pelo menos a um determinado nível, entre o aporte de crédito rural e o volume de produção. E, nesse sentido, poderíamos, apenas para ilustrar, dizer que em 1971, para cada cruzeiro tínhamos dois de produção. Em 1975, para cada cruzeiro de crédito rural tínhamos um de produção. Em 1981, essa coisa mais ou menos se inverteu: para cada dois cruzeiros de crédito rural, um de produção, aproximadamente. Isso também deve nos chamar à responsabilidade. Devemos refletir um pouco sobre esse aspecto, ou seja, existem alguns outros fatores da maior importância afetando a rentabilidade. Talvez o mais prosaico deles seria, realmente, os preços.

Passando em análise algumas sugestões apresentadas no âmbito limitado do Seminário, faço a ressalva que o crédito rural é um segmento da política agropecuária e qualquer modificação desse segmento deve ser realizada dentro de uma visão geral e seria temerário — como mencionou o João Sayad — mexer-se no crédito rural sem levar em consideração as políticas de comercialização, de produção, de comercialização de insumos, enfim aquilo que fica a montante, e a jusante da atividade de produção. Quanto às sugestões apresentadas no Seminário para desenvolver-se progressivamente um sistema de suporte à agricultura, via preços remuneradores, é bom atentar, que quando se fala em preços remuneradores estamos penalizando 120 milhões de brasileiros, estamos cometendo uma injustiça. Existem pessoas neste país que podem pagar preços reais, mas outras não os podem suportar. Temos que tentar, através da administração física da produção, atingir esses diferentes extratos, sempre levando em consideração a dimensão política.

Essa política de preços remuneradores deveria ser desenvolvida gradualmente, baseada em duas trilhas. Em primeiro lugar, a reativação do crédito de investimento, visando o aumento de eficiência pelo ganho de produtividade. Nesse caso, poderíamos produzir cada vez mais barato e atender a um espaço de mercado também progressivamente maior. Em segundo lugar, ativar o subsídio ao consumo através do fortalecimento do mercado institucional. O mercado institucional, ainda um pouco desconhecido da opinião pública desse país, é muito interessante, e vem sendo paulatinamente ativado pelo governo. Existem programas fantásticos sendo executados pela merenda escolar e pelo Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição. Programas que têm conseguido o duplo efeito de prover uma cesta de alimentos essenciais, mais baratos para determinados segmentos da população com o retro efeito sobre o produtor agrícola. Exemplificando, eu mencionaria, apenas, o progra-



investimento da maior importância para o nordeste que é o Projeto Sertanejo, um programa de crédito orientado que tem vindo mais ou menos a conta-gota, com uma estrutura mais ou menos ofensiva, fantástica. Basta imaginar o que poderia ter sido feito se, invés de gerarmos emprego, através das frentes de emergência no nordeste, tivéssemos universalizado o Projeto Sertanejo. Tivéssemos jogado aquela massa fantástica de recursos que foram doados, dentro das unidades de produção, fortalecendo a resistência daquelas propriedades à seca, gerando postos de trabalho e ocupação estável. Esses programas, normalmente, não são acolhidos no bojo do manual do crédito rural. Mencionaria um programa da maior importância que o Banco do Nordeste ressuscitou recentemente, sob outra forma, o PROASE, que é um programa da maior importância para os Bancos que operam no nordeste e na Amazônia. São programas mais sofisticados, recortados segundo feições regionais. É preciso que avancemos no sentido de capilarizar, desse modo, o crédito rural.

Parece, também, que é chegado o momento de assumirmos, de forma corajosa, a decisão de mudar o critério de classificação de produtores. Não é aceitável continuar enquadrando o produtor pela renda bruta, já que podemos ser levados a tratar um produtor que explore, apenas, uma pequena parcela do seu latifúndio, da mesma maneira que um avicultor que explora o seu minifúndio, mas necessita de taxas elevadas de composição do seu capital orgânico e, no entanto, tem uma renda líquida muito pequena. É o momento de discutirmos os critérios e modificarmos esse panorama.

Outro ponto importante, refere-se à necessidade urgente de definir a matriz, insumo-produto do setor. Sem a matriz ficaremos trocando opiniões: acho que perdi dinheiro, o governo acha que não, a indústria acha que está sendo penalizada e todo mundo fica dizendo o que acha. Me recordo, inclusive, a nossa Ministra da Educação dizendo que um dos males do Brasil é o "achismo". Eu acho isso, eu acho aquilo. Então como a matriz insumo-produto, vamos, efetivamente, saber quais são as margens de todos os parceiros, qual é a margem do sistema bancário, do sistema de produção, do sistema de produção de insumo, industriais a montante, da atividade de produção, enfim, qual é a margem que está sendo repassada para o consumidor. Alguma instituição neste país, ou o IPEA, ou a Fundação Getúlio Vargas, ou o IBGE tem que montar rapidamente a matriz insumo-produto e nós saímos do "achismo" e passamos a trabalhar com números reais, com a economia real.

Saindo um pouco do âmbito do crédito rural, vamos abordar algumas poucas questões gerais para encerrar. Houve uma modificação estrutural drástica no sistema produtivo brasileiro nos últimos tempos e eu tenho certeza, houve efetivamente uma redistribuição de renda intra-massa de salários, que penalizou a indústria de bens duráveis e privilegiou a indústria de bens salariais. A primeira está passando por apertos mas a segunda está vivendo um momento de relativa folga. Há, inclusive, alguns setores ganhando espaços em termos reais dentro da nossa economia. Ora, isso é uma modificação estrutural. No entanto, não há ninguém repensando esse problema, se há, efetivamente, uma necessidade de modificação, de correção estrutural de rumo do nosso sistema produtivo, se será o caso de repensar nossa matriz de transformação. Eu me recordo que o João Sayad, num seminário, alguns dias atrás, disse que, às vezes, o governo dá a impressão de estar gerindo a economia do país como se fosse o gerente financeiro de uma empresa privada. Preocupado apenas com o seu fluxo de caixa, com o problema financeiro. Mas, existe a política industrial para ser pensada, existe a política agrícola, a política de educação, a política de saúde. É preciso ver, dizia ele, a economia real, e a realidade do país. Então, eu pergunto,

se houve modificação estrutural, se os executivos americanos estão preparando as suas empresas para um longo período de baixo retorno, não seria, também, o caso de repensar o papel da agricultura? Seria, ainda, por inércia, o caso de insistir em manter mecanismos que já não são contemporâneos, que já estão desajustados, quer dizer, esses mecanismos de sucção de renda do setor rural para o setor urbano, por exemplo? Não seria o caso de repensá-lo? De nos preocuparmos menos em atender o homem que vem para a cidade, com infra-estrutura, e tentar pensar em uma agricultura que comece por promover o bem estar rural do homem, em seu meio ambiente? Uma agricultura que se transforme num setor estratégico nacional, dinâmico, para gerar ocupação de ocupação-emprego? Não é a hora por exemplo, de sabermos que o setor de reflorestamento — só para pinçar um exemplo que me chegou ao conhecimento nos últimos dias — gera mais emprego do que o setor de construção civil, por cruzado investido, ou seja, são empregos mais baratos.

Nesse sentido eu arriscaria a ativar aqui um petardo. Mencionar aquilo que foi dito por vários expositores: a questão da reforma tributária que está à vista. Que toda recolocação do problema da distribuição interpessoal, intersectorial, seja mais justa com relação à agricultura dentro dessa visão estratégica, com novos incentivos. E dentro desse enfoque novo não seria o caso de repensar o sistema de captação e aplicação de poupança neste país? Se houve mudanças estruturais, é o caso de ainda continuar construindo moradias urbanas para quem talvez não terá emprego urbano?

Seja um técnico em AGRICULTURA



Sem se afastar de sua casa e sem prejuízo para suas ocupações normais.

VOCÊ OBTERÁ

Várias oportunidades, lucros compensadores, colheitas muito mais ricas, dignidade profissional.

VOCÊ PODERÁ

Cuidar, modernizar, recuperar, proteger

**SUA FAZENDA, SUA GRANJA,
SUA CHACARA, SEU SÍTIO**

Através de nossos cursos eficientes e bem organizados cursos por correspondência, orientados e administrados por renomados engenheiros agrônomos e veterinários.

**ADMINISTRAÇÃO TÉCNICA AGRÍCOLA
BOVINOCULTURA - AVICULTURA**

Ou poderá assegurar seu futuro trabalhando para outros, pois essa nova e atrativa atividade lhe abrirá novos horizontes e lhe proporcionará magníficas oportunidades. Não perca mais um dia na vida!

A indecisão é o caminho do Fracasso.
Solicite-nos hoje mesmo folhetos explicativos.

INSTITUTO CAMPINEIRO DE ENSINO AGRÍCOLA

Rua Antonio Lapa, 78
Caixa Postal 1148, Campinas, São Paulo.
CEP 13100
Tels.: DDD (0192) 51-6398 e 51-6198



Não podemos ter agricultura rentável sem uma política de solo adequada

Pronunciamento do Vice-Presidente da Confederação Nacional da Agricultura, Guilherme Pimentel Filho, no painel conclusivo.

Cabe-me, inicialmente, registrar a importância desse conclave, sem dúvida de muito valor para todas aquelas pessoas vinculadas à atividade agropecuária do Brasil. Estou certo que aqui iremos colher inúmeros subsídios e poderemos concluir algo mais importante para o aperfeiçoamento da nossa economia rural.

Estou acompanhando estes trabalhos e tive a preocupação de fazer alguns registros sobre as conferências realizadas pelos técnicos da Austrália, França, Israel, Espanha e Estados Unidos. Cada qual abordando o que é realizado em seus respectivos países, e dando informações bastante valiosas. Entretanto, como homem de classe, produtor e dirigente bancário, gostaria de me situar apenas como produtor e dirigente de classe, para dizer que não considero muito recomendável transportar aquelas receitas em sua totalidade para o nosso meio rural. Quando muito deveremos aproveitar alguns elementos que poderão complementar o quadro rural brasileiro.

Somos um país tropical. Temos condições totalmente diferentes. Temos condições peculiares de região a região, de Estado a Estado. Não temos uma infraestrutura adequada de meio rural. O nosso nível educacional ainda é baixo comparado com o meio urbano. Os problemas de saúde são existentes. Enfim, é um corolário de fatores que precisam ser contemplados numa política, numa execução de programas, quando tivermos que transportar essas experiências. Vimos o que é feito na agricultura francesa. Uma das agriculturas das mais modernas, se não for a mais moderna do mundo. Mas, houve um comentário do conferencista que o indivíduo na França, para receber as vantagens de um recurso financeiro, ele necessariamente precisa ser portador de um título de uma escola prática de agricultura e o contingente que fica à margem disso — que eles denominam de artesãos rurais — é relativamente pequeno. Então, mostrando-se esse quadro, vamos verificar que trazer reformas baseadas nesses exemplos, transportando pura e simplesmente, poderemos incorrer num risco.

Falou-se muito em política de crédito, incentivos, subsídios, etc. Mas, me parece que, no contexto geral, outros problemas estão a comprometer, talvez numa intensidade bem maior do que aquela que estamos estimando. Já na década de 50, quando eu via que o modelo de desenvolvimento brasileiro ia se modificar violentamente, dando-se ênfase absoluta ao setor industrial, subsidiado através dos recursos advindos da receita da agropecuária, através dos confiscos, etc., deixando à parte, e bastante discriminado o nos-



Pimentel: "Não temos infra-estrutura adequada no meio rural".

so setor rural, já previa que teríamos dificuldades maiores num futuro que não estaria muito longe. Nunca fui, nem poderia ser contrário ao modelo industrial, porque se fizemos uma agricultura rentável ao modelo industrial, porque se fizemos uma agricultura rentável precisaremos agregar alguma coisa através do manufaturado. Mas, também, nunca fui a favor da discriminação imposta por vários anos ao nosso setor. Felizmente, esse quadro foi se modificando e após a revolução de 64, sentimos que a coisa começou a mudar um pouco. E, recentemente de uns três anos para cá, estamos sentindo melhoras, no sentido de colocar a atividade no setor primário no lugar a que tem direito.



É bem verdade que nem tudo de que precisamos foi feito. Muita coisa ainda está por se realizar, mas precisamos também reconhecer que tem sido feito esforço para contemplar melhor o nosso setor. Eu diria também que erramos pela base e esta base a que quero me referir é o solo. Não podemos ter uma agricultura rentável, capaz de fixar o homem na terra sem termos uma política de solo adequada.

O representante americano não disse, mas é preciso que se saiba que os Estados Unidos têm uma política de solo desde 1916 e que o governo americano participa com 50% dos seus custos e empresta os outros 50% a preços de prazos bastante vantajosos. Então, se o solo é a nossa fábrica, se é o ponto de partida para a nossa atividade, precisa receber um tratamento especial e uma política de crédito mais ajustada a realidade nacional. Numa das conferências tive a oportunidade de registrar um dado que realmente é importante e talvez seja um dos grandes comprometedores da baixa rentabilidade rural. A propriedade rural, na França tem, em valores relacionados — a aquisição de equipamentos, de máquinas, etc. — valor quase igual ao próprio valor da terra. Então, se aproxima muito o valor do equipamento, do maquinário, daí essa agricultura ser uma agricultura de alta rentabilidade.

Ouvimos aqui, durante os debates, várias afirmações e vários comentários à correlação entre financiamento e valor de produção, dando a entender a muitos que, de fato, o valor da produção 2 por 1 em relação a financiamentos mostra que a agricultura é de baixos níveis. Entretanto, acho que ela o é em apenas uma região brasileira, que não vou citar. Mas, nas demais regiões, a agricultura de bom nível, que é muito mais representativa, mais expressiva do que na outra região a que me referi; ela compensa suficientemente essa relação. Então por que a produção agropecuária está tão comprometida? Certamente não é só pela falta de rentabilidade, mas também pelo aviltamento constante de preços. Vivemos anos e mais anos sob o regime dos tabelamentos e isso teve uma influência decisiva para o aprimoramento da atividade. Felizmente, hoje já vemos um VBC correspondendo ao custo de produção, a não ser em alguns casos — como por exemplo do Espírito Santo — o VBC ainda não atingiu o índice de produção do milho. Mas isso não é culpa do VBC. Talvez o custo seja elevado porque a cultura é praticada em terrenos mais acidentados e a mecanização não pode ser feita a plena carga. Mas, se não tivéssemos tido todo esse contingenciamento através de órgãos tabeladores, se não houvesse durante muitos anos uma política de crédito de aspectos políticos, teríamos de fato, hoje, uma situação nacional bem melhor nesse setor. Mas, felizmente, as coisas estão mudando. A agricultura passou a ser uma meta prioritária do governo e tudo demonstra que estamos na trilha certa.

As modificações ocorridas no crédito rural têm sido constantes desde a entrada do dr. Kleber Leite de Castro na Diretoria do Banco Central; as mudanças foram tantas, que tivemos que editar um novo manual de crédito rural, porque, na verdade, estávamos trabalhando com mecanismos do passado. Todas essas modificações tiveram como fundamento principal observar três aspectos principais. A oportunidade do dinheiro, que era restrita a um grupo reduzido de produtores, abriu-se para que os recursos chegassem também ao pequeno e mini-produtor. Hoje, quando consultamos as estatísticas, observamos que, de fato, isso está ocorrendo e essa política foi correta, porque nessa faixa existe uma grande massa de produtores, com uma participação muito efetiva no volume de produção brasileira.

Outro ponto que essa política tem procurado contemplar é a suficiência, isto é, melhor e mais realista distribuição dos VBC, por-

que, antigamente tínhamos uma política quase que de palpite. Aplicávamos o dinheiro sem fazer as avaliações indispensáveis para saber os reais custos de produção e fazermos um acompanhamento desses custos no decorrer da safra. Essa suficiência não deixou de ser uma decorrência da oportunidade e/ou adequação que deve estar amarrada ao zoneamento agrícola.

Um dos principais problemas de nossa política agrícola é que não estamos seguindo um zoneamento mais técnico, mais racional. O Brasil, talvez devido à sua dimensão continental, adquiriu uma consciência de auto suficiência para tudo. Não é possível. Nós não podemos querer ser auto-suficientes em tudo. Senão iríamos ficar sem poder de troca. Não vamos discutir que a maçã pode ser produzida em determinada região, bem ou relativamente bem. Vamos discutir que a maçã deve ter um pólo de produção, porque só produzir não é suficiente. É necessário ter um bom pólo de produção para ter uma comercialização mais segura.

Nós ouvimos aqui um dos conferencistas dizer uma coisa muito certa. Que a agricultura não leva em consideração e que está comprometendo o seu processo de produção. Na verdade, é preciso, antes de produzir, saber onde vai se vender o produto.

Gostaria ainda de tecer alguns comentários sobre as últimas modificações introduzidas na política de crédito rural através do Banco Central. Poderíamos dizer que até a 706 tínhamos uma política e depois da circular 706 temos um outro quadro completamente diferente. Acho que foi uma grande abertura. Talvez, no futuro, tenhamos que reexaminar essa grande abertura, porque ainda temos um contingente expressivo de produtores na faixa do mini e pequeno que precisa ser assistido tecnicamente. Mas, o objetivo do governo é o aumento da produção. A curto prazo, teremos a agilização do processo e uma abrangência maior de mutuários. Creio que, sob esse ângulo, temos que concordar com a 706. Mas, como homem de formação técnica, acredito que houve uma liberalização por demais acentuada. Não defendo limitações, não concordo, em hipótese alguma, com um projeto sofisticado, porque a prática nos mostrou que isso também se constituiu numa limitação, mas, também, é preciso convir que precisamos dosar um pouco o remédio. Precisamos dosar um pouco a decisão.

As últimas modificações introduzidas na nossa política de crédito rural no país modificaram o direcionamento dos financiamentos. Estou me referindo a antes da 706. Tivemos um direcionamento muito maior para o crédito de custeio, deixando em segundo plano o investimento. Isso de fato, pela 706, foi corrigido, em parte, e tudo está a mostrar que novas modificações virão para complementar essa particularidade. Temos baixa produtividade em várias áreas no país, onde precisamos investir para melhorar a rentabilidade. Melhoria de solo, equipamentos, máquinas, armazéns, etc., uma gama enorme de investimentos necessários. E vejamos bem o caso da França. Difícilmente encontramos uma propriedade rural na França que tenha menos de duas máquinas. Isso é um atestado público de que aquelas propriedades estão de fato bem cobertas dos instrumentos de trabalho, para bem produzir.

Fala-se na Resolução 754 que trará novas responsabilidades para a rede bancária. Tenho uma certa preocupação, como agente financeiro, de emprestar ao mesmo cliente recursos a taxas diferentes, ou emprestar dinheiro a dois clientes distintos a taxas diferenciadas. Não sei como será recebido pelo grande público. A minha experiência de homem que vive com o trabalhador, com o proprietário rural, diz que talvez isso não possa ser bem recebido porque dirijo uma Carteira de crédito e na hora de fazer a concessão dizer:



Painel conclusivo

50% nesta taxa, 35% ou 45%; 50% taxa de mercado. Dá até para estabelecer uma certa desconfiança do tomador. E se eu não puder adotar um critério para todos, logicamente: vou eleger um clube dos privilegiados.

Outro ponto que gostaria de enfatizar, por último, é a questão tão discutida, dos subsídios. Acho que temos de deturpado um pouco, quando comentamos a aplicação desses subsídios para a agricultura. Como poderíamos produzir alimentos e excedentes para exportar com financiamentos a taxas de mercado? O que iria acontecer? A grande massa de brasileiros tem uma renda "per capita" muito baixa. Dessa forma, afugentariamos do mercado uma grande parte de consumidores. Como iríamos chegar ao mercado externo se para alguns produtos, que ainda são subsidiados, temos que dar prêmios para poder exportar? Não é possível dar-se tratamentos iguais para coisas diferentes. Querer nivelar o ônus do empréstimo com o da agricultura, do comércio e da indústria, é uma coisa sem lógica, porque aqueles têm um poder de repasse que nós não temos. Eles fazem o preço do que produzem e na agricultura, quem geralmente faz o preço do produto é quem compra.

Se não tivéssemos, a política de preços mínimos absorvendo o feijão, o arroz e o milho na área de produção, hoje estaríamos com seus preços totalmente aviltados, embora não tenhamos um grande excedente.

O aviltamento pode ocorrer não só por excesso de produção, pode ser em consequência da distribuição espacial da mesma, por uma falta de conhecimento do mercado.

Um dos argumentos que sempre ouço, para justificar a retirada do subsídio, é que estamos subsidiando o atraso, a falta de técnica e a baixa produtividade. Mas, se levamos esse dinheiro através de um crédito supervisionado, nas faixas dos pequenos e mini-produtores poderemos fazer essas correções, dentro de um espaço relativamente curto. Portanto, todas as intervenções sobre subsídios tiveram quase um só direcionamento.

Confesso que estava preocupado com a realização desse seminário. Tinha uma falsa idéia de que poderiam sair recomendações mais drásticas, aconselhando o governo a acabar ou reduzir muito sua política de auxílio ao crédito. Mas, a partir do pronunciamento do Ministro da Fazenda, Dr. Emílio Garrastazu Média, que deixou bem claro, posicionou-se afirmativamente, cheguei à conclusão que, de fato, se alguma coisa tiver que ser retirado será o que está sobrando e não o que possa determinar faltas.

Por último, devo esclarecer que, não tendo me preparado para este debate, fiquei aqui quase que como um garimpeiro porque fui o último e já não tinha quase nada de novo a abordar. Mas foi uma honra para mim estar aqui, para reafirmar a minha confiança, falando, como membro de uma entidade de classe, às nossas autoridades, que estou certo, conhecem tão bem, ou melhor, do que muitos de nós, os nossos problemas. Estou certo de que, reconhecendo que a própria segurança nacional está assentada no setor primário, nossos dirigentes, contam com a colaboração de todos nós, banqueiros, produtores e técnicos. Daremos a este país uma dimensão maior na economia mundial.

- Mudas de plantas frutíferas e de arborização
- Plantas ornamentais
- Terra vegetal

Venda permanente na Escola de Horticultura Wenceslão Bello
Avenida Brasil, n.º 9.727 - Penha - Rio de Janeiro - RJ

SMA





Preços de mercado externo para a agricultura, dentro de uma verdade contábil

Pronunciamento do Presidente da Sociedade Rural Brasileira, Renato Ticoulat Filho, no painel conclusivo.

O tema crédito rural transcende, de muito, à especificidade do seu termo, no caso brasileiro. Para abordar problema de tal magnitude, torna-se imprescindível abordar o problema do Brasil, porque o crédito subsidiado é um mecanismo de uma política imposta ao país desde 1968, visando dar ao agricultor condições de sobreviver para impedir a ruptura que se apresentava na produção agrícola, uma vez que o governo não queria ou não podia dar preços aos produtos agrícolas.

Por ocasião de minha posse — a segunda — na presidência da Sociedade Rural Brasileira, o professor Theodoro Schultz, Prêmio Nobel de Economia em 1979, profundo conhecedor do Brasil, e que a meu convite honrou-nos com sua visita, definiu em poucas palavras a posição da Sociedade Rural Brasileira. Disse ele, então: o Brasil precisa deixar de subsidiar a indústria e deixar de penalizar a agricultura; precisa, isto sim, dar à agricultura os preços de mercado externo dentro de uma verdade contábil.

Discutimos longamente, durante o Seminário, a questão dos subsídios. Se disse tudo o que se podia dizer sobre o assunto, esgotando-o praticamente.

A agricultura brasileira jamais foi liquidamente subsidiada. Isto é importante que se frise. Ela aparentemente recebe um subsídio via crédito. Em 81, por exemplo, recebeu aproximadamente 3 milhões e meio de dólares. Contudo, numa exportação de quase 11 bilhões de dólares foram-lhe subtraídos (ICM, Funrural e outros impostos) cerca de 1 bilhão e meio de dólares, afora os confiscos sobre o café, laranja e cacau, que se elevam a 1 bilhão de dólares. Não nos é dado o **crédito-prêmio**, que para os outros setores chega a 15 por cento, ou seja, mais 1 bilhão e meio de dólares que deixamos de receber. Nesta altura, a conta já está negativa; nesta altura a agricultura é credora de 500 milhões de dólares. Mas, isso não é tudo: esses contingenciamentos inibem que o preço interno do produto seja igual ao preço do produto externo, e aí, os economistas fazem uma conta-de-chegar que retira do setor mais um bilhão e meio de dólares. Pergunta-se, então, a agricultura é subsidiada? Sim — fortemente subsidiada — mas em outros países. O bloco de nações da comunidade européia, por exemplo, receberá este ano 13 bilhões de dólares de subsídios para sua agricultura. Nos Estados Unidos, o agricultor irá receber 11 bilhões de dólares de subsídios líquidos, nos exercícios de 82, 83 e 84.



Segundo Ticoulat, no Brasil, os preços ao consumidor dos produtos agropecuários são os mais baixos do mundo.



Parte da mesa que conduziu o painel conclusivo do Seminário. Da esquerda para a direita: Guilherme Pimentel, Emílio Carrazzi Sobrinho, Tito Ryff e Renato Ticonlat

No Brasil, os preços ao consumidor dos produtos agropecuários são os mais baixos do mundo. Mesmo assim, somos vítimas da demagogia e tachados de exploradores. Compulsando dados de uma publicação do Departamento de Agricultura dos Estados Unidos referente aos preços dos principais produtos agropecuários em dezesseis capitais, constata-se que o consumidor brasileiro paga 35 por cento menos do que o americano e 55 por cento menos que o francês pelos alimentos que a agricultura coloca à sua disposição. Até o mexicano, com toda a crise, é obrigado a um desembolso maior (43 por cento a mais do que o consumidor brasileiro).

Falar de política de subsídios ao crédito nos obriga a falar sobre a política do Brasil e sobre a política agrícola. O centro da questão é que se convencionou dizer que a renda rural podia, ou mesmo devia, ser menor do que a renda urbana. A renda rural no Brasil é um terço da renda urbana. O resultado disso são os favelados que existem, principalmente, no eixo São Paulo/Rio, que hoje já conta com quase 10 milhões de carentes, favelados, evadidos do meio rural para tentar, nas luzes da cidade, melhor nível de vida. A renda rural, na Europa, para ser mantida no mesmo nível da renda urbana, gera a necessidade de 13 bilhões de dólares de subsídios, e aqui é ao contrário. Tiraram-nos acima do que deviam, mais do que podiam num processo de urbano-industrialização excessivo e não é um líder da agricultura que diz isso. É o maior líder industrial do Brasil e da América Latina, Antonio Ermirio de Moraes, que afirma que esse processo deve ter um basta, porque ele sabe que sem uma agricultura próspera, todo o desenvolvimento urbano-industrial cairá por terra.

A agricultura brasileira tem de ser encarada de forma abrangente mas setorializada. Precisamos nos conscientizar de que a agricultura do Centro/Sul e Sul é altamente competitiva, enquanto que a agricultura do Nordeste deve ser encarada de outra forma, por ser uma agricultura com características bem diversas, onde o fator social predomina, em virtude, principalmente, das precipitações pluviométricas serem bastante exíguas. Já o Norte com altas precipitações — é uma região pioneira, ainda não de todo conhecida, e que, também, tem de merecer um tratamento diferenciado.

Recentemente, em São Paulo, durante a realização do Congresso da Carne, do qual participamos, ouvimos o Ministro Delfim Neto dizer que quando o Presidente Figueiredo assumiu o governo a agricultura estava **de tanga**, em virtude das transferências de renda havidas até então. Adiantou que alguns passos importantes foram dados no sentido de cobrir o corpo desnudo de roupas, mais condignas. Citou a liberalização dos preços, sua aproximação de uma economia de mercado, bem como as providências visando internacionalizar os preços dos produtos agrícolas no mercado externo. Muito bem. Objetivava-se com isso fazer com que os preços dos produtos agropecuários subissem mais do que os preços dos industrializados e, nesse momento, se estaria fazendo uma transferência de renda no sentido cidade/campo. Contudo, esta política sofreu **acidentes** de percurso, como diria o Tito Ryff, ao se deparar diante de um mercado externo num mundo em recessão. As faixas elevadas de juros dos americanos puseram por terra, fragorosamente, os preços das **commodities**. Nos últimos doze meses a carne caiu 35 por cento no mercado externo. A soja, que chegou a alcançar 500 dólares por tonelada — antes do início da baixa do juro americano que hoje se verifica — caiu para 200 dólares. Portanto, não houve essa **propalada inversão dos preços**. Permanece o *status quo* anterior: os manufaturados acima dos produtos primários.

Precisamos de uma reforma tributária, pois não é possível — nas atuais circunstâncias — o agricultor pagar 17 por cento de ICM. Isso precisa ser eliminado, e é o próprio Ministro Delfim Neto quem diz.

A profundidade, o realismo dessa afirmação, de tirar o peso da carga fiscal das costas de quem produz, é de uma enstalinidade tal que só merece encômios. É humana, social e economicamente alvitrante continuar penalizando quem produz e premiar quem especula. Precisamos, urgentemente, inverter esta situação, porque daí é que virá, normalmente, a desconcentração das terras no Brasil. É através de uma reforma tributária democrática que encontraremos a solução normal e natural para o problema — fundiário, para que a agricultura tenha, efetivamente, condições de competitividade, como afirmou no congresso a que me aludi, o Ministro do Planejamento.



Conclusões

Dos debates e intervenções havidos ao longo das sessões plenárias e, especialmente, daqueles produzidos durante a realização do painel conclusivo, os participantes do Seminário Internacional de Crédito Rural aprovaram o documento final coordenado por Tito Bruno Bandeira Ryff, que se segue:



Tito Ryff (D), da Fundação Getúlio Vargas, foi o responsável pela redação final das conclusões do Seminário. Ao seu lado, Emilio Carrazzai Sobrinho e Guilherme Pimentel.



Na última sessão do Seminário, quando foram apresentadas as conclusões, o plenário manteve-se bastante atento.



Mesa que conduziu o Painel Conclusivo. Da esquerda para a direita, José Kleber Leite de Castro, Guilherme Pimentel Filho, Emilio Carrazzai Sobrinho, Tito Ryff e Renato Ticoulat Filho.



“O trabalho de reavaliação do atual sistema de crédito rural vigente no Brasil deve se sustentar em duas premissas básicas.

A primeira delas é a de que o crédito subsidiado, apesar de seus defeitos e carências, representa para o setor agrícola uma compensação, talvez insuficiente, por uma série de distorções econômicas que penalizam o agricultor brasileiro. A mais evidente dessas distorções é a que resulta do tratamento discriminatório que sofrem os produtos agrícolas **in-natura** no tocante à exportação. Além de serem submetidos, algumas vezes, a sistemas de cotas de exportação e/ou gravados com a cobrança de taxas e contribuições, esses produtos, via de regra, não se beneficiam das isenções de créditos fiscais e financiamentos a juros subsidiados, que facilitariam a colocação de produtos manufaturados no mercado internacional. Desse modo, a agricultura brasileira recebe tratamento menos favorável do que aquele que é conferido ao setor agrícola dos países com os quais o Brasil deve competir no mercado mundial.

A segunda premissa básica é a de que qualquer modificação do atual sistema tem que ser feita de forma gradual, a fim de evitar uma queda brusca da produção agrícola derivada de uma possível reação negativa dos agricultores, que afetem suas intenções de plantio. Nesse particular vale lembrar a afirmativa do Ministro da Fazenda, Emame Galvêas, feita neste Seminário, de que uma mudança radical do sistema de crédito rural, atualmente em vigor — e são palavras textuais suas — não seria oportuna, nem lógica, nem conveniente.

O corolário dessas duas premissas é que as mudanças a serem introduzidas no sistema de incentivos à agricultura não podem resultar em diminuição da renda líquida do agricultor, sob pena de descapitalizar o setor agrícola e comprometer o crescimento da produção agropecuária nacional. Adotadas essas precauções preliminares nada nos impede de examinar a possibilidade de dotar a agricultura brasileira de um sistema de incentivos que seja mais eficiente e socialmente mais justo do que o mecanismo atual de crédito subsidiado. Com efeito, são poucos os que confessam a necessidade urgente de introduzir mudanças no sistema de crédito rural. Suas inúmeras distorções são hoje bastante conhecidas e analisá-las em detalhe extravasaria o tempo que se tem para este relato. Caberia, apenas, mencionar duas falhas que foram lembradas com frequência nas discussões deste Seminário. A primeira é o impacto negativo que o volume de crédito subsidiado, concedido pelo governo federal, produz sobre o orçamento monetário. Esse impacto é absorvido, em boa parte, pela emissão de moeda, alimentando o processo inflacionário.

A segunda falha ou distorção resulta do fato de que o crédito subsidiado, em razão do seu custo comparativamente baixo, em função das próprias normas que regem a sua distribuição, atinge uma parcela relativamente pequena dos agricultores. Além disso, o atual sistema não oferece nenhuma garantia de que os produtores que obtêm os subsídios sejam efetivamente aqueles que deles mais necessitam, ou que deles possam fazer melhor uso. Nesse particular, os critérios de eficiência e de justiça se unem para condenar o atual sistema.

Reconhecer as deficiências do atual sistema não significa ignorar que ele contribuiu, numa primeira fase, para a elevação da taxa anual média de crescimento da produção agropecuária brasileira, seja através da difusão mais rápida da inovação tecnológica no meio agrícola, seja estimulando a incorporação de novas áreas ao sistema produtivo.

Com relação à melhoria das técnicas de produção, contudo, a contribuição adicional à modernização agrícola que se pode esperar

do crédito subsidiado é hoje relativamente pequena, sobretudo quando se considera a impossibilidade de ampliar, em termos reais, o volume de financiamentos a taxas de juros favorecidas que são concedidos à agricultura. Daqui por diante a modernização da agricultura brasileira dependerá, cada vez mais, dos resultados da atividade da pesquisa e da eficiência dos serviços de extensão rural e, cada vez menos do crédito subsidiado concedido aos agricultores. Por outro lado, no tocante à incorporação de novas áreas ao processo produtivo, a situação é, no momento, bem diferente do que era há vinte anos. Acha-se praticamente esgotada a disponibilidade de terras no sul do país e a sedimentação das novas fronteiras agrícolas, nas regiões Norte e Centro-Oeste dependem, sobretudo, de investimentos em armazenagem, sistema de transporte e comercialização, assim como dos serviços de extensão rural, e nos resultados de uma pesquisa agrícola voltada especificamente para as necessidades dessas novas áreas. Também, nesse domínio, a contribuição que se pode esperar do crédito subsidiado é atualmente menor do que no passado. Há necessidade, pois, de modificar o atual sistema de incentivos à agricultura. Nesse sentido os debates que se realizaram no decorrer do Seminário permitem certas constatações e possibilitam a formulação de alguns princípios que poderiam nortear as modificações que se fazem necessárias.

Primeiramente, ressalta nas exposições feitas pelos visitantes estrangeiros que a regra, em seus países de origem, é a concessão de um tratamento preferencial à agricultura em relação aos demais setores da economia. Esse tratamento preferencial tem três colunas de sustentação: o reconhecimento de que a agricultura é uma atividade com características de risco e incerteza, portanto particularmente vulnerável; o interesse em diminuir as diferenças de bem-estar e nível de vida que separam o meio rural do meio urbano; e, finalmente, a preocupação em reduzir ao mínimo a dependência da economia nacional em relação à importação de produtos agrícolas. Esse tratamento preferencial se caracteriza, inicialmente, pelo fato de que a agricultura tem, noutros países, financiamentos ao custo inferior ao da taxa de juros de mercado. A diferença fundamental em relação ao sistema praticado no Brasil é, além evidentemente de um grau de subsídio bem menor no crédito rural, o fato de que nos países cujas experiências nos foram relatadas o crédito agrícola não recebe o apoio de fundo do governo.

Ficou-se sabendo igualmente, que o tratamento preferencial do setor agrícola se caracteriza, ainda, naqueles países, pela existência de políticas destinadas a manter um nível de renda do setor agrícola. Essas políticas são bastante variadas, mas valeria a pena mencionar a garantia de preços mínimos efetivamente remuneradores e a intervenção ativa do governo no mercado para a constituição de estoques reguladores da oferta agrícola. Merece destaque, ademais, a preocupação desses países em elevar o bem-estar e o padrão de vida das populações rurais. Essa preocupação se materializa na concessão de financiamentos, muitas vezes em bases favorecidas para aquisição de casa própria, compra de bens duráveis, educação dos filhos de agricultores, etc.

Finalmente, nos casos de países grandes exportadores de produtos agrícolas como os Estados Unidos e a França, existe a preocupação por parte dos formuladores da política agrícola de garantir a competitividade do setor agrícola nos mercados internacionais. As exportações de produtos agrícolas **in-natura** nos países cujas experiências nos foram apresentadas, são fortemente estimuladas, graças à concessão de crédito aos importadores em condições bastante favoráveis, não só com relação aos prazos de pagamentos.



mas, também, no que diz respeito às taxas de juros. Existe, além disso, uma legislação apropriada e uma estrutura institucional voltadas especificamente para a promoção das exportações agrícolas. Verifica-se, portanto, que em nações de agricultura mais adiantada do que a brasileira o setor agrícola é também grandemente incentivado. Essas formas de estímulo, não entanto, revelam-se, talvez, mais eficientes do ponto-de-vista econômico e mais justas no tocante a seus efeitos sociais do que o sistema de crédito subsidiado que vigora no Brasil. Portanto, o desafio que se apresenta aos participantes deste Seminário é o de sugerir modificações no atual sistema, que permitam reduzir o seu impacto negativo sobre a política monetária do governo sem no entanto, comprometer os progressos obtidos pelo setor agrícola nos últimos anos, em matéria de área plantada e de elevação da produtividade.

Os debates sugerem a redução gradativa do volume de crédito subsidiado concedido pelas autoridades monetárias, atualmente em curso, ressaltando que embora necessária do ponto-de-vista do combate à inflação suscita duas grandes apreensões no meio rural. A primeira relaciona-se com a disponibilidade de crédito para o setor agrícola. Com efeito, a diminuição do volume de empréstimos agrícolas do Banco do Brasil precisa ser compensada por uma expansão adequada dos financiamentos à agricultura de responsabilidade dos bancos comerciais privados. Essa preocupação esteve presente nas alterações que foram introduzidas pelo governo recentemente em matéria de crédito rural e seria conveniente que permanecesse presente em qualquer reformulação a ser decidida no futuro.

A segunda grande apreensão refere-se à oferta adequada de crédito para investimento. Nos dois últimos anos as restrições creditícias afetaram mais duramente o crédito para investimentos do que as demais linhas de financiamento para a agricultura. Essa situação não deve perdurar, sob pena de comprometer a taxa de crescimento do setor agrícola nos próximos anos.

Ao longo do Seminário foram feitas propostas e sugestões que podem ser aproveitadas na tarefa de reformulação da política de incentivos ao setor agrícola brasileiro. O conjunto de idéias apresentado a seguir, ainda que não seja exaustivo, pode servir de marco de referência para documentos posteriores em que a preocupação com a variação detalhada e com a aplicação prática de algumas dessas sugestões terá que estar, necessariamente, presente.

Primeiramente, a impressão que se extrai dos debates é que os incentivos à agricultura deveriam ser reorientados em função de dois objetivos: a ampliação dos mercados agrícolas no Brasil e no exterior e a redução dos custos de produção dos agricultores. Destacou-se, por exemplo, que o Brasil necessita, urgentemente, de uma política de exportação de produtos agrícolas *in-natura*, cujos instrumentos principais seriam as isenções fiscais, uma política cambial realista e a concessão de crédito em bases favorecidas ao importador.

No plano interno, a política de ampliação de mercado poderia ter por base a utilização de eventuais estoques governamentais no atendimento das necessidades de consumo da população, a exemplo do que ocorre nos Estados Unidos. Nesse país, os estoques governamentais adquiridos no quadro do programa de sustentação de preços dos produtos agrícolas só podem ser recolocados no mercado a preços que não deprimam as exportações. Em casos excepcionais, contudo, esses estoques podem ser objetos de doações a organizações de assistência social do governo ou, ainda, utilizados em situações de emergência para assistir a populações carentes ou

mesmo aos próprios agricultores. Vale a pena lembrar, a propósito, que o governo brasileiro pensa arrecadar, no próximo ano, recursos consideráveis com o FINSOCIAL, dos quais uma boa parcela poderia ser aplicada em programas de fornecimento de alimentos mais baratos às famílias de baixa renda.

Por último, nesse particular, caberia no tocante à reforma tributária que se aproxima, considerar a possibilidade de reduzir os impostos que incidem sobre a comercialização dos alimentos.

Quanto à redução dos custos de produção, a preocupação expressa pelos representantes dos agricultores presentes refere-se à deterioração registrada no índice de médias relações de troca entre a agricultura e a indústria. Com efeito, nos últimos anos, os preços pagos pelos produtores na compra dos insumos necessários à produção têm crescido mais rapidamente do que os preços recebidos pelos agricultores na venda de seus produtos. Por essa razão foram ouvidas em plenário sugestões para que se subsidie a aquisição de insumos por parte dos produtores. Via de regra, o agricultor brasileiro paga pelos insumos e equipamentos agrícolas de que precisa, um preço mais alto do que o pago pelos agricultores estrangeiros com os quais deve concorrer no mercado internacional. Não cabe analisar, aqui, as causas desse fenômeno que remontam às origens da política de substituição de importações. Basta verificar que a manutenção dessa tendência de deterioração da relação de troca entre a agricultura e a indústria põe em risco a receita líquida do agricultor brasileiro e compromete suas chances de competir no mercado internacional.

Resta, por último, abordar a questão essencial da captação de recursos não inflacionários para o financiamento da atividade agrícola. Com relação a esse tópico, duas idéias básicas emergiram das discussões do Seminário. A primeira, vincula-se à reforma tributária que vem sendo anunciada pelo governo. Do ponto-de-vista dos interesses da agricultura seria conveniente que essa reforma procedesse a uma redistribuição da arrecadação tributária em proveito dos Estados e Municípios. A interiorização da receita fiscal é, com efeito, um pré-requisito indispensável ao fortalecimento da vida rural e à viabilização financeira dos investimentos, bem como à infra-estrutura social e econômica ao nível das pequenas comunidades deste país.

A segunda idéia básica relacionada com a captação de recursos não inflacionários para utilização no setor agrícola, decorre da experiência de outros países tal como ela nos foi apresentada aqui. Essa experiência mostra que o sistema de cooperativas de crédito agrícola é o mais adequado ao financiamento da atividade rural, não apenas porque amplia a participação dos agricultores no processo de decisões que lhes dizem respeito, mas também, porque garante a reaplicação em benefício dos produtores dos recursos gerados na própria agricultura. Seria interessante, portanto, que o Brasil tentasse igualmente explorar essa via mediante a criação de instituições financeiras oriundas do meio agrícola. Para isso é indispensável, pelo menos numa fase inicial, a participação ou o incentivo dos poderes públicos.

As discussões que se travaram durante a realização do Seminário mostraram que a agricultura está disposta a dar sua contribuição à redução da inflação brasileira, desde que, é claro, isso não seja feito com o sacrifício da sua missão de alimentar os brasileiros e de gerar as divisas tão necessárias ao equilíbrio das nossas contas externas. O controle da inflação, contudo, extravasa os limites da agricultura e os participantes do Seminário esperam que, também em outras áreas da economia, o governo desenvolva os esforços necessários para a redução do processo inflacionário."

Com Turbomaq, São Pedro está sempre do seu lado.

Chovendo o ano todo, no momento certo, você reduz o tempo entre o plantio e a colheita, garantindo sempre a qualidade e o lucro de sua lavoura. E hoje, graças à notável evolução tecnológica da Maquigeral, isto já é possível, com total rapidez e economia, sem que você precise contar com os milagres de São Pedro. É que agora existe a eficiente e prática Turbomaq - a máquina que faz chover automaticamente.



Envie o cupom ao lado e conte com Turbomaq,
o milagre da tecnologia.



maquigeral s.a.

DIVISÃO DE IRRIGAÇÃO

BR 116 - Km. 400 - Alto Cajuru - Tel.: (041) 262-4422
262-4323 Telex (041) 5018 CEP 80.000 Curitiba PR.

Turbomaq é econômica. É a irrigadora automática projetada para economizar sempre. Basta o trabalho de uma só pessoa para irrigar, com rapidez e sem nenhum desperdício, as mais extensas plantações. Sua simplicidade de operação garante total economia de tempo. E seu alto rendimento permite uma significativa economia também no consumo de energia.

Turbomaq é versátil. É a única irrigadora de fabricação nacional que dispensa o sistema de cabos de aço e dispositivos de ancoragem.

Sua pressão de trabalho e seu alcance permitem a fertilização do solo através da irrigação com fertilizantes químicos líquidos.

Seu sistema de enrolamento automático, simultâneo à irrigação, evita qualquer mau trato ao plantio.

Seu fácil deslocamento agiliza a irrigação nas grandes e médias áreas. E as tubulações, você nem precisa deslocar.

Solicito, sem compromisso, a visita do Representante Turbomaq

Nome:

Endereço:

Telefone: CEP:

Cidade: Estado:



O CAMINHO CERTO DO CAMPO À CIDADE.

O homem e a terra. Generosa terra onde se plantando tudo dá.
Homens e máquinas trabalhando a terra que garante
nossa alimentação de cada dia.

Em todo esse processo de vida, o Disco se faz sempre
presente, criando uma verdadeira ponte rodoviária de
abastecimento, desde as principais fontes de produção
e centros de lavoura até o grande Rio de Janeiro,
Niterói, Juiz de Fora e Jundiaí.

Enfim, uma das maiores redes de supermercados deste
país oferecendo em cada manhã de todo dia,
o melhor em frutas e hortigranjeiros.

